



CONGRESSO NACIONAL

ANAIIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 1.^a A 9.^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

AN. SEN. BRASÍLIA — V. 16 — Nº 1 P. 1-246
SENADO FEDERAL — SUBSECRETARIA DE ANAIS

13 JAN. A 23 JAN. 1992



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 001

TERÇA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 1ª SESSÃO, EM 13 DE JANEIRO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nºs 1 a 122, de 1992, restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

— Nº 123/92, comunicando que o Vice-Presidente da República se ausentará do País no período de 16 a 25 corrente.

1.2.2 — Aviso do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento

— Nºs 1.941, 1.992, 1.997, 1.999 e 2.001/91, encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nºs 730, 817, 815, 794 e 804, de 1991.

1.2.3 — Aviso do Ministro da Infra-Estrutura

— Nº 897/91, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 749/91.

1.2.4 — Aviso do Secretário-Geral da Presidência da República

— Nº 1.649/91, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 642/91.

1.2.5 — Ofício do Secretário da Ciência e Tecnologia da Presidência da República

— Nº 1.153/91, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 816/91.

1.2.6 — Comunicação

— Do Senador José Eduardo, que se ausentará do País, no dia 14 do mês em curso, e nos dias 9 a 14 de fevereiro do corrente ano.

1.2.7 — Requerimento

— Nº 1, de 1992, de autoria do Senador Maurício Corrêa, solicitando ao Ministro da Aeronáutica, informações que menciona.

1.2.8 — Comunicação da Presidência

Recebimento, durante o período de recesso, de comunicações de ausência do País de Senadores que menciona.

1.2.9 — Discursos do Expediente

SENADOR MAURO BENEVIDES — Apelo no sentido da convocação extraordinária do Conselho Deliberativo da Sudene, em face das dificuldades dos estados nordestinos com a seca.

SENADOR ALMIR GABRIEL — Discriminação sofrida pelo brasileiro Sebastião Hoyos, preso na Suíça.

SENADOR MANSUETO DE LAVOR — Angustiantes situação do Nordeste com o descaso governamental na assistência contra a seca.

1.2.10 — Comunicação da Presidência

Realização de sessão ordinária do Senado Federal a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos.

1.3 — ENCERRAMENTO

Ata da 1ª Sessão, em 13 de janeiro de 1992

3ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Alexandre Costa,
Epitácio Cafeteira e Magno Bacelar*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo — Alexandre Costa — Almir Gabriel — Amazonino Mendes — Chagas Rodrigues — Elcio Alvares

— Epitácio Cafeteira — Humberto Lucena — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Lourival Baptista — Magno Bacelar — Mansueto de LAVOR — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nelson Carneiro — Ronaldo Aragão — Ronan Tito.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS PÓRTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão é a primeira que realiza o Senado no atual período de convocação extraordinária, instalado na última quinta-feira, por convocação do Senhor Presidente da República, quando, neste mesmo plenário, convocamos o Congresso por um período que se elaterá até 31 de janeiro.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE**MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

— nº 1, de 1992 (nº 749/91, na origem), de 12 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que modifica o art. 16 da Consolidação das Leis do Trabalho, e que se transformou na Lei nº 8.260, de 12 de dezembro de 1991.

— nº 2, de 1992 (nº 752/91, na origem), de 16 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 60, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial, até o limite de Cr\$ 15.000.000.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.261, de 1991, de 16 de dezembro de 1991;

— nº 3, de 1992 (nº 754/91, na origem), de 16 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 7, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito especial, até o limite de Cr\$ 26.900.000.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.262, de 16 de dezembro de 1991;

— nº 4, de 1992 (nº 755/91, na origem), de 16 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 13, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial, até o limite de Cr\$ 26.322.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.263, de 16 de dezembro de 1991;

— nº 5, de 1992 (nº 756/91, na origem), de 16 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 20, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais no valor de Cr\$ 1.178.803.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.264, de 16 de dezembro de 1991;

— nº 6, de 1992 (nº 757/91, na origem), de 16 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 64, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 200.000.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.265, de 16 de dezembro de 1991;

— nº 7, de 1992 (nº 758/91, na origem), de 16 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 77, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 23.300.000.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.266, de 16 de dezembro de 1991;

— nº 8, de 1992 (nº 759/91, na origem), de 16 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 94, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.466.938.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.267, de 16 de dezembro de 1991;

— nº 9, de 1992 (nº 760/91, na origem), de 16 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 109, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 57.335.263.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.268, de 16 de dezembro de 1991;

— nº 10, de 1992 (nº 760/91, na origem), de 18 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1991 (nº 2.205/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos dos Servidores dos Quadros de Pessoal das Secretarias dos órgãos do Poder Judiciário da União e do Distrito Federal e Territórios, e que se transformou na Lei nº 8.272, de 18 de dezembro de 1991;

— nº 11, de 1992 (nº 770/91, na origem), de 18 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1991 (nº 2.207/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos dos Servidores dos Quadros de Pessoal do Ministério Público da União, e que se transformou na Lei nº 8.274, de 18 de dezembro de 1991;

— nº 12, de 1992 (nº 771/91, na origem), de 18 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1991 (nº 2.210/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos básicos dos Membros da Defensoria-de-Ofício da Justiça Militar, e dá outras providências, e que se transformou na Lei nº 8.275, de 18 de dezembro de 1991;

— nº 13, de 1992 (nº 772/91, na origem), de 18 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câ-

mara nº 117, de 1991 (nº 2.208/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos dos Membros do Ministério Público da União, e dá outras providências, e que se transformou na Lei nº 8.273, de 18 de dezembro de 1991;

— nº 14, de 1992 (nº 773/91, na origem), de 19 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 134, de 1991 (nº 2327/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de abono aos trabalhadores no mês de dezembro de 1991, e dá outras providências, e que se transformou na Lei nº 8.276, de 19 de dezembro de 1991;

— nº 15, de 1992 (nº 774/91, na origem), de 19 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 89, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos especial até o limite de Cr\$ 15.168.375.000,00, para fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.277, de 19 de dezembro de 1991;

— nº 16, de 1992 (nº 777/91, na origem), de 20 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 34, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da União créditos adicionais no valor de Cr\$ 592.811.000,00, para fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.278, de 1991, de 20 de dezembro de 1991;

— nº 17, de 1992 (nº 778/91, na origem), de 20 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 36, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial até o limite de Cr\$ 200.601.250.000,00 para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.279, de 20 de dezembro de 1991;

— nº 18, de 1992 (nº 779/91, na origem), de 20 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 59, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 187.199.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.280, de 20 de dezembro de 1991;

— nº 19, de 1992 (nº 780/91, na origem), de 20 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 78, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no limite de Cr\$49.845.620.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.281, de 20 de dezembro de 1991;

— nº 20, de 1992 (nº 781/91, na origem), de 20 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 86, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, créditos adicionais até o limite de Cr\$1.900.823.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.282, de 20 de dezembro de 1991;

— nº 21, de 1992 (nº 782/91, na origem), de 20 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 93, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de Cr\$573.116.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.283, de 20 de dezembro de 1991;

— nº 22, de 1992 (nº 783/91, na origem), de 20 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 104, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial até o limite de Cr\$413.659.520.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.284, de 20 de dezembro de 1991;

— nº 23, de 1992 (nº 784/91, na origem), de 20 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 111, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de

Cr\$1.313.200.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.285, de 20 de dezembro de 1991;

— nº 24, de 1992 (nº 786/91, na origem), de 20 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1991 (nº 2.382/91, na Casa de origem), que autoriza a Centrais Elétricas S/A — Eletrobrás a doar o bem que menciona, e que se transformou na Lei nº 8.286, de 20 de dezembro de 1991;

— nº 25, de 1992 (nº 787/91, na origem), de 20 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 1991 (nº 1.592/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão do benefício do seguro-desemprego a pescadores artesanais, durante os períodos de defeso, e que se transformou na Lei nº 8.287, de 20 de dezembro de 1991;

— nº 26, de 1992 (nº 788/91, na origem), de 20 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 23, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$2.458.217.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.288, de 20 de dezembro de 1991;

— nº 27, de 1992 (nº 789/91, na origem), de 20 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 28, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais no valor de Cr\$2.027.030.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.289, de 20 de dezembro de 1991,

— nº 28, de 1992 (nº 790/91, na origem), de 20 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 35, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$350.000.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.290, de 20 de dezembro de 1991;

— nº 29, de 1992 (nº 791/91, na origem), de 20 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 37, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar de Cr\$4.209.600.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.291, de 20 de dezembro de 1991;

— nº 30, de 1992 (nº 792/91, na origem), de 20 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 39, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$295.000.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.292, de 20 de dezembro de 1991;

— nº 31, de 1992 (nº 793/91, na origem), de 20 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 40, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$28.913.731.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.293, de 20 de dezembro de 1991;

— nº 32, de 1992 (nº 794/91, na origem), de 20 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 41, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$255.200.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.294, de 20 de dezembro de 1991;

— nº 33, de 1992 (nº 795/91, na origem), de 20 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 45, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de Cr\$292.230.000,00, para os fins que especifica,

e que se transformou na Lei nº 8.295, de 20 de dezembro de 1991;

— nº 34, de 1992 (nº 796/91, na origem), de 20 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 46, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$28.280.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.296, de 20 de dezembro de 1991;

— nº 35, de 1992 (nº 797/91, na origem), de 20 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 48, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$1.651.010.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.297, de 20 de dezembro de 1991;

— nº 36, de 1992 (nº 798/91, na origem), de 20 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 51, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$169.903.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.298, de 20 de dezembro de 1991;

— nº 37, de 1992 (nº 799/91, na origem), de 20 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 54, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$297.538.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.299, de 20 de dezembro de 1991;

— nº 38, de 1992 (nº 800/91, na origem), de 20 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 53, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar de Cr\$1.284.500.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.300, de 20 de dezembro de 1991;

— nº 39, de 1992 (nº 801/91, na origem), de 20 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 63, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar até o limite de Cr\$20.000.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.301, de 20 de dezembro de 1991;

— nº 40, de 1992 (nº 802/91, na origem), de 20 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 74, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial até o limite de Cr\$13.645.676.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.302, de 20 de dezembro de 1991;

— nº 41, de 1992 (nº 803/91, na origem), de 20 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 76, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito adicional até o limite de Cr\$389.189.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.303, de 20 de dezembro de 1991;

— nº 42, de 1992 (nº 804/91, na origem), de 20 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 81, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$125.546.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.304, de 20 de dezembro de 1991;

— nº 43, de 1992 (nº 805/91, na origem), de 20 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 87, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial até o limite de Cr\$30.000.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.305, de 20 de dezembro de 1991;

— nº 44, de 1992 (nº 806/91, na origem), de 20 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 95, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$1.056.376.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.306, de 20 de dezembro de 1991;

— nº 45, de 1992 (nº 807/91, na origem), de 20 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 96, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de Cr\$147.735.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.307, de 20 de dezembro de 1991;

— nº 46, de 1992 (nº 808/91, na origem), de 20 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 98, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial até o limite de Cr\$1.820.568.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.308, de 20 de dezembro de 1991;

— nº 47, de 1992 (nº 809/91, na origem), de 20 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 106, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito adicional até o limite de Cr\$35.457.986.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.309, de 20 de dezembro de 1991;

— nº 48, de 1992 (nº 810/91, na origem), de 20 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 110, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$51.599.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.310, de 20 de dezembro de 1991;

— nº 49, de 1992 (nº 811/91, na origem), de 20 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 115, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos suplementares no valor de Cr\$4.607.200.000.000,00, e dá outras providências, e que se transformou na Lei nº 8.311, de 20 de dezembro de 1991;

— nº 50, de 1992 (nº 812/91, na origem), de 20 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 31, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$620.594.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.312, de 20 de dezembro de 1991;

— nº 51, de 1992 (nº 814/91, na origem), de 23 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 73, de 1991-CN que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial até o limite de Cr\$17.000.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.314, de 23 de dezembro de 1991;

— nº 52, de 1992 (nº 823/91, na origem), de 23 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 50, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial até o limite de Cr\$2.236.498.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.316, de 23 de dezembro de 1991;

— nº 53, de 1992 (nº 824/91, na origem), de 23 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 55, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais no valor de Cr\$1.615.296.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.317, de 23 de dezembro de 1991;

— nº 54, de 1992 (nº 825/91, na origem), de 23 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 61,

de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais no valor de Cr\$ 724.000.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.318, de 23 de dezembro de 1991;

— nº 55, de 1992 (nº 826/91, na origem), de 23 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 103, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr\$1.245.000.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.319, de 23 de dezembro de 1991;

— nº 56, de 1992 (nº 827/91, na origem), de 26 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 25, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$100.000.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.320, de 26 de dezembro de 1991;

— nº 57, de 1992 (nº 828/91, na origem), de 26 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 75, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr\$45.888.088.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.321, de 26 de dezembro de 1991;

— nº 58, de 1992 (nº 829/91, na origem), de 26 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 80, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$8.640.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.322, de 26 de dezembro de 1991;

— nº 59, de 1992 (nº 830/91, na origem), de 26 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 47, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$113.000.000.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.323, de 26 de dezembro de 1991;

— nº 60, de 1992 (nº 836/91, na origem), de 26 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 38, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr\$731.969.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.324, de 26 de dezembro de 1991;

— nº 61, de 1992 (nº 837/91, na origem), de 26 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 44, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$65.719.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.325, de 26 de dezembro de 1991;

— nº 62, de 1992 (nº 838/91, na origem), de 26 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 52, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar de Cr\$804.304.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.326, de 26 de dezembro de 1991;

— nº 63, de 1992 (nº 839/91, na origem), de 26 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 56, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar de Cr\$21.153.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.327, de 26 de dezembro de 1991;

— nº 64, de 1992 (nº 840/91, na origem), de 26 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 57, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de

Cr\$2.063.098.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.328, de 26 de dezembro de 1991;

— nº 65, de 1992 (nº 841/91, na origem), de 26 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 58, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$1.200.000.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.329, de 26 de dezembro de 1991;

— nº 66, de 1992 (nº 842/91, na origem), de 26 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 68, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$1.026.451.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.330, de 26 de dezembro de 1991;

— nº 67, de 1992 (nº 843/91, na origem), de 26 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 70, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial, em favor de Operações Oficiais de Crédito — Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, até o limite de Cr\$3.349.969.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.331, de 26 de dezembro de 1991;

— nº 68, de 1992 (nº 845/91, na origem), de 26 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 72, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de Cr\$2.247.265.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.333, de 26 de dezembro de 1991;

— nº 69, de 1992 (nº 846/91, na origem), de 26 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 79, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$3.370.761.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.334, de 26 de dezembro de 1991;

— nº 70, de 1992 (nº 847/91, na origem), de 26 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 84, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de Cr\$1.345.828.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.335, de 26 de dezembro de 1991;

— nº 71, de 1992 (nº 848/91, na origem), de 26 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 85, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial até o limite de Cr\$341.852.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.336, de 26 de dezembro de 1991;

— nº 72, de 1992 (nº 849/91, na origem), de 26 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 92, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito especial até o limite de Cr\$2.007.487.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.337, de 26 de dezembro de 1991;

— nº 73, de 1992 (nº 850/91, na origem), de 26 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 97, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial até o limite de Cr\$600.000.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.338, de 26 de dezembro de 1991;

— nº 74, de 1992 (nº 851/91, na origem), de 26 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 99, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orça-

mento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$58.000.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.339, de 26 de dezembro de 1991;

— nº 75, de 1992 (nº 852/91, na origem), de 26 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 102, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$20.000.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.340, de 26 de dezembro de 1991;

— nº 76, de 1992 (nº 853/91, na origem), de 26 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 105, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr\$253.805.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.341, de 26 de dezembro de 1991;

— nº 77, de 1992 (nº 854/91, na origem), de 26 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 108, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial até o limite de Cr\$61.659.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.342, de 26 de dezembro de 1991;

— nº 78, de 1992 (nº 855/91, na origem), de 26 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 112, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$443.256.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.343, de 26 de dezembro de 1991;

— nº 79, de 1992 (nº 856/91, na origem), de 27 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 1991 (nº 1.912/91, na Casa de origem), que dá nova redação aos arts. 19, inciso VI e 23, inciso V, da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, e 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências, e que se transformou na Lei nº 8.344, de 27 de dezembro de 1991;

— nº 80, de 1992 (nº 857/91, na origem), de 27 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 43, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$336.018.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.345, de 27 de dezembro de 1991;

— nº 81, de 1992 (nº 858/91, na origem), de 27 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 62, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais no valor de Cr\$567.812.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.346, de 27 de dezembro de 1991;

— nº 82, de 1992 (nº 859/91, na origem), de 27 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 67, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr\$1.434.401.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.347, de 27 de dezembro de 1991;

— nº 83, de 1992 (nº 860/91, na origem), de 27 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 83, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$5.778.028.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.348, de 27 de dezembro de 1991;

— nº 84, de 1992 (nº 861/91, na origem), de 27 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 82, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orça-

mento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$212.056.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.349, de 27 de dezembro de 1991;

— nº 85, de 1992 (nº 864/91, na origem), de 30 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1991 (nº 5.640/90, na Casa de origem), que dispõe sobre gratificações e representações na Justiça Eleitoral, e que se transformou na Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991;

— nº 86, de 1992 (nº 866/91, na origem), de 30 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 1991, que dispõe sobre as disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT, e dá outras providências, e que se transformou na Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991;

— nº 87, de 1992 (nº 867/91, na origem), de 30 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 116, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de Cr\$1.180.968.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.353, de 28 de dezembro de 1991;

— nº 88, de 1992 (nº 868/91, na origem), de 30 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 107, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr\$75.847.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.354, de 28 de dezembro de 1991;

— nº 89, de 1992 (nº 969/91, na origem), de 30 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 91, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$1.575.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.355, de 28 de dezembro de 1991;

— nº 90, de 1992 (nº 870/91, na origem), de 30 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 65, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$16.465.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.356, de 28 de dezembro de 1991;

— nº 91, de 1992 (nº 871/91, na origem), de 30 de dezembro de 1991, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 113, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial até o limite de Cr\$35.000.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.357, de 28 de dezembro de 1991;

— nº 92, de 1992 (nº 872/91, na origem), de 30 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 118, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de Cr\$73.655.880.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.358, de 28 de dezembro de 1991;

— nº 93, de 1992 (nº 873/91, na origem), de 30 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 123, de 1991-CN, que altera a redação do art. 44 e inclui parágrafo no art. 49 da Lei nº 8.211, de 22 de julho de 1991, e dá outras providências, e que se transformou na Lei nº 8.359, de 28 de dezembro de 1991;

— nº 94, de 1992 (nº 874/91, na origem), de 30 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 119, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de Cr\$41.770.622.000,00, para os fins que especifica, e que transformou na Lei nº 8.360, de 28 de dezembro de 1991

— nº 95, de 1992 (nº 875/91, na origem), de 30 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 122, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr\$10.714.799.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.361, de 28 de dezembro de 1991;

— nº 96, de 1992 (nº 876/91, na origem), de 30 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 10, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$17.438.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.362, de 28 de dezembro de 1991;

— nº 97, de 1992 (nº 877/91, na origem), de 30 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 88, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito — Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr\$18.712.586.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.363, de 28 de dezembro de 1991;

— nº 98, de 1992 (nº 878/91, na origem), de 30 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 19, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$5.794.617.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.364, de 28 de dezembro de 1991;

— nº 99, de 1992 (nº 879/91, na origem), de 30 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 49, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a alterar a reabertura do crédito especial de que trata o Decreto de 19 de abril de 1991, em favor do Ministério da Ação Social, e que se transformou na Lei nº 8.365, de 28 de dezembro de 1991;

— nº 100, de 1992 (nº 880/91, na origem), de 30 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 29, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$2.688.405.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.366, de 28 de dezembro de 1991;

— nº 101, de 1992 (nº 882/91, na origem), de 30 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 8, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$2.757.125.000,00, para atender à programação indicada no Anexo I desta lei, e que se transformou na Lei nº 8.368, de 30 de dezembro de 1991;

— nº 102, de 1992 (nº 883/91, na origem), de 30 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 9, de 1991-CN, que dispõe sobre a renúncia fiscal de que trata a Lei nº 8.191, de 11 de junho de 1991, autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências, e que se transformou na Lei nº 8.369, de 30 de dezembro de 1991;

— nº 103, de 1992 (nº 884/91, na origem), de 30 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 66, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde e do Trabalho da Previdência Social, créditos adicionais até o limite de Cr\$17.653.374.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.370, de 30 de dezembro de 1991;

— nº 104, de 1992 (nº 886/91, na origem), de 30 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 114, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orça-

mento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de Cr\$210.000.000.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.371, de 30 de dezembro de 1991;

— nº 105, de 1992 (nº 887/91, na origem), de 30 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 120, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento crédito especial até o limite de Cr\$65.373.673.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.372, de 30 de dezembro de 1991;

— nº 106, de 1992 (nº 888/91, na origem), de 30 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 121, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento crédito suplementar no valor de Cr\$753.336.029.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento, e que se transformou na Lei nº 8.373, de 30 de dezembro de 1991;

— nº 107, de 1992 (nº 889/91, na origem), de 30 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1991 (nº 4.978/85, na Casa de origem), que dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações ou por sua carga e dá outras providências, e que se transformou na Lei nº 8.374, de 30 de dezembro de 1991;

— nº 108, de 1992 (nº 891/91, na origem), de 30 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 12, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito adicional até o limite de Cr\$2.709.335.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.375, de 30 de dezembro de 1991;

— nº 109, de 1992 (nº 892/91, na origem), de 30 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 17, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$1.229.627.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.376, de 30 de dezembro de 1991;

— nº 110, de 1992 (nº 893/91, na origem), de 30 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 18, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$1.086.498.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.377, de 30 de dezembro de 1991;

— nº 111, de 1992 (nº 894/91, na origem), de 30 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 21, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr\$2.960.707.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.378, de 30 de dezembro de 1991;

— nº 112, de 1992 (nº 896/91, na origem), de 30 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 33, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais no valor de Cr\$915.608.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.380, de 30 de dezembro de 1991;

— nº 113, de 1992 (nº 897/91, na origem), de 30 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 42, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$5.600.000.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.381, de 30 de dezembro de 1991;

— nº 114, de 1992 (nº 898/91, na origem), de 30 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 69, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais no valor de

Cr\$73.414.749.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.382, de 30 de dezembro de 1991;

— nº 115, de 1992 (nº 899/91, na origem), de 30 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 117, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de Cr\$124.437.490.000,00 para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.384, de 30 de dezembro de 1991;

— nº 116, de 1992 (nº 905/91, na origem), de 30 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1989, de autoria do Senador Pompeu de Sousa, que institui o Conselho de Comunicação Social, na forma do art. 224 da Constituição Federal e dá outras providências, e que se transformou na Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991;

— nº 117, de 1992 (nº 906/91, na origem), de 30 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 1991 (nº 2.455/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais e que se transformou na Lei nº 8.390, de 30 de dezembro de 1991;

— nº 118, de 1992 (nº 907/91, na origem), de 30 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1991 (nº 160/91, na Casa de origem), que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, que “dispõe sobre o Tribunal Marítimo”, alterada pelas Leis nºs 3.543, de 11 de fevereiro de 1959, 5.056, de 29 de junho de 1966 e pelo Decreto-Lei nº 25, de 1º de novembro de 1966, e que se transformou na Lei nº 8.391, de 30 de dezembro de 1991;

— nº 119, de 1992 (nº 913/91, na origem), de 31 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1991 (nº 4.784/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a preservação, organização e proteção dos acervos documentais privados dos presidentes da República e dá outras providências, e que se transformou na Lei nº 8.394, de 30 de dezembro de 1991;

— nº 120, de 1992 (nº 4/92, na origem), de 6 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 1991 (nº 2.156/91, na Casa de origem), que institui medida cautelar fiscal e dá outras providências, e que se transformou na Lei nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992;

— nº 121, de 1992 (nº 7/92, na origem), de 7 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1991 (nº 5.150/90, na Casa de origem), que especifica a destinação dos recursos originados por adicional tarifário criado pela Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, que “cria o Adicional de Tarifa Aeroportuária e dá outras providências”, e que se transformou na Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992;

— nº 122, de 1992 (nº 16/92, na origem), de 8 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1991 (nº 2.119/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de Cargos em Comissão e Gratificações pela Representação de Gabinete — GRG, no Quadro do Ministério Público Federal — MPF, e que se transformou na Lei nº 8.404, de 8 de janeiro de 1992;

**MENSAGEM DO PRESIDENTE
MENSAGEM Nº 123, DE 1992
(Nº 911/91, na origem)**

Excelentíssimos senhores membros do Senado Federal:

Tenho a honra de informar Vossas Excelências de que autorizei o Vice-Presidente da República, Doutor Itamar Franco, a ausentar-se do País no período de 16 a 25 de janeiro próximo, para visitar a Estação Antártica brasileira “Comandante Ferraz”.

2. Apóia a Estação a presença da comunidade científica brasileira atuante no Continente, contribuindo assim para a concretização dos objetivos do Programa Antártico brasileiro.

3. A viagem do Vice-Presidente da República prestigiará as pesquisas desenvolvidas por cientistas brasileiros na Antártica, e demonstrará a importância atribuída pelo Brasil ao Continente e às realizações do Sistema Antártico.

Brasília, 31 de dezembro de 1991. — **Fernando Collor.**

**AVISOS DO MINISTRO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO**

— nº 1941/91, de 13 de dezembro de passado, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 730, de 1991, de autoria do Senador Levy Dias;

— nºs 1992 e 1997/91, de 19 de dezembro passado, encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nºs 817 e 815, de 1991, respectivamente, de autoria do Senador Pedro Simon;

— nº 1999/91, de 19 de dezembro passado, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 794, de 1991, de autoria do Senador José Sarney; e

— nº 2001/91, de 19 de dezembro passado, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 804, de 1991, de autoria do Senador Maurício Corrêa.
(Encaminhe-se cópia aos requerentes.)

**AVISO DO MINISTRO DA
INFRA-ESTRUTURA**

nº 897/91, de 23 de dezembro passado, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 749, de 1991, de autoria do Senador Humberto Lucena.
(Encaminhe-se cópia ao requerente.)

**AVISO DO SECRETÁRIO-GERAL DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

nº 1649/91, de 30 de dezembro passado, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 642, de 1991, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.
(Encaminhe-se cópia ao requerente.)

**OFÍCIO DO SECRETÁRIO
DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Nº 1.153/91, de 19 de dezembro passado, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 816, de 1991, de autoria do Senador Pedro Simon.
(Encaminhe-se cópia ao requerente.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Comunicações

Curitiba, 13 de janeiro de 1992.

Excelentíssimo Sr. Mauro Benevides
DD. Presidente do Senado Federal
Sr. Presidente,

Comunico à Vossa Excelência, nos termos do Art. 39, alínea a, Regimento Interno, que me ausentarei do País no dia 14 do mês em curso, quando farei uma viagem ao Paraguai, para tratar de assuntos particulares de meu interesse.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de real estima e elevada consideração.
Atenciosamente, José Eduardo.

Curitiba, 13 de janeiro de 1992.

Excelentíssimo Sr. Mauro Benevides
DD. Presidente do Senado Federal
Sr. Presidente,

Comunico à Vossa Excelência, nos termos do art. 39, alínea a, Regimento Interno, que me ausentarei do País nos dias 9 a 14 de fevereiro, quando farei uma viagem à Argentina e ao Chile, para tratar de assuntos de interesse particular.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de real estima e elevada consideração.
Atenciosamente, José Eduardo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As comunicações lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1, DE 1992

Com fulcro no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, c/c os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro do Ar Sócrates da Costa Monteiro, as seguintes informações:

1. Como são constituídas as Comissões de Investigação de Acidentes Aeronáuticos? Seu regime de funcionamento e seqüência nos trabalhos de investigação?

2. Apuradas as causas dos acidentes, que medidas efetivas são adotadas pelos diferentes órgãos da aviação civil quanto às conclusões e recomendações da comissão?

3. Se, além do Comandante e demais tripulantes (obviamente, quando sobreviventes), prestam depoimento:

a) o Diretor ou Chefe de Operações e o Piloto-Chefe, particularmente quanto ao sistema operacional da empresa, observância das normas técnicas e endoutrinação profissional, aí incluído o respeito à Lei nº 7.183/84?

b) o Diretor ou Chefe de Ensino, particularmente quanto às programações anuais, curriculum e carga horária de cursos, estágios e reciclagem; horas de treinamento em voo real e/ou simulador, e, finalmente, a confirmação de seu efetivo cumprimento pelos tripulantes envolvidos no acidente?

c) o Diretor ou Chefe de Manutenção quanto aos serviços técnicos da empresa. Respeito às normas e boletins técnicos do fabricante, observância das revisões e inspeções periódicas, controle da vida dos equipamentos e peças e, de modo particular, a confirmação de sua observância em relação à aeronave acidentada?

4. Há alguma diretriz oficial quanto à exigência ou à recomendação, de constar do organograma dos operadores de aeronaves a Diretoria ou Departamento de Ensino? Sabe-se qual a aplicação, em termos percentuais da receita, nesse setor? Sabe o Ministério da Aeronáutica do possível intercâmbio de experiências nos setores operacionais, de ensino e de manutenção entre as empresas, no interesse da segurança pela troca de conhecimentos?

5. Qual o grau de entrosamento entre as Comissões de Investigação e o Instituto de Resseguros do Brasil no tocante ao levantamento de eventuais infringências à Lei nº 7.183/84 e a liberação do pagamento de seguro de casco das aeronaves? Idem, idem, no caso de tripulação incompleta ou se o posto do comandante estiver ocupado por terceiros, por ocasião do acidente?

6. Qual o ponto de vista do Ministério da Aeronáutica a respeito do exposto no item 5, *in fine*?

7. O Ministério tem apurado a existência das infrações previstas na Lei nº 7.565/86? Em caso afirmativo, têm sido aplicadas as sanções respectivas? Solicita-se relacionar as ocorrências dos últimos três anos, incluindo o valor das multas.

8. As sanções aplicadas têm sido suficientes para evitar a incidência de infrações ou julga o Ministério que se fazem necessárias fórmulas mais rigorosas para coibi-las? Nesse caso, o que se teria a sugerir?

9. As matérias dos Seminários do SIPAER constam dos currículos dos cursos de formação dos tripulantes da aviação civil?

10. Pode o Ministério da Aeronáutica traduzir a legenda do Sipaer — o Homem — o Meio — a Máquina? Idem, idem, quanto ao princípio da doutrina de segurança de voo — “Segurança em primeiro lugar, acima de quaisquer interesses”, ao que sabemos, também do Ministério da Aeronáutica?

11. Finalmente, na formulação de normas de segurança de voo para a Aviação Civil, qual a participação efetiva, através das respectivas entidades classistas, do empresariado, dos aeronautas em geral é dos pilotos em particular, e, também, dos Aeroviários? Há Comissão Permanente para cuidar do tema ou reuniões periódicas programadas? Se afirmativo, solicita-se sinopse dos pontos então abordados, inclusive se os acidentes aéreos são objeto de análise em conjunto, para efeito de experiência e das medidas julgadas convenientes com vistas a evitá-los ou reduzir sua incidência.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 1992. — Senador Maurício Corrêa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O requerimento lido vai ao exame da Mesa para decisão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Durante o período de recesso, a Presidência recebeu comunicações de ausência do País dos seguintes senhores Senadores:

— Carlos De’Carli — de 28-12-91 a 28-01-92, para tratamento de saúde;

— Áureo Mello — de 7-01-92 a 15-02-92, em caráter particular;

— Júlio Campos — nos meses de janeiro e fevereiro de 1992, em caráter particular;

— Mauro Benevides — de 29-12-91 a 2-01-92, em caráter particular;

— Marco Maciel — de 5-01-92 a 20-01-92, em caráter particular.

São as seguintes as comunicações recebidas:

Brasília, 17 de dezembro de 1991

Exm^o Sr.
Senador Mauro Benevides
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 39, alínea a do Regimento Interno do Senado Federal, comunico à V. Ex^a que me ausentarei do país, no período de 28-12-91 a 28-01-92, para tratamento de saúde.

Cordialmente — Senador Carlos De'Carli.

em 20 de dezembro de 1991

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 39, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa a partir do dia 7-1-92, para breve viagem ao estrangeiro, em caráter particular, até 15-2-92.

Atenciosamente saudações — Aureo Mello.

Brasília, 20 de dezembro de 1991.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, de acordo com o disposto no art. 39, alínea a, do Regimento Interno, estarei ausente do País, para viagem ao exterior, em caráter particular, nos meses de janeiro e fevereiro de 1992.

Cordialmente, — Senador Júlio Campos.

Brasília-DF, 26 de dezembro de 1991.

Exm^o Sr.
Senador Alexandre Costa
DD. 1^o Vice-Presidente
Senado Federal

Senhor Senador,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que estarei ausente do país, em virtude de viagem de caráter particular aos Estados Unidos da América, no período de 29-12-91 a 02-01-92, do Senado Federal.

Cordiais saudações, Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

Brasília, 3 de janeiro de 1992.

Excelentíssimo Senhor
Senador Mauro Benevides
Presidente do Senado Federal

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que estarei ausente do país, em virtude de viagem de caráter particular a Portugal, no período de 05 a 20 de janeiro do corrente ano.

Cordiais saudações, Senador Marco Maciel — PFL/PE.

O Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alexandre Costa, Vice-Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

César Dias — Coutinho Jorge — Francisco Rollemberg — Gerson Camata — Josaphat Marinho — Mário Covas — Oziel Carneiro — Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao iniciar-se o presente período extraordinário de sessões, instalado no âmbito do Congresso Nacional, na última quinta-feira, numa sessão solene formal, atendendo à convocação do Senhor Presidente da República, já neste primeiro momento em que se reúne o Senado, senti do meu dever trazer ao conhecimento da Nação o quadro de imensas dificuldades vividas pelo Nordeste brasileiro, com numerosos municípios alcançados impiedosamente pelo espectro de uma seca que já se anuncia inevitável.

Estou chegando do meu Estado, o Ceará, trazendo notícias que preocupam a todos os brasileiros, segundo as quais a perspectiva de inverno neste ano de 1992 é desalentadora, a julgar pelo levantamento procedido no âmbito da Secretária de Recursos Hídricos e, de forma particular, pela Fundação Cearense de Meteorologia e Chuvas Artificiais, FUNCEME, agora divulgado pela imprensa cearense.

A informação já foi transmitida ao próprio Presidente da República pelo Governador do Estado, Ciro Gomes, na audiência mantida com o Chefe da Nação na última quarta-feira.

E nos três últimos dias durante a minha permanência na Capital do Estado, em contato com lideranças empresariais, o próprio Governador e outros segmentos interessados no desenvolvimento econômico, a notícia que posso transmitir é realmente o de muita apreensão ensejando a que faça neste instante, um apelo às autoridades federais não apenas à Sude-ne. ao DNOCS mas principalmente ao próprio Presidente da República, no sentido de que todos se mobilizem, com o objetivo de oferecer às unidades federais daquela região e aos respectivos municípios, a oportunidade de ajuda, de apoio, de amparo, para que consigamos superar mais essa quadra climática adversa que se esboça na presente conjuntura.

Ontem à noite, um dos mais conceituados canais de televisão projetou imagens da seca no Nordeste, alcançando algumas cidades do interior pernambucano. E já hoje pela manhã, o próprio Governador do Maranhão, o ex-Senador Edison Lobão, ocupou um dos programas, um dos canais de televisão, também para transmitir a sua justa inquietação de Chefe do Executivo maranhense diante da escassez de chuva naquele Estado, que até há bem pouco tempo era um dos mais bem aquinhoados em termos de percentuais pluviométricos. O Governador anunciava que as chuvas, aguardadas desde novembro, já agora em janeiro ainda não chegaram ao território maranhense, gerando, conseqüentemente, a perda das primeiras plantações que ali se efetuaram, em razão da distribuição ampla de sementes entre os agricultores de várias cidades do interior daquele Estado do Nordeste. Se isso ocorre no Estado do Maranhão, o que não dizer do Estado do Ceará, que detém talvez a mais ampla área do território nordestino, onde as quedas pluviométricas são bastante reduzidas, como é o caso, por exemplo, da região dos Inhamuns. Naturalmente, essa apreensão se desdobra assumindo uma conotação ainda mais séria, compelindo-me a vir, neste instante, à tribuna do Senado Federal, para oferecer não apenas o meu testemunho, mas, sobretudo, o apelo conseqüente ao Senhor Presidente da República, ao Superintendente da Sudene, à Ministra da Ação Social, ao Diretor-Geral do DNOCS, ao Secretário Regional de Desenvolvimento enfim, todos os órgãos governamentais que, atuando especificamente nesse setor, podem se

mobilizar, de forma pronta no sentido de oferecer um suporte de apoio às populações carentes daquela faixa geográfica do País.

O Sr. Humberto Lucena — Concede-me aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com todo o prazer, V. Ex^a concedo o aparte ao eminente Líder Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena— Senador Mauro Benevides, é lamentável que nós, que integramos a Bancada do Nordeste, tenhamos que freqüentemente ocupar esta tribuna para, quase num estribilho permanente, fazer nosso apelo às autoridades governamentais, a partir do Senhor Presidente da República, no sentido de socorrer as populações flageladas pelas secas periódicas que atingem a nossa região. Digo isso porque, na verdade, se os Governos, que se têm sucedido neste País, de um modo geral, tivessem levado a cabo aquela tese tão amplamente debatida nesta Casa, de implantar no Semi-Árido do Nordeste um sistema de irrigação capaz de fazer criar ali uma infra-estrutura de resistência aos efeitos das prolongadas estiagens, evidentemente que não estaríamos aqui, periodicamente, a repetir as palavras que V. Ex^a, no momento, pronuncia no Senado Federal, na sua condição de Presidente do Senado e representante do Ceará. De minha parte, devo dizer a V. Ex^a que também estou chegando da Paraíba, viajei pelo alto sertão estive em toda a região de Cajazeiras, no Vale do Piancó, e encontrei um quadro desolador. Realmente, a seca está se instalando. As perspectivas de chuvas parecem cada vez mais longínquas, a julgar, inclusive, por informação do CTA. As populações, de um modo geral, sem trabalho, estão famintas e sedentas. Nobre Senador, Mauro Benevides, o pior é que, a não ser uma pequeníssima assistência, através de distribuição de cestas de alimentação para pouca gente, o Governo Federal está interiramente ausente, neste momento, como aconteceu no ano passado, durante a chamada "seca verde". Fico mais triste ao dizer isso ao me lembrar que o atual Presidente é nordestino, foi Governador de Alagoas e conhece, como ninguém, esse problema. Sua Excelência apesar de no seu discurso insistir muito na solução dos problemas de natureza social, pelo menos no que tange ao que vem acontecendo no Semi-Árido do Nordeste, o seu Governo tem se mostrado omissos. Daí por que também pretendo ocupar a tribuna do Senado para dar o meu depoimento sobre o que vi na Paraíba e subscrever integralmente o apelo de V. Ex^a às autoridades federais, sobretudo ao Senhor Presidente da República, para que agilize providências capazes de, pelo menos, atenuar o sofrimento desses milhares e milhares de brasileiros que estão morrendo de fome e sede no Nordeste.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Ex^a, nobre Líder Humberto Lucena, que também externa as sua preocupação em relação ao Nordeste como um todo, e de forma particular no que tange à Paraíba, de onde o ilustre Líder acaba de chegar, trazendo na alma essa marca da preocupação com o situação dos seus irmãos ali radicados, na espera das chuvas que estão, inexplicavelmente, tardando a chegar.

Até me permitiria destacar para o Líder do PMDB que, no ano passado, quando a chamada seca verde acoitava os sertões do Ceará, nós chegávamos a formular um plano com características emergenciais e duradouras ao mesmo tempo, para que o Governo, cumprindo aquelas sugestões, pudesse minimizar os efeitos da carência de chuvas enfrentar, num futuro que não esperávamos tão próximo, essa mesma calamidade,

cruel, adversa que, periodicamente, alcança os sertões do Nordeste.

Estou absolutamente convicto de que o Presidente da República, nordestino também, haverá de comandar aquilo que, o nosso juízo, possa representar neste momento o atendimento das reivindicações da região, sobretudo na distribuição de água, de alimentos, àquelas populações que, sem outras alternativas, buscam, com sacrifício e dignidade, sobreviver diante dessa nova catástrofe que já se esboça na região nordestina:

O Sr. Magno Bacelar — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço V. Ex^a com muito prazer, nobre Senador Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Presidente Mauro Benevides, Anicialmente, agradeço a V. Ex^a a oportunidade de apartea-lo. Quero me congratular pelo pronunciamento que V. Ex^a profere na tarde de hoje, tendo em vista a gravidade da situação nordestina a que se referiu o Governador Edison Lobão, hoje, nas suas declarações sobre o Maranhão, que é a pré-amazônia, região que não sofre o flagelo da seca. Percorri agora todo o Estado e tive a oportunidade de ver regiões que se caracterizavam, pelo seu grande índice pluviométrico, como a região dos lagos, totalmente seca, com o gado, os animais morrendo e a população angustiada, faminta, sem perspectivas de colheita neste ano. Como falou o Líder do PMDB na Casa, Senador Humberto Lucena, acreditamos que o Governo Federal deva instituir programa de urgência para solucionar o problema, minorar as angústias daquela população sofrida, mas, sobretudo, com frentes de trabalho e não com cestas básicas de alimentos que servem por uma semana, um mês, mas não resolvem o problema nordestino que se agrava a cada ano, haja vista que até o Estado do Maranhão está sendo atingido. Congratulo-me com V. Ex^a e quero trazer o meu modesto apoio a tão importante pronunciamento que V. Ex^a faz nesta tarde.

O SR. MAURO BENEVIDES — Expresso a V. Ex^a nobre Senador Magno Bacelar, os meus agradecimentos por sua intervenção, trazendo também, como representante do Maranhão, o testemunho de que ali a situação é igualmente difícil. Com a perda das primeiras plantações, naturalmente a desesperança atinge os homens do campo diante da falta de chuvas no Estado, que sempre foi privilegiado com índices pluviométrico, que chegavam a tempo e, até de certa forma alentavam os Estados vizinhos, sobretudo o Piauí e o Ceará.

Eu, no último sábado, em Fortaleza, obtive dado formalizado, no âmbito do próprio Governo do Estado de que 107 municípios dos 178 em que se divide a nossa estrutura político-administrativa, já haviam sido alcançados pela falta de chuvas, trazendo naturalmente redobrada preocupação, porque as plantações, que se iniciam no Ceará em janeiro, naturalmente estão fadadas ou a não se efetivarem portanto com a manutenção e estoque das sementes selecionadas pela Secretaria de Agricultura — ou até mesmo aquelas sementes que já foram plantadas certamente, não frutificarão à falta de chuvas que possam irrigar as nossas plantações. Portanto, é um momento de muita apreensão e de muita preocupação.

Na manhã de hoje, eu recebia do Presidente do meu Partido, Sr. José Ribamar, do Município de Parambu, Estado do Ceará, informação de igual gravidade, que, inclusive, a falta de água se acentuava nos domicílios, na área periférica

do centro urbano de Parambu, e tudo isso fazia com que ele, líder comunitário e político de expressão, reclamasse de mim, Senador da República, uma intervenção de molde a garantir a participação do Senhor Presidente da República nesse processo de ajuda, de apoio, de colaboração à região Nordeste.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Pois não nobre Líder Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador e ilustre Presidente desta Casa, também estive no Piauí e cheguei ontem à noite. Em contato com as populações piauienses, pude verificar a profunda preocupação no Piauí, em várias regiões, onde o povo já está invadindo lojas e saqueando supermercados. Essa é a situação. A seca se alastra. Tenho aqui um documento do presidente de uma cooperativa agropecuária com sede no norte do Piauí, na região litorânea — veja V. Exª, não é no alto sertão —, que diz o seguinte: “Região e município Parnaíba, Luiz Corrêa, Buriti dos Lopes Cocal e Piracuruca há sete meses não choveu. Grande maioria produtoras está sem água e sem pastos e o gado está morrendo de fome”. De modo que temos este retrato dantesco. Trata-se de um documento do presidente da Cooperativa Agropecuária do Baixo Parnaíba Ltda. Sr. José Nelson de Carvalho Pires.

Esse é o quadro do Piauí. No alto sertão, a situação ainda é pior. Quero associar-me às palavras de V. Exª, a essa preocupação de V. Exª, como ilustre Senador, Presidente desta Casa, que fala com a autoridade natural de quem se pronunciará nesta hora, em nome do Nordeste, das populações nordestinas, porque todos os Estados da região estão sendo atingidos. Deixo aqui a minha palavra, através do discurso de V. Exª, de apoio a esse pronunciamento, de solidariedade às populações flageladas. Chegou a hora de as Bancadas do Nordeste, nesta e na outra Casa Legislativa, se unirem para endereçar não apenas apelos, mas também para que reclamem providências concretas e imediatas em favor das populações dos estados do Nordeste que aqui representamos.

O SR. MAURO BENEVIDES — Tendo V. Exª retornado ontem do seu Estado, o Piauí, nobre Líder Chagas Rodrigues, recolhendo ali impressões da realidade climática, que é praticamente a mesma do Ceará o seu pronunciamento vai reforçar aquilo que, ao final deste discurso da tarde de hoje, pretendo propor a esta Casa. A minha sugestão é no sentido de que nos dirijamos ao próprio Presidente da República, a fim de que Sua Excelência se disponha a determinar a convocação extraordinária do Conselho Deliberativo da Sudene e, com a Presidência do próprio Primeiro Magistrado do País ali adotemos, sem qualquer procrastinação as providências indadiáveis que visem a acudir as populações nordestinas, que começam a se desesperar, diante da falta de chuvas e, até mesmo, da falta d'água o abastecimento domiciliar.

Creio que o Presidente da República, pela sensibilidade que tem e pelos compromissos já assumidos com a Nação, não pode, neste instante, deixar de iniciar, não digo um estudo, mas a adoção de providências urgentes e inadiáveis. Naturalmente, o órgão que seria acionado sob o seu próprio comando, para diligenciar o atendimento das populações do Nordeste, seria a Sudene que, no seio do seu Conselho Deliberativo, com a força do Governo Federal, teria condições, portanto, de minimizar, de atenuar os reflexos iniciais da falta de chuvas da região nordestina.

Daf, Sr. Presidente, a minha presença na tribuna, com os apartes solidários que, agora, se ouviram dos nobres Senadores: Humbero Lucena, Magno Bacelar e Chagas Rodrigues, todos pressurosos na busca de soluções que possam, neste momento, representar um alento para a região nordestina.

O Sr. Amazonino Mendes — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Amazonino Mendes — Ilustre Senador, o discurso de V. Exª é extremamente oportuno, e está sendo enriquecido pela colocações de outros tantos Senadores ilustres do Nordeste. Trago a minha modesta voz, embora da Amazônia, para me associar a esta apreensão justa e grave que se arrasta pela História do Brasil a desafiar a nossa consciência e, de certa forma, consultando a memória, de maneira muito triste me vem a lembrança do que fez Pedro II quando visitando o Nordeste, em lágrimas, teria doado as jóias da Coroa para minimizar o sofrimento daquele povo heróico. Recordo-me das fases históricas das grandes correntes migratórias do Nordeste para a Amazônia, a famosa seca dos três oitos — 1888 — onde os meus ancestrais saíram das plagas nordestinas para a Amazônia, tangidos, forçados também por esse flagelo. É lamentável estarmos às vésperas da dobrada do milênio e ainda convivermos com esse tipo de problema, tanto mais ainda quando sabemos que até o velho Egito dos Faraós — era uma sociedade extremamente escravocrata — empreendeu irrigação no Nilo, de tal forma que não apenas o Delta mas parte do Nilo, passou a ser o celeiro de toda a civilização mediterrânea da época, em conjunto com a Mesopotâmia. E aqui, no Brasil, como eu disse, e repito, às vésperas de dobrada do milênio, ainda nos confrontamos com esse drama. É extremamente oportuna a providência que V. Exª suscita no sentido de que se convoque extraordinariamente a Sudene, e com a presença do Presidente da República e sem procrastinação, para usar o termo de V. Exª, se faça uma ação, não apenas paliativa, mas tanto quanto possível uma ação no sentido de construir, no futuro, uma tranquilidade com relação ao Nordeste. Esse meu pronunciamento era tão-somente para trazer uma voz, não tão estranha ao Nordeste, porque ligada aos meus ancestrais, mas de solidariedade à posição de V. Exª

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senador Amazonino Mendes, V. Exª mostra, sem dúvida, a sua sensibilidade de homem público e, embora representando, nesta Casa, com brilho e eficiência inexcitáveis o Estado do Amazonas, se dispõe a partilhar as apreensões de todos nós nordestinos diante da perspectiva dessa nova seca que se anuncia em 1992.

E chegaria dizer a V. Exª, que evocou neste instante aquela célebre e magistral manifestação do Imperador de que leiloaria o último brilhante da Coroa para que nenhum nordestino morresse de fome, apesar de tudo isso, a saga de sofrimento da nossa região, a cada dificuldade climática, ela se acentua, apesar de uma estrutura hídrica que se pretendeu construir, ao longo do tempo, mas que lamentavelmente não atende, ainda, aos reclamos de uma calamidade que terá que ser enfrentada, não apenas só com água, mas com outras providências que, na conjuntura, são indispensáveis a garantir a própria sobrevivência humana.

José de Alencar, representante do Ceará no Congresso Nacional, então Deputado, fez, em relação à seca de 1877,

um pronunciamento dramático no plenário da Câmara dos Deputados. Manifestava-se, reclamando do então Imperador, de quem ele fora Ministro da Justiça, que se concretizassem as promessas tão bem espelhadas naquela sua metáfora extraordinária de "vender a coroa para salvar os nordestinos." Era José de Alencar magoado com o drama dos seus irmãos, frustrado, também, pela escolha do Imperador que o preterira na indicação para senador vitalício, mas que com contunância, brilho, incisividade extraordinária, conclamou exatamente a Nação, o Parlamento, as lideranças para que estruturássemos um plano permanente de assistência à região nordeste.

Eu diria a V. Ex^a, Senador Amázonino Mendes, que, no meu primeiro mandato de Senador, cheguei a obter a constituição, aqui, de uma comissão de Senadores, que se deslocou até São José dos Campos, onde está instalado o chamado CTA. Ali nos identificamos com todos aqueles processos científicos que permitiriam se antever a perspectiva, a possibilidade da falta de chuvas em determinados ciclos.

Pois bem, embora advertidos com todo esse instrumental de pesquisas e experiências, até hoje não obtivemos êxito, de fato. Estruturaram a SUDENE, que tem funcionado; o Banco do Nordeste, criado modelarmente pelo saudoso Rômulo de Almeida, naquela concepção ao mesmo tempo de banco de fomento e de banco comercial, para que tivesse sustentação financeira todos esses instrumentos que aí estão, e em 1909, já tínhamos o DNOCS trabalhando para preparar a estrutura hídrica da região, mas nada disso até hoje foi suficiente para garantir uma convivência entre o Nordeste e essa intempérie que periodicamente nos alcança.

Portanto a solidariedade de V. Ex^a, invocando inclusive a sua ancestralidade nordestina, é sobretudo uma demonstração inequívoca do seu espírito público, da sua sensibilidade vendo globalmente as dificuldades brasileiras, agora identificadas na minha região, o Nordeste.

Sr. Presidente, o que pretendo realmente com o apoio dos eminentes colegas que comigo se solidarizaram neste instante é oferecer a sugestão ao Presidente da República para que o Senhor Fernando Collor de Mello convoque extraordinariamente o Conselho Deliberativo da SUDENE; deixe Sua Excelência o Palácio do Planalto e vá a Recife, onde está a sede da SUDENE, e, de lá, percorra as regiões mais duramente atingidas neste momento pelos efeitos da calamidade e mostre ao País de forma clara, nítida e iniludível que o Governo Federal não permitirá que o Nordeste venha sofrer, sem assistência, mais um período de falta de chuva.

Essa é a sugestão que faço, Sr. Presidente, da tribuna do Senado Federal ao primeiro Magistrado do País. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Mauro Benevide o Sr. Alexandre Costa, Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eptácio Cafeteira.

O SR. PRESIDENTE (Eptácio Cafeteira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Gabriel.

O SR. ALMIR GABRIEL (PSDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, era meu objetivo no final do ano passado tecer comentários a respeito da vida de um paraense chamado Sebastião Hoyos. Infelizmente, a carreira dos últimos dias de votação no plenário deste Senado Federal acabou impossibilitando-me de falar a respeito da sua vida.

O fato particular é que ele está preso na Suíça sob uma acusação até hoje não comprovada.

O paraense Sebastião Hoyos tem 56 anos, nasceu em uma família pobre em Santarém, tem nove irmãos. Foi de Santarém para Belém fazer os seus estudos. Em Belém, articulou-se no movimento estudantil e, em pouco tempo, estava participando do Partido Comunista Brasileiro. Como estudante e funcionário da antiga Secretaria de Viação e Obras, participou ativamente dos movimentos que buscavam destinar as terras próximas da Belém-Brasília à reforma agrária. O trabalho ativo de Sebastião Hoyos fez com que se destacasse entre os estudantes pela sua combatividade, pela sua seriedade, pela responsabilidade com que assumia as tarefas ligadas a essas perspectivas sonhadas de reforma agrária.

Com o advento do golpe militar de 64, ele foi obrigado a fugir do Brasil, refugiou-se na Guiana Francesa, onde morou durante sete anos.

Naquele país, articulou-se aos movimentos políticos lá existentes, buscando a independência da Guiana.

Em face disso, foi seqüestrado por militares franceses e levado para a França, onde respondeu a processo. De nada se pôde acusá-lo, de molde a levá-lo à prisão, por isso, saiu da França e foi para a Suíça, onde está há cerca de 20 anos.

Na Suíça, Sebastião Hoyos teve a oportunidade de receber uma ajuda da seguridade social, oferecida pelo governo suíço, no valor de 600 dólares.

Tal ajuda é conferida a estrangeiros, refugiados políticos ou pessoas que estejam numa fase de adaptação dentro da própria Suíça.

Sebastião Hoyos não aceitou essa ajuda. Preferiu imediatamente engajar-se no trabalho e começou a sua atividade em várias áreas, sendo uma delas a de vigilante da chamada União de Bancos Suíços.

Depois de um tempo bastante grande trabalhando nesse banco em outras atividades, para aumentar a sua receita, resolveu atender, em horas extras, a pedidos e apelos de companheiros seus.

Para seu azar, um companheiro seu, alegando doença, pediu-lhe, no dia 29 de março de 1990, que o substituísse no plantão.

Ele foi a esse plantão noturno, durante o qual houve um assalto ao banco, em que cerca de cinco assaltantes prenderam os vigilantes. E ele, que estava de vigília substituindo o seu companheiro, acabou sendo agredido pelos assaltantes. Ficou desacordado e não acompanhou o desenvolvimento de todo o assalto. Posteriormente, apesar disso, pôde passar para a polícia suíça todas as informações, inclusive retrato falado de três assaltantes que faziam parte da quadrilha.

Após o assalto, por vários dias, ele ficou em casa. Depois a polícia suíça resolveu deter o Sr. Sebastião Hoyos, sem culpa formada e sem acusação claramente definida. Em todos os depoimentos que prestou à polícia e aos juizes suíços, ele repetiu a mesma estória, coisa que não aconteceu com o seus outros companheiros que estavam de guarda no banco nesse mesmo dia que, à medida que o tempo foi passando, foram alterando progressivamente os seus depoimentos para, de uma certa maneira, acabar incriminando o próprio Sr. Sebastião Hoyos, deixando sempre ao largo a questão da segurança ou insegurança dos bancos suíços.

Durante um tempo bastante grande o Sr. Sebastião Hoyos ficou incomunicável. Além disso, o seu advogado não teve possibilidade de acompanhar nem os depoimentos nem os procedimentos normais nesses casos. Na medida em que o

tempo foi passando e se clareando as coisas, foi-se sabendo que pessoas de muita influência na Suíça estariam envolvidos no escândalo desse desvio de dinheiro. No entanto, ao invés de a polícia e a justiça suíças buscarem esclarecer e aprofundar todas essas versões, ou todas essas variáveis que o inquérito permitia, o que fizeram foi, sistematicamente, negar a Sebastião Hoyos a possibilidade de defesa. De tal maneira isso foi feito, que as organizações de defesa dos direitos humanos, as organizações de advogados da Suíça e de comitês que foram organizados em vários outros países, têm lutado no sentido de permitir a Sebastião Hoyos, sequer, uma condição plena de defesa, o que não tem sido possível ao longo de todo esse tempo em que ele está preso. O que colocamos aqui é, pelo menos, a possibilidade ou a necessidade de revermos alguns fatos.

Lembro-me que, quando jovem, ao falar e ouvir falar da Suíça, formulávamos sempre a idéia de um país de extraordinário desenvolvimento, de grande democracia e que tinha, ao longo do tempo, chegado a tamanha autonomia, a tal independência, que era capaz de até passar uma guerra, que acontecia em seu entorno, de maneira neutra e vendo respeitada essa neutralidade.

Na medida em que o tempo tem passado, o que temos ajuntado a esta posição da Suíça são informações cada vez piores no sentido de que acaba sendo um grande banco mundial, onde dinheiro de qualquer espécie ou origem pode ser depositado e que nenhuma forma haverá de se saber a origem, a limpeza, a condição real, legal e séria do dinheiro que lá foi depositado.

Enfim, quero dizer que aquela antiga imagem que tínhamos é a imagem que pouco a pouco vem mudando, e que agora — com os acontecimentos que envolvem Sebastião Hoyos — nos deixa bem claro que, na verdade, na Suíça, matar é menos importante do que participar, acompanhar, ver, assistir, testemunhar alguma coisa que leve a furto em banco. Quer dizer: a questão bancária, na Suíça, é hoje maior do que a da democracia, do que a da liberdade, já que todo o passado da vida de Sebastião Hoyos foi ligado à defesa das liberdades humanas.

Desde que ele fugiu do Brasil, perseguido pelo golpe de 1964, foi para a Guiana Francesa, para a França, indo logo após à Suíça. Ao longo de todos esses anos não há contra a sua pessoa, em nenhum momento, qualquer atitude que pudesse permitir inferir que num momento de sua idade já procveta, 56 anos, entrasse nessa loucura que seria a participação em um crime de furto ou, pelo menos, a ajuda para que esse furto acontecesse em um banco. Mais ainda, existem informações de que o produto do assim chamado Furto de US\$ 23 milhões até hoje não foi encontrado, não houve qualquer testemunha. Há pessoas que formulam a hipótese de que tal quantia simplesmente mudou de corredor no próprio cofre do banco: saiu do corredor da direita, das contas de algumas pessoas, para a conta de alguma pessoa influente na sociedade Suíça.

Como o Sr. Sebastião Hoyos, é brasileiro, como é uma pessoa que foi para lá em função de perseguição política, ao revés de a ele ser dada a condição legal e normal para a defesa, o que tem acontecido é o cerceamento, a castração total da sua liberdade.

Exatamente perplexos diante disso estamos trazendo a este Senado tal informação. Já formulamos este apelo na Embaixada da Suíça e dela recebemos uma informação literal-

mente burocrática, dizendo o que havia acontecido e informando que dia 19 de janeiro, será o dia do julgamento que provavelmente não acontecerá, na medida em que várias vezes já foi protelado.

Estivemos com representantes do Itamarati que nos disseram, de maneira muito clara, que do ponto de vista da relação entre as embaixada não há como nem o que fazer, a não ser o acompanhamento das condições de saúde e das condições de atendimento judiciário ao Sr. Sebastião Hoyos. E que valeria a pena, de alguma forma, fazer com que a classe política do Brasil se levantasse em relação a essa injustiça que se perpetra contra esse senhor.

Podemos dizer que somos companheiros de Sebastião Hoyos. Não fiz parte do movimento estudantil junto com ele, no mesmo momento, nem no mesmo local, mas convivemos exatamente na época em que se buscava a reforma agrária no Pará, na época em que se queria que a Belém-Brasília fosse utilizada, não pelos grandes latifundiários nem pelos grandes empresários deste País, mas que toda a sua extensão servisse para distribuir terra aos nossos camponeses. Ele, que participou ativamente pela liberdade, pela democracia verdadeira neste País. Ele, que saiu do Brasil, foi para a Guiana e lá permaneceu lutando pelas mesmas liberdades, hoje está preso, sem nenhuma possibilidade de defesa.

Há poucos dias, emocionei-me muito quando ouvi a fita gravada por ele, falando com seus parentes aqui no Brasil e dizendo que se for para se lutar em nome da democracia e se o seu sacrifício importar numa forma de tratamento diferente àquelas pessoas que são do Terceiro Mundo e vão para a Suíça ou para os países do Primeiro Mundo, que esse sacrifício seja feito, contanto que seja dado eco a sua própria voz, contanto que todas as nações tomem em conta que a democracia desses países, que a Justiça desses países, na verdade, têm dois pesos e duas medidas; há uma justiça própria para aqueles que são de lá e outra para os que vão para lá. E, por isso mesmo, forma-se uma terrível injustiça com relação ao comportamento de pessoas como Sebastião Hoyos.

Este pronunciamento, aqui no Senado, visa primeiro clarear e deixar perante a Nação, perante este Senado, a perfeita informação sobre a vida desse moço. Em segundo lugar, transmitir uma apelo ao Governo brasileiro, à Embaixada da Suíça, enfim, a todos que levem até o fim o inquérito, que apurem de maneira correta, que cheguem até o final e se Sebastião Hoyos for culpado, que seja preso. Agora, se como temos certeza absoluta não for culpado, que seja posto em liberdade e que lhe seja dado o direito de defesa.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALMIR GABRIEL — Com todo o prazer, Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Desejo, em nome da Bancada do PMDB, solidarizar-me integralmente com o sentimento de revolta de V. Ex^a diante dessa injustiça clamorosa praticada contra um cidadão brasileiro que surpreendentemente está passando por essa privação de liberdade num país como a Suíça, de tradições tão democráticas, proclamadas e homenageadas em todo o mundo. Tenha nova solidariedade sobretudo quando V. Ex^a diz que ele está com o seu direito de defesa inteiramente cerceado e aí já se trata de uma agressão aos direitos humanos. Pergunto a V. Ex^a se a Anistia Internacional, que sempre acompanha casos como esse, de perto, tomou conhecimento do fato. Seria o caso, talvez, de

enviar um memorial àquela entidade. Lembro-me bem que quando Líder do MDB e da Oposição na Câmara dos Deputados, na época mais sombria da ditadura militar no Governo Médici, várias vezes tive que assomar à tribuna para fazer denúncias de prisões arbitrárias, torturas, desaparecimentos de cidadãos brasileiros e fui várias vezes procurado, através de telefonemas e correspondências, pela Anistia Internacional justamente no intuito de defender pessoas como essa a que V. Ex^a está se referindo. Quanto à participação da área política nesse caso, V. Ex^a pode contar, também, com o que estiver ao nosso alcance, para fazer qualquer movimento no sentido de defender integralmente os direitos civis desse cidadão brasileiro.

O SR. ALMIR GABRIEL — Senador Humberto Lucena, não esperava outra posição de V. Ex^a, até porque o seu passado nesta Casa, o seu passado como político ficou extraordinariamente marcado exatamente pela luta e pela defesa dos direitos humanos, pela defesa da liberdade.

Isso dá ao seu aparte e ao meu discurso uma extraordinária importância, na medida em que a sua luta não se restringia apenas àqueles brasileiros que aqui se encontravam, mas brasileiros que tendo ido para outros países e sendo perseguidos, também tinham na sua voz e tinham no PMDB o Partido que levantava a bandeira em defesa das liberdades e dos direitos humanos.

Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, e posso dizer-lhe que a Anistia Internacional já está a par dos fatos que narrei, bem como outras instituições, por exemplo, a Ordem dos Advogados da Suíça. Mas o fato interessante é que jornalistas suíços quando tentam levantar o clamor a respeito da injustiça que está sendo perpetrada sobre Sebastião Hoyos, a imprensa não publica, lá não é divulgada. De maneira que a própria sociedade suíça desconhece o que está acontecendo. Sabe-se por publicação na Itália, na França, por publicações no Brasil, mas dentro da Suíça não.

Pelo que se pode deduzir, existem pessoas extremamente “importantes” — entre aspas — dentro da hierarquia do banco, envolvidas. É exatamente por isso que as coisas não caminham com a clareza devida. Posso dizer-lhe, ainda reforçando a questão da arbitrariedade, é que o próprio acesso ao serviço médico da prisão foi sempre muito difícil.

Quando Sebastião Hoyos pretendeu ter acesso a um médico particular de sua própria confiança, ultrapassou mil barreiras para poder, um dia, ter um médico de sua confiança, e isso só foi possível com a intervenção do Consulado brasileiro na Suíça. Para que o seu próprio advogado tivesse acesso ao processo foi também uma enorme complicação, enquanto que os outros tiveram oportunidade de se valer de todos os meios possíveis dentro da justiça suíça. No caso de Sebastião Hoyos, pelo fato de não ser um suíço, pelo fato de não ser um europeu, foi negado sistematicamente. E a coisa é mais séria, porque as próprias pessoas que foram acusadas e que foram arroladas como prováveis assaltantes, que foram descritos e que coincidiram com o retrato falado, que eram três franceses, essas pessoas foram à polícia, responderam ao inquérito e, depois, foram colocadas em liberdade. Veja, já o Sebastião — contra quem é impossível imputar qualquer coisa, a não ser que estava de plantão no dia do roubo — recebeu uma coroa e desmaiou e permanece como “bode expiatório” como justificativa do banco como tendo sido culpado ou facilitador do desvio que houve no próprio banco.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Almir Gabriel?

O SR. ALMIR GABRIEL — Ouço V. Ex^a com muito prazer, Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Senador Almir Gabriel, toda injustiça, toda violência não pode senão ser repelida e condenada. Quando a violência se realiza em um país distante contra um brasileiro, contra um sul-americano, contra alguém de outro continente, dessa violência se torna ainda mais condenável. A descrição de V. Ex^a deixa claro isso, mesmo porque V. Ex^a conheceu de perto Sebastião Hoyos, um combatente, um idealista. De modo que, queremos, aqui expressar a V. Ex^a, não o apoio da Bancada do PSDB, porque nesse momento V. Ex^a fala em nome da Bancada, nós queremos que esta palavra de inconformidade, de protesto, de solidariedade humana chegue ao Governo brasileiro, ao Ministério das Relações Exteriores, chegue às autoridades da Suíça, chegue às instituições que na Europa estão mobilizadas em favor de um cidadão que não pode ser vítima desses processos tão condenáveis, sobre tudo em países do chamado Primeiro Mundo. Essa violência, até certo ponto, não nos surpreende. Agora mesmo nos Estados Unidos está sendo revolido o processo do homicídio do Presidente Kennedy, e muita coisa já está aparecendo. Ao que tudo indica foi uma conspiração de falsas elites, contra um grande homem, num determinado momento histórico. De modo que tudo isso nos deixa indignados. V. Ex^a, portanto, tem a nossa solidariedade, e não podemos aceitar esses processos. A violência, quando se manifesta através de processos judiciais, traduz também uma verdadeira farsa que nós, democratas, que nós que respeitamos as leis, a consciência humana, a dignidade das pessoas, não podemos tolerar. V. Ex^a tem todo o nosso apoio. Estou certo de que a palavra de V. Ex^a irá repercutir em todas as áreas onde se defenda a liberdade, a lei e a dignidade das pessoas.

O SR. ALMIR GABRIEL — Senador Chagas Rodrigues, o aparte de V. Ex^a enriquece em muito o meu discurso. A história de V. Ex^a pela democracia e liberdade; exemplo que V. Ex^a deu ao longo de toda a sua vida, defendendo a democracia e, sobretudo, essa visão global dos direitos humanos permite-me exatamente aumentar a indignação no trato dessa questão, porque não queremos nenhuma exceção, queremos apenas que se cumpra aquilo que a lei suíça estabelece. E que se cumpra não para tipos diferentes de pessoas, que se cumpra de maneira igual, que trate de maneira igual. E o que estamos vendo no processo de Sebastião Hoyos é um tratamento absolutamente desigual, como se o banco, pela sua influência — influência, inclusive, sobre a justiça suíça — acabasse por buscar e apresentar à execração pública uma pessoa que ficasse condenada e responsável por tudo quando, na verdade, contra essa pessoa nada existe. Só existe o fato de que ela contribuiu dando à polícia o retrato falado, a possibilidade de ela alcançar as três pessoas, prendê-las, ter os seus depoimentos e depois deixar essas pessoas em liberdade. Ele próprio, sobre o qual não existe absolutamente nada quanto ao seu passado e à sua probidade, foi trazido para dentro incomunicável, podendo depois se relacionar em horários e condições especiais com o seu advogado, mas o seu advogado sendo tolhido de seguir o processo. Isso, na democracia da Suíça, tida como grande democracia e como um país que respeitava os direitos humanos.

Era esse o protesto e o apelo que queríamos fazer, que já transmitimos ao Governo brasileiro, através do Itamarati e à Embaixada suíça, recentemente. (Muito bem!)

O Sr. Mansueto de Lavor — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: ouvi a intervenção oportuníssima dos Senadores Mauro Benevides e Humberto Lucena a respeito da gravíssima situação da seca, praticamente, em todas as áreas do semi-árido do Nordeste.

Creio até que esse tema da seca já é muito batido. Porém, cada vez mais ele volta com dramaticidade, com a sua seqüência de problemas sócio-econômicos, agravando-se, com frequência, às vezes até inviabilizando a vida de pessoas e de animais em certas regiões no Nordeste do País. Convenço-me de que tem havido uma impotência do setor público em face dessa questão. Não é nenhuma impotência no sentido de algo irreversível, involuntário, ou irremovível, mas uma posição que se fundamenta no preconceito e na deliberação de discriminar o Nordeste.

Ouvi há pouco, o pronunciamento do Senador Almir Gabriel em defesa do Sebastião Hoyos o que está acontecendo com esse brasileiro na Suíça, é, nada mais, nada menos, a concretização da discriminação contra pessoas humanas de regiões diferentes. Lá, é a discriminação contra o trabalhador não-europeu, seja ele da África, da América do Sul, do Extremo Oriente.

No Brasil, o que ocorre com a seca não é mais do que uma brutal discriminação contra os brasileiros, habitantes do Nordeste. Se essa calamidade ocorresse em outras áreas do País, por exemplo, uma enchente em Santa Catarina, ou qualquer outro acontecimento climático em outras regiões meridionais, haveria todo o cuidado, todo o interesse do Governo Federal em minorar a situação. Não posso absolutamente condenar esse atendimento às áreas calamitosas ou às que estejam sofrendo algum cataclisma em qualquer parte do País.

O que não se pode dizer é que esses problemas relativos à seca foram devidamente equacionados, nem no Governo Collor, nem no Governo do Imperador Pedro II. Mas os técnicos estão aí, estudiosos do País e do exterior, dados comparativos com outras regiões semi-áridas do mundo, demonstrando claramente que a problemática da seca tem uma saída, tem uma solução; e não é uma solução meramente climática, com aquelas propostas mirabolantes, de mudança do clima, de fazer com que a região tenha regularidade no seu clima, nas suas chuvas, não se trata disso.

É preciso conviver com certas realidades naturais. É importante aprender a conviver com a natureza do semi-árido. O que não se pode é cair no fatalismo climático e inferir que o problema do Nordeste é meramente climático, que é simplesmente falta de chuva. Como se havendo chuva naquela região, se se transformasse, por um milagre qualquer, a região semi-árida numa região úmida, os problemas econômicos e sociais estivessem todos resolvidos.

Ora, é preciso dizer a esta Casa e ao País que as zonas mais pobres, com população mais carente, onde o homem é subnutrido, e de onde surge agora essa figura divulgada nacionalmente, dando entrevista nas páginas amarelas da Veja

o homem gabiru, que é realmente a geração de nanicos de que falava o cientista Néelson Chaves, não estão dentro do semi-árido mas na mata-sul de Pernambuco, nos brejos e na região do Cacaú.

É lá, nessas zonas úmidas, que se concentram a pobreza, a miséria, a subnutrição, a sub-raça, descrita desde Euclides da Cunha, que falava, comparando com o homem do semi-árido, que “o sertanejo é, antes de tudo, um forte, não tem o raquitismo exaustivo dos homens do litoral”. Ele se referia a esses homens da Zona da Mata, os homens subnutridos, os homens explorados, os sucessores brancos dos escravos negros, as vítimas da monocultura e, também, da servidão que substituiu a escravidão do Império.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse quadro dramático do semi-árido, que não é um problema exclusivamente climático, mas é sobretudo social, tem solução, a qual deveria ter sido encaminhada há muito tempo. Essa inapetência ou falta de vontade do Governo em dar encaminhamento definitivo a certos problemas do semi-árido é o que me revolta e me deixa frustrado. Há mais de doze anos sou parlamentar. Deputado estadual, Deputado Federal, Senador da República. Bem ou mal tenho um mandato. Exerço-o, com os olhos voltados para as aspirações nacionais, e dezenas e dezenas de vezes tenho tratado dos problemas do semi-árido, vez que essa é a minha região. Como deputado, fui representante dessa região, o sertão de Pernambuco. E é esse sertão, como o sertão da Bahia, como a área de Montes Claros, em Minas Gerais, como praticamente todo o Ceará, o Rio Grande do Norte, excetuando as regiões do brejo, que está praticamente envolvida com uma enorme crise social. Desta vez, a televisão não está exagerando. As reportagens sobre essa seca têm até minimizado certos fatores. Por mais chocantes que sejam os quadros apresentados na televisão, as imagens, ainda são insuficientes, ainda são pobres para demonstrar o que se está presenciando. Isso foi o que disse há pouco o Presidente do Senado, e também o Senador Humberto Lucena, homens que, como eu, são representantes de Estados envolvidos nessa tremenda, nessa horrenda problemática da seca. O Presidente Mauro Benevides propôs uma reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da Sudene e é preciso que essa reunião se realize o quanto antes. Mas o que veio fazer a Sudene, o que está fazendo a Sudene, o que é a Sudene hoje? A Sudene é um fantasma, ela está esvaziada. Havia a esperança de que o Presidente, quando assumisse, tivesse uma proposta. Sua Excelência usou o Conselho Deliberativo da Sudene como seu palco, para demonstrar o seu protesto à época do Governo Sarney, pois Sua Excelência se dizia discriminado quando foi Governador de um Estado também afetado pela seca. Sua Excelência usava a Sudene e prometeu durante a campanha presidencial, na sua proposta de governo, que a Sudene retomaria o processo de desenvolvimento do Nordeste, um instrumento realmente de desenvolvimento, de superação dos problemas gritantes do ponto de vista econômico e social, agravados pelos problemas climáticos, mas não causados pelos problemas climáticos.

O Presidente Fernando Collor usou e abusou do Conselho Deliberativo da Sudene enquanto Governador para dizer-se discriminado, para falar do esvaziamento do órgão, para dizer que o seu Estado não tinha vez no Governo Sarney exatamente por ser do Nordeste.

Era de se esperar que o Presidente Collor assumindo o Governo, revertesse a situação por ele mesmo denunciada.

Que houvesse a revitalização da Sudene e a restauração do seu papel, que se acabasse de vez com o colonialismo interno e o tratamento injusto contra regiões pobres, que os problemas das secas fossem equacionados com dignidade e competência. Nada disso está ocorrendo, infelizmente.

O que está ocorrendo é que essa seca tem uma característica que a difere das anteriores: nunca, nesses séculos de drama do povo nordestino, o povo da região se sentiu tão abandonado; nunca algum Ministro da área social, como, por exemplo, a nordestina, a alagoana, Ministra Margarida Procópio foi tão insensível aos problemas relativos à seca. Não se poderia jamais imaginar, que uma pessoa, que uma senhora, ocupando o cargo de Ministra da Ação Social, se conservasse como uma vestal, aqui em Brasília, insensível a qualquer apelo, insensível realmente a qualquer movimentação daquelas camadas sociais afetadas pelo terrível drama da seca e pelo terrível drama econômico-social que se abate sobre as populações do semi-árido do Nordeste.

O que ocorreu? Ainda em julho de 1991, a Sr^a Ministra da Ação Social, Margarida Procópio, determinou que as cestas alimentares, distribuídas entre aquelas famílias carentes da região do semi-árido, fossem suspensas exatamente naquele mês quando era o início, era o começo dessa seca que é grande, que é terrível, mas que foi anunciada desde 1983.

Naquele período da grande seca de 1983, 1984 e 1985, os técnicos do CTA de São José dos Campos que a haviam previsto também disseram que neste período de 1991 para 1992 haveria repetição daquele quadro climático. Há 10 anos que os técnicos anunciaram a calamidade que ora se verifica no Nordeste e praticamente nada se fez para atenuar os seus efeitos.

Não se esperava que ela tivesse a gravidade que apresenta neste momento, mas foi prevista.

O que não se esperava, também, é que houvesse uma seca concomitantemente com o Governo Collor, porque esta é, realmente, a verdadeira calamidade do País.

Estou falando sobre o Governo Collor e me desculpem por citar a Ministra da Área Social.

É claro que S. Ex^a estava preocupada com o problema da LBA, com problemas administrativos, mas uma mera esmola para a região, que não representa um apoio para o trabalho produtivo, nem para obras permanentes de desenvolvimento regional — e disto, sim, é que precisamos — até a migalha de uma cesta alimentar pobre em calorias, uma cesta miserável, foi cortada por medida de economia.

O pior de tudo é que, na realidade, essa cesta estava sendo distribuída pelos batalhões de engenharia do Exército — em verdade essa não é a missão constitucional do Exército — mas como havia a onda de moralidade do Governo Collor no início, hoje ninguém mais acredita nisso, houve uma concordância para que um órgão neutro, não diretamente ligado à região, se encarregasse da distribuição dessas cestas alimentares. Como há por todo Nordeste os batalhões de engenharia, e algumas outras unidades, o Exército foi encarregado dessa tarefa, cuja eficiência foi notada. No mês de julho houve uma ordem do Governo Collor e da Ministra Margarida Procópio para que fosse sustada a distribuição das cestas alimentares, coincidindo exatamente com o início do período mais grave da seca que hoje está no seu ápice. Na realidade, hoje, a seca no Nordeste mata as pessoas e animais de fome e de sede.

No retorno de distribuição das cestas alimentares, depois de 5 meses, o Exército não pôde mais cumprir as suas tarefas

porque até os caminhões, que levaram os gêneros para as áreas mais distantes, haviam sido alienados pela CNA — Companhia Nacional de Abastecimento, e o Exército não dispõe de carros apropriados para a condução desses alimentos que por, falta desse tipo de transporte, não estão chegando a tempo nas áreas mais difíceis e mais carentes do interior do Nordeste.

Mas não é só por isso, é também descaso, pela falta de apoio, os Governadores do Nordeste já chegaram ao ponto do desespero, como, por exemplo o do meu Estado, Joaquim Francisco, que já chegou a declarar, apesar de ser um homem prudente, que não é dado a ter tão facilmente arroubos de oposição, pois é do Governo, chegou a declarar que Pernambuco estava sendo tratado como adversário pelo Governo Federal, principalmente pelo abandono, pelo descaso no que se refere aos cem municípios de Pernambuco afetados pelo problema da seca.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, gostaria de dizer à Casa que têm fundamentos as preocupações aqui apresentadas pelo eminente Senador do Ceará e Presidente do Senado, Mauro Benevides, bem como pelo nosso eminente Líder, Senador Humberto Lucena.

A questão da seca no Nordeste justificaria até uma convocação extraordinária do Congresso Nacional. O que não justifica a convocação extraordinária é essa proposta da alteração de Previdência social. A questão da Previdência decorre do mau gerenciamento e da recessão. A calamidade da seca é mais grave e mais premente. Era justo que motivasse essa convocação, ou motivasse, pelo menos, qualquer gesto de sensibilidade do Governo Federal, fato que não ocorre. Temos que lutar. Não podemos cruzar os braços diante desse quadro. Em aditamento à proposta do Senador Mauro Benevides proponho que a reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da Sudene, conte com a presença em massa dos Senadores dos Estados do Nordeste e até de outros Estados e dali, em uma Comissão Especial de Senadores, fôssemos às áreas mais atingidas pela seca.

É verdade que essa proposta de comissões já é lugar comum, não temos poderes administrativos para determinar medidas urgentes, mas podemos sensibilizar, podemos nos revoltar, endurecer a linguagem — a linguagem do Senado e do Congresso está branda demais, no que tange a esse Governo insensível, que deixa uma população como a da Paraíba — e aqui vem chegando o Senador Raimundo Lira, conhecedor do que ocorre e sabe o que estou dizendo —, Pernambuco e do Ceará completamente abandonada e à míngua. Uma população que não tem água sequer para beber por falta de medidas adequadas. O Presidente Fernando Collor representou, em certo momento uma esperança para o Nordeste, tanto é que os nordestinos votaram nele praticamente em massa. E agora o que há: a decepção mais completa diante desse drama. Querfamos ao menos um gesto de sensibilidade do Governo Collor, se não por Sua Excelência, pelo menos através da sua Ministra Margarida Procópio. Quando disse que S. Ex^a cortou as cestas alimentares exatamente no início da fase mais aguda da seca, gostaria de dizer que, no ano passado, a partir de setembro, passei todos os dias um telegrama para a Sr^a Ministra, solicitando a volta da distribuição dessas cestas alimentares, que, todos sabemos, não representam a solução para o problema da seca. A Sr^a Ministra não se dignou responder-me. Nem por isso fiquei zangado, S. Ex^a é muito ocupada, tem muito o que fazer. Porque ai

tratar de um Senador que se ocupa com problemas de nordestinos neste País, tendo tantos problemas para resolver?

Todos os dias — chegando ao meu gabinete — a primeira coisa que fazia era perguntar: Já foi passado o telegrama à Sr^a Ministra? Conclusão: enviei mais de 30 telegramas à Sr^a Ministra pedindo apoio à população carente do Nordeste afetada pela seca, a quem a Ministra havia determinado o corte das cestas alimentares. Af me cansei. Parece uma brincadeira, mas a Ministra até hoje não me deu nenhuma satisfação referente a esses mais de 30 telegramas que lhe enviei no ano passado. Desisti. Parecia uma brincadeira continuar passando telegrama todos os dias, inúteis, para essa Ministra. Assim não gasto papel do Senado. Colaboro com a 1^o Secretaria, fazendo economia, porque realmente a Ministra é muito séria, é muito importante, não tem a ver nem com o Senador nem com os nordestinos. S. Ex^a nada tem a ver com o Nordeste, nada tem a ver com a assistência aos milhões de nordestinos que estão na mais angustiante situação, porque lhes falta não apenas os alimentos para si e para a sua família, mas até água para sobreviver naquela região.

Então o Nordeste está condenado. É uma região condenada. E nós, que somos representantes do Nordeste, só temos duas alternativas: ou cruzamos os braços e deixamos que essa condenação chegue ao extremo e ocorra o que alguns sugerem: a Região deve ser esvaziada e essa população poderá deslocar-se para outras regiões. Ou, então, temos que brigar, temos que lutar por esta população e por esta região.

Minha proposta é a de luta. Não devemos cruzar os braços, não devemos recuar diante da insensibilidade, da medio-

cidade, da posição desumana assumida pelo Governo Collor e pela sua equipe ministerial, perante os problemas do Nordeste. Nossa luta se faz com presença, com participação nos movimentos sociais.

Por isso sugiro, adicionando à proposta oportuníssima do Presidente Mauro Benevides para que haja, em caráter de emergência, uma reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, que também formem uma comitiva de Senadores de todas as Regiões do País, não apenas do Nordeste, porque todos podemos estar envolvidos, emocionalmente, naquele drama do nosso povo. Propondo que essa comissão visite a Região e tome uma posição que realmente abale a insensibilidade do Governo diante do quadro de sofrimento dos nordestinos afetados pelas secas.

Era essa, Sr. Presidente, a minha proposta e agradeço o tempo que me foi concedido, nesta ocasião. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Mansueto de Lavor, o Sr. Eptácio Cafeteira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — A Presidência comunica ao nobre Senador Mansueto de Lavor, que a Mesa examinará a proposta apresentada por V. Ex^a

A Presidência informa ao Plenário que fará realizar amanhã sessão ordinária, às 14 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15h55min.)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 002

QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 2ª SESSÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de Mensagens Presidenciais

— Nºs 124 a 126/92, restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

— Nºs 127 a 142/92, de agradecimento de comunicações.

1.2.2 — Aviso do Ministro do Trabalho e Previdência Social

Nº 2.001/92, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 841/91.

1.2.3 — Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União

— Nº 730-GP/91, referente à realização, no dia 11 do corrente mês, da eleição dos Ministros Carlos Átila Álvares da Silva e Élvia Lordello Castello Branco, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente daquele Tribunal.

1.2.4 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon, que cria o Conselho do Entendimento e do Desenvolvimento Nacional e dá outras providências.

1.2.5 — Requerimento

— Nº 2, de 1992, de autoria dos Senadores Oziel Carneiro e Coutinho Jorge, solicitando homenagens de pesar

pelo falecimento do ex-Senador Catete Pinheiro. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Oziel Carneiro e Coutinho Jorge, tendo a Presidência se associado às manifestações do Plenário.

1.2.6 — Discurso do Expediente

SENADORA JÚNIA MARISE — Defesa da realização de uma reunião extraordinária da Sudene, em face da seca que assola o norte do Estado de Minas Gerais.

SENADOR FLAVIANO MELO — Comunicando o retorno de S. Exª aos trabalhos legislativos da Casa.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA — Situação da Previdência Social.

SENADOR ALMIR GABRIEL — Considerações sobre o projeto de iniciativa do Sr. Presidente da República, que aumenta as contribuições à Previdência Social.

SENADOR PEDRO SIMON — Votação, pelo Senado Federal, da matéria a qual se referiu o orador anterior.

SENADOR EDUARDO SUPLICY — Necessidade de ética no trato da coisa pública.

1.2.7 — Comunicações da Presidência

— Realização de reunião da Comissão Representativa e de sessão ordinária do Senado Federal, amanhã, às 11 horas e às 14 horas e 30 minutos, respectivamente.

1.3 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
PASSOS PÓRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CARLOS HOMERO VIEIRA NINA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral Cr\$ 3.519,65 Tiragem 2.200 exemplares.

Ata da 2ª Sessão, em 14 de janeiro de 1992

3ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Rachid Saldanha Derzi e Lucídio Portella

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alfonso Camargo – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Aluizio Bezerra – Antonio Mariz – Chagas Rodrigues – Coutinho Jorge – Dario Pereira – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Esperidião Amin – Epitácio Cafeteira – Fernando Henrique Cardoso – Humberto Lucena – Hydekel Freitas – Iram Saraiva – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – Júnia Marise – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavour – Mário Covas – Mauricio Corrêa – Mauro Benevides – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Oziel Carneiro – Pedro Simon – Rachid Saldanha Derzi – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Bacciar – Flaviano Melo – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 41 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

— Nº 124, de 1992 (nº 844/91, na origem), de 26 de dezembro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 71, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial até o limite de Cr\$2.129.316.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.332, de 26 de dezembro de 1991;

— Nº 125, de 1992 (nº 18/92, na origem), de 9 de janeiro corrente, restituindo, autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 1991 (nº 2.153/91, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir como fundação pública a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior —

— CAPES, e dá outras providências, e que se transformou na Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992;

— Nº 126, de 1992 (nº 19/92, na origem), de 9 de janeiro corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 1991 (nº 5.427/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a publicação de informações relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS, pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social e pela Caixa Econômica Federal, e que se transformou na Lei nº 8.406, de 9 de janeiro de 1992;

— Nºs 127 a 133, de 1992 (nºs 815 a 821/91, na origem), de 23 de dezembro passado, de agradecimento de comunicações, referentes às matérias constantes das Mensagens SM nºs 422, 426, 428, 430, 433, 434 e 436/91, respectivamente.

— Nº 134 a 138, de 1992 (nºs 831 a 835/91, na origem), de 26 de dezembro passado, de agradecimento de comunicações, referentes às matérias constantes das Mensagens SM nºs 414 a 421, 425, 427, 429, 432 e 437 a 439/91;

— Nº 139, de 1992 (nº 862/91, na origem), de 27 de dezembro passado, de agradecimento de comunicações, referente à matéria constante da Mensagem SM nº 431/91;

— Nº 140, de 1992 (nº 3/92, na origem), de 3 de janeiro corrente, de agradecimento de comunicações, referente à matéria constante da Mensagem SM nº 480/91;

— Nºs 141 e 142, de 1992, de (nºs 9 e 10/91, na origem), de 7 de janeiro corrente, de agradecimento de comunicações, referentes às matérias constantes das Mensagens SM nºs 448, 449, 451, 483, 456, 445 a 447, 450 a 455, 462 a 464, 470, e 473 a 477/91.

AVISO DO MINISTRO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nº 2.001/92, de 8 de janeiro corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 841, de 1991, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

(Encaminhe-se cópia ao requerente).

**AVISO DO PREDIDENTE
DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

A Sua Excelência, o Senhor
Senador Mauro Benevides
DD. Presidente do Senado Federal,
Brasília — DF

Aviso-circular nº 730-GP/91

27 de dezembro de 1991

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, em Sessão Especial realizada no dia 11 do corrente mês, foram eleitos os Ministros Carlos Átila Álvares da Silva e Elvia Lordello Castello Branco, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Tribunal, para o ano civil de 1992.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — Adhemar Paladini Ghisi, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 1, DE 1992

Cria o Conselho do Entendimento e do Desenvolvimento Nacional e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criado o Conselho do Entendimento e do Desenvolvimento Nacional — CONSEDEN incumbido de definir as diretrizes e bases para o planejamento e desenvolvimento nacional equilibrado, fundado no entendimento visando à justiça social.

Art. 2º O Conselho do Entendimento e do Desenvolvimento Nacional — CONSEDEN será integrado por representação tripartite do Governo Federal, dos empresários e dos trabalhadores urbanos e rurais, servidores públicos e profissionais liberais.

Art. 3º O Conselho do Entendimento e do Desenvolvimento Nacional — CONSEDEN, sob a presidência do Presidente da República, terá a seguinte composição:

1— Presidente da Confederação Nacional da Indústria — CNI;

2— Presidente da Confederação Nacional do Comércio — CNC;

3— Presidente da Confederação Nacional da Agricultura — CNA;

4— Presidente da Federação Nacional dos Bancos — FEBRABAN;

5— Presidente Nacional da Associação dos Dirigentes de Vendas do Brasil — ACVB;

6— Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras — OCB;

7— Presidente do Pensamento Nacional das Bases Empresariais — PNBE;

8— Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas — ABIMAQ;

9— Presidente da Central Única dos Trabalhadores — CUT;

10— Presidente da Central Geral dos Trabalhadores — CGT;

11— Presidente da Força Sindical — FS;

12— Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — CONTAG;

13— Presidente da Confederação Nacional das Associações de Moradores — CONAM;

14— Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil — OAB;

15— Presidente da Associação Brasileira de Imprensa — ABI;

16— Presidente da Federação Nacional dos Servidores Públicos — FNSP;

17— Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas;

18— Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil — CNBB;

19— Presidente da Ordem dos Ministros Evangélicos do Brasil;

20— Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento;

21— Ministro da Infra-Estrutura;

22— Ministro da Agricultura e Reforma Agrária;

23— Ministro da Educação;

24— Ministro da Saúde;

25— Ministro do Trabalho e da Previdência Social;

26— Ministro da Ação Social;

27— Secretário Nacional de Ciência e Tecnologia;

28— Secretário Nacional do Meio Ambiente;

29— Secretário Nacional do Desenvolvimento Regional.

Parágrafo único. Poderão participar das reuniões do Consedem, a convite do seu Presidente, os Presidentes dos partidos políticos legalmente constituídos e os dirigentes e líderes políticos do Congresso Nacional, assim como qualquer personalidade de destaque na vida nacional que contribua para suas finalidades.

§ 2º Poderão ser ouvidos, ainda, a critério dos seus membros, técnicos e especialistas em matérias relacionadas com as finalidades deste colegiado.

Art. 4º A política de desenvolvimento, definida em âmbito nacional, regional e setorial, terá em conta os princípios da ordem econômica, a distribuição equitativa da riqueza produzida, a melhoria da qualidade de vida da população e o desenvolvimento social e econômico equilibrado.

Art. 5º As diretrizes traçadas pelo Consedem serão consolidadas no Plano do Entendimento e do Desenvolvimento Nacional a ser encaminhado ao Congresso Nacional, por ocasião da remessa do Plano Plurianual, sendo revistas, anualmente, por ocasião da definição das diretrizes orçamentárias.

Art. 6º O Plano do Entendimento e do Desenvolvimento Nacional observará as peculiaridades regionais e setoriais e indicará as fontes dos recursos necessários à sua implementação.

Art. 7º O Conselho do Entendimento e do Desenvolvimento Nacional fará elaborar e aprovará, no prazo de sessenta dias da promulgação desta lei, as normas de seu funcionamento.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O restabelecimento do regime democrático, no País, coincidiu com uma fase de desequilíbrio econômico atribuído à crise do petróleo, a que se seguiu a crise da dívida externa, na qual continuamos a nos debater. Neste cenário, o Governo tentou sérias buscas de um "pacto social", a exemplo

da Espanha, pacto esse rebatizado de "entendimento", "consenso" nacional e outros termos, nas sucessivas e frustradas vezes em que se tentou unir os esforços, do poder público e da sociedade na superação da crise.

A cada frustração colhida no caminho do entendimento, o Governo buscou saídas alternativas, apelando aos chamados "pacotes" de medidas, prática herdada do regime autoritário, que consistiu na edição de um conjunto de instrumentos jurídicos tendentes a superar ou contornar as dificuldades que se opunham aos propósitos da administração.

Baixados por decreto-lei e, em seguida à promulgação da Constituição de 1988, através de medidas provisórias, tais "pacotes" implicaram, no caso do decreto-lei, a abstenção do Congresso Nacional, uma vez que, não podendo ser modificados, mas tão-só referendados ou rejeitados, resultaram, em grande parte, aprovados por decurso de prazo. Já a medida provisória impele o Legislativo a sobre ela se pronunciar favoravelmente, de vez que, rejeitada ou não examinada no prazo de 30 dias, resulta ineficaz desde sua edição, mas após produzir conseqüências de difícil reparação. Em um e outro caso, o Legislativo viu-se compelido a referendar uma situação de fato, criada pelo executivo à revelia sua e da sociedade.

Significativamente, as medidas assim tomadas revelaram-se ineficazes, até o momento, para debater a crise em que se debate a Nação brasileira, que, após a frustração do Plano Cruzado, tem se manifestado, a cada novo pacote, mais cética quanto a seus resultados a refratária a novas aventuras.

Desde que o Governo, na tentativa de alcançar seus intuítos, abriu mão da medida provisória e passou a valer-se do processo legislativo normal, frustrou-se, mais uma vez, exatamente por persistir na prática de produzir "pacotes" herméticos, sem consulta às entidades representativas da sociedade organizada, vale dizer: sem a obtenção de um prévio e amplo entendimento entre Governo e sociedade em torno das medidas a serem propostas ao exame do Legislativo. Esse alheamento das propostas em relação às expectativas e anseios da sociedade reflete-se, necessariamente, sobre os integrantes do Legislativo, que a representam. Daí resulta o estado de apatia, quando não de aversão, com que as procições do Executivo têm sido recebidas no Legislativo.

Vê-se, portanto, que estão esgotadas as medidas do facilitário político-administrativo até aqui experimentadas na busca de soluções para os magnos problemas de que se ressentem a nação.

O cientista político argentino Guillermo O'Donnell, em artigo publicado na revista *Novos Estudos* do Cebrap (citado por Roberto Pompeu de Toledo, em seu artigo na revista *Veja* de 8-1-92, intitulado "A maldição dos pacotes"), distingue dois tipos de democracias, que se fazem representar por países da América Latina: a "democracia delegativa" e "democracia representativa".

O tipo "delegativo" — praticado no Brasil, Argentina e Peru — se caracteriza pelo poder à margem dos partidos políticos, pela aura "salvacionista" dos seus detentores e, conseqüentemente, pela sua tendência à busca dos "milagres" dos pacotes. As decisões, neste caso, costumam ser mais rápidas, porém implicam "alta probabilidade de erros, implementação incerta e altíssima concentração da responsabilidade pelos resultados, na figura do Presidente."

A "democracia representativa" se caracteriza pela tradição da representação partidária e das decisões partilhadas. Por coincidência ou não, envolve os países que mais rapidamente encontraram a estabilidade econômica: o Uruguai e

o Chile. Em contraposição ao que se verifica no tipo anterior, "a tomada de decisões, numa democracia representativa, é lenta e incremental, mas, por essa mesma razão, é normalmente vacinada contra erros grosseiros, as decisões têm uma chance razoável de serem implementadas e a responsabilidade por erros tende a ser amplamente compartilhada".

É este, precisamente, o tipo de democracia que desejamos alcançar, com nossa proposta de criação do Conselho do Entendimento e do Desenvolvimento Nacional — CONSEDEN. Através dele, queremos agregar um novo qualificativo que torne a democracia brasileira, além de representativa, também, participativa.

A Constituição Federal, em seu art. 174 e § 1º, respalda a criação do Conseden, quando determina:

"Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

§ 1º A lei estabelecerá as diretrizes e bases dos planejamentos e desenvolvimento nacional, equilibrado, o qual incorporará e compatibilizará os planos nacionais e regionais de desenvolvimento."

A Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, em seus art. 166 e seguintes, consagra o modelo participativo que ora submetemos ao exame do Congresso Nacional. Regulamentada e posta em prática pelo Governo Estadual, através do Conselho Estadual de Desenvolvimento, essa abordagem participativa já pôde revelar seus primeiros frutos na definição dos rumos político-administrativos da sociedade rio-grandense, e, apesar de todas as dificuldades do quadro econômico atravessado pelo País.

No final de novembro de 1991, o Governo de São Paulo constituiu o Fórum Paulista de Desenvolvimento, que delineou as propostas básicas para a recuperação da economia brasileira e a retomada do desenvolvimento. A proposta contempla as ações de emergência destinadas a uma reativação imediata da economia, com objetivos de curto, médio e longo prazos. Também oferece uma agenda para o entendimento nacional que arrola as ações de emergência necessárias ao atendimento dos objetivos fixados, compreendendo compromissos a serem assumidos como um conjunto e por curto período, por todas as partes envolvidas no entendimento, nos campos de: emprego, salários, preços, câmbio e comércio exterior, política monetária, política fiscal, e indexação de impostos, tarifas e títulos público, contratos, ativos financeiros, preços e salários. Sem entrar nos detalhes da proposta do Fórum paulista, parece-nos adequado seu exame, como proposta inicial e ponto de partida para o entendimento a nível nacional, a cargo do Conseden.

Sentado à mesa do entendimento, o Conseden — que congrega as entidades máximas representativas dos mais diversos setores da sociedade, certamente, será o instrumento, até aqui ausente, que possibilitará ao Governo definir suas diretrizes e metas para o desenvolvimento, obtendo desse fórum privilegiado a tradução do consenso da sociedade em torno das medidas a serem implementadas. Então, já não haverá dificuldade em obter, do Congresso Nacional, a necessária aprovação aos instrumentos de planejamento previstos no art. 165 da Constituição Federal; o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual.

O Conselho do Entendimento e do Desenvolvimento Nacional será — estamos certos disso — o instrumento viabilizador do pacto, do entendimento ou do consenso que vem sendo perseguido pelo Governo desde a redemocratização do País. Através dele, a sociedade irá participar, discutir e se entender na busca de soluções para os magnos problemas nacionais e, sobretudo, irá se comprometer com a implementação das medidas decorrentes desse entendimento.

É passada a hora da improvisação, das soluções tramadas em sessões herméticas de tecnocratas e empurradas goela abaixo do Congresso Nacional, que se vê na contingência de, não as aprovando, inviabilizar o Governo ou, aprovando-as, inviabilizar a Nação.

É chegada a hora de sentarem-se à mesa Governo e sociedade, através de suas entidades representativas e, com humildade discutirem suas diferenças, com firmeza defenderem seus pontos de vista, com generosidade fazerem-se concessões mútuas na busca do entendimento em torno de medidas que liberem o País das peias que o impedem de atingir a posição que — pela extensão e riqueza de seu território e pela grandeza do seu povo — merece ocupar no concerto das nações.

Imbuídos do firme propósito de encontrar o caminho da solução dos problemas nacionais, apelamos ao espírito público de Vossas Excelências no sentido de que deem à tramitação desta proposição a agilidade que o assunto merece, oferecendo-lhe seu apoio, introduzindo, se for o caso, alterações que lhe aperfeiçoem a forma e o conteúdo.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 1991. — Senador **Pedro Simon**.

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O projeto ora publicado será remetido à comissão competente para ter o seu trâmite iniciado a partir de 15 de fevereiro. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 2, DE 1992

Requeremos, nos termos dos artigos 218, 219, e 221, do Regimento Interno, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Senador Catete Pinheiro

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) representação nos funerais;
- c) apresentação de condolências à família e ao Estado.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 1992. — Senador **Oziel Carneiro** — Senador **Coutinho Jorge**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Oziel Carneiro, autor do requerimento, a Presidência comunica à Casa que, no início da tarde de hoje, compareceu ao Campo da Esperança, a fim de participar do velório do corpo do ex-Senador Catete Pinheiro. Às 15 horas de hoje, será realizada missa de corpo presente do ilustre parlamentar que chefiou, inclusive, o Ministério da Saúde sendo uma das mais destacadas figuras do Congresso Nacional durante a época em que exerceu mandato eletivo. O seu sepultamento ocorrerá logo depois, às 16 horas, no Campo da Esperança, estando sendo velado na Capela Especial daquele Campo Santo.

Concedo a palavra ao nobre Senador Oziel Carneiro para encaminhar.

O SR. OZIEL CARNEIRO (PDS — PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, faleceu ontem, aqui em Brasília, o Dr. Edward Catete Pinheiro, aos 80 anos de idade. Nascido em 27 de fevereiro de 1912, filho de José Antônio Pinheiro e Valdomira Catete Pinheiro, casado com S. Aracoeli Gonçalves Pinheiro.

Catete Pinheiro era formado em Medicina pela Faculdade de Pernambuco e especializado em sanitário. Teve uma brilhante atuação profissional que foi consagrada com a sua nomeação para Secretário de Saúde Pública do Estado do Pará e mais tarde como Ministro da Saúde do Governo Jânio Quadros.

Na atividade político-partidária, o Dr. Catete Pinheiro — como era conhecido na sua atividade política — exerceu com invulgar capacidade, por duas vezes, o mandato de prefeito de sua cidade natal, Monte Alegre, no meu Pará. Primeiramente, nomeado no período de 1939 a 1943 e, pela segunda vez, eleito, exerceu o mandato de 1951 a 1955.

O Sr. Valmir Campelo — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. OZIEL CARNEIRO — Ouço o aparte do nobre Senador Valmir Campelo.

O Sr. Valmir Campelo — Senador Oziel Carneiro, quero neste momento associar-me a V. Exª, ao Senado Federal, pela perda irreparável do eminente ex-Senador da República, Catete Pinheiro, homem correto, idôneo, grande Senador, grande representante pelo Estado do Pará. Brasília muito deve a S. Exª, porque durante vários anos, nobre Senador Oziel Carneiro, o ex-Senador honrou com brilhantismo a presidência da Comissão do Distrito Federal no Senado Federal, que trouxe grandes benefícios e desenvolvimento para o nosso DF. Assim, neste momento, quando não só o Pará, não só Brasília, mas o Brasil inteiro perde uma figura eminente como o Senador Catete Pinheiro, associe-me a V. Exª para que os meus votos de pêsames seja extensivos à família do ex-Senador.

O SR. OZIEL CARNEIRO — Agradeço a V. Exª, pelo seu aparte, incorporando-o ao meu pronunciamento.

Catete Pinheiro foi seguidamente eleito para vários mandatos: foi Deputado Federal; depois, por duas vezes, Deputado Estadual, inclusive assumindo o Governo do Pará, posteriormente, foi eleito Senador por duas legislaturas; e tivemos a honra de ter como seu suplente meu pai, Pedro Carneiro de Moraes e Silva.

Catete Pinheiro era um cidadão discreto, sério e de uma probidade exemplar. Faleceu ontem e deixa às gerações políticas, não apenas de meu Estado, mas do próprio Brasil, o exemplo da conduta simples e da austeridade que deve presidir a ação de um cidadão que faz a opção pela vida pública.

A história do Estado do Pará registrará a biografia do ilustre médico, ex-Governador, ex-Deputado, ex-Ministro e ex-Senador com o reconhecimento dos relevantes serviços que prestou ao nosso Estado.

Convivi com Catete Pinheiro e tive a honra e o privilégio de gozar da sua amizade, exatamente pelo relacionamento político que existia entre S. Exª e o meu falecido pai, uma vez que foram, também, além de colegas na chapa para o Senado, meu pai conviveu com S. Exª na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, e também como membro da Executiva estadual do PTN.

Ao fazer este pronunciamento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, desejo apresentar ao povo do meu Estado do Pará os meus sentimentos de pesar pelo passamento de Catete Pinheiro e, ao mesmo tempo, estender estes sentimentos de condolências à sua esposa, D. Aracóeli, e aos seus filhos, Edward, Milton, Roberto e Mocma.

Encaminhei à Mesa requerimento solicitando a este Senado Federal, de cuja Comissão Diretora Catete Pinheiro foi o 4º Secretário, que apresente os votos de pesar à família do falecido, que faça constar em ata esses mesmos votos de pesar, e que também designe comissão representativa de nossa Casa para representar o Senado nos funerais de nosso saudoso Senador Edward Catete Pinheiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Continua em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados... (Pausa.)

O Sr. Coutinho Jorge — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge, para encaminhar a votação.

O SR. COUTINHO JORGE (PMDB — PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Pará e, por que não dizer, o Brasil perdem um grande homem que honrou a vida pública paraense brasileira. Gostaria de apoiar esse requerimento do ilustre Senador Oziel Carneiro, que teve o privilégio de conviver com o grande Senador Catete Pinheiro, que o tem nos deixou.

Lembro-me de que, ainda jovem, conheci Catete Pinheiro, que já era considerado um dos homens dignos da vida pública paraense. Lembro-me, perfeitamente, de que Catete Pinheiro foi prefeito da sua cidade, Monte Alegre, às margens do rio Amazonas. Durante vários anos, de 1939 a 1943 e de 1948 a 1950, elegeu-se nos vários pleitos para prefeito do seu município. Também foi eleito em outubro de 1950, suplente de Deputado Federal na legenda da Coligação Democrática Paraense.

Ocupou uma cadeira na Câmara Federal de junho a setembro de 1951, tendo ali integrado a Comissão de Serviço Público, e durante o Governo do General Alexandre Zacarias de Assunção, ou seja, de 1951 a 1956, foi Secretário de Saúde Pública no Pará.

No pleito de 1954, elegeu-se Deputado na Assembléia Legislativa paraense, na legenda do PSP, assumindo o mandato em fevereiro do ano seguinte. Foi Presidente da Assembléia Legislativa de 1955 a 1956 e ocupou o Governo do Pará, de forma interina, de janeiro deste último ano, substituindo o Governador Zacarias de Assunção, para presidir a eleição suplementar que indicou o novo Governador Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, empossado em 1956.

Catete Pinheiro foi reeleito para Assembléia Estadual em 1958, sempre na legenda da Coligação Democrática Paraense. Licenciou-se da Assembléia em fevereiro de 1961, para assumir o Ministério da Saúde, no Governo de Jânio Quadros, em 1961, saindo do Ministério quando da exoneração do então Presidente Jânio Quadros. A partir daí, retornou à Assembléia Legislativa paraense.

No pleito de 1962, elegeu-se Senador pelo Pará, mais uma vez pela legenda da Coligação Democrática Paraense.

Assumiu o mandato de Senador em fevereiro seguinte, e em março desse próprio ano passou a ser vice-líder do seu partido, o PTN, no Senado. Em 1964 e 1965, voltou a desempenhar essa vice-liderança.

Com a extinção dos partidos políticos pelo Ato Institucional nº 2 e a posterior implantação do bipartidarismo, ele se incorporou à chamada Arena. Foi 3º e 4º Secretário do Senado, membro das Comissões de Economia, Finanças, Redação Educação e Cultura e Presidente da Comissão de Saúde, em 1966, tornou-se membro do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, cargo que ocuparia até 1971, quando foi eleito Presidente dessa entidade.

Reeleito Senador em novembro de 1970 na legenda da Arena, assumiu em 1972 a presidência do Conselho Brasileiro de Educação para a Saúde e da Comissão Coordenadora de Estudos da Amazônia, da Arena, sendo ainda reeleito presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas. Foi também presidente da Comissão do Distrito Federal de 1971 a 1973 e da Comissão de Assuntos Regionais em 1975, atuou como membro efetivo das comissões de Redação, de Educação e Cultura e de Saúde e como suplente das comissões de Finanças, de Relações Exteriores e de Economia do Senado. Com a criação em setembro de 1975 da Fundação Milton Campos, da Arena, de pesquisas e estudos políticos, tornou-se o segundo vice-presidente de seu conselho diretor, concluindo o mandato no Senado em janeiro de 1979.

Membro da Academia Brasileira de Ciências Sociais, ingressou também na Sociedade Brasileira de Higiene, na Sociedade Médico-Cirúrgica do Pará, na Sociedade de Pediatria e na Academia Brasileira de Ciências Médico-Sociais, em São Paulo.

Inequivocamente, nesse período, foi um dos grandes políticos do nosso Estado. Ao vislucrar os seus mandatos eletivos, como Prefeito, duas vezes, como Deputado Federal, como Deputado Estadual, duas vezes, como Governador, como Deputado Estadual de novo, e como Senador durante dois mandatos, perfazendo um total de 33 anos de atividade parlamentar, um total de oito mandatos, mostrando, realmente, a grandeza de um homem que fez história no Pará. Na verdade, Catete Pinheiro foi exemplo de dignidade, moralidade e de trabalho no nosso Estado.

Lembro-me que, quando líder estudantil, se criticavam rigorosamente os homens públicos daquela época, mas em relação a Catete Pinheiro, sempre havia um respeito muito grande, pois ele, em toda a sua vida pública, foi exemplo de grandeza e dignidade.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE — Com muita honra, nobre Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^a, neste instante, fala não apenas em seu nome pessoal mas em nome de toda a Bancada do PMDB no Senado, nesta homenagem à memória do ex-Prefeito, ex-Deputado Estadual, ex-Governador, ex-Deputado Federal, ex-Senador e ex-Ministro Catete Pinheiro. Um currículo que realmente o recomenda como um homem público dos mais ilustres deste País. Lembro-me bem que, durante o governo que ele integrou como Ministro da Saúde, eu exercia a oposição na Câmara dos Deputados e posso dar o testemunho de que nunca tive conhecimento de qualquer ato, direto ou indireto, que pudesse comprometer a honrabilidade daquele eminente conterrâneo de V. Ex^a, que exerceu

tão altas funções na vida administrativa do País. Por outro lado, não esqueço também que ele, na fase em que comandou o Ministério da Saúde, teve um desempenho que comprovou a sua competência e o seu espírito público. Receba, portanto, V. Exª o nosso apoio e, por intermédio de V. Exª, envio em nome do PMDB no Senado, o nosso sentimento de pesar ao Estado do Pará, na pessoa do Governador Jáder Barbalho.

O SR. COUTINHO JORGE — Senador Humberto Lucena, em nome do Governo do Pará, agradeço sensibilizado as palavras proferidas por V. Exª, lembrando o trabalho e a grandeza do nosso ex-Senador Catete Pinheiro.

Sr. Presidente, para concluir, quero, mais uma vez, lembrar que Catete Pinheiro engrandeceu o meu Estado por tudo aquilo que fez em favor do Pará, da Amazônia e do Brasil com a sua atuação, não só na Câmara Federal, mas no Senado da República e no Ministério da Saúde. Posso dizer que o Brasil perdeu ontem, no plano material da vida, um dos seus mais ilustres e dignos filhos. Que Deus inspire o seu espírito para que continue a sua obra nos planos mais altos da vida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Não havendo mais Sr. Senador que deseje encaminhar a votação do requerimento, passa-se à sua apreciação.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa associa-se à homenagem que o Senado presta, na tarde de hoje, ao extraordinário homem público, o ex-Senador Catete Pinheiro, que exerceu posições do maior relevo na sua terra natal e no próprio País, tendo ocupado uma das pastas ministeriais no Governo Jânio Quadros e, nesta Casa, cumprindo o mandato senatorial com a maior seriedade.

A Presidência, em nome de todos os Srs. Senadores, associa-se, portanto, à homenagem que o Senado Federal neste instante presta ao Senador Catete Pinheiro, que sempre soube honrar, dignificar e enobrecer a vida pública brasileira.

Designo comissão, integrada pelos nobres Senadores Oziel Carneiro, Coutinho Jorge e Almir Gabriel, para representar o Senado Federal no sepultamento do Senador Catete Pinheiro, às 16 horas de hoje, no Campo da Esperança, em Brasília, Capital da República.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (PRN — MG. Pronúncia o seguinte discurso: Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, como fez V. Exª ontem no plenário desta Casa, ao trazer as suas preocupações com relação aos problemas que atingem o Nordeste do nosso País — e o fez com a propriedade de quem conhece o drama das populações que vivem no Nordeste brasileiro —, trago também as preocupações da região da seca do norte de Minas.

Há cerca de um milhão e quinhentas mil pessoas morando nos 43 municípios que integram a região da Sudele, uma região que, ao longo de todos esses anos, tem tido uma grande significação no desenvolvimento do nosso Estado e do nosso País, mas que passa pela crueldade dos problemas que atingem as populações carentes, absorvidas pela ausência das soluções que possibilitem resgatá-las da miséria e da pobreza em que vivem.

Quando o ex-Presidente Juscelino Kubitschek, num momento tão significativo para o nosso País, decidiu implantar a Sudele, cujo objetivo era acabar com a pobreza do Nordeste brasileiro, encaminhar programas e implementar projetos para amenizar a seca e a fome e possibilitar a integração verdadeira do Nordeste ao restante do País, Juscelino, como mineiro, pensou também nessa região tão sofrida de Minas Gerais, que, certamente, se equipara àquela outra região tão sofrida do nosso Brasil.

A situação do norte de Minas Gerais é desesperadora. Recebo as mais preocupantes notícias dos nossos mineiros que estão convivendo — e sobrevivendo com essas dificuldades que não se esgotam, ou seja, com os programas que, até então, têm sido implementados, eventualmente, pelo Governo Federal.

Sr. Presidente, V. Exª, na sessão de ontem do Senado da República, conclamava o Governo Federal, o Presidente Fernando Collor de Mello, apoiado pelos Senadores nordestinos desta Casa, preocupados com a seca da Paraíba, do Ceará, do Maranhão, para encontrar soluções para a pobreza que envolve milhões e milhões de brasileiros que, muitas vezes, não têm um prato de comida para matar a sua fome e que assistem com perplexidade o esbanjamento por parte de autoridades do Governo, que não se preocupam com essa miséria e com a fome desses brasileiros que vivem no Nordeste e na região da seca do norte de Minas. A nossa preocupação não é apenas a de quem está aqui, hoje, nesta tribuna, defendendo programas, a liberação de recursos, a distribuição de alimentos, de remédios ou de mecanismos que possibilitem a distribuição de água domiciliar para essas famílias, mas é uma conclamação que fazemos para que o Governo Federal possa, efetivamente, criar condições e mecanismos definitivos e abraçar a causa da miséria destes brasileiros que estão vivendo e sobrevivendo sem moradia, a grande maioria desabrigados, tendo apenas as lonas que lhes foram distribuídas para ali acomodarem as suas famílias.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao fazermos coro às manifestações do Senador Mauro Benevides, que chegou do Nordeste trazendo as preocupações do seu Ceará; do Senador Humberto Lucena, que relator os mesmos trágicos problemas da Paraíba; dos Senadores que falaram pelo Maranhão e que aqui desejam dar dignidade a este povo, a dignidade que nós todos temos a responsabilidade de levantar; queremos dizer ao Presidente da República que é chegada a hora de empregar mecanismos definitivos para resgatar a pobreza e a miséria do nosso povo.

Falo, Srs. Senadores, em mecanismos que possam efetivamente orientar a Sudele, a Secretaria Regional de Desenvolvimento, o Ministério da Ação Social para um programa social mais amplo, suficientemente capaz de resgatar a miséria do nosso povo.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Exª um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE — Com todo o prazer, nobre Senador.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senadora Júnia Marise, no instante em que V. Exª assomava à tribuna do Senado Federal, pude pressentir que a temática a ser abordada seria sobre as dificuldades climáticas vividas pelo Polígono das Secas, e dispus-me a transferir a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente, Senador Rachid Saldanha Derzi para que pudesse vir ao plenário trazer a minha manifestação de solidariedade ao seu discurso de hoje, que reforça, sem dúvida, os argu-

mentos que expendi na tarde de ontem, quando, numa abordagem preliminar, tentei chamar a atenção do próprio Presidente da República, da Sudene, do Ministério da Ação Social, da Secretaria de Desenvolvimento Regional para a necessidade imperiosa, inadiável mesmo, de esses órgãos adotarem as medidas que se tornam, nesse instante, de socorro às vítimas daquilo que podemos denominar, da falta de chuvas, da carência de chuvas, da falta de quedas pluviométricas naquela faixa geográfica de nosso País. E diria a V. Exª que, durante toda a manhã de hoje, recebi, do meu Estado, numerosas manifestações de solidariedade à iniciativa que tivemos, uma iniciativa que foi aqui apoiada com testemunhos preciosos do Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena, que trouxe, também, uma retrospectiva do drama vivenciado pelo seu Estado, a Paraíba, do Senador Magno Bacelar, que se reportou a dificuldades existentes no Maranhão, onde o seu Governador, naquele mesmo dia, ocupara um dos canais de televisão e destacara a falta de chuvas no Maranhão desde novembro. O Senador Chagas Rodrigues, por sua vez, tendo recentemente chegado do Piauí, trazia um depoimento com a maior clareza, com a maior fidelidade possível de que os seus coestudanos experimentam também essas dificuldades decorrentes da falta de chuva. E até o Senador Amazonino Mendes conclamava a nós, representantes do Nordeste, no sentido de somarmos esforços para pôr fim a essas dificuldades que, periodicamente, surgem e que desafiam a nossa acuidade, o nosso patriotismo, que, como homens públicos, até aqui, permanecemos sem qualquer condição de, uma vez por todas, resolver o problema da convivência do homem com a falta de chuvas. Agora, V. Exª, que em seu Estado tem igualmente uma extensa faixa territorial que se insere no chamado "Polígono das Secas", que é exatamente a região de Montes Claros, com a sensibilidade de representante do povo brasileiro, vem à tribuna do Senado Federal para juntar a sua voz àquela outra que ontem por mim foi alçada aqui deste plenário para reclamar do Presidente da República, que assuma a coordenação dessas providências e se decida a presidir o Conselho Deliberativo da Sudene, para lá convocando a Ministra da Ação Social e o Secretário de Desenvolvimento Social, com a participação também dos Governadores, para que se defina um plano de assistência para a emergência, mas, sobretudo, que se adotem providências, Senadora Júnia Marise, de conotação duradoura que ofereçam à estrutura hídrica de nossa região condições de reagir a essa intempérie que, ciclicamente, atinge o chamado Polígono das Secas. Portanto, quero enaltecer as circunstâncias de V. Exª vir à tribuna neste instante. Acredito que o Presidente, que deve ter tomado conhecimento da nossa reclamação, do nosso apelo, na tarde de ontem, certamente ouvindo também a manifestação de Minas Gerais, que V. Exª traz neste instante, mostre-se predisposto, decidido mesmo, a acolher a nossa sugestão, determinando ao Superintendente da Sudene a convocação do Conselho respectivo, das autoridades que têm vinculação com aquela área, e partamos, assim, para uma ação pronta, eficaz, imediata que atenda a essas dificuldades e a esses sofrimentos da região nordestina.

A SRA. JÚNIA MARISE — Agradeço ao nobre Presidente Mauro Benevides pelo aparte, que, aliás, vem, mais uma vez, conchamar o Presidente da República e as autoridades deste País para uma tomada de posição que represente a unanimidade da consciência do nosso povo. Alguma decisão terá que ser assumida pelo Governo Federal, na implementação de programas — como disse V. Exª e como tenho defendido — que sejam duradouros e definitivos, a fim de que

possamos propiciar condições e mecanismos necessários para que, afinal, neste País, não tenhamos mais que estar convivendo com dois "brasis": o Brasil dos ricos e o Brasil dos pobres.

Acredito que o Senado da República ao assumir esse compromisso com a Nação e levar ao Governo Federal uma posição firme mas segura, uma posição que venha expressar esse sentimento da nacionalidade do nosso povo, das dificuldades por que passam, hoje, milhões e milhões de brasileiros, haverá de redirecionar esses programas no sentido de resgatar o povo da miséria em que se encontra.

O Presidente Fernando Collor de Mello, ainda Governador de Alagoas, esteve em Montes Claros, na reunião da Sudene e pôde sentir as dificuldades por que passam hoje quase dois milhões de mineiros naquela região da seca. Como candidato a Presidente da República, recebido em praça pública por mais de cem mil pessoas, o Presidente Fernando Collor, teve a oportunidade de reacender a esperança dos mineiros do norte de Minas, quando os conclamou a que se unissem em torno de um programa que os resgatasse, definitivamente, da seca e da miséria naquela região.

Ainda temos a confiança, como têm, também, os mineiros do norte de Minas e os brasileiros do Nordeste deste País, de que o Presidente da República voltará os seus olhos para projetos importantes para beneficiar essas regiões.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Exª um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE — Concedo, com muito prazer, o aparte ao nobre Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Apoiô inteiramente suas palavras. V. Exª continua, neste plenário, o debate, ontem iniciado pelo Sr. Presidente Mauro Benevides, a respeito da situação da prolongada estiagem em que se encontra o Nordeste, incluindo aí, naturalmente, o norte de Minas, que tem, como Capital, Montes Claros, que por força da legislação criada, em boa hora, pelo inesquecível Presidente Juscelino Kubitschek, passou também a integrar o Polígono das Secas e, portanto, a jurisdição administrativa da Sudene. Por falar no nosso querido mineiro, o maior estadista deste País até hoje, gostaria de afirmar, neste instante, nobre Senadora Júnia Marise, que, embora sendo ele filho das Alterosas, teve grande sensibilidade para os problemas do semi-árido do Nordeste. Lembro-me, por exemplo, da sua visita aos sertões da Paraíba, nos idos de 1958, Juscelino comportou-se como se fosse um dos nossos maiores nordestinos, porque ele tinha, como ninguém, dentro de si, o sentimento da unidade nacional. Era um brasileiro que tinha a Bandeira do Brasil, sobretudo, no seu coração e no seu espírito. Por isso fez aquele extraordinário Governo, por todos nós conhecido, pelo slogan que costumo repetir, segundo o qual o Brasil. Cresceu cinquenta anos em cinco. Tenho certeza que se Juscelino tivesse voltado à Presidência, seguramente teria continuado a sua obra e, o Nordeste, seria outro. O que é de lamentar nisso tudo — e ontem eu dizia ao Senador Mauro Benevides — é que hoje, na Presidência da República, esteja justamente o ex-Governador das Alagoas, o Presidente Fernando Collor, nordestino de boa cepa, que conhece, como ninguém, toda essa problemática, mas que, até agora, não tomou qualquer providência capaz de resolvê-la, em caráter definitivo, quanto mais emergencial. O pior, nobre Senadora Júnia Marise, é que nesse instante — como ocorreu no ano passado, enquanto milhares e milhares de nordestinos, de mineiros do norte, de Montes Claros,

estão a passar necessidades, lutando pela sobrevivência, sem comida, sem água — o Governo está inteiramente insensível. A atual Ministra Margarida Procópio, que é alagoana também, nunca pôs os pés nos sertões calcinados pela seca — pelo menos durante o Governo Collor. Não se conhece nenhuma visita sua à região atingida pelas estiagens. A não ser algumas cestas de alimentação que estão sendo distribuídas em número reduzidíssimo, nenhuma outra providência chegou à região, como uma espécie de pronto-socorro do Governo Federal a toda essa população atingida, mais uma vez, infelizmente, pela seca. Quero solidarizar-me com V. Exª e dizer que estamos juntos nessa luta, não só para que, de imediato, o Governo promova medidas para salvar algumas famílias que estão envolvidas nesse processo de desespero social, sobretudo, para encontrar o caminho da solução de caráter estrutural, desse problema que vem desafiando o Governo Federal desde o tempo de D. Pedro II.

A SRA. JÚNIA MARISE — Agradeço o aparte do nobre Senador Humberto Lucena, que representa, sem dúvida alguma, uma voz nordestina, que sempre tem pautado a sua trajetória e honrado o seu mandato em defesa dos interesses do seu Estado e dessa região tão importante de nosso País, que é o Nordeste brasileiro. Por isso, Senador Humberto Lucena, é chegada a hora de, efetivamente, fazermos coro às manifestações desta população carente e sofrida do nosso País, reunindo esforços para democratizar ainda mais a SUDENE, que representa os interesses do Nordeste brasileiro e da região da seca de Minas Gerais. Esse órgão poderia ser ampliado, oferecendo oportunidades àqueles que têm mandato eletivo, que representam essas regiões no Congresso Nacional, para que possam também, em ocasiões importantes, ter assento nas sessões ordinárias da SUDENE e, ali, ao lado dos governadores de Estado, representar os interesses e as reivindicações do Nordeste e da região do Norte de Minas.

Mais do que isso, considerando a relevância da convocação extraordinária da Sudene para discutir os problemas do Nordeste brasileiro, entendemos a importância da convocação de uma sessão extraordinária lá em Montes Claros. Assim, quem sabe, sob o comando do Presidente Fernando Collor, lá em Montes Claros, na cidade em que Sua Excelência, como candidato a Presidente da República, levantou as esperanças do nosso povo do Norte de Minas.

Com as mudanças e as transformações que se propunha visando implantar a verdadeira justiça social em nosso País.

Uma sessão extraordinária da SUDENE, sob o comando do Presidente Fernando Collor de Mello, seria de grande importância, porque o Presidente, com todo o seu Ministério estaria ali comandando as decisões e, mais do que isso, conhecendo a realidade do Nordeste e do Norte de Minas de hoje.

O seu povo certamente está mais pobre, passando mais fome; mais pessoas estão desempregados, sem moradia, o que constitui agravamento do quadro de lamentável situação social.

Com essas palavras, Sr. Presidente, Srs. Senadores, queremos trazer a preocupação que constatamos, nesses dias, no Norte de Minas, a preocupação dessa população que ainda não perdeu a esperança, que não perdeu a sua fé, que está convivendo ao longo dos anos com todas essas dificuldades, mas sobrevivendo. Nesta conclamação que faço, reiteramos a necessidade de se dar dignidade aos mineiros do Norte, afetados pelas longas estiagens, mas resistindo diante das dificuldades.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Srª Júnia Marise, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Flaviano Melo para uma brevíssima comunicação, de acordo com o art. 21 do Regimento Interno. V. Exª poderá se conservar sentado.

O SR. FLAVIANO MELO (PMDB — AC. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero apenas fazer uma breve comunicação.

Estou retornando à Casa, desde o dia 31 de dezembro do ano passado, após cumprir uma licença, concedida pelo Plenário desta Casa, para tratamento de saúde.

Fiquei fora desde o dia 30 de junho até o final do ano passado. Já me encontro restabelecido e de volta às minhas atividades, conforme comunicação encaminhada à Presidência. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

COMUNICAÇÃO A QUE SE REFERE O SR. FLAVIANO MELO:

Brasília-DF, 13 de janeiro de 1992.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, a fim de comunicar-lhe que reassumi minhas atividades parlamentares no Congresso Nacional, a partir do dia 31 de dezembro do ano passado, após afastamento de quatro meses para tratamento de saúde.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e distinta consideração. — Senador Flaviano Melo.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Esta Casa se congratula com o restabelecimento de V. Exª, nobre Senador.

O Sr. Esperidião Amin — Sr. Presidente, peço a palavra, se V. Exª quiser debitar como uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, simplesmente para, também sob a forma de comunicação, cumprimentar o Senador Flaviano Melo, em nome de todos os nossos pares, pelo seu retorno. Todos nós partilhamos da alegria neste momento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — V. Exª fala em nome da Casa, nobre Senador.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eptácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PDC — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Congresso foi convocado para examinar a situação da Previdência Social, votar o aporte de maior volume de recursos para gerir a Previdência Social.

Quero começar este meu pronunciamento partindo de uma indagação.

O que significa a palavra previdência? Diz-nos Aurélio: é a qualidade ou ato de previdente. É guardar para o futuro, é precaver-se, poupando.

Previdência Social é o somatório de normas de proteção e defesa do trabalhador ou funcionário, através de aposentadoria ou auxílio nas doenças.

As formas de montepio foram entre nós, as manifestações mais antigas da Previdência Social. Ainda no Império, em 1889, foi autorizada pelo Governo, a criação de uma "caixa de socorro" para o pessoal das estradas de ferro. Mas foi com a Lei Eloy Chaves, de 1923, que se implantou, efetivamente, no Brasil, a Previdência Social.

Através desse ato legislativo foram criadas as "caixas de aposentadorias e pensões" para os ferroviários que obtiveram, a partir de então, os benefícios da "aposentadoria por invalidez", a "aposentadoria ordinária" (hoje, "por tempo de serviço"), a "pensão por morte" e a "assistência médica". Posteriormente, também os portuários e marítimos usufruíram do regime dessa lei. O Conselho Nacional do Trabalho, órgão colegiado, exercia o controle das caixas.

Após a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o sistema de Previdência Social intensificou-se. O regime foi ampliado para todos os empregados das empresas de "serviços públicos", privadas ou estatais, como de luz, telefone, gás, carris, mineração e, mais tarde, em 1934, as de transportes aéreos. Em 1953, das 183 Caixas existentes, formou-se a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos (Capfesp).

No governo de Getúlio Vargas, iniciou-se a criação, a partir de 1934, dos grandes Institutos. Eles eram de âmbito nacional e base profissional, ao passo que as Caixas eram de âmbito territorial e à base de empresa.

Getúlio criou aquele modelo de Previdência sem que os trabalhadores o pleitassem.

Foi um ato do Presidente, que achou que deveria entregá-lhes uma trincheira onde pudessem receber os benefícios do seu labor.

Ou seja, a contribuição para a previdência já nasceu obrigatória. Não houve reivindicação ou luta dos trabalhadores. Cada um deles tinha o seu próprio Instituto: IAPM, IAPC, IAPB, IAPI, IAPETC e IAPFESP (antiga CAPFESP).

A vantagem daquele modelo era a facilidade de fiscalização pelo associado, já que cada Instituto fazia a contabilização separadamente. Cada associado podia fazer um cálculo atuarial de sua contribuição e, o Instituto, o cálculo para o futuro.

As contribuições serviam não apenas à aposentadoria, mas, também, para a licença de saúde, empréstimos simples ou imobiliário. Havia, por parte dos dirigentes, a preocupação em obter renda, e, para isso, os Institutos compravam imóveis, aumentando o patrimônio e garantindo o pagamento, no futuro, do aposentado. Até então, e é o mais importante, os Institutos tinham dinheiro para restituir, em forma de aposentadoria, as contribuições que o trabalhador havia feito durante toda a sua vida útil.

Ora, se tudo ia tão bem, o que mudou? Vale ressaltar um item considerável. O Governo, que sempre foi um mau administrador de seus próprios bens, partiu para administrar o patrimônio dos trabalhadores. E o fez de forma pródiga.

Como exemplo, podemos citar a decolagem da construção de Brasília. O Governo quis fazer a Nova Capital. Se não fossem os Institutos, que foram impelidos a investir na cidade, a construção teria sido mais lenta. Havia, aqui, inúmeras quadras construídas pelos Institutos de Previdência: do IAPB, IAPI, etc.

De qualquer sorte, bem ou mal, os Institutos de Previdências seguiam caminhando. Havia fiscalização dos contribuintes. Tudo era feito às claras.

No Governo Castelo Branco, resolveu-se fundir os grandes Institutos. Vem a pergunta: fundir ou confundir? Surgiu, então, o INPS, que junto ao IPASE (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado), passaram a gerir o patrimônio dos trabalhadores.

O dinheiro das contribuições passou a servir a tudo.

Não se questiona, aqui, a necessidade de proteção do rural, mas, Governo, responsável pelo débito para com o homem do campo, que não tinha Instituto e não tinha amparo, deveria dar-lhe pensão através de um órgão de serviço social. O Governo Médici utilizou, todavia, o dinheiro que o trabalhador poupava na Previdência para sua aposentadoria.

Os rurícolas tinham e têm o direito à proteção do Estado, este é que resolveu transferir o ônus para o patrimônio dos trabalhadores. Encontrado esse recurso, o Governo militar, que já se ressentia da falta de apoio popular no Congresso, onde era necessário manter a maioria, a qualquer custo, resolveu ampliar o rômbo iniciado, armando uma jogada eleitoral: o Deputado Federal da ARENA mais votado no município escolheria o representante do Funrural. O escolhido seria, naturalmente, aquele que tivesse condições de angariar mais votos para a reeleição do Parlamentar, aposentando membros das famílias com maior número de eleitores. Essa troca de favores asseguraria a manutenção dos quadros existentes na Câmara dos Deputados, tudo feito às custas da poupança do trabalhador, que estava exatamente na Previdência Social.

Na hora em que os representantes do Funrural começaram a aposentar pessoas, muito mais na base do voto que essas pessoas poderiam trazer para o Governo, os funcionários também acharam que poderiam aposentar pessoas que até nem existiam.

Começamos a ter aposentados fabricados pelos agentes do Funrural, com base em documentos falsos. Os funcionários do INPS, hoje INSS, também começaram a fabricar aposentados, e aí estão os resultados das auditorias feitas. Fulano de tal tinha 200 aposentadorias, cicrano 50, beltrano 120, e o dinheiro da Previdência começou a servir para manter pensões altas para quem tinha condições de, com falta de escrúpulos, criar aposentados seus. E não ficava só nisso.

Como havia muitos tirando dinheiro da Previdência, começaram a forjar processos bilionários de indenização, dos quais elementos chave participavam: quem fornecia o laudo mentiroso, quem fazia o cálculo, quem despachava; muitas vezes, até o procurador; em outros casos, até o juiz de Direito. Todos participaram do fim daquilo que era um patrimônio do trabalhador, a Previdência Social.

E o que fez o Governo? O Governo estava acelerando esse processo, quando anunciava: "vamos acabar com a aposentadoria por tempo de serviço; tem que ser pela idade". Diante de tal ameaça, aqueles que tinham condições de se aposentar ficaram com medo e o número de aposentados — esses, verdadeiros — ampliou-se. Hoje, os jornais nos dão conta de que 100 mil prováveis aposentados estão aguardando apenas os cálculos do IBGE, que está em greve, sobre o mês de dezembro, para poderem fazer a sua aposentadoria. Cem mil novos aposentados assustados, diante da possibilidade de perder um direito que está assegurado na Constituição Federal deste País.

O Sr. Júlio Campos — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Júlio Campos — Senador Epitácio Cafeteira, estamos ouvindo com muita atenção o pronunciamento de V. Exª em que aborda a situação da Previdência Social, desde a sua criação remota, em um passado não tão longínquo, até a sua atuação nos dias de hoje. Filho de comerciante que sou, lembro-me bem do tempo do famoso IAPC, em que o comerciante, o comerciário tinham todo direito àquela assistência tão bem administrada, em que cada instituto pertencia à sua classe profissional, ou seja, o IAPC, o IAPI, e tantos institutos que funcionavam àquela época no Brasil. Lamentavelmente, houve essa dita fusão, essa incorporação na transformação daqueles institutos em uma Previdência única. E aí começou a situação degradante da Previdência Social do Brasil de hoje. Além da dificuldade que teve em cumprir a sua função, houve alguns fatores que influenciaram a situação a que ela chegou hoje, no País, principalmente a essa situação vergonhosa da fraude, da corrupção que tomou conta do INSS, antigo INPS, em todo do Brasil, falindo praticamente a Previdência Social. Tenho certeza absoluta de que não só o trabalhador está cansado, mas também o empregador. Como empregador, sei que essa lei de aumento dos valores, da taxa da Previdência Social vai atingir a todos nós. Fico triste, também em ver esse mal emprego do dinheiro público, principalmente nesses últimos anos.

Enquanto no passado desviava-se o dinheiro da Previdência para construir Brasília, para implantar escolas, para construir algo que viesse trazer benefício público, até se justificava, porque o Governo poderia aos poucos devolver esses dinheiro e teria o patrimônio enquanto a Previdência dava dinheiro para a construção de habitação popular e para financiar hospitais, tudo bem! Mas, o pior de tudo é essa situação lamentável dos últimos tempos, essa fraude, esse roubo que está aí, vergonhosamente incluindo de a a z no processo previdenciário, desde o cidadão que requer a aposentadoria até o diretor que autoriza, o procurador, o juiz de Direito — o que é mais grave — e, vergonhosamente, nada disso foi para frente, houve esse bla-bla-blá e tudo isso; a Rede Globo dando os maiores escândalos, o Governo Federal fazendo, como se diz popularmente, o maior alarde, e, no entanto, até hoje não se viu ninguém punido. Nenhum bem de nenhum desses corruptos foi revertido ao patrimônio público, foi sequestrado como permite a lei a está aí hoje o Governo anunciando mais uma vez que vai precisar aumentar a taxação na Previdência Social para evitar a situação de falência da Previdência. Além do mais, as aposentadorias.

Seria muito bom e muito justo que quem não contribuisse pudesse, também, receber alguma coisa. Mas será que a Previdência do Brasil estava preparada para receber milhões e milhões de aposentados rurais, que nunca contribuíram com a Previdência? Será que a Previdência estava habilitada para essas aposentadorias precoces, que aconteceram até aqui no próprio Senado? Houve aposentadorias de funcionários que, ameaçados com essa pseudolei de extinção da aposentadoria por tempo de serviço, correram para se aposentar. Perdemos servidores de alto nível. Na Universidade Federal de Mato Grosso, as melhores cabeças, pessoas na fase mais áurea da sua intelectualidade já aposentaram porque ficaram com medo desses anúncios, desse bla bla blá do Governo Federal. Então, agora estamos nessa situação; antes mesmo de o Supremo

Tribunal Federal julgar o processo, o Governo Federal já manda esse projeto precipitadamente convocando o Congresso Nacional, um “pepino”, como diz o ditado popular, para o Congresso decidir, uma coisa que sequer o Poder Judiciário ainda decidiu. Congratulo-me com V. Exª e digo, sinceramente, que o seu pronunciamento vem ao encontro desta sessão.

O SR. ESPITÁCIO CAFETEIRA — Agradeço a V. Exª pelo aparte, Senador Júlio Campos. Concordo com V. Exª em gênero, número e grau, inclusive mais adiante, farei referência exatamente a esse aqodamento do Governo.

Antes, quero seguir nesse rumo que foi o de acabar com o patrimônio da Previdência Social por meio como já vimos, dessas fraudes aqui referidas, e do uso do dinheiro da Previdência Social para tudo — sempre que faltava dinheiro para qualquer área, metia-se a mão no dinheiro da Previdência, que não é dinheiro do Governo Federal, é dinheiro do trabalhador. Vamos ser claros nisso.

O Governo Federal tinha que dar uma prestação, teria que contribuir com um percentual. Ao que eu saiba, nunca contribuiu. Ele põe o pessoal na Previdência para dirigir o dinheiro do trabalhador.

Chegamos ao ponto em que o pessoal do próprio Estado, que vai trabalhar na Previdência, ao invés de receber do Governo, quem os paga é a Previdência, é o trabalhador. Esse é um patrimônio do trabalhador e não do Governo.

Aconteceu com a construção de Itaipu: faltou dinheiro, chama a Previdência Social!

Hoje, para espanto geral, saiu até a notícia de desvios de verbas da Previdência, do Finsocial, para a construção dos Ciac — os Ciac estão na moda, hoje.

Então, no INPS, hoje INSS, temos na verdade o seguinte quadro: quem começa a trabalhar, já vê descontada, compulsoriamente, a contribuição para a Previdência Social. Só que ele não está construindo o seu futuro, ele não está contribuindo, como previdente, para o seu futuro, ele não está poupando para o amanhã. A contribuição, que seria uma semente, da qual se colheriam depois os frutos, é consumida imediatamente pelos aposentados que já estão na fila à espera daquela contribuição.

Daí por que o problema dessas filas todas; esperam que, primeiro, haja a contribuição recolhida pelas empresas. Tão logo esse dinheiro é recolhido, os aposentados estão na fila esperando por ele. Não há nada sendo construído para o futuro.

Senador Júlio Campos, li estarecido declarações infelizes de pessoas que recebem o dinheiro do trabalhador — porque quem recebe da Previdência, recebe do trabalhador —, como, por exemplo, no caso da morte daquele aposentado, que ficou esperando para receber e, depois de quatro ou cinco horas, morreu na fila: **A Folha de S. Paulo**, edição de 11 de janeiro, publicou:

O superintendente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Carlos Eduardo Seabra, 41, disse que “morrer faz parte da vida”. Segundo ele, “a culpa é dos próprios aposentados que vão todos ao mesmo tempo aos bancos receber o dinheiro”.

Seabra afirmou que Oliveira morreu na fila do banco como poderia ter morrido em casa. “São velhos, doentes e estressados”, disse o superintendente do INSS.

E o Governo, ao que me consta, não tomou nenhuma medida. Está divulgando na televisão que está pedindo um aumento para criar condições de dignidade do aposentado. Mas, o Superintendente do INSS em São Paulo diz isso e o Governo não vai em socorro da dignidade do aposentado. Deve concordar com o que disse o Sr. Seabra.

E o trabalhador assiste, atônito e, impotente, sem ter a quem recorrer, se desespera ao ver morrer um companheiro na fila da esperança. Numa situação humilhante, é tratado como se recebesse benesse ou esmola. O dinheiro que vai retirar seria dele, porque foi contribuição dele. Mas não existe, gastaram-no.

A situação é grave. Não há Previdência Social no Brasil. Quem hoje começa a trabalhar e a contribuir para o INSS, não está prevenindo-se, está sim passando a fazer parte do grupo que rateia as despesas com as atuais aposentadorias e outros gastos não muito claros.

Os jornais de hoje dão conta de que o FMI não aceitará a Carta de Intenções do Governo sem o Congresso aprovar o Projeto que estamos debatendo.

E, aí, nobre Senador Júlio Campos, encontro nessa informação a justificativa para o aqodamento do Governo de mandar o projeto antes que o Supremo Tribunal Federal diga se o reajuste de 147,06% vai ou não ser concedido. O FMI vai examinar a cartá de intenções agora.

Fico sem saber: o Projeto é do Governo ou do FMI? Quem está orientando a nossa economia? É o Ministro Marcílio ou o FMI?

Quando do episódio da Carta de Intenções, houve quem dissesse que a mesma foi redigida pelo FMI e trazida para assinatura no Brasil para, protocolarmente, ser entregue de volta ao FMI; devidamente avalizada.

Posso afirmar, alto e bom som: não me curvo senão à vontade do povo do Maranhão que tenho a honra de representar nesta Casa.

Quero também dizer que não questiono as qualidades pessoais do cidadão Antônio Rogério Magri. Nada tenho contra ele porque desconheço qualquer ato que o desabone. Questiono a sua competência para exercer um Ministério que é o responsável pelos destinos do trabalhador brasileiro e sua previdência.

E não sou eu apenas quem questiona, pois até o próprio Presidente da República, em mais de uma vez, deixou claro que não acredita na competência de seu Ministro, como, por exemplo, quando fez uma intervenção branca no Ministério do Trabalho, através do Sr. João Santana, que não era sequer Ministro à época.

E é esse mesmo Presidente quem nos pede para aprovarmos mais recursos para o Ministro Magri gerir? Não. Não me animo a votar favoravelmente a qualquer acréscimo no percentual pago pelos trabalhadores, empresários e, muito menos, do próprio aposentado.

E repito para concluir: não há mais Previdência Social no Brasil. Quem hoje começa a trabalhar e a contribuir para o INSS, não está se prevenindo, está, sim, passando a fazer parte do grupo que rateia as despesas com as atuais aposentadorias e outros gastos não muito claros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Gabriel.

O SR. ALMIR GABRIEL (PSDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente,

Srs. Senadores, levantamento realizado pela Organização Mundial de Saúde, tomando em conta praticamente a totalidade dos países-membros, demonstrou que nenhum país será capaz de fazer saúde gastando, por ano, menos de 120 dólares *per capita*. Esse dado é da maior importância na medida em que somos capazes de ver países como os Estados Unidos gastando 3 mil dólares *per capita*/ano com saúde, o Canadá, 2 mil dólares *per capita*/ano, o Japão, a França e tantos outros gastando entre 400 e 600 dólares *per capita*/ano.

Tomei esse dado da saúde porque, ao se analisarem os dados da Organização Internacional de Trabalho, comparando o sistema de seguridade de 134 países, verifica-se que a saúde corresponde aproximadamente a 1/3 daquilo que nós, dentro do Brasil, conceituamos como seguridade social, isto é, a soma articulada e integrada das ações de previdência, de saúde e de assistência.

Qual é o pressuposto que daí se pode deduzir? É que se destinam 120 dólares *per capita*/ano para a saúde, para a seguridade social como um todo, num padrão absolutamente razoável, o indispensável seria poder dispor do equivalente a 400 dólares *per capita*/ano. Esse dado coloca para a população brasileira a hipótese de que uma seguridade social razoável, para um País do nível do desenvolvimento nacional, se situaria com gastos equivalentes a 60 bilhões de dólares.

Esses dados foram por nós cotejados quando estávamos como Relator da Seguridade Social, na época da Constituinte. Tomamos em conta esses dados e vários outros, inclusive os dados de prospecção da população brasileira. Tínhamos informações, que considerávamos seguras embora não fossem ainda informações do IBGE, que demonstravam claramente o declínio da taxa de incremento populacional do Brasil. Nós, que há 40, 50 anos tínhamos tido uma taxa de incremento populacional situada em torno de 4% ao ano, vínhamos declinando e, à época da Constituinte, já tínhamos essa taxa em torno de 2% de incremento populacional, para o Brasil como um todo, sendo que em algumas regiões essa taxa já estava bem abaixo dos 2% ao ano.

As projeções que nos chegaram às mãos, recentemente, com vistas ao que seria a população brasileira para o ano de 2000 e 2010, indicam que no ano de 2010 o Brasil estará com cerca de 192 milhões de habitantes, dos quais 12 milhões acima de 65 anos, 50 milhões abaixo de 14 anos e cerca de 130 milhões situados na posição de pessoas economicamente ativas.

Essa transformação, dentro daquilo que se conceitua em demografia, representa aquilo que chamamos de transição epidemiológica. E o Brasil está vivendo exatamente uma fase excepcional. Poderíamos ser, dentro em breve, um dos únicos, senão o único País do mundo que poderá ter vivido, sem ter feito políticas populacionais, a situação de ter para cada 10 pessoas economicamente ativas, uma pessoa com mais de 65 anos de idade; ou, um outro raciocínio, seríamos uma Nação que teria duas pessoas economicamente ativas para a soma representada pelas crianças e pelas pessoas com mais de 65 anos de idade.

Então, estamos no limiar extraordinário de passagem demográfica, que dá à questão da previdência social e da seguridade social uma dimensão de tranqüilidade total, que nos permite dizer que aquilo que está posto dentro da Constituição brasileira não é, de maneira nenhuma, uma paranóia ou um sonho escandinavo de seguridade social, mas, sim, uma prospecção realista do que poderemos fazer.

Diria, sinceramente, que a nossa Constituição talvez peca em dois ou três pontos por excesso: um, no que tange à aposentadoria proporcional; outro, quanto à aposentadoria por tempo de serviço sem qualificação dessa aposentadoria, sem vinculação a uma idade; e o terceiro, quando às aposentadorias especiais a certas categorias que não têm da sua parte, nenhuma contribuição do seu organismo para se dizer que elas vão ter o risco de viver menos e, por isso mesmo, precisam antecipar as suas aposentadorias. Fora esses três pontos, que são facilmente contornáveis, não há, do ponto de vista concreto, objetivo e sério, nada a se dizer da seguridade social fora da perspectiva de ser, realmente, um conjunto de ações, uma série de políticas de bem-estar, passíveis de serem realizadas pelo País e pela sociedade, no sentido de elevar o grau de felicidade e bem-estar dessa própria população.

Ora, quando faço essa referência mais ampla, mais genérica, quero dizer, de maneira bem clara e objetiva, que, desde logo, afasto a idéia de discutir sobre a hipótese de que nós fizemos uma Constituição que é irrealizável, ou que ela tenha se mirado em projetos absolutamente inatingíveis para um país.

Esse projeto que está na Constituição pode ser atingido se os governos brasileiros e se a sociedade brasileira resolverem realmente ter como destino, como objetivo final, um crescimento econômico fundado, de um lado, nas possibilidades de aumentar as oportunidades de emprego ou pontos de renda e, de outro, uma distribuição mais regular e mais séria de renda. Se isso for feito, não tenho nenhuma dúvida de que o projeto que se transformou concretamente na Constituição brasileira é absoluta e literalmente alcançável. E não é nenhum favor, não é nenhuma fantasia, não é nenhuma paranóia, pode ser, sim, o objetivo perseguido pelas elites e pela sociedade brasileira.

Dentro desse aspecto, diria que podemos também fazer a seguinte comparação. Se nós dissemos antes que 400 dólares per capita ano seria o adequado para fazer seguridade e que multiplicado por 150 milhões de habitantes, daria 60 bilhões de dólares, equivale a, aproximadamente, 15% do Produto Interno Bruto hoje do Brasil. A maioria dos países — nem diria dos países que já chegaram a um patamar adequado de desenvolvimento ou crescimento econômico — gasta num intervalo de 15% a 35%. Os Estados Unidos gastam 15%, a Suécia, 35% a França, a Espanha, Portugal, a Itália, a Inglaterra, a Grécia, e tantos outros países situam-se exatamente nesse intervalo. E quanto o Brasil tem gasto com seguridade social? O Brasil tem gasto 8%. O Brasil tem gasto — ou gastava — com saúde 3,6% do seu Produto Interno Bruto, e hoje gasta 2,4% do seu Produto Interno Bruto com saúde.

Então, na verdade, de que saúde estamos falando, de que previdência estamos falando, que previdência e que saúde queremos para este País, quando o País próprio não destina um volume de recursos adequados e suficiente?

É fácil compreendermos que o País atravessou fases extremamente graves e complicadas nesses últimos anos. Diria que tenho repellido com freqüência a idéia-síntese que tem sido posta com freqüência pelos economistas, de que a década de 80 foi uma década perdida. Diria que essa visão de década perdida é uma visão estreita, medíocre, mesquinha, na própria medida em que traz a Nação apenas para a visão econômica e, segundo essa visão econômica, admite-se que perdemos a década de 80. Diria que se não tivesse havido crise econômica não teria havido crise social. E sem crise social e econômica não teria havido crise institucional. Sem crise econômica, so-

cial e institucional não teria havido Constituinte. E no próprio momento que esta Nação brasileira na década de 80 pode ganhar a liberdade da democracia, teve a Constituinte e oportunidade de retomar um padrão mais moderno, mais normal da vida de uma população, não se pode dizer que tenhamos uma década perdida.

Em segundo lugar, nunca soube de país em prosperidade plena rasgar a Constituição e fazer uma nova. Então, no meu entender, a afirmação de década perdida é, no mínimo, uma afirmação tola.

Dentro disso, insisto em dizer que compreendo como absolutamente óbvia a condição de dificuldade que o Brasil atravessa nessa transição para uma nova fase.

Agora, essas dificuldades têm-se renovado de maneira constante, diria, com muita constância em relação à incompetência da gestão das questões sociais. Vejam, bem, Srs. senadores, durante o período de 1967 a 1990 o Governo deixou de transferir para a área da Seguridade Social uma importância que é equivalente à 24 bilhões de dólares: Vinte e quatro bilhões de dólares, entre 67 e 90. Quer dizer, o Governo tomou da área da Seguridade Social o equivalente ao seu orçamento de um ano inteiro.

Nestes últimos anos, o que assistimos em 1990? Assistimos que para um orçamento que se situou entre 6 e 8 bilhões de cruzeiros, o Governo deixou de transferir 833 bilhões de cruzeiros e no ano de 1991, agora recentemente terminado, para um orçamento realizado de Previdência Social equivalente a 9 trilhões e 500 bilhões, o Governo deixou de transferir mais de um trilhão de cruzeiros para o âmbito da Previdência Social. Deixou de transferir para fazer outros gastos que não são de natureza de seguridade social.

Ao pagar o EPU, os Encargos Previdenciários da União, na verdade, atribuiu-se ao trabalhador do serviço público federal uma condição assemelhada à do trabalhador comum, geral, da empresa privada, na verdade que não é correta. Não é correta, primeiro, porque o trabalhador do nível federal não contribui para o sistema. Durante toda a sua vida, em nenhum momento, o Governo recolheu para o Tesouro e do Tesouro transferiu para a Previdência, para os seus cofres os recursos que foram retirados do assim chamado Ipase do servidor público, quer civil, quer militar.

Então, não tem por que e não faz sentido querer retirar daquilo que seria o banco do trabalhador privado a condição de financiar a inatividade dos servidores públicos federais.

O Governo cometeu alguns outros deslizes e a incompetência se revela em alguns pontos, de maneira muito clara. Em abril do ano passado deveria estar pronto o Projeto de Custeio e Benefícios da Previdência Social. O Governo não deixou acontecer. Só veio a acontecer no segundo semestre. A regulamentação tinha de estar pronta no máximo sessenta dias após a promulgação da legislação. No entanto, o Governo só promulgou acima de noventa dias dessa própria data. O que isso significou? Significou, na interpretação de muitos aposentados ou da Associação dos Aposentados — e muito justamente — que estava valendo o art. 58 das Disposições Transitórias, que diz: "A aposentadoria tem que ser corrigida na base do salário mínimo, porque era o que estava estabelecido na Constituição.

Na Constituição, tínhamos colocado que o Governo e o Congresso teriam 30 meses para chegar ao cabo de dar todo balizamento para a seguridade social. Não foi por culpa do aposentado que isso não aconteceu em 30 meses.

De maneira que o cumprimento daquilo que está nas Disposições Transitórias é, no meu entendimento, absolutamente correto, já que não estava em funcionamento a seguridade social. Então, no momento em que as associações de aposentados entraram em juízo pelos 147%, elas não estavam buscando nada além do que aquilo que lhes diz respeito e direito, segundo a própria Constituição, no meu entendimento.

Ora, será que o Governo não era capaz de prever isso? Será que dentro da área da Previdência Social do Governo ninguém é capaz de prever nada? Se não é capaz de prever como pode tomar conta de previdência?

Um segundo fato de extrema gravidade tem acontecido e poucos têm-se dado conta. O Finsocial tinha ligação com a Lei de Custeio e Benefícios. Em função disso, vários tributaristas e vários advogados entraram em juízo questionando, primeiro, o fato de que ela seria uma bitributação; segundo, o fato de que, no momento da promulgação da Lei de Custeio e Benefícios, a partir daí, o Finsocial deixaria de existir. Pessoas do Governo, do mais alto nível, aqui no Congresso informaram-me que, hoje, existe, em depósito na Justiça, cerca de 2 bilhões de dólares referentes ao Finsocial.

Então, de um lado, o Governo não previu que haveria possibilidade de entrada em juízo daquele direito que os aposentados requeriam; de outro, o Governo não previu que iria acabar a vigência dessa lei e que, portanto, era necessário fazer uma lei complementar urgente, mandá-la para o Congresso, aprová-la a fim de evitar que tantos fossem discutir no plano da Justiça um valor tão alto como esse equivalente a 2 bilhões de dólares.

Então, meus amigos, o meu entendimento é de a competência existente, hoje dentro do Governo Federal, no trato das questões de saúde, de assistência social, e da previdência é a competência menor que se teve ao longo desses últimos anos. Não tenho nenhuma dúvida, e começa num fato: o que há na Constituição é que seguridade é ação integrada do Governo, e o que se vê é uma ação inteiramente separada uma da outra. A prova mais nítida disso é que, enquanto o Ministério da Ação Social aprova verbas para determinados municípios, com vista ao atendimento de área de saneamento básico, o Ministério da Saúde despense violentos recursos para vacinação em áreas completamente despares. O que irá acontecer? Numa determinada cidade a criança não morre de sarampo, nem de pólio; mas em outra morre de diarreia, exatamente porque deixou de haver aquela compatibilização técnica absolutamente indispensável de fazer saneamento, onde a mortalidade fosse maior.

Esse desencontro, junto com os que acontecem na área da Previdência Social, tem feito com que, dentro dos recursos hoje alocados para a área da seguridade social o desperdício seja, não menor, no meu entendimento à 60% na Ação Social, a 40% na área da Saúde e, a, pelo menos, 20 ou 25% na área da Previdência Social. Esse é o desperdício que se tem. Considerando isso sobre o total ou volume de recursos que é posto dentro da área da seguridade social, que se situa entre 25 e 30 bilhões de dólares, o País desperdiça algo em torno de 5, 6 ou 8 bilhões de dólares por ano por má gestão. Qual é a consequência? A mais evidente é o fato dos trabalhadores e dos aposentados entrarem em juízo, e que, pelos dados que disponho, há seguinte expressão do ponto de vista financeiro: as dívidas referentes ao ano passado, dos meses de setembro a dezembro, incluindo o mês de janeiro, corresponderão a algo em torno de um trilhão a um trilhão e duzen-

tos, mais ou menos. As dívidas referentes a este ano, considerado do mês de fevereiro até dezembro e, mais o 13º, nós chegaremos a aproximadamente 12 vezes 350 bilhões. Então, 12 vezes 350 bilhões dá um total de 4 trilhões e 200 e com mais 1 trilhão da dívida do ano passado nós teremos 5 trilhões e 200 bilhões como o rombo. Quando o Governo coloca sua necessidade de 11 trilhões, a hipótese a que podemos chegar é a de que o Governo trabalha com uma inflação média acima de 100%.

Hoje tive acesso a um dado do Governo, mostrando que até abril ele pressupõe uma inflação de 117% e, aproximadamente, em agosto, ele terá uma outra inflação acumulada de mais de 61%. Como para os cálculos da seguridade social o último quadrimestre implica em sua transferência para o ano seguinte, então a hipótese que se tem para esse ano é a de uma inflação que se situará ou que chegará ao final do ano em torno de 240 a 248 ou 250%. Esse é o percentual ao qual podemos chegar e formular com os dados de que se dispõe. Isso implica dizer que, na verdade, esses 11 trilhões acabarão não constando mesmo no orçamento, porque quando ele foi aprovado previa um benefício de 55 trilhões, com mais esses 11 trilhões, então o benefício ficará em 66 trilhões e o orçamento aprovado para este ano, com base nos dados de abril do ano passado e reformulado com aquele inflator de 9,2 nós chegaremos a um orçamento de 69 trilhões que, não poderá pagar 66 trilhões só de benefícios na área da Previdência Social. Neste caso, realmente faltaria recursos.

Mas há um dado que considero importante.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Permite-me V. Exª um aparte para um pequeno esclarecimento?

O SR. ALMIR GABRIEL — Com prazer ouço V. Exª

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — V. Exª menciona um inflator de 9,2 para o orçamento. Isso supõe uma inflação de quanto?

O SR. ALMIR GABRIEL — Isso supõe uma inflação de 300 ou 400% até o final do ano.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Muito obrigado.

O SR. ALMIR GABRIEL — O dado que me parece significativo é que no projeto do Governo cessa a vantagem do 147% a partir de junho. Por quê? A correção passaria a ser feita em função do INPC e, evidentemente, que esse percentual a mais que foi concedido em razão do salário mínimo deixaria de existir. Em outros termos, o salário mínimo se corrige com o INPC e mais um ganho real enquanto que os outros salários se corrigiriam apenas em função do INPC, tanto quanto, menos ou mais de acordo com a política salarial do Governo.

O que fica claro é por que o Governo pretende 11 trilhões, levando até ao final do ano, se ele diz que a partir de junho não irá mais pagar com 147% mas apenas de acordo com o que o INPC estabelecer? A hipótese que me fica é a de que 11 trilhões seriam desnecessários. Seriam necessários 5 trilhões e 200 bilhões.

O Governo coloca como sendo necessário para compor esses 5 trilhões, não sei se a paciência dos Srs. Senadores estará disponível para lermos o que significa a decodificação de todos esses sete ou oito artigos. Ele eleva as alíquotas de contribuição dos empregados, inclusive domésticos e trabalhadores avulsos, nas seguintes proporções: (Art. 1º).

1. Eleva as alíquotas de contribuição dos empregados, inclusive domésticos e trabalhadores avulsos, nas seguintes proporções: (art. 1º)

Salário de Contribuição (Cr\$)	Alíquota (SM)	Alíquota Atual %	Alíquota Proposta %	Aumento em ponto percentual
até 285.000,00	até 3	8,0	10,5	2,5
de 285.000,00 a 475.000,00	3 a 5	9,0	12,0	3,0
de 475.000,00 a 950.000,00	5 a 10	10,0	13,5	3,5

2. Institui adicional de contribuição, somente para o empregado, inclusive doméstico, cobrado à alíquota de 3% sobre o total da sua remuneração, deduzido o valor da contribuição previdenciária obtido com a aplicação das alíquotas de 10,5%, 12% e 13,5%, porém sem respeitar o teto atual de 10 (dez) salários mínimos que continuará vigorando para concessão dos benefícios. (parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 1º)

Aí, entra uma questão que me parece de absoluta importância: se o trabalhador contribui sobre um salário de contribuição, que é aquele que representa o seu benefício, como vai ter uma outra contribuição que não corresponderá absolutamente a nenhum benefício? O que caracteriza a Previdência é exatamente a contribuição para o beneficiário proporcional àquilo que se está contribuindo. No entanto, o Governo engendra agora uma nova fórmula, nunca vista, naquilo que respeita à questão da Previdência Social. Na verdade, isso é um imposto, ou, em outro termo, é uma tributação sem benefício correspondente.

3. Eleva as alíquotas de contribuição dos segurados autônomos, empresários e facultativos, em 3% para salários de contribuição até Cr\$285.000,00 (3 sm) e em 5% para os demais salários de contribuição, até o teto de Cr\$950.000,00 (10 sm), que passam, respectivamente, dos atuais 10% e 20% para 13% e 25% (art. 2º)

4. Majora em 1,5 pontos percentuais a alíquota de contribuição das empresas sobre a folha de salários, alterada de 20% para 21,5% (art. 3º)

5. Institui contribuição de 7% sobre os proventos de aposentadorias e de 3,5% sobre os valores das pensões previdenciárias. (art. 4º)

6. Prevê a suspensão da cobrança dos acréscimos de alíquotas, do adicional e da contribuição dos aposentados e pensionistas quando comprovado o equilíbrio econômico e financeiro do Fundo de Previdência e Assistência Social — FPAS. (art. 5º)

7. Determina que os pagamentos devidos pela Previdência Social em virtude de decisões judiciais sejam efetuados exclusivamente na ordem cronológica da apresentação dos precatórios judiciais e à conta do respectivo crédito, ou seja, quando houver a devida previsão orçamentária. (art. 6º)

8. Estabelece que em julho de 1992 os benefícios de prestação continuada da Previdência Social serão reajustados pela variação integral do INPC, no período de março de 1991 a junho de 1992, deduzidos os acréscimos ocorridos, a qual quer título, no mencionado período. (art. 7º)

9. Altera a periodicidade do reajuste dos benefícios da Previdência Social, que deixa de corresponder à data de reajuste do salário mínimo e passa a ocorrer semestralmente, nos meses de janeiro e julho de cada ano. (art. 8º)

10. Revoga o art. 130 da Lei nº 8.213/91, que determina o cumprimento imediato de decisões ou sentenças judiciais

que envolvam pagamento de benefícios e que desonerar o beneficiário de restituir os valores já recebidos quando houver reforma da decisão judicial. (art. 12)

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALMIR GABRIEL — Ouço o aparte do nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Estou ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Exª, que, aliás, me parece irresponsável. V. Exª, que é um estudioso da matéria e que por isso mesmo foi o Relator da Seguridade Social na Assembléia Nacional Constituinte, tem melhor do que ninguém a indispensável qualificação para debater esse assunto. Pelo que conhecemos da sua formação, V. Exª, sem prejuízo de sua filiação partidária, possui grande espírito público. Por isso mesmo, V. Exª tem se havido, durante toda a sua atuação parlamentar, com absoluta isenção. Ainda há pouco tempo lembro-me que reuni a Bancada do PMDB na sala da Liderança neste Casa, para ouvir o Dr. Campos da Paz, a respeito de um projeto que dava uma nova caracterização jurídica ao Hospital Sara Kubitschek. E V. Exª lá compareceu a nosso convite, porque julgamos que era importante ouvir a sua opinião, por entender que, nesse assunto, ninguém supera V. Exª não só no Senado mas também no Congresso Nacional. Ainda ontem, dizia isso — não quero lhe jogar confetes — numa reunião de Líderes da Câmara dos Deputados. Achei que V. Exª deveria ser chamado para dar o seu ponto de vista sobre esse projeto da Previdência. Depois, em um outro projeto que ainda está, se não me engano, no âmbito das Comissões, que é aquele relacionado com a extinção dos hospitais psiquiátricos, voltamos a nos reunir na liderança do PMDB e, novamente, V. Exª foi convidado. Isso tudo numa homenagem a seu talento, a sua cultura, ao seu modo de ser, como parlamentar. Estou fazendo este intróito para dizer que, na verdade, creio que o Senado, hoje, está sendo brindado pelas suas palavras. No assunto esse projeto é o único objetivo da precipitada convocação extraordinária do Congresso Nacional, pelo Sr. Presidente do Congresso Nacional. Ninguém melhor do que V. Exª para dar este depoimento. De suas palavras, chegamos, inicialmente, a uma conclusão — como dizia aqui para o Senador Fernando Henrique Cardoso — muito simples: a imprevidência do Governo levou-nos à crise da Previdência pública. Isso não é mero jogo de palavras, porque V. Exª no seu pronunciamento o comprova, ilustrativamente, com todos os argumentos que aqui nos trouxe. Em relação ao projeto de lei que V. Exª acaba nas suas linhas gerais, de referir que gostaria apenas de me ater ao aspecto jurídico. Aí vejo logo não só inconstitucionalidades, mas também injuridicidade. Ainda ontem conversava com V. Exª a esse respeito. Por exemplo, é uma ofensa ao art. 60 da Constituição e, portanto, aos direitos adquiridos pretender-se, como quer o Governo no seu projeto, passar a cobrar contribuição social de 7% dos aposentados e pensionistas, que estão isentos, em face de uma lei de 1986. De agora em diante, os que se aposentassem ou tivessem pensões poderiam pagar a contribuição, mas não os que já se beneficiaram por essa lei. Caso contrário, estaremos agredindo os seus direitos adquiridos e eles iriam, fatalmente, às portas da justiça. De outra parte, o dispositivo a que V. Exª aludiu estabelece que a partir de junho a correção dos proventos das aposentadorias e das pensões passará a ser feita de acordo com o INPC, e não mais de acordo com o reajuste do salário mínimo. Pretender-se, então, que o que tiver sido pago a mais no período anterior não seja mais consi-

derado é outro absurdo, porque também viola direitos adquiridos.

O que se incorporou, em face de uma legislação anterior, aos proventos dos aposentados e pensionistas, a mim me parece, também, direito adquirido. Por último, há a injuridicidade daquela questão a que V. Ex^a se referiu, com muita propriedade, de querer-se, além de aumentar as contribuições sociais dos trabalhadores, acrescentar um adicional de 3%, sem nenhuma contrapartida. É absolutamente injurídico; isso prova, nobre Senador Almir Gabriel, que o Governo Collor, além de incompetente politicamente, porque convocou o Congresso sem nenhuma consulta prévia à sociedade, também o é administrativamente, pois essas questões que estou levantando, do ponto de vista jurídico revelam a absoluta falta de suporte jurídico dos atos do Senhor Presidente da República. Quero parabenizar, portanto, V. Ex^a e dizer que realmente esse projeto é tão ruim que não conta com o apoio de ninguém da sociedade brasileira. Admito até que, se chegarmos aos números certos e concluirmos que é preciso reforçar o caixa da Previdência Social para não prejudicar o direito dos aposentados e pensionistas, tudo bem. Vamos encontrar outros meios e modos de alocar recursos, mas não através das medidas perversas contidas no infeliz projeto governamental.

O SR. ALMIR GABRIEL — Agradeço o aparte de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldaña Derzi) — Lembra a V. Ex^a que o seu tempo já se extinguiu há muito, nobre Senador.

O SR. ALMIR GABRIEL — Agradeço o reparo da Presidência e gostaria de agradecer mais uma vez as palavras do Senador Humberto Lucena com relação a minha pessoa, ressaltando como retribuição o fato de que reconheço na vida política de V. Ex^a uma pessoa que se dedicou permanentemente à defesa da liberdade e da democracia e que também, obsessivamente, defende o Nordeste e o seu povo humilde e sacrificado. De maneira que as palavras vindas de V. Ex^a me honram profundamente.

Quero dizer que V. Ex^a ao me convidar para falar a respeito da questão do Hospital Sarah Kubitschek e da questão dos manicômios foi uma honra muito grande, e terei sempre toda a disponibilidade para discutir e conversar com todos os companheiros a respeito de tais problemas.

V. Ex^a frisou um ponto da imprevidência da Previdência Social. Diria que essa é a marca desse Governo que buscava uma inflação zero. E se essa inflação zero ia ser buscada com recessão, era evidente — e todas as pessoas que militam na área da Previdência ou na área da seguridade social sabem — que toda a ação recessiva leva ao desemprego, leva ao achatamento salarial, leva à diminuição da atividade econômica e, por via de consequência, aumenta a quantidade de benefícios e a demanda dos serviços públicos de saúde.

Então, se o Governo sabia que ia ter necessidade de fazer recessão para poder atingir os seus objetivos de inflação baixa, era absolutamente indispensável que ele tratasse de não desviar os recursos que a Constituição previa para a finalidade da seguridade social.

No momento em que ele retira dinheiro da seguridade social e paga EPU, paga encargos previdenciários da União, no momento em que ele pega dinheiro da seguridade social e manda demarcar terras de indígenas, evidentemente que ele está mais do que demonstrando a sua imprevidência ou a sua incompetência.

Agrego a essas considerações algumas outras — porque não posso perder esta oportunidade e, para isso, solicitaria alguns minutos a S. Ex^a, O Sr. Presidente — que seriam as seguintes. O primeiro ato do Governo no campo da Seguridade Social foi dividi-la em três partes, ou seja, Previdência, Saúde e Assistência, não buscando, de maneira nenhuma, a integração entre elas.

Ora, aquilo que é o fundamento dentro da Seguridade Social é o bem-estar que se busca; e bem-estar não se busca a não ser a partir do bem-estar da pessoa e da família. O bem-estar coletivo vem como consequência disso. E o que vimos? Cada um dos ministérios age para o seu lado.

O Ministro da Saúde assumiu seu Ministério dizendo que toda a questão da Saúde se resumia em duas coisas: a incompetência — eu diria, até a safadeza da classe médica em não atender bem — e a ineficiência do setor — isso era o básico — e estabeleceu um programa que envolve cerca de 274 prioridades.

Ora, no momento em que o Governo diz dentro de um setor que tem 274 prioridades, não tem nenhuma prioridade. Ele determinou, de maneira clara, que não sabe, sequer, identificar aquilo que é problema.

Entendo que isso se completou com o fato terrível de S. Ex^a o Sr. Ministro da Saúde, num de seus primeiros atos, ter demitido todos os servidores que estavam nas chefias do Ministério da Saúde — pessoas que lá estavam há 25, 30, 35 anos.

Tenho, inclusive, um amigo pessoal, que é consultor da Organização Mundial de Saúde em Terapêutica de Doenças Respiratórias, que foi sumariamente demitido. Ele é consultor da organização Mundial, serve a ela, mas não serve para o Brasil, e tomou conhecimento da sua demissão pelo **Diário Oficial**. E assim como ele, tantos outros.

O que estamos assistindo na Fundação Nacional de Saúde? Posso dizer-lhes acompanhando isso. Por que saiu Valdir Arcoverde da Fundação Nacional de Saúde? Saiu de lá porque a lei da criação da Fundação não andava. E a lei não andava porque ele não tolerou aceitar o seu Vice-Presidente e o Diretor Administrativo imposto pelo Ministro. Então, demitiu-se, e assumiu nossa brilhante enfermeira. Enfermeira que deu provas de coordenar muito bem o Programa de Imunização. Mas ela aceitou o Vice-Presidente e o Diretor Administrativo.

Todos sabíamos que o Brasil estava dividido por um paralelo que passava por Brasília. O paralelo superior norte — ficava com o Sr. Romero, o paralelo abaixo de Brasília ficava com o Sr. Prates — sei lá das contas — que era o Diretor Administrativo. Eles tratavam de fazer todas as coisas. Na hora de se constatar todas essas irregularidades no campo da saúde, demite-se todo mundo, para fazer de conta que todos estavam envolvidos na questão, quando na verdade eram o Sr. Romero e esses outros dois. Todo mundo sabia disso; só não sabia o Sr. Ministro. Mas talvez, o Ministro havia imposto aquilo.

Quero expor um outro dado. Tenho muito cuidado em relação a essas questões éticas. Ninguém aqui me vê citando, nem discutindo, nem assacando contra pessoas. Mas gostaria de colocar que ao lado dessa questão há uma outra mais séria e mais grave, que é a da saúde pública no Brasil, que está literalmente abandonada.

Estamos vivendo o problema da cólera, o problema da dengue, da malária, esquistossomose, da doença de chagas, tudo isso em total e completo abandono, e este País irá pagar

com vida e sofrimento por tudo isso que está acontecendo na área da saúde. O mesmo, no campo da Previdência Social.

O que está ocorrendo no campo da Previdência Social foi testemunhado por todos os Senadores quando S. Ex^a, o Sr. Ministro, veio a esta Casa. Quando S. Ex^a foi interpelado sobre a diferença entre Seguridade Social e Previdência sua resposta foi que a diferença era aquilo que o trabalhador levava para a casa no final do dia, no final do mês, no final do ano. Quer dizer, como essa pessoa pode tomar conta de um Ministério que detém 38,5% do total do Orçamento da República?

E aí vem uma questão. A Sra. Rosane Collor foi compelida a sair da LBA por causa de coisas que teriam acontecido na LBA de Alagoas, diria que foram coisas de uma dimensão extraordinariamente menor do que as que têm acontecido dentro do Ministério da Saúde e do Ministério da Previdência Social.

Gostaria de saber qual o tipo de relação — tão diferente — entre o Presidente e sua esposa e o Presidente e os dois Ministros? Uma vez detectadas coisas de tamanha importância e seriedade dentro dessas duas áreas — apesar disso — por que eles são mantidos?

Considero uma extravagância que não sei responder. Mas acho que quem tem respondido é o conjunto da sociedade brasileira, e quem mais responderá são exatamente os trabalhadores que estão na faixa do salário mínimo ou pouco acima dele, vivendo o salário da fome e da miséria.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas. O orador foi cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — A Previdência tem a honra de passar a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, se de nós dependesse, entregaríamos todo o tempo para que o Senador Almir Gabriel continuasse o seu pronunciamento, pois foi um dos mais belos feitos nesta Casa. Temos a maior admiração e o maior carinho pela ação ativa de S. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Razão por que a Presidência teve uma tolerância toda especial, e pede desculpas a V. Ex^a por ter permitido ao orador que o antecedeu que ultrapassasse o tempo regimental.

O SR. PEDRO SIMON — Repito a V. Ex^a que, se fosse possível, concederia o tempo a mim destinado para que o Senador Almir Gabriel continuasse na tribuna.

Sr. Presidente, do esboço apresentado pelo Senador Almir Gabriel, analiso uma manifestação feita hoje na imprensa do País com relação ao comportamento desta Casa e como devemos votar essa matéria. Aliás, as manchetes que a imprensa vem publicando sobre essa matéria versam sobre como haveremos de votar. Qual será o voto dos parlamentares com relação a esse projeto. Confesso que por onde tenho andado, no Rio Grande do Sul e aqui no Congresso Nacional, as informações são todas no sentido de que é difícil aprovar esse projeto, de modo especial, como veio a esta Casa. E o mais impressionante, o que mais chama a atenção, reparem que o Senador Almir Gabriel diz que o déficit, a quebra do caixa da Previdência, seria de 5.2 bilhões de dólares ou 5.2 trilhões de cruzeiros; ou seja, 360 por mês multiplicado por 12 resultam 4 bilhões de dólares este ano e mais 1.2 bilhão, que é a quebra do ano passado. Isso diz o Senador Almir Gabriel, e o Governo envia um pedido de mais de 11 bilhões de dólares. Abrimos

o jornal e fontes da Previdência dizem que não seria necessário esse aumento de tributação se toda a verba ficasse no setor e se de lá não saísse para ser aplicada em outros setores dentro do Governo. Não sei.

Com toda a sinceridade, acho muito difícil esse projeto ser aprovado. Quando o Congresso Nacional foi convocando e quando o Presidente da República falou na televisão, dizia para as pessoas que estavam a nossa volta que foi um lance inteligente do Presidente, porque em meio a essa determinação dos 147% Sua Excelência não briga; ou o Congresso Nacional vota a solicitação de aumento ou divide com o Congresso Nacional a responsabilidade pela crise na Previdência. Isto a gente já imaginava. Agora, vir a imprensa ministros do Governo Federal dizerem que “ou nós votamos esse aumento ou é o caos”.

Vir, como está na imprensa de hoje, e dizer que uma onda de distúrbio, com cenas de violência nas grandes cidades, se o Congresso não votar o projeto com o aumento das alíquotas é a expectativa do que está acontecendo. Dizer-se que haverá uma insurreição social se não votarmos esse projeto, sinceramente, leio e fico preocupado. Fico preocupado quando se diz que não há outra saída. Vão quebrar tudo por aí, porque não haverá dinheiro para cumprir essa ordem. Aí vem o Ministro e diz: “Mas o Congresso Nacional diz que antes de votar quer que o Governo Federal envie números a essa Casa. E quer que o Tribunal de Contas da União dê a resposta sobre o levantamento da situação da Previdência”. Aí vem o Ministro e diz: “Mas será que somos tão canalhas assim, que os Parlamentares não acreditam nos nossos números?” Não acredito que o Ministro tenha usado essa expressão, “será que somos tão canalhas assim”, mas acredito que o Ministro tenha levantado a dúvida com relação aos números que o Governo apresenta. Pois o Senador Almir Gabriel levantou essas dúvidas. Neste Congresso, parlamentares de todos os partidos têm levantado essa dúvida. E acreditamos que essa dúvida é absolutamente correta. Não sei, mas pronunciamento do programa de governo do candidato Collor, onde Sua Excelência dizia que as questões existiam, mas que não era possível continuar a querer resolver as questões com o aumento da tributação, e que haveria de se encontrar a forma através da qual se encontraria o equacionamento da situação da Previdência, sem o aumento da alíquota.

O grande desafio, a grande novidade do programa do candidato tinha sido exatamente este: da normalização, da racionalização do serviço da Previdência, sem o aumento da alíquota. Aliás, quem ouve os pronunciamentos, os discursos, e lê os célebres artigos publicados na imprensa, sobre o liberalismo que Sua Excelência defende, parece que a coisa mais antiga, mais velha e mais conhecida é querer resolver os problemas de caixa, com o aumento dos tributos. Nem parece que seja moderno e nem me parece que isso seja liberal. O equacionamento do problema da quebra de caixa, exatamente, foi o aumento da alíquota.

Não precisa ser o Dr. Collor, não é preciso fazer os pronunciamentos que Sua Excelência vem fazendo, não precisa falar em modernidade, não precisa falar numa louca escalada do liberalismo, para aumentar tributo, para resolver o problema de caixa. Isso é tão velho quanto o mundo.

A grande verdade é que cito aqui o pronunciamento do ilustre Senador que saiu desta tribuna, há poucos instantes, de certa forma o que estava acontecendo, quando convocou o Ministro da Previdência, o Sr. Rogério Magri, e o Sr. Magri desta tribuna respondia ao Senador Almir Gabriel. Quando

o Senador perguntava os números, qual é a situação do caixa? Qual é a arrecadação? O que está acontecendo nessa situação? E o Ministro respondia ao Senador: "Senador, não vim aqui para discutir números com V. Ex^a, a questão é política. Vim aqui discutir política com V. Ex^a. Se V. Ex^a quer discutir números, procure os meus assessores e com eles discuta os números".

Ora, se num longo debate, numa tarde inteira nesta Casa, repetindo, diga-se de passagem, a mesma passagem do Ministro pela Câmara dos Deputados.

Não há, não existe, ninguém dá uma resposta de qual é a situação da Previdência. Como querer o Ministro agora dizer que é absurdo o Congresso Nacional achar que eles, Ministros, não conhecem os números. Na verdade, as dúvidas, repito, são dramaticamente importantes.

Outro dia ouvi um humorista num programa de televisão dizer que para nós os números seriam impressionantes, bilhão, trilhão. Outro dia, inclusive, se fez uma pesquisa com relação à dívida, fazendo algumas perguntas e ninguém soube responder. Como outro dia vi fazerem perguntas como qual é o preço de uma caixa de fósforo, qual é o preço de um cafezinho, qual é o preço de um pãozinho de 250 gramas e as pessoas ao responder davam as respostas mais absurdas. A verdade é que uns dizem que o déficit da Previdência com os 147% será três e meio bilhões de dólares. Foi dito aqui no pronunciamento anterior. Outros dizem que não há nada, não precisa aumentar um centavo a alíquota, basta que todo dinheiro recolhido seja aplicado e não desviado como foi desviado.

Como vamos votar? Baseado em que vai se levar adiante essa questão? Por isso, não aceito a tese de que se o Congresso não votar o projeto vai ser o caos social, vai ser o quebradeira, vai ser o descalabro, e de certa forma seremos os responsáveis.

Com toda sinceridade, não creio que a questão seja levada para lá. Não creio que o Congresso Nacional tenha que ser empurrado contra a parede sobre a responsabilidade de que a situação é essa, ou vota ou não sei o que vai acontecer. Não creio, com toda sinceridade.

Pelo contrário, creio na tese de que não devemos votar correndo, mas que devemos meditar passo a passo, esperar o resultado do Supremo Tribunal Federal, esperar o levantamento feito pelo Tribunal de Contas da União, e fazer com que o Governo venha a esta Casa e traga esclarecimentos ponto por ponto sobre essas dúvidas, parece-me um assunto realmente importante e necessário.

Há outras dúvidas. Os 3% a mais que estão sendo exigidos são bitributação ou não? É uma questão que não pode ser largada sem mais nem menos. A Constituinte determinou que aposentado não paga contribuição. Vem o projeto e diz que vai pagar. É Constitucional ou não essa questão e essa matéria? Parece-me que essas são questões que deverão ser analisadas e aprofundadas para que possamos levar adiante essa matéria.

Acho que na convocação do Congresso Nacional — com todo respeito que merece o Presidente, é um direito de Sua Excelência — houve precipitação sobre essa questão. Acho que poderia ser prescindida do diálogo do Presidente com os líderes, com os parlamentares da Câmara e do Senado, inclusive com os do seu Partido e, pelo que sei, tomaram conhecimento no exterior através de notícias, e os que estavam aqui, assistindo à televisão, ficaram sabendo que o Congresso seria convocado, porque, na verdade, não estavam a par disso.

Creio, Sr. Presidente, que o debate está sendo aberto, ele é importante e necessário. Mas também creio, Sr. Presidente, que, em meio a toda essa disposição, temos a responsabilidade de nos aprofundar no estudo desta matéria. Pronunciamentos que estão sendo feitos aqui, estudos que estão sendo desenvolvidos aqui como, por exemplo, na Câmara dos Deputados, do extraordinário Deputado do meu Partido, que é o Deputado Antonio Britto, um dos Deputados mais competentes e que, inclusive, estudou com profundidade matérias ligadas a este assunto e que tem a credibilidade da Nação inteira com relação a esta matéria de seguridade. Não creio que crítica incompreensível e injusta ao homem da competência do Deputado Antonio Britto vai resolver ou equacionar esta matéria.

Ao Deputado Antonio Britto levo meu abraço, meu respeito e minha admiração na convicção de que S. Ex^a fez por merecer e, nesta matéria, exatamente pelos estudos e pela competência com que fez, está a merecer o respeito de todos nós.

Com relação a nós, Sr. Presidente, ficamos aqui na expectativa. Não sei se votaremos de um lado ou de outro, mas procuraremos nos aprofundar para ver a maneira de aperfeiçoar esta matéria.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Ouço V. Ex^a com muito prazer, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy — Senador Pedro Simon, permita-me saudá-lo, pois, estando de acordo com V. Ex^a e, neste instante em que menciona o esforço do Deputado Antônio Britto para contribuir no sentido de resolver o impasse sobre a Previdência Social, gostaria de fazer uma reflexão, pois o Deputado Antônio Britto mencionou, em entrevista à imprensa, que estaria cogitando da apresentação de projeto de lei, tendo em vista a forma como o Governo Federal não tem conseguido administrar bem a Previdência Social, para que os trabalhadores e empresários pudessem como que co-girir a Previdência. Sobre esse assunto justamente, formulei pergunta ao Presidente do Instituto Nacional de Seguridade Social, José Arnaldo Rossi, na exposição que há pouco fez na Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados — ali houve a possibilidade de Senadores também participarem —, e lembrei que, bem verdade, existem já, pela lei aprovada no ano passado sobre a seguridade social, o Conselho Nacional de Seguridade Social e o Conselho Nacional da Previdência Social, onde estão justamente representados trabalhadores, empresários e aposentados. O que gostaria, num momento como este, era justamente de ouvir a opinião desse Conselho sobre o impasse que estamos vivendo. Se, no ano passado, o Congresso Nacional definiu a constituição desse Conselho, seria muito importante que ele agora estivesse se reunindo. Esperamos que o Presidente da República, quando designou os membros, inclusive indicados pelas centrais sindicais, pelas confederações de trabalhadores e pelas entidades empresariais, para terem assento nesses Conselhos, tenha designado pessoas com grande responsabilidade. Informou-nos o Presidente José Arnaldo Rossi que esses Conselhos da Seguridade Social e da Previdência Social vão-se reunir quinta-feira próxima. Será a primeira reunião, desde que foi aprovada a lei, exatamente para discutir essa proposição. Gostaria de salientando do PMDB, ou seja, que trabalhadores e empresários estejam participando não apenas da fiscalização e do controle, mas da gestão desses recursos da Previdência. Se não houver

isso, nós vamos continuar a ver, a cada dia, denúncias de irregularidades, de má aplicação de recursos. Ainda hoje a Folha menciona mais um contrato, sob a alegação de notória especialização, com uma empresa de serviços, de 100 milhões de cruzeiros por mês. Talvez seja pouco em relação aos trilhões do déficit hoje existente que o Governo nos coloca, mas a repetição de contrato aqui, contrato ali vem mostrar não apenas o mau trato, a falta de cuidado com recursos públicos, mas também vem desmoralizar um Governo que hoje é chamado pela Nação a gerir melhor os seus recursos. Tendo em vista a observação do Deputado Antônio Britto, de que iria apresentar um novo projeto com a participação de trabalhadores e empresários fico pensando se apenas os trabalhadores e empresários poderiam gerir algo que é de responsabilidade de fato do Governo Federal. Parece-me que, pelo princípio da gestão conjunta — trabalhadores, empresários e Governo — será inevitável continuar. Mas a verdade é que o princípio existe, mas não está sendo colocado em prática devidamente. Já na administração de outro fundo social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, onde existe um Conselho Curador, que trabalha junto à Caixa, têm havido muitas falhas. Por que razão? A bancada de trabalhadores e de empresários naquele Conselho Curador, tem, a muito custo, quase que a força, conseguido obter informações. Mas não tem por exemplo, efetivamente participado das decisões de aplicação desses recursos. Isso fica a cargo da direção da Caixa Econômica Federal. É preciso que esses Conselhos, onde estão trabalhadores e empregados, conselhos aprovados pelo Congresso Nacional para ajudar na gestão dos recursos da Previdência, venham a funcionar com maior eficácia. Avalio que essa é uma das responsabilidades do Congresso Nacional neste momento. Acredito mesmo que o Senado, bem como a Câmara, poderiam, dentre os passos que devemos colocar no exame dessa matéria, convidar os representantes dos trabalhadores, dos empresários e dos aposentados neste Conselho que vai se reunir quinta-feira próxima, para que eles nos digam, também, quais as suas opiniões sobre o projeto que o Executivo nos apresentou para exame nesta oportunidade. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON — Concorde plenamente com V. Ex^a. Inclusive o Senador Almir Gabriel disse hoje à imprensa local, e era uma das questões que me pareciam importantes:

“Grande parte dos problemas vividos agora e no passado pelo setor decorre da má gestão. A Previdência Social tem um Conselho Curador que não possui, na prática, nenhum poder de decisão, uma vez que se encontra subordinado à vontade do Palácio do Planalto. Pior ainda: o Conselho Curador é integrado por pessoas que não estão, na sua grande maioria, habilitadas a exercer as funções a que se encontram “destinadas”. S. Ex^a faz apenas uma exceção ao se referir ao médico Adib Jatene.”

Creio que V. Ex^a aborda com muita clareza um aspecto que me parece importante. Mas, aí, volto à bandeira do Governo, que é a modernidade o Governo poderia ter um Conselho representativo daqueles que entram com o dinheiro e daqueles que têm o destino das verbas que estão sendo empregadas, no entanto, esse Conselho é apenas de fato. Vai-se reunir, como disse V. Ex^a, pela primeira vez, agora. Creio, e concordo plenamente com V. Ex^a, que se se disse força para que esse Conselho pudesse existir, se se tirasse o máximo possível do controle absoluto do Estado e se desse esse controle às entida-

des diretamente interessadas — trabalhadores, empresários e o próprio Governo —, a situação não seria essa.

Acho muito difícil que se tivessem dado as verbas que deram para a Fundação do Banco do Brasil, sem olhar para quê, e para empresas quebraram, sem nunca ter havido retorno, se as pessoas pudessem efetivamente que votar e decidir, e não apenas fazerem parte de uma entidade **pro forma** sem nenhuma participação nos destinos da entidade. V. Ex^a tem a mais absoluta razão nesse sentido. Repare que já estamos há um bom tempo denunciando, abrindo inquérito para apurar os maiores escândalos existentes dentro da Previdência Social, e o Governo vem e manda esse projeto — repito — voltando à rotina de aumentar, sem apresentar uma proposta com relação a equacionar para a frente. Concorde com a argumentação de V. Ex^a e creio que o Deputado Antônio Britto deverá levá-la em consideração na hora de apresentar o seu projeto.

O Sr. Ronan Tito — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Ronan Tito — Senador Pedro Simon, volto um pouco, quando V. Ex^a fala da convocação. Fico pensando na sua desnecessidade. Por que se convoca o Congresso Nacional nesta hora? Precisamos votar mais tributos para cobrir rombos da Previdência Social ou necessidades de caixa para pagamento dos 147%, ou seja, falta de recurso. No entanto, faz-se uma convocação extemporânea para um estudo que poderia e deveria ser feito no tempo regular do funcionamento do Congresso Nacional. Qual o prejuízo que teríamos se no dia 15 chegasse aqui um projeto, ou uma medida provisória, ou qualquer coisa nesse sentido? Qualquer assunto que estudarmos agora entrará em vigor a partir de quando? De 90 dias? Estive na televisão, se não me engano no programa “Bom-Dia Brasil”, falando sobre um outro tema, não me lembro mais sobre o quê, quando me perguntou o entrevistador: — “E se houver convocação extraordinária?” Falei: — “Não, não haverá convocação extraordinária, porque o Governo está na contenção de gastos, temos que coibir os gastos para diminuir o déficit, para diminuir a inflação”. E vem essa convocação! Um assunto da maior seriedade que, como disse V. Ex^a muito bem, requer um estudo muito profundo, levantamento de dados, de números, repercussão desses percentuais. Quanto isso repercute, finalmente? Isso vamos fazer dentro de um breve período de convocação, que pessoas estavam fora do País, outras em locais de difícil acesso? Quer dizer, fico ainda no questionamento inicial. Lastimo imensamente, é deplorável que tenha sido feita essa convocação extraordinária. É deplorável, pelas despesas, por todo esse convulsionamento que traz ao Congresso Nacional e também agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

O SR. PEDRO SIMON — Creio que V. Ex^a está absolutamente correto. Pelo menos, diria que a convocação foi feita sem que tenhamos os números e os dados necessários. Observe que o Tribunal de Contas da União aceitou a tese de fazer um levantamento para verificar quais são esses números e quais são esses dados. Repare que a rigor o Supremo Tribunal Federal ainda não decidiu e não sabemos qual será a sua decisão. E se o Supremo disser que não, que não são os 147%? Vamos votar o projeto?

O Sr. Maurício Corrêa — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Ouço com prazer, V. Ex^a, nobre Líder, Maurício Corrêa.

O Sr. Maurício Corrêa — Senador Pedro Simon, depreendi do discurso de V. Exª que, no fundo, o nobre Senador vive aquela dúvida shakespereana do *to be or not to be*, ou não ser. Alinho-me a essa mesma perplexidade porque, se encontrarmos razões que justifiquem a aprovação de uma medida excepcional, acho que não haverá nenhum parlamentar que deixará de dar a sua contribuição. O grande problema é que vivemos numa situação de absoluta indefinição. Não sabemos o que existe exatamente em decorrência das colocações muito bem postas, feitas por V. Exª, acerca das disparidades, das contraposições, das oposições, dos contra-argumentos que estão sendo lançados por aqueles que entendem mais de Previdência Social. Mas, Senador Pedro Simon, eu, diante do que V. Exª coloca, me atrevo a lançar também aqui uma preocupação que me ocorre. V. Exª sabe que desde 1º de setembro do ano passado a dúvida a respeito da necessidade, do direito de pagar os 147% já existia. Agora, logo em seguida, as liminares começaram a surgir. Será que não houve nenhuma previsão, nenhuma programação desse Governo diante da torrente de liminares que surgia e esperou que votássemos, no final do ano, até num esforço ingente de todos os que se encontravam aqui, votamos a rolagem de dívida, a medida cautelar fiscal, o PIS, exatamente para evitar que o Congresso fosse convocado pelo lançamento de uma medida provisória, ou mesmo que o Governo tivesse necessidade de convocar o Congresso. Não houve nenhuma programação acerca daquilo que a Justiça estava decidindo. Isso é o que acho intragável, isso é que acho insuportável, a falta de programação de um Governo, e em decorrência desta imprevisibilidade, em decorrência desse estado que o Governo criou, da própria incompetência da administração pública, nós chegamos novamente a essa convocação, com os ônus que ela traz, e aqui estamos, exatamente como Heckel, em "Esperando Godot". O que nós estamos fazendo aqui no Senado? Se nós sabemos que a Câmara vota primeiro, vamos ter que esperar a Câmara digerir tudo isso, discutir, para, depois, o Senado votar. Quer dizer, vamos ficar aqui conjecturando, nos reunindo nas Comissões para ouvir A, B ou C, mas sem nenhum sentido prático, porque não podemos votar, não podemos discutir para votar ainda. Quer dizer, acho que V. Exª tem toda a razão, em primeiro lugar, quando lança essa dúvida a respeito da própria perplexidade. E, em segundo lugar, do adodamento com que essa convocação foi feita. De sorte que resumo esse aparte apenas para manifestar a minha estranheza diante desta convocação, do ônus que ela implica, e dizer que me situo exatamente na mesma vertente de V. Exª, a dúvida que remanesce em nós, da existência da justificativa final da convocação. E o que é mais grave, Senador Pedro Simon, li outro dia uma entrevista do Dr. Célio Silva, eminente Consultor-Geral da República, em que dizia que no dia 1º de julho deste ano o Governo terá que aplicar o INPC, portanto, haverá um crédito para o aposentado de 37,5%, o que na linguagem deles — não sei traduzir aqui — seria a incorporação desses 147% que a Justiça está dando, quer dizer, zero. O aumento que a Justiça está dando agora — e isso está no art. 7º — não será computado para efeito de aplicação desses 37,5%. De sorte que naquela ocasião, então, aquilo que o Congresso terá criado para ultrapassar essa fase deixará de existir, porque as finanças da Previdência já estarão equilibradas, é o art. 5º combinado com o art. 7º desse projeto do Governo. Ora, se é uma situação emergencial, diria de sete meses, será que se justificava a convocação do Congresso? Será que é preciso realmente essa

medida? Eis aí também uma outra dúvida que acho precisa ser esclarecida para que tenhamos a consciência tranqüila para votar, mas até agora estou como o Heckel do Godot, fazendo o quê? Esperando o quê? Parabéns, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON — Agradeço o aparte de V. Exª e vejo que V. Exª apresenta exatamente uma série de ponderações, as mais importantes, com relação à interrogação do nosso comportamento. E, no entanto, vemos na imprensa autoridades do Governo dizendo que somos responsáveis e obrigados a votar ou aprovar, porque se isso não acontecer as consequências que ocorrerem lá fora serão nossa responsabilidade.

Vejo que V. Exª diz com toda a lógica que esse é o processo que, por invocar 11 bilhões de dólares, desperta interrogações com relação se deve ou não pagar esse tributo às pessoas que estão aposentadas; se ou não é bitributação os 3% a mais; se há ou não necessidade desses recursos, não sei. Mas esse é daqueles projetos que, dificilmente, tenhamos, tantos quantos esses, a interrogação de como votá-lo. V. Exª tem razão. Se convencer a V. Exª ou a nós, ou aos membros deste Congresso Nacional de que isso é necessário, de que isso é importante, é claro, que vamos votar. Ninguém vai querer implodir a Previdência Social. Mas se não provar isso, ninguém nos forçará a votar uma matéria dessa natureza.

Creio, com toda a sinceridade, que as interrogações estão aí, que as dúvidas estão aí. Em que pese que numa hora como essa não possamos convocar. Porque a primeira coisa que me disseram foi esta: vamos convocar o Ministro do Trabalho e Previdência Social, Antônio Rogério Magri. Mas sabemos que se S. Exª vier aqui para debater com V. Exª, nobre Senador Maurício Corrêa, ou com o Senador Almir Gabriel, vai dizer que essa é uma questão política, não é uma questão nova. Mesmo S. Exª sendo técnico e nós, sendo políticos, esta é mais uma questão de números, além de uma questão política.

Meus cumprimentos a V. Exª, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Rachid Saldanha Dérzi, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Landó. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Titó. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente Fernando Collor de Mello, na manhã de hoje, fez um pronunciamento por ocasião da solenidade de desestatização da EMBRAER, em que teceu considerações de natureza política, falando das suas dificuldades no relacionamento com o Congresso Nacional.

Sua Excelência colocou algumas reflexões que me sinto na responsabilidade de, aqui, comentar.

Diz o Senhor Presidente da República que os problemas que tem enfrentado decorrem, em grande parte, de uma certa obstrução que estaria acontecendo no Congresso.

Diz Sua Excelência que nunca, na História recente brasileira, um governo se dispôs tanto a ser fiscalizado quanto este, que nunca nenhum governo teve que se defender de dúvidas e ataques como este.

Parece que o Senhor Presidente Fernando Collor de Mello se esquece de como o Congresso Nacional tantas vezes, e, inclusive, recentemente, soube ser extremamente crítico dos governos que por aqui passaram.

Os governos militares tiveram valorosos críticos no âmbito do Congresso Nacional, mesmo o Governo que precedeu ao do Presidente Fernando Collor teve nele próprio, como então Governador de Alagoas, um crítico veemente e que, muitas vezes, utilizava-se de palavras ofensivas para caracterizar a administração do ex-Presidente José Sarney. Sua Excelência foi um dos que atacou com veemência a existência de marajás no Governo José Sarney, enquanto que hoje, em sua gestão, dá exemplo de quê? Ainda há poucos dias o *Jornal do Brasil* dava conta de alguns tipos de "marajás", isto é, pessoas que durante a campanha do Presidente Fernando Collor trabalharam, assiduamente, como jornalista, fazendo sua campanha ou os que, de alguma forma, o ajudaram e que agora, por exemplo, receberam uma espécie de prêmio, não um emprego obtido por concurso e nem condizente, exatamente, com a remuneração que antes detinham nas suas profissões, alguns avaliam até que poder-se-ia pensar numa espécie de aposentadoria muito especial. Refiro-me, por exemplo, àqueles que se tornaram adidos culturais em países como Itália, Espanha, França e outros. A imprensa registrou que alguns deles receberam hoje remunerações mensais da ordem de 10 milhões de cruzeiros. Não será isso exemplo de uma aplicação inadequada de recursos públicos? Será essa remuneração condizente para um Governo presidido por um ex-Governador que tanto criticava os "marajás" existentes no Governo José Sarney?

Tenho respeito pelo ex-Deputado, do PDT, meu contemporâneo na Câmara dos Deputados, Sebastião Nery, que foi quase um escriba da campanha do Presidente Fernando Collor e que acabou sendo guindado ao posto de Adido Cultural, e, segundo informa o *Jornal do Brasil*, do último sábado, a sua função não é propriamente de grande trabalho, mas semelhante a de outros adidos, o que soa estranho para um governo que antes era tão rigoroso enquanto crítico de Governos anteriores.

O Presidente Fernando Collor diz, em seu pronunciamento de hoje: "As instituições funcionam plenamente, o Congresso robustecido por ter adquirido as suas prerrogativas, o Judiciário cada vez mais vigilante, o Executivo trabalhando e promovendo as reformas que a sociedade brasileira aprovou nas urnas em 1989, em duas oportunidades; as instituições funcionando plenamente; o País, hoje, podendo ter uma visão mais bem delineada do seu futuro".

Seriam essas palavras condizentes com o que se esperava de quem pregou na campanha eleitoral que promoveria a retomada do crescimento econômico; que promoveria o combate à inflação sem a recessão; além do resgate de esperança para os descamisados. Em 15 de março, completar-se-ão os dois anos de Governo. O que é que podemos observar? A insistência do Governo em promover a recessão como método principal de combater-se a inflação e de ajustar a economia

com vistas a atender aos reclamos dos credores internacionais do Brasil.

Mas o Presidente da República faz hoje uma exaltação, não do sistema de governo que ele próprio atua, não do sistema de governo presidencialista, Sua Excelência fala da sua preferência pelo parlamentarismo. Colocaremos as palavras do Presidente Fernando Collor para, em seguida, comentá-las.

"Vem aí a questão do sistema de governo. É previsto para 1993, em data ainda a ser confirmada — porque me parece que há uma emenda tramitando no Congresso para fazer com que a Reforma Constitucional prevista em 1993, não que tange à escolha do sistema de governo, possa ser antecipada, há discussão em relação ao sistema de governo presidencialista ou parlamentarista e alguns me perguntam: "Mas, Presidente, por que o senhor é parlamentarista?" E dentre outros vários motivos poderia pintar um deles: no sistema parlamentarista de governo, até por uma necessidade absoluta de permanência do Governo que está exercendo esta função, um tratamento de solidariedade entre o Congresso e o chefe do governo. Até porque o chefe de governo sai depois de uma composição a nível de Congresso, de uma maioria, que sustenta com uma base parlamentar majoritária, um programa de governo que vai ser implementado, ou seja, há uma relação de solidariedade entre o programa de governo capitaneada pelo Chefe do Governo e a maioria do Congresso Nacional que levou este chefe de governo a exercer essa função".

Vejam bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente se queixa de que não está havendo um perfeito entrosamento entre a vontade do Executivo e a do Congresso Nacional. Sua Excelência gostaria de que o Congresso Nacional fosse solidário ao Presidente da República. Ora, isso não é compreender, com adequação, o papel do Congresso Nacional, em ser fiscal das atividades do Executivo, em ser solidário ao que diz respeito à defesa da coisa pública, em ser solidário na defesa dos princípios fundamentais que estão na Constituição brasileira, em ser solidário em fazer com que as esperanças da nacionalidade sejam efetivamente cumpridas. Mas vejam o que diz o Presidente na análise do presidencialismo: "O presidencialismo — abrindo aspas para o Presidente Fernando Collor — é o contrário; no sistema presidencialista o que há é uma falta de solidariedade; no sistema presidencialista há sempre aqueles que jogam no quanto pior, melhor", isto é próprio da natureza humana, sobretudo no momento em que se aproximam as eleições e nem sempre o interesse público fala mais alto".

Ora, então fazer oposição significa que está se jogando no "quanto pior, melhor?" É preciso que o Presidente compreenda bem o que seja a democracia. Diz Sua Excelência aqui, prosseguindo:

"No sistema presidencialista, quando o quadro de dificuldades não está agravado, a situação está boa, há um natural posicionamento de segmentos importantes da política nacional de apoio ao governo. Mas acontece que, em momentos de céu claro, de céu de brigadeiro, nós não precisamos dos recursos ou dos apoios que normalmente necessitamos quando estamos voando com o céu com alguns CBs — cúmulos-nimbus — nos preocupando. Neste momento, precisamos do apoio de terra, precisamos de um serviço de radar eficiente, precisamos de um sistema de comunicação, precisamos da solidariedade. Isso, definitivamente, o sistema presidencialista não nos oferece. Ao contrário, no momento de dificuldades, em que nós mais necessitamos de um comportamento solidário

entre as diversas forças da Nação para superarmos essas dificuldades, é exatamente neste momento que o regime presidencialista faz com que deixe de haver esse tratamento solidário.”

Ora, infelizmente o Presidente Fernando Collor de Mello não tem sido um bom exemplo para a defesa do sistema presidencialista. Na sua própria relação com o Congresso Nacional, quando quer fazer passar um projeto de lei ou os desígnios do Executivo, o que se nota é a atenção junto aos Congressistas, no sentido de que eles possam ter muitos de seus reclamos pessoais, ou de grupos que os apóiam, atendidos. E isso era algo que Sua Excelência tanto antes condenava.

Nos seus artigos recentes, denominados “Agenda para o Consenso”, artigos que, segundo denunciou a imprensa tratavam, em verdade, de um plágio da contribuição intelectual do Embaixador José Guilherme Merquior, condenou o Presidente Fernando Collor o fisiologismo.

Mas será que aqui, no Congresso Nacional, tem Sua Excelência exercido de fato, a prática daquilo que seria a condenação do fisiologismo, do clientelismo? Não tem sido este o diagnóstico de que podemos dar nosso testemunho.

Diz o Presidente da República:

“No momento em que passamos hoje, com a questão da Previdência e as dúvidas que surgem quanto à questão dos números, este Governo não tem, absolutamente, nada a esconder, porque a este Governo não falta a coragem e a determinação, como disse, de enfrentar os problemas onde quer que eles estejam.

O que desejo, é... que sem conhecer o problema, enunciar uma posição contra ou a favor.”

Ora, será que o Governo, efetivamente, nos deu a conhecer todos os números? Ainda hoje, pela manhã e início da tarde, o Presidente do INSS, José Arnaldo Rossi, ao ser demandado por mim próprio sobre o volume de recursos devidos a Previdência Social, seja do setor privado ou do setor público, daqueles que são inadimplentes, não pôde Sr. S. de pronto responder a esta pergunta. Comprometeu-se, até por ser uma exigência regimental da Constituição, a nos dar essa informação. Aqui registro esse fato porque nos disse que até amanhã teríamos a informação da listagem dos contribuintes inadimplentes para com a Previdência, bem como o valor total de recursos devidos à Previdência que não foram pagos.

Essa é uma informação fundamental porque na hora em que o Governo nós diz que está com um déficit no que diz respeito ao orçamento da Previdência para 1992, na hora em que prevê que teremos, no orçamento da Previdência, da Seguridade Social, despesas no valor de 66 trilhões de cruzeiros para uma receita de 55 trilhões de cruzeiros, é necessário que saibamos o valor de recursos não pagos à Previdência Social e que são devidos, seja por empresas, seja por instituições públicas. Tipicamente essa é uma informação fundamental que o Congresso Nacional precisa obter no exame deste assunto. Seria extremamente importante que houvesse maior ética por parte do Presidente Fernando Collor de Mello na sua relação com o Congresso Nacional, na sua relação com a sociedade brasileira.

Infelizmente, faltaram momentos de procedimentos realmente éticos por parte do Presidente Fernando Collor de Mello, desde a sua campanha eleitoral. Sr. Presidente, acabaram por ter influência sobre toda a sua gestão e episódios de falta de ética como esse de enviar para a Folha de S. Paulo, para o *Jornal do Brasil* e para o *Correio Braziliense* uma seqüência de artigos, que, depois se notou, se tratavam

de cópia ou que, pelo menos em boa parte eram fundamentados naquilo que já havia sido publicado como Programa do Partido do Social Liberalismo Brasileiro.

Depois de entrevista e declarações do ex-Senador e Deputado Roberto de Oliveira Campos e de depoimentos de muitos intelectuais, confirmou o próprio Presidente da República que se tratava basicamente de um texto do ex-Embaixador José Guilherme Merquior.

Era, obviamente, importante que do ponto de vista ético tivesse já o Presidente informado àqueles órgãos de imprensa sobre a falta de originalidade daqueles artigos. Claro que existe o aspecto do conteúdo propriamente da filosofia denominada social-liberal, que o Presidente da República passou a defender.

Fico até pensando como devem estar se sentindo os membros do PFL, do PRN, em especial do PRN, que, teoricamente ou na prática, se imaginavam como sendo do Partido do Presidente da República, que, agora, passa, sem muito aviso, a defender os princípios de um partido que, embora não inteiramente legalizado, já teve o seu programa registrado no *Diário Oficial*. É uma articulação política que me parece um pouco estranha.

Mas por que procedimentos éticos são importantes e acabam tendo repercussão pela vida política das pessoas por todo o tempo?

Nesses dias, a imprensa publicou que, em decorrência da divulgação de informações pelos órgãos responsáveis pela repressão, pelos órgãos de segurança, particularmente do Rio Grande do Sul e também em função de revelações de testemunhas e de documentos fotográficos, se revelou que aquilo que foi objeto de acusação do Presidente Fernando Collor de Mello durante a campanha eleitoral, enquanto candidato, sobre o comício de Caxias do Sul, foi totalmente montado. Não foi verdadeira essa versão do Presidente Fernando Collor de Mello e de seus principais porta-vozes e assessores. Inclusive, quando do comício de Caxias do Sul — comício esse que me foi relatado pelo Deputado Raul Ponte que esteve presente —, o que é que aconteceu naquele comício? Agora vieram à luz os fatos! Era estratégia daqueles que organizavam a campanha do então candidato Fernando Collor de Mello, quando não havia pressentimento de sucesso na campanha, procurar fazer algum movimento que chamasse a atenção da imprensa. Em Caxias estava programado um comício do aferido candidato, mas ele próprio e muitos dos principais convidados para o comício não apareciam; é porque havia pouca gente. Havia até pessoas que faziam oposição que estavam na praça olhando. Mas havia aqueles que eram, vamos dizer, contratados pela campanha de Fernando Collor para ali estar presentes e, inclusive, alguns contratados para organizar o que depois viemos a saber. Isso foi uma verdadeira provocação.

Houve quase uma guerra entre os partidários do então candidato e aqueles que eram contrários. Mas o que se soube e se sabe agora é que essa guerra toda foi provocada, preparada por aqueles que eram os partidários da campanha de Fernando Collor de Mello e por aqueles que foram contratados profissionalmente para provocar o distúrbio. E, naquele dia, muitos jornais brasileiros, muitos órgãos de comunicação, redes de televisão e, inclusive, o programa eleitoral do candidato Fernando Collor de Mello com a Sr^a Belisa Ribeiro deram depoimentos e uma versão da história que foram inteiramente falsas. A Sr^a Belisa Ribeiro, então, chorou, dizendo que os partidários do PT, da campanha de Lula estavam procurando

destruir a democracia, que esses eram os métodos violentos do Partido dos Trabalhadores.

Pois bem, agora sabe-se, pelos depoimentos dos próprios que organizaram aquela balbúrdia, pelos documentos fotográficos, que tudo aquilo foi forjado, que não foi o Partido dos Trabalhadores, seus filiados, seus simpatizantes que provocaram aqueles distúrbios.

Quero deixar aqui este registro. E gostaria que os órgãos de imprensa que, em especial naquela data, deram tanta ênfase ao que teria sido a violência do Partido dos Trabalhadores, de seus partidários, de seus filiados, corrigissem o que noticiaram. Seria muito importante que todas as emissoras pudessem, pelo menos em benefício da História, registrar qual foi a sua versão dos fatos àquela época e qual a versão verdadeira. Registro este fato porque é necessário que na vida política brasileira venhamos a defender melhor a ética; quando o Presidente da República pede solidariedade ao Congresso Nacional esteja certo que terá solidariedade no que diz respeito à ética no trato da coisa pública e na defesa da verdade. Se o Presidente da República diz que nada tem a esconder seria de bom alvitre que Sua Excelência reconhecesse agora o que foram os procedimentos anti-éticos daqueles seus partidários durante a própria campanha que o levou à Presidência da República.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Com prazer ouço V. Ex^a

O Sr. Mansueto de Lavor — Quero voltar um pouco à parte anterior do pronunciamento de V. Ex^a, mas considerando importante esse fato. É preciso repor a história. V. Ex^a com esse pronunciamento está exigindo um direito que tem o seu partido, o Partido dos Trabalhadores, apontado como baderneiro naquele comício no Sul do País. Sabe-se, agora, que tudo aquilo foi uma montagem entre tantas outras feitas pela equipe de marketing político do então candidato e hoje Presidente da República. É preciso avaliar os fatos. Essa questão dos artigos assinados pelo Presidente Fernando Collor como pensador, como formulador de teorias políticas e propostas para o País, realmente deixa muito a desejar. V. Ex^a é Senador, tem seus assessores e sabe muito bem que assessores da sua confiança podem fazer pronunciamentos que V. Ex^a apresenta como seus. Essa é uma característica da vida parlamentar e de todo homem público, não do político propriamente. O Papa, por exemplo, tem sua equipe de redatores de discursos, e os discursos que Sua Santidade fez no Brasil foram todos redigidos por assessores que procuravam estudar a realidade brasileira. É natural que discursos pronunciados pelo Presidente da República, como por deputados ou senadores, tenham a colaboração, direta ou indireta, de auxiliares da sua confiança. O que se espera é que esse pronunciamento seja específico para aquela pessoa, que haja a consciência. No entanto, o Presidente da República fez uso de escritos de um pensador considerado liberal — já falecido há mais de um ano — utilizou-se do produto intelectual das reflexões políticas desse embaixador — que, aliás, não eram do seu ramo. Inclusive, eram contestadas as posições políticas do Embaixador Merquior. Não estou tirando o seu valor. Era um homem brilhante, inteligente, fascinante até, para os que o conheciam, mas as suas idéias eram extremamente conservadoras. O liberalismo em si é a teoria que coloca o indivíduo acima da própria sociedade. Não sei como se inventou esse Partido do Social-Liberalismo, palavras que parecem

até contraditórias, em cima das idéias e até do texto do Embaixador José Guilherme Merquior. O fato é que José Guilherme Merquior não preparou, a pedido do Presidente Fernando Collor de Mello, esses artigos. Ele não foi o *ghost-writer* desses artigos do Presidente da República. Se o fora, nada; a partir do momento em que S. Ex^a os assina, passa a ser de sua responsabilidade. A não ser que houvesse uma sessão espírita e que o espírito do referido Embaixador tivesse baixado e dado esses artigos através do fenômeno que se chama psicografia. Daí, o Presidente Fernando Collor de Mello poderia alegar que tais artigos haviam sido escritos pelo Embaixador José Guilherme Merquior e que S. Ex^a os publicaria na imprensa como seus. O Embaixador escreveu essas colocações; essas formulações políticas estavam dentro de manuscritos seus, não poderia o futuro partido, ou o suposto partido do social-liberalismo copiar essa matéria toda, ou essas propostas políticas do Embaixador José Guilherme Merquior e as embutir no seu programa. E do programa do PSLB — não sei se está correta a sigla —, passar para os artigos do Presidente Collor de Mello. Houve, assim, uma transposição estranha, fugindo a essa norma e a essa prática de qualquer pessoa, principalmente os homens públicos, que não têm tempo de dedicar-se totalmente. Alguns escrevem, outros não escrevem. Às vezes temos assessores que estão realmente mais situados em certas áreas do que nós, mas há sempre um cunho político, há sempre uma colocação que precisamos ler, corrigir, formular, discutir. Sempre nos meus pronunciamentos, que são pobres os que tenho feito, há a colaboração de assessores, nunca a assinatura, nunca — digamos assim — o meu alheamento, para chegar aqui, ler e não saber o que leio. Gosto mais de fazer os discursos que pronuncio aqui; são poucos, são pobres, mas são meus.

O SR. EDUARDO SUPLYCY — São muito bons, Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor — Mas não recuso jamais o concurso de pessoas para que apreciemos e discutamos. Corrijo os eventuais erros de gramática. Isso é natural. Temos que reconhecer humildemente que não podemos, como homens públicos, estar a par de todos os segmentos que devemos tratar. Agora mesmo se discute a questão da Previdência, se esse projeto de lei é ou não o certo. Precisamos recorrer a assessores e não podemos negar esse direito — digamos assim — ao Presidente da República. Agora, o que a imprensa coloca realmente tem toda precedência. É que o Presidente não poderia convocar o Embaixador José Guilherme Merquior, a não ser por uma sessão espírita, por um processo de psicografia. Então, não há isso. E, ainda mais, sabe-se que aquele texto ou os textos dos seus pronunciamentos foram retirados de um texto do Embaixador Merquior, mas de um programa político que não o programa do Partido a que está filiado o Presidente da República. Vamos supor, Senador Eduardo Suplicy, que eu fizesse aqui um pronunciamento como sendo meu, e V. Ex^a e outros Senadores descobrissem que eu estava aqui lendo *ipsis literis* o programa do PT que é um programa extraordinário. Mas isso ficaria bem para mim? Não ficaria bem para V. Ex^a, que é filiado ao PT, que é cada do PT no Congresso Nacional, não ficaria bem se V. Ex^a sequer citasse que aquele era um texto do programa do PT. Não seria seu, nem de um assessor seu, mas seria da comunidade, da coletividade, da agremiação política a que V. Ex^a pertence, mas não propriamente seu, e nem ficaria bem para mim.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Logo convidaria V. Exª para assinar a ficha de filiação...

O Sr. Mansueto de Lavor — Esse convite me é muito simpático e tentador, mas é preciso dizer que, realmente, o que é estranho é que eu fizesse aqui um pronunciamento citando como meu ou escrevendo nos jornais do País inteiro — não tenho esse espaço, precisa ser Presidente da República — artigos assinados de matérias, aqui a *Veja* comprova nesta edição, letra por letra, mudou uma palavrinha, onde tinha “com efeito” ele coloca “de fato” etc., coisas que não mudam a essência. A essência desses artigos está no programa do Partido do Social Liberalismo. E o Partido do Social Liberalismo que ainda praticamente não existe, não é o Partido do Presidente Collor. E ele se baseou, praticamente copiou as formulações políticas do Embaixador José Guilherme Merquior. Portanto, vir dizer agora que foi matéria feita por um colaborador... Esse colaborador está morto há mais de um ano, e, realmente, só se fosse por um processo espírita. Somente através de tal processo, que se chama psicografia é que poderia haver essa colaboração. Então, poderíamos dizer que o Presidente Collor tem assessores não só terrestres, mas até celestiais. Desejamos que o Embaixador esteja no céu, porque S. Exª merece realmente. Agora, na realidade, isso é estranho, porque se vê que aquilo que poderia ser uma agenda para um consenso, um tipo extraordinário, uma série de propostas para um consenso político, e ninguém duvida da importância desta proposta, foi inteiramente esvaziada, porque faltou credibilidade ao formulador. Por mais importante, por mais brilhantes que tenham sido estas propostas, se viu que não eram propostas originais, mas plagiadas de alguém que sequer pertence a este mundo. E não só plagiadas de um texto direto, mas se copiou via programa de um partido político, a que não está filiado o Presidente da República, e pelo qual ele não se elegeu, porque ainda não existe formalmente. Então, tudo isso é lamentável, é muito estranho, e essa agenda para o consenso não servirá mais para nenhum diálogo entre o Presidente e os segmentos políticos consequentes deste País. Eu não creio que o partido de V. Exª vá discutir aquelas formulações, porque se sabe que não são formulações do Presidente, mas sim de um partido que sequer ainda existe legalmente, que não tem representação em nenhuma das Casas do Congresso. Para não me alongar mais, quero dizer da importância do pronunciamento de V. Exª e dizer da minha admiração pessoal ao trabalho e ao exercício do mandato de Senador da República que V. Exª exerce nesta Casa, dando-nos a honra de sempre o ouvir nesses oportunitíssimos pronunciamentos.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Agradeço o aparte de V. Exª. Concordo com as observações que faz com relação ao procedimento do Presidente que, em verdade, fez com que a sua agenda para o consenso perdesse grande parte do impacto que, de outra forma, teria provocado caso tivesse feito o devido reconhecimento desde o início ao ex-Embaixador José Guilherme Merquior, ainda mais na medida em que a própria viúva registrou em depoimento que de fato houve o colóquio e a colaboração entre seu marido, José Guilherme Merquior, e o Presidente Fernando Collor.

Na verdade, faltou ética ao Presidente da República, e isso contribuiu inevitavelmente para o esvaziamento, para a diminuição do impacto e do valor que poderiam ter as suas proposições.

O Sr. Esperidião Amin — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Com muita honra, Senador Esperidião Amin, em um minuto apenas para concluir um pensamento.

Avalio que nas observações do Presidente Collor — e espero até amanhã voltar ao tema — há algumas contradições, em especial no artigo em que Sua Excelência detecta as grandes disparidades de riqueza, de renda existente no mundo, ao mesmo tempo, alardeando as vantagens do capitalismo e fazendo a defesa do social liberalismo, como que está a exigir das nações do Primeiro Mundo procedimentos, atitudes que, internamente, Sua Excelência próprio não tem levado adiante, ou seja, não vemos consistência, compatibilidade nas suas ações domésticas com respeito àquilo que prega no conteúdo dos seus artigos.

O Sr. Esperidião Amin — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin — Senador Eduardo Suplicy, quero, antes de mais nada, dizer a V. Exª que fiquei um pouco frustrado ao ouvir o seu pronunciamento. V. Exª tratou três tópicos. Respeitando o princípio que um aparte deve ser conciso, também sê-lo-ei. Primeiro, imaginei que V. Exª fosse ocupar a tribuna hoje para tecer algumas considerações sobre matéria veiculada na imprensa nacional no que diz respeito ao laudo, do Instituto Adolfo Lutz, que suponho que seja definitivo, sobre a famosa merenda que V. Exª já falou sobre o assunto como se fosse uma solução definitiva que apenas 2% das 200 toneladas estavam estragadas. Leio, na imprensa de hoje, que 90% estava em condições de uso, segundo o Instituto Adolfo Lutz...

O SR. EDUARDO SUPLICY — Acho que V. Exª está lendo erradamente.

O Sr. Esperidião Amin — A notícia está diante de mim.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Ela não fala em 90%.

O Sr. Esperidião Amin — “Vinte e três dos 25 itens que foram malbaratados pela Prefeitura de São Paulo estavam em boas condições de uso.” Então, seriam 90%, ou 90 toneladas, 23 em 25 itens. Imaginei, sinceramente, que V. Exª fosse abordar esse assunto, até pela relevância social do mesmo, em tempos de crise como os que vivemos. Mas, certamente, não haverá de faltar oportunidade para que V. Exª, que tem umbilical interesse, figadal interesse, e quase que telúrico interesse na matéria, esclareça a todos nós, até em defesa da moralidade, tantas vezes feita dessa tribuna, da Administração Municipal de São Paulo, colocada mais do que sob suspeita, mas agredida, principalmente pela parte final da notícia de hoje, que diz que o Secretário de Abastecimento não afastou as pessoas envolvidas no assunto porque considerou a suposta decisão da Prefeita como precipitada. Tenho certeza de que não faltará oportunidade para isso, mas não posso esconder a minha frustração. O segundo ponto abordado por V. Exª é a respeito dos artigos. Endosso o que disse aqui o Senador Mansueto de Lavor, participando, também, da restrição que V. Exª fez à modéstia de S. Exª, que é um virtuoso da gramática e tem-nos brindado sempre com pronunciamentos quase que exemplares, sob todos os aspectos, incluindo o aspecto da forma. Mas gostaria que V. Exª fosse um pouco mais condescendente com o Presidente Fernando Collor de Mello nesse tremendo escorregão que a Presidência da República, como

um todo, cometeu. Sem dúvida alguma, houve um grave escorregão. V. Ex^a já imaginou se os textos do Presidente do seu Partido, Luís Ignácio Lula da Silva, fossem iguais ao que ele fala? Sempre aparece uma mão caridosa para retocar. Aliás, são bons textos, eu até os cito às vezes. Por exemplo, cito sempre a página 13 do Programa de Governo Alternativo do PT, que é a página nobre, pois o número do Partido é 13. Lá está a equivalência preço/produto, e também não há nenhuma indicação a autor possível de uma experiência tal. O autor é o Estado de Santa Catarina, porque experimentou aquilo e fez funcionar. No entanto, não há nenhuma citação no Programa de Governo Alternativo do PT. Mas, pelo menos, aparece alguma mão caridosa que retifica o que o nosso Líder — que respeito, tenho até afeição pessoal por ele —, Luís Ignácio Lula da Silva, diz. Lá não está escrito “menas” produção; lá está escrito, em bom português, “menos” produção. Sempre aparece uma mão caridosa. O problema do Presidente Fernando Collor é que a mão caridosa que deveria socorrê-lo se escondeu na hora do aperto. Finalmente, quanto aos incidentes de Caxias do Sul — e acho que muito melhor do que eu pode falar um filho da terra onde ocorreu, que o Senador Pedro Simon, que acaba de chegar —, também gostaria de pedir que ausculte a Administração Municipal do PT. No caso, a Administração Municipal do PT de Porto Alegre, que, segundo informação da imprensa do Rio Grande do Sul, continua contratando os préstimos da empresa de serviço de segurança que teria fornecido a mão-de-obra para aquele incidente do comércio, como tem feito desde que o Prefeito Olívio Dutra assumiu. Veja bem! Parece que se trata de mão-de-obra especializada da qual o PT não abre mão. Eles são os guardiães de todos os eventos públicos que a egre promove. A mesma empresa! E o dono da empresa votou no Lula, segundo declaração atribuída a ele mesmo e que consta do *Jornal Zero Hora*. Então V. Ex^a vê que a língua é o chicote do corpo. Devemos tomar muito cuidado ao fazer uma acusação, porque, de repente, ela bate em nós mesmos. E, neste caso, confio que tanto a Administração de São Paulo, do seu Partido, quanto a de Porto Alegre, também do PT, saberão esclarecer: uma, o caso da mercenda; a outra, o caso do continuado uso dessa mão-de-obra, que não pretendo indulgenciar, absolutamente. Acho que devem ser apurados, e parece que já estão sendo apurados. Mas já se sabe que há três anos que eles guarnecem até o carnaval de Porto Alegre. Essa é a notícia que circula. Ou seja, parece que o PT, ao invés de condenar a prática, a adquiriu, pelo menos por locação de mão-de-obra, prática, aliás, que o Deputado Chico Vigilante vive a criticar. Era este o meu comentário.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Senador Esperidião Amin, compraz-me saber que o PDS tem um valoroso defensor e um potencial competidor extremamente atento e vigilante neste Senado Federal. Aliás, não é a primeira vez que V. Ex^a mostra o uso de sua aguda inteligência com o objetivo de já...

O Sr. Esperidião Amin — Pensei que V. Ex^a também fosse me convidar para me filiar ao PT. Só o Senador Mansueto é que merece? Há alguma restrição?

O SR. EDUARDO SUPLICY — ...se estar debatendo numa possível campanha eleitoral, no caso, em São Paulo. Deixe-me pensar alto uma coisa que me veio à reflexão, de pronto, logo nos primeiros segundos em que V. Ex^a trouxe o assunto à baila. Às vezes, ouço de pessoas amigas que o Senador Esperidião Amin seria, dentro do PDS, um fêrreo

adversário de seu companheiro e Presidente de Partido, Paulo Salim Maluf. Mais é mais, percebo em suas ações que, na verdade, o Senador Esperidião Amin é um atento soldado do PDS. E se, porventura, rivalidade houver — e é justo que possa haver, porque ambos são potencialmente candidatos à Presidência da República em 1994. Então, é natural que possa haver essa divergência, e ouço falar que, por vezes, há —, ela não é perceptível na prática, porque, na verdade, a cada momento, percebo que o Senador Esperidião Amin é um soldado atentíssimo do PDS neste plenário. Basta haver qualquer notícia relativamente ao que eventualmente acontece com o PT nacionalmente mas, particularmente, na Capital de São Paulo que, de pronto, S. Ex^a traz aqui. Eu não tive tempo, é fato — porque, ontem, precisei tratar de muitos outros assuntos — de saber qual a resposta completa do Secretário de Abastecimento, João Carlos Alves — que, aliás, está deixando o governo da Prefeita Luiza Erundina para ser candidato a vereador em São Paulo, ele que foi líder do governo quando eu fui vereador na Câmara Municipal de São Paulo —, mas ele, certamente, terá a resposta adequada, que farei questão de registrar aqui, procurando esclarecer.

Mas folgo em ver a atenção do Senador Esperidião Amin com respeito à seriedade com que deve ser tratada a coisa pública no Município de São Paulo, ou em Porto Alegre, ou em Florianópolis, ou no Brasil. Imagino que interessante seria se, com a mesma energia, estivesse também o Senador Esperidião Amin aqui somando vozes às questões de mau trato da coisa pública que, por vezes, ocorre ao nível do Governo Federal. Sei que o Senador Esperidião Amin tem aqui dado mostras — e sou testemunha — de sua independência, da seriedade com que muitas vezes trata a coisa pública. Mas o ímpeto de criticar a Prefeita Luiza Erundina, por vezes, é incomparavelmente maior do que o de criticar o trato da coisa pública, como, por exemplo, a contratação, por notória especialização, de mais uma empresa pelo INSS, no valor de 100 milhões de cruzeiros. Quer dizer, mais um exemplo. Ora é a Empresa Masters, cujo contrato feito pelo Ministério da Saúde é de 18 bilhões. Este Governo, na verdade, exagera na contratação desse serviço por notória especialização, por licitações inadequadas, ou, às vezes, até por licitações, quando realizadas, que não são propriamente um exemplo de trato adequado da coisa pública. Também sinto-me com a responsabilidade de procurar o esclarecimento para dar-lhe a resposta devida sobre os fatos de Porto Alegre. Mas, o que realmente sinto — não decepcionado, ao contrário como algo estimulante — é que tenho aqui no Senado Federal uma pessoa extremamente atenta com respeito a tudo o que ocorre com o Partido dos Trabalhadores. Queria ressaltar, sim, considero extremamente importante que qualquer Chefe de Estado, qualquer Presidente da República, Presidente de Partido ou Senador ou Deputado possa valer-se de assessores para melhor redigir seus pronunciamentos. Esta é uma prática adequada e normal na vida pública.

Gosto muito de redigir meus próprios pronunciamentos, mas, quantas vezes, dado ao volume de tarefas que temos, sinto-me também obrigado a recorrer aos meus assessores. Eu até gosto mais de falar assim, livremente, mas é importante termos a assistência de nossos assessores.

Que bom que o Presidente Luís Ignácio Lula da Silva tenha bons assessores que o ajudam, obviamente, para que possa melhor elaborar os seus artigos. Mas, o caso em pauta, Senador Esperidião Amin, não é aquele que V. Ex^a quis aqui tratar.

Gostaria até de assinalar que acompanho, há anos, desde meados dos anos 70, a extraordinária evolução cultural, a extraordinária capacidade do alto didatismo de Luís Ignácio Lula da Silva, que hoje sabe, perfeitamente, que é mais adequado falar "menos" do que "menas", embora, muitas vezes, até, fale "menas" como uma forma de brincar sobre as críticas que lhe fazem sobre o uso incorreto da palavra menos. E Lula tem demonstrado — e isso o povo brasileiro reconhece — a sua capacidade de assimilação de conhecimentos, inclusive no aprendizado da nossa língua vernácula. Muitas vezes pode até cometer erros, nós mesmos aqui, às vezes, podemos cometê-los.

O Sr. Esperidião Amin — Se V. Ex^a me permite, sei que inglês ele fala perfeitamente.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Infelizmente, até hoje Lula não teve oportunidade de ter o aprendizado que gostaria em inglês. Então, muito teria por aprender.

O Sr. Esperidião Amin — Vinte viagens ao exterior o ano passado, Senador!

O SR. EDUARDO SUPPLY — Convidado sempre e não conseguindo dar conta de todos os convites que lhe fazem os mais diversos partidos e organizações políticas, inclusive de Chefes de Estado. Obviamente, alguém que tenha recebido 31 milhões de votos dos brasileiros, que por pouco não se sagrou Presidente da República, isso, em grande parte, em função de formas inadequadas, inclusive pouco éticas, de tratar da verdade. Por tudo isso ele não foi ainda eleito Presidente, mas, Senador Esperidião Amin, esteja certo V. Ex^a de que, seja V. Ex^a o candidato à Presidência, seja o ex-Deputado, hoje Presidente do PDS, Paulo Salim Maluf, seja o Ministro Jarbas Passarinho, seja qual for o candidato do PDS, pode ter a certeza que encontrará em Luís Ignácio Lula da Silva um dos mais fortes candidatos à Presidência da República. Esteja certo também de que Lula, em 1994, estará muito melhor preparado, inclusive em seus conhecimentos, do que em 1989.

Folgo em saber que é graças, exatamente, a essa perspectiva que o Senador Esperidião Amin tem aqui tanta motivação para pontuar com críticas, que considero bem-vindas, porque é assim que se faz o debate na vida pública, ao representante do PT no Senado Federal. Fico animado com o desafio que vejo e continuarei tendo pela frente, mas, sabendo sempre distinguir aspectos positivos da atuação de meus adversários.

Informo a V. Ex^a, Senador Esperidião Amin, que fiz questão, na semana passada, visitando a Vila de Pescadores de Picinguaba, de transmitir a eles o conteúdo do projeto de lei pelo qual V. Ex^a se empenhou e fiz questão de registrar o empenho de V. Ex^a, dizendo do histórico daquele projeto que foi do Senador Konder Reis, para aquela comunidade de pescadores, numa escola estadual.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Nobre Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a já excedeu em 35 minutos no seu discurso.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Sr. Presidente, eu ia falar pouquinho, mas o Senador Esperidião Amin animou-me.

O Sr. Esperidião Amin — Agora que estava ficando bom o seu discurso!

O SR. EDUARDO SUPPLY — Fiz questão de registrar, reconhecendo o mérito de meu adversário, pelo qual tenho o maior respeito, que é o Senador Esperidião Amin.

O Sr. Pedro Simon — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY — Com prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Pedro Simon — Senador Eduardo Suplicy, eu, como V. Ex^a, sou um grande admirador do Senador Esperidião Amin. Acho que S. Ex^a, durante todo o ano passado e nesta primeira sessão de início de ano, vem mantendo uma atitude de brilho, de capacidade e de competência.

Veja, através do pronunciamento de V. Ex^a, que esse estilo e ação do Senador Esperidião Amin já é de candidato à Presidência da República. É o que V. Ex^a está dizendo. Temos que ver, agora, o debate dele com o nosso amigo Lula, debate de candidato com candidato.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPPLY EM SEU DISCURSO.

DISCURSO DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA FERNANDO COLLOR EM SOLENIDADE DE DESESTATIZAÇÃO DA EMBRAER — PALÁCIO DO PLANALTO

Senhores Ministros de Estado, Senhores Oficiais Gerais da Aeronáutica que integram o alto Comando desta Força, Senhores Oficiais, Senhores Secretários de Governo, Senhor Presidente da Embraer, Senhor Presidente do BNDES, Senhoras e Senhores,

O ideal que nos trouxe até aqui, acalentado por uma geração de brasileiros foi o ideal da liberdade, foi o ideal da modernidade, foi o ideal da prosperidade e da busca do bem-estar para todos os brasileiros.

Depois de quase 30 anos, o Brasil teve..., a nação brasileira teve o seu reencontro foi marcado por um despertar de expectativas, foi marcado por um acordar de esperanças.

A campanha eleitoral de 1989, trouxe além de idéias, uma firme disposição de traduzí-las na prática.

O processo de modernização da economia, o processo de redefinição do papel do estado não se consubstancia apenas num programa como este de desestatização ou de privatização, esta é uma vertente importante, mas não a única.

Nós temos enormes problemas a resolver, dificuldades sem conta a solucionar, e como todos os senhores sabem, não nos falta nem nos faltará, em nenhum instante, absoluta disposição de enfrentar todos os problemas, de encarar todas as dificuldades, porque nós estamos movido pela boa fé, pela reta intenção, e sobretudo pela certeza que nós temos de estarmos todos percorrendo o caminho que nos levará ao objetivo maior deste governo, que é de trazer à sociedade brasileira, a justiça social que todos nós acalentamos, e a modernidade que todos nós desejamos não significa somente melhoria de competitividade, não significa apenas aumento do grau de eficiência da nossa economia, não significa apenas resultados melhores na nossa balança comercial. Modernidade significa sobretudo comida na mesa do trabalhador, do povo brasileiro, significa mais emprego, melhores salários, significa maior bem-estar social para todo o conjunto da sociedade brasileira.

Acontece, que para nós chegarmos a este ponto, nós precisamos redefinir qual o papel do estado no momento de tantas transformações, quem vêem ocorrendo no mundo. Nós precisamos saber, a que o estado vai se propor nesta quadra tão..., que traz tantos ensinamentos para todos nós,

a nível mundial e é exatamente neste momento em que redefinimos o papel do estado no Brasil, que se inclui, a necessidade de um processo de desestatização, de modo a liberar o estado brasileiro para fazer investimentos em áreas essenciais, sem que nós percamos as grandes conquistas que nós já alcançamos, fruto do talento, da competência, do extremo profissionalismo, da nossa gente, do nosso povo e especificamente no caso que nós traz hoje a esta solenidade da Embraer, concedida e idealizada pela Força Aérea Brasileira.

Ninguém mais do que eu tem pela Embraer, e todos os senhores Oficiais Gerais do Alto Comando e o Senhor Ministro sabe disso, talvez ninguém mais do que eu ou seguramente tanto quanto eu, no máximo, tem pela Embraer, ou sente pela Embraer, im grande orgulho, tenho por aquela empresa um enorme carinho e é exatamente por ter este apreço, por ter... por reconhecer na Embraer, uma empresa que tanto trouxe ao Brasil, tanto incorporou ao nosso país novas tecnologias e que continua nos orgulhando a todos, é que nós chegamos a conclusão de que para que a Embraer continue a prosperar, para que ela continue a ser pioneira, como vem sendo até agora, para que ela continue a desbravar novas sendas com a agregação de novas tecnologias, e formulação de novos produtos que venham a parcar a presença do Brasil nos céus de todo esse universo, é que nós necessitamos, tomar esta decisão de incluí-la no processo de desestatização para que ela tenha os recursos necessários para alavancar esta nova fase qualitativa que ela sem dúvida irá ingressar a partir do momento do seu processo de privatização.

Quero agradecer ao Ministro da Aeronáutica, agradecer aos Oficiais Gerais desta força pela visão ampla e profunda que têm do processo de mudanças e transformações porque passa o país neste momento, na decisão que o alto comando tomou dentro do processo de desestatização de incluir a Embraer dentre as empresas que sofreriam o processo de desestatização.

Pela percepção correta que tiveram, de que este é o melhor caminho que nós temos que seguir, para chegarmos a aquele ponto que nós desejamos, de ter uma Embraer que preste serviços, porque ela não pode deixar de continuar a ser o esteio da nossa força aérea, ela deverá continuar a prestar os serviços indispensáveis que a força aérea necessita para a sua operação normal e ela terá que fazer muito mais do que isso porque eu não tenho dúvida de que todos esses projetos que já foram iniciados e não desenvolvidos por falta de recursos começarão a sê-lo a partir do momento em que o capital privado começar a participar do seu quadro de acionistas.

É também de se ressaltar a exemplaridade com que o Ministério da Aeronáutica, vem se posicionando diante do processo de desestatização, diria mesmo, que de uma forma mais avançada e mais eficiente do que outras áreas civis. Aí está o exemplo da Celma, a Celma que era uma empresa vinculada ao Ministério da Aeronáutica, seria a primeira, e foi a primeira empresa a ficar em condições de ser privatizada, apenas a nossa alternativa foi a de colocar em primeiro lugar, a Usiminas, mas o fato de a Celma ter sido a primeira a estar literalmente pronta para o processo de privatização significa o que? Que de todas aquelas elencadas na primeira fase do processo de desestatização, era a que estava melhor organizada, era a que estava em melhores condições, tinha uma apuração contábil, e isso naturalmente conta ponto, para as nossas forças armadas, especificamente nesse caso, para a nossa Força Aérea Brasileira, portanto, eu gostaria de me congratular com todos os integrantes da Força Aérea, porque

tenho certeza de que a decisão que hoje nós estamos tomando, é uma decisão que vai fortalecer e robustecer a nossa Embraer e vai fazer com que ela continue sendo um orgulho de cada um de nós brasileiros, a fazer com que a presença da Embraer no mundo seja cada dia mais afirmativa e marcante.

Meus cumprimentos também ao Ministério da Economia, ao Senhor Ministro e ao Presidente do BNDES e sua equipe, pela forma como vem conduzindo esta iniciativa que faz parte do Programa de Modernização do Estado Brasileiro.

Os problemas que nós tivemos que enfrentar e resolver, todos conhecem, todos conhecem, eu acredito que na nossa história recente não tem havido nenhum governo que esteja sempre tão aberto ao diálogo, tão aberto a conversa franca e aberta, tão aberta a conversa franca e cristalina, desobstruída como este Governo.

Nunca um governo se dispôs tanto a ser fiscalizado quanto este, nunca, nenhum governo teve que defender, ou defender-se de dúvidas e ataques como este na história recente brasileira.

As instituições funcionam plenamente, o Congresso robustecido por ter readquirido as suas prerrogativas, o Judiciário cada vez mais vigilante, o Executivo trabalhando e promovendo as reformas, que a sociedade brasileira aprovou nas urnas em 1989 em duas oportunidades, as instituições funcionando plenamente, e o país hoje podendo ter uma visão mais bem delineada do seu futuro.

Tudo isso se deve apenas para que nós exaltemos o processo de consolidação democrática do nosso país, essas dificuldades são inerentes ao próprio processo, essas dificuldades estão aí para serem superadas, e nós queremos demonstrar com isso que o governo continua inteiramente como disse há pouco, disposto, aberto e em posição para conversar, dialogar, estabelecer canais sempre fluidos, de contatos com a sociedade civil e com o estamento político desta nação, porque o nosso desejo, a nossa intenção, não é de desunir, ao contrário, é de unir, de unir todas as forças desta nação para compartilhar as soluções que vamos retirar do momento de dificuldades porque passamos. Esta é uma das questões que eu me permitia levantar neste momento.

Vem aí a questão do sistema de governo. É previsto para 1993, em data ainda a ser confirmada, proque me parece há uma emenda tramitando no Congresso para fazer com que a reforma Constitucional prevista em 1993, no que tange a escolha do sistema de governo, possa ser antecipada, há discussão em relação ao sistema de governo presidencialista ou parlamentarista e alguns me perguntam: "mas Presidente por que o senhor é parlamentarista?", e dentre vários outros motivos eu poderia pintar um deles, num sistema parlamentarista de governo, há até por uma necessidade absoluta de permanência do Governo que está exercendo esta função, um tratamento de solidariedade entre o Congresso e o Chefe de Governo. Até porque o Chefe do Governo sai depois de uma composição a nível de Congresso, de uma maioria, que sustenta com uma base parlamentar majoritária, um programa de governo entre o programa de governo, captaneado pelo Chefe de Governo e a maioria do Congresso Nacional que levou este Chefe de Governo a exercer esta função.

O Presidencialismo é o contrário, no sistema presidencialista, o que há é uma falta de solidariedade, no sistema presidencialista há sempre aqueles que jogam no "quanto pior melhor", isto é próprio da natureza humana, sobretudo no momento em que se aproximam as eleições e nem sempre o interesse público fala mais alto.

No sistema presidencialista; quando o quadro de dificuldades não está agravado, a situação está boa, há um natural posicionamento de seguimentos importantes da política nacional de apoio ao governo, mas aconteceu que em momentos de céu claro, de céu de brigadeiro, nós não precisamos dos recursos ou de apoios que normalmente nós necessitamos quando estamos voando com um céu, com alguns CB? Nós preocupando, neste momento nós precisamos do apoio de terra, nós precisamos de um serviço de radar eficiente, nós precisamos de um sistema de comunicação, nós precisamos de solidariedade e isso definitivamente o sistema presidencialista não nos oferece, ao contrário no momento de dificuldades em que nós mais necessitamos de um comportamento solidário entre as diversas forças da nação para superarmos estas dificuldades, é exatamente neste momento que o regime presidencialista faz com que deixe de haver este tratamento solidário.

Por isso que, no momento em que nós hoje passamos com a questão da Previdência Social, e as dúvidas que surgem quanto a questão dos números, este Governo não tem absolutamente nada a esconder, porque a este Governo não falta a coragem e a determinação como disse, de enfrentar os problemas onde quer que eles estejam, o que eu desejo é... que sem conhecer o problema, enunciar uma posição de contra ou a favor.

A situação da Previdência é uma situação de extrema dificuldade, sempre foi, é como disse em outros momentos... na semana passada aqui, eu não tenho a menor dúvida de que a concessão desse reajuste de 147% se estendido a todo o conjunto dos aposentados e aí não vou fazer exame de mérito da questão de se os benefícios são altos ou são baixos, mas simplesmente analisar a questão de fundo, que é a possibilidade da Previdência arcar com isso ou não, se isso for estendido, a Previdência Social não sobreviverá. A extensão desse pagamento fará com que de uma vez por todas, fique sepultada a Previdência Social neste país. Esta é a verdade, os números estão aí à disposição de todos. Já determinei aos Ministros envolvidos nesta questão que abram todos os livros, que vão ao Congresso Nacional, aos sindicatos, onde quer que sejam chamados, para mostrar a situação da Previdência.

Quando da discussão das propostas de emenda à Constituição nós levantamos a necessidade de uma profunda revisão do Sistema Previdenciário Nacional, e naquela oportunidade, vozes aqui e acolá se levantavam e diziam: "não, este não é o momento de discutir", e nós insistíamos em discutir e insistimos em discutir esse problema, o Governo não quer impor nenhum tipo de solução, ao contrário, ao Governo cabe sim, liderar o processo de discussão, porque nós estamos manejando com números, e estamos vendo onde estão as dificuldades, e cabe a nós alertar onde essas dificuldades se encontram, para que todos possam discutir e debater, e aí é que nós lançamos e que nós estabelecemos como uma prioridade interna do Governo a proposição da agenda para o consenso. O que significa agenda para o consenso? Agenda para o consenso significa a necessidade que o Governo enxerga de que nós todos, a sociedade brasileira, consensualmente escolha os caminhos que nós todos devemos trilhar para atingir alguns objetivos que a sociedade brasileira entende como prioritários para este momento da vida nacional.

Então, todos nós concordamos de que temos que lutar para que a inflação acabe, que temos que lutar para acabar com as desigualdades sociais, que temos que lutar para melhorar o salário real para os trabalhadores, que temos que lutar

para aumentar o número de empregos em todo o país, de que precisamos de maiores investimentos para atingir níveis de crescimento compatíveis com a necessidade da Nação brasileira, enfim, esses são alguns dos objetivos que eu diria a sociedade brasileira concorda, serem grandes objetivos ou grandes metas.

Então, para atingirmos essas metas, é que nós precisamos estabelecer o consenso, e aí vem a proposição da agenda para o consenso. Vamos todos nos sentar, o Governo não deseja e vem demonstrando isso na prática, não deseja impor qualquer tipo de solução, até porque isso se contrapõe ao princípio democrático que inspira todas as nossas ações, o que nós desejamos é o debate, o que nós desejamos é a discussão dos problemas nacionais, o que nós desejamos é o diálogo, e o Presidente da República, mais uma vez, reafirma não somente esse seu compromisso, em manter os canais inteiramente desimpedidos de diálogo entre o Executivo e os demais setores ou seguimentos da sociedade brasileira, para que nós possamos, de uma forma solidária, conjunta, buscar a unidade mínima necessária para enfrentarmos os problemas que temos adiante de nós, e isso se faz com solidariedade, isso se faz com espírito público, isso se faz com ideal. O que está em jogo, não é um partido hábil, eu sei, político, o que está em jogo é o país.

Se cada um de nós brasileiros, tiver um coração verde e amarelo, tiver respeito aos nossos valores maiores, se tiver amor por esta pátria, cabe aceitar este convite, esta reflexão para que nós possamos nos encontrar num espaço comum e que nesse espaço comum, nós possamos lançar as bases, ficar as bases para soerguer o Brasil e para fazer deste país, um país digno do seu povo, digno da nossa gente, digno sobretudo das gerações futuras que se seguirão a nós.

Senhores Ministros de Estado, Senhores Oficiais Gerais, Senhores Presidentes do BNDES e da Embraer, os meus cumprimentos porque este instante e este momento, marca de uma forma definitiva e decisiva o caminho que o Brasil optou seguir, o caminho da modernidade, o caminho da redenção da sociedade brasileira naquela área ou naquele setor em que ela mais se vê penalizada, que são os desfavorecidos e os desassistidos pelo processo de desenvolvimento que o Brasil alcançou e que não repartiu convenientemente os benefícios deste mesmo processo.

Parabéns à nossa Força Aérea Brasileira, parabéns ao grupo que coordena o processo de desestatização do Governo Federal.

Muito obrigado a todos.

COMPARECEM MAIS OS SRs. SENADORES:

Almir Gabriel — Amazonino Mendes — Amir Lando — Dirceu Carneiro — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — José Paulo Bisol — José Richa — Júlio Campos — Márcio Lacerda — Meira Filho — Odacir Soares — Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores, membros da Comissão Representativa do Congresso Nacional, que amanhã, às 11h, neste Plenário, haverá reunião daquela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A Presidência convoca os Srs. Senadores para a sessão ordinária a realizar-se amanhã às 14h30min, neste Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 3

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 3ª SESSÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 143/92 (nº 863/91, na origem), referente à escolha do Dr. Milton Luiz Pereira, Juiz do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com sede em São Paulo — Capital, para exercer a função de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga reservada a juizes dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da nomeação do Ministro Ilmar Nascimento Galvão para o Supremo Tribunal Federal.

1.2.2 — Requerimento

— Nº 3, de 1992, de autoria do Senador Elcio Álvares e outros Srs. Senadores, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do Editorial do jornal *O Globo*, de 15 de janeiro de 1992, intitulado "O projeto para o Brasil".

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR RUY BACELAR — Reajuste de 147% concedido pela Justiça aos aposentados e o projeto governamental majorando as contribuições previdenciárias mensais.

SENADOR ALBANO FRANCO — Risco de colapso da Previdência Social, em face da sua situação deficitária.

Editorial de *O Globo* de hoje, intitulado "O projeto para o Brasil".

SENADOR AMIR LANDO — Realidade da elaboração das leis com as necessidades do povo brasileiro. Reivindicação de financiamento para a safra agrícola em benefício dos colonos de Rondônia.

SENADOR IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Congratulando-se pela designação de Paulo Roberto Cunha para a Presidência da Conab.

SENADOR NEY MARANHÃO — Comentários a respeito das razões da convocação do Congresso Nacional.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

Realização de sessão ordinária do Senado, amanhã, às 14 horas e 30 minutos.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

— Nºs 52/91 e 1/92

3 — ATOS DO PRESIDENTE

— Nºs 199, 17, 42, 196, 389, 417 e 574/91 (Apostilas)
— Nº 1 a 5, de 1992

4 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

— Nº 1, de 1992

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

TES

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
PASSOS PÓRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CARLOS HOMERO VIEIRA NINA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral Cr\$ 3.519,65 Tiragem 2.200 exemplares.

Ata da 3ª Sessão, em 15 de janeiro de 1992

3ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Alexandre Costa,
Rachid Saldanha Derzi, Epitácio Cafeteira e Onofre Quinan*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo – Albano Franco – Alexandre Costa – Amir Lando – Chagas Rodrigues – Cid Sabóia de Carvalho – Coutinho Jorge – Elcio Álvares – Esperidião Amin – Epitácio Cafeteira – Flaviano Melo – Francisco Rollemberg – Garibaldi Alves Filho – Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iram Saraiya – Irapuan Costa Júnior – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Richa – Júnia Marise – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Mário Covas – Marluce Pinto – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Ney Maranhão – Odacir Soares – Onofre Quinan – Oziel Carneiro – Onofre Quinan – Pedro Simon – Rachid Saldanha Derzi – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, inciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 143, DE 1992
(Nº 863/92, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal
Nos termos do parágrafo único, *in fine*, do artigo 104 da constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vos-

sas Excelências o nome do Doutor MILTON LUIZ PEREIRA, Juiz do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com sede em São Paulo — Capital, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga reservada a juizes dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da nomeação do Ministro Ilmar Nascimento Galvão para o Supremo Tribunal Federal.

Os méritos do indicado, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo *curriculum vitae*.

Brasília, 27 de dezembro de 1991. — **Fernando Collor**.

CURRICULUM VITAE

I — Dados

Nome: MILTON LUIZ PEREIRA

Juiz do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Nascimento: 9-12-1932 — Itatinga — SP

II — Cursos

1. Bacharel em Direito

Pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, turma de 1958, com diploma registrado junto ao Ministério da Educação e Cultura, sob nº 25.902.

— Concluído o curso, como advogado, de imediato passou ao exercício profissional, na sede da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, onde militou na advocacia desde janeiro de 1959 até dezembro de 1963. Procurador Judicial do Município e advogado credenciado pela Caixa Econômica Federal. Participou, como Advogado, de 128 julgamentos pelo Tribunal do Júri e consolidou advocacia profissional, conquistando destacado conceito, demonstrado pelo maior número de ações entre os advogados militantes, distribuídos na comarca.

2. Comercial

Escola Técnica de Comércio Remington do Paraná (ex-Faculdade de Comércio do Paraná).

Curso feito de 1951 a 1953, com Diploma registrado junto ao Ministério da Educação e Cultura, sob o nº 182.892.

3. Centro de Preparação de Oficiais da Reserva CPOR (1953/1954) — 1º Tenente R/2**III — Cursos de Aprimoramento e Extensão Universitária****1. Direito Civil**

— Estudos Políticos e Sociais

— Medicina Legal (Prof. Flaminio Fávero)

— Medicina Legal (Prof. Hélio Gomes)

— Estudos Sociológicos

— Estudos Jurídicos

— Responsabilidade Civil

— Introdução à Enciclopédia Jurídica

— Normas Básicas para Higiene Mental da Mocidade

— Direito Civil (Prof. Regina Gondim Dias)

— Direito Penal (Prof. Luiz Jimenez Asúa)

— Direito Penitenciário

— Direito Constitucional

2. Estagiário (1957) — junto à 4ª Promotoria Pública de Curitiba; junto à Vara de Falências, Acidentes e Concorreatas de Curitiba — Títulos Expedidos pela Procuradoria Geral do Estado do Paraná.

3. Durante a 8ª Semana Nacional de Estudos Jurídicos, realizada em Natal, Rio Grande do Norte, de 21 a 28 de setembro de 1958, foi classificado em Primeiro Lugar no concurso Nacional de Oratória, que foi levado a efeito com a participação de acadêmicos de Direito, representantes de Faculdades e Universidades dos Estados brasileiros.

IV — Cursos de Especialização

1. Direito Comparado (Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná).

2. Didática do Ensino Superior (Reitoria da Universidade do Paraná).

3. Atualização do Processo Civil (Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná — Prof. Egas D. Moniz de Aragão).

V — Magistratura Federal

— Em 1967, nomeado Juiz Federal Substituto, da 2ª Vara da Seção Judiciária do Paraná.

— Em 1972, por merecimento, nomeado Juiz Federal, da 5ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul.

— Em 1972, por antiguidade, nomeado Juiz Federal, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Paraná.

— Juiz Federal Diretor do foro, designado pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal (períodos: 7-1-74 a 6-1-76 — 7-1-81 a 6-1-84).

— Juiz Substituto — Tribunal Regional Eleitoral — PR — (biênios: 1971/1973, 1974/1975, 1981/1982 e 1982/1983) — Juiz Efetivo (biênios: 1975/1977, 1983/1985).

— Nome incluído em duas listas tríplices para o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos (1982 e 1985).

— Convocado para substituir no Tribunal Federal de Recursos, a partir de novembro de 1988 até a data de instalação do Superior Tribunal de Justiça, na vaga aberta pela aposentadoria de Ministro.

— Juiz Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (biênio: 1989/1991).

— Juiz Presidente do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (biênio: 1989/1991).

— Juiz Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (biênio: 1989/1991).

— Juiz Presidente da Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (em exercício).

VI — Magistério Superior

— Professor de Nível Superior (Ministério da Educação — e Cultura — Conselho Federal de Educação — nº 889/71 — Disciplina: Direito Penal, da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná.

— Professor de Direito Penal, como titular da disciplina, desde 1968, na Faculdade de Direito de Curitiba.

— Professor de Direito Constitucional na Faculdade de Direito de Curitiba, cujas aulas deixou de ministrar pela vedação de cumular cargos no magistério superior.

— Coordenador da área de Direito Penal na Faculdade de Direito de Curitiba.

— Professor Visitante da Faculdade de Direito de Umuarama — PR.

Título concedido pela respectiva Congregação.

— Professor convidado da Escola de Polícia da Secretaria de Segurança Pública do Paraná (1971).

VII — Outras atividades

— Professor de Curso Médio: Latim no Ginásio Estadual e Escola de Comércio Santo Inácio (Prática Jurídica), em Campo Mourão.

— Professor do Curso para Educadores de Estabelecimentos de Ensino, por designação da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Paraná (Lei Federal nº 5.726, de 1971 — art. 5º; Resolução Secretarial nº 907). Renunciou à obrigação para não cumular cargos no magistério.

— Professor participante do IV Curso de Administradores Sindicais, patrocinado pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social (1972).

— Palestrista e conferencista convidado em Universidades e estabelecimentos de ensino superior, desenvolvendo temas jurídicos variados.

— Colaborador em revistas jurídicas, incluindo artigos publicados em jornais com seções especializadas (Revista dos Tribunais — Revistas de Direito Público).

— Publicou o livro "Justiça Federal — origens, jurisdição e competência constitucionais" — Editora Sugestões Literárias — São Paulo — 1968.

— Para publicação, em preparação o trabalho "Dos Crimes Eleitorais".

— Professor convidado para o Ciclo de Estudos dos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná — 1988.

— Presidente da Subcomissão, em Curitiba, de Aplicação das Provas Escritas dos Concursos para Juiz Federal (anos de 1975 e 1982), no Paraná.

— Integrante da Subcomissão, em Curitiba, de Aplicação das Provas Escritas dos Concursos para Procurador da República (anos de 1984, 1987 e 1988).

VIII — Atividade política

— Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná (quatriênio 1964/1967). Ao final do mandato, pelas realizações administrativas e desenvolvimento social e econômico experimentado, Campo Mourão foi escolhido como o "Município Modelo do Paraná".

IX — Títulos Honoríficos

— Cidadão Honorário do Município de Campo Mourão. Lei Municipal nº 3/67.

— Cidadão Honorário de Curitiba — Lei Municipal nº 6.426/83.

— Comendador da Ordem da Solidariedade, no grau da “Cruz do Mérito Cultural” (Ordem reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 646, de 17 de julho de 1967 — Decreto Federal nº 9.085).

— Colar do Mérito Judiciário “Ministro Pedro Lessa” — Tribunal Regional Federal — 3ª Região —.

— Ordem do Mérito Militar — Corpo de Graduados Especiais, no Grau Oficial (Presidência da República — in DOU 9-8-89).

— Academia Brasileira de História — Diploma.

— Sócio Honorário da Academia Brasileira de Direito Tributário.

— Paraninfo de várias turmas da Faculdade de Direito de Curitiba e da Faculdade de Filosofia de Campo Mourão. Paraninfo de formandos do curso médio, por anos seguidos.

— Medalhas — Diplomas — Placas, como distinção e homenagem.

Curitiba, 9 de dezembro de 1991. — **Milton Luiz Pereira.**

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Mensagem do Presidente da República

Nº 143, de 1992 (nº 863/91, na origem), de 27 de dezembro passado, submetendo à deliberação do Senado o nome do Doutor Milton Luiz Pereira, Juiz do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com sede em São Paulo — Capital, para exercer a função de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga reservada a juizes dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da nomeação do Ministro Ilmar Nascimento Galvão para o Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, iniciando-se a sua tramitação em 17 de fevereiro próximo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 3, DE 1992

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeremos a transcrição, nos Anais do Senado, do Editorial do jornal *O Globo* de 15 de janeiro de 1992, intitulado “O projeto para o Brasil”.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 1992. — Senador Elcio Álvares, Senador Albano Franco — Senador Oziel Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora, que se reunirá na próxima quinta-feira, às 11 horas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

S. Exª não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, dentro de mais alguns dias estaremos apreciando a Mensagem da Presidência da República que propõe a elevação dos índices da contribuição previdenciária, a extensão desse ônus aos aposentados e pensionistas e a instituição de um recolhimento adicional. Com essas medidas, pretendem o Senhor Presidente da República, Fernando Collor, e o Ministro do Trabalho e da Previdência Social, Antônio Rogério Magri, obter os recursos necessários ao pagamento dos aposentados, caso seja mantido o entendimento do Judiciário de que os mesmos têm direito ao reajuste de 147% concedido aos trabalhadores.

É forçoso lembrar que tal distinção — talvez fosse melhor dizer “discriminação” — já mereceu, na época, nossa veemente repulsa. Prevalecendo até agora, no cioso exame do Judiciário, a tese mais democrática, equitativa e inteligente — de que os aposentados fazem jus aos 147% e de que não podem ser jogados às traças — o Senhor Fernando Collor e o Sr. Rogério Magri fazem novas investidas. Desta vez, apontam as baionetas contras os próprios contribuintes do sistema previdenciário, destinando também parte do arsenal para aposentados e pensionistas, que voltariam a ser onerados com uma contribuição na qual se acham isentos desde 1986.

Vários aspectos da questão previdenciária devem ser analisados e ressaltados em função da proposta governamental, a começar pela própria decisão de penalizar os trabalhadores, pensionistas e os beneficiários, por ser uma medida espúria, de má fé e eivada de ilegalidades. Comportando todos esses defeitos, a proposta governamental revela ainda pouca eficácia no pequeno mérito que se julga conter, pois apresenta uma solução paliativa e sem criatividade, que é o aumento da carga tributária de pessoas físicas e jurídicas. Assim tem sido, infelizmente, o comportamento do Governo em nosso País. A cada rombo que se descobre, a cada despesa que se afigure extraordinária, o Governo logo busca o caminho mais fácil, embora menos recomendável: Sobretaxar o contribuinte, que já vive amargurado com a recessão e com a perda do seu poder aquisitivo.

Para um Governo que se intitula modernizador, a solução que ora se propõe não é condizente. Inspiraram-se a autoridades governamentais na antiquíssima prática de penalizar os contribuintes, sacrificando especialmente o assalariado, que não tem meios de repassar esse ônus.

Antes de abordarmos a questão tributária, propriamente, gostaríamos de tecer breves comentários sobre a situação dos aposentados e sobre a celeuma que se criou em relação ao reajuste que reivindicam. É desnecessário dizer que os aposentados, no Brasil, são marginalizados. Trata-se, infelizmente, de uma verdade histórica. Depois de labutarem por anos a fio e de darem sua contribuição para o engrandecimento do País, os aposentados eram — e pelo visto, continuam sendo — tratados como cidadãos de segunda categoria.

Cansados, após uma vida inteira de árduos trabalhos, e vergados sob o peso dos anos, os aposentados sempre enfrentaram filas para se habilitarem a uma simples consulta médica ou para receber sua minguada aposentadoria. Com a Constituição de 1988, vislumbrou-se um período de mais justiça e de menores sacrifícios para a categoria, cuja renda foi restabelecida em atendimento ao art. 58 do Ato das Disposições Transitórias. Para tanto, buscou-se no salário mínimo uma referência que permitisse manter atualizados os valores dos

benefícios. A justiça, enfim, se fez, em abril de 1989, com a revisão dos valores então percebidos, e o salário mínimo foi tomado como referência para os reajustes futuros, até que se implantassem os Planos de Custeio e Benefícios da Previdência Social.

O sonho durou pouco. Os Planos de Custeio e Benefícios, aprovados por esta Casa e sancionados pelo Presidente da República, tornaram-se leis (n^{os} 8.212 e 8.213), sancionadas em 24 de julho do ano passado e regulamentadas no mês de dezembro. Já então o golpe contra aposentados e pensionistas se perpetrara, com enorme defasagem no reajuste dos benefícios em relação aos salários dos trabalhadores. Estes tiveram, em setembro, o reajuste de 147% que os aposentados agora reclamam na Justiça. O reajuste dos benefícios, na mesma época, foi de apenas 54,60%.

Tem alegado o Governo, para conceder reajustes diferenciados, que nada mais faz do que cumprir a Constituição, pois a Carta Magna prevê que os benefícios, sancionadas as leis da Previdência, seriam corrigidos pelo INPC do período, e não pela variação do salário mínimo; alegam os aposentados que as leis não haviam sido ainda regulamentadas, o que implicaria obediência à proporcionalidade do salário mínimo.

Filigranas jurídicas à parte, o que de imediato se percebe é que o reajuste diferenciado fugiu ao espírito da Constituição — que era exatamente o de resgatar o poder aquisitivo, a dignidade e a cidadania de aposentados e pensionistas. O que se percebe, igualmente, é que o Governo optara por interpretar a lei de acordo com suas finanças, ao invés de usar suas finanças em conformidade com a lei.

O comportamento dos aposentados e pensionistas, que buscam amparo na justiça, pode ser facilmente compreendido: a diferença nos reajustes concedidos pelo governo, em setembro passado, reduz a pouco mais da metade o valor dos seus benefícios. Além disso, uma vez instalada essa defasagem, jamais será resgatado o poder aquisitivo dos benefícios.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta é uma parte da questão. É a parte inicial, que gerou desdobramentos, e que se encontra encaminhada, dependendo agora das instâncias derradeiras do Judiciário. A outra parte dessa questão encontra-se sob nossa competência, e foi suscitada pela proposta do Governo de criar nova taxa, de estender o tributo aos beneficiários da Previdência — que eram isentos desde 1986 — e de elevar os índices de contribuição.

A reação de quase toda a sociedade brasileira, contrária à proposta governamental, era previsível. O brasileiro já paga caro demais, pelos serviços públicos, diante do pouco que recebe. Ao elevar a contribuição previdenciária, o Governo demonstra total falta de imaginação e completa insensibilidade quanto às condições e vida de parcela considerável da nossa população. Em vez de sobrecarregar o povo para garantir melhor arrecadação, deveria o Governo combater a sonegação e corrupção, instituir a moralidade como critério no trato da coisa pública, conter a malversação de recursos e o desvio de verbas para finalidades diversas daquelas a que são destinadas.

Em resumo, o governo pretende estender a contribuição previdenciária aos aposentados e pensionistas, com descontos de 7% e 3,5%, respectivamente. A medida incluiria aqueles que recebem benefícios equivalentes ao salário mínimo, e que, portanto, não estão recorrendo à justiça, por terem recebido reajuste igual ao dos trabalhadores na atiba. O reajuste que ora se pleiteia por via judicial, se mantido, beneficiará

cerca de 3 milhões dos 12 milhões de aposentados, pois a grande maioria recebe o salário mínimo.

O projeto prevê também o aumento das contribuições descontadas dos assalariados, alterando as alíquotas hoje vigentes, de 8%, de 9% e de 10%, para 10,5%, para 12% e para 13,5%, além de uma "Contribuição Adicional", de 3% sobre os salários. Os contribuintes autônomos também estarão sujeitos a descontos maiores, de até 25%. As empresas, já descapitalizadas, e sufocadas pelos impostos, terão sua contribuição elevada de 20% para 21,5% da folha de salários.

O que pretenderá o Governo com essa proposta? A criação de uma nova taxa de contribuição, de 3%, pode significar uma bitributação. Para livrar-se desse aspecto de inconstitucionalidade, as autoridades optaram por mascarar a bitributação, trocando o nome de "Contribuição do Equilíbrio" para "Contribuição Adicional".

A elevação das alíquotas não acontece pela primeira vez. Há alguns anos, a alíquota única de 8% dos assalariados foi elevada, para até 10%, a fim de cobrir o déficit do sistema previdenciário. Assim vem fazendo o Governo: para cada rombo, novos ou maiores tributos, até um dia se chegue à exatidão.

A extensão das contribuições aos previdenciários, a exemplo das demais alterações propostas, é igualmente uma medida paliativa, pois não ataca as causas básicas do déficit previdenciário.

No seu conjunto, a Mensagem Presidencial é maquiavélica. Ao aumentar a contribuição, tende a jogar a opinião pública contra a sofrida classe dos aposentados, ao mesmo tempo em que gera mal-estar na categoria por penalizar uns para pagar o reajuste a outros.

Para justificar os aumentos, alega o Governo necessidade de arrecadar mais Cr\$11 trilhões, destinados ao pagamento do reajuste pretendido por três milhões de aposentados. O cálculo pode até estar correto, mas até agora não foi demonstrado.

O Sr. Epitácio Cafeteira — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RUY BACELAR — Tem o aparte o eminente Senador Epitácio Cafeteira.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Senador Ruy Bacelar, estou acompanhando com muita atenção o discurso de V. Ex^a, que faz uma análise criteriosa dessa mensagem do Governo. Quero, ao me congratular com V. Ex^a, dizer que o que estamos vendo é, mais uma vez, o Presidente ir à imprensa, à televisão, se dizer disposto a ouvir. Ora, sabemos que Sua Excelência, às vezes, pode estar disposto a ouvir, não está disposto a concordar. O máximo que admite é ouvir. Sua Excelência tem uma postura que é o inverso do discurso; quer uma agenda de consenso, mas, Sua Excelência entra com a agenda e o Congresso entra com o consenso. Enfim, Sua Excelência só não contraria o FMI: fará tantas mensagens quantas necessárias para não desagradá-lo. Está querendo sugestões do Congresso para saber se o FMI concorda com elas. Insiste com os tais CIAC. É o que vemos nos CIAC? Os jornais nos dão conta de que, primeiro, saiu o idealizador daquele tipo de construções, famoso neste País com o cognome de Lelé. Quando Lelé saiu, o Ministro da Saúde disse que, apesar da sua saída, os técnicos continuavam lá para fazer o trabalho. Agora, saiu toda a equipe solidária ao Lelé, mas o Governo quer continuar com os CIAC. Estou achando esses CIAC com jeito de Caloi, semelhante aos guar-

da-chuvas, às mochilas. Quero dizer a V. Exª que fiquei surpreendido com três atitudes diferentes do Sr. Ministro da Saúde, Alcení Guerra que, quando perguntado sobre o superfaturamento das bicicletas, respondeu: "superfaturamento é a mãe". Os jornais registraram. Aquilo foi um ato de indignação. Posteriormente, confirmado o superfaturamento, o Ministro Alcení Guerra chorou, ou seja, sentiu arrependimento. Porém, poucos dias depois, S. Exª foi ao Rio de Janeiro e, lá, imitava o Chacrinha, gritando para a meninada: "você querem mochilas? Vocês querem guarda-chuvas? Vocês querem mochilas? Naquele momento, o sentimento era o cinismo. Tivemos esses três estágios: indignação, o ato de contrição pelo erro e o cinismo. Já, agora, S. Exª não se incomoda com coisa alguma. Isso está estarecendo a opinião pública. O Governo já não se envergonha mais dessas coisas; ele está, na realidade, debochando do povo brasileiro.

O SR. RUY BACELAR — Senador Epitácio Cafeteira, incorporo, com muita satisfação, o aparte de V. Exª ao meu modesto discurso. V. Exª tem toda razão: o que está faltando a este País é um bom governante e, infelizmente, não temos tido sorte de tê-lo.

O problema do Brasil é o de determinação política, é o de seriedade, é o de trabalho. Temos tudo para sermos uma grande nação, tão importante quanto as mais importantes do mundo atual. Temos terra, temos sol, temos água, temos gente, temos integração racial, temos clima, falamos português de Norte a Sul, de Leste a Oeste. O que nos falta é somente exemplo dos nossos dirigentes, exemplo que parta de todos nós que temos responsabilidade com os destinos deste País.

Não tenho dúvida, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que no dia em que o povo entender, sobretudo o contribuinte brasileiro, que o seu dinheiro está tendo retorno em serviços públicos — poderemos até diminuir as alíquotas dos impostos — não tenho dúvida de que a receita aumentará neste País, contanto que o Governo faça uma aplicação transparente, seja exemplo de trabalho e de seriedade, induza o povo a acreditar que o seu grande aliado, que o seu grande amigo é o trabalho. E assim procedendo não tenho dúvida de que iremos resolver o grande desafio dessa década, que é crescer, mas sobretudo melhorando a distribuição de renda neste País no sentido de que haja mais justiça social.

Dou continuidade, Sr. Presidente, ao nosso pronunciamento. Embora um pouco tarde, o Presidente Fernando Collor propôs-se a abrir os cofres da Previdência, com a intenção de comprovar a real situação financeira do órgão. Ao mesmo tempo, O TCU, atendendo a pedidos de Parlamentares, vai examinar as finanças da Previdência e confirmar a efetiva necessidade de novos recursos.

Essas medidas há muito se impunham, pois assunto de tal relevância não pode ser tratado com levandade. Primeiramente, é preciso calcular o quanto representa de acréscimo, nos gastos da Previdência Social, o pagamento do reajuste de 147%. Não se pode trabalhar com meras suposições. O próprio autor da Lei de Custeio da Previdência, Deputado Antônio Britto, acredita em números bem inferiores aos Cr\$11 trilhões propalados pelo Presidente Collor. Com base em números fornecidos pela própria Previdência Social, Britto chegou ao valor de Cr\$369 bilhões mensais, o que representaria um custo adicional de Cr\$4 trilhões e 400 bilhões ao longo do ano — ou seja, menos da metade do que o Governo pretende arrecadar. O Ministro Antônio Rogério Magri alega que os Cr\$11 trilhões seriam o resultado do custo adicional

diante da perspectiva de uma inflação de 525% ao ano. O cálculo é leviano: uma diferença para menor, no comportamento da inflação, representaria uma cobrança excessiva; uma diferença para maior implicaria novo déficit no sistema previdenciário. Dispondo de tais dotes adivinatórios, poderia muito bem o Ministro Magri ter previsto, com a necessária antecedência, uma possível derrocada da Previdência ante as reivindicações dos aposentados.

Diante desses fatos, somos levados a perguntar novamente qual o motivo de tamanha sangria. O Presidente da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, Abram Szajman, vê na proposta do Governo "mais uma tentativa de transferir recursos do setor produtivo (no caso das pessoas jurídicas) para o setor improdutivo da sociedade". Há quem veja no projeto uma forma de pressionar o Judiciário, diante do clamor público, a decidir contra os aposentados, na instância final. Há quem perceba, ainda, uma estratégia para desmoralizar o sistema previdenciário, mostrando sua inviabilidade, para preparar o caminho rumo à privatização.

São apenas hipóteses, que não merecem o nosso endosso. Afinal, o Judiciário é soberano em seus julgamentos e completamente desatrelado do Executivo; e a privatização do sistema previdenciário pode, em qualquer das muitas fórmulas que vêm sendo propostas, alcançar o consenso da sociedade sem o uso de expedientes escusos. No entanto, queremos alertar, se há tais hipóteses é porque o Governo criou condições para que surgissem, é porque o Governo deu margem a especulações dessa natureza.

Antes de tentar impor nova sangria à sociedade brasileira, especialmente à classe dos assalariados, mais desprotegida, deveria o Governo revisar todos os seus gastos e a destinação dos seus recursos, com os do Finsocial, que são estimados em Cr\$20 trilhões. A maior parte das verbas do Finsocial tem sido aplicada em finalidades estranhas ao Orçamento da Seguridade. Alega-se que os recursos disponíveis são insuficientes para cobrir o déficit provocado pelo reajuste a ser pago aos aposentados. Poderiam tais recursos, ou parcelas deles, pelo menos abater parte do déficit, para que a população não fosse tão penalizada. Até agora, entretanto, o Governo tem optado pela solução que lhe pareceu mais fácil, e que é de todas a pior: tributar ainda mais os contribuintes.

Hoje mesmo, Sr. Presidente, acabo de ler um artigo do Sr. Jair Meneguelli, quando S.ª alega que o Governo deve Cr\$ 29,8 trilhões à Previdência Social, débito acumulado só em 1986 e 1990, sem dispormos ainda dos números de 1991, o que equivale a US\$ 12,2 bilhões. Somente o Governo, Sr. Presidente, está sem recolher à Previdência mais do que o necessário para fazer face ao pagamento dos 147% aos aposentados.

Também a Associação Nacional dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias — ANFIP acredita que a nova sangria pode ser evitada. "Basta — afirmou o seu Presidente, Pedro Augusto Sanchez — modernizar os procedimentos de arrecadação, fiscalização e execução das dívidas, sustar o desvio de recursos para setores estranhos à seguridade social e restabelecer o quadro de fiscais e procuradores da Previdência de dois anos atrás." A ANFIP calcula que 40 a 50% das contribuições devidas à Previdência não são recolhidas, por sonegação ou por inadimplência.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o déficit previdenciário é crônico. O pagamento dos 147% aos aposentados e pensionistas apenas coloca em evidência uma condição histórica, uma falha estrutural do sistema. A cada novo benefício que

se concede, a cada rombo que se descobre, aumentam-se as alíquotas e criam-se novos tributos, como o FINSOCIAL, o PIS/PASEP, as taxas adicionais. De nada nos adianta sacrificar novamente a população brasileira, pois dentro de mais algum tempo o ciclo recomeçará. Os encargos já são elevados, e pesam muito no bolso de uma população carente, com imensas legiões de miseráveis. O retorno desses encargos, por questões políticas, burocráticas e gerenciais, é que é pequeno, é ínfimo.

Sr. Presidente, quero declarar, de antemão, meu voto contrário a esse projeto apressado e perverso.

O Governo pode utilizar de outros instrumentos que não a simples majoração dos tributos para fazer face a um direito adquirido pelos pensionistas e aposentados, mas questionado pelo Executivo. Por que não apelar, até pressionar o Supremo Tribunal Federal para sua autoconvocação a fim de decidir, dentro de curtíssimo prazo, questão tão inquietante para os idosos e de tanta turbulência para a Sociedade em Geral? Se a decisão do Supremo for favorável aos aposentados, no que acredito e espero, caberia ao Governo, antes do envio dessa inoportuna mensagem: 1º — dar um fim às roubalheiras e à sonegação; 2º — remanejar verbas orçamentárias de setores não prioritários; 3º — vetar emendas ao orçamento, sabidamente dispensáveis, de alguns Srs. Senadores e Deputados, com o posterior encaminhamento de Projeto de Lei, alocando os recursos para o pagamento dos aposentados.

Pelo exposto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vê-se que a solução de tão angustiante problema é de autoridade, determinação política, que infelizmente faltam ao Presidente da República.

Muito Obrigado! (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupado pelo Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco.

O SR. ALBANO FRANCO (PRN — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 9 de agosto de 1991, ocupei esta tribuna para alertar os nobres Senadores para a necessidade urgente de um equacionamento dos angustiantes problemas que já estavam afetando e que viriam a afetar a Previdência Social Brasileira. Naquela época, não existia a polêmica questão dos reajustes dos benefícios. Mas os problemas já eram graves. Muito graves.

Não pretendo repetir aqui os números que apresentei naquela oportunidade. Desejo reafirmar apenas que os desequilíbrios estruturais da Previdência Social são ainda mais aflitivos do que a premente questão dos 147%.

Em toda sociedade, os trabalhadores ativos são a principal fonte de sustentação dos inativos. Se os inativos crescem mais depressa do que os ativos, é óbvio, instala-se uma perigosa bomba-relógio.

Esse é o caso do Brasil. O emprego e o salário, que constituem a base principal da receita da Previdência, têm crescido muito menos do que o número de pessoas em idade de se aposentar. Temos aí os ingredientes da implosão: pouco crescimento econômico e muita demanda de aposentadoria.

Essa demanda só tende a crescer. Hoje, as pessoas com 60 anos e mais chegam perto de 8% do total da população. Daqui a uns 15-20 anos, esse percentual passará para 14%!

Quase o dobro. Sem dizer, pelo sistema atual, muitos brasileiros se aposentam com bem menos de 60 anos.

De onde virão os recursos para atender todos os que têm direito, se não crescermos no presente? O envelhecimento da população coloca hoje em dia, problemas que não tivemos no passado, quando chegamos a crescer até 10% para uma população que aumentava na base de 3% ao ano.

Felizmente, a população aumenta mais devagar agora. Isso é verdade. Mas são quase 10 anos que o crescimento do nosso PIB fica abaixo do crescimento demográfico. Estamos assim, diante da mais perversa combinação de fatores: envelhecimento acelerado com crescimento reduzido.

Isso é muito sério. Se nada for mudado, teremos um colapso do sistema. As medidas de emergência, ora em discussão no Congresso Nacional, são meros paliativos para atender a um descontrole momentâneo e de duvidosa base jurídica. Precisamos partir para uma solução mais definitiva do problema. Isso dependerá da revisão de vários conceitos.

Como se sabe, além da aposentadoria, a atual seguridade social é responsável por grande parte da saúde e Assistência social. A armadilha demográfica se complica ainda mais quando se considera que o envelhecimento vem acompanhado, naturalmente, de maior demanda pelos serviços hospitalares e de assistência social.

Em suma: O Brasil tem um sistema previdenciário inviável. Além dos descompassos apontados, é muito pequena a parte da força de trabalho que contribui para a receita da Previdência. O mercado informal está crescendo de uma forma brutal. Dados recentes da Pesquisa PNAD do IBGE indicam que cerca de 60% dos brasileiros trabalham sem carteira assinada, ou por conta própria! Isso é uma enormidade, se considerarmos que a Constituição garante a todos os brasileiros — contribuintes ou não — um socorro médico-hospitalar e outros benefícios na hora da necessidade.

É bom lembrar que, no caso de uma retomada do crescimento econômico, parte dos atuais trabalhadores informais virão a se empregar formalmente, o que é bom, evidentemente, mas com isso, eles adquirirão o direito a uma aposentadoria padrão — apesar de terem contribuído durante uma pequena parte de sua vida produtiva.

Em vista de tudo isso, pergunto: não será essa a hora de se reformar toda Previdência? O simples aumento de alíquotas pode, quando muito, resolver o sufoco momentâneo, mas a cratera da fatalidade continuará aumentando nos porões do sistema.

Toda crise é pedagógica. Essa crise está chamando os brasileiros a refletirem sobre temas até então considerados tabus. Esse é o caso da aposentadoria integral para o funcionalismo público, a aposentadoria por tempo de serviço para os trabalhadores do setor privado e ainda, a obrigatoriedade estatal para com todos os trabalhadores, até mesmo os de renda mais alta, que poderiam optar por sistemas alternativos de aposentadorias e pensões.

O Brasil precisa agir para evitar a implosão total do sistema no futuro próximo. De nada adianta escamotearmos o fato de que estamos com um sistema insustentável. É mais fácil devolver o problema para o Poder Executivo como num jogo de empurra-empurra, do qual o grande perdedor é o povo brasileiro. Será fácil também levar a mídia a reduzir o problema a uma questão de má administração e até de corrupção.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há indícios de que isso existe e precisa ser eliminado e punido com o maior rigor.

Mas o grande desafio de todos brasileiros, neste momento, é desenhar um sistema que seja auto-sustentado. E o desenho de um novo sistema é tarefa do Congresso Nacional, é tarefa do Senado Federal. A crise dos 147% está desempenhando um importante papel; ela está escancarando a toda Nação que esse sistema é um caso desenganado e que, portanto, precisa ser substituído por outro que seja capaz de prover um tratamento condigno àqueles que ontem dedicaram suas vidas à construção deste grande País e hoje merecem o respeitoso descanso.

Sr. Presidente, solicito que constitua parte integrante deste meu pronunciamento o editorial do jornal *O Globo* de hoje, dia 15 de janeiro de 1992, intitulado "O Projeto para o Brasil".

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Ouço o aparte do nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Senador Albano Franco, estava em meu gabinete quando comecei a ouvir o discurso de V. Exª e vim até ao plenário, porque acho que é da maior importância que, neste momento, pessoas como V. Exª, que, além de Senador, é Presidente da Confederação Nacional das Indústrias, nos ajudem no encaminhamento da questão da Previdência. V. Exª teceu algumas considerações e, agora, notadamente, referiu-se ao editorial de *O Globo*, que li nessa manhã — e até quero fazer esse registro — porque aponta para alguma coisa que me parece correta. Ele diz lá, com toda a clareza, que, enquanto não houver o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal, seria uma precipitação do Congresso Nacional tomar uma decisão sobre essa matéria. Acho que foi em função, em parte, dessa preocupação que as Lideranças de todos os Partidos na Câmara dos Deputados — acho que é fato inédito na História Republicana — resolveram não dar prosseguimento ao projeto. Mais ainda diz o editorial que, se buscarmos no Orçamento, vamos encontrar modo de remanejá-lo, de forma a atender aos reclamos da Previdência. Ontem, aqui no Senado Federal, o Senador Almir Gabriel fez um pronunciamento que chamou bastante atenção do Senado e que me impressionou, porque com o seu equilíbrio característico, S. Exª mostrou a inconsistência dos dados. O Governo fala em uma necessidade de 11 trilhões de cruzeiros, cerca de 10 bilhões de dólares. No cálculo para chegar-se a esse volume existe o pressuposto de que, mensalmente, no ano de 92, serão necessários 350 bilhões para que se atenda à eventual decisão do Supremo Tribunal Federal, que acho que vai ser nessa direção, mesmo — e quero que o seja. Acontece que o Governo, no seu projeto, suspende em julho o efeito cumulativo dos 147%. Todos os aumentos, a partir de julho de 92, desconsiderarão aquilo que já tenha sido incorporado ao salário. Portanto, na verdade, a crer nos dados do próprio Governo, e admitirmos a aprovação desse projeto, pelo art. 7º, na verdade o Governo não precisaria de 11 trilhões, mas de 5,5 trilhões de cruzeiros. Veja V. Exª a diferença. Mais ainda. Alguns Deputados, entre os quais o Deputado Geraldo Alckmin Filho, que é do PSDB e que tem acompanhado essa matéria na Câmara, junto com o Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, chamaram a atenção para um outro fato: que o Governo já aceitou — aceitou, não, mais do que aceitou — já incluiu num projeto de lei, que enviou ao Congresso, um aumento corrigindo dos 57, algo assim, para 70 e tantos por cento aquilo que ele incorpo-

raria nos aposentados. E para isso não pediu créditos extraordinários. Ou seja, o Orçamento já dispõe de recursos para essa ampliação das vantagens e benefícios. Portanto, na verdade, estamos aqui numa conta que vai de 11 trilhões a 5,5 trilhões, ou, talvez, aceitando a ponderação desses deputados, cerca de 3,5 a 4 trilhões de cruzeiros. Ora — e aí volto ao editorial de *O Globo*, o FINSOCIAL, para o ano de 1992, calcula uma arrecadação de 25 trilhões de cruzeiros ou algo semelhante, dos quais a Previdência vai receber uma soma bastante modesta, não me recordo exatamente o percentual, mas creio que seja em torno de 4 a 5% desse quantitativo.

O Sr. Almir Gabriel — Três vírgula sete por cento.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Três vírgula sete por cento! Exatamente. Somente o Ministério da Ação Social receberá cerca de 20% ou dezenove ponto qualquer coisa do FINSOCIAL. Ora, o Ministério da Ação Social utiliza esses recursos não necessariamente para atividades afim. A Lei Complementar nº 70, do ano passado, obriga a que os recursos do FINSOCIAL sejam aplicados integralmente em atividades fins. O FINSOCIAL é uma parte importante, o Senador Almir Gabriel está presente e sabe de cor — 4 ou 5% se não me engano, é destinado ao pagamento dos inativos da União que também não contribuem para o Plano de Seguridade. E, mais ainda: o próprio Ministério da Saúde, que vai receber 50% dessa verba, uma parte dela será gasta em atividades que não são fins, e que, aliás, não está incluída nem na seguridade nem em assistência médica nem em assistência social. Portanto, há recursos no Orçamento. Reporto-me ao editorial de *O Globo* que diz isso. Na verdade, faço aqui uma confissão que não seria necessária. Já havia escrito a minha nota que será publicada amanhã, na *Folha de S. Paulo*, que diz a mesma coisa, não é nenhuma novidade, porque aprendi com o Senador Almir Gabriel, e com os outros Senadores e Deputados que estão discutindo a matéria.

A posição do Congresso não é a de dizer simplesmente que não queremos fazer nada, que nos recusamos a deliberar nossa posição é outra. É a de dizer: primeiro, cautela, o assunto não foi ainda decidido pelo Supremo Tribunal Federal; segundo, existem recursos; terceiro, o Governo não está apresentando dados consistentes; logo, não podemos votar uma lei que irá sobrecarregar mais ainda a sociedade e as empresas. Eu queria apenas trazer a minha contribuição modesta ao discurso de V. Exª, fazendo essas considerações e dizendo que também li com interesse o editorial de *O Globo* e acho que ele apontou uma linha correta.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, com seu brilho intelectual, seu interesse público, sua compostura, o aparte de V. Exª vem valorizar o nosso pronunciamento na tarde de hoje e aproveito até as observações de V. Exª, inclusive no que toca à questão do FINSOCIAL, para dizer que uma das sugestões que deve ser discutida, debatida, é a instituição de um sistema especial para tornar a aposentadoria dos servidores públicos auto-sustentável. Isso liberaria cerca de 35% do FINSOCIAL que hoje são usados para tal fim. Isso constitui uma enorme economia. Também sugerimos fazer uma reavaliação dos gastos previstos para os recursos do FINSOCIAL, conforme V. Exª aí observou, o problema do próprio Ministério da Ação Social é encontrar economias que permitam ajudar a cobrir o déficit atual. Também sei da preocupação de V. Exª, da Casa e do próprio Congresso Nacional com a questão dos números. Espero, e Deus vai nos ajudar, que nessas próximas horas

haja realmente um número exato, aquilo que o Governo vai demonstrar ao Congresso Nacional para, baseado nesses números, que aqui surjam realmente os ajustes e os aperfeiçoamentos. Entendo também que o Governo remeteu o projeto para o Congresso Nacional, não para que ele fosse imposto mas como uma proposta, e cabe, realmente, ao Congresso Nacional, aperfeiçoá-lo, discutindo e ouvindo toda sociedade.

Amanhã, aproveitando a nossa casa, a indústria brasileira, vamos realizar com vários técnicos — os melhores do País — uma discussão a esse respeito, objetivando trazer subsídios para o próprio Congresso Nacional, inclusive, mostrando o lado da contribuição e também o da administração.

A Previdência Social, quando foi criada, era com o sentido que deve prevalecer, que é o tripartite: com a participação do Governo, dos trabalhadores e empresários. Isso tem que ser na prática, através do Conselho de Administração, inclusive funcionando diretamente no INSS, tanto na Administração como na própria fiscalização.

Neste momento, penso que devemos ajudar na reformulação do sistema, porque ele é que está em crise, e não apenas a questão do sufoco dos 147%.

O Sr. Almir Gabriel — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com prazer, ouço V. Ex^a nobre Senador Almir Gabriel, a quem realmente reverencio porque, aqui, em termos de Previdência e Seguridade Social, eu que tive o prazer de acompanhar de perto o trabalho de V. Ex^a, principalmente na Assembléia Nacional Constituinte. V. Ex^a merece o meu apreço e o meu respeito, principalmente nessa matéria, não só pela competência, como também pelo equilíbrio e pela seriedade com que trata desses assuntos.

O Sr. Almir Gabriel — Senador Albano Franco, colhi do discurso de V. Ex^a preocupações em três pontos. Uma, que diria do passado recente, que é da Constituinte, referente à situação de conjuntura é uma, de perspectiva, de pelo menos, médio prazo. Sobre cada uma delas gostaria de fazer uma consideração breve. Com relação a 1988 e os anos que antecederam a promulgação da Constituição, posso dizer, com muita tranquilidade, que tive a honra e a alegria de participar, de maneira muito efetiva, da construção desse arcabouço de seguridade social que está na Constituição brasileira. Tivemos muita clareza sobre o que poderíamos aspirar como sonho, o que poderíamos aspirar como sociedade, e aquilo que a realidade concreta do Brasil de hoje e dos próximos anos poderia oferecer. Não tenho nenhuma dúvida que, com dados científicos e empíricos, chegamos a um arcabouço absolutamente correto para a seguridade social brasileira. A dissociação da saúde, da assistência, da previdência social, não é boa. Na hora em que se separa a saúde do trabalhador da saúde da população em geral, o exemplo mais simples que posso dar é que o bacilo da tuberculose não sabe quando a pessoa tem ou não a carteira de trabalho; o *aedes aegypti* não sabe também quando uma pessoa está dentro de um canteiro de obra ou quando está fora. Na verdade, a visão global de saúde, a visão holística de saúde é uma visão de todo interesse para o conjunto de toda a sociedade, inclusive do trabalhador. Um segundo aspecto que me parece extremamente importante é que o conceito de seguridade se funda em bem estar, e bem estar é uma condição extremamente individual, extremamente ligada à condição da família. Então, a visão coletiva, quando se obtém os grandes números de o estabelecimento de política, mas a ação da seguridade social é fundamentalmente ligada à pessoa. E o que vemos no gover-

no? Vemos sempre separado o setor saúde da ação social, da Previdência Social, como se o bem-estar não fosse uma condição a ser vivida por pessoas da sua comunidade. Na medida em que essa circunstância é engendrada, segundo a visão setorial, não se tem um efeito adequado. Um outro ponto que eu quero colocar, e, aí é um ponto de conceito, por isso é que eu estou ainda ligando a condição de referência à Constituição, é o fato de que nós admitimos três hipóteses: uma otimista, que elevava a receita do sistema em 40%; uma segunda em 33% e outra em 25% que nós considerávamos razoável, mas era menor. Na luta política que se desencadeou aqui dentro da Constituinte, nós não conseguimos mais do que os 25%. Mas esses 25%, se forem bem administrados, não tenho nenhuma dúvida que elevarão em muito a condição da seguridade social brasileira. Por quê? Porque, em função da separação e de ausência de políticas adequadas, nós temos um desperdício de, no mínimo, 60% de recursos na área da assistência social, de pelo menos, 40% na área de saúde, e um desperdício que não é menor do que 15 a 20% na área da previdência social. Essa é a massa de desperdício. E eu posso dar um exemplo: enquanto a ação social realizar saneamento em determinadas cidades, cuja mortalidade infantil é reduzida, ela deixa de fazer em outras, onde a mortalidade infantil é crítica. Então o que acontece? O Ministério da Saúde vacina num lugar, mas a ação de saneamento é feita em outro. Resultado: as crianças não morrem de sarampo mas morrem de diarreia.

Esse desencontro leva a desperdícios que se podem mostrar às carradas neste País. Há um outro ponto que se afasta um pouco dessa visão global e de fundamento, de conceito da Constituinte e que coloca a questão da conjuntura. Se o Governo pretendia reduzir drasticamente a inflação, utilizando a recessão como instrumento, em qualquer país do mundo a consequência será a diminuição da capacidade de recolhimento do sistema de previdência, seja ela pública ou privada. Tanto na pública como na privada lucrativa e na privada não lucrativa, existe redução real de aporte, toda vez que existe recessão. Ora, se o Governo pretendia isso, ele tinha que se prover de recursos, sabendo, primeiro, que ia aumentar o benefício e, segundo, que a demanda sobre os serviços de saúde iria também aumentar. Então, o mínimo de previdência que deveria existir dentro da Previdência brasileira seria prover-se para enfrentar essa situação. E hoje tenho um dado que considero dramático. A massa salarial de dezembro foi, em valores reais, equivalente a 70% da massa salarial de março de 1990. Ora, se na verdade houve uma redução de 30%, o valor real dos recolhimentos por parte da Previdência diminui no momento em que aumenta a sua demanda. Não sei quem não é capaz de prever isso, ou se quem não é capaz de prever isso está administrando a Nação e não tem condições de fazê-lo. O terceiro ponto é o prospectivo. Eu gostaria de dizer a V. Ex^a que acompanho na área da saúde, há 30 anos, coisas de demografia. Tenho um profundo interesse nessa área. E nunca me assustei com as afirmações catastrofistas do Brasil de que teríamos 250 milhões, 300 milhões de habitantes no ano 2010, no ano 2020. Nunca me assustei, porque consultei os dados da SUCAM, que são os que melhor acompanham as coisas de demografia no Brasil. Quando, a partir deles, se extrapola para o conjunto do País, é possível verificar que o crescimento da população brasileira já não ocorria com uma taxa de incremento populacional como antes. Tinha se reduzido de 4% para 3.2%, para 2.8%, para 2% e já circulava entre nós — que me considero técnico

na área da saúde — com valores inferiores a 2% e, em certas regiões do Brasil, já significativamente inferiores a isso. Disso resulta que aquela preocupação que existia de que teríamos dentro de pouco tempo um número de pessoas com 65 anos ou mais equivalente a 12, 14, 16% da população brasileira não procede. Diminuiu a mortalidade infantil significativamente, mais significativamente diminuiu a natalidade e aumentou a expectativa de vida. Portanto, a expectativa demográfica é de que no ano de 2010, em vez de ter 250 a 300 milhões de habitantes, o Brasil terá 192 milhões de habitantes. Haverá, nessa época, cerca de 12 milhões de pessoas acima de 65 anos. E teremos 50 milhões de pessoas abaixo de 14 anos. Seremos um País que, por acaso e sem nenhuma política populacional, terá chegado a uma situação ímpar no mundo. Vamos ter 130 milhões de pessoas economicamente ativas contra 62 milhões de pessoas tributárias dessas. Esse é um dado extraordinário. As elites brasileiras precisam se dar conta disso e preparar o futuro do Brasil, fundado nessa informação, um futuro que realmente seja capaz de absorver essas pessoas economicamente ativas em emprego ou fonte de renda. Afim, teremos uma seguridade e uma previdência social, sem nenhuma dúvida, equilibrada. V. Ex^a tem razão num aspecto. Fomos contra a aposentadoria proporcional. Lembro a V. Ex^a que fomos contra a aposentadoria aos vinte e cinco anos dada à mulher e ao homem, inclusive fazendo um discurso no momento em que as galerias estavam totalmente ocupadas. Consideramos que vale a pena, para fazer uma reflexão de médio e longo prazo para a Previdência, revermos a aposentadoria por tempo de serviço. Acho que ela deve ser qualificada: o tempo de serviço e mais uma determinada idade. A aposentadoria especial precisa também ser revista. Não é possível darmos para um mineiro a mesma condição de aposentadoria que para uma pessoa que desempenha tarefas tensas, mas que não influem no seu potencial genético. A minha proposta é que seja extinta a aposentadoria proporcional, porque ela é uma afronta às condições de vida da população brasileira. Eu diria que, com pequenos ajustes da nossa Previdência Social, é possível, sim, fazer a seguridade que sonhamos, que está dentro da Constituição, que todo o Plenário da Constituição fez, para ter um país que busque o bem-estar como fundamento da sua sociedade. Isso é possível. Eu diria a V. Ex^a que a contribuição das classes empresariais, a contribuição da elite brasileira ligada à área produtiva é da maior importância para a formulação de um novo programa para este País. Contudo não pode acontecer o que está acontecendo. Temos um Presidente que dirige uma equipe que não dá nenhuma condição de se raciocinar sem desconmeus cálculos são os de que, a serem verdadeiras as coisas postas na lei e os cálculos que forem feitos a respeito do pagamento dessa diferença, ela será de 4 trilhões e duzentos bilhões no máximo. O orçamento geral da seguridade social é de 123 trilhões de cruzeiros, sendo que o do Ministério do Trabalho corresponde a 69 trilhões. O mínimo que eu poderia dizer é que se for verdade que a diferença será de 4 trilhões, esse valor em 123 trilhões corresponde a 4%. Qualquer Governo diria: metade disso consigo recolher mediante um esforço de arrecadação; a outra metade consigo à custa de economias. Não há por que submeter ao conjunto da sociedade brasileira a esse sacrifício todo em função apenas de 4 a 5% de um déficit previsto, aqui, se considerarmos um outro dado, ou seja, o de que no Brasil tudo quanto é orçamento, quando mandado como proposta para o Congresso Nacional, é sempre subestimado. É a regra. Logo o Governo

não merece nenhuma credibilidade ao criar toda essa confusão em torno dessas colocações feitas por nós.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Almir Gabriel, considero da maior importância para o nosso pronunciamento o aparte de V. Ex^a, não só pelo conhecimento profundo que tem da matéria, mas também pelo papel que V. Ex^a desempenhou no desenho constitucional da nova Previdência neste País.

Fico também feliz porque ouvi de V. Ex^a que muitas das nossas idéias e sugestões são confluentes. V. Ex^a inclusive abordou, enfocou alguns aspectos que tínhamos destacado aqui em agosto do ano passado, quando, em um pronunciamento a respeito da Previdência, dizíamos que quase a metade da nossa população, 45%, é dependente do trabalho da outra metade; a relação, portanto, é de um por um. Enquanto no Japão duas pessoas trabalham para manter outra que não trabalha, aqui apenas uma pessoa trabalha para sustentar outra que não trabalha. Há, também, a questão dos desencontros nos percentuais das aplicações. Isso tudo é motivo de uma política nova para o sistema previdenciário. Mas creio que o Congresso Nacional, inclusive com a colaboração e contribuição de Parlamentares como V. Ex^a, Senador Almir Gabriel, poderá encontrar a forma.

Hoje sinto por parte da elite empresarial brasileira a maior boa vontade e a maior consciência dessas dificuldades em que vive e atravessa o País. Apesar de tudo isso, ainda considero hoje a Previdência Social em nosso Brasil a maior razão de estabilidade social. Com todas essas dificuldades e com todas essas deficiências, Senador Almir Gabriel, considero realmente a Previdência Social a maior razão do equilíbrio deste País.

O Sr. Almir Gabriel — V. Ex^a tem razão. Fico extremamente feliz de ouvir de V. Ex^a isso, quando tivemos aqui o Ministro da Previdência e do Trabalho jogando a Previdência para fora, considerando-a da pior categoria, e algo que não era do interesse dos trabalhadores, como ele próprio afirmava. No meu entender, há duas conquistas dos trabalhadores brasileiros: a CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e a Previdência, que é a segunda maior conquista. Seguramente, a Previdência é a segunda maior fonte de distribuição de renda deste País. Eu o felicito e, mais uma vez, parablenizo V. Ex^a pelo discurso.

O SR. ALBANO FRANCO — Muito agradecido pelas palavras e pelo estímulo de V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Concedo o aparte, com muito prazer, ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy — Senador Albano Franco, V. Ex^a, em seu pronunciamento, ressaltou a importância do princípio tripartite da administração de recursos tais como os fundos sociais e a Previdência Social. Ainda hoje, em artigo publicado na *Folha de S. Paulo*, o presidente da Central Única dos Trabalhadores, Jair Meneguelli, menciona que para os Conselhos de Seguridade Social e de Previdência Privada, que foram instituídos por lei aprovada no ano passado, houve a designação de representantes, tanto das confederações empresariais, quanto das centrais de trabalhadores. Entretanto, para efeito do exame desse projeto, em verdade, até agora, não se reuniram esses conselhos; houve apenas — registro do presidente da CUT — duas reuniões para exame de regi-

mento interno onde o problema hoje analisado pelo Congresso Nacional chegou a ser ventilado, e o Sr. José Meneguelli faz ali no artigo um protesto sobre o fato de esse projeto ter sido elaborado sem que se tivessem sido consultadas as opiniões dos trabalhadores e dos empresários. O Presidente do Instituto Nacional de Seguridade Social informou ontem que está marcada para amanhã, às 10 horas, no Ministério do Trabalho, a reunião dos dois conselhos nacionais de Seguridade Social e de Previdência Privada para exame desse projeto. Ora, tal projeto, segundo a opinião da maioria dos partidos no Congresso Nacional, terá que ser modificado, pois na forma em que está não será aprovado. V. Ex^a mencionou, por exemplo, aspectos dos efeitos que poderiam advir da aprovação desse projeto sobre a contratação formal de trabalhadores em todos os mercados, no Brasil. Na exposição de motivos do Governo nos diversos pronunciamentos, não se nota uma análise por parte das autoridades, especialmente da área econômica, sobre quais seriam as conseqüências do aumento das alíquotas de contribuição, seja por parte das empresas, seja por parte do recolhimento dos trabalhadores; poderia acabar tendo um efeito de não se formalizar a contratação de trabalhadores. Isto, obviamente, teria que ser examinado pelo Congresso Nacional, além do que é muito importante que haja o diálogo em foruns tais como esses conselhos nacionais criados mas que, até agora, nada fizeram no que diz respeito a uma efetiva ação no sentido de ouvir os seus representantes. No meu entender, torna-se muito importante a reflexão por que é que tais conselhos, recém-criados, não tiveram, até agora, uma ação mais adequada. Não se trata apenas de fazer desses conselhos o lugar onde as pessoas são ouvidas depois de os fatos acontecerem; mas trata-se de esses conselhos demonstrarem efetiva ação na gestão sobre o destino dos recursos. Observando que o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço não tem conseguido influenciar a destinação de recursos e adequadamente, considero que há a necessidade de uma ação muito melhor na maneira como trabalhadores e empresários podem contribuir com responsabilidade para que o Governo não administre tão mal os recursos da Previdência e de outros fundos sociais no Brasil.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Eduardo Suplicy, agradecemos, com muito apreço e muito respeito, o aparte de V. Ex^a, que vem engrandecer o nosso pronunciamento na tarde de hoje. Quero dizer a V. Ex^a que temos reclamado e cobrado das autoridades acerca do funcionamento desses conselhos, não só na regularidade, mas no peso efetivo, na razão por que foram criados, que é a de funcionarem efetivamente acerca dos assuntos da Previdência, de definirem, inclusive, a estratégia e a política da própria Previdência. E somente com a participação dos três parceiros, Governo, trabalhadores e empresários, vamos realmente verificar o melhor funcionamento.

O Sr. Gerson Camata — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer, Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata — Ilustre Senador Albano Franco, o discurso de V. Ex^a nesta tarde, no meu entender, tem um enorme mérito, o de mostrar que todas as facções do Congresso, todos os Partidos objetivam encontrar uma solução para o problema que a Previdência Social enfrenta agora. E objetiva, de maneira duradoura, estancar uma sangria, resolver o problema, fazer com que o Congresso não

tenha que se debruçar daqui a mais seis meses, daqui a mais um, dois anos sobre o mesmo problema. E V. Ex^a faz uma conceituação muito prudente, muito clara, também muito lúcida sobre esse aspecto. O principal ponto de seu pronunciamento, entendo eu, é a necessidade de a Previdência voltar àquele objetivo original da sua administração. Quanto menos o Governo se envolver, melhor a Previdência vai funcionar e menos problemas o Governo vai ter, porque da maneira como ela está sendo dirigida agora, esse passou a ser um problema do Governo e não da comunidade brasileira, da sociedade brasileira. Quanto mais ele abre a Previdência à administração dos empregados que contribuem, dos patrões que contribuem, mais se torna um problema de todos nós brasileiros e menos um problema do Governo. Estamos vendo a sociedade contra o Governo, quando deveria ser o Governo e a sociedade, juntos, na tentativa da solução de um problema que todos nós, brasileiros, estamos enfrentando. Nós, que estamos trabalhando hoje, vamos enfrentá-lo daqui a pouco, quando já com os cabelos encanecidos teremos que também viver de aposentadorias. V. Ex^a expõe a necessidade da volta dessa administração mais solidária, mais patriótica, no sentido de mais societária da comunidade brasileira. V. Ex^a expõe um outro ponto que também considero importante: os números que estão agora sendo discutidos. Há um número do Governo, um número do Senador Almir Gabriel, um número da Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados, um número da Liderança do PMDB. Esse é um problema matemático comentado ainda há pouco. Com relação a números, não pode haver divergência ideológica. Número é um fato que está ali presente. Se a administração da Previdência Social fosse mais aberta e tripartite, com a participação da sociedade, haveria um único número, um número que a sociedade mostraria aos brasileiros. Queria tocar, com a atenção de V. Ex^a, num ponto que o Senador Fernando Henrique Cardoso expôs. Não temos que aguardar a decisão da Justiça. O Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Sydney Sanches, já disse que não pode convocar aquela Corte de Justiça. Votamos na lei uma emenda que diz o seguinte: "Ficam garantidos os 147,06% aos aposentados." Antecipamo-nos à decisão da Justiça, porque o Congresso Nacional tem força para isso. Tiramos dos tribunais, porque foi um vexame ao que o Brasil assistiu em matéria da hesitação dos tribunais brasileiros diante dos aposentados nos últimos 60 dias. O Congresso tem que assumir isso, diante de um número que é fácil de ser encontrado, e vai dar ao Governo aquilo de que, realmente, ele precisa: um pouquinho de economia, um pouquinho de melhoria de arrecadação, um pouquinho de eficiência na arrecadação e talvez alguma outra participação que o Governo possa ter no incremento da arrecadação em termos percentuais. Aí se encontra a solução. Eu gostaria de aduzir, ainda, se V. Ex^a me permitir, que a sociedade brasileira não está entendendo que o Congresso, em trinta dias, não possa fazer uma reforma mais profunda. Dizia-me, hoje, um pequeno empresário, meu colega de colégio: "Se na minha empresa eu demorasse 130 dias para tomar decisões, ela já estaria falida há muito tempo. Se vocês acompanham os jornais — todos os dados estão ali e saíram do Congresso — por que, em trinta dias, vocês não são capazes de tomar uma decisão de uma reforma mais profunda da Previdência? Não podemos demorar como na Constituinte, senão a Previdência pode falir e quando vocês terminarem não teremos mais nada para reformar. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a e pela oportunidade do mesmo, que possibilitou uma

mostra de todas as correntes partidárias em torno daquilo que V. Ex^a colocou: o desejo de uma solução.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Gerson Camata, fico feliz com o lúcido e objetivo aparte de V. Ex^a, em que reconhece, realmente, a importância de tornar, efetivamente, tripartite a administração da Previdência Social, com a participação do Governo, dos trabalhadores e empresários, inclusive não só em termos de definições e estratégias, mas principalmente, em termos de administração, fiscalização e acompanhamento.

Também compartilho da preocupação de V. Ex^a, mas eu já dizia, respondendo ao Senador Fernando Henrique Cardoso, que espero que, nas próximas horas, nos próximos dias, os números sejam efetivamente reais.

O Governo deverá fornecer esses números para a tranquilidade e também para poder o Congresso Nacional, neles baseado, trabalhar, finalmente, sobre qual definição adotar, porque o Congresso Nacional terá condições de aperfeiçoar, modificar o projeto, visando à sociedade brasileira. É como V. Ex^a dizia sobre esse pequeno empresário: realmente temos que encontrar caminhos, e isso depende de nós. O Congresso Nacional não vai se isentar e nem fugir a essa responsabilidade.

Num outro aspecto, tenho uma opinião um pouco diferente de V. Ex^a. O meu pensamento se assemelha ao do Senador Fernando Henrique Cardoso, e que hoje também foi defendido pelo editorial do jornal *O Globo* — O projeto para o Brasil. No dia em que o Governo mandou o projeto para cá, telefonamos para o Presidente Mauro Benevides no sentido de conseguir uma conversa informal com o Presidente Sydney Sanches, para ver se há possibilidade de uma convocação urgente, extraordinária do Supremo Tribunal Federal, a fim de julgar o mérito da questão. Apenas penso dessa forma, mas isso não impede que o Congresso Nacional fuja da sua responsabilidade. Muito obrigado Senador Gerson Camata.

O Sr. Antonio Mariz — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer, Senador Antonio Mariz.

O Sr. Antonio Mariz — Senador Albano Franco, V. Ex^a suscita com seu pronunciamento toda essa série de considerações que acabamos de ouvir, partindo de representantes dos mais diversos partidos no Senado da República, o que mostra a relevância do tema que V. Ex^a aborda e a propriedade com que o faz. Gostaria de registrar alguns pontos do que V. Ex^a disse, o primeiro deles é quanto a abordagem que faz revelando que a questão da Previdência não pode ser reduzida a mera discussão de números em relação a um determinado aumento de proventos de categorias de trabalhadores. E isso, de fato, talvez esteja no núcleo da crise gerada no relacionamento do Poder Executivo com o Poder Legislativo. É fazer do aumento dos 147% a mola propulsora da reforma da Previdência. Ora, o primeiro aspecto a chamar a atenção no problema é o da incapacidade do Governo de oferecer dados objetivos para a análise da questão. Isso mostra o açodamento e a precipitação do Governo na convocação do Congresso. Se o Governo não dispunha de elementos claros, concretos, para propor a alteração dos índices de cobrança das contribuições sociais, evidentemente não deveria convocar o Congresso Nacional. Esse é um dos aspectos. Ao lado disso, o drama e a tragédia dos aposentados que durante um longo período viram os seus proventos serem corróidos pela inflação,

sem que nenhuma política governamental se preocupasse com a preservação, bem como com a proteção do seu poder aquisitivo. As medidas de ordens legislativas e, depois, judiciárias que começam a compensar essa injustiça são absolutamente adequadas. É preciso restaurar os proventos dos aposentados. É preciso respeitar os que trabalham, os que contribuíram para a Previdência e os que se credenciaram ao direito à aposentadoria. Esse é um ponto absolutamente incontroverso, que é preciso também ser sublinhado. Agora, no instante em que o Congresso está reunido, diante de um impasse de quase nenhuma credibilidade dos números apresentados, cabe indagar — como o fez aqui, ontem, o Senador Epitácio Cafeteira — sobre que razões levaria o Governo à pressa, a uma iniciativa desprovida de fundamento. E a conclusão é a de S. Ex^a: “A de que, na verdade, uma vez mais o Governo se submete às imposições do Fundo Monetário Internacional”. A pressa com que se enviam delegações a Washington para dar explicações é indicativa dessa afirmativa. Então, o País já não se governa, o País está condicionado por uma carta de intenções, elaborada não se sabe onde, cuja entrega mesma assumiu aspectos burlescos. A vinda do Sr. Candessus a Brasília e a viagem do Diretor Geral dessa instituição internacional a Bogotá para encontrar-se com o Presidente da República, dando a entender, fazendo-se crer que, na verdade, não era o Presidente que entregava a carta, mas o contrário, Sua Excelência recebia a carta dessa instituição. Já não se respeita sequer as formalidades do relacionamento internacional, mas assume-se ostensivamente um posicionamento que desmerece o senso de dignidade do próprio País, o que compromete a soberania nacional. Esse seria mais um episódio nesse processo de quebra da soberania nacional, de descaracterização do Governo brasileiro que, incapaz de formular políticas adequadas a retirar o País da crise, simplesmente, se submete ao receituário imposto por esse organismo internacional. Seja como for, Senador Albano Franco, essa discussão e esse debate são extremamente importantes para o País, porque reclamam da consciência nacional, reclamam da sociedade brasileira, a reflexão sobre o problema da Previdência e isso é que é crucial: é estabelecer fundamentos sólidos para uma Previdência confiável que possa atender, agora e no futuro, aos trabalhadores, aos contribuintes, aos que colaboram para a construção nacional. Esse é o ponto importante e creio que se de nada servisse essa convocação extraordinária, ao menos para abrir esse grande debate, ela teria contribuído. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ALBANO FRANCO — Muito obrigado, Senador Antonio Mariz, cujo aparte vem engrandecer o nosso pronunciamento, principalmente pelas suas ponderações. Destacamos em nosso pronunciamento, Senador Antonio Mariz, que, efetivamente, o processo recessivo que o País vem atravessando é, também, uma das razões, um dos fatores que têm contribuído para a crise da Previdência. V. Ex^a também reconheceu — e isso é muito importante — que é preciso se partir para um novo sistema. Não podemos examinar só a questão do sufoco dos 147% e é essa a razão de estarmos reunidos no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — A Mesa lembra que o tempo de V. Ex^a está esgotado há trinta minutos.

O SR. ALBANO FRANCO — Muito obrigado, Sr. Presidente, pela atenção.

O Sr. Ney Maranhão — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Ouço o aparte do nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — A Presidência terá uma paciência de Jó com o Senador Albano Franco e com o Senador Ney Maranhão. Senador Albano Franco, ouvi uma grande parte do pronunciamento de V. Ex^a e, como Líder em exercício do Governo, não poderia deixar de apartear meu companheiro de Partido e homem das primeiras horas de apoio ao nosso Presidente Fernando Collor. Senador, V. Ex^a quando vem à tribuna do Senado é para trazer assuntos de importância fundamental para o desenvolvimento social e econômico do País. Com a posição que V. Ex^a hoje ocupa no cenário nacional, como representante da classe empresarial do País, a palavra de V. Ex^a pesa muito no Congresso Nacional e no Senado da República. Os apartes que V. Ex^a tem recebido demonstram a importância do material que V. Ex^a traz, não tarde de hoje, ao Senado Federal. E V. Ex^a tem autoridade para isso, porque é amigo, é correligionário das primeiras horas do Presidente Fernando Collor. Então, tem a obrigação e a autoridade devida para, quando as coisas não estiverem correndo bem, trazer o seu alerta. Quero dizer a V. Ex^a que o seu pronunciamento é uma saída para que o Congresso encontre justamente o caminho para a solução desse problema que atormenta uma grande parte da massa aposentada e quem depende da Previdência Social. Mas, permita-me V. Ex^a, Senador Albano Franco, essa preocupação, como Líder do Governo, também a tenho. O Congresso, na altura dos acontecimentos, não pode se omitir, o Congresso tem o dever de aprovar, emendar ou rejeitar. Como bem disse, aqui, o Dr. Macedo, da área econômica, há uma diferença de 11 trilhões — que pode variar entre 7 e 12, como muito bem salientou o Senador Almir Gabriel, profundo conhecedor da máquina administrativa da Previdência, cujo ponto de vista respeito. O Dr. Macedo, mostrou muito claramente, que essa alternativa de se retirar uma parcela do orçamento para cobrir o pagamento dos 147% é impossível, devido ao quantitativo enorme que poderá sair do orçamento, aproximadamente 11 trilhões de cruzeiros. Então V. Ex^a está dando uma grande ajuda ao Governo do Presidente Collor, pois caberá ao Congresso encontrar uma solução. Tenho absoluta certeza de que o Presidente da República não tinha a menor intenção de convocar o Congresso Nacional, mesmo porque os seus Líderes esse encontravam no exterior, eu mesmo estaria viajando hoje para o exterior, o Senador Marco Maciel está em Portugal e o Líder de V. Ex^a está na Ásia. Portanto, se o Governo convocou é porque uma solução tem de ser dada. Temos que nos lembrar da Medida Provisória nº 296, aquela que o Congresso rejeitou e depois o próprio funcionalismo veio contra aquela decisão. Então, penso que devemos negociar e V. Ex^a, com seu pronunciamento, está iniciando essa negociação que será tão importante para o Governo do Presidente Collor e para o povo brasileiro. Parabéns a V. Ex^a, Senador Albano Franco.

O SR. ALBANO FRANCO — Meu nobre Líder, Senador Ney Maranhão, o aparte de V. Ex^a, com a franqueza e objetividade que lhe caracterizam — por isso o meu apreço, respeito e amizade por V. Ex^a — vem valorizar o nosso pronunciamento, principalmente quando V. Ex^a fala na condição de Líder do Governo. E faço justiça pelo trabalho que V. Ex^a tem feito nesta Casa em favor das justas causas da defesa do Governo. Mas quero dizer que realmente estamos trazendo,

nesta tarde, uma contribuição para o País, mostrando uma análise, uma avaliação, inclusive, de que não podemos nos ater apenas à questão dos 147%, e, sim, pensarmos em uma reformulação do sistema previdenciário brasileiro. Por isso, também, é que na tarde de hoje anexamos ao nosso pronunciamento — pedindo a sua transcrição — o editorial do jornal *O Globo*, "O Projeto Brasil", inclusive quando afirma que não tem cabimento atribuir ao Presidente Collor toda a responsabilidade pelo que está ocorrendo. Essas distorções, essas deformações da Previdência já vêm de algum tempo. Como também acreditamos ser uma das razões da crise hoje da Previdência o processo recessivo que a economia brasileira está atravessando.

O Sr. Guilherme Palmeira — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Guilherme Palmeira — Infelizmente, não tive o prazer, a felicidade de acompanhar o seu discurso na íntegra. Mas, pelo que conheço das posições de V. Ex^a, sei que é coerente com o que antes V. Ex^a sempre pregou nesta Casa. Ou seja, V. Ex^a tem elogiado o Presidente Fernando Collor quando Sua Excelência acerta nos seus projetos e também o tem criticado na hora em que precisa ser criticado. O próprio Senador Ney Maranhão, no exercício da Liderança do Governo, fez uma confissão de que o Governo quer uma alternativa. Ele não quer impor coisa alguma ao Congresso Nacional. Na verdade, ele quer uma solução para o problema da Previdência Social. É um problema que não é de hoje, não é do Governo do Presidente Fernando Collor. Pelo contrário, acho que o Presidente Collor procurou acertar: na hora em que foram feitas denúncias, Sua Excelência mandou apurar para que fossem julgadas pela Justiça todos os autores dessas falcatruas e irregularidades que vêm ocorrendo. Acho que cada um tem um ponto de vista com relação ao que deve ser a Previdência Social do nosso País. Eu mesmo, no decorrer da discussão da Constituição de 88, apresentei uma sugestão — não em forma de emenda, mas ainda de sugestão — de que a Previdência Social fosse administrada de maneira tripartite, de modo a dividir a responsabilidade e não mais se dizer que o Governo utiliza o dinheiro da Previdência para pagar funcionário, enfim, que utiliza o dinheiro da Previdência indevidamente em outras áreas. Assim, teríamos a participação do empregado, do empregador e do Governo. Defendi e ainda permaneço defendendo essa tese, pois acho que é o melhor caminho para se chegar a uma solução para a Previdência. Talvez não seja só isso, outras medidas precisem ser adotadas. Acho que V. Ex^a está colocando com precisão a preocupação do povo brasileiro, do empresariado brasileiro, do trabalhador brasileiro, com relação ao que está ocorrendo na Previdência. Entendo que a proposta do Governo precisa ser examinada, mesmo que não seja uma solução definitiva. Tenho informação de que está havendo uma reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para ouvirem representantes do Governo sobre a proposta do Presidente. Acho que essa é hora de se cobrar se é realmente superestimada a proposta do Governo, ou precisamos também oferecer alternativas. Acredito que cabe a nós, Congressistas, Senadores, Deputados, apresentá-las. Não podemos é deixar falar, quebrar definitivamente a Previdência Social do nosso País. Isso é um patrimônio do nosso povo, isso não pode acontecer, meu caro Senador Albano Franco. Creio que a posição que V. Ex^a defende é

a que nós devemos adotar no conjunto, neste Congresso. Não nos cabe julgar se é boa ou ruim a proposta do Presidente. Com a responsabilidade que nos compete, vamos apresentar uma outra proposta que salve a Previdência. Nós queremos é salvar a situação da nossa Previdência Social. Não temos só que defender e simplesmente imaginar que através de uma crise dessa vai-se privatizar a Previdência e encontrar, através disso, a solução para os problemas da Previdência, não é esse o caminho. Podemos encontrar a solução através do diálogo e acho que o bom-senso haverá de prevalecer e vamos encontrar uma solução definitiva para salvar a Previdência, não precisando todo ano, aumentar ou diminuir a sua alíquota. Precisamos é de um plano de ação definitivo para a Previdência em que haja a participação de toda a sociedade, não só a do Parlamento brasileiro. Através de uma ação como essa encontraremos uma solução. Quero parabenizar V. Ex^a, pelo seu pronunciamento. V. Ex^a pode contar evidentemente com a nossa modésta colaboração à sua proposta.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Guilherme Palmeira, agradeço o importante aparte de V. Ex^a, que veio valorizar o nosso pronunciamento. V. Ex^a aborda a questão do sistema tripartite, que é o que desejamos de fato e de direito para a Previdência Social, como também V. Ex^a se referiu que pensamos identicamente, que o Governo não está impondo, mas apresentando uma proposta para a solução do problema da Previdência Social, para esta Casa debatê-la e aperfeiçoá-la. É assim o nosso entendimento. Repito o que disse há pouco para um nobre Senador aparteando-me, é que considero a Previdência Social neste País a razão da maior estabilidade neste País. A razão da estabilidade social é graças à Previdência Social. E é por isso que todas as vezes, e o nobre Senador, meu Líder, Senador Ney Maranhão, reconheceu que é preciso dizer realmente aquilo que está acontecendo, cumprimos assim o nosso mandato. E é assim que entendemos o que seja ajudar o País e ajudar o próprio Presidente Fernando Collor de Mello.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o grande desafio de todos os brasileiros, neste momento, é desenhar um sistema que seja auto-sustentado. E o desenho de um novo sistema é tarefa do Congresso Nacional, é tarefa do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ALBANO FRANCO EM SEU DISCURSO:

“O PROJETO PARA O BRASIL

A reação exarcebada de diversos setores da sociedade, partidos políticos, amplas áreas dos poderes da República e até dos órgãos de informação à crise que se abate sobre a Previdência Social contribui para agravar a situação.

Nesse clima emocional, não se percebe que, no caso, está se desvendando apenas um aspecto, talvez o mais dramático, de um perverso sistema de administração pública que há várias décadas dominado por uma obsoleta estrutura burocrática e institucional, vem mantendo o país numa sucessão de crises econômicas e sociais, em que se destaca a persistência do desperdício de verbas, da inflação e da concentração de renda.

As distorções desse sistema são comparáveis as que o desmoronamento do império soviético ora põe em evidência.

Não tem cabimento, portanto, atribuir ao presidente Collor toda a responsabilidade pelo que está ocorrendo. As manifestações generalizadas de ressentimento contra o seu governo, se em parte fundamentam-se na atuação de auxiliares diretos que demonstram falhas de competência e deficiências de padrão ético, de outro lado não se justificam quando se atenta na sua corajosa decisão de ultrapassar preconceitos ideológicos e estatizantes, numa ampla abertura de modernização institucional.

Como observamos em editorial publicado no dia 1º de dezembro passado: “Seria fácil para o presidente apelar para a demagogia. Ao invés disso, se de um lado reage às pressões, de outro solicita que lhe apresentem políticas compensatórias”. E concluimos dizendo que “a hora não é de hesitação nem de pânico; é de entendimento e trabalho”.

Encarar os fatos com objetividade é a solução. Desde logo, constatar na questão da Previdência que a receita depende da massa de salários dos trabalhadores ativos que para ela contribuem, e que ora se acha em declínio com a recessão.

Duas circunstâncias agravam essa deficiência. Em primeiro lugar — pelo menor tempo de serviço para a concessão de aposentadoria, pela média de prolongamento de vida hoje superior a 50 anos e a diminuição da taxa de crescimento demográfico — reduziu-se a proporção entre o número de ativos e o de aposentados.

Em segundo lugar, cresceu o contingente de trabalhadores no setor informal, estimado pelo IBGE em metade da força de trabalho, os quais não são contribuintes.

Esses fatores resultaram em que a relação entre a receita previdenciária e o PIB caiu de mais de 4% em 1981, para menos de 3% em 1989.

Tal realidade não é levada em conta pelos juízes singulares que, por liminares e sentenças de primeira instância, vêm determinando pagamentos sob ameaça de prisão para os agentes do poder público, subvertendo a idéia de orçamento e os princípios mais elementares de gestão financeira.

Por isso, o presidente Collor lembrou que entre os pontos das emendas constitucionais propostos ao Congresso inclui-se “a volta da vocatória para evitar esse imbróglio jurídico que hoje estamos vivendo”.

Ganharia o debate em clareza se o Supremo Tribunal Federal, por seu Plenário, antecipasse o pronunciamento sobre o pleito dos aposentados, à luz da Constituição e das leis. Até que essa decisão seja proferida, o bom senso aconselha que seja sobreestada qualquer deliberação do Legislativo.

Enquanto isso, convém que o Congresso reexamine a distribuição no Orçamento que foi dada ao Finsocial, que fundamentalmente se destina a complementar os recursos da Previdência, mas que parece ter sido desviado para despesas que incluem construção de Ciac e aquisições de bicicletas, como também para a LBA, a Educação e até o pagamento do funcionalismo público.

Como a situação da Previdência se insere no drama administrativo, econômico e social do País, uma agenda para compreendê-la deverá abranger, além de fórmulas conjunturais de recuperação da receita, uma radical transformação de sistema previdenciário, redefinindo seu esquema de gestão e financiamento, envolvendo temas como a retomada do crescimento, a expansão dos salários reais, a ampliação da oferta de emprego e a redução do mercado informal.

Trazer sugestões para essa agenda, procurando compatibilizá-la com a contenção da inflação, é dever dos que detêm

parcelas de responsabilidade nos nossos destinos, seja em funções de governo ou no exercício democrático da oposição, seja na condução ou na informação da sociedade.

Com isso, o momento crítico que a Nação enfrenta estará abrindo espaço para uma discussão concreta e abrangente do que possa vir a ser um projeto do Brasil em face da nova realidade geopolítica do mundo que prenuncia o próximo século.

Esse objetivo pode e deve inspirar-se em que, na nossa história, todas as gerações que nos precederam souberam transformar as crises mais agudas e dramáticas em prólogos de recuperação e renascimento."

Durante o discurso do Sr. Albano Franco o Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Epiácio Cafeteira.

Durante o discurso do Sr. Albano Franco o Sr. Epiácio Cafeteira deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Onofre Quinan.

Durante o discurso do Sr. Albano Franco, o Sr. Onofre Quinan, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Está sendo realizada reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Assuntos Sociais e Assuntos Econômicos para ouvir o depoimento do Sr. Roberto Macedo, Secretário Nacional da Política Econômica; do Dr. José Arnaldo Rossi, Presidente do INSS; e do Dr. Célio Silva, Consultor-Geral da República.

Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO PRONUNCIADA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Elcio Álvares. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Oziel Carneiro. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Irapuan Costa Júnior.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos — Almir Gabriel — Amazonino Mendes — Antonio Mariz — Cid Sabóia de Carvalho — Dario Pereira — Eduardo Suplicy — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Almeida — Hydekel Freitas — José Eduardo — José Paulo Bisol — José Sarney — Júlio Campos — Maurício Corrêa — Nelson Wedekin — Onofre Quinan — Raimundo Lira — Teotônio Vilela Filho.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejamos, neste instante, fazer um breve registro de satisfação pela designação que foi feita do Dr. Paulo Roberto Cunha para presidir o CONAB.

Um dos motivos de nossa satisfação é o fato de se tratar de um conterrâneo — e este é um motivo menor, uma vez que o regionalismo não é, absolutamente, o mais importante quando se trata de desenvolver o Brasil.

O segundo motivo, esse sim de maior importância, diz respeito à notória capacidade do Dr. Paulo Roberto Cunha, no que se relaciona às coisas do campo. Fundador que foi e muito competente dirigente daquela que é praticamente a maior cooperativa agrícola existente no Estado de Goiás.

Prefeito, reconhecidamente competente também, do Município de Rio Verde, um dos maiores do meu Estado, Deputado Federal muito atuante, como alguns colegas nossos terão oportunidade de testemunhar. Foi candidato ao Governo do Estado de Goiás, tendo obtido — embora não vitorioso por várias razões — significativa votação por parte dos goianos. Finalmente, e acho que esse deve ser o motivo maior da nossa satisfação, por se tratar de um homem de reconhecida honestidade.

A CONAB congrega, neste Governo, três empresas: a CIBRAZEM, a CFP e a COBAL, que têm sido, principalmente nos Governos passados, as empresas que abrigaram o maior número de denúncias de corrupção, infelizmente não apuradas até hoje.

Devo dizer que fui testemunha de vários depoimentos e muitas vezes me foram mostrados documentos que comprovavam, no Governo passado e em governos anteriores, corrupção que estava a merecer o mais sério tratamento. Infelizmente, no Brasil, só se pode ter certeza da impunidade.

Devo dizer também que tive vários contatos com o Superintendente anterior, o Dr. Boschero, a quem foi dada uma gigantesca tarefa, que era justamente a de juntar, sob uma única entidade, aquelas três empresas. Em todas as oportunidades em que tive contato com ele, tive a melhor das impressões da sua atuação. Nada me foi trazido, a bem da verdade devo dizer, a respeito da sua correção à frente daquele conglomerado de empresas que passou a constituir a CONAB.

O Sr. Ney Maranhão — Permite V. Exª um aparte?

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Ouço V. Exª com muito prazer, nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Irapuan Costa Júnior, o seu pronunciamento, fazendo um relato sobre a capacidade de trabalho, pois é conhecedor dessa área de abastecimento, político de evidência, sério, representante do Estado de Goiás, congratulo-me com a referência que faz ao Dr. Paulo Cunha, e também com o Ministro da Agricultura. A minha preocupação, Senador, com este órgão de abastecimento do País, que é a CONAB, era a saída de um presidente para a entrada de outro presidente, mas que conhecesse profundamente o que é abastecimento. E esse homem que assume hoje a Presidência da CONAB, pelo relato de V. Exª, presidente de uma cooperativa importante como essa do Estado de Goiás, já me tranquiliza. Conheço muito bem, Senador Irapuan Costa Júnior, esse problema de abastecimento do País. Eu fui presidente da COBAL, naquela época, do Nordeste; comandeí 5 Estados da Federação e os programas sociais de maior importância desse País; fui o responsável e dei o meu testemunho, conversando muito na campanha com o Presidente Fernando Collor, no sentido de liquidar com essas três companhias, que V. Exª acaba de citar, e concordo em gênero, número e grau, que era a fonte de corrupção e safadeza desse País, a CIBRAZEM, a CFP e a COBAL, a execução era unificar essa companhia num órgão para servir ao povão, ao povo

COBAL vendia perfumaria, vendia uísque, que não tinha nada a ver com o povo, concorrendo com os supermercados, e isso foi feito. E esse trabalho do ex-Presidente Mauro Boschero — que conheço de perto — porque foi ele juntamente com o Dr. Hugo Vasconcelos, que controla hoje esse problema de entrega das cestas básicas no Nordeste, onde estão sendo entregues agora quase 700 mil cestas aos nordestinos que estão com dificuldades nas suas regiões com a seca implacável. A minha preocupação era justamente essa. Mas hoje, com esse pronunciamento de V. Ex^a, fico tranqüilo. Quero dizer a V. Ex^a e tenho a certeza de que essa nova Diretoria irá continuar dentro desse mesmo ritmo, dentro dessa mesma política de trabalhar para desenvolver essa companhia, prestigiar os micros, médios e pequenos empresários nas suas safras, apurar o que acabei de dizer num aparte ao Senador Amir Lando; apurar as irregularidades que foram feitas em governos passados, no que concerne a armazenamento de grãos, e que terei a oportunidade, amanhã, de fazer um pronunciamento, congratulo-me com o ex-Presidente pelo trabalho de levantamento, apesar das pressões que S. Ex^a recebeu. S. Ex^a fez um levantamento onde descredenciou quase 2 mil armazéns e colocou na justiça mais de mil e tantas pessoas que tiveram irregularidades nessas áreas. E o prejuízo que a COBAL, a CIBRAZEM e a CFP deram a este País — eu acabei de dizer, tenho os dados estatísticos — mais de 50 milhões de brasileiros comeriam o feijão e o arroz que foram jogados no campo, de propósito, e foram desviados. Espero que o Ministro Antônio Cabrera, que é um homem que conhece uma espiga de milho — porque, infelizmente, Senador Irapuan Costa Júnior, a maioria de ministros da agricultura, com poucas exceções — aliás, fui injusto e quero me redimir agora com o Senador Pedro Simon, que foi um grande Ministro da Agricultura e como poucos. Mas a maioria só entendia carne no prato.

Por isso, não distinguem a agricultura da pecuária. O Ministro Antônio Cabrera, homem conhecedor das coisas do campo, está fazendo uma boa administração, e com essa escolha para Presidente desse órgão de importância fundamental, também quero me parabenizar com S. Ex^a por essa escolha e com V. Ex^a por esse oportuno discurso que está fazendo, dando a esta Casa a oportunidade de saber que as pessoas que estão sob o comando do novo Presidente da CONAB conhecem profundamente os problemas do País, no que concerne a abastecimento. Parabéns a V. Ex^a

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Agradeço ao Senador Ney Maranhão pelo aparte. Ainda mais em se tratando de pessoa que conhece profundamente os problemas de abastecimento, e é um homem reconhecidamente correto.

Embora não acredite que levantamentos venham a dar nenhum resultado porque, repito, a impunidade no País é uma constante — tenho a certeza de que as irregularidades no transporte, armazenamento e comercialização de grãos não existirão enquanto o Dr. Paulo Roberto Cunha ali estiver. Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, serei breve.

Em nome da Liderança do Governo farei apenas uns comentários a respeito dessa convocação do Congresso Nacio-

nal pelo Presidente da República, convocação que, tenho a certeza absoluta, não estava prevista, de maneira nenhuma. A maioria de suas Lideranças está fora do País e eu mesmo estaria viajando hoje para o exterior. Com esse problema e a responsabilidade que o Governo tem com a folha de pagamento — a Justiça, inclusive, determinou o aumento de 147% aos aposentados — o Presidente da República não tinha outro meio senão convocar o Congresso. De acordo com a Constituição, Sr. Presidente, não se pode emitir sem autorização.

O Estado de S. Paulo publicou hoje que o Presidente do INSS, José Arnaldo Rossi, admite que a crise é maior. Mais adiante, o Secretário da Política Econômica, Roberto Macedo, afirmou que “na Previdência a gente trata de trilhões de cruzeiros ou bilhões de dólares. Não existe em nenhum lugar no Orçamento projeto que possa ser cortado para direcionar onze trilhões ao sistema previdenciário”. Se conseguíssemos vender todos os imóveis da Previdência teríamos apenas 370 bilhões, suficientes para pagar menos de meio mês aos aposentados, completou Rossi.

Em outro artigo do mesmo jornal, Rossi e Macedo criticam a suspensão. “O presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), José Arnaldo Rossi, e o Secretário de Política Econômica, Roberto Macedo, criticaram ontem a decisão dos Líderes da Câmara dos Deputados de suspender a votação do projeto que aumenta as contribuições da Previdência Social”.

Há um outro artigo do **Jornal do Brasil**, cujo título é “Decisão deixa Passarinho perplexo”, que diz:

“O Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, se disse ontem perplexo diante da posição assumida pelas Lideranças do Congresso, que, à exceção do PFL, (que mais tarde mudaria de posição) e do PRN, recusaram a proposta do Governo de aumentar a contribuição previdenciária de assalariados e aposentados.”

Sr. Presidente, no meu entender, a posição do Governo foi mandar o projeto para que fosse discutido. Não significava que seria aprovado da maneira como o Governo enviou para o Congresso Nacional. Teria que haver uma discussão sobre a matéria. Porém, o Congresso Nacional não pode, de forma alguma, omitir-se numa matéria de tamanha relevância como essa. Ele tem que votar, emendar, aprovar ou derrotar, mas nunca ficar em cima do muro. Isso não podemos aceitar.

Chamo a atenção das Lideranças, não só do Governo, na Câmara dos Deputados, mas das Lideranças da Oposição, para que não se repita aquilo que aconteceu na votação da Medida Provisória nº 296, que foi rejeitada pelo Congresso Nacional porque duzentos e tantos funcionários não estavam incluídos no contexto da referida medida. O resultado, depois, foi o próprio funcionalismo público ficar contra a posição do Congresso Nacional.

Temos que arcar com o ônus, Sr. Presidente, principalmente num ano eleitoral. As eleições serão travadas no correr deste ano, mas o Congresso tem a obrigação de tomar uma medida, e o Governo espera que seja para solucionar o problema dos aposentados.

Sabemos muito bem que o Governo, sem a autorização do Congresso, não poderá pagar aos aposentados. Se as alíquotas propostas pelo Governo são extorsivas, vamos conversar, vamos nos entender, porque mesmo agindo de maneira antipática mesmo podendo prejudicar os Srs. Congressistas eleitoralmente, temos que dar a solução que a Nação exige,

porque, do contrário, se o Congresso rejeitar esse projeto do Governo, quem será o responsável amanhã, quando faltar o pagamento? Será o Presidente da República? Não, não será o Presidente da República, será o Congresso Nacional.

Portanto, como Líder do Governo no Senado da República, faço um apelo à reflexão aos Líderes da Câmara dos Deputados para, daqui para a próxima semana nos sentarmos à mesa para discutirmos, para exaurirmos a matéria, para que tenhamos um consenso; consenso esse que o povo brasileiro espera do Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE RÉFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO

O Estado de São Paulo

ROSSI E MACEDO CRITICAM A SUSPENSÃO

Brasília — O presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), José Arnaldo Rossi, e o secretário de Política Econômica, Roberto Macedo, criticaram ontem a decisão dos líderes da Câmara dos Deputados de suspender a votação do projeto de lei que aumenta as contribuições para a Previdência Social. “Se o projeto não for aprovado, o governo não paga os 147% aos aposentados”, disse Rossi. “Quando mais a decisão for postergada maior a alíquota a ser cobrada”, explicou Macedo.

Na avaliação do presidente do INSS, “se o Congresso decide esperar pela decisão final do Supremo o aposentado terá que esperar pelos dois, porque o governo não tem dinheiro”. Segundo Rossi, não se pode esperar que o INSS obtenha “de uma hora para outra” os recursos suficientes para o pagamento do reajuste aos aposentados e pensionistas.

Para o secretário Roberto Macedo, o adiantamento da decisão exigirá um aumento ainda maior das alíquotas, porque o governo contará com um prazo menor e um déficit ainda maior do que os Cr\$11 trilhões estimado até agora, já que a cada dia será maior a correção monetária incidente sobre os atrasados.

Macedo e Rossi reagiram também contra as propostas dos parlamentares de alterar a distribuição dos recursos do Finsocial ou do próprio orçamento da União. “É até ingênuo supor que o remanejamento de recursos do orçamento será capaz de cobrir o déficit”, afirmou o secretário de Política Econômica.

Tanto Rossi quanto Macedo foram criticados pelos deputados da Comissão de Finanças da Câmara por darem explicações “pouco didáticas” sobre o alegado déficit da Previdência. Os dois permaneceram durante mais de quatro horas na Câmara e ouviram dos deputados que a proposta do governo é “inaceitável, injustificável e extemporânea”.

Jornal do Brasil

ROSSI ADMITE QUE CRISE É MAIOR

Brasília — O presidente do INSS, José Arnaldo Rossi, afirmou ontem que o projeto de aumento das contribuições para a Previdência Social só vai resolver um problema de emergência (pagar os 147,06% aos aposentados) e que depois governo e Congresso têm de discutir como enfrentar os problemas de médio e longo prazos da área previdenciária. A curto prazo, Rossi anunciou que o Banco do Brasil vai cobrar as dívidas de todos os inadimplentes com a Previdência, uma

quantia que estaria próxima dos Cr\$4 trilhões. Ele admitiu que a Previdência no Brasil “é uma verdadeira incompetência”, e lamentou que a falta de dinheiro “já não é mais um caso do cobertor curto para cobrir todo o mundo, mas sim um lenço pequeno”.

No primeiro encontro entre representantes do governo e do Congresso para discutir o projeto, na Comissão de Finanças e Tributação do Congresso, Rossi e o secretário de Política Econômica, Roberto Macedo, ouviram várias sugestões para que o governo realocasse recursos do Orçamento da União para pagar os 147% aos aposentados, retirasse o projeto ou vendesse os 4,467 imóveis da Previdência.

“Na Previdência, a gente trata de trilhões de cruzeiros ou bilhões de dólares. Não existe em nenhum lugar do Orçamento projeto que possa ser cortado para direcionar Cr\$11 trilhões ao sistema previdenciário”, garantiu Macedo. “Se conseguíssemos vender todos os imóveis da Previdência, teríamos apenas Cr\$370 bilhões, suficientes para pagar menos de meio mês aos aposentados”, completou Rossi.

Roberto Macedo admitiu que o governo optou pela pior das hipóteses ao propor o aumento das contribuições e que pode perder no Supremo Tribunal Federal (STF) e ser obrigado a pagar os 147%. O deputado Miro Teixeira (PMDB — RJ) chegou a ironizar, afirmando que se tratava então de um “projeto preventivo”. O secretário de Política Econômica garantiu que o governo não tem qualquer outra alternativa para arranjar dinheiro se o Congresso derrubar o aumento das contribuições e a criação da contribuição do equilíbrio previdenciário.

Rossi e Roberto Macedo, acompanhados da secretária-executiva do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, Márcia Bassit, entregaram aos parlamentares (a Comissão de Tributação esteve lotada o tempo todo) um documento “resumido” de 714 números, boa parte em trilhões de cruzeiros. Os parlamentares reclamaram, pois queriam tabelas fáceis de entender. “O governo deveria ter produzido uma cartilha”, sugeriu o deputado Paulo Mandarino (PDC — GO). “Queremos coisas simples como de onde vem o dinheiro da Previdência, para onde vai, número de aposentados por faixas, número de hospitais que recebem dinheiro etc.”, pediu o deputado Jackson Barreto (PDT — MA), e acrescentou: “O governo está equivocando se acha que vamos aprovar o projeto sem conhecer seus mínimos detalhes.”

MACEDO DIZ QUE DEMORA SERÁ PIOR

Quanto mais tempo o Congresso levar para aprovar a proposta de aumento das contribuições previdenciárias, maior deveria ser o percentual de elevação das alíquotas. A afirmação foi feita ontem pelo secretário de Política Econômica, Roberto Macedo, ao tentar explicar por que o governo quer a aprovação urgente do projeto pelo Congresso. “As contribuições só podem ser cobradas 90 dias após sua aprovação. Depois disso, ainda haverá mais um mês para o recolhimento da contribuição ao Tesouro”, explicou.

O percentual de aumento das alíquotas contidas no projeto do governo foi definido projetando-se uma arrecadação compatível com a cobrança a partir de maio. Quanto mais tarde começarem a ser cobradas, Macedo disse que a necessidade de dinheiro será maior, porque o pagamento dos 147% será retroativo.

DECISÃO DEIXA PASSARINHO PERPLEXO

O ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, se disse ontem perplexo diante da posição assumida pelas lideranças do Con-

gresso que, à exceção do PFL (que mais tarde mudaria de posição) e do PRN, recusaram a proposta do governo de aumentar a contribuição previdenciária de assalariados e aposentados. “Os líderes estão assumindo uma grande responsabilidade diante da sociedade, e dos aposentados, e precisam apontar uma solução”, cobrou o ministro.

Passarinho voltou a bater na tecla de que o governo não tem de onde tirar dinheiro, e advertiu que o pagamento aos aposentados e pensionistas poderá ser atrasado, se não for encontrada uma solução. “Os aposentados têm que ser pagos, e há o perigo até de atraso nesse pagamento”, disse o ministro, que não acredita em rejeição definitiva por parte do Congresso.

Ele considerou “lastimável” a decisão tomada pelos líderes partidários, e criticou principalmente o fato de os parlamentares não terem, sequer, analisado os números que o governo enviou ao Legislativo. “Seria preciso que o projeto fosse uma aberração para merecer uma recusa dessas, quase unânime, sem mesmo ser discutido”, lamentou.

Passarinho disse que o governo continuará tentando convencer os congressistas de que não existe outra forma, que não a proposta pelo Executivo, para o reajuste de aposentados e pensionistas. A sugestão de se retirar verbas de outras fontes, de outros setores, ele a considera impraticável, até por impedimento legal. “Não existe disponibilidade orçamentária, todos os recursos estão comprometidos, e tirar verbas de uma rubrica para outra seria crime de responsabilidade”, frisou.

O ministro da Justiça, contudo, considerou a posição das lideranças uma primeira “recusa da moça diante do assédio” do pretendente. “Quem sabe na segunda tentativa eles não aceitam”, ponderou Passarinho, para quem os parlamentares não rejeitaram o projeto do governo, apenas se recusaram a aprová-lo no momento. Ele se disse otimista quanto à possibilidade de ainda convencer os parlamentares contra uma solução inflacionária para o problema, o que o governo, definitivamente, não aceita. “Seguimos a diretriz do presidente de não dar nenhuma solução inflacionária para a questão, garantiu. Passarinho vai amanhã ao Congresso, à Comissão de Seguridade Social da Câmara, a convite de parlamentares, em busca de mais uma oportunidade de conquistar apoio para o projeto do Executivo.

GOVERNO NÃO TEM MAIS QUEM O DEFENDA EM DISPUTAS NA CÂMARA

Christiane Samarco

Brasília — O governo não tem quem o represente na negociação do projeto que aumenta a contribuição previdenciária. Isolado na reunião da Câmara, ausentes Humberto Souto e Marco Maciel, o deputado Ricardo Fiúza descobriu o tamanho exato de sua solidão quando seu vice-líder, Luiz Eduardo Magalhães (BA), anunciou: “Depois que ele reunir a bancada, constatará que é o único disposto a defender o governo”.

O isolamento que o governo está amargando no Congresso foi o tema dominante na reunião entre lideranças governistas e o coordenador político do governo, ministro Jarbas Passarinho, na noite da segunda-feira. “Nas últimas votações de 91, o governo teve dificuldades imensas em algumas votações. Agora, com a decisão de rejeição previstas no PL, no PDS, no PDT e no PMDB, que do entre tapas e beijos com o governo só guardou os tapas para este ano, não vejo como aprovar este projeto”, alertou o líder do PDC, deputado

Eduardo Siqueira (TO). Para sua surpresa, o próprio Passarinho não escondeu o ceticismo quanto ao sucesso da proposta governista.

“O governo está só há muito tempo. Este projeto só veio evidenciar o isolamento”, disse o deputado Roberto Freire (PCB — PE). Ele lembra que a base parlamentar governista foi responsável pela derrota do governo nas votações do Imposto Territorial Rural e da alíquota de 35% do Imposto de Renda para as faixas salariais mais altas. “Nesses dois casos, as lideranças do PT e do PSB votaram a favor dos projetos, com os governistas contra.” A seu ver, além do isolamento, o projeto também evidenciou que o governo não tem fé pública, pois a Previdência anuncia rombo de Cr\$11 milhões, diz que não tem receita para pagar, menciona seu orçamento, e ninguém acredita.

A falta de apoio ao governo está surpreendendo até mesmo a oposição. “Nunca vi o governo apanhar tanto como nesse episódio da Previdência”, atesta Antônio Britto, para quem Collor enfrenta hoje a maior contestação política e popular à sua administração. Quem esteve com Fiúza e o ministro Passarinho nesses dois últimos dias garante que os dois estão tensos e irritadiços. “Apenas o nervosismo, o desgaste e a estafa de quem está só explicariam as previsões de quebra-quebra no país, vindas de um político calmo e cortês como Passarinho”, diz.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Não há mais oradores inscritos.

A Presidência convoca os Srs. Senadores para a sessão ordinária a realizar-se amanhã às 14h30min neste plenário.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h2min.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 52, DE 1991

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve:

Art. 1º O controle e a supervisão administrativa do credenciamento de que tratam o Ato da Comissão Diretora nº 17, de 1987, alterado pelo Ato nº 52, de 1987, e os Atos do Primeiro Secretário nºs 1 e 2, de 1991, ficam transferidos ao Serviço de Segurança do Senado Federal, mantida a competência do Primeiro Secretário para conceder as credenciais.

Art. 2º O credenciamento dos representantes e correspondentes dos órgãos de divulgação junto ao Senado Federal será feito na forma e condições disciplinadas pelo art. 622 do Regulamento Administrativo.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Senado Federal, 18 de dezembro de 1991. — Mauro Benvides — Dirceu Carneiro — Saldanha Derzi — Meira Filho.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 1, DE 1992

Dispõe sobre a aplicação aos servidores do Senado Federal da revisão geral de remuneração prevista na Lei nº 8.390, de 1991, e dá outras providências.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.390, de 30 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º Aplicam-se aos servidores ativos, inativos e aos pensionistas de servidores falecidos do Senado Federal, nas

mesmas bases e percentuais e idêntica vigência, a revisão geral dos vencimentos, salários, proventos, pensões, salário-família, gratificações e demais retribuições concedidas pela Lei nº 8.390, de 30 de dezembro de 1991, na forma dos seus artigos 1º e 2º, incisos I, II e III.

Parágrafo único. A Subsecretaria de Administração de Pessoal, verificada a hipótese a que se refere este artigo, adotará as medidas necessárias a sua plena execução.

Art. 2º Este Ato aplica-se, de igual modo, ao Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF — e ao Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão à conta das dotações orçamentárias destinadas ao Senado Federal e seus órgãos supervisionados.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 2 de janeiro de 1992. — **Mauro Benevides** — Alexandre Costa — Carlos De'Carli — Saldanha Derzi — Marcio Lacerda.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 199, DE 1990,
QUE APOSENTOU NYDIA BARBOSA CHAVES**

APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, para excluir os artigos 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 14 de janeiro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 17, DE 1991,
QUE APOSENTOU WOLNEY ROSA**

APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, para excluir os artigos 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 14 de janeiro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 42, DE 1991,
QUE APOSENTOU ALZIRA DOS SANTOS MAGALHÃES**

APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, para excluir os artigos 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 14 de janeiro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 196, DE 1991,
QUE APOSENTOU AMAURY GONÇALVES MARTINS**

APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, para incluir as vantagens da Resolução SF nº 21 de 1980, e excluir os artigos 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 14 de janeiro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 389, DE 1991,
QUE APOSENTOU AGUINALDO ANTONIO PEREIRA**
APOSTILA

Fica alterado para 34/35 (trinta e quatro trinta e cinco avos) a proporcionalidade do tempo de serviço constante deste Ato.

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, para excluir os artigos 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 14 de janeiro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 417, DE 1991,
QUE APOSENTOU EFIGÊNIO AOXÍLIO DA SILVA.**

APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, para incluir o artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei 8.112, de 1990 e excluir o artigo 185, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 1990 e os artigos 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 14 de janeiro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 574, DE 1991, QUE
APOSENTOU LEONARDO GOMES DE CARVALHO LEI-
TE NETO.**

APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, para incluir as vantagens da Resolução SF nº 21, de 1980 e excluir o artigo 62, § 2º, da Lei 8.112, de 1990 e os artigos 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 14 de janeiro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 1, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990 e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do processo no 021.514/91-7, resolve:

Nomear IDAMARIS CELI FELIX para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código SF-DAS-102.1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Júnia Marise.

Senado Federal, 7 de janeiro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 2, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta no processo nº 000.302/92-9, resolve:

Designar EDILENICE JOVELINE LIMA PASSOS, Analista Legislativo, Área de Biblioteconomia, Classe 1ª, Padrão V, do Quadro Permanente do Senado Federal, para substituir a Diretora da Subsecretaria de Biblioteca, no perío-

do de 2-1-92 a 21-1-91, durante o afastamento da titular em gozo de férias.

Senado Federal, 9 de janeiro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 3, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, resolve:

Tornar sem efeito o Ato nº 791, de 1991, desta Presidência, publicado no DCN II, de 22 de novembro de 1991, que nomeou o senhor JOSÉ ROBERTO BERNI, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, código SF-DAS-102.3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Secretaria.

Senado Federal, 15 de janeiro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 4, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, do Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013.970/91-7, resolve:

Nomear JOSÉ ROBERTO BERNI, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Código SF-DAS-102.3,

do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Secretaria.

Senado Federal, 15 de janeiro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 5, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve:

Designar SOLANGE DE AZEVEDO POLLA, Analista Legislativo-Área de Processo Legislativo, Classe "2a.", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para responder pelo expediente da Subsecretaria de Administração de Pessoal, no período de 12-1-92 a 21-1-92, durante o afastamento do titular, em gozo de férias.

Senado Federal, 15 de janeiro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

PORTARIA Nº 1, DE 1992

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das suas atribuições regulamentares e de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Ato da Comissão Diretora nº 48, de 1991, resolve:

— atualizar a tabela de diárias de viagem, a serviço, consoante o reajustamento promovido pela Portaria nº 49, de 8-1-91, do Secretário da Administração Federal, publicada no Diário Oficial da União de 9-1-92, de acordo com o anexo.

— esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, 9 de janeiro de 1992. — Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

ANEXO A PORTARIA Nº 1, DE 1992 DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

Classificação do Cargo Emprego ou Equivalente	VIAGENS INTERNAS			VIAGENS EXTERNAS
	Valor da Diária Em (Cr\$)	Localidades (1) + 40%	Localidades (2) + 20%	Valor em US\$ Lei nº 5.809/72 Dec. nº 71.733/73
Senador	69.619,00	97.466,00	83.542,00	416,00
DAS - 6	62.657,00	87.720,00	75.188,00	333,00
DAS - 5	62.657,00	87.720,00	75.188,00	300,00
DAS - 4	62.657,00	87.720,00	75.188,00	266,00
DAS - 3 ou FG 1	56.390,00	78.947,00	67.668,00	266,00
DAS - 2 ou FG 2	56.390,00	78.947,00	67.668,00	233,00
DAS - 1	56.390,00	78.947,00	67.668,00	200,00
Analista Legislativo	50.751,00	71.051,00	60.901,00	200,00
Técnico Legislativo	45.675,00	63.946,00	54.810,00	166,00
Auxiliar Legislativo	45.675,00	63.946,00	54.810,00	166,00

LOCALIDADES: (1) = Salvador, Brasília, Rio Branco, Macapá, Boa Vista e Porto Velho.

(2) = Recife, Rio de Janeiro, São Paulo, Macéio e Manaus.

Obs.:

Adicional de Embarque/Desembarque (§ 4º - art. 2º do Ato nº 48/91 - CDSF) = Cr\$ 36.540,00.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 4

SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 4ª SESSÃO, EM 16 DE JANEIRO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República
Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 144/92 (nº 21/92, na origem), referente a escolha do nome do Dr. Armando de Brito, para exercer o cargo de Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho.

1.2.2 — Aviso do Secretário-Geral da Presidência da República

— Nº 37/92, encaminhando informações sobre os quesitos contantes do Requerimento nº 714, de 1991.

1.2.3 — Comunicação

Do Presidente do Parlamento Latino-Americano, referente a nomes de Parlamentares que estarão ausentes do Congresso Nacional em missão oficial, nos próximos dias 23, 24, 25 e 26 de janeiro do corrente ano.

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 145/92 (nº 775/91, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização para que a União possa contratar operação de crédito externo no valor de até quatro bilhões, quatrocentos e sete milhões de ienes, para os fins que especifica.

— Recebimento do Ofício nº 172/91, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando que, em sessão plenária realizada no dia 18 de dezembro passado, nos autos de Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 504-9, aquele Tribunal deferiu a medida cautelar para suspender

a eficácia do art. 29 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991.

— Recebimento do Aviso nº 2.066/91, do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, encaminhando cópia do documento da despesa relativa ao terceiro pagamento por conta do contrato celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Citibank N.A., no valor de trezentos e trinta mil dólares americanos, devidos no período de 1989/1990.

1.2.5 — Requerimento

— Nº 4, de 1992, de autoria do Senador Rachid Saldanha Derzi, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo publicado no jornal "Correio Braziliense" sob o título "Índios já ameaçam soberania nacional, edição de 16-1-92.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO — Papel do Congresso Nacional nos desdobramentos da seca no Nordeste.

SENADOR EDUARDO SUPPLY — Colocações sobre a privatização da Embraer, tendo em vista que o edital de licitação terá que ser aprovado pelo Congresso Nacional. Informações recebidas o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, concernentes à renúncia pelo Governo Federal, via incentivos, de receitas fiscais. Busca de soluções para sanear a Previdência Social.

SENADOR NABOR JÚNIOR — Política de preços praticada pelas companhias aéreas, pela indústria automobilística e pelos atravessadores de alimentos e supermercados.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Posição de S. Exª em defesa da Petrobrás, contra a sua privatização.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS PÔRTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COÚTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

SENADOR MÁRCIO LACERDA — Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1991, de autoria de S. Ex^a, que autoriza a utilização de cruzados novos provenientes de contas da carteira de poupança rural para pagamento de financiamento agrícola.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem póstuma ao escritor sergipano José Augusto Garcez.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

Realização de sessão ordinária do Senado amanhã, às 14 horas e 30 minutos.

1.3 — ENCERRAMENTO**2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES**

— Do Senador Aureo Mello, pronunciado na sessão de 6-11-91

— Do Senador Esperidião Amin, pronunciado na sessão de 19-12-91

3 — MESA DIRETORA**4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 4ª Sessão, em 16 de janeiro de 1992****3ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura***Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Alexandre Costa e Lucídio Portella*

ÀS 14 H 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Alexandre Costa — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antonio Mariz — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Eptácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Lavoisier Maia — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Oziel Carneiro — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronan Tito — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 47 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente. É lido o seguinte

EXPEDIENTE**MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA****MENSAGEM Nº 144, DE 1992
(Nº 21/92, na origem)**

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal
Nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 111 da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências o nome do Doutor **ARMANDO DE BRITO**, para exercer o cargo de Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada ao Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Ministro Marco Aurélio Prates de Macedo.

Os méritos do indicado, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo **curriculum vitae**.

Brasília — DF, 14 de janeiro de 1992. — **Fernando Collor**

I — Armando de Brito**CURRÍCULO DE VIDA****2 — Cargos e atividades que Exerce/Exerceu**

2.1 — Jornalista Profissional. Redator do "Diário de Notícias" do Rio de Janeiro desde 1950; editorialista especializado em assuntos sociais do trabalho e previdência, 1950/75.

2.2 — Procurador da Justiça do Trabalho, ingressando no Ministério Público em 1960 e promovido aos cargos de 1ª Categoria em 3-12-1971 e a Subprocuradoria-Geral em 14-7-87, todas por merecimento;

2.3 — Ex-Consultor contratado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

2.4 — Professor adjunto da Universidade de Brasília (Departamento de Direito), 1970/74;

2.5 — Editor do "Diário de Brasília", 1973/1974;

2.6 — Autor do "Anuário do Trabalho e Previdência Social" — Editado pela "Editas — Editoras Associadas S/A", 1973 a 1975.

2.7 — Diretor-Coordenador da Divisão de Ciências Sociais do Trabalho no DCE do Centro Nacional de Realismo Social Pro Deo e Professor dos Cursos da Instituição, 1960/1964;

2.8 — Autor de trabalhos jurídicos para os Cursos de Legislação Social do "Boletim Cambial", dirigido por Evaristo de Moraes Filho.

2.9 — Coordenador Editorial da "Revista do Ministério Público do Trabalho", desde 6-6-90;

3.0 — Escolhido pelo C. TST para compor lista tríplice na indicação para representante do MPT, em 1990, tendo o seu nome incluído em primeiro lugar (xerox anexa).

4.0 — Escolhido pelo C. TST para compor lista tríplice na indicação para representante do MPT, em 1991, tendo o seu nome incluído em primeiro lugar (nota anexa).

3 — Funções no Ministério Público

— Estagiário na Procuradoria-Geral da Justiça do Trabalho — 1955

3.1 — Assistente de Gabinete do Procurador-Geral da Justiça do Trabalho (1961 — agosto de 1963);

3.2 — Membro da Comissão da Procuradoria-Geral da Justiça do Trabalho designada para elaborar sugestões do órgão sobre o anteprojeto do Código Judiciário do Trabalho, 1963;

3.3 — Funções próprias do cargo na Procuradoria do Trabalho da 1ª Região, G.B., seja exarando pareceres, seja atuando perante o Tribunal Regional e o Tribunal Superior do Trabalho, presidindo eleições sindicais e instaurando dissídios ex-officio;

3.4 — Membro da Comissão Elaboradora da Lei Orgânica do Ministério Público do Trabalho; 1975;

3.5 — Representante do Governo na Comissão de Promoções do Órgão (1982 a 1986).

3.6 — Presidente ou membro integrante de diversas comissões de estudos de Projeto de Lei Complementar do Ministério Público, a última das quais, designado pelo Presidente da Associação do Ministério Público do Trabalho (11-7-89);

3.7 — Substituto do Procurador-Geral do Trabalho, com sucessivos exercícios de substituição, o último dos quais em 23-12-88, por ato do Procurador-Geral da República;

OBS. — Exerceu funções relevantes na Administração Pública Federal, sem prejuízo das atividades como procurador, só se afastando do exercício das atribuições no MPT nos períodos de 1964 a 1965; de 1969 a 1972 e de 1985, a

maio de 1987, num total de seis anos, do período de quase 30 anos na carreira.

4 — Cargos e Atividades no antigo Ministério do Trabalho e Previdência Social.

4.1 — Designado substituto do Ministro do Trabalho pelo Decreto de 9-6-72, publicado no D.O., de 12-6-72;

4.2 — Ministro Interino do Trabalho pelo Decreto de 24-5-1971, publicado no DO, de 25-5-71;

4.3 — Membro do Conselho Deliberativo do Projeto Rondon pelo Aviso nº 3.029, de 19-1-71;

4.4 — Ministro Interino do Trabalho pelo Decreto de 1º-6-70, publicado no DO, de 2-6-70;

4.5 — Ministro interino do Trabalho pelo Decreto de 6-4-70, publicado no DO, de 7-4-70.

4.6 — Bolsista, escolhido pela Organização Internacional do Trabalho para realizar curso do Bureau Internacional de Estudos Sociais, em Genebra, distinção da qual declinou por impedimento de ordem particular, em 1975;

4.7 — Secretário-Geral do Ministério do Trabalho e Previdência Social, pelo Decreto s/n, de 6-11-69, Diário Oficial, de 7-11-69, cargo no qual permaneceu até setembro de 1972;

4.8 — Designado Presidente do Conselho Administrativo do Programa Especial de Bolsas de Estudo, pela Portaria nº 1.228, de 27-11-67;

4.9 — Presidente Fundador do Conselho Superior do Trabalho Marítimo (4-1º-65).

(*A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

AVISO DO SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Aviso nº 37/92, de 15 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 714, de 1991, de autoria do Senador Humberto Lucena.

(*Encaminhe-se cópia ao requerente.*)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, expediente do Parlamento Latino-Americano que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PARLAMENTO LATINO-AMERICANO Grupo Brasileiro

Brasília-DF., 14 de janeiro de 1992

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para lembrar os nomes dos Parlamentares que estarão ausentes do Congresso Nacional em missão oficial, nos próximos dias 23, 24, 25 e 26 de janeiro, quanto estarão representando o Brasil na Reunião da Junta Diretiva, Comissão de Meio Ambiente e Dívida Externa do Parlamento Latino Americano em San Domingo, República Dominicana:

— Senador RONAN TITO

— Senador NELSON CARNEIRO

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente. — Senador Ronan Tito, Presidente em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 145, de 1992 (nº 775/91, na origem), de 19 de dezembro passado, pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização para que a União possa contratar operação de crédito externo no valor de até quatro bilhões, quatrocentos e sete milhões de reais, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos, iniciando sua tramitação em 17 de fevereiro próximo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Através do Ofício nº 172/91, de 19 de dezembro passado, o Presidente do Supremo Tribunal Federal comunica que, em sessão plenária, realizada no dia 18 de dezembro passado, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 504-9, aquele Tribunal deferiu a medida cautelar para suspender a eficácia do art. 29 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991.

A matéria será encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Presidência recebeu o Aviso nº 2.066/91, de 27 de dezembro passado, do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, encaminhando cópia do documento da despesa relativa ao terceiro pagamento por conta do contrato celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Citibank N.A., no valor de trezentos e trinta mil dólares americanos, devidos no período de 1989/1990.

A matéria será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 4, DE 1992

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requiro a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo publicado no jornal *Correio Braziliense* sob o título "Índios já ameaçam soberania nacional", edição de 16-1-92.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 1992. — **Rachid Saldaña Derzi.**

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O requerimento lido vai à Mesa Diretora para decisão.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Beni Veras — Coutinho Jorge — Eduardo Suplicy — Gerson Camata — Hydekel Freitas — Jonas Pinheiro — Júlio Campos — Márcio Lacerda — Onofre Quinan — Elodir Melo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Congresso Nacional começa a fazer a sua parte em relação aos desdobramentos do problema da seca no Nordeste. O Senador Mauro Benevides deixou as suas tarefas de Presidente da Casa e, na sessão de segunda-feira, veio fazer um discurso alertando nacionalmente para a dramaticidade do quadro.

S. Ex^a foi apartado pelos Senadores Humberto Lucena, Magno Bacelar e Amazonino Mendes, que se mostraram soli-

dários diante do problema nordestino. Depois, ouviu-se a palavra do Senador Mansueto de Lavor. Não estou aqui hoje, Sr. Presidente, para repetir a V. Ex^{as} tudo o que já foi dito, não quero ensinar o padre-nosso ao vigário. Até porque todos os que aqui estão, hoje, no Senado, conhecem essa longa história do nordeste, tão repetida, que desde 1987, quando Dom Pedro II declarou que iria vender as jóias da Coroa para atender aos nordestinos, se fala na seca do Nordeste.

Creio, entretanto, que ao Congresso não cabe outra tarefa senão esta. Pode ser repetitiva, pode ser constrangedora, pode ser, de certa maneira, monótona para alguns ouvidos, principalmente àquelas pessoas mais insensíveis.

Mas, o que cabe ao Congresso Nacional? Cabe a um Senador do Nordeste, na hora em que o homem da sua região estiver passando fome, vir à tribuna clamar por medidas, pelo menos emergenciais, já que as outras providências mais permanentes, de obras duradouras, nunca foram tomadas.

Venho hoje, Sr. Presidente, possuído daquela mesma indignação que trouxe aqui o Senador Mauro Benevides, o Senador Mansueto de Lavor e que, há muitos anos, trouxe homens como José Augusto Bezerra de Medeiros, à tribuna da Câmara Federal, Eloy de Souza à tribuna do Senado, clamando por providências em favor do Nordeste. Na verdade, o Governo Federal continua a apresentar, agora de maneira mais acentuada, a mesma insensibilidade com relação a esse problema.

Hoje, passamos a manhã toda, 40 Deputados e Senadores do Nordeste, reunidos novamente. Foi uma reunião que terminou se transformando em autocrítica, mas, pelo menos, formou-se uma nova comissão. Já existe uma nova comissão para tratar da seca do Nordeste. São 10 parlamentares titulares, Senadores e Deputados, e 10 suplentes. Vão, em primeiro lugar, ao Presidente da República, lembrar a Sua Excelência, que já foi Governador de Alagoas, que a sua região está vivendo dias difíceis e penosos. Vão pedir ao Presidente da República que presida uma reunião da Sudene, que convoque os governadores e que tome providências com relação a essa situação.

Sr. Presidente, creio que, como dizia Fernando Pessoa: "Tudo vale a pena se a alma não é pequena". Nós nordestinos, principalmente aqueles que estão aqui, detentores de um mandato popular, estamos fazendo o que podemos. Até quando faremos isso? Creio que até que o Nordeste se torne a região prometida, e pudermos aproveitar toda a sua potencialidade econômica, que é exuberante. Enquanto isso não ocorrer, enquanto crianças continuarem a morrer de fome e famílias na situação em que se encontram, temos e vamos fazer isso.

No entanto, não podemos mais tolerar que sejamos confundidos com os industriais da seca, não podemos mais tolerar o que se prenuncia agora no ano político: uma distribuição de cestas básicas presa a um clientelismo político o mais abjeto possível. Precisamos criar uma coordenação, uma comissão que imponha critérios de seriedade à distribuição desses alimentos.

O Sr. Magno Bacelar — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Ouço V. Ex^a com muito prazer, Senador Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Senador Garibaldi Alves, V. Ex^a iniciou suas palavras dizendo que os nossos reclamos podem parecer para alguém uma cantilena, mas, na verdade, estamos cumprindo nossa obrigação de chamar a atenção das

autoridades para o que vem ocorrendo com relação ao Nordeste. Quero parabenizá-lo pela coragem de voltar à tribuna e reforçar o apelo feito pelo Senador Mauro Benevides. Infelizmente, não fui avisado da primeira reunião hoje pela manhã, mas estarei a postos para colaborar e elevar a voz em favor do povo nordestino, que vem sendo tratado como indigente pelas autoridades, uma indigência que é causada exatamente por falta de providências do Governo Federal. Quando me manifestei, em relação ao pronunciamento do Senador Mauro Benevides, falava exatamente sobre isso: não são as cestas, não é o clientelismo que vai resolver os nossos problemas, e, sim, medidas mais sérias que realmente atinjam os objetivos, isentos desse caráter político clientelista a que V. Ex^a se referiu. Cumprimento-o e me solidarizo mais uma vez com V. Ex^a pela oportunidade do seu discurso e pela coragem de vir aqui, em nome dos Estados que representamos, reclamar pelos nossos direitos. Obrigado a V. Ex^a

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Agradeço, Senador Magno Bacelar. V. Ex^a tem se mostrado um representante muito atento da região nordestina. E, agora, o seu Estado, o Maranhão, passa a viver o mesmo drama de Estados antes mais atingidos pela seca. O Maranhão parece estar vivendo o mesmo quadro este ano, segundo depoimento do próprio Governador Edison Lobão.

O Sr. Lavoisier Maia — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Com muita honra, nobre Senador Lavoisier Maia.

O Sr. Lavoisier Maia — Senador Garibaldi Alves Filho, quero, com estas minhas palavras, prestar uma solidariedade a V. Ex^a nesta hora em que, como nordestino, V. Ex^a ocupa a tribuna do Senado Federal para novamente falar sobre as dificuldades em que vive aquela região. Também já o fiz várias vezes aqui. Toda vez que eu volto ao Estado e toda vez que eu vou ao interior vêm as reclamações: "Senador, fale por nós no Senado da República. Reclame, grite, porque além de ser sua obrigação, V. Ex^a conhece o quadro real de abandono em que vive a população nordestina". E hoje é pior do que ontem; a situação se agrava a cada dia, a cada mês, a cada ano que passa. Epitácio Pessoa, um Presidente nordestino, com José Américo de Almeida no Ministério de Viação e Obras Públicas, fez uma política agressiva de açudagem, lá no Nordeste brasileiro, que deu resultados. E de lá para cá, a situação fica cada vez mais difícil; entra presidente nordestino, sai presidente nordestino e a situação do Nordeste continua cada vez pior. O atual Presidente viveu o drama recentemente, quando Governador de Alagoas. Sua Excelência, que, durante a campanha, dizia "cobras e lagartos" do ex-Presidente José Sarney, acusava-o de ter abandonado o Nordeste, está fazendo muitas vezes pior do que o ex-Presidente José Sarney, porque não está tomando providência nenhuma. O campo está completamente abandonado no Nordeste; não vemos mais agricultor. Antigamente havia um financiamento do Banco do Brasil que hoje não existe mais. Os agricultores têm medo de ir ao Banco do Brasil. Portanto, o Presidente Fernando Collor de Mello está sendo o pior Presidente para o Nordeste brasileiro. Será que Sua Excelência pode recuperar a sua imagem? Sim, se Sua Excelência quiser, se tiver a vontade política de se recuperar. O Presidente é nordestino e conhece, como nós, a situação do nosso povo. Há a iniciativa feliz do Senador Mauro Benevides, Presidente do Congresso, de irmos ao Palácio do Planalto, suprapartida-

riamente, sugerir que o Presidente vá à Sudene, onde Sua Excelência nunca foi nesses dois anos de mandato. Todos os outros presidentes iam sempre à Sudene com todo o seu Ministério. Lembro-me que o ex-Presidente Figueiredo foi à Sudene com todo o seu Ministério e fez muita coisa pelo Nordeste — quero que se faça justiça nesta hora — através do Ministro Mário Davi Andreazza, um gaúcho que vestiu a camisa do Nordeste e fez muito pela região. V. Ex^a sabe disso. Que o Presidente Fernando Collor convoque os governadores, convoque a classe política para ver se pôde fazer alguma coisa pelo Nordeste. Do contrário, será exatamente o que a imprensa está falando e o povo fazendo coro: o Nordeste é outro país; o país dos pobres. Potencialmente, o Nordeste é rico; é superavitário na balança de pagamentos. Temos que viver com as próprias pernas, já que o Presidente abandonou o Nordeste. Senador Garibaldi Alves Filho, estou com V. Ex^a nessa luta em favor dos nossos irmãos que estão morrendo de fome e de sede no interior do Rio Grande do Norte e do Nordeste brasileiro. Em boa hora, V. Ex^a ocupa a tribuna, e faça minhas as suas palavras: vamos nós unir à Bancada nordestina para ver se minimizamos o sofrimento do povo daquela região. Parabéns a V. Ex^a

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Agradeço, Senador Lavoisier Maia, V. Ex^a que teve oportunidade de visitar agora o Rio Grande do Norte, o interior do Estado, sabe que estou aqui movido pelo mesmo sentimento de V. Ex^a. As pessoas cobram uma ação do parlamentar que tem diante de si essa alternativa: ocupar a tribuna do Congresso, procurar vencer pelo cansaço; procurar alertar as autoridades, mesmo que isso possa parecer — como disse o Senador Magno Bacelar — uma velha cantilena secular; mesmo que possa parecer uma demonstração de fraqueza de uma região que vive de pires na mão, mas os Senadores aqui sabem que somente o meu Estado o nosso Estado produz, por dia, 102 mil barris de petróleo.

O Sr. Valmir Campelo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Pois não, nobre Senador Valmir Campelo.

O Sr. Valmir Campelo — Nobre Senador Garibaldi Alves Filho, gostaria de cumprimentar V. Ex^a pelo tema que traz nesta tarde ao Senado Federal. Não sou Senador pelo Nordeste, mas sou nordestino e me orgulho muito disso. Conheço o sofrimento, conheço os problemas do meu povo, pois vivi boa parte de minha vida no Nordeste e sei das suas dificuldades. Este é um tema atualizado, que deve permanentemente ser tratado, até que as autoridades possam compreender o problema, sensibilizarem-se e, pelo menos, minorar os problemas daquele povo. O nordestino é um homem pobre, é um homem sofrido, mas é rico em solidariedade e trabalho, e muito vem ajudando este País, principalmente nos momentos mais difíceis. Nesta oportunidade, quero também parabenizar o Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, por estar trazendo ao debate o Nordeste através de uma comissão, para levar não só ao Presidente da República, mas também a todas as autoridades deste País as reivindicações do povo nordestino. V. Ex^a, Senador Garibaldi Alves Filho, está de parabéns pelo tema que aborda, nesta tarde, por ser não só um tema do Nordeste, mas também por ser um assunto que deve ser despertado por todos nós que aqui representamos o povo brasileiro.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Agradeço o seu aparte, nobre Senador Valmir Campelo. V. Exª não se desligou das suas raízes, vivendo, permanentemente, o drama do nordestino que vem bater à sua porta aqui em Brasília. Eu mesmo já presenciei no seu gabinete uma fila, em que se destacam — diria mesmo — dezenas de nordestinos que vêm procurá-lo nesta Capital. V. Exª sente o drama da migração, das pessoas que deixam o campo do Nordeste, porque lá não conseguem viver.

O Sr. Teotônio Vilela Filho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Ouço o Senador Teotônio Vilela Filho. Inclusive, quero comunicar a V. Exª que eu iria fazer uma sugestão no sentido de que essa comissão, constituída agora, aproveitasse esse magnífico trabalho realizado pela CPI presidida por V. Exª. Aqui estão várias sugestões apresentadas por essa comissão durante aquele trabalho. Ia, realmente, fazer referência a isso, mas sei que, agora, V. Exª vai trazer um depoimento muito mais rico, mais atual através do aparte que lhe concedo neste instante.

O Sr. Teotônio Vilela Filho — Senador Garibaldi Alves Filho, em primeiro lugar, parabênizo V. Exª pela oportunidade, pela propriedade com que trata esse assunto de fundamental importância para o nosso povo nordestino. Como aqui foi dito — e V. Exª, também, no início do seu pronunciamento já o fez — essa cantilena pode parecer cansativa, e o apelo emocional já não sensibiliza o País, acostumado pela versão da mídia a enxergar o Nordeste e os nordestinos como um entulho para esta Nação; como uns eternos pedintes. Também já se discorreu aqui que esses recursos destinados à seca são historicamente desviados, ficando a serviço das oligarquias e de políticos inescrupulosos que manipulam a chamada política da seca, utilizam, na verdade, esse argumento, esse recurso e fazem da seca um instrumento para a manutenção do *status quo* nordestino, pois os senhores detentores do poder têm numa mão a água e na outra o dinheiro. Com isso, mantém sob um sistema de opressão e de servidão as estruturas sócio-econômica e política do Nordeste. Tem muita verdade nessa história, mas há também profundos equívocos que precisam ser dirimidos. A CPI mista do Congresso Nacional, que tive a honra de presidir, depois de meses, mais precisamente cinco meses de atuação — percorremos mais de 15 mil quilômetros de caatinga, visitamos e conversamos com o sertanejo, com as universidades, com os políticos, autoridades governamentais e, a partir daí, formamos um elenco de sugestões estruturais porque, realmente, o problema do Nordeste é estrutural. A CPI da seca chegou a uma conclusão muito singela e muito clara: o que mata no Nordeste não é a seca; o que mata no Nordeste é a miséria e esta existe antes e depois que as chuvas chegam. Na verdade, não poderemos tratar dessa questão sem nos aprofundarmos nas graves feridas estruturais da questão nordestina. Mas em que pese essas medidas tantas vezes reclamadas aqui no Congresso Nacional — inclusive propostas pela CPI da seca, num documento que foi entregue ao então Presidente da República, nordestino, hoje Senador, José Sarney, e aos Presidentes das duas Casas do Congresso Nacional — infelizmente, nenhuma repercussão prática, objetiva, consequente, foi tomada a partir daí. Estamos novamente às voltas com uma grave seca e com uma gravíssima emergência. No Nordeste, hoje, há gente morrendo de fome e gente morrendo de sede. Falei hoje na reunião: assisti, há uma semana, no Município de Poço das Trincheiras, em Alagoas,

uma mulher com uma criança nos braços disputar uma poça de lama com cabritos e porcos porque não havia um copo d'água, sequer, para ela dar para o seu filho e para si própria.

Este quadro não é diferente de outros Estados, segundo me informaram os parlamentares com quem conversei hoje. Por mais que tenhamos que trabalhar, Senador Garibaldi Alves Filho, na situação, para objetivar medidas estruturais duradouras, concretas, para a questão do Nordeste, nós não podemos perder de vista a situação de emergência. É fundamental que o Governo tome uma providência, porque ao mesmo tempo em que o Presidente da República faz este discurso com o fim de criar recursos paliativos, que não resolvem nada, Sua Excelência também não toma nenhuma medida estrutural. E, na verdade, não é nem uma coisa nem outra. E o Nordeste, mais uma vez, vive um drama terrível. Não custa lembrar, que na seca de 1973 a Igreja fez uma estimativa até hoje nunca contestada, de que quatro milhões de nordestinos morreram naquele período de 73 a 75, na grande seca daquele período. Quatro milhões de nordestino! É um número superior ao de judeus mortos na Segunda grande guerra mundial. Uma calamidade que até hoje a história registra com pesar. Pois bem, isto passou despercebido naquela caatinga cinzenta e distante, de certa forma com a cumplicidade das autoridades, do Congresso Nacional e de todos nós, porque, aí, quero concordar com V. Exª; por mais que possa parecer cansativo, nós sempre temos que reclamar, gritar e exigir para que alguma coisa seja feita. Mas, nobre Senador Garibaldi Alves Filho só para finalizar — eu estou me alongando no aparte — eu gostaria de, rapidamente, ler, aqui, um elenco de recomendações feitas pela CPI. Ninguém preparou relatórios gigantescos. São medidas práticas, simples e concretas mas com repercussão na estrutura do Nordeste, para que fique registrado no pronunciamento de V. Exª. Foram estas as recomendações da CPI da Seca, composta por Deputados e Senadores. Diz a recomendação da CPI:

“RECOMENDAÇÕES

A questão nordestina, pelo que inferimos na Presidência da CPI que investigou os prejuízos causados durante a seca de 1987, nos leva às seguintes recomendações:

1 — Retomada dos programas e projetos de irrigação segundo o cronograma físico dos planos quinquenais de irrigação para o país como um todo e para o Nordeste semi-árido em especial, reorientando-os de acordo com os seguintes princípios:

a) prioridade absoluta para a pequena irrigação, tanto na destinação da água como na implantação da infra-estrutura física;

b) prioridade absoluta para a absorção, em qualquer projeto de irrigação, dos posseiros e trabalhadores rurais desapropriados das áreas a serem irrigadas;

c) prioridade absoluta para a colonização.

2 — Execução do Plano Nacional de Reforma Agrária para o semi-árido, acompanhada das seguintes medidas emergenciais:

a) desapropriação imediata de todas as áreas de conflito;

b) regularização imediata da situação de posseiros em condições de obter título definitivo de propriedade;

c) titulação de terras devolutas.

3 — Vinculação da construção de novos açudes e da perenização de rios no semi-árido do Nordeste ao

aproveitamento social de suas águas, mediante prévia desapropriação de suas margens.

4 — Suspensão temporária dos incentivos fiscais do Finor Agropecuário, até sua completa reavaliação e reorientação de estratégias e diretrizes. Em hipótese alguma o Finor Agropecuário poderá permanecer com a sistemática atual de desperdício de recursos públicos. Essa orientação deverá contemplar algumas preocupações e indicações:

a) prioridade para a implantação e consolidação de agroindústrias, sobretudo de aproveitamento de matérias-primas produzidas nos perímetros irrigados;

b) prioridade para a implantação e consolidação de cooperativas agrícolas ou agroindustriais, especialmente nas áreas irrigadas;

c) beneficiamento de médios e pequenos proprietários;

d) exclusão da pecuária de corte das áreas de financiamento do Fundo.

5 — Instituição do seguro agrícola, desvinculado de operações do crédito agrícola convencional.

6 — Extensão de todas as vantagens do crédito agrícola e dos preços mínimos a culturas mais recomendáveis ao clima do semi-árido, como o sorgo.

7 — Extensão do crédito rural a culturas industriais e forrageiras xerófilas para a produção de forragem, óleos, fibras e substâncias industriais no semi-árido.

8 — Apoio creditício para o reflorestamento e formação de bosques arbóreos especialmente nas margens de rios e cursos d'água do semi-árido, como forma de prevenir e conter a erosão, assoreamento de rios e conseqüentes inundações.

9 — Abertura de crédito subsidiado para a construção de cisternas rurais.

10 — Instalação, no semi-árido, de campos e postos avançados de universidades, especialmente as rurais, de institutos de pesquisa e de organismos públicos voltados para a seca. Observe-se, a propósito, que o DNOCS, o principal órgão federal de enfrentamento da seca, tem todas as suas diretorias estaduais localizadas nas capitais: a mais longe do litoral está em Teresina, por acaso e única capital nordestina não litorânea.

11 — Promoção de campanhas educativas de valorização de produtos da flora regional, especialmente de xerófilas, no cardápio alimentar nordestino.

12 — Reestudo das prioridades de investimento público em infra-estrutura física de estradas, energia elétrica e telefonia, que tem tido pouco impacto transformador na vida do homem do semi-árido, mais carente de investimentos sociais em saúde, educação e alimentação.

13 — Promoção de amplo seminário sobre a água no semi-árido, como base para propostas de uma nova política de água para a região.

14 — Promoção de debates com a sociedade nordestina para reformular o currículo e o calendário das escolas do interior do Nordeste, adaptando-se às peculiaridades da região."

Senador Garibaldi Alves Filho, mais uma vez gostaria de parabenizá-lo pelo seu pronunciamento, deixando neste aparte a sugestão que farei à comissão que foi criada hoje pela manhã, da qual tive a honra de ser indicado Relator,

de que procuremos, de uma vez por todas, criar condições efetivas para a implementação dessas medidas de impacto na estrutura nordestina. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Senador Teotônio Vilela Filho, é realmente lamentável ver-se, hoje, que um trabalho como esse não foi devidamente observado, não foi levado em conta.

Mas o que desejo, como disse V. Ex^a, é lembrar que esta CPI, fruto de iniciativa do Senador Mauro Benevides, realmente abriu caminhos para uma nova visão do problema do Nordeste nos nossos dias.

O Sr. Elcio Álvares — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Pois não, nobre Senador Elcio Álvares.

O Sr. Elcio Álvares — O tema que V. Ex^a está trazendo à tribuna não é regional. Diria, hoje, que o problema da seca é um problema nacional. O discurso pronunciado pelo Senador Mauro Benevides, da mais alta importância, tanto que foi a peça inaugural desta convocação extraordinária do Senado, pintou com objetividade, clareza e com alto espírito de conhecedor do problema, aquilo que realmente é o grande drama da seca. Não somos de Estados nordestinos, o Espírito Santo é um Estado litorâneo, Estado de muitas águas, e que de vez em quando assoma ao noticiário em razão exatamente da grande incidência de chuvas. O Espírito Santo é um Estado que eu diria, nesta geografia extraordinária do Brasil, privilegiado — temos que trazer, neste momento, não a palavra de solidariedade dos nossos representantes nesta Casa, mas aquilo que considero a participação de todos os brasileiros num problema que não pertence ao Nordeste, mas é um problema do País. O retrato da seca, feito pelos grandes escritores que já se ocuparam do tema — a terra calcinada, os animais escanzelados, choca aqueles que não vivem o problema mas efetivamente os representantes do Nordeste. E V. Ex^a, agora, assume a condição de ser porta-voz dessa grande legião de brasileiros que sofrem as intempéries do tempo. V. Ex^a realiza um discurso que também é uma convocação. O pronunciamento do Presidente Mauro Benevides colocou o Senado exatamente na sua verdadeira posição. O Senado da República tem que assumir a condução dos grandes problemas nacionais. Não importam somente os problemas políticos, importa, isto sim, a problemática social. Acho que naquele momento em que a voz do nosso Presidente ecoou no seu Estado com uma extraordinária repercussão, ela também teve o condão de irmanar todos aqueles que têm a exata compreensão do problema que V. Ex^a está relatando. Portanto, o Governo deve se conscientizar, no momento em que se erguem vozes, como a de V. Ex^a e a de tantos representantes aqui da região nordestina. É imperativa uma medida de urgência: a convocação da Sudene, com a participação do Presidente, ou outra medida qualquer, desde que surja um programa efetivo em favor da seca nordestina. Infelizmente, o Brasil é um País episódial, vive o instante. No momento em que há um problema, todo mundo se solidariza, as campanhas ganham a proteção das mídias eletrônicas e escritas, mas, depois que passa o fenômeno, há o esquecimento natural e as coisas vão caindo no lugar comum, fazendo com que um problema cíclico, como a seca, reacenda, aqui, sempre, através das palavras dos representantes do Nordeste, mas muito mais — aí o lado grave — a incúria dos administradores,

que não têm a previsão do futuro. Então, nesse instante, compreendendo totalmente o problema, com a visão da seca, que é um problema nacional, trazemos a nossa palavra, não a palavra da solidariedade, apenas fomentada neste momento, através de discurso de V. Ex^a, mas a compreensão que todo brasileiro deve ter, que o problema da seca não é regional, mas um problema que desafia, acima de tudo, a capacidade de governar dos dirigentes do País.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Senador Elcio Álvares, V. Ex^a tem toda a razão quando diz que o problema do Nordeste é um problema nacional. Infelizmente, ainda temos pessoas em nosso País com uma mentalidade diferente. Quando ouço V. Ex^a falar dessa maneira, fico mais otimista. Creio que essa mudança de mentalidade tem que se operar. Vossa Excelência vai nos prestar um enorme serviço, na medida em que, na qualidade de Senador da República, representante de um Estado como o Espírito Santo, vem trazer, não a solidariedade — como disse V. Ex^a —, mas uma nova compreensão sobre o problema do Nordeste.

Agradeço muito a V. Ex^a, Senador Elcio Álvares.

O Sr. Ronan Tito — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Ouço o nobre Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador, V. Ex^a neste momento está ferindo uma corda muito importante dessa sinfonia brasileira desafinada. O meu conterrâneo Juscelino Kubitschek, quando assumiu a Presidência da República, teve uma preocupação enorme com o Nordeste, e criou, com Celso Furtado, a Sudene. Naquele momento, penso que a atitude do Presidente Juscelino Kubitschek era a necessária e suficiente. Isso ocorreu em 1956. Quantos anos temos desde esse fato e qual a evolução que se teve? Diria que a Sudene não evoluiu, mas involuiu. Tive a oportunidade, no dia 18 de abril de 1988, de fazer um pronunciamento desta tribuna, em que lançava a idéia da privatização, mas com dinheiro carimbado para a reaplicação desses recursos em áreas de atendimentos de urgência. E o primeiro capítulo do emprego desse dinheiro da privatização, eu destinaria para o Nordeste. Mas não em atividades que eu diria elitistas, que empregam poucas pessoas, intensivas no emprego do capital e pouco intensivas no emprego da mão-de-obra. Eu pensava — e penso ainda — que as sobras do rio São Francisco têm que ser bombeadas para perenizar os rios do Nordeste. Mais do que isso: tem-se que criar um programa de irrigação do Nordeste. Muitos poderão estar rindo aqui... Eu sou da terra de Juscelino. Que culpa eu tenho? Este Brasil é grande e lá no coração do Brasil, em Minas, se sente muito mais o pulsar deste País. E não se resolvem problemas enormes deste País se não for com verbas enormes. Esse projeto custa 12 bilhões de dólares. O que é isso para este Brasil, que tem um PIB de 400 bilhões de dólares? Eu sei que muitos nordestinos se satisfazem com a migalha dos incentivos fiscais. São permanentemente roubados através do sistema tributário, mas se satisfazem. Por quê? Porque alguns de suas famílias, de seus clãs, recebem os incentivos e aplicam por lá. Enquanto isso, o povo nordestino está vivendo numa miséria que se pereniza. Os Estados Unidos da América do Norte têm um estado que é conhecido pela sua riqueza e que fornece legumes para todos os Estados Unidos da América do Norte e suco de laranja para o mundo. Eu me refiro àquela região extraordinária da Califórnia. Sabem que na Califórnia não chove nunca? Sabem os que fizeram

os norte-americanos? Eles canalizaram diversos tubulões de um metro de diâmetro de Nebraska para a Califórnia. Sabem quantos quilômetros? São 1.200 quilômetros de canalização. Nós poderíamos fazer um bombeamento e tudo mais poderia descer pelo Nordeste, criando condições de agricultura irrigada, de fruticultura tropical para exportação para toda a Europa. Mas continuamos satisfeitos e felizes porque dão uma migalha, uma miséria de um incentivo fiscal que é dado ao Nordeste. Irrito-me também porque tenho dentro do meu Estado, o Estado que tenho obrigação de representar aqui, uma área grande, o Norte de Minas Gerais, que também sofre dos mesmos problemas da seca. Não existe nenhum país da extensão territorial do Brasil, de mais de oito milhões de quilômetros quadrados, que não tenha uma área onde não chova nunca. Na Austrália, nobre Senador, em mais de 60% da sua área não chove nunca. E lá não existem esses problemas, porque a administração pública zela e cuida disso com seriedade. Aqui há a incuria. Infelizmente, ela é uma constante no poder central. Esse poder que já está desmoronando; esse presidencialismo imperial, que não pode mais continuar. Vejam o Nordeste, que é uma grande, é uma enorme e rica Região. O Nordeste tem petróleo, tem uma série de minerais, tem um povo laborioso, extraordinário, que fornece mão-de-obra, inclusive, para o desenvolvimento de São Paulo. Mas não pode ficar apenas como fornecedora de mão-de-obra. E não podemos também nos satisfazer emirmos aqui para desabafar sobre os problemas agudos da seca. Temos que fazer um grande projeto, porque grande é a região, grande é aquele povo, e grande é a necessidade. Gostei muito de ouvir aqui dizer que as secas do Nordeste não são problemas do Nordeste, são problemas do Brasil. Assim como os problemas da Amazônia não são problemas da Amazônia, mas do Brasil. Enquanto não assumirmos isso e ficarmos mandando migalhas para a Sudene e dizendo: vocês têm esses incentivos fiscais, resolvam o problema! Tudo vai continuar como está. Mas, a esperança renasce a cada ano, neste País, que tem como profissão a esperança. Ela renasce quando homem do talento de V. Ex^a e de outros Senadores que representam o Nordeste, nesta Casa, tenho a certeza, irão brigar, irão lutar para mudar este estado de coisas, para criar condições de infra-estrutura para que a intempérie, que virá, não assole e não machuque tanto os nossos irmãos nordestinos. Agradeço a V. Ex^a pela oportunidade que me dá, deste aparte.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Agradeço ao Senador Ronan Tito. Sei que V. Ex^a conhece, de perto, os nossos problemas, tendo em vista a realidade do Norte de Minas Gerais. V. Ex^a tem razão. É preciso pensar de outra maneira os problemas do Nordeste.

Precisamos ter uma visão de futuro e não ficarmos presos a esse passado de distribuição de migalhas, por ocasião dos períodos de secas.

Gostaria, Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, de agradecer a compreensão demonstrada durante este discurso.

O Sr. Francisco Rollemberg — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Ouço V. Ex^a

O Sr. Francisco Rollemberg — Senador Garibaldi Alves Filho, era meu propósito este ano não ocupar a tribuna em nenhum instante para discutir o problema da seca do Nordeste, porque há vinte anos faço isto nesta Casa. Comecei a discutir quando aqui cheguei, por inspiração do então Senador Arnon de Mello, pai do nosso Presidente da República, ao ser criada

a Comissão Coordenadora de Estudos do Nordeste. Naquela oportunidade me foi dada a missão de estudar a problemática de saúde daquela região. Outros estudaram o Nordeste nas suas diversas facetas e as conclusões em nada diferem das conclusões da recente CPI presidida, de uma maneira tão brilhante, pelo eminente Senador Teotônio Vilela Filho. Veja Senador, os estudos existem de longo tempo. As propostas estão à mesa e todos nós sabemos o que é necessário fazer para a redenção do Nordeste. Senador, o problema da seca, a mim, fala de uma maneira toda especial. Foi a seca que de, uma certa forma, violentou a minha infância. Recordo-me bem que uma tarde, indo para a loja de meu pai, na cidade de Laranjeiras, vi que o comércio estava invadido de retirantes, homens e mulheres esqueléticos, carregando seus trapos, seus cabritos, pedindo esmolas, querendo vender alguma coisa. Foi o meu primeiro contato com a miséria humana. Nessa mesma tarde assisti uma senhora sentar-se às portas da loja de meu pai e tive o meu primeiro contato visual com o corpo feminino. Vi quando ela abriu a blusa, e, pela primeira vez, vi um seio de mulher, com o tórax esquelético. Assisti a ela trazer uma criança para mamar em seu seio. A criança não mamou mais o seu leite, mamou o seu sangue, e ela morreu na porta da casa do meu pai.

Assistir a algumas mortes, cresci vendo o problema da seca. Cheguei a esta Casa e decidi-me a isso dedicar. Saí como Deputado para o Salt River Project, em Arizona, nos Estados Unidos onde, fiz o curso de irrigação e aproveitamento de terras áridas. Viajei para o México para também estudar irrigação e aproveitamento de terras áridas na cidade de Sinaloa. Preguei e venho pregando uma política de convivência com o semi-árido. Tenho conversado com o Presidente desde que cheguei a esta Casa. Tenho procurado sensibilizar, com a pouca experiência e com a larga vivência de homem do Nordeste. Os estudos pedológicos aí estão, as propostas aí estão. Mas, Sr. Senador, até hoje, não veio uma decisão política de se dar àquela região a atenção que ela necessita de uma maneira permanente e não ocasional, senão quando ocorre a seca. Recordo-me que, na seca passada, em visitando as margens do rio São Francisco, que paradoxalmente é a região mais árida do meu Estado, mulheres me procuraram e pediram-me "Deputado, emprega meu filho e meu marido no "magrinu" para que eles possam ganhar alguma coisa". Não sabia que "magrinu" eram as frentes de trabalho que já tinham sido apelidadas, na minha terra, de magros e nus, porque eram homens esqueléticos, famintos e esfarrapados que empunhavam uma enxada, uma picareta para abrir estradas, onde ninguém iria transitar; fazer pequenos poços, onde jamais se acumularia água, com o propósito tão-somente de não se dar gratuitamente uma cesta básica, alguma roupa, atenção. Ora, Sr. Senador, são os magros e nus do Nordeste que, neste instante, querem dizer ao Senhor Presidente que continuam existindo, morrendo como morreram quatro milhões na seca passada, mas fazem esse apelo ao Senhor Presidente da República, que é nordestino como eles, que teve um pai nesta Casa que criou uma Comissão para estudar esse problema, que volte os seus olhos o quanto antes para que o Brasil veja o Nordeste de uma maneira toda especial, e se evite mais um genocídio naquela região. Daí por que, Sr. Senador, rompo o meu propósito, que não era de omissão mas de amargura, de não falar sobre a seca no Senado Federal, para dizer à V. Exª e aos Senadores que o apartearam, que me somo nesta luta, na esperança e na doce ilusão de um dia ver, antes de partir, alguma coisa feita de concreto pela

nossa região, pelo nosso povo, pela nossa gente, que outra coisa não tem sido senão um fornecedor de mão-de-obra para o Sul, fornecedor de mão-de-obra para morrer na Amazônia no tempo dos seringais, na Estrada de Ferro Madeira Mamoré. Agradeço a V. Exª pelo aparte que me concedo, felicito-o pelo seu pronunciamento e à sua ação eu me somo.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Eu é que agradeço a V. Exª e, me congratulo comigo mesmo por ter realmente dado a V. Exª oportunidade de desabafar. V. Exª que disse que não mais trataria do problema, pelo menos, nesse momento.

Senador Francisco Rollemberg, V. Exª tem razão para desanimar. E eu só não quero ter a mesma sorte e o mesmo destino de V. Exª, parece que vou ter de uma forma mais precoce, eu não sei se vou ter esse ânimo e essa fibra de V. Exª de passar todos esses anos aqui cobrando providências, esclarecendo sobre os problemas da região. Eu não sei se eu teria ou se terei a mesma determinação, a mesma fibra que V. Exª demonstrou.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Garibaldi Alves Filho, como Líder do Governo, em Exercício, eu não poderia deixar de, como nordestino, apartear e, em grande parte, solidarizar-me com V. Exª. Mas quero deixar claro que essas coisas que aconteceram e estão agora acontecendo no Nordeste não são culpa do atual Presidente da República. Toda vez, Senador Garibaldi Alves Filho, que falo do Nordeste, reivindicando as coisas para esta região, principalmente para Pernambuco, Estado que represento, lembro a figura lendária, no meu entender, do maior Ministro do Governo Getúlio Vargas, o paraibano José Américo de Almeida. Ele dizia: "O Nordeste não precisa de esmola. O Nordeste precisa apenas viabilizar o rio São Francisco, os açudes e seus barreiros para molhar as terras calcinadas pelas secas, para tornar-se a Califórnia da América do Sul, abastecendo o Brasil e exportando para o mundo". Isso, Senador Garibaldi Alves Filho, pelos idos de 1930 e 1939. Se essas palavras proféticas de José Américo de Almeida tivessem sido observadas, pelo menos, em parte, pelos governos que se sucederam, teríamos essa Califórnia, hoje. V. Exª sabe que no Estado de Israel, na parte de irrigação, um hectare custa mais de 50 mil dólares. Eles trazem a água do rio Jordão, lá no sul da Galiléia, para o norte, até o deserto Negev. E V. Exª, se não conhece o Estado de Israel, saiba que lá existe um jardim no deserto, é a água e o clima. No Estado da Califórnia — como muito bem disse o Senador Ronan Tito — um hectare de terra custa mais de 34 mil dólares para a irrigação, com sua infra-estrutura. No Nordeste, no São Francisco 10 a 11 mil dólares. Temos o exemplo, Senador, da China Continental, que tem um bilhão e cento e cinquenta milhões de habitantes, dez vezes a população do Brasil, onde apenas 18% da sua terra é agricultável. A China é uma terra milenar e cansada, mas planta 14% da sua área um pouco maior do que a nossa, o que significa, Senador, 7,8% da agricultura do Planeta, e consegue alimentar 22% da população da terra. E, nós, no Nordeste, temos o milagre do clima que ninguém tem no mundo. O que falta é decisão política. Nos anos 50, quando era Deputado, a Comissão de Orçamento era comandada pelos nordestinos, a Presidência da Câmara deveria ter tomado uma decisão políti-

ca, não o fez e estamos sofrendo. V. Exª sabe muito bem que foi criada a Sudene para desenvolver aquela região e a maioria dos grandes projetos que deveriam ser de cunho social, com o objetivo de dar emprego, prestigiar o pequeno, o médio e o micro produtor foi completamente desvirtuado. Havia uma barreira intransponível de dificuldades burocráticas para que essa gente se beneficiasse, mas foram os grandes fazendeiros e pecuaristas. Por ocasião da posse do primeiro superintendente da Sudene deste Governo, esse dinheiro foi gasto em grandes áreas de pecuária e não trouxe nenhum benefício social. Isso tem que ser mudado. Este Governo encontrou o caos na Sudene. Graças ao art. 159, que aprovamos neste Congresso, é que temos o FNE. Aproveito o discurso de V. Exª para falar sobre as verbas para micro e pequenos empresários, aprovadas na Sudene. Associe-me a V. Exª no sentido de fazermos um apelo em conjunto com o Banco do Nordeste, para que a Sudene libere imediatamente tais verbas, que lá passam às vezes duas, três semanas e não são cobrados juros nem correção monetária. Hoje, a Sudene cobra a debênture desse projeto e isso recai sobre o pequeno e médio produtor. Todas essas coisas têm que ser ditas, Senador. Penso que V. Exª tem toda razão quando, desta tribuna, reclama da seca e dos fatos que estão acontecendo no Nordeste. Nós, do Congresso, temos que tomar a decisão política, devemos exigir, para mudar esse estado, e só podemos fazê-lo prestigiando o micro, o médio e o pequeno empresário e o pequeno agricultor. As pequenas nações, como Formosa, menor que o Estado da Paraíba, que não possui vinte empresas grandes, a maioria delas é de médios e pequenos empresários. São elas que dão emprego àquela população, hoje, composta de 20 milhões de habitantes. No meu entender, trata-se de uma nação com a maior reserva cambial do Planeta, com 86 bilhões de dólares, que pretende investir no Brasil. Tenho a certeza de que vão investir no Nordeste. Estou fazendo uma viagem com o Governador de Pernambuco, Joaquim Francisco, e com o Superintendente da Sudene, no dia 27 de fevereiro, para Formosa. Se Deus quiser, com o Congresso Nacional aprovando essa abertura de investimento de capital estrangeiro para o nosso País, Formosa vai investir no Nordeste, no açúcar, e em outras áreas. Parabéns a V. Exª pelo pronunciamento em defesa daquela região esquecida. Porém, nós do Congresso Nacional, temos que ter uma decisão política para fazer do Nordeste aquilo que idealizava José Américo: "a Califórnia da América do Sul".

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Senador Ney Maranhão, a essa altura, o meu discurso já deixou de ser meu. Passou a ser um multirão de vozes que se levantaram aqui de vários Senadores do Nordeste. Não posso ter a pretensão, até para ser fiel às notas taquigráficas, de dizer que esse discurso foi meu. Ele foi de todos aqueles que têm responsabilidade para com essa região e sabem que o problema da seca no Nordeste é secular. Logo, ninguém pode culpar o Presidente Fernando Collor de Mello, na esperança de que Sua Excelência possa receber e ouvir essa comissão. É que depois de cem anos o Brasil é governado por um nordestino chamado Fernando Collor de Mello, que, até agora, não se lembrou de ter uma ação mais incisiva em favor do Nordeste.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Exª um aparte?

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Peço desculpas ao Senador Josaphat Marinho e ouço o aparte do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Senador Garibaldi Alves Filho, o assunto tratado é o alongamento daquela reunião que hoje pela manhã realizávamos em uma das salas do Senado Federal. Naquela ocasião surgiam algumas dúvidas sobre a conveniência ou não da formação dessa comissão proposta pelo Senador cearense Beni Veras. Mas, por fim, preponderou a razão e vimos claramente que é necessário um trabalho de comissão em nome de toda a Bancada nordestina e de todos os Estados do Polígono das Secas, uma comissão que produza uma advertência à sensibilidade presidencial. Não se trata de uma comissão para, outra vez, estudar as causas e efeitos da seca, mesmo porque, como falou o Senador Teotônio Vilela Filho, já houve aqui uma comissão mista que estudou as consequências da seca de 1987 e que teve um brilhante relatório, muito bem endereçado às providências que deveriam ser adotadas, só que o Governo Federal não as adotou de modo algum. Hoje formar uma comissão e analisar outra vez o que já foi estudado, novamente tratar do assunto seca — já tratado — isso não teria sentido. Mas tem sentido o discurso de V. Exª com essa advertência, porque há uma urgência urgentíssima, há um estado de carência, há uma necessidade advinda de uma seca que, desgraçadamente, já está devidamente instalada. No Ceará, por exemplo, essa seca já terá reflexos gravíssimos, independentemente da qualidade do Governo e da seriedade do Governador. O grande problema da seca é que ela é um desafio à má e à boa administração. Ela é um desafio à economia do Estado, esteja a economia bem ou mal. A seca é capaz de transmutar para pior tudo o que acontece numa administração do Estado. Por isso, no Ceará, há uma grande expectativa. O trabalho feito pelo Governo do Estado para equilibrar todos os negócios oficiais, tudo o que tem a intervenção do Estado federado do Ceará, todo esse esforço pode ir por água abaixo exatamente com a desorganização causada por mais uma seca nessa parte do Brasil; seca que produz imediatamente, não apenas a sede, não apenas a fome, mas, também primordialmente, a desorganização social. Quero apoiar as palavras de V. Exª e de todos aqueles que participaram dessa colcha de retalhos, dessa colcha oratória, onde todos intervieram de uma maneira clara, de uma maneira objetiva. Eu nem ia intervir, sabedor de que ainda deveria falar o Senador Oziel Carneiro sobre o problema da Previdência. Mas quando soube da desistência do Senador Oziel, não podia deixar o discurso de V. Exª sem o retalho cearense, esta palavra que agora profiro, para que se integre na sua fala de advertência nesta tarde memorável do Senado Federal.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Agradeço a V. Exª, Senador Cid Sabóia de Carvalho. Falando sobre o Nordeste, sobre a seca, não poderíamos deixar de ouvir um testemunho como o de V. Exª.

O Sr. Josaphat Marinho — V. Exª me concede um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Ouço o nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho — Senador Garibaldi Alves Filho, quero interferir, mas acentuando que o discurso continua sendo seu, não só por sua iniciativa, mas também pela segurança com que vem tratando do problema da seca no Nordeste. Desejo apenas adiantar a V. Exª que também a

Bahia a seca já chegou. Ainda há poucos dias, a imprensa baiana assinalava que mais de 100 municípios já estão vivendo terríveis dificuldades, sobretudo quanto ao abastecimento de água. O Governador já foi ao encontro desses municípios, dando-lhes a ajuda que pode o Estado. Mas é evidente que, se a situação se agravar ainda uma vez, nós teremos a prova, lamentavelmente, de que as medidas simplesmente ocasionais já não bastam. Há muito tempo já não bastam. É lamentável que, tendo o Sr. José Américo se batido, há mais de 50 anos, em favor do Nordeste, o que há pouco foi posto em relevo, decorrido todo esse tempo, o Nordeste continua não aquela "Califórnia" sonhada. E por que não se transformou? Porque, na realidade, todos os Governos, ao longo desse tempo só acodem ao Nordeste nas horas de dificuldades, na agrura da seca. Não há soluções de caráter permanente, não há soluções planejadas. Cessada a seca, cessa a intêrferência do Governo e nós, então, temos sempre essa repetição — a repetição da seca, a repetição das reclamações. Parece que já é tempo de que se adotem medidas ordenadas de longo prazo, capazes de operar a transformação que, se sabe, pode realizar-se desde que haja trabalho sério, planejado, ordenado, insuceptível de mudança por critérios políticos ou razões ocasionais. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Nobre Senador, agradeço a V. Ex^a pelo seu aparte. O que dizer mais depois de ouvir as suas palavras, que trazem o depoimento de um homem experiente e que se vê diante do quadro da seca com sentimento de angústia. Nobre Senador Josaphat Marinho, se formos rebuscar os Anais desta Casa, quantas tardes não terão acontecido, como esta agora? Quantas vezes, Senador Josaphat Marinho, homens do Nordeste, homens públicos não se levantaram para trazer esse mesmo grito? Quantas vozes ainda não se levantarão?

O que creio seja a missão mais importante desta Casa é aquela que acentuei no início: apesar de tudo, estamos aqui, pelo menos trazendo a voz da resistência, pelo menos dizendo que, se as providências não chegaram, não faltaram os clamores dos nordestinos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho o Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero, em primeiro lugar, comentar a questão da privatização da Embraer anunciada na segunda-feira pelo Presidente Fernando Collor de Mello. Gostaria de lembrar que a Resolução nº 30/91, aprovada por este Senado em junho último, autorizando a operação de **releaving** envolvendo a Empresa Brasileira de Aeronáutica — EMBRAER, e o Banco do Brasil, tem em seu artigo 4º o seguinte texto.

"O edital de eventual licitação para alienação da Embraer será objeto de prévia aprovação pelo Congresso Nacional."

Isso significa que o edital de privatização da Embraer deve passar pela prévia aprovação do Congresso Nacional, conforme a Resolução nº 30, de 1991, publicada no **Diário**

Oficial, da União, em 11 de julho de 1991. E importante que o Poder Executivo tome ciência deste fato; de outra maneira, estará o Governo incidindo em ilegalidade.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero aqui agradecer o envio de informações pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, uma vez que ontem solicitei do Secretário de Política Econômica, Roberto Macedo, a previsão de renúncia da receita tributária para 1992. Trata-se de informação da maior relevância para o Congresso Nacional no momento em que estamos examinando alternativas de recursos para resolver o problema da Previdência Social. Esses dados denotam, em agosto de 1991, em termos consolidados, qual é o valor da renúncia de receita por parte do Governo Federal em função dos diversos incentivos aprovados pelo Congresso Nacional, por iniciativa do Poder Executivo ou dos Srs. Parlamentares. Neste total não estão incluídos os dados decorrentes das leis que foram aprovadas depois de agosto de 1991. E lembro que somente no mês de dezembro o Congresso Nacional, particularmente o Senado Federal, examinou, apreciou e votou projetos de lei sancionados, depois, pelo Presidente da República, que concediam incentivos fiscais, seja no que diz respeito à Suframa, na Zona Franca de Manaus, seja com relação às exportações e também ao cinema nacional.

Portanto, sem incluir essas três leis e, eventualmente, outra que tenha sido aprovada depois de agosto de 1991, temos que o total dos incentivos fiscais que correspondem à renúncia de impostos decorrentes das diversas leis equivale, segundo a previsão do Ministério da Economia para 1992, a 1,88% do Produto Interno Bruto, ou a 26,6% do total da receita de impostos de 1992.

Com relação ao Imposto de Renda de pessoas jurídicas, o Governo vai renunciar, em 1992, a nada menos do que 47,3% dos impostos que, de outra forma, seriam obtidos pelo Governo.

Em termos de Imposto sobre Produtos Industrializados, do total da receita, 41,82% serão objeto de renúncia fiscal. Idem para 69,85% do total do Imposto de Importação; e do total do IPI vinculado à importação, 59,18%.

É preciso, Srs. Senadores, que o Congresso Nacional tenha consciência do total dessa renúncia fiscal, porque na medida em que somos colocados sob desafio de encontrar recursos para viabilizar o Orçamento da União, temos que levar em conta que, hoje, praticamente 2% do Produto Interno Bruto é destinado à renúncia fiscal, à receita de impostos que o Governo desiste de arrecadar. Isso é da maior importância, no momento em que o próprio Presidente da República convida o Congresso Nacional a apresentar alternativas para resolver o problema do déficit público, com ênfase para a questão da Previdência Social.

Mas, na hora de procurarmos alternativas para resolver o problema da falta de recursos no sentido de não ter mais o déficit da Previdência — inclusive para pagar aquilo que a Justiça está determinando — há que se ter uma idéia completa, a mais clara possível sobre qual o montante da dívida, tanto do setor público, quanto do setor privado, à Previdência Social, ao Instituto Nacional de Seguridade Social. Com esse intuito, solicitei do Sr. Presidente do INSS que me enviasse essa informação. O Sr. José Arnaldo Rossi aquiesceu, e hoje recebi a relação dos devedores da Previdência Social, tanto no que diz respeito à fase administrativa, quanto à fase da procuradoria.

Srs. Senadores, o que me chegou às mãos foram 24 blocos, que correspondem a aproximadamente 12 mil páginas, listan-

do os devedores da Previdência Social, com dados da Dataprev.

Uma vez que não foi explicitado, por parte da Dataprev, o número de devedores, podemos ter uma aproximação através do número de páginas multiplicado pelo número de devedores constante em cada uma delas que é por volta de 10 a 15. Se em cada página houver pelo menos 10 devedores relacionados, chegaremos a um resultado aproximado de cerca de 150 mil devedores da Previdência Social. Infelizmente, a informação de que disponho tem o número do débito, o CGC/CEI, a unidade fiscal, a OL/PL, o valor do débito, mas, em cada página, há um adendo:

“Os valores dos débitos ainda não estão atualizados de acordo com a Lei nº 8.318, de 29 de agosto de 1991.”

E não há a situação referente à inscrição do débito em dívida ativa, se com parcelamento judicial, se em distribuição, em citação etc.

Se, por um lado, gostaria de agradecer a informação que me foi enviada, de outro lado protestarei com respeito à forma como chegou as minhas mãos. Por que razão? Em primeiro lugar, as informações vieram apenas por ordem alfabética, sem separação conforme havia solicitado — era um pedido oral, feito perante a Comissão de Finanças na Câmara e reiterado perante as Comissões de Justiça, Economia e Assuntos Econômicos do Senado, mas havia solicitado que se separasse o total da dívida do setor público e do setor privado.

Pois bem, em primeiro lugar, a relação apenas por ordem alfabética não nos permite saber exatamente qual o total da dívida do setor público e do setor privado. Em segundo lugar, como se registra o valor da época do débito, sem dizer a data, fica inviabilizada a aplicação da Lei nº 8.218, para que possamos fazer a devida correção monetária, e não há por parte da Dataprev, pelo menos na informação que o fechamento por valor histórico, bem como o total da dívida.

Acredito, Srs. Senadores, que esta é uma informação incompleta. O Congresso Nacional não pode trabalhar com dados incompletos. Tive informação, por reportagem na imprensa, pela Rede Bandeirantes de Televisão, por exemplo, de que a ex-Ministra Zélia Cardoso de Mello já, no ano passado, estimou que a dívida dos inadimplentes seria superior a 12 bilhões de dólares. Informou-me a reportagem da revista Veja que a própria Dataprev tem uma estimativa, que não posso aqui dar como oficial, porque não me chegou às mãos, de que, no que diz respeito a um tipo de débito, as somas seriam de mais de 5 trilhões de cruzeiros. No que diz respeito a outros tipos de débitos — o primeiro tipo, na fase administrativa, o outro tipo na fase judicial — que haveria um débito superior a 20 trilhões de cruzeiros. Ora, se o valor da inadimplência é muito superior aos 11 trilhões de dívida ou de déficit anunciado pelo Governo, não temos ainda a notícia concreta sobre qual o esforço que o Governo Federal está realizando para acabar com essa inadimplência. Porque, se houver eficácia, se houver eficiência na cobrança dos débitos, tanto do setor público quanto do setor privado, não estaríamos aqui quebrando a cabeça para ver qual a solução que o Governo terá para o caso da Previdência.

O Sr. Guilherme Palmeira — Permite-me V. Exª um aparte?

O Sr. Ney Maranhão — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Tem V. Exª o aparte, Senador Guilherme Palmeira. Posteriormente, o concederei ao Senador Ney Maranhão.

O Sr. Guilherme Palmeira — Senador Eduardo Suplicy, mais uma vez quero louvar a eficiência e a dedicação de V. Exª quanto aos grandes problemas nacionais. V. Exª tem realmente demonstrado uma eficiência quase incomum como Parlamentar nesse um ano de mandato. Então, quero congratular-me com V. Exª dando uma prova da sua eficiência quando quase que imediatamente o INSS atende a uma solicitação de V. Exª, numa atitude de querer mostrar a verdade e esclarecer as dúvidas que possam pairar, e que pairam, sobre a Previdência neste momento de dificuldades por que passa o País. V. Exª ainda há pouco fez referência à ajuda que o Governo nos pede solicitando de nós soluções, e acho que nós, Câmara e Senado, temos a obrigação de dar nossa contribuição. Então, precisamos pensar e repensar como encontrar uma solução para os problemas da Previdência e para o País. Precisamos dar a nossa contribuição e não, simplesmente, criticar, destacando o que está errado, o que também é válido. Temos que alertar para tudo isso. Mas até hoje não vilamento por parte das nossas Lideranças, inclusive V. Exª, que é um dos maiores Líderes no Congresso, algo de concreto que possamos oferecer ao Presidente da República. Acho que é a hora de buscarmos soluções. O Presidente da República voltou e reiterou, ontem ou anteontem, num pronunciamento que fez que aguarda uma solução para o problema da Previdência vinda do Congresso. Sua Excelência propôs e, evidentemente, eu disse ontem em aparte ao Senador Albano Franco que o Presidente não quer impor, mas que simplesmente não conseguiu encontrar uma solução para o problema da Previdência. Então, cabe a nós pensarmos, meditarmos e sugerirmos algo concreto, Senador Eduardo Suplicy. V. Exª, com a sua inteligência privilegiada, com a dedicação que tem ao País e às causas que o afligem, também é co-responsável, como todos nós, pelo que venha a ocorrer. Então, sugeriria a V. Exª, como aos demais Senadores que, com tranquilidade, oferecêssemos alguma alternativa para a solução dos problemas da Previdência em particular, e para os problemas nacionais, de modo geral. Acredito ser esse o caminho. O grande entendimento, Senador, não é o que o Presidente propôs. Talvez, através das emendas constitucionais, nós é que temos, como parlamentares, uma maneira inclusive de fortalecer o Congresso, nós que somos parlamentaristas — e soube que o Presidente reafirmou que é parlamentarista, apesar de não ter dado aquele apoio que nós reclamávamos à antecipação do plebiscito sobre o parlamentarismo, que não iria alterar coisa nenhuma do seu mandato, é intocável porque foi o povo que o concedeu. Senador Eduardo Suplicy, precisamos pensar, elaborar e levar ao Presidente uma alternativa para a solução do problema da Previdência Social. Ontem, dizia — também num aparte ao Senador Albano Franco — que durante o desenrolar da elaboração da Constituição de 1988 fiz uma proposta para que a administração da Previdência fosse tripartite, com a participação do empregado, do empregador e da União. Infelizmente, não vingou. Acho que poderia se evitar o que está acontecendo na Previdência. A minha proposta era muito mais clara, com a participação de todas as classes, que dividiriam as responsabilidades. Acho que está na hora de se começar a imaginar uma solução definitiva para a Previdência. Não será só a proposta do Governo, vingando ou não, ou uma solução paliativa que venha a ser adota-

a, não será isso que vai definir os rumos da Previdência Social no País. É evidente que vamos levar — acho importante uma proposta para que o Presidente da República possa adotá-la ou não, mas que ela seja nossa, do Congresso Nacional. Quero mais uma vez congratular-me com o pronunciamento de V. Ex^a, não só com relação à Previdência mas com todos eles, de uma maneira geral, concernentes aos interesses nacionais.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Agradeço o seu aparte, Senador Guilherme Palmeira. Estou de pleno acordo com o princípio da administração tripartite. Na verdade, o Congresso Nacional aprovou lei que instituiu o Conselho Nacional de Seguridade Social e da Previdência Privada e que, inclusive hoje, teve reunião — talvez ainda estejam reunidos — pelo menos o Sr. José Arnaldo Rossi havia nos informado que hoje, a partir das 10 horas, estariam sendo ouvidos os representantes dos trabalhadores e dos empresários no Conselho Nacional de Seguridade Social.

Lamento que ambos os conselhos tenham se reunido após ter o Executivo elaborado o projeto de lei que enviou ao Congresso e não antes, porque eles já poderiam ter contribuído com sugestões, e acredito que hoje devam ter encaminhado algumas proposições. Também avalio que cabe ao Congresso Nacional responder a esse desafio que é da Nação, que é de todos nós. Então, temos que estudar este assunto.

Para estudar o assunto, a primeira condição é termos a informação adequada, e por essa razão é que fiz a solicitação dessas informações. Primeiro, o valor da renúncia fiscal hoje existente. Esse é um dado fundamental com o qual o Executivo e o Congresso Nacional precisarão trabalhar. Será que é o caso de continuarmos com tanta renúncia fiscal, tendo consciência de que ela soma, praticamente, 2% do Produto Interno Bruto, quase metade do total do Imposto de Renda? Por exemplo, o IPI em valor de 41,8%, de Imposto de Importação quase 70%, IPI vinculado a Imposto de Importação, 59%, Imposto de Renda de pessoa jurídica, 47%.

Quer dizer, são valores muito altos, sendo o valor relativo ao conjunto da inadimplência fundamental. O que precisa o Executivo ter em mãos para cobrar das prefeituras, cobrar de milhares — são 150 mil os devedores, numa primeira estimativa que fiz mas esse número pode ser diferente.

Muitas vezes o Governo está aí a emprestar recursos da Caixa Econômica Federal, do BNDES, do Banco do Nordeste do Brasil, e assim por diante. Será que cada uma das empresas que se beneficiam desses empréstimos está quite com a seguridade social? Imagino que isso não poderia ocorrer.

Então, há muitas formas de o Governo, efetivamente, com maior rigor, conseguir canalizar tais recursos e, se o fizer, talvez nós tenhamos meio caminho andado na resolução do problema.

O Sr. Guilherme Palmeira — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY — O Senador Ney Maranhão também pediu o aparte.

O Sr. Guilherme Palmeira — Dois minutos só. V. Ex^a, que dispõe dos dados fornecidos pela Previdência, poderia me dizer o que significam os débitos das prefeituras e dos órgãos públicos para com a Previdência?

O SR. EDUARDO SUPPLY — Bom, até que está. Tenho aqui e — se não me engano é o volume nº 19 do bloco —

coloco à sua disposição, mas, conforme disse, não estão somados.

O SR. Elcio Álvares — V. Ex^a me permite um contra-parte? É só para esclarecer! O montante é de 11 bilhões de dólares. Praticamente 1/10 da dívida externa brasileira. Foi declarado textualmente o montante do débito, inclusive das estatais.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Então, 11 bilhões de dólares dão mais do que 11 trilhões de cruzeiros.

O Sr. Elcio Álvares — O que é exatamente o montante da discussão.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Daí, a importância dessa informação.

O Sr. Guilherme Palmeira — Os órgãos públicos têm condições de cumprir essa obrigação?

O Sr. Elcio Álvares — Evidentemente que não. Mas deveriam pagar, a partir de agora, rigorosamente em dia. Este é o questionamento.

O Sr. Guilherme Palmeira — É evidente. Acho que deve se partir para um tipo de negociação. Se não houver condição, vão fechar as prefeituras. Era a minha conclusão. Fui prefeito de Maceió há pouco tempo e procurei saldar os débitos. Encontrei uma dívida imensa e negocieei, realmente tentando liquidar esses débitos. Mas, evidentemente, outras não têm condições e, às vezes, as prefeituras maiores devem mais do que as pequenas prefeituras. Então, esse assunto é complexo e temos que desenvolver um trabalho buscando encontrar algum tipo de solução. Até sugeri, permita-me o Senador Eduardo Suply, dentro daquilo que já propus, que levássemos ao Presidente da República, algum tipo de solução.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY — Concedo o aparte a V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Eduardo Suply, no exercício da Liderança do Governo não poderia deixar de apartear-lo, principalmente sendo V. Ex^a um Senador de Oposição. Mas V. Ex^a faz uma oposição construtiva, séria, ao Presidente da República. No meu entender, V. Ex^a é um dos grandes colaboradores do Presidente Fernando Collor, porque procura ver os erros e da tribuna do Senado os denuncia, V. Ex^a que tem o credenciamento de um homem sério, que tem o respeito da Nação e do grande estado que representa nesta Casa. Tinha já admiração por V. Ex^a, antes mesmo de conhecê-lo, pela luta que teve no Estado de São Paulo, na Câmara de Vereadores, onde acabou com a corrupção, tendo sido até ameaçado, e tendo havido, inclusive, a queima de alguns livros e de alguns documentos. V. Ex^a está prestando um grande serviço à Nação, ao Brasil e ao Governo. Quero dizer a V. Ex^a, Senador Eduardo Suply, que esse problema da Previdência vem de décadas: de Getúlio, de Dutra, de Juscelino, de Jânio, de Jango, dos governos da ditadura militar, tendo a castanha quebrado nas costas do Presidente Fernando Collor. É a primeira vez na história deste País, Senador Eduardo Suply, que os bandidos dos colarinhos brancos estão na cadeia. Considero essa gente pior do que bandidos de morro, porque se valeram do anel no dedo para furtar a Nação. Esses são os piores. E foi no Governo Collor que esse problema do rombo da Previdência foi esclarecido. Agora, Senador, estamos diante de um outro problema, o das

carteiras falsas do Funrural. Esse vai ser também um outro escândalo e vamos apurar quem são os responsáveis. Há também o problema do atraso dos pagamentos à Previdência, que significa hoje, se não me engano, mais de 35% do rombo da Previdência. Em 1990, quando exerci a Liderança do Governo aqui, no lugar do Senador José Ignácio Ferreira apresentei o Projeto nº 66, que se transformou na Resolução nº 58, quando tratamos aqui do endividamento interno dos estados brasileiros. Na época, V. Exª ainda não era Senador. Essa resolução contém um artigo que diz que nenhum estado, município ou estado recebe um tostão do Governo Federal sem estar em dia com a Previdência e com o FGTS. Convenci a Previdência e o Ministro Magri a darem um prazo longo a essas prefeituras, porque muitas vezes os prefeitos que assumem não podem ser responsabilizados pela irresponsabilidade dos que deixaram de pagar a Previdência. O Governo, então, deu um prazo hoje, Senador, de vinte anos. Apenas alertei para que na hora em que se fizesse o convênio com as prefeituras e os estados descontassem das verbas enviadas para que não tivessem amnésia e, depois de receberem os certificados de garantia e as verbas federais, esquecessem de pagar a segunda prestação. V. Exª sabe que a Constituinte também é responsável pelo rombo da Previdência Social, porque diminuiu as contribuições e aumentou os benefícios, sem saber exatamente qual era o rombo e o déficit da Previdência Social, e tudo está estourando agora. Quando o Presidente da República mandou esse projeto — e terei o prazer de debater esse assunto logo depois de V. Exª —, Sua Excelência teve o intuito de cumprir a determinação do Supremo Tribunal Federal. Lei não se discute, cumpre-se. O Presidente Fernando Collor de Mello não tinha condições de convocar as Lideranças, inclusive as do Governo. Tínhamos a certeza absoluta de que não havia nenhuma possibilidade de o Governo convocar o Congresso Nacional. Porém, tendo em vista a decisão dada pelo Supremo Tribunal Federal, o Presidente da República viu-se obrigado a encaminhar 48 horas depois essa lei ao Congresso Nacional, sem ouvir as suas próprias Lideranças, que não estavam presentes, pois não estava prevista uma convocação. Eu mesmo, anteontem, iria viajar para o exterior. No entanto, esse projeto está aí para ser discutido, para ser analisado. Se existem erros, vamos corrigi-los, vamos dar uma solução, mas o Congresso Nacional não pode se omitir. Não pode simplesmente dizer que se trata de um projeto inócuo e fechar a questão. O Presidente Fernando Collor de Mello está pronto para ouvir as propostas. Sua Excelência quer resolver e cumprir aquilo que a Constituição Federal e o Supremo Tribunal Federal decidiram. Esse é o âmago da questão. V. Exª sabe muito bem que quanto a esse problema de informações da Previdência Social o Governo seria incoerente se dissesse a V. Exª ou a qualquer parlamentar que tinha os dados exatos da despesa e da receita. Não os tem, porque esses problemas vêm de longa data, há quase quarenta anos. Fala-se inclusive, Senador Eduardo Suplicy, que o Supremo Tribunal Federal iria decidir essa questão em fevereiro. V. Exª sabe que isso não pode acontecer, essas coisas demoram. Quanto à reforma da Previdência, estão falando em 90, 120 dias, como se um assunto desse, de um órgão desse há mais de 30 anos ainda não conseguiram solucioná-lo, como o farão em 120 dias? Temos é que dar uma solução ao problema. Temos que nos sentar à mesa, o Governo e o Congresso Nacional, e dar a solução, assumindo o seu ônus, porque o que está existindo, permita-me V. Exª ser franco — meu mal é ser franco — é que haverá eleição agora em 92, e

muita gente está recebendo, como eu recebo, como V. Exª, como todos nós, recebemos, ofícios das Câmaras de Vereadores e de toda a sociedade alertando sobre esse aumento da alíquota da Previdência. Temos que assumir esse ônus, o Congresso e o Governo, e dar uma solução definitiva. Como deve ser dada essa solução, Senador Eduardo Suplicy? Creio que no Orçamento, porque, caso contrário, acontecerá aquilo — V. Exª se lembra — que ocorreu com a MP-296, que a Câmara votou contra e depois o funcionalismo ficou contra, cobrando dos Deputados, porque perderam uma parte de seus salários. Esse assunto tem que ser resolvido porque, do contrário, quando não houver verbas para pagar os aposentados, quem vai ser cobrado é o Congresso. Temos que assumir essa grande responsabilidade. Temos que assumir o ônus eleitoral, porque a solução é dada por esses dois Poderes. Congratulo-me com V. Exª pela posição que está adotando, fazendo um alerta à Nação. Tenho certeza que V. Exª, com o espírito público que tem, dará uma grande contribuição para a solução desse problema, que está chamando a atenção de toda a sociedade brasileira.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Senador Ney Maranhão, o Presidente Fernando Collor de Mello solicitou a solidariedade do Congresso Nacional. Pode estar certo o Presidente de que solidariedade existe, por parte do Partido dos Trabalhadores, na defesa do interesse público, na defesa do interesse maior dos trabalhadores brasileiros, no sentido de que possam ser resolvidos os problemas do crescimento social com justiça, com melhoria de distribuição da renda, com a resolução dos problemas daqueles que hoje, por todo o Brasil, clamam pelo seu direito a uma justa aposentadoria.

Em São Paulo, ontem, hoje, e amanhã os aposentados estarão aflitos, porque tiveram a notícia, ao contrário de outros Estados que receberão até os 147% sem, entretanto, uma correção monetária, só porque não teria o IBGE ainda — mas o fará até amanhã, se não me engano — indicado o índice de correção devido para o mês passado.

Gostaria de ressaltar que avalio que a DATAPREV e o INSS, têm essa informação do que a que nos foi enviada. Ainda hoje pretendo comunicar-me com o Instituto Nacional de Seguridade Social, com o próprio Presidente José Arnaldo Rossi e com a DATAPREV, para obter esses dados. O Senador Elcio Álvares, por exemplo, informou-nos há pouco da tribuna que já há uma estimativa da ordem de 11 trilhões de cruzeiros sobre a dívida do setor público. E a parte do setor privado? Então, se há essa estimativa, certamente há uma elaboração, por parte da DATAPREV, uma organização desses dados melhor do que estes aqui, que nos foram enviados por ordem alfabética, para que tenhamos os elementos para uma alternativa. É essencial a informação correta. E o Presidente, que diz não ter nada a esconder, precisa colaborar com o Congresso Nacional, dando-nos a informação que corresponde ao respeito para com os Congressistas. É isso ainda não chegou, espero que possa chegar até amanhã.

O Sr. Elcio Álvares — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Com todo o prazer, nobre Senador.

O Sr. Elcio Álvares A colocação desse problema da Previdência está sendo feita de forma açodada, evidentemente. Açodada porque o Governo, na iminência da concessão de uma cautelar, de uma medida liminar, jogou o problema por inteiro para exame do Congresso. E eu diria, até certo

ponto, dificultando, sobremodo, a atividade do Senado, porque o Governo consultou o sentimento nacional. Hoje, esse projeto tem o repúdio do sentimento de toda a sociedade brasileira, sejam empregados, aposentados, empresários, e o que vai acontecer? Salvo se, realmente, nesse interregno, até quinta-feira não surgir uma solução, aí, que venha contemporizar o problema. Observem o seguinte. Tudo começa, também, com uma colocação que o Poder Judiciário fez e que precisa ser examinada. Uma sentença perfeita e acabada, em qualquer instância de juízo, principalmente na instância derradeira, para que ela seja executada contra a União, o Estado e o Município, ela tem que obedecer à tramitação processual comum, através dos precatórios. Porque, no caso dos aposentados, com quem todos nós estamos solidários, houve uma inversão na interpretação, *data venia*, dos magistrados que estão deferindo as liminares. Deferir liminar para garantir um direito que um cidadão já tem incorporado ao vencimento dele — e há previsão orçamentária — nós estamos acostumados a ver, qualquer advogado sabe disso. O juiz mantém o pagamento através da liminar. Agora, conceder a liminar para autorizar uma despesa que não tem previsão orçamentária, obviamente, isto teria que ser discutido amplamente. Parece-me que o Governo falseou aí, porque também o Poder Judiciário, através da palavra maior do Presidente do Supremo Tribunal Federal, que não é o competente — isso só foi argüido a posteriori — a competência do Superior Tribunal de Justiça — e o Poder Judiciário já poderia ter elucidado essa questão. Agora, é evidente e ninguém pode negar isto: o problema da Previdência é muito grave, mas não tocado pela insegurança do Governo que, no aqodamento da concessão da liminar de 147%, joga sobre o Congresso todo o peso de um problema que já vem atravessando anos. Ninguém pode se exacerbar nesse debate. O problema da Previdência — não sou especialista no assunto — deve ser examinado com toda profundidade. E, lamentavelmente, o Governo não deu a velocidade que o caso requeria. O que está acontecendo aí, Senador Eduardo Suplicy, é que diminui a relação entre o número de trabalhadores ativos e aqueles que já fazem jus ao seu lazer, ao seu ócio e isso cada vez mais diminui. Evidentemente, se as coisas continuassem como estão, a Previdência ingressaria num regime de insolvência absoluta. Então, agora é hora de criatividade. O lamentável nisso tudo é que o Governo toma medidas como essa, convoca o Congresso Nacional para, no aqodamento de uma liminar, colocar em debate um dos problemas mais graves e sérios que já passaram por esta Casa, principalmente o da seguridade social. Desta forma, o manuseio de dados estatísticos não vai resolver nada. É claro, é insofismável que, do jeito que está, a Previdência brasileira caminha para o caos absoluto, um caos que já está sendo caldeado através dos anos e que agora estoura sob a responsabilidade do Presidente Fernando Collor de Mello. O Governo não está tendo a humildade — e é isso que está faltando — de convocar o Congresso Nacional, na sua estuância plena, com o conhecimento dos doutos que aqui estão, que conhecem o assunto, para uma solução conjunta que venha realmente atender a toda a necessidade da gente brasileira.

Fico triste quando vejo que as coisas no Brasil estão acontecendo episodicamente. Hoje, assisti ao discurso, por sinal, magnífico do Senador Garibaldi Alves Filho, voltando a falar na seca, quando todo o Brasil se empolga com ela e o tema aflora. Acabando o problema da seca, volta-se à estaca zero. Assim também são as campanhas em favor do menor abandonado. O Brasil é um país que vive de emoções.

Esse problema da Previdência Social, infelizmente, não foi tratado com a necessária seriedade. Acho até que se alguma coisa vai se salvar desse lamentável episódio da convocação do Congresso brasileiro, será o afloramento do problema que diria, agora, com certa intensidade. Ontem, quando vi os representantes do Governo depondo, tentando convencer os Senadores das excelências do projeto do Governo, porque já existe um juízo formado nesta Casa; é preciso que se diga isso claramente. Eles vão esgotar todos os argumentos e não vão convencer, de maneira alguma a maioria dos Senadores e nem tampouco a maioria dos Deputados. Houve uma expressão do Senador Amir Lando — que gravei — de que estávamos vivendo o teatro da crueldade. Porque é uma coisa cruel. Temos uma responsabilidade. Todos querem encontrar uma solução, principalmente o Senador Eduardo Suplicy, que conhece muito bem os reclamos da classe dos aposentados e dos trabalhadores. Verificamos que o Governo, infelizmente, está vivendo um clima irreal. Esta que é a verdade. Então, neste instante em que o problema da Previdência Social chega a essa angústia, agravado de uma maneira que diria quase que agonizante, temos que ter uma velocidade — aí é competência do Congresso para não permitir ao Presidente dizer que é um homem isolado. Sua Excelência está invertendo a posição. O Presidente se isolou, o Presidente ficou sozinho. Hoje, Sua Excelência é um homem suado e no momento em que fala, o faz de uma maneira que não chama para a convocação aqueles que querem trabalhar. É de uma maneira que coloca o Congresso, até certo ponto, numa situação profundamente lamentável, no enfoque do Presidente, que não podemos admitir. Então, Senador Eduardo Suplicy, com toda vênia ao empenho de buscar números, acho que a esta altura o problema da Previdência extrapolou tudo isso. Não adiantam estatísticas. Falou V. Ex^a há pouco e eu vi isso na Comissão, porque a dívida dos órgãos relacionados com o Estado chega a 11 bilhões de dólares e todo mundo sabe que não vai ser paga. O que poderia ocorrer, havendo nisso uma consciência de caráter, é que os órgãos do Governo, a partir de agora, pagassem os seus compromissos. Se não podem pagar os atrasados, vamos, a partir de agora, determinar que as prefeituras municipais, que as empresas estatais venham a pagar a Previdência rigorosamente em dia para evitar o que está acontecendo, porque, infelizmente, esse problema não pode ser olhado pela ótica da exacerbação. Acho, e principalmente estão convencidos os que entendem de seguridade social, que chegamos a um momento em que a Previdência está *in extremis*. A Câmara dos Deputados tomou ontem uma atitude que considereí afoita, de dizer que vai arquivar o projeto do Presidente. Não é bem assim. Esse projeto precisa ser debatido: recusado, aprovado ou emendado. Precisa ser debatido porque não podemos fugir ao chamamento, sob pena de o Presidente dizer, amanhã, que sobre o Congresso recai toda a responsabilidade pelo insucesso — já evidente — do sistema previdenciário brasileiro. Então, não me preocuparia com números ou estatísticas. Fico muito preocupado, isto sim, que sejam retomados estudos sérios, para que a Previdência brasileira encontre uma solução e não fique vivendo como é o caso do salário mínimo, da política salarial que, de três em três meses, tem um projeto novo para tratar desse assunto, quando o problema é da economia, e não temos na Previdência a repetição de projetos semelhantes alterando alíquotas para suprir déficits, que já são tradicionais dentro do Sistema Previdenciário Brasileiro. Cumprimento V. Ex^a, pois sua preocupação é legítima. Vejo o seu cuidado em solicitar ao Governo todos esses números, toda essa estatística, mas acredito, since-

ramente, o que devemos pedir ao Governo é que tenha mais consciência de um problema que compete a ele, acima de tudo, a gerência primeira para que possamos colaborar na intensidade dos trabalhos legislativos.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Aponta V. Ex^a, Senador Elcio Alvares, algumas impropriedades na maneira como o Governo conduziu esse assunto. Na verdade, acredito que a responsabilidade maior, nesse caso, dentro do impasse que estamos vivendo é do Poder Executivo em não ter previsto adequadamente, ao longo do ano passado, onde chegaríamos. Primeiro houve uma demora significativa para a aprovação de lei relativa à Previdência, aquilo que estava na Constituição demorou a ser apreciado, acordado, e quando aprovado pelo Congresso Nacional o Presidente da República acabou vetando as duas leis. O Congresso Nacional realizou esforço nesta direção, mas o Executivo vetou, e quando finalmente resolveu sancionar a lei aprovada pelo Congresso Nacional, ao final do ano passado, ainda assim atrasou para regulamentá-la, e já poderia ter o Executivo previsto as decisões que o Poder Judiciário iria determinar e isso deveria estar melhor previsto na Mensagem Orçamentária e no diálogo entre o Executivo e o Legislativo.

O Sr. Nabor Júnior — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Com o maior prazer, ouço V. Ex^a, Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior — Ilustre Senador Eduardo Suplicy, considero, como os demais Senadores, o problema da Previdência muito sério. Porém, mais séria é a falta de sinceridade do Governo. Ontem assistimos na reunião das três Comissões: de Constituição, Justiça e Cidadania, Assuntos Sociais e a de Assuntos Econômicos, os representantes do Governo afirmarem, na tentativa de convencimento dos membros do Senado Federal, que o Governo necessitaria de uma verba adicional de cerca de 11 trilhões de cruzeiros para poder fazer face ao pagamento dos 14% que a Justiça está concedendo aos aposentados e pensionistas. Na mesma ocasião, o Ministro da Justiça, depondo na Câmara dos Deputados, chegou à cifra de 8 trilhões de cruzeiros. Já se nota, por aí, que o Governo está realmente seguro de quanto monta esse déficit da Previdência Social. No que tange a esse problema da inadimplência dos órgãos públicos e de empresas privadas é também muito sério e não pode ser subestimado. Essa relação que V. Ex^a dispõe certamente atinge o montante de 20 trilhões de cruzeiros, isso a grosso modo, o que daria, muito bem, para sanar essa situação. Não vamos admitir que possamos receber isso da noite para o dia, mas é preciso que se diga que enquanto os Estados, as prefeituras, as empresas, os clubes de futebol não pagam a Previdência Social, os seus empregados se beme ficiam dela: fazem jus a tratamento médico-hospitalar e estão requerendo aposentadorias, ainda que essas empresas e esses órgãos estejam inadimplentes. Cada vez agrava-se mais a situação! Se não se paga e não se tem renda, como é que se pode cobrir a despesa com assistência médico-hospitalar e com as aposentadorias de outros trabalhadores que a ela têm direito? Desde que se tenha carteira assinada, não há necessidade de que a empresa ou o órgão esteja em dia com a Previdência Social para que façam jus a esse benefício. Como se admite que — apesar de a legislação determinar — que os órgãos públicos, Estados e Municípios, principal-

mente, só possam celebrar contratos com órgãos do Governo Federal se estiverem quites com a Previdência Social e com o FGTS? E, ainda assim, continuam celebrando contratos de empréstimo todo o dia, todo o mês. Isso é que é inadmissível, porque está na legislação. O Senador Ney Maranhão há pouco tempo se reportou a um projeto que S. Ex^a apresentou, mas isso já está na Constituição, está consagrado no texto constitucional. Qualquer Estado ou Município inadimplente com o Governo Federal e seus órgãos — a isso incluem-se também a Previdência Social e o FGTS — que com ele não esteja quite, não pode celebrar contrato de empréstimo; no entanto, isso acontece todos os dias. O Governo está distribuindo dinheiro a rodo aos Estados e Municípios, porque se trata de um ano eleitoral. É preciso que essas coisas sejam ditas para configurar a irresponsabilidade na condução desse processo.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Senador Nabor Júnior, estou de pleno acordo com as observações de V. Ex^a. Acredito que deva haver extremo rigor por parte do Governo Federal e das suas instituições, principalmente as financeiras, na hora de liberar recursos para órgãos, prefeituras, governos que estejam inadimplentes com a seguridade social, bem como com quaisquer fundos sociais existentes. Se não houver esse tipo de rigor, depois não adianta o Poder Executivo solicitar do Congresso Nacional a solução para um problema que ele próprio contribuiu para agravar.

O Sr. Mário Covas — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Ouço o aparte do nobre Senador Mário Covas.

O Sr. Mário Covas — Nobre Senador Eduardo Suplicy, acho muito difícil que qualquer problema ligado à Previdência possa ser solucionado a partir de eventuais pagamentos, sobretudo do setor público. E temos que bater no peito: este Congresso tem tremenda responsabilidade nisso. Não vivemos a época da cobrança; vivemos a época da rolagem. Vivemos a época de protelar os pagamentos, não de cobrar os pagamentos. Este Congresso acabou de aprovar uma rolagem da dívida que, se não fosse feita, provavelmente responderia, senão pela totalidade da dívida, por grande parte dela ou, pelo menos, nos daria a autoridade para outras providências. Não há muito sentido em dizermos "a Previdência faz isso", quando aqui aprovamos uma lei que veio do Executivo permitindo que os Estados inadimplentes não apenas rolem as suas dívidas, mas também ganhem condições para fazer outras dívidas. O que é dramático no problema é que se repete no episódio uma conduta que vai cansando a Nação. É como tudo. Desde o primeiro dia que o Presidente assumiu, é esta a História: a coisa está para arrebentar. Portanto é preciso vir a providência salvadora instantaneamente, sem o quê a Nação vai para o brejo. E a providência resolve todos os problemas. Dentro de três meses, voltamos à bonança e o País encontra o seu rumo. Assim tem sido sistematicamente em cada situação. Agora vem um projeto para cá acompanhado de uma instrução quanto aos eventuais números, com a pobreza com que isso tradicionalmente é oferecido ao Congresso. Eu ontem assistia ao representante do Ministério da Fazenda, e pareceu-me que o cálculo feito não levava em conta os dispositivos do próprio projeto. E não leva. O cálculo de 11 trilhões é completamente diverso do cálculo que teríamos se o projeto fosse aprovado. O projeto tem um dispositivo

que determina que a partir de agora, em janeiro e junho, é que passam a ser feitas as variações. E passam a ser feitas pelo INPC, com a exclusão do que foi antecipado, o que significa que a partir de julho não haverá incidência maior nenhuma do que aquela que já era esperada anteriormente. Portanto os 11 se transformam em 4 ou em 3 e pouco, apenas — apenas — com os dados do projeto. E ficamos sem saber se, na realidade, o dispositivo foi incluído com o intuito de natureza política, para efeito de negociação, ou se ele efetivamente tem um sentido de natureza financeira. É preciso que isso fique claro, porque, seguramente, qualquer que seja a hipótese, este Congresso vai ser acusado de responsável. O dispositivo do art. 6º foi incluído ali por uma única razão: a idéia do precatório parte do fato de que, se aprovado o projeto, como só existe receita em relação a ele a partir de junho, o que se vai fazer é atender aos aposentados na medida das ações da Justiça. Não significa que o projeto sendo aprovado; os aposentados, imediatamente, têm a incorporação disso, por sua totalidade. Eles vão receber, se o art. 6º for aprovado, mediante o regime de precatória, isto é, o regime que se adota para desapropriações; portanto pela ordem cronológica de chegada, na medida em que haja disponibilidade — isso, mesmo que o projeto seja aprovado, porque o projeto só produz recurso, a partir de julho. E todo o raciocínio do Governo é montado em cima do mês de fevereiro, quando recaem os atrasados de setembro para cá e mais os adicionais que operam a partir de fevereiro. Esse tipo de conduta, essa montagem, muitas vezes artificial mas, sobretudo, super ou subestimada, conforme a conveniências dos fatos, é que acaba desacreditando os processos, tornando-nos difíceis. Para um Governo que no ano passado deixou de recolher à Previdência quase um trilhão de cruzeiros é muito difícil pedir mais 11 trilhões de cruzeiros, sem que tenhamos a certeza de que esse dinheiro vai chegar, à Previdência. Não se trata apenas de solucionar a Previdência; trata-se de convencer o Governo de que a Previdência é uma prioridade de tal maneira que aquilo que ele recolhe, em nome da Previdência, como uma contribuição sobre o lucro ou sobre o faturamento, deve ser encaminhado para a Previdência e não “tapar outros buracos.” É muito difícil. Solidariedade tem-se com a Nação, solidariedade tem-se com a sociedade. A solidariedade que dou ao Presidente é a solidariedade que dou a qualquer político, a qualquer homem público. Não preciso ser solidário com Sua Excelência para ser solidário com a Nação, para ser solidário com a sociedade. E não lhe desejo nenhum mal; pelo contrário, desejo que Sua Excelência acerte. Mas não é da minha solidariedade ou do meu companheirismo que Sua Excelência precisa, até porque se o Presidente está sozinho é porque este foi o caminho que escolheu desde o começo do seu Governo. Na campanha parecia conveniente eleitoralmente apresentar-se com companheiros políticos. Era o grande paladino sozinho, montado em cima de seu corcel branco brandindo a lança, que ia resgatar este País da corrupção que o assolava. Andou sozinho porque quis. Continuou sozinho no Governo porque assim o desejou, porque não manifesta consideração nem aos seus companheiros de sempre — não digo aos seus eventuais opositores.

Este Senado, este Congresso, tem oferecido solidariedade à Nação; conseqüentemente está implícita a solidariedade ao Chefe do Executivo. Mas é diferente, dou a minha solidariedade tentando cumprir o meu dever. É o que posso fazer de melhor para este Governo, esperando que ele tente fazer a mesma coisa com a Nação. Obrigado, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Agradeço o aparte, Senador Mário Covas. Estou de pleno acordo com V. Exª quando ressalta o que pode o Congresso Nacional e seus representantes darem, em termos de solidariedade aos Chefes do Executivo. É necessário exatamente essa dedicação à coisa pública, esse trato sério de tudo aquilo que é a administração do dinheiro do povo, que temos a obrigação de resguardar, bem fiscalizar, apontar os desvios que porventura surjam. Nisso está o nosso dever e nisso estou de pleno acordo com V. Exª, que também apontou as incongruências relativamente a problemas da Previdência.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, concluo a minha oração dizendo-lhes que desde já estarei solicitando aos responsáveis pela Previdência Social a informação melhor analisada, melhor composta com o total de recursos, tanto do setor público quanto do setor privado, que são objetos de dívida para com a Previdência Social. Tendo esses números, poderemos melhor propor soluções para o impasse da Previdência Social. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO

Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento
Departamento da Receita Federal
Coordenação do Sistema de Arrecadação

Apresentação

Apresentamos o Orçamento da Renúncia da Receita Tributária para o exercício financeiro de 1992, com base em incentivos fiscais vigentes, de acordo com a legislação pertinente.

O trabalho está dividido em quatro partes:

1. Consolidação
2. Discriminação por Imposto
3. Discriminação por Imposto Regionalizada
4. Gráficos

De acordo com o disposto no artigo 41, das Disposições Constitucionais Transitórias, o Poder Executivo deveria reavaliar todos os “incentivos fiscais de natureza setorial”, em vigor na data da promulgação da Constituição Federal (5-10-88), propondo ao Poder Legislativo as medidas cabíveis. Determina o parágrafo 1º do referido artigo 41 que “considerar-se-ão revogados após dois anos, a partir da data da promulgação da Constituição, os incentivos que não forem confirmados por lei”.

Decorridos os dois anos fixados, apenas os incentivos fiscais ao setor de informática, previstos nas leis nºs 7.232/84 e 7.646/87, foram expressamente confirmados para os efeitos do disposto no artigo 41, parágrafo 1º, das Disposições Constitucionais Transitórias, através do artigo 2º da lei nº 7.762, de 27-4-89.

Conforme essa determinação legal, foram excluídos dos demonstrativos os incentivos fiscais ao Setor Aeronáutico (IPI), à Construção Naval (IPI), ao Setor Ferroviário (IPI) e ao Transporte Aéreo (II). Os valores orçados para a Construção Naval (II) e para o Setor Siderúrgico (IPI) são relativos aos programas aprovados com direito adquirido.

A Lei nº 8.034, de 12-4-90, suspendeu os seguintes benefícios fiscais:

Aplicação nos Fundos de Investimentos (Finor — Finam — Funres);

Depósito para Reinvestimento (pessoas Jurídicas instaladas nas áreas da Sudene e da Sudam);

Aplicação em Ações de Empresas na Área de Informática;

Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, na Área de Informática;

Formação Profissional de Empregados.

Através da Lei nº 8.167, de 16-1-91, retornaram as aplicações nos Fundos de Investimentos e os Depósitos para Reinvestimento, enquanto os outros benefícios fiscais continuam suspensos. Com a retomada desses benefícios, houve crescimento dos incentivos fiscais no IRPJ, que tinha em 1991 uma participação percentual de 0,47% do PIB e passou para 0,78% em 1992.

A Política Industrial do Governo anterior, implementada através do DL 2.433/88, alterado pelo DL 2.451/88, concedia isenção do IPI e autorizava a manutenção e utilização do crédito do imposto relativo aos insumos empregados na Industrialização dos bens isentos. A isenção foi transformada em redução de 50% e foi revogado o artigo que autorizava a manutenção e utilização do crédito do IPI, através da Lei nº 7.988/89.

Com a adoção da Lei nº 8.181, de 11-6-91, relativa à atual Política Industrial, foi retomada a isenção, com a manutenção e a utilização do crédito do IPI.

Brasília, agosto, 1991
Seção de Estudo e Pesquisa.

MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL
COORDENADORIA DO SISTEMA DE APLICACOES

03 Ago-91
11.57.34

CONSOLIDACAO DOS INCENTIVOS FISCAIS
Renúncia da Receita - Em Valor e Percentagem

DISCRIMINACAO	PART. % NO TOTAL DOS INCENTIVOS	PREVISAO	% PIB	% RECEITA DE IMPOSTOS	Z
		1992			
		Base: ABRIL/91	1992 (a)	1992 (b)	1992 (c)
I - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	41,77	611.568.295.225,64	0,78	11,14	47,28
II - IMPOSTO PRODUTO INDUSTRIALIZADO	41,35	837.229.012.947,27	0,78	11,45	41,97
III - IMPOSTO DE IMPORTACAO	12,33	248.473.964.999,41	0,23	3,28	69,85
IV - IPI/VINCULADO A IMPORTACAO	4,35	87.440.666.587,21	0,08	1,16	57,18
V - IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA	-	-	-	-	-
TOTAL DOS INCENTIVOS	100	2.014.982.939.699	1,89	26,62	-
PIB (a)	-	1167.391.673.968.099	-	-	-
RECEITA DE IMPOSTOS (b)	-	7.573.463.088.099	-	-	-

(a) - PIB e RECEITA DE IMPOSTOS A PREÇOS DE ABRIL/91
(b) - não identificado

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira.

S. Ex^a declina do uso da palavra.

Concedo a palavra ao Senador Elcio Álvares.

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao Senador Ney Maranhão.

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao Senador Cid Sabóia de Carvalho.

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, no início desta semana, reuniram-se, na cidade do Rio de Janeiro, os presidentes das grandes empresas de aviação do Brasil: Varig, Vasp e Transbrasil, e decidiram de comum acordo que, a partir do mês de fevereiro próximo, reduziriam em 20% os vôos domésticos que realizam em todo o País.

Essa decisão, segundo o noticiário da imprensa, foi adotada em virtude da baixa frequência que esses vôos vêm tendo nos últimos meses e surpreendentemente agora nesse período de férias escolares, quando normalmente a procura é muito maior do que no período normal. Por outro lado, também, essas empresas têm conseguido do Governo Federal, através do DAC, sucessivos reajustes das suas tarifas que, no ano passado, atingiram mais de 700%; muito além, portanto, da inflação de 458% medida pelos institutos econômicos responsáveis pela aferição da inflação em nosso País. Ainda no início de janeiro, o DAC autorizou o reajuste de 22% para as passagens aéreas, mas como os aviões estão voando praticamente vazios, as companhias voltaram atrás e desistiram desse aumento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores isso vem evidenciar que muitos empresários brasileiros e, até mesmo o Governo, ainda não se capacitaram do grau de dificuldade em que está vivendo a população brasileira.

Idêntico comportamento ao das companhias aéreas, que agora tiveram esse desfêcho, obrigando-se inclusive, a reduzir em 20% os seus vôos a partir de fevereiro, está tendo também a indústria automobilística. Já foi dito aqui muitas vezes, inclusive por este modesto orador, que as montadoras de automóveis no Brasil, no afã de obter lucros cada vez maiores, reajustaram os preços de seus produtos muito acima da inflação. Basta dizer, Sr. Presidente, que de outubro a dezembro do ano passado, as montadoras reajustaram o preço dos automóveis em torno de 400%. E agora está aí o resultado: os pátios estão lotados de carros; as revendedoras também não têm para quem vender os carros estocados. Diante desse fato, essas montadoras já começam a conceder férias coletivas para os seus funcionários, como acaba de ocorrer com a General Motors, porque não está podendo manter o nível de produção que tinham antes, em virtude da falta de venda de seus produtos. E é previsível, que por ocasião do retorno desses funcionários, após essas férias coletivas, a indústria automobilística venha a fazer milhares de demissões.

Então, estive analisando que, realmente, essa crise econômica que o País está vivendo com grandes reflexos no nível de emprego, sem precedentes na história do País; com a falência de milhares de empresas; com redução do poder aquisitivo da massa consumidora é uma lição para esses empresários gananciosos, que se esquecem de que matando a "galinha dos ovos de ouro" acabavam com o próprio ovo.

Também tomei conhecimento ontem, Sr. Presidente, de uma outra notícia muito interessante: o Ministro da Agricultura, que se reuniu com o Senhor Presidente da República, denunciava à Nação que os preços dos produtos agrícolas, na sua maioria, tinham ficado abaixo da inflação do ano passado, mas, no entanto, os produtos derivados desses produtos subiram mais do que a inflação. Ele responsabiliza isso aos atravessadores. Citou por exemplo o caso do leite *in natura*, que subiu cerca de 450% e a manteiga, 900%; o leite em pó e o condensado subiram cerca de 700%; o trigo havia aumentado em torno de 460% e o pãozinho mais de 700%.

Não sei a quem atribuir a responsabilidade por esses fatos, pois é o próprio Ministro da Agricultura que vem denunciar à Nação que os produtos agrícolas não tiveram esse impacto tão grande na inflação. Como se justifica então, a omissão do Governo no controle e acompanhamento dos preços desses produtos, principalmente aqueles de maior consumo popular como é o leite, o pão, o arroz, a carne, o feijão, o milho, a farinha de mandioca etc.?

Fico perplexo diante dessa política econômica do Governo que ao mesmo tempo em que libera os preços de todos os produtos agrícolas deixa de remunerar convenientemente o produtor. Beneficia o intermediário ou o vendedor final, enquanto penaliza o consumidor.

Quero deixar consignado neste instante estes três fatos, que bem revelam a insensatez da política econômica do atual Governo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, já deveria eu ter falado nesta sessão, mas tive que me ausentar. Quando V. Ex^a chamou o meu nome, estava em meu gabinete e retornei agora para o uso da palavra.

Não queria, Sr. Presidente, que decorresse o dia de hoje sem um registro, nesta Casa, da posição de pelo menos um Senador, embora acredite que esta posição será a de quase todos, em defesa da Petrobrás, em face dos anúncios que estão sendo feitos outra vez para o final do monopólio do petróleo, a conseqüente privatização da Petrobrás e o desmantelamento de todo o sistema atual quanto a essa fonte brasileira tão rica e tão importante que é a de petróleo. Sabemos como foi grave a luta neste País.

Ler Monteiro Lobato é muito interessante, inclusive nas partes em que fala da luta pelo petróleo. Porém, muito mais importante é haver presenciado, como presenciei, a luta pelo petróleo brasileiro, naquele tempo em que se dizia que não havia petróleo no Brasil. Quando se dizia que sim, isso era um delito. Muitos pagaram muito caro por causa disso, inclusive o nobre escritor Monteiro Lobato. De seus escritos, dentre tantas coisas interessantes sobre a América, sobre o Brasil, sobre o índio, sobre as crianças, entre as histórias infantis, os contos de urupês e de tantas e tantas obras importantes

que deixou, entre tudo isso está, de certo modo, a história do petróleo brasileiro.

Quero dizer a V. Ex^a que participei na minha juventude, na condição de aluno do Liceu do Ceará, da luta em favor do petróleo brasileiro, em favor da criação da Petrobrás, em favor da estrutura que hoje existe. Portanto, não por saudosismo, mas por uma visão econômica, uma visão nacional, por uma visão patriótica, é por tudo isso que sinto uma enorme tristeza quando leio nos jornais a tentativa de liquidação da Empresa Brasileira de Petróleo Sociedade Anônima, a nossa Petrobrás.

Hoje, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a Petrobrás é importante não apenas pelo lado econômico, como o Banco do Brasil não é importante somente pelo lado financeiro, mas é que há um aspecto histórico, há um aspecto de brasilidade na Petrobrás, como no Banco do Brasil. Há toda uma luta inserida neste nome Petrobrás; há, acima de tudo, na Petrobrás — repito bem a sua sigla — o resumo de muitas lutas brasileiras que resultaram em sucesso e que dobraram o espírito internacionalista do Governo de então — aquele espírito entreguista porque muitas vezes aqui no Brasil somos obrigados a criticar o entreguismo, a entrega da riqueza nacional — e hoje a tentativa de privatizar a Petrobrás é muito grave.

Vejam V. Ex^a que o Brasil tem o problema do ouro, que é desviado constantemente, a ponto de o Uruguai ser hoje um país fornecedor de ouro, sem que, no entanto, tenha a produção e minas de ouro.

O contrabando das areias monazíticas — isso ficou famoso no Brasil! Quantas vezes se denunciou a aterrissagem de aviões estrangeiros em território da Amazônia para a condução de valores naturais deste País que foram miseravelmente contrabandeados.

O contrabando de peles, animais vivos e mortos — contrabando aqui, no sentido do que sai indevidamente. Porque como um homem de direito sei perfeitamente que na verdadeira acepção do termo, contrabando é o ingresso indevido de mercadoria estrangeira sem o pagamento competente dos impostos.

Apenas diria que já fui procurador da Fazenda Nacional e tenho, portanto, uma grande intimidade com este tema sobre o qual escrevi, inclusive, na imprensa nacional.

O contrabando de que falo é no sentido inverso. A saída do café. Já houve um certo período em que estados como Ceará, como Pernambuco e outros sofreram demais com a retirada do café que era trocado por uísque, uma transação que era feita nas Guianas, uma transação indevida que resultava do contrabando com suas duas faces: a saída indevida do produto nacional e a entrada incorreta do produto estrangeiro.

Fui funcionário do Ministério da Fazenda e acompanhei, passo a passo, a história do contrabando em sua época áurea. Sei das riquezas daqui que são levadas para o exterior e não queria que, de modo algum, perdêssemos o controle de uma das maiores riquezas do nosso subsolo que é exatamente o petróleo.

O Sr. Ney Maranhão — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Com todo o prazer, Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Cid Sabóia de Carvalho, estou ouvindo com atenção o pronunciamento de V. Ex^a no qual V. Ex^a defende com entusiasmo como todos nós defen-

demos a Petrobrás. Mas quero, em nome da Liderança do governo desmentir essa notícia da imprensa, de que o Governo está querendo privatizar a Petrobrás. Inclusive, o Sr. Eduardo Modiano, presidente do BNDES já divulgou uma nota neste sentido. O que existe, Senador, com respeito à Petrobrás é que temos dentro do estado de modernidade que enxugar a Petrobrás. O problema da prospecção do petróleo, e isto é correto, mas o problema da comercialização, do transporte, da importação, isso é um problema que temos que estudar. V. Ex^a veja o seguinte: houve uma greve, onde cinquenta mil operários impuseram a sua exigência a 140 milhões de brasileiros. Veja V. Ex^a o problema do gás de cozinha. Tivemos ocasião de ver, na televisão, o povo comprando um bujão de gás de cozinha naquela greve, onde a área de transporte e a área de abastecimento de gás de cozinha, quem mais se prejudicou não foi o homem de recursos, não foi a classe média mas foi o povão, aquele que tem um bujão de gás que, quando esvazia vai à esquina buscar outro. Então, o problema do Governo é tirar da Petrobrás esse tipo de comercialização para que haja uma melhor competitividade, mas nunca privatizar uma empresa que está enraizada na nossa brasilidade, no nosso patriotismo e a competência que a Petrobrás tem pelas provas que tem dado da sua alta tecnologia em todo o setor que representa não só no plano nacional mas, também, no plano internacional. Era este o esclarecimento que desejava dar a V. Ex^a

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Nobre Senador Ney Maranhão, o esclarecimento de V. Ex^a tem uma valia extraordinária e se o meu discurso não valesse absolutamente nada, não tivesse nenhum peso parlamentar, acabaria de tê-lo adquirido pela informação que V. Ex^a presta a esta Casa. Na verdade, se o Governo não pretende a privatização da Petrobrás, mas pretende uma revisão da Petrobrás, é claro, então, que o Governo sai do fogo da nossa crítica porque o ato que estou criticando é aquele que V. Ex^a dá como desmentido. V. Ex^a quase que esvazia a razão de ser do meu pronunciamento, não fora dele o tema Petrobrás, já que o tema Petrobrás é tão importante que dá peso a um pronunciamento até quando obtém o desmentido daquilo que seria o mérito e a razão de sua existência.

Mas valeria a minha fala hoje, no Senado Federal, por tudo quanto não valesse, valeria ainda por ter obtido de V. Ex^a esse esclarecimento.

O Sr. Ney Maranhão — Obrigado a V. Ex^a

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Fico muito grato por V. Ex^a trazer à lide aqui no Senado Federal esse esclarecimento, que é de grande importância. Agora, quanto ao Governo querer modernizar, alterar, ampliar, reduzir a Petrobrás, isso é da competência de quem governa e não poderíamos, evidentemente, entender que um Governo eleito não tenha aptidões sobre suas empresas, seus órgãos, aquilo que é de sua dependência constitucional.

O Sr. Nabor Júnior — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Nabor Júnior, com todo prazer.

O Sr. Nabor Júnior — Senador Cid Sabóia de Carvalho, tive a oportunidade de ouvir as declarações do Dr. Eduardo Modiano, Presidente do BNDES, na Bolsa de Valores, no dia em que foi leiloadada a Companhia de Navegação da Bacia do Prata. S. Sa. declarou peremptoriamente que o Governo tinha a intenção de privatizar a Petrobrás. Disse, ainda mais,

que viria aqui para convencer os congressistas da necessidade de se mudar a legislação, inclusive a Constituição Federal.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — E não poderia haver nada quanto à Petrobrás sem modificação da Constituição Federal no que concerne ao monopólio do petróleo.

O Sr. Nabor Júnior — S. Sa. falou em modificar a Constituição Federal para permitir a privatização da Petrobrás. Porque veja, Senador, a comercialização a que se reportou o nosso ilustre amigo, Senador Ney Maranhão, já é feita pelas diversas empresas; não é só a Petrobrás que comercializa o produto. A Petrobrás detém o monopólio da pesquisa, da prospecção, do refino e da distribuição.

O Sr. Ney Maranhão — A distribuição é a principal delas, Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior — Nem toda a distribuição. Porque a Texaco, a Shell...

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — A Isso.

O Sr. Nabor Júnior — ... a Isso continua fazendo a distribuição também em centenas ou milhares de postos em todo o País. Compram o produto da Petrobrás, fazem o transporte, a distribuição e a comercialização e financiam, inclusive, a construção e a manutenção dos postos de gasolina. Agora, posso até concordar, eu, que também lutei, como V. Ex^a lutou, no tempo de estudante — na época estava em Manaus —; que participei daquela campanha "O Petróleo é Nosso", acho que é uma pretensão tentar privatizar a Petrobrás, que hoje é um patrimônio do povo brasileiro, que é uma das empresas mais bem sucedidas do País e, talvez, do mundo. Essa é uma pretensão descabida do Sr. Eduardo Modiano, querer modificar a Constituição para permitir a privatização da Petrobrás. Podemos até concordar com a privatização de siderúrgicas e de outras indústrias que não estão na esfera de atividade do Governo, mas a Petrobrás, que foi conquistada graças ao patriotismo, à dedicação e ao empenho do povo brasileiro e do grande estadista, Getúlio Vargas — porque a lei foi aprovada por proposta dele ao Congresso Nacional —, é uma pretensão totalmente descabida e inaceitável. Quero, desde já, manifestar a minha posição contrariamente a essa pretensão.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Vim aqui exatamente para dar essa posição de um Parlamentar brasileiro que, tendo uma existência de 56 anos, teve algumas felicidades e infelicidades de presenciar, no cenário nacional, fatos positivos e negativos.

Mas o nascedouro da Petrobrás é motivo de orgulho do *curriculum* mais íntimo da nossa alma, da minha e da de V. Ex^a, porque, como estudantes, participamos dessa luta memorável. E, com um pouco de esforço, um pouco de contribuição; fazemos parte do momento constitutivo daquilo que é, hoje, como diz V. Ex^a, um patrimônio do povo brasileiro: a PETROBRÁS, a Empresa Brasileira de Petróleo S.A.

Mas o Senador Ney Maranhão traz uma informação: o Governo não pretende essa privatização. Então, isso tranqüiliza o coração de V. Ex^a e o meu, dado o respeito que tenho ao Líder, Senador Ney Maranhão, que fala isso no momento em que responde por toda a Liderança do Governo. S. Ex^a é um homem altamente respeitável e merece, por isso e por muito mais, a nossa extremada consideração.

Por isso, o assunto para mim está encerrado neste momento de protesto contra o ato que seria adotado pela Presidência da República.

Mas fica a minha, a nossa posição; a posição de todos os brasileiros que, mesmo vendo essa onda opinativa contra o nacionalismo, resguarda essa semente do que de melhor há no nacionalismo brasileiro, que é a preservação da Petróleo Brasileiro S.A., com o respectivo monopólio da exploração, do refinamento e da distribuição do petróleo, como bem esclareceu, didaticamente, V. Ex^a

Sr. Presidente, era este o registro que tinha a fazer. Gostaria muito de ter usado hoje da tribuna para falar sobre a questão da seca, mas tantos fomos os que falaram em aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho que nem necessário se tornou isso, como, também, gostaríamos de haver dado um aprofundamento no nosso discurso ao tema da Previdência Social, o que também se tornou desnecessário ante tantas palavras autorizadas que desfilaram pelos microfones do Senado Federal. Mas aqui estamos a postos nesta convocação extraordinária, zelando pelo aposentado, zelando pelo pensionista, zelando, acima de tudo, pelo trabalhador brasileiro. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Márcio Lacerda.

O SR. MARCIO LACERDA (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: estamos convencidos de que a retenção dos cruzados novos pelo Banco Central, decretada no início do atual Governo, outra coisa não foi do que uma apropriação indébita, embora temporária e acobertada por um manto de legalidade. A despeito disso, reconhecemos como cumprimento à lei a sua liberação pelo Governo. A situação de penúria da população é tão grande que qualquer dinheiro já é um lenitivo.

A nosso ver, entretanto, a atenção oficial precisaria ser mais ampla e coerente, abrangendo por inteiro um setor que é dos mais sacrificados da nossa economia e também um dos mais ativos e importantes: o agrícola.

A agricultura brasileira tem passado por séria crise financeira; cujo reflexo mais palpável e visível é a redução da produção e da produtividade. Qualquer atraso na liberação de recursos pode comprometer toda uma safra. Afinal, o clima não espera, nem o tempo para. O setor está tão sacrificado que organizações cooperativas há que estudam maneiras de lesar o fisco, para preservar os lucros e a própria atividade. Essa é a consequência dos juros altos, do excesso de impostos, da falta de apoio oficial. A agricultura precisa de apoio financeiro constante, pois quanto maior ele é, maior é a safra, menor é a fome. É por essa razão que defendemos a idéia de que a agricultura não devem faltar recursos, que os produtos agrícolas, os insumos, as máquinas, os equipamentos não devem sofrer taxaço de impostos, ou, no máximo, devem ser gravadas com taxas mínimas. Temos certeza de estar af a formula do barateamento dos alimentos e a receita do sucesso da atividade agrícola.

Uma das fórmulas de dar apoio à agricultura, no momento, é possibilitando a liberação dos cruzados novos restantes, oriundos da poupança rural, para quitação de qualquer débito do setor também com as instituições financeiras que não sejam federais. Não se justifica beneficiar somente aqueles que tem débito com os bancos da União. Por acaso, a natureza do débito é diferente, unicamente por ter sido o crédito concedido por bancos federais?

Tentando corrigir esta distorção, apresentamos o Projeto de Lei nº 99/91, que, aprovado, permitirá a liberação dos cruzados novos, transferidos de contas da carteira de poupança

rural ao Banco Central, para pagamento de financiamentos agrícolas, contraídos no sistema bancário brasileiro, sem discriminar qualquer instituição de crédito e sem estabelecer limite de tempo para o vencimento do débito.

Esse projeto visa a corrigir a distorção inserida na Circular do Banco Central e a minorar as dificuldades que produtores rurais encontram hoje para saldar as dívidas decorrentes dos financiamentos agrícolas contraídos. Soa-nos paradoxal que muitos agricultores vejam-se impossibilitados de honrar compromissos assumidos, por falta de dinheiro, possuindo recursos retidos no Banco Central.

Ao tempo em que esperamos que os nossos pares nesta Casa emprestem o seu apoio a esse projeto, conclamamos a Presidência e as comissões técnicas a darem o máximo de celeridade à sua tramitação, para que tal medida seja logo implementada. A agricultura brasileira é que lhes agradece.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: a cultura em nosso País é promovida, divulgada e preservada não somente por programas e ações do Governo, mas também por iniciativas de entidades privadas e particulares que se dedicam ao estudo dos nossos valores culturais e históricos.

No Brasil uma parte considerável ao acervo documental e de objetos de grande valor artístico e histórico está em mãos de particulares, estudiosos, familiares e personalidades envolvidas em fatos históricos e colecionadores.

Em Sergipe ao se falar em cultura e história, entre vários nomes de destaque que poderiam ser citados, um sempre será citado pelo seu entusiasmo, dedicação, estudos e movimentação que sempre promoveu nos meios culturais do Estado.

Membro da Academia Sergipana de Letras, da Academia Brasileira de Literatura, Sociedade Brasileira de Folclore, do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe e do Conselho Estadual de Cultura, José Augusto Garcez, nascido em São Cristóvão, em 19 de agosto de 1918, dedicou sua vida às letras, à pesquisa histórica e à coleção de objetos de valor expressivo para a história de Sergipe e do país. Fundou e manteve a Biblioteca Popular "Tobias Barreto", e o Museu Sergipano de Arte e Tradição, em Itaporanga d'Ajuda, e publicou um elenco de obras que são hoje referências obrigatórias quando se estuda a cultura e a literatura sergipana, que ajudou a divulgar e promover pelo seu trabalho, a maior parte das vezes empregando recursos próprios para coletar documentos, acervos museológicos e publicar obras importantíssimas, divulgando nomes como Florentino Menezes, José Sampaio e Santo Souza.

O *Jornal da Manhã*, edição da última terça-feira, 14 de março do corrente ano, publica o artigo "Escritor morrê aos 74 anos" e noticia o falecimento de José Augusto Garcez, sentido em todo o Estado de Sergipe como uma perda lamentável, principalmente para o setor cultural do Estado, onde ele sempre se distinguiu como um incansável batalhador pelo engrandecimento, pela divulgação e preservação da memória e da cultura sergipana. Por estes feitos poderia ser considerado, como o próprio articulista o denominava, de um verdadeiro "Guerrilheiro Cultural", dado sua permanente inquietação, ousadia e a luta de toda uma vida em prol da cultura, da história e das letras naquele Estado.

Desta tribuna do Senado envio o meu sentido pesar aos seus familiares, reiterando a estima e a admiração que sempre tive por ele, amigo sincero, leal e dedicado, um homem que honrou com a sua inteligência, com a sua conduta e o seu trabalho a sua cidade natal, São Cristóvão, a cidade de Itaporanga d'Ajuda, berço do seu tronco familiar, o Estado de Sergipe e o País.

José Augusto Garcez deixa à posteridade um admirável exemplo e uma obra valiosa.

Finalizo, Sr. Presidente, peço a transcrição com o meu pronunciamento do artigo a que me referi, intitulado "Escritor morre aos 74 anos", publicado no *Jornal da Manhã*, de 14 de janeiro corrente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

ESCRITOR MORRE AOS 74 ANOS

Sergipe perde uma das maiores figuras da história cultural nos últimos tempos. Vítima de insuficiência respiratória, o escritor e pesquisador, José Augusto Garcez, deixou um rico acervo cultural, o maior de caráter particular em extensão e profundidade do Estado, como também publicou obras importantíssimas divulgando nomes de autores sergipanos como Santo Souza, José Sampaio e Florentino Menezes, considerados marcos do pensamento sergipano.

José Augusto Garcez nasceu na antiga Usina Escurial, município de São Cristóvão, em 19 de agosto de 1918. Membro da Academia Sergipana de Letras, Academia Brasileira de Literatura-Rio, Sociedade Brasileira de Folclore, Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe e ex-membro do Conselho Estadual de Cultura, fundou e manteve: Biblioteca Popular "Tobias Barreto" e Museu Sergipano de Arte e Tradição em Itaporanga D'Ajuda.

Aos 74 anos deixou parentes e amigos que consternados com o seu desaparecimento relembram a posição de um homem inteligente e de boa conduta cultural, que se dedicou exclusivamente pela história de Sergipe, pouco apreciada pela juventude de hoje. Mas, a importância de José Augusto Garcez, para os sergipanos é lembrada por intelectuais como o pesquisador e jornalista Luiz Antônio Barreto, que definiu como um homem que mais do que realizar uma obra pessoal tornou possível, pelo seu trabalho de Agente Cultural a existência de uma representatividade literária em Sergipe graças a publicação sistemática de autores, algum dos quais, os melhores que já surgiram em Sergipe, como é o caso de Santo Souza. Luiz revela ainda que, ele foi o pioneiro na divulgação radiofônica da literatura sergipana levando aos ouvintes de todo o Estado a poesia e a prosa dos nossos melhores autores.

Obras

Publicou um elenco de obras que são hoje de citação obrigatória quando se estuda a literatura sergipana, além disso foi um grande colecionador de livros, documentos e exemplares da cultura material recolhidos graças ao seu esforço de pesquisador. Sua morte abre uma lacuna na vida cultural de Sergipe e é sentida por todos os que tiveram o privilégio da convivência e que ficaram de honrar a sua memória, concluiu o jornalista.

Sergipe tem dois grandes nomes da preservação da sua memória cultural, explica o historiador Luiz Fernando Ribeiro Soutelo, um deles é Epifânio Dória, pelo trabalho no Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, no Arquivo Público, na

Biblioteca Pública e no Gabinete de Literatura de Maruim; o outro é José Augusto Garcez, pelo trabalho desenvolvido na coleta de documentos, acervos museológicos de importância da cultura sergipana, ao mesmo tempo que, com o movimento cultural de Sergipe mantido com recursos próprios lançava obras importantíssimas, divulgando nomes como: Florentino Menezes, José Sampaio e Santo Souza. Segundo Soutelo, a morte de José Augusto Garcez, abre um espaço imprecisável no trabalho de preservação da memória sergipana, e que a maior homenagem seria a aquisição do seu acervo colocando a disposição da comunidade sergipana.

Opiniões

As opiniões entre os amigos são das mais diversas, sempre o elegendo como o conselheiro da nossa cultura, e para o jornalista e escritor Célio Nunes, ele já vinha definindo fisicamente, sempre adoentado. Mesmo doente, as vezes saía pela calçada ali na rua Estância e conversava e abraçava os amigos e conhecidos que passavam. Mas a sua morte representa sua profunda ausência no quadro cultural sergipano. Mesmo sem movimentar mais os setores culturais da terra, José Augusto Garcez representava uma chama ainda acesa de um homem bom, dedicado e apaixonado pelas letras e pela cultura em geral. O seu falecimento o transforma em um patrimônio cultural dentro da história de Sergipe. Eu o chamava de "Guerrilheiro Cultural" pela sua inquietação e idéias que promovia. José Augusto Garcez é uma dessas pessoas por quem vale a pena chorar e recordar. É lutar para que seu nome e sua obra não sejam esquecidos. Declara com emoção o jornalista.

O sepultamento de José Augusto Garcez, ocorreu na tarde de domingo, no jazido de sua família, em Itaporanga D'Ajuda, quando na oportunidade, o jornalista Luiz Antônio Barreto, fez um elogio fúnebre em nome da Academia Sergipana de Letras, do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe e Conselho Estadual de Cultura, destacando as suas qualidades e lamentando a sua morte aos 74 anos. Entre os presentes estiveram suas duas filhas, Sílvia Carolina Pereira Garcez e Isaura Augusta Garcez Mendonça.

O SR. PRESIDENTE (Lucidio Portella) — A Presidência convoca os Srs. Senadores para a sessão ordinária de amanhã, às 9h neste plenário.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h16min.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. AUREO MELLO NA SESSÃO DE 6-11-91 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, eminentes Srs. Senadores, tem sido debatido nesta Casa, com atenção particularmente dedicada e sintonizada com a convergência e o melindre do tema que é abordado, o caso da proposição, oriunda da Presidência da república, que passou pelo Ministério da Infra-Estrutura, e se destina a fazer com que, para o Amazonas e a sua Zona Franca, seja ampliado o leque de isenções tributárias para aquela Região brasileira, livrando projetos de transformação, beneficiando montagem, e recondição de

produtos na Zona Franca e isentando os amazonenses de impostos de importação de qualquer material usado nesses processos, taxa de 1,8% sobre o valor importado, impostos sobre produtos industrializados na venda, redução de 40% de ICM no imposto estadual etc.

O alcance dessas medidas, sem dúvida alguma, é de tal ordem que faz estremecer e dá a impressão de que estamos num Brasil novo, um Brasil singular e especial. Brasil em que o mono-extrativismo e a mono-exploração de determinados produtos são substituídos pela auto-suficiência de cada Estado, dando oportunidade a que cada um deles produza e se industrialize; cresça, progrida e possa, finalmente, dar um total de uma Pátria capaz e produtiva, habilitada a se integrar no Primeiro Mundo como é a aspiração do atual dirigente nacional.

Quero, registrar o que disse inclusive há poucos dias, que a Amazônia é alvo do interesse nem sempre benéfico e nem sempre inocente, de potências que observem as suas riquezas de subsolo e que têm, por objetivo, para ela partir e extrair, dessangrar tudo que ali existe, capaz de proporcionar mais progresso, mais riqueza, mais brilho, mais ouro e mais calor para esses países que estão de alcatéia, observando aquela terra.

Por isso, Sr. Presidente, no momento em que parte do Poder Executivo, através da sua Secretaria de Infra-Estrutura, acolhe uma proposição destinada a facilitar e a implantar um segmento importantíssimo da indústria na área de Zona Franca, todos observamos com atenção. Ficamos pensando: será que chegou, finalmente, a época em que as indústrias não serão monopolizadas apenas por um Estado, ou por dois ou três, e os demais Estados da Federação vão se integrar no mesmo ritmo e participar do mesmo elã, e ser, afinal, tão capazes de gerar e de auferir riquezas quanto esses outros Estados privilegiados? A pergunta fica no ar.

Ficamos pensando no Estado de São Paulo, onde as chaminés fumegam o progresso, a indústria, a fortaleza do impulso econômico, que fez dali por assim dizer, a locomotiva da Federação. Pensamos no Estado de Minas Gerais, onde o entrecchoque dos metais, do ferro extraído das suas entranhas, faz com que aquele gigante Estado, gigante pelo seu valor extrínseco e intrínseco e pelo valor especial de seus filhos, naquele temperamento que é um verdadeiro galardão de glória para cada mineiro; vai ficar, como um dos donos do progresso e da elevação industrial deste País? Será que o Rio de Janeiro vai continuar tendo o privilégio de ter indústrias possantes, refinadoras de petróleo, que dão oportunidade a que aquela unidade da Federação detenha, por sua vez, meios de comunicação e de expansão que não são nem sonhados por esses distantes Estados que ficam na periferia deste País? Será que um dia nós veremos o Pará — e estou vendo aqui um dos seus mais lídimos representantes, o Senador Oziel Carneiro — produzindo na sua indústria, nos seus meios de navegação, algo capaz de fazer com que ele rivalize com os Estados ditos progressistas deste País e desta Federação? Será que o Amazonas vai poder ter as suas usinas, vai poder apresentar a construção da sua indústria, capacitada, inclusive, para defendê-lo da agressão estrangeira e da cobiça internacional, que nunca o esquece, um só minuto, vinculando o batimento das suas aspirações ao da sua própria máquina cardíaca?

O Sr. Oziel Carneiro — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Com todo prazer, Senador Oziel Carneiro.

O Sr. Oziel Carneiro — Nobre Senador Aureo Mello, todas as indagações que V. Ex.^a acaba de fazer em seu brilhante discurso terão resposta positiva a partir do momento em que a Nação brasileira, através de sua sociedade, resolver cumprir os dispositivos constitucionais e as diversas leis que já existem no País, que trabalham no sentido de que se desfaçam os desequilíbrios econômicos e sociais inter-regionais. Infelizmente, isso permanece como letra morta na legislação brasileira. V. Ex.^a deve ter verificado, na última sessão em que se votou emendas à Constituição Federal, em primeiro turno, uma emenda, de autoria do nobre Senador Mansueto de Lavor, que permitia que fosse cobrado ICMS pelos Estados geradores de energia elétrica, já que a emenda dava a regalia aos Estados produtores de petróleo de cobrarem ICM sobre o petróleo explorado em seu subsolo, houve uma reação dos representantes dos Estados mais desenvolvidos. E, naquela ocasião, tive oportunidade de dizer que me encontrava perplexo e decepcionado diante do egoísmo que estava evidenciado naquele momento. Mas tenha V. Ex.^a a certeza e a convicção de que o Estado do Amazonas, o Estado do Pará e todas as unidades da Federação que constituem a chamada Amazônia Legal, terão, sem dúvida alguma a sua hora e o seu momento de desenvolvimento no dia em que o Brasil, através de seus Estados mais desenvolvidos, descobrirem aquela região. E espero, com a graça de Deus, que o façam antes que as nações desenvolvidas descubram e se apossam de nossa rica área brasileira.

O SR. AUREO MELLO — V. Ex.^a tem inteira razão.

Os Estados brasileiros caracterizam-se pelo monoextrativismo. Observávamos, por exemplo, outrora no Amazonas o monoextrativismo da borracha; para os lados de Mato Grosso podíamos ver o monoextrativismo do mate; para o Estado de Pernambuco ali estava o monoextrativismo da cana-de-açúcar; o café era destinado principalmente a São Paulo. E diferindo enormemente da economia americana, a economia brasileira caracterizava-se pela interdependência do transporte em que um Estado, não tendo uma determinada matéria-prima, era carente da ajuda de outro através do transporte, acarretando isso uma soma enorme de prejuízo e de despesa para esse estado respectivo.

Neste momento, porém, a proposição que chegou a esta Casa foi singular e especial: passou pela Câmara dos Deputados, recolheu o apoio dos parlamentares daquela Casa legislativa para ser, naquela ocasião, analisada e considerada por esta unidade parlamentar que não tem a tristeza de ter representantes minoritários de acordo com a população de cada Estado.

São três Senadores para cada Estado, são três para as pequeninas áreas federativas, que ainda há pouco tempo não passava de Territórios; são três para os Estados-potência, os Estados gigantes, os Estados magníficos que formam este grande Brasil.

São três representantes e cada um de nós aqui está em pé de igualdade espiritual, moral, material e intelectual com seus companheiros, no desejo sincero de transformar a sua rechã, a sua parcela federativa numa parcela mais adiantada, o seu Estado mais progressista, mais capaz e mais eficiente.

É por isso, Sr. Presidente e eminentes Srs. Senadores, que nós, amazonenses, temos vindo a esta tribuna para manifestar, antes de tudo, a nossa congratulação porque, finalmente, se esboça um sistema de auto-suficiência para cada Estado, no momento em que se observa que o Amazonas

será capaz, através da legislação proposta, de produzir material à altura de ombrear com os Estados adiantados, com as regiões progressistas, com as regiões privilegiadas.

No entanto, não se justificaria que essas regiões, através de suas representações, dos seus dirigentes, fizessem manobras para tolher o movimento, o progresso e a ascensão daqueles Estados pequeninos e mais pobres. Erá como se nós estivéssemos bem vestidos, envergando ternos de linho ou de casemira magníficos, impedindo que um irmão nosso com trajes rasgados como se apresenta na rua.

A verdade é que tem que haver uma uniformidade entre todos os Estados brasileiros, não uma igualdade, porém uma proporcionalidade para que o Brasil receba em troca o seu progresso, o seu valor e o seu adiantamento.

Srs. Parlamentares, o Governador do Amazonas, diante da grita que se fez, diante dos protestos e da união dos poderosos contra o mais fraco, finalmente, através da sua capacidade de diálogo, que é também um atributo diplomático que lhe é peculiar, se entendeu com o Governador de São Paulo, o Sr. Fleury, se entendeu com o Governador de Santa Catarina, se entendeu com o Governador do Paraná, se entendeu com o Governador do Rio de Janeiro e com eles combinou que aquilo lançado como se fosse uma tocha acesa e que estivesse prejudicando o panorama, o silêncio, a obscuridade de outras parcelas da Federação deveria ser amenizado.

Então, num doce claro-escuro, será apresentado a esta Casa, como foi combinado, um substitutivo que não elimina a perspectiva e a possibilidade de o Amazonas começar a crescer e se transformar num Estado respeitado, querido, amado e ombreado com outros Estados, seus irmãos.

Esse é um acontecimento fundamental! Esse é um episódio flagrantemente generoso e alvissareiro para o povo brasileiro. Esse é um instante que se constitui num marco histórico na Federação, neste grande país a que pertencemos. O Brasil miscigenado, que não tem raças, que é uma mistura de todos os povos do mundo e que se apresenta na face, nos costumes, nos modos e proposições de seus filhos como uma verdadeira representação, um *melting pot*, a soma de todos os povos do mundo. E é por isso que o Brasil tem um futuro magnífico à sua frente.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. AUREO MELLO — Concedo o aparte a V. Ex.^a

O Sr. Mansueto de Lavor — Senador Aureo Mello, V. Ex.^a enfoca um tema da maior importância que é o direito das regiões se desenvolverem com mais equilíbrio dentro da Federação brasileira. Ademais, V. Ex.^a registra, para regozijo nosso, da Casa e do País, o acordo havido entre dois Governadores: entre o Governador Gilberto Mestrinho do Amazonas, Estado que V. Ex.^a tão bem representa nesta Casa, e o Governador de São Paulo, Luiz Antônio Fleury Filho. Esse acordo foi importante porque não prevaleceu a vontade de um e nem de outro. Não pode ser interesse nosso e nem de ninguém lançar Estado contra Estado. Agora, o direito que o povo do Amazonas tem de incentivar na sua Zona Franca, que é uma legítima conquista daquela região, indústrias que venham a colocar seus produtos com competitividade no mercado nacional, este é um direito inalienável e indiscutível. Quando, por exemplo, hoje se lê, se não me engano, na *Folha de S. Paulo*, que pelo sistema proposto, na legislação em análise, a Zona Franca de Manaus poderia colocar no

mercado brasileiro automóveis por um preço menor do que a metade dos produzidos em outros Estados do País, é algo a se pensar, no momento em que as produtoras e as montadoras elevam os preços dos automóveis acima até da taxa do dólar, que explodiu nesses últimos dias. Parece-me que esse último aumento, de cerca de 30% no preço dos automóveis, foi um verdadeiro acinte contra esse acordo havido entre o Governador Luiz Antônio Fleury Filho, de São Paulo, e o Governador Gilberto Mestrinho, do Amazonas. O que rem dizer é que, apesar de produzirem mais caro, elas têm o poder de impor o preço de seus produtos a todo o país, passando por cima das diretrizes, das determinações, dos acordos de cavalheiros com o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. Então, seria ótimo que Manaus pudessem, através de sua Zona Franca, com os incentivos que têm, deflagrar um processo de concorrência de preço. Não precisamos ir ao mercado externo, Senador Aureo Mello, porque a abertura dos portos do Brasil para a importação de automóveis não deu resultados: ou se está importando automóvel de alto luxo para uma reduzidíssima faixa da população brasileira, ou se está importando "carroças" da União Soviética, que podem ser feitas com igual ou melhor qualidade em Betim, porque é a mesma tecnologia da Fiat italiana. Eu torço mais em vez dos carros importados, pelos carros de boa qualidade e bom preço, que, comprovadamente, possam ser produzidos na Zona Franca de Manaus. É por isso que apóio, nesse ponto, o pronunciamento de V. Ex^a. Agora, já que houve um entendimento para que não houvesse sucateamento de indústrias, em São Paulo ninguém quer isso, afinal de contas, São Paulo tem estado na dianteira da tecnologia e da indústria. Agora, isso não pode, em absoluto, barrar o progresso industrial de outras regiões, inclusive do Estado do Amazonas que tem todas as franquias e disponibilidades da Zona Franca de Manaus. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado a V. Ex^a.

V. Ex^a confirma realmente, porque o Brasil se nos afigura um País cabeça-de-chumbo, é um boneco de cabeça pesada e por isso não pode andar. A cabeça pesada está no monopólio dos Estados lídris, dos Estados privilegiados.

No Norte e no Nordeste, é muito comum ouvir, quando se pergunta a um cidadão de onde veio, que "acabou de chegar do Brasil". Por que do Brasil? Porque foi até o progresso, foi até ruas bem pavimentadas, foi até os edifícios e a estética privilegiada dos grandes centros, porque partiu até os lugares que causam realmente inveja aos Estados devaídos e abandonados. Vem do Brasil e depois do Brasil" vai para a selva, vai para o interior, vai para a savana sofrida, para o chapadão ensolarado.

A verdade, entretanto, é que o Brasil poderia ser um País equilibrado em que cada Estado produzisse, fosse capaz da auto-suficiência, proporcionando ao grande País como um todo a riqueza necessária, imprescindível para que se converta realmente num País do Primeiro Mundo. Poderia, nesse ensejo, evitar a utilização cara e desnecessária dos meios de transportes, para os quais o Brasil precisa despejar capital para transportar produtos industriais ou agrícolas que, de uma grande metrópole, são levados a um Estado subdesenvolvido e vice-versa.

A verdade é que a Zona Franca de Manaus — elaboração do falecido Deputado Pereira da Silva — num relâmpago de inspiração consolidado pelo falecido Presidente Castello

Branco, em pleno regime ditatorial. De repente, aquele homem pequeno, lá das plagas cearenses, entendeu de implantar um ponto de ateração e, ao mesmo tempo, um núcleo de progresso para uma terra que precisava, mais do que nunca, desse progresso e dessa atração; precisava da presença dos brasileiros naquela região, precisava daqueles que vão até lá para receberem algumas vantagens.

Essa região, cobiçada pelas riquezas do seu subsolo — insistiu em afirmar: cobiçada internacionalmente, em dezenas de ocasiões, pela riqueza de seu subsolo começou a ter o simulacro, o perfil, o desenho de uma região adiantada, capaz de ser autosuficiente a ponto de defender-se, de não vir a se constituir em peso morto no grande Brasil, porque ela própria, além das suas riquezas naturais, nada teria mais do que a falta de uma indústria capacitada para o seu desenvolvimento.

Tenho lutado desta tribuna, desde o instante em que aqui cheguei, na bisonhice da minha suplência, gritando em altos brados — em certas ocasiões, a ponto de estremecer essas paredes — que a Amazônia precisava e precisa transformar-se numa região industrializada, e as fábricas e as metalurgias poderosas de primeiro plano e de primeiro timbre precisam ser fincadas naquele solo e que a sua insuficiência demográfica pode ser substituída pela capacidade da sua maquinaria, suficiente para lhe dar uma emulação e um pé de igualdade com o restante do Brasil.

E é por isso, Sr. Presidente, que abordo este tema para acordar e alertar os meus patrícios que representam os seus Estados, que cada um reivindique para a sua terra o direito de igualdade com as chamadas grandes potências estaduais; que cada Estado brasileiro, pobrezinho, despido, mendigo, ensolarado e carente do Nordeste, ou do extremo Norte, de regiões empobrecidas de outras áreas do Centro-Oeste e do Centro-Leste, que cada um de nós, que somos representantes aqui nesta Casa, lutemos sempre por um pé de igualdade, por um sistema que proporcione a todos nós, a todos esses Estados a robustez imprescindível para que venha a ser, realmente, auto-suficientes, capazes até de transformar essa Federação, em uma Confederação capaz de realizar o grande milagre de afirmação e independência que, infelizmente, não temos.

Concluo, Sr. Presidente.

As palavras já se fizeram explícitas, já voaram por essas bancadas, já foram escutadas por aqueles alertas que estão atentos ao que dizemos. Já foram sentidas pelo sistema nervoso daqueles que têm a Pátria no coração. Então não é mais necessário explicitar aquilo que se faz imprescindível para a compreensão de todos os brasileiros. De três em três, de Estado para Estado, de representação para representação, de Estado progressista para Estado infra-desenvolvido, que todos compreendamos que essas medidas, destinadas a transformar a região batida e cobiçada em uma região capaz de ter auto-suficiência econômica, financeira e até física, vamos dizer assim, tenham por parte do outro Estado-irmão a compreensão, a ajuda, a solidariedade que se faz imprescindível. É por isso que nesse acordo espero foi dado o primeiro passo para que os Srs. Senadores da República, os Srs. Senadores do Brasil, tenham tido o galardão e a responsabilidade de encetar uma nova marcha justiceira, para que todos os Estados sejam progressistas, produzam e recebam ao alcance das suas necessidades e do seu futuro de grandeza.

Tenho dito, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ESPERIDIÃO AMIN NA SESSÃO DE 19-12-1991 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR; SÉRIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, às vésperas do encerramento do período de convocação extraordinária do Congresso Nacional, que efetivamente dará por finda esta sessão legislativa, desejo reiterar algumas ponderações que fiz por ocasião do anúncio do projeto de lei já apreciado pela Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a rolagem da dívida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Quando apreciei a matéria, no último sábado, 14.12, tive oportunidade de levantar alguns embargos aos aspectos formais, legais e constitucionais do projeto em questão. Neste momento, alguns minutos após a leitura do projeto por V. Exª, e tenho acompanhado a questão de ordem levantada pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, eu gostaria de, paralelamente à reiteração de alguns aspectos que ofereci na semana passada, salientar o seguinte: primeiro, mais do que dúvidas quanto à constitucionalidade, quanto à precariedade formal do projeto, eu desejo chamar a atenção dos nossos pares para a desconsideração das prerrogativas do Senado Federal nesta matéria. O art. 52, nos seus incisos VI, VII, VIII e IX, foi desconsiderado pelos autores do projeto. E quando digo autores, quero levantar dúvida sobre a efetiva autoria do Executivo nesta matéria. Não posso considerar que o Executivo seja o autor desta proposição. Invoco, aqui, inclusive, as palavras ontem proferidas da tribuna desta Casa pelo nobre Senador Pedro Simon, que certamente vai repetilas, hoje, quando esta matéria for mais aprofundadamente esclarecida, eis que S. Exª frisou que este projeto foi deliberado na ausência do Presidente da República, Fernando Collor de Mello, encaminhado ao Congresso pelo Vice-Presidente no exercício da Presidência. E a imprensa derramou copiosas latas de tinta, esclarecendo aspectos, de ponto de vista de falta de desacoro, como, por exemplo, ocorre com a manchete do jornal *O Estado de S. Paulo*, que emprega a palavra *chantagem*, transcrevendo um trecho de conversa telefônica, que o jornal afirma ter havido entre o Secretário da Fazenda Nacional, Luiz Wellisch, e o Ministro Márcilio Marques Moreira, que estava fora do País.

O Secretário da Fazenda Nacional teria dito, textualmente, o seguinte: "É pegar ou largar. O PMDB está fazendo uma chantagem com o Governo".

Além desses aspectos, a mudança na redação entre a proposta que veio do Palácio do Planalto, que facultava ao Executivo promover a consolidação e a rolagem das dívidas, e o texto que agora chega ao Senado Federal, e que deve ser o quarto ou quinto, porque já houve um segundo e um terceiro, que impõe a realização da rolagem da dívida.

No segundo texto estava escrito: "A União assumirá", e o texto que chegou ao Senado diz que "A União garantirá a rolagem das dívidas".

A par disto, a inexistência, por parte do Legislativo, do mesmo cuidado que teve quando da aprovação da Constituição, cuidado que consta do art. 26, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias do texto constitucional em vigor, quando foi estabelecido que haveria uma Comissão Parlamentar, a dívida externa brasileira. Ora, a dívida externa brasileira, repito, monta, excluídas as agências multinacionais, que, certamente, não serão auditadas, nem foram, a 50 bilhões

de dólares, e a dívida dos Estados e Municípios perfaz um montante, aproximado, de 70 bilhões de dólares. É, portanto, maior do que a dívida externa, tantas vezes objeto de suspeitas, acusações, algumas até com razoável procedência. Para aquelas, repito, para os 50 bilhões de dólares da dívida externa para com os bancos privados, o Congresso Constituinte estabeleceu que tal dívida deveria ser auditada, se necessário, pericialmente, dando à Comissão Parlamentar Mista foros de Comissão Parlamentar de Inquérito, determinando que o Tribunal de Contas da União deveria assessorá-la. Agora, um negócio de 70 bilhões de dólares, nós recebemos da Câmara dos Deputados o projeto retificado, contendo prescrição para o Executivo de engodar os Senadores, o Senado Federal, que está expressa no art. 13 do texto aprovado pela Câmara dos Deputados, como se fosse possível, com uma pequena guloseima, dizer-se ao Senado que se conforme com a queda das suas prerrogativas estabelecidas no art. 52. No curso da sessão ra discussão, pretendo viltar ao assunto desse art. 13, do texto aprovado. Pretendo confrontar este art. 13 com os esforços que boa parte dos Senadores fizeram este ano para, em nome das prerrogativas do Senao e do Congresso, por exemplo, restringir a reedição das medidas provisórias. Travou-se, aqui, um debate intenso sobre o quanto haveria de *capitis deminutio* na possibilidade que o Executivo — justiça seja feita — tem usado, com parcimônia, de editar e reeditar medidas provisórias. Será que os mesmos que defenderam essas prerrogativas do Congresso, sob a forma da Emenda Jobim, aqui relatada pelo nobre Senador Pedro Simon, vão se conformar com o art. 1 sendo novo no contexto do Congresso Nacional, estando praticamente a estrear, sei que meus pares mais experimentados têm, na coerência, o arrimo para suas longas vidas públicas. E a coerência não vai possibilitar que quem se sentir diminuído pela possibilidade de o Executivo reeditar medidas provisórias, concorde em revogar, em derogar as prerrogativas do Senado Federal, contidas no art. 52 da Constituição Federal. Este é o outro aspecto que debateremos.

Mais do que isso, além da auditoria, a forma pela qual se coloca isso como parte de um negócio, ele ainda nem terminou. Posto que se esta era a contrapartida anunciada para aprovação do ajuste fiscal, nem o Governo deve se submeter a este texto que veio da Câmara, porque o ajuste fiscal, proposto pelo Governo, também não foi aprovado. A menos que o Governo tivesse colocado a alíquota de 35% apenas como uma medida para tentar cooptar o Partido dos Trabalhadores, que, supostamente, aprovaria este dispositivo. Se nem o Governo está comprometido com isso, por que nós, Senadores, haveremos de estar? Por que aqueles que respeitam a Instituição vão se sentir constrangidos por um negócio que foi estabelecido fora do âmbito do Congresso Nacional?

Ontem, em aparte ao Senador Pedro Simon, eu disse que nesse processo alguém até figurou de Primeiro Ministro. O poder de barganha que é até natural, num processo democrático, foi não elevado, mas levado à utilização de constrangimentos que, na verdade, se forem bem exprimidos, têm pouca consistência, como demonstrou o Plenário da Câmara, na votação do requerimento de urgência-urgentíssima. A imprensa está aí cheia de suspeitas, e mais do que suspeitas, a respeito da consistência ideológica dos 254 votos que, nominalmente, deram essa urgência, que o projeto ganhou na Câmara dos Deputados.

Estão aí alusões a orquestras filarmônicas, nem todas bem afinadas, ensaiando sonetos numéricos, apenas numéricos, sem nenhum valor artístico, para compor esses 254 vo-

tos. Então, há tanta coisa rodeando esse projeto que creio que a minha função, nessa abertura da sessão de hoje, é apenas indexar algumas das questões que, certamente, serão suscitadas, até por pessoas que têm mais experiência do que eu em matéria dessa ordem.

O Sr. Affonso Camargo — Permite um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Com prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Affonso Camargo — Novamente, ouço V. Ex^a, com toda a atenção, alertar a Casa com relação a esse projeto da chamada rolagem da dívida, porque acredito que, de hoje para amanhã, o Senado vai ser questionado no seu poder básico, quer dizer, no seu poder constitucional, na sua função. Praticamente, vamos decidir, nas próximas horas, se ainda há motivo de haver Senado Federal ou não, no momento em que se fala tanto em unicameralidade.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Nobre Senador Affonso Camargo, atalhando o seu aparte, pois a palavra eu lhe devolverei logo em seguida, mas gostaria de introduzir, quase como parte do meu pronunciamento e do seu aparte, o texto de autoria do nobre Deputado Nelson Jobim, que citei há pouco para estabelecer o confronto entre a posição de alguns partidos que acolheram a Emenda Jobim, naquela oportunidade, quando se discutia a reedição de medidas provisórias, e parece que não consideram este ilustre parlamentar e jurista nesta questões.

Cito:

“O erro e inconstitucionalidade do projeto estão na forma atropeladora como o tema está sendo tratado. Usurpa-se competência do Senado Federal quanto à fixação dos limites e das condições das operações. Invasão de área da estrita competência do Poder Executivo, ferindo o princípio da independência e harmonia dos Poderes — art. 2º, da Constituição Federal — porque se impõe e se obriga a prática de atos pelo Executivo, que se encontram na sua esfera de discricão.”

Repito, não foi uma alteração só, não! A autorização evoluiu para a imposição através de mais de uma redação. A redação da Câmara não é a segunda, deve ser a quarta ou quinta. Mas o que foi alterado substancialmente foi de “autorização” para “imposição”.

Este é o comentário que faço ao bem lançado parecer do Deputado Nelson Jobim, que continuo a ler:

“... O respeito ao sistema constitucional impõe a observação de suas regras: ao Senado Federal, a fixação dos limites e condições das operações de crédito; ao Executivo Federal, a decisão livre, soberana e autônoma sobre a conveniência de firmar os ajustes nos termos sinalizados pelo Senado Federal, e aos Executivos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, o exame da conveniência firmar tais ajustes.

O precedente da Lei nº 7.976, que foi citada, e vai ser citada aqui, de 27 de dezembro de 89, que incide nas objeções ora expostas, não autoriza reincidência no erro e na inconstitucionalidade.”

Ouçó novamente o nobre Senador Affonso Camargo.

O Sr. Affonso Camargo — Com essa citação, Senador Esperidião Amin, eu já acredito que possa reduzir bem o meu aparte, porque a minha preocupação é fundamentalmen-

te essa. E o próprio Deputado Nelson Jobim, cujos conhecimentos jurídicos são notórios, fala no atropelar. E vivemos num País onde se instituiu o sistema do “botar goela abaixo”. Acredito que hoje vamos discutir exatamente isso: se mais uma vez o Senado Federal, num assunto que não está restrito a qualquer problema de anualidade, um assunto que pode ser discutido a qualquer momento, pode ser discutido no primeiro dia da sessão legislativa do ano que vem. Assunto desse tipo vem agora para o Senado Federal, para que nós, em poucas horas, inclusive uma nova Resolução do Senado Federal chegou a ser aqui proposta por líderes, para ser também votada nos atropelos. Acredito que esse é o ponto fundamental. Ninguém é contra que se renegociem dívidas, que se possa reestudar esse problema, fruto da concentração administrativa e financeira que existe no País. Somos municipalistas. Achemos que deve haver muito mais autonomia para os municípios e os Estados. Se dependesse da nossa posição não haveria dívidas. Mas nós não somos contra a renegociação. Mas tem que ser com critério, com calma e tendo como centro dessa negociação da dívida, exatamente, a legislação, as Resoluções do Senado Federal. Este era o aparte que queria dar a V. Ex^a, concordando plenamente com suas preocupações.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — V. Ex^a permite um aparte, nobre Senador Esperidião Amin?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Já ouvirei V. Ex^a

Antes, me sinto no dever de homenagear o Senador Jutahy Magalhães que no dia 14 de dezembro, sábado passado, comentava este assunto com a seguinte informação, em aparte a mim oferecido.

Cito:

“Na Prefeitura de Salvador está havendo uma briga terrível de dívidas que foram contraídas de obras não feitas, segundo o atual Prefeito declara publicamente.”

Eu comentei:

“Mais de cem milhões de dólares, pelo que soube.”

O Senador Jutahy Magalhães redarguiu:

“Já falam até que, no final das contas, o bolo chega a 500 milhões de dólares.”

Prossigo a citação:

“Veja V. Ex^a, isso vai ser endossado pela União...”

Vai ser assumido pela viúva. Dívida que é questionada pelo devedor. Vai ser assumida sem que o Senado, sem que o Congresso pratique o que praticou com a dívida externa e que está no art. nº 26, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Esses dois pesos e duas medidas não podem ser considerados como compensação por um atropelo que razão alguma consegue justificar.

Por que abriremos mão, neste caso, daquilo que o Senado e o Congresso não abriram mão quando elaboraram a Constituição?!

Ouçó V. Ex^a, nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Nobre Senador Esperidião Amin, chego a esta Casa com as mesmas preocupações de V. Ex^a com relação às prerrogativas do Poder Legislativo e no meio das prerrogativas do Poder Legislativo eu creio que nós devemos lutar contra esse expediente de regime de urgência urgentíssima. Com relação ao problema específico criado

pelo Parecer do Sr. Deputado Nelson Jobim, eu ouvi, ontem, durante os debates no plenário da Câmara Federal que o Sr. Deputado Aloízio Mercadante, a todo o instante, S. Ex^a invocada o Parecer do Sr. Deputado Nelson Jobim e dizia, mesmo, que o Parecer do Sr. Deputado Nelson Jobim se constituía, realmente, na grande defesa das prerrogativas do Senado Federal. Senador Esperidião Amin, ao final da intervenção do Sr. Deputado Aloízio Mercadante — que é o Líder do PT na Câmara Federal — o Sr. Deputado Nelson Jobim afirmou que tudo aquilo que S. Ex^a levantaria nesse Parecer estava sanado quanto ao aspecto da inconstitucionalidade porque, no art. 13 da Emenda apresentada ao Projeto original de rolagem das dívidas, há um dispositivo que diz:

“Art. 13 — O dispositivo nesta lei, especialmente nos seus artigos 2º, 3º, 7º e 8º observará as Resoluções do Senado Federal, previstas nos incisos V, VI, VII, VIII e IX do art. 52 da Constituição Federal.”

E o Sr. Deputado Nelson Jobim concluiu que todo aquele questionamento que S. Ex^a levantaria, antes, não teria condições de prevalecer mais. Foi uma informação do próprio Sr. Deputado Nelson Jobim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Senador Garibaldi Alves, em primeiro lugar quero agradecer o aparte de V. Ex^a que nobilitará meu despretenso pronunciamento. Tenho impressão que houve um erro de trânsito.

A primeira coisa a que me referi, quando comecei a usar da palavra, foi exatamente ao art. 13; que considero uma pretensão de cala-boca no Senado, urdida na Câmara dos Deputados.

Porque esse art. 13 é um enxerto. Comecei falando sobre isso. Comecei perguntando se aqueles que, apaixonadamente, também se valendo de uma emenda do Deputado Nelson Jobim, se insurgiam contra a reedição de medidas provisórias e não para homenagear o Ministro Jarbas Passarinho, que nos alegrou com a sua presença. Mencionei, também, que o Executivo até tem sido contido ultimamente e pelo Ministro Passarinho — vamos aqui frisar — principalmente, na edição e reedição de medidas provisórias.

Mas, aqueles que apaixonadamente defendiam a Emenda Jobim, o que diriam deste cala-boca pretensioso, urdido na Câmara, como uma espécie de calaboca para o Senado.

Isso é o atestado de que o projeto desconsiderou o Senado. Se o conserto é válido — e acho que não o é, pois não é apenas isso que é defeituoso no projeto — fica como impressão digital da tentativa de apagar a impressão digital, ou seja, é o atestado de que o Senado foi desconsiderado. É o atestado de que não nos foi dado mais de 24 horas para examinar o projeto, porque isso foi enxertado ontem. O art. 13, que não consta do projeto original, é a confirmação da tese que levantei aqui no dia 14.

Finalmente, o texto do Deputado Nelson Jobim fala que o Senado foi ferido e o Executivo também! E o Executivo foi ferido exatamente, Senador, por um dispositivo sobre o qual também alertei na semana passada. No dia 14 de dezembro, alertei que já estava feita a mudança de redação que transformou a autorização para negociar dívidas em “assumirá”, imperativo — e agora está escrito “garantirá”. Tal alteração feita no Congresso também é inconstitucional, segundo o parecer do Deputado Nelson Jobim e segundo salta aos olhos pela leitura do art. 2º da Constituição Federal. Impõe; é imperativo; é incondicional. Eu dizia isso no dia 14, porque um negócio à vista dessa natureza não pode ter condi-

ções, nem prazos, tem que ser à vista: “Toma-lá-dá-cá”, tem que ser atropelado!

Para encerrar o meu comentário ao seu aparte, nobre Senador Garibaldi Alves Filho, quero insistir no fato de que o meu problema não é quanto ao mérito do projeto. Esse projeto justifica um plano de Governo. Como disse o Senador Pedro Simon, ontem, esse projeto é o mais importante que este Governo pode encaminhar ao Congresso. Não se pode mais seqüestrar a poupança. O maior negócio que o Governo pode fazer é esse: 70 bilhões de dólares! E foi feito, como disse o Senador Pedro Simon, na ausência física do Presidente da República, escrito por mãos que não são nem Legislativo, nem do Executivo. Este é o comentário que faço ao aparte de V. Ex^a Deixo bem claro que as objeções do Deputado Nelson Jobim estão longe de serem satisfeitas pelo texto que veio da Câmara dos Deputados: uma é aclarada pelo art. 13 enxertado, e a outra está otimizada na expressão “garantirá”. Ou seja, o Executivo vai assumir — querendo ou não — porque faz parte da transação. E, como eu havia dito ao Senador Marco Maciel, essa transação nem foi honrada, uma vez que essa proposição foi “trocada” pelo ajuste fiscal, que não foi aprovado da maneira como o Governo queria. A alíquota de 35% não foi aprovada. Eu, que não estou acostumado a fazer patrulhamento ideológico — muito menos patrulhamento de votos — garanto que o PMDB não voltou maciçamente a favor da alíquota de 35%. Se o tivesse feito, esse item não seria tão fragorosamente derrotado como foi.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Ouço, primeiramente, o aparte do Senador José Eduardo, a não ser que V. Ex^a se considere mal interpretado por mim.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Nobre Senador, aguardarei o momento oportuno.

O Sr. José Eduardo — Nobre Senador, ouço atentamente a explanação de V. Ex^a, analisando os aspectos de ordem jurídica, regimental e ética que afetam a Casa. Gostaria de acrescentar, quando V. Ex^a diz que se comete uma desconsideração com a Casa, que na verdade, se comete uma desconsideração ainda muito maior com o povo brasileiro, com o nosso eleitor, com os trabalhadores, com os empregados, com os agricultores. Recibi hoje um telegrama de um eleitor cobrando uma posição com respeito à rolagem da dívida. Ele manifesta a sua frustração com a liberalidade do Governo na rolagem da dívida dos Estados, dos Municípios, das estatais, dos usineiros, e pergunta por que ele não rola a dívida dele também, assim como a dívida dos agricultores na Caixa Econômica e no Banco do Brasil.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — A conta de luz, telefone, água.

O Sr. José Eduardo — Todas as dívidas, enfim. Não só rolam, como ainda querem aumentar os impostos, para permitir que essa rolagem seja feita às custas dos empresários e dos trabalhadores, transferindo renda do setor produtivo para o setor improdutivo da Nação. Tenho feito alguns pronunciamentos na Casa alertando para este ponto, que acho da maior importância. Quando defendemos a privatização, quando o Governo defende a privatização, quando o todo, hoje, não fala em outra coisa a não ser na privatização, na alocação de recursos para o setor privado, para a iniciativa privada, no Brasil, ainda que tenhamos o discurso da privati-

zação; na prática fazemos o contrário. Continuamos tirando recursos do setor produtivo para colocar na mão do Estado improdutivo. Esse meu eleitor, então, nos conclama a colocar um paradeiro nesse avanço fiscal e nesse calote constante por parte do Estado, que não honra os seus compromissos, que não honra as suas dívidas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Senador José Eduardo...

O Sr. José Eduardo — Pois não, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — ...o seu aparte não terminou ainda, mas sinto-me na obrigação — até para que não se me atribua aqui a tentativa de intrigar — de entremear no seu aparte um trecho de discurso que ouvi, com muita tristeza, na sessão do Congresso Nacional do dia 13 de dezembro próximo passado, às 20 horas, quando o respeitabilíssimo — pessoa que muito prezo — Líder do Governo, Deputado Humberto Souto, defendia o projeto. Cito do referido discurso o seguinte:

“Hoje, quando o Governo Federal vai cobrar a dívida dos Estados, eles simplesmente não pagam e debocham do Governo. Não pagam as contas na Eletrobrás; não cumprem as suas obrigações com o aval do Governo Federal. Quando o Governo Federal vai executá-los, eles dão a praça pública como garantia, porque o Fundo de Participação, que não representa 2% na renda de São Paulo...”

Não sei por que S. Ex^a citou São Paulo. Ou melhor, sei, sim. Todos nós sabemos. Continuo a citação:

...é o único meio que o Governo tem de obter para o pagamento da dívida.”

Ou seja, o projeto veio por barganha e por calote. Esse projeto tem virtudes no seu mérito — repito — mas não veio movido por elas. Não foi o desejo de moralizar que o trouxe aqui. Passando por cima do Senado, sim; tripudiando sobre o contribuinte. O projeto veio, porque os caloteiros não só deixam de pagar, como debocham e escrevem leis, para que o Senado e a Câmara aprove, goela abaixo, se possível, sem lei. É a virtude não apenas sendo derrotada, mas fungindo da briga em relação à barganha, à chantagem, à desonestidade.

Não vou correr dessa briga. Não entendo muito de Regimento, mas entendo de decência.

O Sr. José Eduardo — Muito bem!

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Muito bem!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — E vou lutar com as poucas armas de que disponho, porque, se o Governo, cujo primeiro mandatário ajudei a eleger, fez negócio em cima disso, não lhe dei procuração para me incluir. Não dei e não dou. O meu Estado, exercendo uma virtude que não sei se eu exerceria, pagou a Eletrobrás e está adimplente; gastou muito dinheiro, que podia ser aplicado em benefício da nossa gente, para honrar os seus compromissos. Não debochou, e é meu dever não permitir que ele sofra o deboche que a mancomunação de caloteiros com um Governo fraco está tentando nos impor.

O Sr. José Eduardo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Pois não, Senador.

O Sr. José Eduardo — A indignação de V. Ex^a traduz a indignação do povo brasileiro em relação à maneira como está sendo tratado esse tema aqui em Brasília. Depois da

manifestação de V. Ex^a, com a qual eu já vinha me solidarizando através de aparte que fiz às suas colocações, termino esta minha intervenção justamente aproveitando da sua indignação, para deixar claro que partilhamos dela, comungamos com ela. Nada melhor traduz essa indignação do que a indignação de todo cidadão consciente do Brasil. Muito obrigado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Muito obrigado, Senador José Eduardo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não desejaria que as minhas palavras fossem confundidas com as mesquinhas dos que gostem de defender vantagens para a unidade da Federação que representam. Não! Disse e repito: no mérito, o projeto certamente contaria, e pode até contar, com o meu apoio, no sentido de ajudar a melhorá-lo. Há muito tempo defendo a federalização da dívida mobiliária. Escrevi um texto sobre isso em 1983. Há muito tempo que o disciplinamento da dívida dos Estados e Municípios é alvo de debate, não só no Senado, mas também na sociedade brasileira.

Agora, lançar-se uma boa causa dentro de uma calça ruim é um procedimento que não pode passar despercebido. É um procedimento que não pode ser coonestado pela omissão e nem pelo temor de que demorando atrapalha alguém. Atrapalhar quem? Se o projeto manda que se façam os acordos daqui a 180 dias, por que essa pressa? Que negócio à vista é este? Negócio à vista feito com quem? Já imaginou quem se omitir pode até ser incluído no negócio, pode ser tido como incluído no negócio?

Um negócio à vista feito rapidamente no lusco-fusco do poente de uma sessão legislativa, repito, sem que haja qualquer prescrição constitucional para que ele seja consumado neste momento; por que não designar-mos uma comissão para, durante o recesso, exaurir o assunto, tratar dele corretamente.

Olha, seria quase como um castigo para as férias, mas até me disponho a participar desse esforço. E por quê? Porque concordo com o mérito. Agora, não gostaria de renunciar ao meu mandato. Não tenho porquê.

Tenho procurado aprender, tenho aprendido aqui com os meus pares de todos os partidos, de todos. Costumo dizer que estou fazendo um estágio no mundo das idéias. Por que uma idéia boa dessa não pode ser estudada com mais vagar? A melhor idéia que o Governo pode apresentar para o seu relacionamento com os Estados e Municípios, não poderia ser ela complementada por alguma forma de se criar um projeto nacional. O País precisa de um projeto nacional. Este é o momento para pactuar. Ora, resolvida a dívida dos Estados e Municípios, vamos pactuar o quê? Não vamos pactuar nada. Ah, mas o Poder Executivo vai acertar isso! Mas vou abrir mão para que o Congresso Nacional participe desse momento?

O Sr. Affonso Camargo — Por que essa pressa?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Senador Affonso Camargo, esta pergunta estou endereçando aos ventos, à chuva e ao Sol desde o sábado passado. Não tenho ouvido nada publicável como resposta. Tenho lido e tenho sabido de coisas que eu não gostaria de publicar e que, se forem publicadas, não gostaria de assumir. Quero deixar muito claro: este meu posicionamento é tanto sobre a forma, que até contraria o Governo do meu Estado que gostaria que fosse aprovado, porque é uma distribuição de guloseimas.

O Sr. Affonso Camargo — É verdade.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — E a árvore do Natal, anunciado há alguns dias pelo nobre Senador Epitácio Cafe-

teira, que, infelizmente, não está aqui presente. É o mesmo espírito que determinou que a Casa consolidasse providências concessivas, neste final de ano. Mas concessivas, repito, com o Estado debilitado, com o Estado em frangalhos, que não consegue cumprir suas obrigações mais elementares, que discute os 147% de reajuste dos aposentados, no Supremo Tribunal Federal, porque não tem dinheiro para pagar; que nega o pagamento — e o pior não é porque não queira; alega que não tem dinheiro — para pagar os hospitais que estão fechando. Senador Affonso Camargo assistiu a um programa, veiculado pela televisão, em que narrava a situação do Hospital Evangélico, de Curitiba, terra do Ministro da Saúde, Alcení Guerra é claro que o Ministro da Saúde não gostaria que aquela matéria fosse publicada, não gostaria que ela existisse. Um hospital que atende a queimados com leitos fechado, semi-deserto, com uma sala que contém as pessoas que eles não puderam colocar para fora, não puderam dispensar.

O Sr. Affonso Camargo — E o hospital, quero prestar esse testemunho, que histórica e notoriamente é conhecido como um hospital da maior eficiência; hospital que sempre se comportou dentro de custos baixos. Se o Hospital Evangélico está fechando, imagine quantos hospitais no Brasil estão prestes a fechar ou já não fecharam?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Mencionei esse hospital, porque tive o privilégio de ter o seu drama divulgado, e as qualidades, também, as qualidades que V. Ex^a bem ressalta. Mas poderia e deveria o hospital mencionar da minha terra, da minha cidade, o Hospital de Caridade, fundado em 1745. Está com centenas de leitos fechados ao desfruto da população, ao uso pela população; porque, além de ser muito baixa, a parcela de AIH que o Inamps lhe paga, ainda por cima com atraso. Então é este País, é este Estado que não cumprindo com as suas obrigações mais elementares, que até no discurso dos liberais ortodoxos, obrigações que fazem parte da essência do Estado dos liberais, quer dizer; é esse o Estado que no luxo-fusco do poente faz um negócio e apresenta um negócio feito para o Senado e com um detalhe: o negócio até tem partes boas, repito, mas é incompleto, e quem o deveria estudar, cumprindo o rito que desejam os seus autores, não terá quatro horas para debater o assunto, porque somente hoje se tomou conhecimento do texto que a Câmara aprovou.

Graças a um trabalho feito hoje por uma assessora do Senador Fernando Henrique Cardoso, conheço os textos, ou seja, as diferenças que existem entre o texto inicial e o aprovado pela Câmara; mas será que os Senadores conhecem?

Pode ser. Fiquei conhecendo hoje, pela manhã.

É isso que vamos aprovar.

Eu gostaria, portanto, de deixar consignada uma boa idéia, um bom projeto, digo mais, uma parcela importante de um projeto nacional de recuperação do poder de investimento do Estado, de atenção efetiva para com a normalização da situação financeira de Estados de todas as regiões do País.

Não vamos excluir São Paulo, não vamos excluir os Estados do Nordeste, não vamos excluir aqueles que, sabe-se com que sacrifícios, honraram os seus compromissos e acreditaram na austeridade do Governo.

Por que jogar essa boa idéia no atabalhoado processo de deliberação de um fim de ano, quando temos matérias relevantes que estão sendo trazidas à Casa, um pouco pela deliberação da Câmara, e muito — quero, aqui, render a minha homenagem — ao bom-senso, ao equilíbrio de nosso Presidente, Senador Mauro Benevides — quero aproveitar

esta oportunidade para homenageá-lo — porque se não fosse um homem dotado de temperatura, de modernação, também o procedimento legislativo seria dificultado neste fim de ano, mas se é um processo legislativo tão tumultuado, tão conflituado, por que agravá-lo, por quê? É a pergunta, Senador Affonso Camargo, é a pergunta. Por que atropelá-lo...

O Sr. Affonso Camargo — A pergunta é: por que essa pressa?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — ... por que essa pressa, por que atropelá-lo, por que atropelar o processo legislativo de fim de ano com este assunto atribuindo-lhe tal urgência? Por que atribuir tal urgência? Por que não permitir que ele decante, que ele seja, repito, enriquecido pela Casa, que tem a obrigação de fazê-lo. Quem tem a obrigação de enriquecer esse projeto não é o Deputado Nelson Jobim, e, até agora, a maior contribuição dada a ele foi feita por um Deputado, não foi feita por um Senador, até porque os Deputados tiveram mais tempo de apreciá-lo do que nós, então, a maior contribuição dada ao projeto foi feita na Casa que não tem a finalidade precípua de sobre a matéria legislar, o que corrobora a nossa afirmação de que é atabalhoado desnecessário e inconsequente.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Ouço o aparte do nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Senador Esperidião Amin, estou preso àquele momento anterior no qual V. Ex^a falava sobre o parecer do Deputado Nelson Jobim e queria, apenas, colocar o seguinte: não acredito que o Deputado Nelson Jobim, com o conceito que S. Ex^a tem de constitucionalista, fosse permitir que uma emenda "cala boca" terminasse por fazer tábula rasa do seu parecer perante a Câmara dos Deputados. Estou envolvido nesse debate com uma certa cautela, porque V. Ex^a está dizendo que quem está contra os seus argumentos pode estar defendendo caloteiros, não estou defendendo caloteiro nem mesmo tenho interesse direto. No caso do meu Estado, o Governador é até meu adversário, ele é do PFL e eu do PMDB. Eu acredito, quanto à questão da urgência, e faço uma ponderação diante dos argumentos de V. Ex^a, porque acredito que os Estados estão realmente endividados, em situação difícil, e nós poderíamos nos colocar diante dessa situação e ver que essa questão poderia ser apreciada com uma certa urgência, não digo com essa urgência urgentíssima. Não é uma questão urgente a situação dos Estados endividados, dos Estados que têm que prover as necessidades da sua população? Esta é a ponderação que desejava fazer a V. Ex^a.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Vou pensar alto, porque estou convencido da rigorosa boa fé de V. Ex^a, não tenho nenhuma dúvida; independente de votos de ordem, independente do sacramento da ordem eu acredito na boa fé de V. Ex^a. Mas faço uma pergunta a V. Ex^a: se esse projeto de lei estabelece um prazo de seis meses, depois da publicação da lei mencionada pelo Presidente, que tal fazermos o seguinte acordo? Três meses para o Governo fechar os contratos, e três meses para nós decidirmos. Não haverá nenhuma dilatação de prazo. Nada da urgência que V. Ex^a arguiu, e eu até admito seja procedente, vamos acabar com essa angústia. Mas se nós aprovarmos de cambulhada, são seis meses, e o Executivo vai poder, mesmo sem questionar os aspectos de constitu-

cionalidade argüidos pelo Deputado Nelson Jobim, e que serão argüidos nesta Casa também, porque o Senador Fernando Henrique Cardoso já mencionou isso aqui, o imperativo da lei, se aprovada, vai para a Justiça.

Nem vamos considerar, vamos considerar o texto como bom. Mas o Governo terá seis meses para fechar o contrato, para assumir a dívida. Que tal reduzirmos para três meses? Três meses está bom, ele tem três meses para estudar, informalmente. Enquanto o projeto tramita aqui era bom que estudássemos. Até porque também acho que esse projeto, que é uma boa idéia, foi elaborado fora do Executivo e do Legislativo. Há indícios muito seguros disso.

Então, o Governo vai ter oportunidade de saber quanto é a dívida. Se disser aqui que é 140 bilhões, ninguém aqui terá elementos para me desmentir. Sabe-se que o número mais verossímil é 70 bilhões, mas não posso afirmar que é 70 bilhões, assim como V. Ex^a não pode afirmar que é 67 bilhões.

Em três meses o Governo estudaria o assunto, porque é evidente que não estudou. É evidente que não estudou. Isso era uma idéia. Três meses para o Governo ultimar as suas tratativas, três meses para ultimarmos as nossas, e depois só três meses firmar o contrato.

Aliás, isso é próprio de país subdesenvolvido. Entre a idéia e a sua concretização, demora o tempo para o seu detalhamento, que é a coisa mais importante de uma idéia, é escrever, é elaborar o projeto. Seja o projeto de uma obra, seja o projeto de uma lei, a coisa mais importante é elaborar esse projeto de maneira que ele seja aplicável, que a ordem para que ele seja realidade não se transforme numa grande confusão.

Nos países desenvolvidos, decorre um prazo de até dois anos para se elaborar o projeto de uma estrada, de uma obra pública, e menos tempo para realizar a obra, porque o projeto é exaustivamente elaborado e discutido.

Nos países subdesenvolvidos, faz-se o projeto a toque de caixa e a canga do cargueiro se arruma no caminho. Sabe lá com quantas paradas, com quantos pedágios, com quantos reajustes e toda sorte de mazelas que caracterizam a saga, a via crucis dos subdesenvolvidos. Esse projeto é coisa de subdesenvolvido. Até como negócio é coisa de subdesenvolvido; porque estabelece rapidez na aprovação e um prazo — isso é prazo para quem não pensou ainda; seis meses para fechar contrato é porque não tem minuta de contrato, não sabe quanto é que é a dívida. Vão fazer um concurso de credores saber quanto é que é a dívida.

E o Senado, que auditou uma coisa menor do que essa em um ano — levou um ano, era prazo constitucional dado pelo art. 26 do Ato das Disposições Transitórias, para um volume menor do que este — está abrindo mão de qualquer prerrogativa, de qualquer responsabilidade, de qualquer possibilidade de enriquecer, repito, uma boa idéia. O Senado que deveria ser, pela presença de pessoas experientes, com variada vida profissional e política, que deveria ser a Casa da riqueza intelectual para o amadurecimento de uma idéia, o Senado, se aprovar isto, neste momento estará se omitindo, estará renunciando a sua própria existência, por via de consequência, porque não estará exercitando aquilo que, mais do que uma prerrogativa, é a sua responsabilidade, é a sua razão de ser. Estamos aqui para isso, é acima de partido, acima de governo, seja estadual, seja municipal, deve prevalecer a noção do dever, do múnus da causa pública, que é, sem dúvida alguma, não a minha alavanca para estar aqui a me impulsionar para

dizer estas palavras, mas é, eu sei — porque conheço a essência dos meus companheiros — é a razão de ser de cada um e de todos nós.

O Sr. Beni Veras — Permite-me um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Com satisfação, ouço V. Ex^a

O Sr. Beni Veras — Senador Esperidião Amin, a sua revolta, em relação ao que está ocorrendo, casa com a nossa indignação. Há algum tempo, há precisamente cinco anos, o Governador Tasso Jereissati foi eleito para o Governo do Estado do Ceará. Sucedeu um outro Governador que dizia que faria dívida a qualquer preço, porque o Estado deveria estar bastante endividado para cumprir com seus objetivos. Achava que ter dívida era um galardão, e que depois apareceria um jeito de resolver o problema dessa dívida. Nós, que estávamos habituados a trabalhar na empresa privada, tivemos dificuldade de entender esse tipo de colocação. E chegando ao Governo do Estado, o Governador Tasso Jereissati empreendeu um esforço de economia, imposto a todo o Estado do Ceará, inaudito. Fizemos economia em cima de uma população que tem uma renda per capita de mil dólares apenas; 96% dessa população está situada no semi-árido, região que sofre secas constantes, onde há municípios em que a renda da população é de 100 dólares/ano, de tal modo que não se sabe como essas pessoas sobrevivem. A Companhia de Eletrificação do Estado do Ceará naquela altura se achava ameaçada pelo Governo Federal de ter a sua luz cortada, a sua energia cortada. O Banco do Estado do Ceará se encontrava sob intervenção. De 140 mil funcionários, fomos obrigados a demitir quase 50 mil. Os salários dos funcionários públicos foram reduzidos, porque o Estado não tinha condição de, ao mesmo tempo, pagar esses salários e cumprir com suas obrigações; obrigações que achávamos naturais de um Estado que se dá respeito. As contas do Estado do Ceará foram pagas a esse custo. Para V. Ex^a ter idéia, em 1980, fomos obrigados a manter 150 mil pessoas do interior do Estado, assalariadas pelo Governo do Estado, porque elas não tinham como sobreviver em meio a uma seca por que passava todo o interior. Esse sacrifício foi imposto ao Estado do Ceará dessa maneira porque acreditávamos que um Estado que se dá ao respeito deve ter suas contas corretas, pagando o que deve e vivendo da sua receita. Isso foi feito e agora nos surpreendemos: parece que Ruy Barbosa disse, tempos atrás, "Chega um momento em que temos vergonha de ser honestos", parece que está se concretizando. O Estado do Ceará foi um Estado tolo, porque acreditou que a coisa pública no Brasil, em algum momento, seria levada a sério. Esse preço já pagamos, e agora, realmente, partilhamos da revolta que V. Ex^a sente quando vemos que Estados que não tiveram o menor temor em assumir dívidas, não tiveram o menor temor em ser perdulários na utilização de seus recursos, que gastaram o que tinham e o que não tinham, às vezes para fazer estradas paralelas umas às outras, agora nos colocam contra a parede e nos exigem que, em um dia ou dois, decidamos dar-lhes um liberatório para que possam continuar assumindo dívidas e compromissos, no mercado, pelos quais o País é chamado a pagar. É o que acontece na hora em que essas dívidas não são assumidas pelos próprios Estados. Mas jogadas para o futuro. Isto é um escárnio em relação aos que são sérios. É uma confirmação de que parece que vale à pena, no Brasil, continuar usando o poder público com irresponsabilidade e sem compromisso. Parabenizo V. Ex^a e par^oho, com convicção

da sua revolta. O que fizemos no Ceará não foi porque quiséssemos sacrificar o nosso povo. Muito pelo contrário, chegamos ao Governo do Ceará buscando dar a esse povo o alento e o apoio de que ele precisa e merece. Entretanto, parece que fomos tolos. Eu até me pergunto, num momento destes: quem está a favor dessa reprogramação? O Secretário da Fazenda declarou que isso é uma barganha. Hoje, saiu uma declaração do Presidente do Banco Central dizendo que não se encontra tão comprometido, assim, com essa matéria e que não sabe bem-por não ter examinado direito — se ela conduz aos reais interesses do País. Então, será que só nós, do Congresso e, principalmente, do Senado Federal, é que teremos que estar convictos de que é justo e razoável que, em um dia, se dê nova oportunidade de ser perdulário a Estados que já foram extremamente irresponsáveis no trato com suas dívidas?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Nobre Senador Beni Veras, o aparte de V. Ex.^a é o ponto alto deste pronunciamento, pela sinceridade e coerência das suas colocações. Por isto, eu vou atalhar, também, o aparte de V. Ex.^a — como já fiz com outros companheiros — para fazer, aqui, a seguinte reflexão: se esse projeto fosse mais do que uma boa idéia, ou seja, se ele tivesse sido tratado, discutido no âmbito do Banco Central, do Ministério da Economia, do Confaz — que tantas vezes se reúne-se a Federação tivesse sido acatada, V. Ex.^a acha que ele teria vindo redigido como veio, para que o pagamento da amortização dessa dívida consolidada que vai ser rolada fosse feito em 40 prestações semestrais? Só se compromete a pagar em 40 prestações semestrais quem sabe que não quer pagar! Ora, prestação semestral, quem é que paga isto? Prestação semestral é preparar o alibi do futuro calote. É evidente que não vai pagar.

Quero saber qual é o comerciante que faz um contrato de financiamento, com quem recebe receita mensal — como é o caso dos Estados, que recebem até semanalmente, decenalmente, quinzenalmente —, habitual, — não é uma receita sazonal — para ser pago em prestações semestrais?

Quer dizer, o projeto já não era sério nisso. E a emenda da Câmara, sabem qual foi? Oitenta prestações trimestrais, o que conserta mas não endireita, atenua mas não dá ao negócio que estará sendo homologado o mesmo foro de seriedade que têm, por exemplo, as palavras de V. Ex.^a, Senador Beni Veras, que fala em nome de um Estado sofrido, que também acreditou — e acreditou há mais tempo do que o meu, diga-se de passagem — que era hora de dar a sua cota de contribuição para um processo de austeridade. Aliás, quanto a isso, Senador Beni Veras, o Governo Federal pode ter cometido vários erros, mas pelo menos teve o zelo, ao longo desse tempo, tanto quanto sei, de não gastar em nenhum mês mais do que arrecadou, pode até ter dilatado prazo de pagamento, mas não emitiu para pagar as suas despesas, o que é inédito na República. O Governo Federal pode ter cometido vários erros, mas este ele não cometeu, o de emitir por déficit operacional primário.

Então, indo ao encontro das palavras de V. Ex.^a, quero dizer o seguinte: o governo não deve se render a essa barganha, que já foi denunciada, como V. Ex.^a lembrou, até pela autoridade que, funcionalmente, mais se aproxima dessa questão, que é o Secretário da Fazenda Nacional, conforme divulgaram todos os jornais do País e como V. Ex.^a aqui lembrou.

Devolvo-lhe a palavra para que V. Ex.^a conclua o seu aparte.

O Sr. Beni Veras — Quando surgiu essa questão, telefonei para a autoridade do Governo Federal responsável pela área e perguntei: “Diga-me uma coisa: não estou compreendendo isso. No meu nível de entendimento, isso vai gerar, no momento em que se busca pôr ordem nas finanças do País, a curto prazo, de seis meses a um ano, uma pressão pela emissão de títulos desses Estados que estão agora ficando sem dívidas aparentes. Isso não vai refletir no aumento do meio circulante?” “Tive dificuldade de compreender e confesso sinceramente, mas eles também não estavam compreendendo muito bem e não tiveram explicações que satisfizessem a nossa curiosidade. Mas agora, o que me chama mais a atenção, completando o excelente pronunciamento de V. Ex.^a, é o seguinte: os Estados do Piauí, da Paraíba, de Pernambuco, mais recentemente, e do Rio Grande do Norte tiveram seus bancos fechados por meia dúzia de cruzados. Quando essa dor veio para um Estado grande, o País achou uma maneira de transferir para ele 800 bilhões de cruzeiros para que aliviasse o seu banco. Não dá para ter solidariedade numa hora dessa! Sofro muito mais com a dor do Piauí, do Rio Grande do Norte, da Paraíba do que com a dor de um Estado que tem condições de se arrumar e não se arruma porque não respeita o País. Sabe que, a qualquer momento, pode usar o que é nosso, usar a vitalidade do Brasil inteiro, para que continue crescendo e ditando as normas que devemos seguir. Devemos nos revoltar contra isso, e creio que este é o momento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Senador Beni Veras, só para ilustrar a informação que V. Ex.^a nos presta, quero repetir que o Sr. Ibrahim Eris, já demissionário do Banco Central, no dia 9 de maio deste ano — quero lembrar que a demissão da equipe econômica da Ministra Zélia ocorreu no dia 8 de maio de 1991, quarta-feira —, não teve nenhum constrangimento em conceder mais 150 bilhões de cruzeiros, a preços de então, ao Banco do Estado de São Paulo, para lastrear as letras podres. Essas, sim, eram podres! Essas eram podres, eu assino! Portanto, para que o maior banco estadual do País não pagasse vexame, prolongava-se, mesmo depois da demissão do Presidente do Banco Central, uma generosidade que, em escala muito mais reduzida, foi negada aos bancos dos Estados que V. Ex.^a nomeou: Pernambuco — um Estado de maior porte — Piauí, Paraíba e Rio Grande do Norte — Estados menos aquinhoados. Esses dois pesos e duas medidas vão ser, neste momento, desconsiderados por Parlamentares, como Garibaldi Alves Filho que, com a isenção e a honestidade, que todos reconhecemos, disse aqui, deu a entender a todos nós da sua disposição de não negar a contribuição do seu voto para ajudar o seu Estado, apesar da adversidade política, em termos de quem o gere no momento. Será que isso não vai ser considerado? Será que nós não vamos examinar a real consistência desse projeto, que chega aqui nessa hora tantas da nossa Sessão Legislativa, para ser aprovado rapidamente pela Câmara Revisora do Congresso Nacional? Faltam palavras para tentar uma justificativa sequer para, repito, a forma do projeto. Sobre o mérito, eu gostaria muito de falar, mas quando tivesse sido respeitada a prerrogativa, a responsabilidade de cada um dos mandatos e a soma deles, que é a Instituição Senado Federal/Congresso Nacional.

O Sr. Levy Dias — Permita-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Pois não, nobre Senador Levy Dias.

O Sr. Levy Dias — V. Ex.^a faz um dos pronunciamentos mais importantes que assistimos neste ano, aqui, no Senado.

A lucidez do aparte do Senador Beni Veras, como bem disse V. Ex^a, foi o ponto alto do seu pronunciamento, tenho certeza, motivou todos nós aqui no plenário. Porque S. Ex^a fala em nome de um dos Estados mais sofridos da Federação, o Ceará. E fala com o coração, do sacrifício e do esforço que os governos do seu Estado impuseram ao seu povo para serem corretos, para cumprirem os compromissos. E S. Ex^a questiona se esse esforço foi em vão. E eu, ontem à noite, Senador Esperidião Amin, acompanhava a votação no Congresso desse projeto, especialmente, a votação das emendas, e vi que os Deputados tiveram oportunidade de fazer dezenas e dezenas de emendas. E hoje estamos, praticamente, no último dia de votação do Senado, e encontramos diante de nós uma das coisas mais sérias que já caiu aqui para a nossa análise, rolar uma dívida de 57 bilhões de dólares, que a imprensa vêm chamando de "a maior dívida rolada no mundo".

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — É verdade.

O Sr. Levy Dias — ...é muito sério para o Senado. A tarefa que temos nas mãos hoje é das mais importantes que já tivemos aqui. Porque, se rolarmos essas dívidas, ao iniciar os trabalhos o ano que vem, o Senado terá, fatalmente, inúmeros pedidos de autorização para novos empréstimos, dos mesmos caloteiros que estão sendo beneficiados hoje. Tenho, no meu Estado, alguns exemplos de prefeitos que levaram a ferro e fogo os seus compromissos, como bem disse o Senador Beni Veras, no caso do Ceará, e falo em nome deles também, o Senado não tem hoje nada mais, nada menos, do que a oportunidade ímpar de colocar um paradeiro nesse projeto que o jornal *O Estado de S. Paulo* publicou na primeira página, que se tratava de uma chantagem. O Governo não pode se curvar diante de uma chantagem, é o Senado da República não tem o direito de se curvar diante de uma chantagem. Portanto, cumprimento V. Ex^a pela lucidez do seu pronunciamento, e quis dar este aparte, porque, realmente, acho que temos hoje uma das sessões mais importantes que o Senado já realizou, e a oportunidade de mostrar, ao País, que o equilíbrio, a serenidade e a seriedade do Senado não vão permitir que isto, aconteça.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Senador Levy Dias, quero agradecer o registro generoso que V. Ex^a faz, lúcido, correto e, acima de tudo, racional, porque, neste caso, não estamos atacando detalhes do projeto, estamos atacando, denunciando sim a forma atropelada como ele está apresentado, como ele foi posto, na "borda da goela" do Senado Federal — "na borda da goela". Basta um descuido, basta a cumplicidade da omissão para que ele seja, realmente, enfiado "goela abaixo". Só isso que falta.

E, o que me anima a tomar a atenção, como tomei aqui ao longo deste pronunciamento, dos meus pares, não é a pretensão de saber mais, pelo contrário, tenho a convicção de que faço parte daquele grupo dos que sabem menos. Mas, são exatamente os que sabem menos, Senador Beni Veras, até quanto ao valor da dívida. Deve haver gente que sabe mais, quem escreveu o projeto, quem conhece os seus mais volumosos beneficiários, são também os seus predominantemente autores, porque é claro que há uma forte e evidente relação de autoria entre o volume do beneficiário, o interesse pelo projeto e a sua própria autoria.

Não sou autor do projeto. Participei até de reuniões com pessoas do Governo a respeito do assunto para tentar me informar, e ninguém me disse até agora qual é o valor preciso.

E é exatamente por isso que não concordo em aprová-lo atabalhoadamente, é exatamente por isso.

Se alguém sabe, e eu não sei, sendo um estudante aplicado, como pretendo ser, também isso quero aprender, mas quero aprender como São Tomé me ensinou: vendo, constataando, comprovando. "Goela abaixo," não.

Eram essas as observações, as advertências que eu gostaria de fazer, e repito: façam-as animado não pela intenção de ensinar alguma coisa a alguém, absolutamente, mas de partilhar com todos os meus companheiros de todos os Partidos, de todos os interesses, desse momento solene em que poderemos dizer: deixa esta passar também, é uma tentação, deixa passar, está no fim do ano, é espírito de natal, já se fez tanta concessão aqui, é o espírito natalino, se houver alguma facilidade, não seremos nós que vamos pagar.

Essa é a tentação da omissão, e me fez lembrar alguns dias, lendo o romance de José Saramago, cujo conteúdo discordo mas eu me deleitei com sua forma: "O Evangelho Segundo Jesus Cristo". A descrição que ele faz da tentação nos 40 dias e 40 noites no deserto, como diz a Bíblia, e no Lago de Genesaré como quer José Saramago, a tentação de Cristo pelo diabo, quando Lúcifer diz para Cristo: — Tu sabes que eu tenho coração, porque quem me criou foi Deus, e até houve um momento em que eu era o seu predileto, Lúcifer, o que trazia as luzes.

Deixa passar, não te metes nessa encrenca. Para que vais comprar essa briga? É a tentação da omissão. Ou podemos dizer como a Passionara disse: Não passarão! Não passarão, não pelo mérito, não passarão pela forma. Não passarão, porque não abrimos mão das prerrogativas e das responsabilidades dos nossos mandatos.

O Sr. Afonso Camargo — Permita-me V. Ex^a nobre Senador Esperidião Amin, uma ligeira intervenção? (Assentimento do orador) — Percebo que V. Ex^a está terminando o seu discurso. Então, gostaria de saber se, ao terminar, V. Ex^a descobriu o porquê dessa pressa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Não. V. Ex^a vai me permitir, porque estou realmente encerrando.

Aliás, recolho do seu aparte duas observações: uma, generosa e, a outra, uma advertência que vou levar à risca: está na hora de terminar o pronunciamento.

Quero dizer a V. Ex^a que não fui distiguído, desde sábado, até agora, com uma única informação a respeito do porquê. Até mesmo, porque o exercício que o Senador Garibaldi Alves Filho fez para pensar junto conosco sobre a urgência, procurei refutar com um raciocínio muito simples: são seis meses para firmar o contrário. Dividimos três meses para o Poder Executivo e três meses para o Poder Legislativo. Até isso seria uma maneira, sem qualquer prejuízo para as partes interessadas, de deslindar-se a matéria, respeitada a prerrogativa do Congresso Nacional que, repito, está encerrada nesta palavra de ordem: não passarão. Ou se passarem, passarão, vencendo democraticamente, àqueles que, pelo voto e pela voz, se insurgirem, como eu me insurjo — quero deixar muito claro — contra a forma da apresentação do projeto.

Concluo, reafirmando, no mérito, ele tem coisas boas, mas, na forma, estão amesquinhasadas as possíveis altas finalidades pela forma que o mancha, insanavelmente, a termo, ou seja, poderá ser saneado se, pelo menos, aqui entre nós, com a lucidez e a experiência de tantos — decantar. E espero que descante — sem que eu tenha que descartar o que aqui disse.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 005

SÁBADO, 18 DE JANEIRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 5ª SESSÃO, EM 17 DE JANEIRO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 146/92 (nº 26/92, na origem), referente a escolha do nome do Sr. Luiz Villarinho Pedroso, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Sultanato de Omã.

— Nº 147/92 (nº 27/92, na origem), referente a escolha do nome do Sr. Marcos Henrique Camillo Córtes, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado Independente da Papua e Nova Guiné.

1.2.2 — Aviso do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento

— Nº 14/92, encaminhando cópia do Pedido de Dispensa de Cumprimento de Formalidades, dirigido à comunidade financeira internacional, consoante autorização senatorial expressa na Resolução nº 20/91, que autorizou a União a celebrar operação externa de natureza financeira, relativa aos juros devidos aos bancos credores externos, referentes ao período compreendido entre julho de 1989 e dezembro de 1990.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Recêbimento do Banco Central do Brasil, de relatório sobre endividamento dos Estados e Municípios referentes ao mês de novembro de 1991.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR VALMIR CAMPELO — Congratulando-se com o Presidente da República pelo financiamento à habitação no Distrito Federal, a ser implementado neste ano.

SENADOR NEY MARANHÃO — Considerações a respeito do artigo de Carlos Chagas, publicado no *Jornal do Brasil* de hoje, sobre a apreciação do projeto de lei que aumenta as contribuições previdenciárias.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Busca de alternativas definitivas no combate à seca no Nordeste.

SENADOR ELCIO ÁLVARES — Editorial publicado no jornal *O Globo*, intitulado "Um projeto para o Brasil". Eficácia da nova Lei do Inquilinato.

SENADOR NABOR JÚNIOR — Abusos no pagamento de subsídios a Deputados Estaduais do Rio de Janeiro, por ocasião de convocação extraordinária da Assembleia Legislativa daquele Estado.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

Realização de sessão ordinária do Senado, amanhã, às 14 horas e 30 minutos.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Amir Lando, proferido na sessão de 15-1-92.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
PASSOS PÓRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGAÇIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CARLOS HOMERO VIEIRA NINA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral Cr\$ 3.519,65 Tiragem 2.200 exemplares.

Ata da 5ª Sessão, em 17 de janeiro de 1992

3ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Mauro Enevides, Beni Veras, Nelson Carneiro,
Epitácio Cafeteira e Amir Lando*

AS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Chagas Rodrigues – Epitácio Cafeteira – Lourival Baptista – Nabor Júnior – Ney Maranhão – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — A lista de presença acusa o comparecimento de 6 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 146, DE 1992

(Nº 26/92, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e de acordo com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea a, e no art. 40, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Luiz Villarinho Pedroso, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Sultanato de Omã.

2. Os méritos do Embaixador Luiz Villarinho Pedroso, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 15 de janeiro de 1992. — **Fernando Collor de Mello.**

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Embaixador Luiz Villarinho Pedroso.
Rio de Janeiro/RJ, 10 de agosto de 1934.

Filho de Érico Chagas Pedroso e Thereza Villarinho Pedroso.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FND-UB/RJ.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Curso Superior de Guerra, ESG.

Cônsul de Terceira Classe, 22 de janeiro de 1959.

Segundo Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.

Primeiro Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1967.

Conselheiro, merecimento, 1 de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 21 de setembro de 1977.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 17 de dezembro de 1986.

Assistente do Chefe da Divisão da Europa Oriental, 1962.

Assistente do Chefe da Divisão da Associação Latino-Americana de Livre Comércio, 1969.

Chefe da Divisão da Organização dos Estados Americanos, 1970/72.

Chefe, interino, da Divisão da América Central, 1970.

Chefe da Divisão de Programas de Promoção Comercial, 1981/85.

Chefe, substituto, do Departamento de Promoção Comercial, 1981/85.

Chefe, do Departamento de Promoção Comercial, 1985/88.

Washington, Segundo Secretário, 1965/68.

Lima, Chefe do SECOM, 1966.

Lima, Primeiro Secretário, 1968/69.

Genebra, Delegação Permanente, Primeiro Secretário, 1972/73.

Genebra, Delegação Permanente, Conselheiro, 1972/73.

Caracas, Conselheiro, 1974/75.

Washington, OEA, Conselheiro, 1975/77.

Washington, OEA, Ministro-Conselheiro, 1977/79.

Washington, OEA, Encarregado de Negócios, 1978.

Riade, Embaixador, 1988/91.

Negociações com a Polônia de Acordo Substituto do Ajuste de Pagamento e do Acordo de Comércio, 1954 e 1960 (membro).

Grupo de Trabalho para o Serviço Diplomático, Rio de Janeiro, 1955 (membro).

À disposição do Vice-Ministro do Comércio Exterior da Polônia, em visita a São Paulo, 1960.

Negociações de Acordo de Comércio e Pagamentos com a Tchecoslováquia 1960 (membro).

Delegação do Brasil em visita às Colônias Hong Kong e Cingapura, 1960 (secretário).

Comissão de Organização da visita do Presidente da Itália, 1961 (membro).

Grupo de Trabalho de Arame Farpado, Rio de Janeiro, 1962 (representante do MRE).

Missão Especial do Brasil às cerimônias comemorativas do Centenário de Batalha de Callao, Lima, 1966 (membro).

XXV Sessão Plenária do Comitê Consultivo Internacional do Algodão, Rivera, Espanha, 1966 (delegado-suplente).

Delegação da Petrobrás à Reunião da "Assistência Recíproca Petroléira Estatal Latino-Americana", Lima, 1968 (membro).

LVI Conferência Interparlamentar, Lima, 1968 (membro).

I Reunião de Consulta Aeronáutica com o Peru, Lima, 1968 (delegado).

XIII Período de Sessões da Comissão Econômica para a América Latina 1969 (membro).

XI Conferência da ALALC, Caracas, 1969 (membro).

Comissão Preparatória da participação do Brasil na "EX-PO-70", Osaka, 1969 (secretário-geral).

Reunião da Comissão Especial de Consulta e Negociações, CIES, Washington, 1970 (delegado).

III Período Extraordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA, 1971 (delegado).

II Reunião Ordinária da Comissão Especial de Consulta e Negociação, CIES, Punta del Este, 1971 (membro).

VII Reunião Extraordinária Anual do CIES, Panamá, 1971 (delegado).

Reunião do Grupo "ad hoc" de Técnicos Governamentais encarregados de estudar a possibilidade de criação de um Instituto Interamericano de Ciências da Pesca, Lima, 1972 (chefe).

Conferência Interamericana Especializada sobre a aplicação da Ciência e Tecnologia ao Desenvolvimento na América Latina, 1972 (delegado).

VII Congresso Indigenista Interamericano, Brasília, 1972 (delegado).

I Congresso Interamericano Extraordinário de Turismo, Rio de Janeiro, 1972 (delegado).

VIII Reunião Anual do CIES/OEA, Bogotá, 1973 (delegado).

Reunião do Grupo de Trabalho sobre normas Técnicas do Comitê de Produtos Industriais, GATT, Genebra, 1973 (chefe).

XXXIV Sessão da Conferência Internacional da Educação, Genebra, 1973 (delegado).

Conferência Diplomática sobre a Reafirmação e o Desenvolvimento do Direito Internacional Humanitário aplicável aos Conflitos Armados, Genebra, 1974 (delegado-suplente).

Comitê dos Peritos Governamentais de Alto Nível de países em Desenvolvimento, membros da CEPAL, encarregado de avaliar a I metade da II Década para o Desenvolvimento da ONU, Bogotá, 1975 (representante).

XVI Período Ordinário de Sessões da CEPAL, Port-of-Spain, 1975 (Chefe).

IX Reunião da Comissão Interamericana de Energia Nuclear, Caracas, 1975 (Chefe).

VIII Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos, Washington, 1978 (delegado).

Reunião de Técnicos Governamentais sobre o sistema geral de preferência norte-americano, da OEA, Washington, 1978 (chefe).

Ordem do Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

O Embaixador Luiz Villarinho Pedroso se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em de 1992. — **Guilherme Fausto da Cunha Bastos** Chefe; substituto, do Departamento do Serviço Exterior.

(*À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

MENSAGEM Nº 147, DE 1992

(Nº 27/92, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição; e de acordo com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea a, e no art. 40, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Marcos Henrique Camillo Côrtes, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado Independente de Papua e Nova Guiné.

2. Os méritos do Embaixador Marcos Henrique Camillo Côrtes, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 15 de janeiro de 1992. — **Fernando Collor de Mello.**

Curriculum Vitae:

Embaixador Marcos Henrique Camillo Côrtes.

Rio de Janeiro/RJ, 21 de outubro de 1935.

Filho de Geraldo de Menezes Côrtes e Thilma Camillo Côrtes.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FND-UB.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Estagiário na OEA.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomata (CAD), IRBr.

Cônsul de Terceira Classe, 23 de janeiro de 1959.

Segundo Secretário, merecimento, 21 de outubro de 1961.

Primeiro Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1967.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 14 de setembro de 1973.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 12 de junho de 1978.

Assistente do Chefe do Departamento Político e Cultural, 1959/61.

Assistente do Secretário-Geral de Política Exterior, 1966/68.

Oficial-de-Gabinete do Ministro de Estado, 1969/70.

Subchefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1970/73.

Chefe da Assessoria de Documentação de Política Exterior, 1973/74.

Viena, Terceiro Secretário, 1961.
 Viena, Segundo Secretário, 1961/63.
 Lima, Segundo Secretário, 1964/65.
 Montevidéu, Segundo Secretário, 1965/66.
 Buenos Aires, Primeiro Secretário, 1968.
 Washington, Primeiro Secretário, 1968/69.
 Buenos Aires, Ministro-Conselheiro, 1974/78.
 Buenos Aires, Encarregado de Negócios, 1975/78.
 Camberra, Embaixador, 1978/91.
 Wellington, Embaixador, Cumulativo, 1979/91.
 Decano do Corpo Diplomático em Camberra, 1986/91.
 Porte Vila, Embaixador, cumulativo, 1987/91.
 Comitiva do Ministro das Relações Exteriores, em visita ao Paraguai, 1958 (membro).

Comissão de Organização do Programa do Encontro entre os Presidentes do Brasil e da Itália, 1961 (membro).

Grupo de Trabalho de Quito, para o estudo da Agenda Provisória da XI Conferência Interamericana e Elaboração das Instituições à Delegação do Brasil, 1961 (membro).

VI e VII Sessões Ordinárias da Conferência Geral da AIEA, Viena, 1962 e 1963.

Reunião dos Chefes de Estados Americanos, Punta del Este, 1967 (membro).

Elemento de Ligação do MRE com a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, 1967/68.

VIII CEA, 1968 (representante do MRE).

Membro da Equipe Técnica do MRE para Implantação do Novo Plano de Classificação de Cargos, 1970/71.

Missão Especial ao Japão, 1970 (membro).

Missão Especial à solenidades de posse do Presidente dos Estados Unidos Mexicanos, 1970 (membro).

Comitiva Presidencial no encontro com o Presidente do Paraguai, para a inauguração da Ponte sobre o Rio Apa, Bela Vista, 1971 (membro).

Comitiva Presidencial por ocasião do encontro com Presidente da Colômbia, Leticia, 1971 (membro).

V Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Punta del Este 1973 (delegado-suplente).

Comitiva Presidencial no encontro com o Presidente da Venezuela, Sant Elena de Uairén, 1973 (membro).

VI Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Buenos Aires 1974 (delegado).

Missão Especial do Governo brasileiro às exéquias de sua Excelência Senhor Juan Domingo Perón, Presidente da Argentina, 1974 (membro).

V Reunião do Grupo de Peritos ao Projeto A-4 (navegação), Buenos Aires 1974 (chefe).

II Reunião do Grupo de Peritos do Projeto A-5/a, Buenos Aires, 1973 (chefe).

Reunião do Grupo de Peritos em Obras de Infra-estrutura de Telecomunicações, Projeto A-5/B, Buenos Aires, 1974 (chefe).

Representante Suplente da Representação do Brasil no CIC dos Países da Bacia do Prata, 1974/76.

Reunião do Grupo de Trabalho para Área Básica de Cooperação Econômica Montevidéu, 1976 (chefe).

V Reunião da Comissão e do Comitê Científico para Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos, Hobart, 1986 (chefe).

VII Reunião da Comissão e do Comitê Científico para Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos, Hobart, 1988 (chefe).

Presidente da Comissão da Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos, Bienio, 1988.

Enviado Plenipotenciário para assinatura da Convenção para Regulamentação das Atividades sobre Recursos Minerais Antárticos, Wellington, 1989.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.

Ordem de Rio Branco, Oficial/Grande Oficial, Grã-Cruz, Brasil.

Medalha do Pacificador, Brasil.

Prêmio Rio Branco, IRBr.

Medalha de Prata no CPCD, IRBr.

Medalha Lauro Müller, Brasil.

Ordem Nacional do Mérito, Oficial, Paraguai.

Ordem Nacional do Mérito, Oficial, Áustria.

Ordem do Mérito de Maio, Oficial, Argentina.

Ordem Francisco de Miranda, Oficial, Venezuela.

Ordem do Tesouro Sagrado, Comendador, Japão.

Ordem Nacional do Mérito, Grande Oficial, Egito.

Ordem de Cristo, Comendador, Portugal.

O Embaixador Marcos Henrique Camillo Córtes se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores em 1992. — **Guilherme Fausto da Cunha Bastos** Chefe, Substituto, do Departamento do Serviço Exterior.

(*A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

AVISO DO MINISTRO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISO Nº 014

6-1-92

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 6º da Resolução nº 20, de 20 de junho de 1991, que autorizou a União a celebrar operação externa de natureza financeira, relativa aos juros devidos aos bancos credores externos, referentes ao período compreendido entre julho de 1989 e dezembro de 1990, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para proceder ao encaminhamento de um original do "Waiver Resquest" (Pedido de Dispensa de Cumprimento de Formalidade), por mim firmado e dirigido à comunidade financeira internacional, consoante dita autorização senatorial.

Deixo de encaminhar tradução do referido documento, porquanto a mesma já foi remetida a essa Casa do Congresso Nacional através da Mensagem nº 243, datada de 27 de maio de 1991, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República ao Senado Federal (onde recebeu o número 133, de 1991), tendo sido inclusive objeto de publicação em separata pela imprensa do próprio Senado Federal, para uso dos Senhores Senadores membros da Comissão de Assuntos Econômicos na reunião de 11 de junho de 1991, quando a matéria foi inicialmente debatida. O texto que ora tenho a honra de enviar a Vossa Excelência é exatamente o mesmo então publicado, eis que a aludida Resolução nº 20/91 o adotou como anexo, conforme se lê em seu art. 1º, tornando impossível qualquer alteração a posteriori.

Por oportuno, informo a Vossa Excelência que o Pedido de Dispensa de Cumprimento de Obrigações foi respondido positivamente por 95% (noventa e cinco por cento) dos bancos

credores do país, de acordo com a anexa atestação do Citibank, N.A., de Nova Iorque, coordenador da renegociação da dívida externa brasileira junto aos bancos privados, tendo sido atingido, dessa forma, o percentual mínimo previsto no "Multi-Year Deposit Facility Agreement" — MYDFA (Contrato Plurianual de Depósito de Recursos), firmado em 22 de setembro de 1988, para permitir a solução amigável do contencioso existente entre o Brasil e seus credores privados, em face da cessação de pagamentos de juros em julho de 1989.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos da mais elevada estima e consideração. — **Marcello Marques Moreira**, Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento.

(*A Comissão de Assuntos Econômicos.*)

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — O expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, relatórios sobre endividamento dos Estados e Municípios referentes ao mês de novembro de 1991.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Amir Lando — Antonio Mariz — Beni Veras — Cid Sabóia de Carvalho — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Gerson Camata — Iram Saraiva — José Paulo Bisol — José Sarney — Lavoisier Maia — Mauro Benvides — Moisés Abrão — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores; gostaríamos apenas de abordar, rapidamente, a situação daquelas famílias mais carentes que lutam para adquirir a sua habitação, para abrigar seus próprios filhos, os seus dependentes.

É preocupante a situação dessas famílias de baixa renda, principalmente nas grandes capitais. Aqui no Distrito Federal, o Governador Joaquim Roriz criou um programa de assentamento para as pessoas carentes, que residiam nas invasões, debaixo dos viadutos, debaixo das pontes, a elas proporcionando condições mínimas para que pudessem abrigar a sua própria família.

Hoje, Sr. Presidente, estamos lendo nos jornais que o Presidente da República, Fernando Collor de Mello, assinou decreto determinando que o Departamento de Terras da União fizesse um levantamento de todas as áreas disponíveis do Estado, para que, através de um programa criterioso, houvesse a redistribuição desses terrenos, visando às famílias mais carentes que não dispõem de habitação.

É realmente uma medida louvável do Presidente da República e que merece o nosso apoio, porque entendemos que Sua Excelência está cumprindo um preceito constitucional que é o Estado dar as mínimas condições para que um pai de família possa abrigá-la debaixo de um teto. Quando o Governador do Distrito Federal, através de um programa corajoso, criou assentamentos com as mínimas condições de habitabilidade, fez com que os governos de outros Estados voltassem a sua atenção para esse assunto, tanto que para cá têm vindo técnicos da área de habitação para conhecerem

o programa do Distrito Federal. Hoje, para nossa surpresa, o Presidente da República praticamente reconhece um programa equivalente ou parecido, e, dando prosseguimento na sua reforma patrimonial, Sua Excelência vem atender a essas pessoas que não dispõem de recursos nem de financiamentos para construir seu próprio lar.

O Sr. Ney Maranhão — V. Exª me permite um aparte?

O SR. VALMIR CAMPELO — Com muito prazer, Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Valmir Campelo, respondendo pela Liderança do Governo nesta Casa, não posso deixar de me solidarizar com V. Exª, quando traz hoje pela manhã, da tribuna do Senado, um assunto que é demais importante para o povo brasileiro. Se fizermos uma pesquisa, verificaremos que ele deseja: moradia, segurança e alimentação. Senador Valmir Campelo, se os governos passados tivessem utilizado a política do Governador do Distrito Federal, acompanhando realmente a necessidade do povo brasileiro, não estaríamos, hoje, com um déficit de 17 milhões de casas. O maior crime praticado contra este País foi justamente o desvio do dinheiro do trabalhador para construções ricas. Veja V. Exª como começou o Banco Nacional de Habitação, banco popular para edificação de casas populares, como objetivo de resolver o problema de moradia do trabalhador e da classe média. Construíram-se palácios no Rio de Janeiro com o que havia de luxo neste País. Já, nesse caso, começou errado. Sabemos que, no período da ditadura militar, prédios de luxo foram construídos nas praias e nos lugares mais caros deste País à custa do BNH. Falo isso, Senador Valmir Campelo, e cito o que ocorreu quando eu ainda era prefeito de uma pequena cidade, a 20Km de Recife; aos 20 anos — talvez tenha sido o prefeito mais moço do Brasil naquela época — desapropriei uma área que pertencia a uma fábrica belga. Foi a maior desapropriação de zona urbana no Estado de Pernambuco em 1951. Quando se falava em desapropriação naquela época, o mundo vinha baixo, era considerado comunismo. Desapropriei 80 hectares de terra, e a loteei em terrenos de 10 por 20. Como as vendi, Senador! Dou um apoio tremendo, decisivo, a isso que o Governador Roriz está fazendo e o Presidente Collor está apoiando. V. Exª representa; à altura, o povo do Distrito Federal, porque tem a sensibilidade social de que o povo necessita. Quero dizer a V. Exª que desapropriei, dividi essas terras em 1.200 lotes e as entreguei ao povo. Como? Pessoalmente consultei as listas das fábricas e distribuí os lotes a um preço proporcional a renda e ao tamanho da família do operário. Um advogado de nome em Pernambuco fez um contrato, impedindo o operário de repassar, transferir ou vender esse terreno, durante 15 anos. Guardo esse contrato e terei o prazer de dar uma cópia a V. Exª. O operário pagava por esse terreno, naquele tempo, 100 mil réis por ano, e o resto pagava em 15 anos sem juros. Se V. Exª hoje for a essa cidade, verá que o lado esquerdo de quem vem de Recife é formado de casas construídas sem ajuda do BNH. Faziam as próprias caieiras, porque havia um bom barro naquele terreno. Eu, na prefeitura, comprava as matas. Fazia-se um mutirão; nos sábados e domingos, os operários construíam suas casas. V. Exª sabe que se o operário ganha no bicho, se ele tem um dinheirinho, vai comprar o tijolo, vai comprar telha, pois quer construir sua casinha. Deveríamos ter, Senador, o banco de material — evitando a cartelização do material de construção — para vender, não para dar baratinho para o povo. Um milheiro de tijolo que

custa no comércio "x", em grande quantidade, ao governo vai custar menos. Esse exemplo foi dado também pelo Governador Miguel Arraes, de Pernambuco. Graças a esse trabalho, Senador, à repercussão que teve nas zonas metropolitanas e operários de Recife, este Senador que lhe fala hoje saiu daquela pequena prefeitura e foi eleito, diretamente, Deputado Federal. Defendo, com todo o meu vigor esse plano do Presidente Fernando Collor no sentido de abrir os cofres da Nação somente para a construção de casas populares. É isso que temos que fazer. E V. Ex^a muito bem cita, hoje, o Distrito Federal, Graças ao trabalho profícuo, sério, do Governador Joaquim Roriz, que tem o apoio de V. Ex^a. O povo está aprovando irrestritamente a administração social deste Governador. Parabéns a V. Ex^a, Senador Valmir Campelo, por esse assunto de tamanha importância que V. Ex^a traz ao Senado da República neste momento.

O SR. VALMIR CAMPELO — Nobre Senador Ney Maranhão, fico muito grato a V. Ex^a pelas palavras elogiosas. V. Ex^a tem trabalhado não só para o Estado de Pernambuco, mas também para o País desde quando foi um dos prefeitos mais jovens do Brasil. E eu, que tive também a oportunidade de administrar três cidades aqui em Brasília, considero que existe uma diferença muito grande entre popularidade e credibilidade. A popularidade é provisória. A credibilidade é permanente. Verifica-se a credibilidade de V. Ex^a pelo respeito que o Estado e o País demonstram pela seriedade com que V. Ex^a trata, nesta Casa, dos assuntos do seu Estado e do País. Sr. Presidente, Srs. Senadores, apenas para concluir as minhas palavras, renovo a minha satisfação ao dizer que as construções populares que o Presidente Collor deseja fazer nos terrenos da União, para a população mais carente, serão financiadas com recursos do FGTS.

Dentro desta doutrina, medidas concretas como esta, com credibilidade, merecem como esta aplauso e a nossa admiração.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de entrar na questão que me traz à tribuna, que é o problema do aumento da receita para pagar os 147% aos aposentados, segundo decisão do Supremo Tribunal, faço questão de ler, do começo ao fim, para o Senado da República, dois artigos que a classe política deve ler e meditar e que dizem o seguinte:

"A uma semana da reunião do FMI para aprovar a carta de intenções do Brasil (sem o que não haverá dinheiro para a retomada do desenvolvimento), o Congresso mantém o preconceito em relação ao aumento das contribuições para cobrir as despesas com as aposentadorias. A Justiça concede aos aposentados os 147% de aumento sem que o Executivo tenha de onde retirar os recursos. E o Legislativo tergiversa porque discorda do aumento das contribuições, além de ter indisfarçável nostalgia da inflação ascendente (quando declina, deixa desinteressar).

Não faltará, num ano de eleição ainda que municipal, quem queira explorar o exaurido filão do preconceito em relação ao FMI na busca de votos incautos.

Vem literatura nacionalista e xenófoba por aí, mas a brincadeira desta vez tem custo político mais alto. Antes de aceitar o compromisso brasileiro, a entidade internacional quer saber — com toda a razão — como o governo absorverá as despesas que não figuravam entre as intenções com as quais se comprometeu.

O Tribunal de Contas da União confere os custos que o governo declara para calçar o pedido de aumento das contribuições, mas os deputados não se dispõem à solução, e sim ao agravamento das dificuldades. A representação que aí está põe o seu interesse político acima do interesse nacional, como já ficou demonstrado e se confirmará ao longo da tramitação do projeto de lei. A Câmara cuida de si, e, se o Estado não tem recursos, pior para o governo, como se ela pudesse lavar as mãos e a nação não dependesse do governo.

A Previdência, como sabem os que entram nas suas filas e os que prescindem dos seus serviços faliu e precisa de uma solução que não se resume ao fornecimento de recursos. Não adianta irrigar com o aumento de contribuição uma insaciável rede de corrupção institucionalizada. Chegou a hora de aposentar o próprio sistema paternalista e criar uma previdência social sem mania de grandeza, como esta que vem do Estado Novo e a Constituinte perfilhou à véspera da morte. O aumento dos aposentados é o aspecto financeiro de uma situação irremediável. A cobertura legal pedida pelo governo ao Congresso é um gesto para ganhar tempo, enquanto os parlamentares — que são de digestão lenta — assimilam os números da falência. Se acham que podem pegar carona nessa Previdência em greve de atendimento aos que a sustentam, estão redondamente enganados. Vão pagar mais caro do que aquela taxa de 75% de renovação parlamentar da última eleição.

Faliu por inteiro o paternalismo previdenciário. Os critérios que instituíram o sistema sobreviveram ao corporativismo de Mussolini mas não esperaram o fim do equívoco socialista soviético. Despediram-se com o aumento das despesas e o malogro das pequenas utopias insustentáveis. A megalomania do autoritarismo militar deu o golpe de misericórdia na ilusão de universalizar a proteção estatal indiscriminada; calculou que beneficiava 400 mil brasileiros do campo e, na hora de pagar a conta, verificou-se que eram 4 milhões. Ficou insustentável. E que dizer do irrealismo que foi passar toda a assistência médica pela Previdência?

Mais insensato ainda foi a Constituinte reduzir as contribuições, para agradar os assalariados, e aumentar os benefícios sem fazer a triagem de um número arrabado pelas fraudes. Não podia durar, e não durou. A verdade tocou a campanha e, embora com atraso vai entrar no Congresso. As greves que paralisam o atendimento médico e as filas de necessitados devem levar os deputados e senadores a pensar duas vezes antes de dizer a primeira frase que lhes venha à cabeça.

Os políticos, que são os últimos a se convencer, não podem mais sair pela porta dos fundos. A questão dos recursos para pagar os aposentados é uma gota d'água no exame das contas da Previdência, que faliu historicamente. O Congresso precisa ter em mente que o sistema de governo é presidencialista e, como tal, tem no presidente da República a sua mais importante

e mais responsável figura política. Os políticos são os representantes dos cidadãos, que pagam impostos e elegem tanto os governantes quanto os representantes. Deputados são representantes políticos, e não governantes. No presidencialismo, o Executivo governa, e não o Congresso, que tem poderes de legislar, mas não de se omitir da responsabilidade.

O Brasil tem a oportunidade de confirmar suas intenções submetidas ao FMI com uma decisão que valha pelo cumprimento da palavra escrita. É isto que o Congresso precisa entender em tempo, e, em seguida, debruçar-se sobre o problema sem pensar na próxima eleição, mas na perspectiva das futuras gerações que não podem, na hora de ir para casa, ficar sabendo que toda a contribuição de uma vida inteira é insuficiente para a subsistência, e que o atendimento médico e hospitalar não passou de miragem. A modernidade, que reserva à sociedade o papel de principal protagonista político, começará no momento em que os políticos sepultarem o paternalismo social que morreu e eles não perceberam. Descanse em paz.

Este artigo de fundo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é o retrato exato do que está acontecendo nesse momento na nossa Previdência; e o Congresso Nacional tem a grande responsabilidade, hoje, de resolver esse problema, que vem, durante anos, sendo "empurrado com a barriga".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sabe-se do rombo da Previdência e da irresponsabilidade que, durante anos e anos, prevaleceu sem que os governos passados tivessem tomado alguns providência.

É a primeira vez, na história republicana deste País, que temos ladrões de colarinho branco na cadeia. E no Governo de quem? Desse Presidente que está sendo atacado por todos os lados. E atacado por quê? Porque mexeu em vespeiro, naqueles que viviam mamando nas tetas da vaca "mococa" há muitos anos.

A privatização aí está. Os governos passados não tiveram coragem de privatizar nenhuma empresa, nem mesmo as deficitárias como a Maferasa, que tinha um prejuízo de 200 milhões de dólares, mas bastava que o barbudo chefe da CUT, em São Paulo, desse um gratinho... Sr. Presidente, quem vai atrás de grito não acredita na vida e, mais ainda, é como o bacuri que grita demais, mas não tem jeito, morre mesmo!

É isso que está acontecendo neste País.

O Sr. Amir Lando — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Tenho o maior prazer em ouvir V. Ex^a

O Sr. Amir Lando — Nobre Senador Ney Maranhão, V. Ex^a traz ao conhecimento desta Casa um artigo de suma relevância, publicado no *Jornal do Brasil*. Ouvi parte da leitura. Certos trechos, que V. Ex^a acaba de ler, impressionaram-me sobremaneira. Não há dúvida que aqui se retrata a crise real da Previdência. Não é a crise falaciosa, não é a crise da mídia; não é, enfim, a crise com que se quer, mais uma vez, engodar o País, mas uma realidade nua e crua. A crise da Previdência se arrasta por décadas e cada vez mais se agrava — estão aí os escândalos, a corrupção e a impunidade. E V. Ex^a levanta uma questão que, neste aspecto, me faz parabenizar ao menos as intenções do Presidente Collor. Realmente, não é mais possível conviver com a impunidade, com as pessoas que assaltam o Erário e, no dia seguinte, se banqueteiam nas altas rodas.

O SR. NEY MARANHÃO — Esses são os maiores bandidos. São piores do que o bandido dô morro, aquele que não tinha família e foi criado sozinho. Mas esses que estudaram, colocaram o anel no dedo para assaltar o povo brasileiro, esses são os piores bandidos, pois roubam conscientemente.

O Sr. Amir Lando — Concordo plenamente com V. Ex^a. Não podemos ter complacência com essa gente. E faço aqui um apelo para que essas idéias que o Governo vem alimentando sejam levadas às últimas conseqüências. Precisamos ver alguém na cadeia. É necessário, neste momento, a exemplaridade. É necessário que alguém comece a pagar isso e, sobretudo, devolva esse dinheiro ao povo brasileiro, porque esse dinheiro é sagrado, é dinheiro público. Temos que pensar a Previdência dentro desse contexto mais amplo. Temos que pensar, realmente, que pensar numa reformulação dita estrutural. Não é mais possível conviver com um sistema viciado, vício que não é de agora, mas que se arrasta por décadas. Por isso temos que repensar, reformular, enfim, estabelecer para este País uma previdência que realmente atenda ao usuário, e não que sirva, simplesmente, hoje, como uma gaiola de ouro, em que os dirigentes, como alguns apaniguados, como esses assaltantes que V. Ex^a acaba de anunciar, dividem o bolo.

Não há dúvidas, nobre Senador Ney Maranhão, de que a solução de emergência eventual não é definitiva. Estamos diante de um fato. No clamor nacional, há necessidade de pagar-se os 147%, que constituem meramente uma atualização dos proventos, nada mais do que isso. Precisamos cessar com o paternalismo que a Nação não suporta. Não podemos, sobretudo neste Plenário, fazer leis demagógicas.

O SR. NEY MARANHÃO — Numa ocasião, nobre Senador — quando V. Ex^a fala em lei paternalista — tive a oportunidade de, em um debate, (votiei, mas tenho algumas dúvidas sobre aquela lei votada aqui no Senado, de autoria do Senador Suplicy), repetir uma frase de um grande homem do Nordeste, sofredor, Luiz Gonzaga que falava sua linguagem simples através de seu instrumento de trabalho, sua sanfona. Sobre o paternalismo, ele dizia: "Esmola a homem são, ou o mata de vergonha, ou vicia o cidadão". Esse paternalismo tem que acabar, nobre Senador.

O Sr. Amir Lando — Exatamente. Na palavra do poeta Luiz Gonzaga, vemos toda uma realidade que se esconde por trás desse paternalismo, que não ajuda a construir uma Nação forte, uma Nação sadia, mas que gera dependências, vícios, que se vão transmitindo de geração a geração.

O SR. NEY MARANHÃO — Não completei a leitura do artigo, mas, hoje, toda a imprensa do País estampa nas primeiras páginas que o FMI adiou a assinatura da carta de intenção, aguardando a decisão do Congresso Nacional com respeito a esse problema do aumento aos aposentados. Esse problema, Senador, está em nossas mãos. Nós, Senadores, homens de cabeça fria, conhecedores profundos dos meandros deste País, dos seus trabalhos e da sua administração resolveremos esse problema sentados à mesa, colhendo dados, e não agindo emocionalmente, como as Lideranças da Câmara dos Deputados, que expediram nota dizendo que não tratavam da mensagem que Sua Excelência o Presidente da República enviou para a Câmara dos Deputados, numa situação de emergência. Não se discute decisão da Justiça, tem-se que cumprir-la; e o Governo remeteu, rapidamente, à Câmara dos Deputados, projeto para decidir em 48 horas. Pode conter erros, mas vamos consertá-los e não repudiar emocionalmente

o projeto. O Executivo é o Legislativo, Senador Amir Lando, têm que se entender para o bem do povo brasileiro.

O Sr. Amir Lando — V. Ex^a levanta uma questão, nobre Senador, que realmente me preocupa: são essas decisões atabalhoadas do Colégio de Líderes, especialmente da Câmara dos Deputados. Não há dúvida de que é um Colégio espúrio, que infelizmente não representa o pensamento do Poder Legislativo, mas que tem, geralmente, imposto, por diversos artifícios regimentais, uma forma pouco lúdica de se legislar. E isso que vem ocorrendo no Colégio de Líderes está destruindo o conceito do Poder Legislativo brasileiro. O Colégio de Líderes, como tenho dito, é um grupo de extermínio do Poder Legislativo brasileiro, porque decide de forma emocional, atabalhoada, atrabiliária às vezes.

O SR. NEY MARANHÃO — Mais ainda, Senador, não convoca a Bancada, para tirar a média da sua posição.

O Sr. Amir Lando — Ninguém convoca nada. É exatamente um núcleo, um quisto ditatorial que hoje reside no Poder Legislativo. Tenho-me rebelado, e vou fazer deste mandato um constante libelo a essa atitude, porque não é essa a atitude de um Poder Legislativo. Porque somos a Nação, e a Nação não se resume a meia dúzia que decide às escondidas. Tudo isso é uma farsa, nobre Senador, porque na realidade o que se quer é buscar a mídia. Essas decisões, que parecem peremptórias, definitivas, visam apenas enganar o povo brasileiro. Depois se acertam. Eu entendo assim: uma vez tomada uma decisão consciente, uma vez sopesados os argumentos, temos que ser coerentes com eles. A coerência é o mínimo que se exige na atividade parlamentar. Mas tudo isso, como digo a V. Ex^a, faz parte desse teatro da crueldade que se encena, neste País, sobretudo, no Poder Legislativo.

O SR. NEY MARANHÃO — No ano passado, durante almoço com o Presidente da República e vários Líderes, quando se tratou da eleição do atual Presidente Mauro Benevides, em que tomei uma posição favorável a S. Ex^a — e não decidi errado, não me arrependo, e era Líder do Governo, àquela época —, disse ao Presidente da República, na presença do atual Líder Marco Maciel, do Líder Affonso Camargo, do Ministro da Justiça e, se não me engano, do Senador Hugo Napoleão, bem como do atual Líder do PTB que no Senado da República, Presidente Collor, não existe líder. O Senador é líder de si mesmo. Temos líderes aqui no Regimento. É por isso que me preocupo para que Vossa Excelência tenha maioria no Senado da República. Mas essa maioria Vossa Excelência tem que tratar diretamente, com cada Senador. No Senado, homens que foram governadores, prefeitos, deputados federais em muitas Legislaturas, não vão ouvir conversa fiada minha nem de Marco Maciel e de nenhum líder. Vota da maneira que achar conveniente. Temos líderes no Senado, regimentalmente.

V. Ex^a tem razão Senador Amir Lando, a posição que tomaram na Câmara dos Deputados, unilateralmente, sem ouvir a maioria, é lamentável, muito ruim para o Legislativo, principalmente no momento em que se fala em parlamentarismo, que nas pesquisas, só empata com banqueiro, 3% nas pesquisas.

O Sr. Epitácio Cafeteira — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. NEY MARANHÃO — Logo que o Senador Amir Lando termine o aparte, terei muito prazer em ouvir o ex-Go-

vernador do Maranhão e meu amigo da velha guarda, ex-Deputado, Senador Epitácio Cafeteira.

O Sr. Amir Lando — Nobre Senador Ney Maranhão, o Poder Legislativo, diante de um fato, diante de uma emergência, deveria buscar uma solução. É evidente que solução não significa a adesão à proposta governamental.

O SR. NEY MARANHÃO — Correto.

O Sr. Amir Lando — Isso deve ser deixado bem claro aqui e agora. Estou convicto de que temos de dar uma solução transitória e, em seguida, nos debruçarmos, em profundidade, com conhecimento, em busca da verdade, em busca do concreto e do real, não em uma confraria de meia dúzia para alvitrar uma solução que, geralmente, é falaciosa e nada tem a ver com a realidade. Temos que buscar a solução no real e no concreto; volto a dizer: temos de ouvir, de aprender, de sair daqui de dentro, ir às ruas, ir às filas do INSS ver o que o povo está sofrendo e decidir, a partir desta realidade, não apenas olhar pela televisão. Quero mais. Quero conversar com essa gente para saber os dados reais do sofrimento do povo brasileiro, dos filiados da Previdência. É isso de que precisamos, conhecer o problema de baixo para cima e não fazermos de conta que estamos legislando e, ao contrário, ditamos normas inúteis, impróprias, infrutíferas, injustas, inoportunas e que servem apenas para complicar a vida do cidadão e não para libertá-lo e auxiliá-lo. Nobre Senador, parabeno V. Ex^a pela leitura que fez desse artigo, trazendo-o ao conhecimento do Senado da República, e pelos oportunos comentários que faz a esse respeito.

O SR. NEY MARANHÃO — Muito obrigado a V. Ex^a, mas o seu aparte esclareceu muito neste pronunciamento, que considero de importância para alertar a Nação e, principalmente, o Congresso Nacional, para estar à altura dos problemas, cuja solução o povo brasileiro lhe confiou. Agradeço a V. Ex^a.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Senador Ney Maranhão, V. Ex^a, meu amigo particular, tem, na realidade, tarefas muito difíceis. Aliás, sempre foi constante na vida de V. Ex^a transportar fardos pesados. Agora, está encarregado de ajudar a carregar esse pesado fardo das dificuldades do governo. Assim como mais de uma vez disse da tribuna desta Casa, até em declarações a jornalistas — receio até de estar cometendo um erro —, que estamos entregues ao FMI, que é o FMI quem tem ditado todas as normas. E continuava preocupado de estar cometendo um erro ao dizer que a diretriz do Ministro Marcílio Marques Moreira não era, de S. Ex^a mesmo e sim do FMI; que a Ministra Zélia saíra muito mais por ter confrontado os nossos credores do que por suas paixões no Governo. Mas, hoje, quando V. Ex^a assomou à tribuna — eu presidia a sessão naquela hora —, e começou a ler o editorial do *Jornal do Brasil*, onde se confirma tudo aquilo que eu dizia — e V. Ex^a endossa, ao ler para transcrever, ou seja, que o FMI não resolve nada da nossa carta de intenções enquanto não cumprirmos a determinação de transferir para o trabalhador as despesas da Previdência Social — fiquei pensando: por que D. Pedro I, no dia 7 de setembro, deu um grito e disse: "Independência ou Morte"? Acho que foi um grito muito mais de marketing, porque independência não existe enquanto houver subserviência para aceitar o que

devemos. Na realidade, este País, quando começou a dever, começou a caminhar como um caranguejo. Hoje, estamos nesta situação de recessão, de empobrecimento. Lembro-me que Tancredo Neves e todos os outros políticos que partiram para dirigir este País diziam sempre: "O Brasil não vai pagar a dívida externa com o suor do seu povo". Não está pagando com o suor, está pagando com o sangue. Há muita gente morrendo de fome, morrendo na porta dos hospitais, morrendo porque não tem emprego, morrendo vítima da violência daqueles que querem ao menos um pedaço de carne para levar para casa para os seus filhos comerem. A situação do Brasil é uma das mais tristes; é triste porque o povo sofre, e é triste porque acontecem coisas como a que nós vimos agora — e o jornal de hoje dá conta: o Embaixador da Argentina dizer que a corrupção naquele país até que não é grande, grande é no Brasil. A macrocorrupção que existe é no Brasil. Quem nos diz isso é o pessoal da Argentina, que passou por um processo também de corrupção muito grande, tendo ido, como nós, para o noticiário internacional. Nobre Senador, olho V. Exª com a amizade que sempre tenho,...

O SR. NEY MARANHÃO — Muito obrigado, a recíproca é a mesma.

O Sr. Epitácio Cafeteira — ... com o respeito de ver um nordestino carregando uma bandeira difícil e pesada...

O SR. NEY MARANHÃO — Na qual eu acredito, Senador.

O Sr. Epitácio Cafeteira — No qual V. Exª acredita, mas que, se pudéssemos resumir em poucas palavras, nós diríamos: "o projeto do Governo, como disse o Senador Amir Lando, não foi examinado ainda pela Câmara..."

O SR. NEY MARANHÃO — Mas tinha a obrigação de ser.

O Sr. Epitácio Cafeteira — ... porque o conselho de Líderes resolve e está resolvido, está encerrado. Estou de acordo com S. Exª. Mas se fosse resumir esse projeto do governo, eu diria: "Esse é um projeto do FMI, e querem nos obrigar a votá-lo. Se o FMI ou os editorialistas de jornais, como o *Jornal do Brasil*, acham que estão certos, que venham para o nosso lugar, que se candidatem ao Senado da República, que nos substituam, porque enquanto eu tiver a representação do povo do Maranhão, não vai ser nenhum jornal, não vai ser o FMI e não vai ser ninguém, senão o povo daquela terra, que me dirá o caminho a seguir. E esse caminho haverá de ser o da independência, da certeza de que este País, por mais dificuldades que atravessa, há de encontrar o seu rumo, se não neste Governo, num governo que possa vir, no presidencialismo ou no parlamentarismo".

O SR. NEY MARANHÃO — Vai ser encontrado neste Governo, Senador Epitácio Cafeteira.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Precisa haver humildade do Executivo e do Legislativo.

O SR. NEY MARANHÃO — É disso o Presidente da República tem dado prova.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Senador Ney Maranhão, o Presidente da República tem falado muito, mas a sua atitude não corresponde às suas palavras. O Presidente fala em diálogo...

O SR. NEY MARANHÃO — Sua Excelência erra, mas tem acertado muito mais, Senador Cafeteira.

O Sr. Epitácio Cafeteira — ... mas Sua Excelência quer apenas dizer o que pensa e quer que nós, no diálogo, nos limitemos a dizer: "Sim, Senhor Presidente." Isso é muito difícil. O Presidente quer fazer agenda de consenso: Sua Excelência entra com a agenda e nós, parlamentares, entramos com o consenso. Eu acho que nunca houve — talvez tenha havido durante o período de Monarquia — um Presidente da República que tenha se isolado tanto do Congresso. V. Exª mencionou que, num almoço com o Presidente da República, V. Exª disse isso ou aquilo. Mas nesta Casa, de 81 Senadores, talvez não tenha 15 Senadores que tenham almoçado um dia com o Presidente da República. O Presidente faz questão de se isolar e na hora em que se isola, quer chorar o seu isolamento. Não! Nós não isolamos o Presidente. Sua Excelência é que se isolou dentro de um sistema muito próprio. E se o fez, é porque realmente quer governar isolado. Eu respeito o pensamento de Sua Excelência.

O SR. NEY MARANHÃO — Discordo de V. Exª nesse ponto, Senador. O que houve neste País foi uma eleição solta. O povo deste País fez uma revolução pelo voto. Eu me orgulho de ter sido o primeiro Senador a apoiar o Presidente da República.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Senador, no segundo turno votei no Presidente da República.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador, o Presidente da República foi eleito sozinho. Uma parte da classe política o acompanhou no segundo turno, porque sabia que a direção do povo brasileiro era a renovação dos costumes políticos deste País. V. Exª sabe que o PMDB e o PFL fizeram uma aliança democrática; um casamento sem amor. O PMDB tinha 21 governadores e 65% dos prefeitos e o PFL tinha um governador e quase o restante dos prefeitos. Eles se aliaram e o povo brasileiro viu, naquela época, que aquela aliança estava errada. Devia ter havido uma eleição direta, não aquela eleição indireta na qual os dois se casaram e dividiram este País.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Mas a culpa é do Governo.

O SR. NEY MARANHÃO — Foi o povo brasileiro que começou a dar respostas a esses dois grandes partidos nas eleições municipais, quando os pequenos partidos elegeram os prefeitos das capitais. Esse foi o primeiro sinal de que o povo não estava satisfeito com aquela aliança entre o PMDB e o PFL, no Governo do Presidente Sarney. E veio depois o troco: o PMDB, com um homem como Ulysses Guimarães, a quem considero o Churchill brasileiro — daquela tribuna, avisei S. Exª: não se candidate à Presidência da República. Lembre-se de Churchill que ganhou a II Guerra Mundial, mas perdeu as eleições na Inglaterra —, e o PFL, com Aureliano Chaves, um exemplo de respeito, um homem de seriedade deste País, teve quase menos votos do que o Dr. Enéas. O Sr. Ulysses Guimarães sofreu uma derrota de 7% do eleitorado brasileiro. Isso ocorreu por causa da má administração da aliança desses dois Partidos que o povo brasileiro não tolerou. Veio, então, a renovação dos costumes, através do Presidente Fernando Collor de Mello.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Senador, V. Exª não está respondendo a minha pergunta. O meu querido amigo está inovando o seu discurso. Em função dessa declaração, posso dizer a V. Exª, primeiro, que votei no Presidente Fernando Collor de Mello; segundo, mobilizei os meus amigos na eleição de Sua Excelência.

O SR. NEY MARANHÃO — V. Ex^a já estava decidido a mudar os rumos políticos deste País.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Não estava tão decidido. O candidato Fernando Collor de Mello — deixemos bem claro isso — não apresentou o programa eleitoral à época da sua candidatura. O candidato lia e discursava o que o IBOPE dizia que o povo queria ouvir. O programa que Sua Excelência apresentou não previa prender o dinheiro da Caderneta de Poupança do povo.

O SR. NEY MARANHÃO — Está sendo devolvido agora, Senador Epitácio Cafeteira. Tem muita gente rica com dinheiro guardado.

O Sr. Epitácio Cafeteira — No período das eleições, Fernando Collor de Mello dizia que se Lula fosse Presidente da República iria prender a poupança do povo brasileiro, quando, na verdade, quem fez isso foi ele próprio. Veja que essa revolução do povo foi contra a corrupção, mas ela está aí, nos guarda-chuvas, nas mochilas, nas bicicletas, em tudo.

O SR. NEY MARANHÃO — O Presidente da República está tentando moralizar este País. É preciso colocar o ladrão de colarinho branco na cadeia. Isso está sendo apurado no Governo do Presidente Collor de Mello.

O Sr. Epitácio Cafeteira — O Ministro da Saúde disse agora, por exemplo, que a firma do Paraná tinha sido contratada antes do Governo atual. Não é verdade, foi contratada em setembro de 1991.

Durante o discurso do Sr. Ney Maranhão o Sr. Epitácio Cafeteira deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede aos nobres Senadores, ao orador e ao aparteante, que obedeçam ao rito regimental, sem o que a Taquígrafia não procederá ao apanhamento da intervenção e do brilhante pronunciamento do orador.

O Sr. Epitácio Cafeteira — De minha parte, Sr. Presidente, realmente peço desculpas. É uma conversa entre dois nordestinos...

O SR. NEY MARANHÃO — É como talo de macaxeira, "por dentro", mas sabemos como sai.

O Sr. Epitácio Cafeteira — O nobre Senador Ney Maranhão sabe o quanto lhe quero bem, preocupado que estou que S. Ex^a não fique arreado de carregar o peso que está carregando hoje.

O SR. NEY MARANHÃO — Ando 12 quilômetros por dia, Senador, e treino judô aqui nas sextas-feiras. Esse peso para mim é leve.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Admiro a coragem e o esforço de V. Ex^a, mas volto a dizer: o Presidente foi eleito verberando contra o Governo, o Governo que ele dizia: "Na hora que passar a faixa vou prender". E vim aqui para descer com o então Presidente Sarney a rampa do Palácio para ser preso com ele. E Sua Excelência não prendeu, pelo contrário, pegou um helicóptero e foi para Pericumã tomar a bênção ao ex-Presidente. Essa é a realidade: o candidato foi um, o Presidente é outro. A fala do Presidente é uma, a fé é outra. Eu gostaria que o Presidente...

O SR. NEY MARANHÃO — Senador, permita-me; como seu Líder, seu amigo e homem que o apoiou na primeira

hora, estou discordando dessa parte que Sua Excelência falou agora sobre o parlamentarismo.

Sou presidencialista, não acredito no parlamentarismo. Daqui a vinte anos, isso poderá acontecer neste País. Um País em que o Partido político hoje tem a mesma credibilidade de banqueiro junto ao povo, que é de 3%. A nossa Constituição foi aprovada dentro de uma ótica do mundo — o mundo do Muro de Berlim, do Leste europeu, da máquina gorda do Estado, das criações das estatais, na qual o corporativismo vivia mamando nas tetas da vaca Mococa, em que o País desviava 7 bilhões de dólares, como desviou o ano passado, para sustentar essa máquina inoperante, que tem que ser operada pela iniciativa privada.

E eu, Senador, V. Ex^a sabe que sou o homem que mais ataca os oligopólios deste País. Continuo a chamar o empresário Antônio Ermírio de Moraes, como aquele que tem a cara de anjo e o coração de cão quanto à cartelização.

Vou apresentar um projeto aqui, porque, como V. Ex^a sabe, eu mostrei desta tribuna que toda a nossa economia está cartelizada, desde o problema do campo até ao abastecimento à grande e à média empresa.

Vou apresentar um projeto lembrando Agamenon Magalhães, aquele projeto que o grande Assis Chateaubriand chamou de a Lei Malaya. Porque não adianta, Senador, multar o Sr. Antônio Ermírio em 500 milhões, a Brastemp em 300 milhões e o Sr. João Santos em 500 milhões, porque eles dizem: vamos pagar. Eles pagam e aumentam o preço dos seus produtos.

Na verdade, somos nós que pagamos a conta.

Temos que apresentar um projeto sério Senador. Estou estudando tudo sobre as cartelizações, os trusts, nos Estados Unidos, porque lá, quem pratica o cartel está sujeito a multa e chave de cadeia. Toca o dedo e vai fazer um "curso de leão". Nós tínhamos que apresentar um projeto desses aqui, para que o Congresso o aprove, porque essa gente, quando tiver a certeza de que quando praticar o cartel vai fazer um "curso de leão", vai pensar duas vezes antes. Sou um homem que defende o "povão", defende a economia. Estamos em outro mundo, Senador. O problema não é do FMI. O problema é que o FMI, neste momento, Senador, não está exigindo, está aguardando a posição que o Governo brasileiro está tomando, em função da inflação. V. Ex^a sabe que desde o tempo do Governo Sarney até hoje estamos sem contato com a área econômica internacional. Para que V. Ex^a tenha uma idéia, esse acordo que fizemos aqui, do atraso dos juros, quando esperávamos que entrasse, neste País, dois ou três bilhões de dólares, entrou quatro vezes mais. Este País precisa de investimentos externos porque os grandes capitais internacionais, que iriam para o Leste europeu, para a União Soviética, não foram, estão esperando essas nossas decisões para que o dinheiro venha para cá. Eu estarei viajando, Senador, no dia 27, com o Governador de Pernambuco, com o Superintendente da Sudene. Nós vamos a um paizinho menor do que a Paraíba, que hoje tem a maior reserva cambial do mundo — não é o Japão, é Formosa, que em proporcionalidade a sua população, que é de 20 milhões de habitantes, tem 86 bilhões de dólares. Querem investir no Nordeste, Senador, produzindo açúcar. Querem investir na sua terra, querem todo o nosso Nordeste, mas temos que abrir o capital, temos que mudar esse sistema, a nossa Constituição. Veja, agora, V. Ex^a, esse problema da Previdência com os 147% de aumento. Os constituintes de 88 diminuíram as contribuições para

fazer média com os assalariados e, ao mesmo tempo, aumentaram os benefícios.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Nobre Senador, já terminei esta minha colocação e, em seguida, ouvirei V. Ex^a

Nobre Senador, se V. Ex^a examinar direito a nossa Constituição, V. Ex^a verá que ela tem 78 artigos de direitos, 46 de garantias, 4 de deveres e não tem um e meio de produtividade. Temos que mudar essas coisas e o Congresso é sábio para não contrapor...

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Senador, aproveitando a afirmação de V. Ex^a, eu fui à reunião dos homens do Governo, aqui, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — convocado que fui pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos. Saí daqui, deixando a Presidência da Casa e fui para lá assistir, primeiro, a chegada dos homens do Governo à prestação. Primeiro, chegou o Secretário de Política Econômica, Dr. Roberto Macedo; depois, o Presidente do INSS, Dr. José Arnaldo Rossi, e, por último, o Sr. Consultor-Geral da República. E comecei a ouvir aquela conversa. Já estava, é verdade, um pouco irritado com a falta de consideração deles pela maneira como chegaram. O Senado se reuniu e os homens do Governo chegaram quando quiseram. Mas houve uma frase do Secretário de Política Econômica que me revoltou a ponto de eu me retirar da reunião. Quero citá-la aqui no plenário porque muita gente não entendeu porque me levantei. Questionado sobre a contribuição do Governo para a Previdência — porque a contribuição deve ser tripartite — do empregado, do empregador e do Governo, e o Governo até hoje não deu nenhum centavo desde que a Previdência foi fundada —, sabe o que S. Ex^a respondeu sobre o débito do Governo junto à Previdência: “Isso é uma dívida hipotética”. E, sendo hipotética, como o Governo nunca pagou, ele não quis discutir. É verdade que quando tiram os recursos da Previdência para obras como Itaipu e outras do Governo, é uma retirada real. Então, eu me recuso a debater com um Governo que afirma que as suas obrigações não cumpridas são hipotéticas. Agora, a do trabalhador não é hipotética, ele tem que dar tudo, o Governo entra somente com a ingerência na Previdência e desviando o dinheiro aqui e acolá. Se o Governo não tem condições de gerir a Previdência, que a entregue aos seus legítimos proprietários: os trabalhadores brasileiros. Eles que, bem como os empregadores, têm contribuído. O Governo não, ele tem somente gerido e mal a Previdência Social. Era o que gostaria de acrescentar ao discurso de V. Ex^a quando fala que o Congresso deu um percentual menor. Esperávamos que o Governo desse o seu percentual e ele não o fez. Era esse o aparte que tinha ao discurso de V. Ex^a

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Epitácio Cafeteira, o nosso debate é muito interessante na medida em que o aparte de V. Ex^a enriqueceu este pronunciamento que estou fazendo neste momento. Ele mostra a realidade da Previdência Social no Brasil. Saiba V. Ex^a que essa responsabilidade do que está acontecendo hoje na Previdência Social veio cair nas costas do Presidente Fernando Collor de Mello. Esses erros, essas irresponsabilidades já remotam há longo tempo. Veja V. Ex^a que só na área do Funrural, o Presidente Fernando Collor de Mello já suspendeu quase trezentos mil benefícios que estavam sendo pagos indevidamente. Por que os governos passados, Senador Epitácio Cafeteira, não tomaram as provi-

dências cabíveis? Tendo em vista essa série de problemas que angustiavam o País, houve necessidade, nobre Senador, de o povo brasileiro responder através das urnas, elegendo um Presidente da República, homem de um Estado pequeno, sem nenhum referencial econômico-financeiro, cujas propostas assumidas nos palanques, do Oiapoque ao Chui, serão cumpridas se Deus quiser, porque o povo brasileiro está acompanhando passo a passo o trabalho que Sua Excelência está fazendo.

O Congresso Nacional, pela sua maioria, independente de Partido político, com relação a esse assunto, até agora, nesses quase dois anos de governo, tem dado a sustentação necessária. Eu reconheço isso.

Também há o apoio que as pesquisas apontam, por exemplo, com relação ao problema da privatização.

Quando se falava em privatização, neste País, isso era um pecado mortal.

Havia pessoas que acompanhavam, que mostravam e que não aceitavam, querendo que a máquina fosse cada vez mais inchada, e o Presidente mostrou logo a sua disposição, dizendo: “Vou privatizar logo a empresa que dá mais lucro, para mostrar que este Governo vai assumir o compromisso de enxugar essa máquina.” E privatizou a estatal Usiminas.

Tive ocasião, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de ouvir do Senador de Minas Gerais, Ronan Tito, num aparte que ficou guardado na minha memória, que o prejuízo que a Usiminas deu ao Estado de Minas Gerais, apenas com relação ao ICM, ultrapassou 2 bilhões de dólares, importância essa que poderia ser investida na educação e na saúde do povo de Minas Gerais.

E por quê? Porque essa era a diferença dos incentivos que o Governo Federal dava a esses elefantes brancos, como é o exemplo da Siderbrás.

E quem “mamava nesse peito da vaca mococa”, Sr. Presidente? Era o Dr. Ermírio de Moraes, eram os oligopólios, esses cartéis que são o cancro que existe neste País.

Precisamos apresentar um projeto — e como disse ao Senador Epitácio Cafeteira, irei apresentá-lo enxuto! Vou conversar com os melhores advogados, junto ao Governo, para que, quando esse projeto for apresentado aqui, no Congresso Nacional — e através dele, será reverenciada a memória de Agamenon Magalhães, pernambucano, o maior líder do Nordeste — essa gente que carteliza e suga o sangue do povo brasileiro sinta o problema. Tive ocasião de falar nesta tribuna que quatro empresas neste País controlam o ranking de 56% das vendas em todo o setor da economia brasileira.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador Ney Maranhão, a promessa que V. Ex^a faz está perfeitamente condicionada a sua atuação no Senado Federal, como também a preocupação exibida esta manhã, na reunião do Senado Federal, é bem capaz de denotar o tipo de conduta de V. Ex^a aqui, no exercício do seu mandato. Esse assunto é da maior importância, mas é talvez um dos temas mais proibidos no País, muitas pessoas o temem como se teme, igualmente, a condição do narcotráfico. Muitas pessoas têm medo de abordar a prostituição infantil, o lenocínio. Há muita coisa irregular neste País que exigem, acima de tudo, um desligamento de determinadas condições éticas e comportamentais para que a aborda-

gem seja mais ampla e mais perfeita. Esse assunto é importante. O monopólio de determinados setores do País, o poder aumentar ou diminuir os preços, o poder brincar com o poder aquisitivo, o poder jogar com a preferência da sociedade, tudo isso é muito grave. Ademais quando sabemos, hoje, que a mídia é capaz de dirigir a sociedade, não apenas no campo aquisitivo, não apenas nos bens de consumo, mas também nas preferências seletivas que influem na existência dos partidos políticos do País. Temos visto que a mídia se insere, de certo modo, dentro de um quadro que merece também a observação de V. Ex.^a Tudo isso deve ser perfeitamente observado. Acredito que o projeto de V. Ex.^a, além de ser muito corajoso, será muito oportuno e bem condizente com os cuidados atuais que todos os brasileiros têm com o destino da Nação. V. Ex.^a tem meu apoio à solução que pretende adotar em propositura, perante esta Casa.

O SR. NEY MARANHÃO — Muito obrigado a V. Ex.^a, Senador Cid Sabóia de Carvalho.

Quero que fique bem claro, não sou contra as grandes empresas. Pelo contrário, admiro o grande empresário. Prova disso, Senador, é que homenageei, e digo isso em todos os quadrantes deste País, o exemplo de empresário pesado, empresário firme, forte, que acreditou principalmente no Nordeste, homem que elogiei e homenageei com o apoio da maioria dos Senadores, o Deputado e ex-Senador José Dias Macedo. Um grupo que controla uma parte do trigo deste País, mas não carteliza. Não se senta à mesa para, como sangue suga, tirar o sangue do povo brasileiro. Quando houve a abertura da comercialização do trigo, posso dar um depoimento, pois estive com o ex-Senador José Dias Macêdo, que, preocupado, me disse: "Meu amigo Ney Maranhão, quem sofrerá com essa abertura da competitividade do trigo é o nordestino, porque o trigo está no Sul e o custo para fazê-lo chegar ao Nordeste fará o seu povo sofrer."

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — É evidente que os grandes empresários são louvados e louváveis, porque conseguir ser grande num país onde a economia sempre claudica é sinal de habilidade e de competência. Mas, daí para cá há uma grande diferença, daí para um domínio ilícito, para um comportamento antípovo e anticonsumidor há uma grande diferença. O que criticamos é o empresário médio, pequeno ou grande que se utilize de métodos escusos para sua manutenção e crescimento. Não interessa, evidentemente, a dimensão. Os que têm grande dimensão merecem os nossos aplausos, e V. Ex.^a dá um exemplo magnífico do Ceará, que é o do ex-Senador José Dias de Macêdo. Este realmente é um homem digno. Eu era menino e o conhecia como pequeno comerciante, revendedor da Willys Overland, quando ele ficava diante do seu estabelecimento, ele próprio atendendo a sua clientela, vendendo aqueles jipes que custavam aproximadamente Cr\$ 40 mil e que depois passaram a mais ou menos Cr\$ 70 mil.

O SR. NEY MARANHÃO — Nobre Senador, ainda hoje na entrada de seu escritório, há como referencial, como uma bandeira representando o seu começo para ser um grande empresário em seu Estado, um pequeno jipe que ele guarda com grande carinho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — É realmente um homem extraordinário. E V. Ex.^a que já o homenageou, com o meu aparte volta a fazê-lo agora por essa lembrança digna de um bom pernambucano na homenagem que presta ao Estado vizinho.

O SR. NEY MARANHÃO — Muito obrigado a V. Ex.^a Esse seu aparte contribuiu muito para engrandecer o meu pronunciamento. Agradeço a V. Ex.^a

Sr. Presidente, continuando, quero ler o segundo artigo, do *Diário de Pernambuco*, que saiu também em quase todos os jornais nacionais — do jornalista Carlos Chagas, e sobre o qual depois farei algumas considerações:

"Brasília — A Câmara dos Deputados começou a discutir, ontem, o projeto de lei do Governo que aumenta as contribuições previdenciárias. O texto foi para as comissões técnicas que, teoricamente, poderão pronunciar-se antes do final da semana. A pergunta que se faz é como ficará a Previdência Social se deputados e senadores rejeitarem o projeto, sem apresentar alternativas. E a resposta é, no mínimo, alarmante: sem dinheiro para pagar os 147% de aumento dos aposentados que ganham mais de um salário mínimo, o Governo poderá deixar a Previdência Social insolvente. Falida. Emitir não será solução, primeiro porque a emissão está proibida. Depois, porque repercutiria imediatamente nos índices da inflação.

Enquanto há tempo, portanto, haverá que meditar. O projeto é ruim? É. Descarrega sobre o lombo dos assalariados mais uma conta a pagar, atingindo também as empresas. Além do mais, cria uma contribuição extemporânea sobre os vencimentos dos próprios aposentados, inclusive atingindo os que recebem salário mínimo e não foram, agora, beneficiados pelos 147%.

Mas, seria papel do Congresso simplesmente rejeitar o que lhe parece injusto? Dizer não é cruzar os braços, ou lavar as mãos, imaginando que o problema não lhe diga respeito?

Nesse caso, a vaca iria para o brejo, e o importante a ressaltar está na responsabilidade solidária do Legislativo. Porque ele também é poder público e, da mesma forma que o Executivo, cabe-lhe empenhar-se na solução de todas as questões nacionais. Especialmente esta, aguda, que ameaça deitar por terra os sacrifícios feitos até aqui pela população, na busca da estabilidade econômica.

O que poderia fazer o Congresso? As idéias começam a surgir. O governador Leonel Brizola aventou a fórmula clássica: aumentar o imposto de renda dos potentados, daqueles que, através de artifícios e malandragens, costumam pagar menos do que os assalariados comuns. O PT, ainda que estrilando a mais não poder, levantará a possibilidade de agilização e votação imediata do imposto sobre grandes fortunas.

Haveria que sistematizar as saídas. Aumentar o ônus das empresas parece inócuo, além de cruel. Elas se encontram no sufoco, envolvidas com mais de 50 diferentes formas de taxaço. Dos assalariados, nem pensar, muito menos dos próprios aposentados.

Que tal taxar o supérfluo? Sugerem os tucanos, ainda que meio sem determinação. Poderia estar af a solução. Quem tem uma casa, ou um apartamento, quem sabe até dois, vive no limite final, mas aqueles grandes proprietários de cem, duzentos ou até mil unidades, não deveriam ser chamados às falas? A propriedade rural também deve comparecer. Por que não incentivar a votação do projeto que taxa em profundidade as terras improdutivas? Ou adotar de uma vez por todas

o imposto de herança, mas da forma dura como se faz na Europa democrática? Será preciso falar do cidadão que dispõe de aviões particulares, lanchas, helicópteros e verdadeiras frotas de automóveis, sem ser empresário do setor de transporte? Mas tudo isso pertence a empresas, das quais marotamente ele é apenas sócio? A Receita Federal terá seus mecanismos de apuração das coisas.

E daí para a frente. Chegou a hora de se tirar de quem realmente pode dar, numa espécie de verticalização natural e necessária. A Imprensa tem se empenhado, de uns tempos para cá, na publicação de verdadeiras aberrações econômicas, ou seja, revelando quem dispõe, em casa, de vinte aparelhos de TV, quinze vídeos, trezentas camisas e assim por diante. Essa fauna é que precisa ser chamada à ordem, os conhecidos e, principalmente, os que permanecem na moita. E não se poderá dizer, em momento algum, que uma ação assim irá contrariar a filosofia do social-liberalismo, da modernidade ou da livre concorrência. Ganhar, sim, mas taxar, por que não?

Parabenizo o jornalista Carlos Chagas por esse magnífico artigo que, aliás, está dentro da linha do projeto que devo apresentar combatendo os cartéis. Logicamente, estão nas mãos do Congresso as soluções que devem ser levadas a efeito a longo prazo. Quando o Presidente remeteu à Câmara dos Deputados esse projeto, Sua Excelência estava determinado a não discutir a decisão da corte de justiça mais alta, o Supremo Tribunal Federal.

Nesse sentido, Sr. Presidente, digo aos políticos que têm o sexto sentido que estamos em uma posição um pouco delicada, porque as eleições municipais estão à porta. Não podemos nos furtar de dar uma decisão, mesmo que ela nos traga prejuízo eleitoral. Quero lembrar neste momento a esta Casa, e principalmente à Câmara dos Deputados, a Medida nº 296, que simplesmente a Câmara derrubou, pelo motivo de não ter incluído, naquela época, dois mil e poucos funcionários. V. Ex.^a devem estar lembrados, porque tenho certeza de que a maioria desta Casa não sofre de amnésia, que os funcionários públicos se revoltaram e procuraram mostrar que o erro da Câmara dos Deputados em ter derrotado aquela Medida veio de encontro ao bolso dos funcionários públicos, que começaram a bater às portas do Congresso. A solução para o que o Tribunal determinou está nas mãos do Congresso. Mas se essa lei é feita, vamos melhorá-la, vamos nos sentar à mesa e ver por onde podemos resolver o problema, se pode haver corte no orçamento. Acredito que não haverá outra saída, a não ser a taxaço. Vamos ser obrigados a aprovar essa taxaço, talvez não a que o Governo mandou, pode ser menos, podemos cortar linearmente o Orçamento. Vamos cortar tudo direitinho porque, do contrário, Sr. Presidente, Srs. Senadores, virão cobrar aqui em Brasília não em frente ao Palácio do Planalto, mas em frente ao Congresso Nacional. São milhares e milhares de aposentados que vêm cobrar dos Srs. Deputados e Srs. Senadores o pagamento dos 147%. "Não adianta chiar porque quem chia é porco e morre"

Temos que solucionar o problema. O Presidente da República teve suas razões, não podia de maneira nenhuma convocar os Líderes para tratar do modo pelo qual mandaria esse projeto. Até que se convocasse esses Líderes, o tempo estava se esaurindo e quem ia ser cobrado era o Executivo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma prova de que o Presidente da República não tinha nenhum interesse em convocar

o Congresso era que um dos seus líderes estava na China, o outro em Portugal e o seu primeiro vice-Líder ia viajar quinta-feira passada. Não havia nenhum motivo para convocar o Congresso Nacional.

Dentro dessa linha, temos o problema da Carta de Intenção. O Governo está em constante luta, pois, há 3 ou 4 anos o Brasil está fora da economia internacional, fora dos financiamentos. Para V. Ex.^a ter uma idéia, haverá inúmeros benefícios para este País que advirão em decorrência da aprovação do acordo da dívida, que foi a melhor negociação dos juros atrasados feita neste País, realizada agora no Governo do Presidente Collor.

O Ministro Marcílio Marques Moreira esperava entrar, indiretamente dois ou três bilhões de dólares, mas entraram mais de 12 bilhões de dólares nas bolsas de valores e nas empresas de todos os setores deste País. Haja vista que na hora que assinarmos essa Carta a área financeira internacional, que não investiu no Leste europeu nem na União Soviética, vai investir no Brasil, porque o potencial econômico deste País não pode ser comparado ao da Argentina nem ao do Uruguai. Basta dizer que a população do Uruguai representa a taxa de nascimento relativa a um ano no Brasil. A indústria argentina é uma indústria antiquada, a nossa indústria é de tecnologia.

O que existe, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é uma campanha organizada contra o Presidente da República, uma campanha organizada pelos cartéis, por aqueles que foram contrariados nos seus interesses. Veja V. Ex.^a — e só não acredita quem é radicalmente contra a posição do Presidente da República — o dólar paralelo, hoje, está igual ao dólar comercial. Por que, Sr. Presidente? Porque os donos desses cartéis, esses empresários que viviam mamando nas tetas da Nação, no BNDES, através dos incentivos fiscais, recebiam o dinheiro e mandavam os dólares para fora, afora os juros, que estão altos — e vão continuar assim para evitar que se tome dinheiro no BNDES, dinheiro do Governo — esses empresários têm que trazer os dólares de lá para cá a fim de honrar os seus compromissos, pagar os seus operários, porque sabem que este Governo não vai abrir mão de sua política econômica. Quando o Presidente Collor diz que "o empresário que não tiver competência quebre e monte uma quitanda", quer dizer exatamente que está protegendo o erário público, está protegendo o trabalhador brasileiro. Tenho certeza, Sr. Presidente, como Líder do Governo, como homem que acredita nesse Presidente, que a classe política terá juízo; e acredito porque tenho 40 anos na vida pública.

Todos os partidos independentes, qualquer sigla partidária vai, ter um caminho, vamos ter uma solução. Este País espera de suas autoridades, espera deste Congresso soluções concretas para a solução dos problemas graves que atravessamos. E o Presidente Fernando Collor, que tem menos de dois anos no poder, tenho certeza, irá sair ao fim do seu mandato de cabeça erguida, reverenciado pelo povo brasileiro, porque está lutando com suor, sangue e lágrimas.

Quando cheguei da última viagem que fiz à China comunista, disse na televisão: "A China foi o único país onde comunismo deu certo, pela sábia inteligência do povo chinês". Durante essa viagem, Sr. Presidente, tive uma entrevista com o Sr. Jiang Zemin, Secretário-Geral do Partido Comunista. Na ocasião, eu chefiava uma delegação de 10 Srs. Senadores e Deputados àquele país, onde percorremos seis Estados, que são maiores que o Estado brasileiro. Um país que tem 1,2 bilhão de habitantes — nós temos 150 milhões, um país, Sr.

Presidente, onde 18% de sua terra é destinada à agricultura, sendo que 65% plantados com as mãos do povo chinês. Essa quantidade de terra significa 7,8%, Sr. Presidente, do plantio da agricultura do Planeta. E esse país, com toda a dificuldade, com a lufá que teve, dá alimentação a 22% da população da Terra. É disso que me orgulho. E tenho certeza de que o povo brasileiro também vai resolver o seu problema.

Tive ocasião de dizer ao Presidente do Congresso e ao Presidente da Câmara dos Deputados que se eu fosse membro da Câmara dos Deputados, Presidente, daria facilidades, passagem, estadia, tudo o que fosse possível para que os Congressistas conhecessem esses países e não para ir à Europa, à América do Sul onde já visitamos tudo, para conhecerem outras alternativas e poderem, aqui, resolver os nossos problemas.

É isso que o Presidente da República está fazendo. Dizer que o Presidente está isolado no Palácio é "conversa para boi dormir". O Presidente está correto, está trabalhando, está lutando e cumprindo aquilo que disse nas praças públicas ao povo brasileiro, do Oiapoque ao Chuí.

Portanto, espero do Congresso brasileiro, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, equilíbrio para resolvermos juntamente com o Presidente os graves problemas que afligem esta Nação.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Ney Maranhão, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Beni Veras, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na última segunda-feira, ocupando a tribuna do Senado Federal, fiz dramática exposição sobre a carência de chuvas na Região Nordeste, o que gera fome e inquietação social, ao mesmo tempo em que sugeri imediata reunião, de caráter extraordinário, do Conselho Deliberativo da Sudene, sob a presidência do próprio Chefe do País.

Vários Senadores, em apartes solidários, transmitiram dados precisos da real situação dos seus respectivos Estados, também a braços com a crise climática, para cuja atenuação consideraram indispensável a intervenção pessoal e direta do Primeiro Mandatário do País.

Sabe-se que já no início da semana o Secretário do Desenvolvimento Regional, Egberto Baptista, começará pelo Ceará um périplo pelo Nordeste, com o objetivo de, *in loco*, adotar providências concretas, numa conjugação de esforços entre o Governo Federal e os chefes dos executivos estaduais.

Enquanto isso, ontem, 13 Senadores e 27 Deputados encontraram-se durante três horas com o objetivo de prosseguir na busca de soluções emergenciais, a serem submetidas ao Presidente Fernando Collor, numa tentativa de amenizar as angustiantes dificuldades vivenciadas no polígono das secas.

Uma comissão especial de parlamentares, coordenada pelo Senador Beni Veras, ultima a elaboração de documento conciso, cujo envio ao Palácio do Planalto far-se-á por meu intermédio, como intérprete dos anseios de Senadores e Deputados, na expectativa de que, sem procrastinação, seja o mesmo transformado em providências eficazes e urgentes, acudindo a milhares de homens do campo, desfavorecidos, prejudicados pela intempérie que se abateu sobre nós neste 1992.

Acredito que a Ministra da Ação Social, Margarida Procopio, o Superintendente da Sudene, Elionaldo Magalhães, o Secretário de Desenvolvimento Regional, o Ministro da Agricultura, Antônio Cabrera, o Diretor-Geral do DNOCS, Engenheiro Luís Marques, todos compenetrar-se-ão de suas imensas responsabilidades, superando trâmites burocráticos que possam obstaculizar a programação de emergência, cuja execução se espera para as próximas horas.

Não se dirá que os congressistas se omitiram nesta cruzada de salvação de uma área territorial sofrida, cuja população tem prestado, ao longo do tempo, inestimável contribuição ao crescimento nacional.

Se, agora, o nosso posicionamento é o de clamar, pateticamente, por medidas prontas e imediatas, a seguir será o de fiscalizar, atentamente, o cumprimento das determinações oficiais, inadmitindo que recursos experimentem malversação ou inadequada utilização pelos órgãos competentes.

No passado, assistimos a espetáculos deploráveis que eram as chamadas "frentes de serviços" que aviltavam a dignidade da pessoa humana.

Não queremos, de forma alguma, que elas sejam reeditadas, mas que se busquem outras alternativas válidas, transformáveis em obras duradouras, capazes de permitir a convivência dos nordestinos com o próprio flagelo periódico.

Se em outros países, utilizando moderna tecnologia, os efeitos dos baixos índices pluviométricos têm sido abrandados, por que continua o Brasil a defrontar-se com tal fenômeno cíclico de forma reconhecidamente empírica e lamentavelmente descoordenada?

Espera-se, pois, que o Presidente Fernando Collor de Mello e o Congresso assumam uma decisiva postura em favor de nossa região, pondo-se fim às incertezas que, a cada ano, nos conduzem a quadros constrangedores, como o de invasão de cidades por levas de sertanejos acossados pela fome e a miséria.

Não podemos chegar ao ano 2000 assistindo àqueles mesmos terríveis episódios, que já no século passado atormentavam cruelmente a gente nordestina.

O Sr. Ney Maranhão — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço o aparte do nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Presidente, Senador Mauro Benevides, essa idéia de V. Exª é uma idéia de um homem que conhece profundamente os problemas do Nordeste. Os cargos que V. Exª já ocupou e a responsabilidade que V. Exª hoje tem no mundo político nacional quando dirige com tanta ênfase, com tanto carinho e competência o Senado da República, são um atestado do seu zelo pelos interesses nacionais, merecendo por isso o respeito desta Casa. Orgulho-me como nordestino, em primeiro lugar, de ter votado em V. Exª para Presidente desta Casa e, em segundo, porque V. Exª, independente de cor partidária, é homem de Partido, soldado do PMDB, mas que acima de tudo vê os interesses da Nação e do Nordeste. Senador e Presidente Mauro Benevides, lembro-me, toda vez que falo do Nordeste, do grande brasileiro, paraibano, José Américo de Almeida, dizia quando Ministro da Viação e Obras Públicas, na época de Getúlio: — "O Nordeste não precisa de esmolas, precisa apenas viabilizar o rio São Francisco, os barreiros e seus açudes, para molhar as terras calcinadas pela seca, para o Nordeste tornar-se a Califórnia da América do Sul, abastecer o Brasil e exportar para o mundo". Senador Presidente, Mauro Benevides, se

dos governos de Getúlio até hoje a idéia de José Américo tivesse sido aproveitada em pelo menos 20%, na prática o Nordeste teria hoje um outro panorama. Veja V. Ex^a, Petrolina, aquela região do São Francisco, é uma pequena Califórnia onde há muitas frutas exóticas, como chamam os japoneses, os chineses, os asiáticos. Naquela área do Nordeste, em Petrolina, onde existe irrigação não existe miséria, não existe pedinte. E esse era justamente o retrato do Nordeste se tivessem os governos passados seguido os conselhos do grande nordestino José Américo de Almeida. Parabéns a V. Ex^a E, como Líder do Governo, congratulo-me com V. Ex^a neste momento.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Ex^a pela sua intervenção, nobre líder, Senador Ney Maranhão. V. Ex^a, que está sempre atento aos problemas nacionais e, de forma particular, aos interesses da região. Pode prestar mais um serviço inestimável ao polígono das secas nesta emergência.

Se esta Casa, consensualmente, entendeu como extremamente válida aquela sugestão, que brotou da espontaneidade de um pronunciamento que fiz segunda-feira, pedindo ao Presidente da República que convocasse extraordinariamente o Conselho Deliberativo da Sudene, e ele próprio o dirigisse, V. Ex^a, que tem acesso ao gabinete presidencial a qualquer momento, como os demais representantes do Parlamento, deve levar imediatamente esta idéia ao Primeiro Mandatário do País, dizendo-lhe que, naturalmente, com as implicações de uma audiência a ser concedida ao Presidente do Congresso Nacional, o que deve ocorrer nesta semana, ocasião em que faria chegar ao Presidente o documento que está sendo elaborado conscientemente por uma comissão de Senadores e Deputados, presidida, coincidentemente, pelo Senador Beni Veras. Esse documento é conciso, apóia esta decisão e será, posteriormente, detalhado, com algumas sugestões.

Não queremos aqueles programas imensos, de exequibilidade complicada. Queremos, sim, atacar aqueles pontos cruciais na atual emergência, reclamando portanto do Presidente uma ação que seja decidida, eficaz, urgente, porque, partindo da determinação do Presidente da República não é de se admitir que elas venham a sofrer qualquer tipo de procrastinação.

V. Ex^a, Senador Ney Maranhão, ao sair do plenário na manhã de hoje, depois do longo pronunciamento que fez sobre a realidade nacional, poderia prestar mais este serviço ao Nordeste, indo ao Palácio do Planalto, sugerir: Presidente, convoque a SUDENE, o Congresso solicita, o Congresso se empenha, reclama, porque os nordestinos estão morrendo de fome, invadindo cidades e criando aquela situação vexatória que nos constrange profundamente, tocando profundamente os nossos sentimentos humanos.

Portanto, V. Ex^a, nobre Senador Ney Maranhão, pode ser, sem dúvida, o primeiro contato entre o Congresso e o Presidente, e admito que o Senhor Fernando Collor, nesse momento, já deve ter tomado conhecimento dessa iniciativa que ganha corpo nas duas Casas do Parlamento. Uma reunião do Conselho Deliberativo da Sudene, com a presença do próprio Chefe da Nação. Ai, os governadores estarão presentes, não vão mais, evidentemente, se deter naquelas quizilas que, por outra, levam a debate no plenário. Eles irão, sim, porque premidos por uma realidade angustiante, e vão se dobrar diante de um quadro que é dramático e exige a conjugação de esforços de todos os homens responsáveis do País.

O Sr. Ney Maranhão — Levarei a sugestão de V. Ex^a ao Senhor Presidente.

O SR. MAURO BENEVIDES — Portanto, Sr. Presidente, fica mais esta nossa manifestação que, como Senador, senti-me no dever de vir anunciar à Casa que este nosso propósito, reiterado, tomou agora corpo, tanto no Senado como na Câmara dos Deputados, e a V. Ex^a, Sr. Senador Beni Veras, incumbe agilizar no menor espaço de tempo possível a elaboração desse documento para que nós o façamos chegar, no menor espaço de tempo, se possível até quinta-feira, às mãos do Primeiro Mandatário do País. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Não tenha dúvida, Sr. Senador, que o esforço de V. Ex^a será secundado pelo hosso.

Com a palavra o nobre Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior — Sr. Presidente, permuta a minha vez com o nobre Senador Elcio Álvares.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Elcio Álvares.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL) — ES. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tive a oportunidade de, anteontem, requerer a transcrição de um editorial do jornal *O Globo*, intitulado "O Projeto para o Brasil", uma peça jornalística que, realmente, abordou com muita clareza um dos momentos mais graves que o País está vivendo e que, evidentemente, o Executivo e o Congresso não comungam do mesmo sentimento para encontrar soluções para o problema nacional, visto que o Presidente da República, numa expressão em que se insula cada vez mais, teve a oportunidade de afirmar que é um homem sozinho.

O Congresso tem comparecido, em todas as oportunidades, com a sua colaboração vigorosa, dando o melhor apoio a todas aquelas proposituras que objetivam, acima de tudo, conduzir o País a dias melhores.

O jornal *O Globo*, a propósito do problema da Previdência, um problema que já dominou o noticiário da mídia nacional, um assunto que está sendo cada vez mais comentado nas tribunas parlamentares, tanto da Câmara como do Senado, coloca alguns pontos em que teve a oportunidade de dizer que essas questões examinadas poderiam constituir aquilo que foi denominado "um projeto para o Brasil". A Previdência tem exacerbado o debate, logicamente os que não são simpáticos ao Presidente Collor agudizam cada vez mais o problema e os que ainda têm alguma simpatia procuram vestir o problema de uma maneira que seja favorável ao Governo.

Mas a realidade da Previdência é dramática. E agora, talvez, quem sabe, o toque humano dos noticiários, mostrando os aposentados numa situação quase humilhante, despertou o sentimento nacional, muito mais ainda, para um problema que vem se arrastando ao longo dos anos.

Tenho críticas ao comportamento do Governo nesse episódio da Previdência Social, mas não posso, em sã consciência, deixar de reconhecer que o problema que eclodiu agora vem ocorrendo através dos tempos.

Logicamente, uma Previdência Social que a cada dia diminui o número de trabalhadores ativos e aumenta a massa dos beneficiados e dos aposentados não tem outra solução senão ir à falência de uma maneira ruidosa, porque a seguridade social, inegavelmente, é hoje fundamental para a vida

de milhões de brasileiros. A Previdência Social talvez seja hoje o assunto que mais preocupa a todos os brasileiros.

Fotografo, dentro do meu lar, dentro da minha casa, uma situação que deve ser a de milhões de lares brasileiros. Tenho um pai com 90 anos de idade, inteiramente lúcido, que acompanha rigorosamente os noticiários dos jornais, das rádios e das televisões, que falam sobre os benefícios da Previdência Social e sobre a discussão dos 147,06%, como uma das coisas mais importantes da vida dele. Não acho justo que um brasileiro, depois de ter trabalhado com dedicação, com honestidade, chegue à ocasião do ócio, do lazer, e tenha preocupações com a própria sobrevivência. Isso é muito grave.

O jornal *O Globo* convoca a atenção de todos nós para um outro ponto que está passando despercebido. Infelizmente, o Poder Legislativo não deu o tratamento adequado no momento exato, porque nas ocasiões em que tivemos a oportunidade de examinar alguns projetos que seriam profundamente importantes para a solução do problema, prevaleceu um paternalismo que não é adequado.

Este assunto da Previdência não pode ser colocado conforme foi, infelizmente, no texto da Constituinte de 1988, quando concederam muitos benefícios e não se preocuparam com as fontes de recursos para darem suporte a esses benefícios.

Agora, pior ainda: o Judiciário, poder no qual sempre vivi como advogado, dá um exemplo que não é construtivo. Todos nós estamos solidários com o drama dos aposentados, contudo não pode o Poder Judiciário, através da concessão de medidas liminares, pretender colocar alguém na cadeia por cumprir rigorosamente o texto da lei.

Acho que os dirigentes de órgão previdenciário ou de órgão do Governo não devem cumprir a sentença do juiz ou a sua decisão quando ela fere frontalmente o texto da lei.

O texto da lei é claríssimo, qualquer condenação, principalmente de sentença já definitiva, não opera de imediato. Qualquer decisão — e o Juiz, na decisão, precisa determinar as fontes de pagamento — segue o rito do precatório.

O Governo, não sei por que cargas d'água, resolveu remeter ao Congresso, em regime açodado, diante da toada nacional, um pedido de convocação esdrúxulo, porque, na verdade, o Governo deveria se ater, através dos seus assessores, ao aspecto processual, propriamente dito.

Quando tivemos oportunidade de ouvir o depoimento do Consultor da República, Célio Silva, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, S. Ex.^a não deixou claro por que o Governo não enfrentou esse problema com a maior autoridade possível, correndo o risco, inclusive, de ter um dirigente de órgão previdenciário preso para, através do *habeas corpus*, provar que ninguém pode contrariar a determinação orçamentária ou contrariar a gestão do dinheiro público para dar cumprimento a uma liminar, quando sabemos que a liminar é um ato preparatório do processo, que não tem a força coercitiva de uma sentença definitiva, que submete ao rigor do precatório. Esse é um ponto que não entendi.

No momento em que o Presidente, penso até que num gesto político, tenta desviar a atenção dos aposentados para o Congresso Nacional, para em caso de um desfecho, que acredito não vá ocorrer, entendo que vá prevalecer o bom senso no Congresso brasileiro. O Congresso, como câmara revisora, mais uma vez, com sua palavra ponderada, não vai permitir que esse projeto seja arquivado ou não tenha um desfecho. Diante da colocação do Presidente da República,

temos que recusar, temos que aprovar ou temos que modificar a proposta. Não podemos nunca nós omitir, porque a convocação do Presidente embute inegavelmente um propósito político que precisa ser cada vez mais esclarecido para que os que dependem da Previdência não sejam enganados.

O Sr. Beni Veras — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. ELCIO ÁLVARES — Ouço, com satisfação, o Senador Beni Veras.

O Sr. Beni Veras — Escuto sempre com muita atenção tudo o que V. Ex.^a diz, porque pude identificar, ao longo do tempo, a seriedade com que trata os problemas nacionais, o que me leva a uma atitude respeitosa e atenta em relação ao que V. Ex.^a diz. Quanto a essa questão da Previdência, esse procedimento que adoto usualmente em relação a V. Ex.^a tem razão de ser. Acho que o Governo, quando chega agora pedindo ao Congresso mais recursos para tratar da questão da Previdência, esquece que não tem sido capaz, ao longo do tempo, de tratar adequadamente dos recursos que já se encontram em suas mãos. V. Ex.^a sabe que a Previdência Social retém um valor importante da economia brasileira, valor esse que deveria ser tratado com cuidado, com adequação, de maneira econômica e correta, ajudando o povo brasileiro a viver melhor. O que se tem visto, entretanto, todas as vezes em que se arranha essa questão, é um mundo de fraudes, descuidos, desatenção. Ou seja, é uma instituição que não faz por onde merecer o respeito do povo brasileiro e, mais do que isso, merecer mais recursos. Ou seja, o sentimento dos operários e empresários é que estão pegando o seu dinheiro e jogando-o numa peneira furada, sem fundos, pois as pessoas que estão na Previdência não têm cuidado adequadamente desses recursos. No caso, a Previdência precisa primeiro mostrar-se capaz de cuidar bem do dinheiro que já tem em mãos, para depois reivindicar alguma coisa, alguma modificação, algum tratamento diferente para as suas questões. É essencial que ela se mostre capaz de cuidar do dinheiro do povo.

O SR. ELCIO ÁLVARES — Agradeço ao Senador Beni Veras, como sempre, muito consciente na colocação do seu pensamento. Na verdade, aflora, através do seu aparte, um aspecto para o qual eu gostaria de convocar a atenção dos meus ilustres pares.

Esse projeto foi açodado. Esse projeto viveu o impacto da concessão da liminar dos 147%, porque logo depois de enviado — e o projeto foi redigido na undécima hora, já com o Congresso convocado —, houve, por parte das autoridades do Governo, confissão expressa de que os patamares das alíquotas poderiam ser reduzidos. Mais ainda, o Presidente admitiu, ontem, o remanejamento orçamentário para atender às despesas ocasionadas por esses 147%. Por aí verifica-se que, realmente, o alarde que se fez em torno da concessão dos 147% teve um sentido outro, que não foi o de resolver, de vez, os problemas da Previdência. Se adotarmos o critério de aprovar alíquotas, periodicamente, iremos repetir a mesma colocação da política salarial, ou seja, enquanto não resolvermos a economia brasileira, veremos os trabalhadores, e nós mesmos, discutindo, permanentemente, quanto deve ser o salário do trabalhador brasileiro.

Esse projeto, aprovado do jeito que está, não tenho dúvida que dentro de três ou quatro meses o Governo repetirá a prática de aumentar a alíquota. Então, conforme o editorial de *O Globo*: "O problema é de profundidade". Infelizmente,

até agora, tem havido um comportamento que eu diria "dar dinheiro" para a solução dos problemas da Previdência Social. Não podemos ficar submetidos, de maneira alguma, a esses episódios isolados que não levam a uma conclusão definitiva. Imputar somente ao Governo, não. O Governo governa, e nós, no Senado e na Câmara, legislamos. Então, é inarredável um comportamento no início da nova Sessão Legislativa. Temos todos que nos unir para encontrarmos imediatamente, uma solução que acabe com o paternalismo.

Outra coisa que é muito grave em matéria de Previdência Social: temos que colocar a realidade de um País em crise econômica. Não podemos querer fazer benefícios ou criar situações político-eleitorais, que, amanhã, refletirão de maneira ruinosa, inclusive no julgamento dos organismos que têm a grande responsabilidade de conduzir este País.

O Sr. Amir Lando — Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ELCIO ÁLVARES — Ouço o aparte do nobre Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando — Senador Elcio Alvares, V. Ex^a, com muita profundidade e seriedade, aborda uma questão que, realmente, tem sido um tormento para este País, que é a seguridade social ou que seja a Previdência Social como o povo melhor entende. V. Ex^a, neste momento, abordava, parece-me, o que constitui o âmago dessa questão: a necessidade de se encarar a realidade brasileira. Precisamos mergulhar e nos despir de todo esse aparato e ver o que está ocorrendo de concreto. É preciso acabar com esta visão falaciosa, com a crise falaciosa, com a crise maquinada — tema que muito debati no ano passado, neste Senado da República — que é a crise da mídia, para ver o que é que está acontecendo na realidade: como vive a nossa gente brasileira, esta brava gente brasileira. Precisamos, como legisladores, ter, consciante, e de forma definitiva, que é grave a missão de legislar. Não é inventar soluções imaginárias, é dar uma solução dentro do possível do cotidiano brasileiro. E sobre isso — falou-se aqui em Agamenon Magalhães, e há uma passagem que muito me marcou, quando ele disse: "Para legislar"... isso, referindo-se na Constituinte de 1946 — "... não podemos fugir do império dos fatos". Temos que estar de acordo, ao menos, quanto aos fatos deste País. E é claro, como bem disse V. Ex^a, o problema da Previdência, da seguridade social, arrasta-se — vamos dizer — há décadas. E é evidente que é um problema que não foi nem criado por este Governo, mas que vem se agravando, porque a crise está aí presente, e com a crise, a arrecadação vem caindo paulatinamente e os recursos escasseando-se, e, conseqüentemente, os benefícios não podem ser prestados na forma da lei, na forma da Constituição; que também, em muitos momentos, não se ateva a uma realidade nacional. Não podemos pegar como padrão a França, a Itália, sobretudo a Itália, ou qualquer outro país do Primeiro Mundo. A nossa realidade é a de um país que ascendia à primeira categoria, mas que está caindo para a quarta, quase. Então isso é definitivo, nobre Senador Elcio Alvares. Temos que, realmente, com um extremo bom-senso, com sensibilidade e acuidade de um cientista, nos colocar, parece-me, num primeiro momento, em harmonia com os fatos. Precisamos, efetivamente, saber o que está acontecendo. E isso — é preciso que se diga mais uma vez — não é ficando, exclusivamente, aqui dentro do Poder Legislativo. É saindo às ruas. E a atividade parlamentar não se resume, como a imprensa brasileira insinua — e isso foi colocado na mídia para o País inteiro, quase como uma punição, enten-

dendo que a atividade parlamentar se resume apenas à presença nas Casas legislativas. De forma nenhuma. A nossa atividade mais importante e séria, é a conjunção com esta realidade concreta e cotidiana do povo brasileiro, é sair daqui e ouvir, inclusive, aconselhar o povo, buscá-lo nesse contato, nessa troca de idéias. Porque já disse e vou repetir mais uma vez: o legislador não inventa a lei, apenas a escreve. É na consciência coletiva do povo que a lei se edifica, é nas entranhas, mesmo da sociedade, como disse Durkheim, que a lei se elabora. E o legislador apenas a formaliza: É isso que temos que saber, o que é a tarefa de legislar. Basta desta forma enganosa, em que meia dúzia se reúne e pensa que tem as soluções básicas para o Brasil, que não dizem nada com a realidade, pois se constituem de normas inúteis e dispensáveis. Como eu disse e repito servem apenas para encher a lata do lixo. A nossa produção legislativa é exaustiva e de má qualidade, na verdade, de péssima qualidade. É isso. O que V. Ex^a coloca, parece-me que o artigo do editorial do jornal **O Globo** caminha pela mesma trilha. Temos que reformular e repensar com seriedade, com gravidade, que os princípios mais elementares de elaboração legislativa reclamam e estão exigindo deste Congresso Nacional. Quando falo Congresso Nacional, falo das duas Casas é de nós, do que nos toca, o Senado da República. De modo que parabeno V. Ex^a ao enfocar e levantar aspectos importantes dessa questão, com muita seriedade, com profundidade. V. Ex^a está aqui chamando a atenção do Senado da República do que deve fazer, do que pode fazer para a salvação deste País. São muito importantes as manifestações como a de V. Ex^a, que engrandecem esta Casa Legislativa.

O SR. ELCIO ÁLVARES — Agradeço a intervenção sempre judiciosa do Senador Amir Lando, que enfocou um ponto realmente importante. Temos de viver a nossa realidade. Um país que não vive a sua realidade, um país que não tem a sensibilidade dos problemas sociais, um país que está distante exatamente do seu cotidiano, nunca será um país feliz.

Então, neste instante, é importante que os dirigentes do País, seja o Presidente da República, ou todos aqueles que têm a responsabilidade administrativa, ou os legisladores, percebem, acima de tudo, que a solução da Previdência não pode ser paternalista, não deve ser paternalista e não pode ficar ao sabor de aumento de alíquotas. Nesse caso, temos quase que certeza, ouvimos depoimentos de representantes das empresas, dos aposentados, do Governo. Sabemos que as empresas brasileiras estão exauridas, estão vivendo nessa recessão por um verdadeiro milagre. Qualquer aumento é altamente ruinoso para a saúde até dessas próprias empresas.

E os aposentados? Não precisa nem dizer. Quando nós tomamos conhecimento, através dos vários depoimentos colhidos pela imprensa, do padrão de salário do aposentado, não é compatível com a dignidade da vida humana.

Neste instante, fazendo este registro do editorial de **O Globo**, intitulado "Um Projeto para o Brasil", gostaria de fechar com a nova transcrição de dois textos. Se o problema foi abordado com muita clareza, com muita lucidez, o editorial preconizou uma solução que deve ser examinada não só pelo Legislativo, mas também pelo Presidente da República, que quando propõe uma agenda para o consenso, ele deve, sobretudo, enumerar, desde já, quais os pontos principais para esse debate que se deve travar em favor do nosso País.

Diz O Globo:

“Como a situação da Previdência se insere no drama administrativo, econômico e social do país, uma agenda para compreendê-la deverá abranger, além de fórmulas conjunturais de recuperação da receita, uma radical transformação do sistema previdenciário, redefinindo seu esquema de gestão e financiamento, envolvendo temas como a retomada do crescimento, a expansão dos salários reais, a ampliação da oferta de emprego e a redução do mercado informal.

Trazer sugestões para essa agenda, procurando compatibilizá-la com a contenção da inflação, é dever dos que detêm parcelas de responsabilidade nos nossos destinos, seja em função de governo ou no exercício democrático da oposição, seja na condução ou na informação da sociedade.”

Logicamente, o caminho mais saudável, neste momento, é o Presidente dirigir uma mensagem ao Congresso pedindo um crédito adicional, e o Congresso, democraticamente, examinando esse pedido, deve conceder a Sua Excelência o direito de remanejar o Orçamento, fixando ali, então, a alocação dos recursos necessários para resolver essa crise emergencial determinada pela liminar da concessão dos 147%, mas nunca esquecer que a Previdência Social é um problema gravíssimo, talvez o mais grave enfrentado pelo Governo que está a requerer, neste momento, uma ação conjugada do Executivo e do Legislativo, para que tenhamos uma previdência realista — não a previdência paternalista — dentro da realidade do tempo em que vivemos, porque, conforme disse muito bem o Senador Amir Lando, é importante que cada um dos brasileiros tenha noção do seu tempo e da sua realidade. Não adianta a forma utópica, a forma lírica para que, amanhã, cheguemos à conclusão de que este País não está identificado com a verdadeira dimensão dos seus problemas.

O segundo registro que gostaria de fazer, de maneira também rápida, se prende a um noticiário, também divulgado com intensidade pela televisão, que envolve de maneira muito positiva o Congresso Nacional.

Recentemente, a título de comentários da repercussão da nova Lei do Inquilinato, que foi realmente posta em prática através da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, tivemos a oportunidade de verificar que alguns conceitos que foram aqui expendidos durante o debate da aprovação da lei, são conceitos que começam a ganhar forma dentro da importante cidadela da relação entre locador e locatário.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deste Senado, está de parabéns porque colocou o debate, na ocasião, de uma forma que complementa a parte inicial do nosso pronunciamento. Lei para ser lei, tem que estar afinada com a realidade social, tem que mencionar aquilo que representa a angústia da coletividade, tem que saber colocar os pontos que demonstram o equilíbrio entre todos aqueles que integram a sociedade. Uma lei que atrita, uma lei que fere, uma lei que contunde não é lei. E nesse instante em que a nova Lei do Inquilinato dá os seus primeiros passos, já que entrou em vigor a partir de dezembro, é muito importante lembrar o debate que houve nesta Casa e, principalmente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Foi afirmado naquela ocasião, diante quem sabe, da incredulidade do efeito positivo de uma nova lei, que o Brasil, desde a Segunda Grande Guerra teve cerca de 42 leis de inquilinato, o que é um verdadeiro recorde, demonstrando a instabilidade do painel social. E, pela primeira vez, através da reunião de comissões interministeriais, a convocação de locadores, inquilinos e administra-

dores de empresas, tentou-se um texto que representasse um ponto de equilíbrio na relação *ex locato*. Tentou-se um texto que traduzisse, acima de tudo, um esforço para que tivéssemos, dentro da relação inquilino e locador uma nova dimensão, não mais aquela em que o locatário fosse altamente premiado em detrimento do locador. E, em conseqüência, tivemos o gravame dos aluguéis altos, da falta de imóveis e de quase nenhuma construção civil. Quando tive oportunidade de examinar os dados fiquei estarelecido. Antes da última lei do inquilinato, nós tínhamos 34% de investimento na área da construção civil, que foi reduzido a 0,5%, dando ensejo à ciranda financeira, que ainda hoje existe, com juros exorbitantes, extrapolando. Mas, agora, com a nova Lei do Inquilinato, começam a aparecer os anúncios de oferta de imóveis. E todos os jornais e a televisão registram um fato, que é altamente positivo: a oferta do imóvel hoje, que começa a crescer. Tínhamos 4 milhões de imóveis inteiramente fechados porque o locador não queria alugá-los aos inquilinos. Agora os aluguéis são inferiores a uma possível realidade de mercado. E aí residiu o segredo da nova lei do inquilinato, ajustou a relação *ex locato* à realidade do mercado. E isso foi bom, porque já começam as primeiras construções, visando a objetivar a entrega de novos imóveis ao mercado de aluguel. E não é só o ponto positivo de diminuir o aluguel e de fomentar uma estabilidade social que não havia nessa relação *ex locato*, mas talvez seja a indústria da construção civil a que mais mobiliza mão-de-obra não qualificada. Há milhões e milhões de brasileiros que não têm qualquer qualificação profissional sendo inteiramente absorvidos por esse novo esforço que se faz. Já no meu Estado, o Espírito Santo, tenho a oportunidade de visualizar as grandes construtoras já preparando imóveis para serem entregues à locação, que está inteiramente acessível em favor do inquilino. A nova lei do inquilinato fez com que a nossa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e que este Senado vivessem extremos debates, mas o legislador está perfeitamente certo quando tem oportunidade de compatibilizar o social à realidade do texto legal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, fazendo esses dois registros, quero nesta sexta-feira afirmar, mais do que nunca, que o Congresso brasileiro, principalmente o Senado da República, não pode perder a oportunidade histórica de comandar não só o processo administrativo ou social a nível de lei, mas também tem a obrigação de agitar os grandes problemas brasileiros, encontrando soluções.

Fiquei feliz por ouvir, na sessão inaugural desta convocação especial, o discurso do Senador Mauro Benevides, o nosso Presidente, que hoje, já é uma figura histórica neste Parlamento brasileiro. Conquistou a todos nós nesse primeiro ano, pelo seu modo de agir, com o maior zelo, pela preservação do prestígio do Senado e do Congresso brasileiro. O Senador Mauro Benevides teve a oportunidade de agitar aquilo que já se transforma num assunto quase que repetitivo, em razão do ciclo da seca brasileira. Mas S. Ex.^a agitou muito bem. E agora já verificamos, através do impulso da Comissão Especial, que o Governo já se movimenta para dar aos nordestinos, não uma palavra de solidariedade, porque neste momento da seca a solidariedade é perfeitamente dispensável, mas, sim, para dar uma palavra de compreensão e transformar aquele problema, que é regional, não em um problema adstrito à representação dos nordestinos, mas em uma realidade que tem de convocar todos os brasileiros para uma solução comum.

Considero uma maldade, uma crueldade, quando alguém diz que o problema da seca está adstrito ao Nordeste e aos

representantes nordestinos. Não se trata de um problema regional. Não acredito que nenhum dos representantes do Nordeste usaria esse instrumento como motivo eleitoral ou para satisfazer as suas vaidades pessoais. A seca é uma realidade nacional. Mais uma vez, o nosso Senado da República, consciente do seu papel, toma a iniciativa de trazer para o grande debate nacional um tema da maior importância.

Ao fazer esses dois registros, quero, a esta altura, dizer que o Senado da República, em 1992, está consciente da crise nacional, consciente de que é necessário um diálogo cada vez mais estreito entre o Presidente da República e o Congresso Nacional. Aqueles que não colaborarem nesse sentido não estão colaborando em favor do País. Precisamos, neste instante, unir-nos com espírito de brasileiros e patriotas para encontrar as grandes soluções, quer a exemplo da lei do inquilinato, quer a exemplo do debate sério a respeito da Previdência Social, o que somente engrandece o Senado Federal e o Congresso Nacional.

O Sr. Ney Maranhão — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ELCIO ÁLVARES — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Elcio Alvares, o tema que V. Exª aborda, neste manhã, no plenário do Senado Federal, no que diz respeito à união da classe política entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo é premente, tem que acontecer, porque todos estamos no mesmo barco.

O povo brasileiro está acompanhando, passo a passo, as posições do Executivo e as do Legislativo. Não adianta o Legislativo omitir-se quando é chamado. Na hora em que ele é chamado e não se convence daquilo que o Executivo deseja, o que deve ser feito? Devemos sentar à mesa, Senador Elcio Alvares, discutir, exaurir os problemas para chegarmos a um denominador comum. Esse problema por que está atravessando hoje o País transfere a nossa economia para a competitividade. O mundo mudou: o Leste Europeu, o Muro de Berlim; é outro mundo, que mudou rapidamente, e temos que acompanhar essa mudança histórica, internacional, mundial. O Brasil não pode ficar para trás. O Brasil tem que acompanhar as estruturas que estão aí. Temos que ter consciência. O nacionalismo tacanho, que acreditava que o FMI pretendia dirigir, determinar o que devemos fazer, acabou. Hoje temos que ter entendimento com as nações. Há quatro meses estive com o chefe do governo chinês, Sr. Jiang Zemin, que me disse: — A China tem um grande interesse em estreitar a sua amizade com o grande povo brasileiro. Somos o maior país da Ásia, a maior população da terra e os senhores são o maior país e a maior população da América do Sul. Temos muita coisa em comum. Não podemos ficar isolados, gritar aquele nacionalismo tacanho e ficar isolados. O povo não aceita mais isso. O que V. Exª acaba de dizer, nesse pronunciamento que está proferindo, é de de suma importância para a sensibilidade do político brasileiro e daquele que tem voz de comando através do voto popular, do mandato que o povo lhe delegou. Portanto, mesmo se tivermos que sofrer, eleitoralmente, temos que assumir os compromissos de não agora, demagogicamente, dar uma coisa que, amanhã, seja prejuízo. Temos que preparar este País para as futuras gerações. É isso que o Presidente da República está tentando fazer. E tenho certeza de que a sensibilidade da maioria do Congresso irá colaborar com o Senhor Presidente da República. Apóio,

in totum, o pronunciamento brilhante que V. Exª está fazendo no Senado da República.

O SR. ELCIO ÁLVARES — Agradeço ao Senador Ney Maranhão. Temos trocado idéias a respeito de uma integração maior do Legislativo com o Executivo.

Ninguém pode exacerbar, a esta altura do debate, para colocar um fosso dividindo essa ação que tem que ser conjunta.

Penso, até, que no ano de 1992, se os condutos do Governo que não operaram em favor deste diálogo insistirem em manter uma posição que não é boa para a Nação, temos que tomar aqui, desta tribuna, reações vigorosas para que o Presidente da República compreenda, acima de tudo, que o Congresso jamais lhe faltou. O que acontece, na realidade, é que os elementos que estão dentro do Governo não compreendem que a ação em favor do País tem que ser uma ação conjunta. Às vezes, chegam até a discriminar o comportamento do parlamentar, em detrimento, na realidade, daquilo que todos nós almejamos, ou seja, uma solução nacional inteiramente consentida.

Neste instante, portanto, em que a Previdência vive o seu momento mais extremo, nós queremos manifestar a todos os aposentados, a todos os que dependem da seguridade social a nossa palavra de apoio. Mas advertir, principalmente aos que vão decidir, que o nosso projeto de previdência não pode ser arrumado acima de acenos demagógicos e não pode ficar distante da realidade brasileira. O projeto da Previdência tem que ser adaptado exatamente dentro da nossa potencialidade financeira, dentro do que arrecada o país, dentro daquilo que é a mecânica de apoio da Previdência. No momento em que diminuem os trabalhadores ativos e cresce o número daqueles que são beneficiados pela seguridade social seria impatriótico não levar em conta a situação grave por que atravessa o Erário Nacional.

Assim sendo, eminente Senador, encerro o meu pronunciamento, reafirmando, acima de tudo, o propósito manifesto do Senado de colaborar, efetivamente, para as grandes soluções nacionais, mas uma colaboração que não vai se perder nunca nos debruns da demagogia. Uma colaboração tem que ser marcada, acima de tudo, pela grandeza com que esta Casa sempre se houve, através dos pronunciamentos que são feitos aqui, todos eles calcados no mais profundo patriotismo. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Elcio Álvares, o Sr. Beni Veras, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro.

Durante o discurso do Sr. Elcio Álvares, o Sr. Nelson Carneiro deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Amir Lando.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no final da Legislatura passada, o Senado Federal aprovou proposta de emenda constitucional, de autoria do nobre Senador Nelson Carneiro e dos então integrantes da Mesa Diretora, para disciplinar o pagamento de subsídios para os deputados estaduais e vereadores e que, após a sua aprovação nesta Casa, foi encaminhada à Câmara dos Deputados, na seqüência de sua tramitação normal. Os problemas relativos a **quorum** e pauta, todavia, impediram que fosse votada na sessão legislativa do ano passado, como seria previsível.

Como se recorda, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a Constituição anterior à Carta de 1988 estabelecia que os deputados estaduais não poderiam perceber, a título de subsídios, acima de dois terços do que percebiam os Deputados Federais, a qualquer título. A falta de ordem clara e taxativa deu margem a uma série de interpretações equivocadas, que ensejaram, em muitos estados, subsídios superiores aos do Congresso Nacional. Tudo porque, com a aprovação da Constituição, em 1988, retirou-se do texto constitucional o dispositivo saneador, deixando-se a critério das Assembléias Legislativas, através das Constituições estaduais ou de resoluções internas, a determinação dos valores cabíveis a seus integrantes.

Alguns estados, inovando nesse aspecto, fixaram o teto de 90% para o subsídio dos deputados estaduais, em relação ao dos federais; outros, em 75%; em 70% — e assim por diante.

Em virtude de abusos cometidos em outras Unidades, seguidamente denunciados pela imprensa, o Senador Nelson Carneiro, cónscio de suas amp^l obrigações institucionais na Presidência do Senado Federal, fez aprovar em uma das reuniões da Mesa Diretora, da qual participei como suplente, o citado projeto de emenda constitucional, mais tarde cancelado pela unanimidade do Plenário, mas que, infelizmente, não prosperou na Câmara dos Deputados, onde se encontra, há mais de um ano, aguardando decisão conclusiva.

Daí, multiplicaram-se os abusos, como o que está acontecendo, por exemplo, Sr. Presidente, na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, cujos Deputados, além dos subsídios normais, também estão percebendo jetons.

A Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro está convocada, por ato de seu Presidente, para um período de sessão extraordinária, na qual serão apreciados projetos que deixaram de ser aprovados na sessão legislativa anterior. Essa convocação foi seguida por abusos, como os ocorridos nas últimas sessões extraordinárias de quarta e quinta-feira desta semana, quando os Deputados faturaram cerca de quatro milhões de cruzeiros em jetons — em apenas dois dias!

O jornal *O Globo* publica matéria muito ilustrativa a respeito desse fato, que deve ser condenado por todos nós da classe política. Não podemos concordar com isso, pois tais práticas vão comprometer ainda mais a já abalada credibilidade dos políticos perante a opinião pública.

Hoje é o *Jornal do Brasil* quem traz matéria semelhante, sob o título "Deputado troca férias por jeton: Assembléia gasta 280 milhões com pagamento extra de dois dias". Eis a íntegra:

"Os Deputados do Rio de Janeiro estão perdendo parte de suas férias. No entanto, somente nos dois últimos dias, eles garantiram o acréscimo de Cr\$4 milhões aos seus salários de Cr\$6 milhões mensais. Isso porque o Deputado José Nader (expulso do PDT e ainda sem partido) convocou extraordinariamente a Assembléia Legislativa para aprovar centenas de projetos e 'desobstruir a pauta de votações em 92'. A assembléia gastou, em dois dias, Cr\$280 milhões com o pagamento de jetons."

Aí se comprova, Sr. Presidente, a distorção na prática daquela atitude liberal tomada pela Assembléia Nacional Constituinte, de deixar a critério das assembléias a fixação dos subsídios de seus respectivos deputados, não há justificativa para que um deputado estadual, além de ganhar até Cr\$8 ou Cr\$9 milhões por mês, ainda faça jus a subsídios

por sessões extraordinárias, um jeton variando em torno de Cr\$200 mil por sessão.

É o que está acontecendo no Rio de Janeiro, Sr. Presidente: não há quorum durante as sessões ordinárias, para forçar a convocação extraordinária e, então, realizar oito sessões extras em dois dias.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Nabor Júnior?

O SR. NABOR JÚNIOR — Com muito prazer, nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Nabor Júnior, V. Ex^a, como homem experiente, ex-governador do seu estado, Deputado Federal, Senador, tem "terra no pé" e conhece muito bem, como eu, o que o povo, hoje, pensa da imagem do Legislativo. V. Ex^a acaba de dizer que, na Constituinte, fomos os responsáveis pelo problema, quando deixamos isso em aberto, para que os Deputados estaduais fixassem seus subsídios, porque, anteriormente, V. Ex^a sabe, eram proporcionais aos de deputado federal e senador.

Vou citar um caso, a exemplo de V. Ex^a, ocorrido no Município de Jaboatão, em Pernambuco, onde o vereador ganha quase o mesmo que nós, Senadores. Foi aberto inquérito que não vai dar em nada. Lá, o vereador tem 96 funcionários a sua disposição. Isso significa, Senador, que a imagem política dos representantes do povo vem bater diretamente em cima de nós, porque se um vereador, um deputado — como V. Ex^a acaba de citar — ganha nove milhões de cruzeiros, ninguém acredita, principalmente aqueles que tentam denegrir a imagem do Poder Legislativo, que nós, Senadores, ganhamos menos. Estão cavando a própria cova, e a da democracia, porque quanto mais o Poder Legislativo for forte e respeitado, mais a democracia o será; e quanto mais for desmoralizado, mais se desmoraliza a democracia. E na hora em que fechamos isso aqui, a imprensa falada e escrita não vai ter o direito de dizer o que quer. É um contra-senso, mas, infelizmente, é a verdade, Senador. Se V. Ex^a, assim como o Senador Eício Alvares — o Presidente que está à Mesa neste momento — apresenta um projeto de grande importância e é aprovado, a imprensa não dá o valor e a divulgação que merece. Mas, se eu, por exemplo, chegasse ali fora — não que ande aqui com ele, está na minha pasta — com o meu 38 e desse um tiro para cima, sairia no time de Londres a imagem do nosso Congresso. Então, Senador, nós somos os culpados. Isso é que tem que mudar na Constituição, como acabei de dizer no meu pronunciamento. A Constituição tem 78 artigos de direitos, 46 de garantias, 4 de dever e só um de produtividade. Então, temos que mudar, porque, do contrário, Senador, não vai dar certo. É sobre isso que me bato. Sou um presidencialista convicto. Admiro o parlamentarismo, mas, para o Brasil, só daqui a 20 anos. Muito menos com os partidos que aí estão. Veja V. Ex^a o exemplo desses Deputados estaduais e vereadores! É por causa de exemplos como esses que estão em cima da classe política. V. Ex^a sabe que hoje, nas pesquisas, os partidos têm 3%, empatando com os banqueiros, e os políticos em geral têm um ponto a menos que o Presidente. Esse é o reflexo dessa ladroagem. Porque isso que está sendo feito, Senador, é assalto ao bolso do povo e tem sérios reflexos. Agora que os nossos subsídios foram aumentados, ninguém acredita que ganhamos menos do que 20 milhões de cruzeiros já que um Deputado estadual ganha 9 milhões. Então é por isso que acredito que quando o plebiscito vier, "o barata", que é o povo, vai botar um gosto ruim

no parlamentarismo, ao entender que optando pelo parlamentarismo entregam ao Congresso, aos Deputados, o comando do País. Senador Nabor Júnior, a surra vai ser pior do que a do tapete em dia de festa! Congratulo-me com V. Ex^a; estou solidário com V. Ex^a, e acredito que devemos tomar uma medida rápida; se necessário, mudar esse artigo da Constituição, ou essa lei, para dar cabo a isso que está desmoralizando, exclusivamente, a classe política.

O SR. NABOR JÚNIOR — Vou mais além, ilustre Senador Ney Maranhão.

O recebimento de jetons sobre sessões extraordinárias é totalmente ilegal. Se alguém entrar com uma ação popular na Justiça, vai fazer com que esses Deputados o devolvam, pelas limitações expressas nas suas Constituições Estaduais, valores proporcionais aos recebidos pelos membros do Congresso Nacional, de 70 até 90%. No entanto, o Deputado Federal e os Senadores não recebem jeton por sessão extraordinária. V. Ex^a se recorda que, recentemente, no mês de dezembro, fizemos aqui mais de 30 sessões extraordinárias, para atender à necessidade da votação de vários projetos oriundos da Câmara, e aprovados de última hora, sendo que o Senado ainda prorrogou por cinco dias os seus trabalhos, para aprovar todos esses projetos, sem qualquer acréscimo de despesa para a Casa, para o Poder Público.

Então, é ilegal o pagamento de jeton por sessão extraordinária, pelas Assembléias Estaduais, desde que foi inserido nas suas Constituições um teto proporcional ao recebido pelos Deputados Federais; e, como os Deputados Federais não recebem jeton por sessão extraordinária, eles também não possuem esse direito.

O Sr. Ney Maranhão — O grave é isso, nobre Senador. Se eles recebem, sendo menor o poder, o povo brasileiro pensa que também o recebemos, e ganhamos Cr\$20 milhões.

O SR. NABOR JÚNIOR — Concorde com V. Ex^a

O Sr. Elcio Álvares — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Ouço o nobre Senador Elcio Álvares.

O Sr. Elcio Álvares — A sua história de homem público é conhecida por todos nós. Como Governador, foi de austeridade absoluta. Todos os seus exemplos aqui no Senado têm sido timbrados no sentido de dar ao mandato a dignidade que ele necessita e pede.

O SR. NABOR JÚNIOR — Isso é um dever de todos nós, nobre Senador.

O Sr. Elcio Álvares — Então, o seu pronunciamento faz com que se transforme num porta-voz de todos aqueles que se angustiam com a prática dessa obra. Evidentemente, e o Senador Ney Maranhão há pouco falava a respeito da imprensa, ela tem sido muito cáustica com relação ao Congresso. Mas, na verdade, alguns elementos que integram o nosso corpo — e nós somos um grande tecido — são elementos que não têm a noção de dignidade de V. Ex^a no exercício do mandato. Esses Deputados do Estado do Rio, assim procedendo, dão exemplo que repercute nacionalmente, é evidente, de maneira altamente ruinosa para o conceito do Parlamento. Então, o povo fica pensando, por meio desses maus exemplos e, infelizmente, temos de reconhecer que a prática está se generalizando — há pouco o Senador Ney Maranhão falava de um município de Pernambuco, mas isso se repete pelo

Brasil inteiro. Está faltando, realmente, naquele que detém o mandato, a ética que vai conduzir a prática de seu exercício. Está faltando aquilo que eu diria — é até uma expressão dura — caráter! No momento em que o cidadão se investe de um mandato, que recebeu de seu povo a grave responsabilidade de representá-lo — porque o mandato é, exatamente, a corporificação de todas as vontades —, ele não tem direito a um gesto pessoal de pecúnia, de ambição, ou, quem sabe mesmo, um gesto até certo ponto solerte, de querer enriquecer à custa do erário, porque somos guardiães de um sistema democrático, e esse sistema democrático não irá bem no momento em que o povo perder a confiança naqueles que foram eleitos para zelar pela coisa pública. V. Ex^a traz essa notícia profundamente lamentável, publicada hoje, parece-me que na primeira página do *Jornal do Brasil*. Mas isso tem que ser repudiado com veemência. E aqui, no Senado da República, tivemos, graças a Deus, no ano de 1991 — e nisso Presidente Mauro Benevides, com toda a Mesa, foi muito cioso —, até uma prorrogação de nossos trabalhos e fizemos isso com dedicação, com espírito público, e acho que não podem, de maneira nenhuma, prosperar esses tristes exemplos, como estão acontecendo na Assembléia do Rio de Janeiro. Neste instante, já que V. Ex^a, que é um Parlamentar cioso da sua dignidade, um Parlamentar que tem a noção exata do que é o cumprimento do seu mandato, quero me perfilar com V. Ex^a nesse protesto, para que o exemplo da Assembléia do Estado do Rio não seja adotado pelas várias Câmaras Legislativas do País.

O SR. NABOR JÚNIOR — Muito obrigado a V. Ex^a Segundo informações da imprensa, outras assembléias estão incorrendo nessa mesma prática, o que é sempre condenável.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos assistindo ao fechamento de dezenas e dezenas de hospitais por falta de recursos. Vemos, também, repartições que não podem funcionar porque estão em situação precária; quando a escola pública não está em condições de atender à demanda de alunos cujos pais não podem pagar as anuidades da rede particular, é nessa hora que os Deputados estaduais do Rio de Janeiro e de alguns outros estados estão se atribuindo um pagamento indevido, ilegal, imoral, para enriquecer, como disse o Senador Elcio Álvares. Porque o salário de 6 ou 8 milhões já é um salário acima da média nacional.

Sempre tive a coragem de defender, até de maneira arduosa, o direito do parlamentar ter uma remuneração condigna, devido às exigências da própria representatividade popular; ele tem vários encargos sociais, são várias as solicitações dos seus eleitores. O próprio exercício do mandato obriga o parlamentar a um padrão de vida acima da média nacional, mantendo estruturas políticas e até residências paralelas, em duas ou mais cidades — por isso defendo o direito do parlamentar receber remuneração condigna.

Pelo mesmo princípio de coerência, sou contrário a esse tipo de prática, que vem denegrir a imagem da classe política e contribuir para, cada vez mais, a população votar em branco, como aconteceu nas últimas eleições, em que esse voto de protesto chegou a quase 40%. E ainda dizem que "o povo brasileiro não sabe votar"!

Não é verdade, Sr. Presidente. Isso reflete com perfeição o desencanto da população, do eleitor brasileiro com a classe política. Se existe esse repúdio quase universal às práticas político-partidárias, é por causa de atos como esses, de práticas condenáveis, imorais, como as que acontecem no Rio de Janeiro.

ro e em alguns outros estados, cujos Deputados estão recebendo, indevidamente, jetons por sessões extraordinárias.

O mais grave de tudo isso, Sr. Presidente, é que essa assembléia ainda vai ficar em regime de sessão extraordinária, talvez, até o fim de janeiro, prevendo-se a realização de dezenas e dezenas de sessões extraordinárias, com o pagamento, em cada uma, do jeton de duzentos mil cruzeiros.

Portanto, quero, aqui, na qualidade de representante do povo do meu Estado, o Acre, protestar, veementemente, contra tal descabimento. Devemos todos, Senadores e Deputados, enviares esforços no sentido de impedir que isso continue acontecendo. Faço, em especial, um apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados, para que volte a tramitar, o mais rapidamente possível, a proposta de emenda a Constituição, já aprovada no Senado, que coíbe essa prática imoral, repetida pelos Deputados do Rio de Janeiro e outros estados da Federação.

O Sr. Antonio Mariz — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Com muito prazer, concedo o aparte ao Senador Antonio Mariz.

O Sr. Antonio Mariz — Senador Nabor Júnior, ia justamente referir-me à emenda do Senador Nelson Carneiro, que restabelece um controle sobre os subsídios às Assembléias Legislativas. Como V. Ex^a se recorda, a Assembléia Nacional Constituinte, ao excluir do texto da Constituição esses controles, visava, me parece, preservar o Congresso Nacional justamente dos abusos que vinham sendo registrados nas várias Unidades da Federação. As assembléias evocavam para a elevação de seus subsídios o fato de o texto da Constituição ter fixado o limite de 2/3 dos subsídios locais em relação à remuneração do Congresso Nacional; como sempre ultrapassava esses limites sob vários artifícios, isso repercutia negativamente aqui. Daí decidir a assembléia deixar livres os estados, de tal forma que cada um assumisse a responsabilidade por suas decisões. A prática, porém, como V. Ex^a acaba de denunciar, revelou-se nefasta para a imagem do Poder Legislativo, daí V. Ex^a ter inteira razão quando se pronuncia no Senado Federal sobre a questão. A eliminação dos jetons teve uma função moralizadora evidente; permitiu, inclusive, maior liberdade de ação do Congresso, tanto da Câmara quanto do Senado, porque eximiu o Poder Legislativo da eiva de suspeita de qualquer interesse subalterno quando realiza sessões extraordinárias. O Senado, com freqüência, tem convocado essas sucessivas sessões. No final da sessão legislativa do ano passado tivemos a oportunidade de testemunhar quantas vezes o Sr. Presidente do Senado se viu obrigado a convocar extraordinariamente esta Casa. Sessões várias no mesmo dia, na mesma noite. Como não há qualquer tipo de remuneração para essas sessões, fica evidenciado que o que motiva a ação da Mesa é o interesse público, é o interesse do povo brasileiro, é a necessidade de cumprir com o Regimento, de atender a determinações do Regimento e não qualquer outra motivação lateral. Portanto, V. Ex^a tem inteira razão, é preciso restabelecer os controles, na forma do projeto do Senador Nelson Carneiro, porque, infelizmente, em muitos estados as assembléias não se revelaram à altura da responsabilidade que a Constituição lhes atribuiu.

O SR. NABOR JÚNIOR — Muito obrigado a V. Ex^a. Diria que nós temos que restabelecer a dignidade do Poder Legislativo em todo o País, mormente agora, quando se cogita a implantação do parlamentarismo. Que mau exemplo o Parlamento está dando à população brasileira! Quem vai entregar

a direção dos negócios públicos a parlamentares como os do Rio de Janeiro, que procedem dessa maneira? Deixaram de aprovar o Orçamento — está aqui, dito na notícia:

“Até hoje, o Orçamento do Estado não foi votado.”

Não estou aqui defendendo o Governador Leonel Brizola, do qual sou leal adversário, mas é incrível o fato de não chegarem os Deputados estaduais sequer a aprovar o Orçamento, que é a Lei de Meios, a diretriz principal a reger toda a vida econômica e social do Estado. Não foi aprovado. Deixaram 200 e tantos projetos da sessão legislativa passada para tramitar agora, nesse período de convocação extraordinária, para fazer jus ao pagamento do jeton, indevido e ilegal, conforme demonstrei aqui.

Eles mesmos inseriram nas suas Constituições — em quase todas as cartas estaduais consta isso — que os Deputados estaduais perceberiam um percentual, a qualquer título, do que percebem os Deputados Federais. Lá no meu Estado, por exemplo, o teto é de 75%, talvez o mesmo do Rio de Janeiro. Ora, a qualquer título, subentende-se que se os Deputados Federais recebessem jetons por sessões extraordinárias, eles deveriam receber 2/3 ou 75% desses adicionais — mas, na medida em que os Deputados Federais não percebem jeton por sessão extraordinária, conseqüentemente, seu pagamento nos Estados é indevido e ilegal.

Concluo, Sr. Presidente, renovando o mais veemente apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro, e às Lideranças dos diversos partidos naquela Casa do Congresso Nacional, no sentido de agilizar a aprovação da emenda a Constituição, já aprovada pelo Senado por unanimidade e que tive a honra de subscrever como integrante da Mesa Diretora passada, para evitar esses abusos. Não podemos fugir ao dever de pôr um paradeiro nas imoralidades praticadas por essas Assembléias Legislativas e também por algumas Câmaras Municipais, que também condicionaram o recebimento de subsídios pelos vereadores ao que percebem os Deputados Federais. Então, isso daí é uma cadeia, Sr. Presidente: se os Deputados estaduais recebem nove milhões, os vereadores querem receber seis, os Prefeitos Municipais também condicionam seus vencimentos aos vencimentos dos vereadores. Há municípios cujas escolas e postos de saúde estão fechados, que estão devendo aos fornecedores, que não têm condições de pagar o funcionalismo, no entanto, há prefeitos recebendo seis, oito ou dez milhões de cruzeiros, mais do que o Presidente da República, por causa desses abusos e pela falta de aprovação dessa emenda, porque ela também visa disciplinar o recebimento dos subsídios dos vereadores e dos prefeitos.

Não posso deixar de trazer uma palavra de aplauso ao **Jornal do Brasil** por ter tido a coragem de publicar essa matéria, para conhecimento não apenas dos seus leitores do Rio de Janeiro, mas também de toda a sociedade brasileira.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) — Convoco os Srs. Senadores para a sessão ordinária a realizar-se segunda-feira, às 14h30min, neste plenário.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11h55min.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. AMIR LANDO NA SESSÃO DE 15-1-92 E QUE, ENTRE-

GUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. AMIR LANDO (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, volto à tribuna desta Casa, depois de mergulhar profundamente na realidade concreta do meu Estado, Rondônia.

Há um ensinamento que recolhi, de Maquiavel, que para conhecer os montes é preciso descer aos vales, e para conhecer os vales é preciso subir aos montes. Desci do monte de Brasília para o vale, onde mora o povo e, Srs. Senadores, pude sentir a realidade do Governo brasileiro, das autoridades, os efeitos da nossa atuação parlamentar, os efeitos no seio do povo, da ação administrativa do Governo Federal. E, lá, escondido no homem simples, como Sócrates recomendava, pude palmitar no dia-a-dia da gente brasileira, que tem a coragem e a ousadia de explorar aqueles sertões, e senti as dificuldades por que passa a minha gente, a gente brasileira que vive neste País imenso e rico, neste País da fartura, nesta terra de Canaã e que, às vezes, morre de fome, como se estivesse no deserto. No dizer de José Américo, vergonhoso é morrer de sede no deserto, mas mais vergonhoso ainda é morrer de fome na terra de Canaã.

As dificuldades por que passa a sociedade brasileira exigem uma retomada de consciência do Poder Legislativo, para que aqui, de Brasília, possa refletir sobre a realidade concreta da vida e transformar a lei num instrumento de salvação e de libertação nacional. A lei, Srs. Senadores, não pode ser fruto da mera abstração. A atividade legislativa implica, necessariamente, um conhecimento do concreto, do real, do objetivo. Não podemos esconder-nos na imensidão do Congresso Nacional e aqui pautarmos condutas abstratas para uma população que não tem nada a ver com isso, e que as leis não dizem nada. Entre a porta e a fechadura, não há relação entre a chave e a fechadura.

Precisamos, sim, legislar, recolhendo, coletando da realidade concreta os ensinamentos, as necessidades mais prementes da vida do cidadão brasileiro. A lei não pode ser fruto da invenção legislativa, mas ela se produz no seio da sociedade mesma, nas suas entranhas, na consciência do povo. O legislador não faz senão escrever as leis elaboradas pela consciência própria do povo.

A lei, Srs. Senadores, não pode continuar a ser resultado das elocubrações que os legisladores fazem, num processo espúrio de negociação, em circuito fechado, onde meia dúzia decide não mais o seu destino, porque, na realidade, ninguém obedece mais à lei neste País pela sua péssima qualidade.

A lei, hoje, é realmente um arremedo do que se deve entender por sua efetiva consistência.

Ela, Srs. Senadores, tem que ser parturida, gerada no seio da sociedade, tem que ser uma emanção da consciência coletiva. No dizer de José de Alencar: "O Código Civil não é fruto apenas da ciência e do talento, senão o resultado, a obra dos costumes, da tradição, da civilização brilhante ou obscura de um povo". Esse é o conceito que o referido escritor deu a conhecer do nosso Código Civil, pois acompanhou a sua elaboração *pari passu*.

Os ensinamentos que recolhi na Faculdade de Direito, fizeram brotar em mim uma verdadeira devoção pela lei, mas sempre imaginei que ela fosse obra da seriedade, obra da reflexão, obra da maturação, e que o intelecto dos legisladores, aos poucos, a fosse elaborando diante da realidade, diante das necessidades concretas da vida.

Mas, não, Srs. Senadores, o que se vê é uma profusão legislativa, fruto exclusivamente da ambição pessoal de casuísticos, que não se justifica diante das emanções efetivas da consciência popular. É por isso que a lei é continuamente desrespeitada. Há neste País uma tradição de se desrespeitar a lei pela edição de uma nova, ou de outra e mais outra, enfim, dezenas e centenas de leis lançadas inutilmente pelo País afora. Há uma tradição de não se respeitar a lei. A propósito dizia Getúlio Vargas: "A lei, ora, a lei; a lei — no seu entender —, devia ser sempre instrumento à disposição do poder para ditar normas de comportamento, normas de imposição de uma vontade, não do Estado, não do povo, mas sim do Governo e dos governantes".

Srs. Senadores, esse não pode ser o procedimento a ser seguido por esta Casa; não podemos aqui repetir os erros do passado. É preciso urgentemente fazermos um corte na história, é preciso mudar o curso deste rio que vai aos poucos destruindo o conceito sagrado do direito e da lei.

É por isso, Srs. Senadores, que Cícero, o velho Cícero, ainda no Império romano, referia-se no seu "Tratado das Leis que a lei tem em si um caráter perpétuo de transformação e o envolver-se do Direito deve estar sempre em diuturno contato com a realidade da vida".

E para isso, Srs. Senadores, é preciso trocar tapetes e salas pela realidade do povo brasileiro. Há que se mudar o conceito onde a atividade legislativa implica nossa permanência constante em Brasília, aqui isolados da realidade nacional.

Não. Imperioso trocar tapetes e salas por um alcouce cruel, lá onde vive a maioria da população brasileira. Imprescindível voltar à realidade, peregrinar os confins deste País, percorrer o círculo de miséria que circunda as nossas capitais; urge descer ao cotidiano das fábricas, nos roçados, nos garimpos; é necessário adentrar na vastidão da floresta amazônica, na pequena colocação de seringa e observar a faina diária do nosso seringueiro. Neste cenário cruel encontrar-se-á a inspiração efetiva e correta para se editar as leis que devem reger este imenso País. Jamais Srs. Senadores, receber o prato feito dos projetos do Poder Executivo e aqui, num processo espúrio de negociação alterar-se uma vírgula, uma preposição e manter os conteúdos que nem sempre servem melhor à Nação brasileira. Não legislamos para o Poder Executivo, legislamos para a Nação brasileira e para todos os brasileiros. Mas o que se constata é que, através de abstração constante, editamos normas absurdas e inúteis, impróprias e injustas, normas que se jogam na caixa do lixo, porque não têm outra serventia, não podem reger a vida dos brasileiros, porque não dizem nada a respeito dela.

A consciência popular onde repousa, em última instância, a cidadela do poder político e, conseqüentemente, o último respaldo da lei, hoje nos cobra, de forma incisiva quanto a este comportamento alienado e alienante adotado pelo Congresso brasileiro. O povo não está satisfeito com o Congresso. O povo não está satisfeito com o Poder Legislativo. O povo, também, é verdade, não está satisfeito com a política governamental porque ela não atende aos reclamos da condição humana, as condições de vida do povo brasileiro. Lá em minha terra encontrei repúdios veementes à ação governamental mas lá, também, fui cobrado de forma contundente e, às vezes, até, de maneira pouco elegante pelo povo, o qual reclama soluções mais adequadas e oportunas à crise nacional. Não é negociando, não é sentado em torno de uma mesa que meia dúzia poderá decidir o destino do País. Não é essa a

forma de salvação nacional. Não será essa a forma do consenso tão pregado, não será essa a agenda do entendimento nacional.

Srs. Senadores, é premente que tomemos consciência do que se passa nas ruas, do que ocorre nas praças, do que vem se construindo à margem de nós mesmos, do que está se edificando no corpo da sociedade, na consciência do povo brasileiro. Não adianta continuarmos, aqui, a fazer uma pregação no deserto ou dispersando palavras no vazio. Não adianta continuarmos com abstrações, elocubrações, fazendo contas ou arrumando números. O que importa, sim, é que voltemos a nossa reflexão para o real, para o concreto para a vida do povo brasileiro, para a miséria, para a fome, que nessa recessão brutal e cruel possivelmente teremos ceifadas milhares de vidas que morrerão de fome, como hoje já estão morrendo de sede no Nordeste.

Esta é a verdade verossímil, este é o quadro, este é o cenário! Não é o cenário dos computadores, mas é o cenário da vida brasileira. E é para isto que devem voltar-se as nossas atenções, é para isto que deve voltar a nossa consciência e é para esse fim que devemos trabalhar, para salvar o Brasil. Porque em qualquer ponto da história desses dias, podemos ser sacudidos na nossa tranquilidade, de repente flagrados por um processo de revolta popular. Há, hoje, neste País, uma insatisfação que margêia a revolta, há neste País insatisfação, intranquilidade e desespero que impelem até a mão criminosa a romper a ordem e buscar por medidas impróprias a salvação da vida de cada dia.

Essa é a realidade concreta e, talvez, a qualquer momento seremos surpreendidos por eventos indesejados que se elaboram no amargor, no ódio da sociedade, mesmo contrariamente e a despeito das nossas intenções e desejos. É por isso, Sr. Presidente, que assomei à tribuna esta tarde. Trago para o Senado da República a dor, a insatisfação, a intranquilidade e o sofrimento do povo de Rondônia; lá do projeto de Vitória da União; lá de gleba Anari; do Município de Jaru, dos confins de Cabuxi, daqueles páramos os quais ninguém sabe sequer o nome, mas onde milhares de brasileiros anônimos estão no cabo da enxada plantando e semeando, para a grandeza nacional. Encontram-se absolutamente abandonados, porque não há mais acesso à educação, à saúde; não há preço mínimo; não há estrada; não há assistência alguma. Sobretudo, o que há é exclusivamente abandono, abandono e abandono... É esta gente que me fez um apelo e que não entende por que o Governo Federal não permitiu que se pudesse financiar a safra agrícola deste ano, quando anuncia que quer redimir a agricultura deste País. Não entende por que essa discriminação ao povo trabalhador de Rondônia, por que o Banco do Brasil também não financia o nosso pequeno agricultor que tem um lote outorgado pelo Incra onde quer plantar e não tem como, sequer, comprar a semente.

Sr. Presidente, faço um apelo ao Presidente da República, ao Presidente do Banco do Brasil para que olhem essa realidade e que transformem, numa penada, algo tão simples mas tão grave para a vida do povo de Rondônia.

Se todos se calam, se a musa pressa resvala como um cúmplice fugaz", como diria o poeta, quem são esses malvados que não vêem uma realidade que precisa ser assistida pelo Governo Federal, que mandou essa gente ocupar a Amazônia, para fazer dela Brasil, e que hoje a trata como delinquentes ecológicos? Hoje, o nosso homem não tem nem mesmo a proteção da lei que alberga os animais!

O homem não tem direito à sobrevivência, o homem não tem direito à preservação da espécie, como, aliás, a lei estipula para os animais! É essa a diferença?

Se não há mais lei humana que possa defender a gente da Amazônia, peço a proteção, ao menos, de acordo com o Código de Proteção aos Animais!

É isso que queremos ver mudado. E é por isso que chamo a atenção para a necessidade urgente de mergulharmos no Brasil real, para nos afastarmos das mentiras, das falácias, do "país das maravilhas" em que vivemos aqui em Brasília.

Suplico, Srs. Senadores, que atentemos para essa realidade concreta, onde se dissipa a vida, onde se resolve o cotidiano, onde as crianças morrem sem assistência médica, onde a cólera atormenta a minha gente! E ninguém move gesto algum para mudar a perversa realidade.

Temos, exatamente, que ver o que ocorre lá fora e trazer as angústias, as apreensões, as preocupações para cá refletir a realidade social de nossos dias, e, dentro do possível, transformarmos em leis as aspirações inequivocamente populares. Esta é uma proposta. O sofrimento da gente brasileira é que me faz compreender a realidade onde vive o povo brasileiro, onde vive o povo de Rondônia, porque o legislador não inventa, mas apenas escreve as leis.

O Sr. Ney Maranhão — V. Exª me permite um aparte?

O SR. AMIR LANDO — Com muito prazer, nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Amir Lando, no exercício da Liderança do Governo, acompanhei atentamente o pronunciamento de V. Exª. O tema que V. Exª está abordando da tribuna do Senado sobre o problema do micro, médio e pequeno agricultor e empresário é de suma importância. E V. Exª está falando do fundo do seu coração, defendendo os seus amigos, o povo do Estado que V. Exª representa, Rondônia. Tive oportunidade de conhecer um pouco da Amazônia; o Estado de Roraima. Considero, hoje, a Amazônia, e o Estado de V. Exª em particular, o futuro do Brasil. Com respeito, Senador Amir Lando, ao problema agrícola, lembro-me de um grande líder de um dos maiores países da Terra e cuja população é a maior do globo, a China. Mao Tse-Tung dizia "que povo de barriga cheia não pensa em revolução". Há três meses visitei a China Continental, um país que tem apenas 18% de suas terras aproveitáveis, o resto é deserto, terras cansadas milenarmente. Desses 18%, 14% são destinados à agricultura; e 65% desses 14% são plantados na mão para dar trabalho aos camponeses. A agricultura praticada nesses 14% da China representa 7.8% da agricultura do globo terrestre; e o governo chinês alimenta 22% da população do mundo. Para nós isso é um exemplo. Falei com os Presidentes, Senador Mauro Benevides e Deputado Ibsen Pinheiro que países que tenham posições idênticas, problemas idênticos aos do nosso País é que têm que ser visitados. Não a Europa, que já é nossa conhecida. Quem quiser ir que vá por sua conta. Temos que conhecer países como a China, que é um laboratório para o Brasil. Sabemos, Senador Amir Lando das dificuldades que este Governo, desde que assumiu, vem enfrentando. Ele encontrou um corpo inanimado, que estava na sala de operação, mais para Satanás do que para São Pedro. E a luta é sem trégua. Terei oportunidade de dizer desta Tribuna das investigações que foram feitas na Conab, órgão que centralizou a Cobal, a CFP e a Cibrazem, que eram antros de ladrões. Os nomes dessa gente estão sendo encaminhados à Justiça, os nomes daqueles que devolveram, em espécie,

o que tinham tirado dos armazéns da Cibrazem. O que se perdeu neste País, Senador Amir Lando, em grãos, sustentaria 50 milhões de brasileiros. Esse crime foi apurado agora neste Governo que está sendo atacado por todos os lados. Há muitos erros, concordamos. Como Líder do Governo, aceito que há defeitos mas há muitas qualidades. Uma delas é que anteriormente o brasileiro pegava o seu ordenado e na primeira loja comprava e se abastecia; hoje, tem o cuidado de andar em 10, 15, 20 lojas para pesquisas de preço.

V. Ex^a tem razão, este ano a nossa safra é pequena ainda. O Banco do Brasil destinou verbas insuficientes, como V. Ex^a e eu — como Líder do Governo — reconhecemos. Mas o Presidente da República está consciente de que o dinheiro que está sendo arrecadado da venda das estatais, desses órgãos que viviam pendurados nas tetas da vaca “mococa” da Nação brasileira, vai ser encaminhado, Senador, justamente para essa área, para a agricultura, para o micro e o pequeno empresários, para esses, sim, que precisam da ajuda do Governo para dar emprego ao nosso povo. Congratulo-me com V. Ex^a por esse pronunciamento sincero, honesto, de homem que está no interior e que conhece a realidade brasileira. Tenho certeza de que V. Ex^a irá fazer, em parte, justiça à luta que este Governo está travando para a renovação dos costumes políticos deste País. Era o que tinha a dizer a V. Ex^a.

O SR. AMIR LANDO — Nobre Senador Ney Maranhão, em primeiro lugar, agradeço a V. Ex^a o brilhante aparte e, ao mesmo tempo, quero registrar aqui o compromisso que V. Ex^a tem assumido com o povo de Rondônia. Quando faço aqui os apelos em favor do meu Estado, a voz de V. Ex^a sempre é uma voz harmônica às aspirações do povo de Rondônia e, sobretudo, solidária com aquelas aspirações mais prementes da gente que vive nos confins da Amazônia.

E, nesse particular, quero salientar, nobre Senador, a discriminação surgida no início do Governo Collor, a pretexto de atender a pressões ditas internacionais que não querem que o Governo desenvolva a Amazônia, mas a Amazônia só será nossa se a semearmos com brasileiros. A Amazônia será nossa pela presença viva de brasileiros, que serão a célula e a fortaleza da soberania nacional. De maneira que não entendo essa discriminação e faço um apelo pessoal a V. Ex^a, pela amizade que nos une, pelo respeito e admiração recíprocos, que V. Ex^a leve ao conhecimento do Senhor Presidente — porque talvez Sua Excelência não saiba — que o nosso colono de Rondônia não tem acesso ao crédito agrícola que o Governo Federal colocou à disposição dos brasileiros e, por via de consequência, aos rondonienses. Quero que V. Ex^a faça ciente o Senhor Presidente desta reivindicação, que é uma reivindicação singela e elementar da cidadania que reside no direito de equidade, no tratamento igual, porque a Constituição diz: “Todos são iguais perante a lei”. Não há razão para essa discriminação.

Acredito, nobre Senador Ney Maranhão, que talvez o Presidente não esteja devidamente informado sobre isso. E se V. Ex^a pudesse ser o porta-voz da reivindicação do povo de Rondônia, ficaria sumamente agradecido. Não por mim, mas por eles mesmos, que querem esse tratamento igual perante a lei. É esta a minha postulação, algo muito pouco, quase nada, nobre Senador.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a?

O SR. AMIR LANDO — Com muito prazer.

O Sr. Ney Maranhão — Terei prazer em levar a Sua Excelência na próxima semana a reivindicação do povo de Rondônia. Mas quero me complementar, neste aparte, com relação à preocupação de V. Ex^a, quando diz que o estrangeiro está tentando sabotar o desenvolvimento da Amazônia. Já tive ocasião, aqui, Senador, de apartear alguns companheiros da Amazônia, lembrando não só o Governo, mas também a área ecológica do Brasil, para que não façamos confusão, vamos preservar as nossas árvores, os nossos rios de uma maneira tal que não façamos com a nossa floresta e a nossa Amazônia o que acontece com a vaca sagrada na Índia. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. AMIR LANDO — Sou testemunha dessa posição de V. Ex^a e louvo, mais uma vez, a sua coragem de defender o homem da Amazônia. Mesmo quando a política do Governo talvez esteja mal informada e malformada, sobretudo, V. Ex^a tem a coragem de enfrentar, porque tem um compromisso com a verdade e com o correto.

Sr. Presidente, encerro esta minha intervenção da tribuna do Senado da República pedindo desculpas aos ilustres membros desta Casa por trazer uma questão paroquial, uma questão tipicamente dos confins da Amazônia, dos páramos mais remotos desta imensidão desconhecida do Brasil. Mas sou seu representante, tomo o seu café, sento-me à sua mesa, participo da sua dieta, trago um relacionamento de um homem despido de qualquer título, de um cidadão qualquer, porque entendo que, no dizer de Sócrates, “o grande homem — e eu jamais fui um grande homem — deve esconder-se no homem comum”. Como homem comum, participo dessas necessidades, dessas aspirações, dessas carências que são tão poucas: a estrada, para escoar a produção ao consumo, a escola, para ensinar os filhos, a educação, que é uma aspiração de todos, e a saúde, porque todos querem viver. É só isso que pedimos e, sobretudo, o acesso ao crédito agrícola, para que se dê tratamento igual a brasileiros que têm, mais do que nós, a coragem e a ousadia de imolar-se pela Pátria, não por decretos fúnebres de epidemias rurais e da cólera, mas para fazer da Amazônia, Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)



DIÁRIO



República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 006

TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 6ª SESSÃO, EM 20 DE JANEIRO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/1/92 (nº 1.063/91, na origem), da Prefeitura Municipal de Campinas, Estado de São Paulo, solicitando autorização para contratar operação de crédito com o Crédiop (Crédito Per Le Opere Publiche), no valor de dezessete milhões, novecentos e vinte e cinco mil dólares, equivalente a outubro de 1991.

— Recebimento do Ofício nº 8.131/91, através do qual o Presidente do Banco Central do Brasil encaminha ao Senado documentos relativos à solicitação da Prefeitura do Município de São Paulo para emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo, para os fins que especifica.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Defesa de um debate amplo e criterioso a respeito da privatização de empresas estatais e, em especial, da Petrobrás.

SENADOR OZIEL CARNEIRO — Seca no Nordeste. Reajuste dos salários dos aposentados da Previdência Social.

SENADOR MAGNO BACELAR — Falta de critérios no recenseamento do IBGE. Situação dos aposentados da Previdência Social.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Considerações sobre a seca no Nordeste.

SENADOR AMIR LANDO — Crise da Previdência Social brasileira.

SENADOR EDUARDO SUPLICY — Ofício ao Presidente de Cuba, Fidel Castro, de apelo por condenado à morte naquele País.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Realização de sessão ordinária do Senado amanhã, às 14 horas e 30 minutos.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE

— Nºs 6, 7, 8 e 9, de 1992

3 — ATA DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 6ª Sessão, em 20 de janeiro de 1992

3ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides,
Rachid Saldanha Derzi e Eptácio Cafeteira*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Albano Franco — Alexandre Costa — Amir Lando — Beni Veras — Chagas Rodrigues — Couti-

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
PASSOS PÓRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CARLOS HOMERO VIEIRA NINA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral Cr\$ 3.519,65 Tiragem 2.200 exemplares.

nho Jorge – Dario Pereira – Elcio Álvares – Epitácio Cafeteira – Francisco Rollemberg – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – João Rocha – José Eduardo – José Sarney – Julio Campos – Lourival Baptista – Magno Bacelar – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Oziel Carneiro – Rachid Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo números regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu, da Prefeitura Municipal de Campinas, Estado de São Paulo, o Ofício nº S/1, de 1992 (nº 1.063/91, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 58, de 1990, do Senado Federal, autorização para contratar operação de crédito com o Crediop (Crédito Per Le Opere Publiche), no valor de dezessete milhões, novecentos e vinte e cinco mil dólares, equivalente a outubro de 1991.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos, iniciando sua tramitação em 17 de fevereiro próximo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu o Ofício nº 8.131/91, através do qual o Presidente do Banco Central do Brasil encaminha ao Senado documentos relativos à solicitação da Prefeitura do Município de São Paulo para emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos, para ser anexada ao Ofício nº S/66, de 1991.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho acompanhado com interesse e também com preocupação o projeto e o debate em torno do processo de privatização de empresas estatais, que atuam em setores em que o Governo se lançou e investiu, durante muitos anos, a maior parte das vezes como uma necessidade imperiosa e estratégica para o desenvolvimento nacional, devido à própria conjuntura econômica em que, na época, se encontrava o País e sua capacidade de vultosos investimentos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é uma tese indiscutível de que em um sistema capitalista e de livre mercado o setor público não deve inibir e tolher a iniciativa privada com investimentos competitivos à custa do Erário e do bolso do contribuinte, inviabilizando, dessa forma, o próprio crescimento da indústria nacional, o aperfeiçoamento do sistema produtivo e a expansão do mercado interno e externo.

Teses acadêmicas a esse respeito é o que não faltam, e agora até fortalecidas pelas reflexões surgidas com a realidade do Leste Europeu e a crise dos países que viviam sob o regime comunista, onde o sistema de monopólio estatal e do exclusivismo do Estado empreendedor é apontado como a principal causa do colapso econômico, e agora também político, dos países da antiga União Soviética.

Na realidade, em nosso País, há um certo consenso de que o Governo deve, aos poucos, e com muita segurança, se recolher de algumas áreas de atuação que, na atual conjuntura alcançada pelo nosso desenvolvimento, já podem ser assumidas pela iniciativa privada por serem tipicamente desse setor, e este processo de transferência de atuação do setor público para a esfera privada é a venda de empresas pelo Governo.

Nesse sistema de licitação, o Governo já vendeu seis empresas, o que lhe gerou uma receita de 1,7 bilhão de dólares, parte desses recursos relativos à liquidação de títulos públicos, recebidos em pagamento de dívida do próprio Governo, considerados por uns como moeda alternativa e por outros, mais radicais, como moedas podres.

Da lista de empresas estatais que serão licitadas constam 22, entre as quais a Embraer, a Companhia Siderúrgica Nacional, a Cosipa, a Açominas e o setor petroquímico constituído por empresas controladas pela Petroquisa, subsidiária da Petrobrás, que são a Petroquímica União, a Copesul e a Copene, que deverão ser também privatizadas.

Leio manchetes nos jornais dando conta dos avanços e dos debates em torno do processo decisório e dos entendimentos em curso dentro do Governo e em torno de encaminhamentos de matéria legislativa junto a Congresso, inclusive alterando a própria Constituição, para tornar viável a venda, também, de empresas como a Telebrás, a Companhia Vale do Rio Doce e a própria Petrobrás, indiscutivelmente, uma das maiores expressões do “patrimônio nacional gerado pela competência e esforço dos brasileiros”, como já afirmei aqui em outubro do ano passado, por ocasião do trigésimo sétimo aniversário de sua fundação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Petrobrás é a quinquagésima oitava maior companhia do mundo em faturamento,

sento a trigésima oitava fora dos Estados Unidos, e levando em consideração outros critérios pode classificar-se como a vigésima nona. Em 1991, durante a Offshore Technology Conference, da qual participam 13 associações americanas, entre as quais a Society of Petroleum Engineers, a Society of Naval Architects and Marine Engineers, a American Society of Petroleum Engineers e a Society of Mining Engineers, associações estas constituídas por engenheiros especializados nos vários ramos da tecnologia petrolífera, nesta conferência que se realiza há mais de 20 anos em Houston, no Texas, com a exposição de equipamentos e exposição de trabalhos técnicos pré-selecionados, cobrindo todas as áreas dos avanços tecnológicos alcançados pela indústria petrolífera no mundo inteiro, no campo da geologia, perfuração, refino, transporte, engenharia, pesquisa e desenvolvimento, a Petrobrás foi escolhida como a instituição que mais contribuiu para o desenvolvimento tecnológico da indústria do petróleo.

Em maio do corrente ano o Secretário de Energia dos Estados Unidos fará a entrega à Petrobrás desse honroso prêmio durante a conferência de 1992.

Iniciando suas atividades, em 1954, em seus campos pioneiros no Estado da Bahia, com uma produção de 2.700 barris diários, e depois em Sergipe, hoje a Petrobrás produz mais de 650 mil barris diários, sendo recordista mundial em extração de petróleo em águas profundas, atingindo a marca dos 762 metros de lâmina de água, em Merlim, na Bacia de Campos, que juntamente com Albacora, constituem gigantescas reservas, já comprovadas, de 7,8 bilhões de barris.

Em 17 de janeiro corrente, foi inaugurada em São Mateus, Paraná, a usina de petróleo sintético de xisto betuminoso da Petrobrás, com capacidade para a produção diária de 3.780 barris de óleo bruto retirados das rochas de xisto, 50 toneladas de GLP e cerca de cem toneladas diárias de enxofre.

A venda dessa tecnologia pelo Brasil está sendo negociada com uma empresa americana e com outros países interessados.

Para se avaliar melhor a Petrobrás, é preciso considerar, também, as imensas reservas de petróleo do País, inclusive ainda não descobertas e que estão no roteiro das sondas da empresa.

O Brasil possui a segunda maior reserva de xisto betuminoso do mundo, correspondente à produção de 800 bilhões de barris de petróleo, segundo o Superintendente da Usina de São Mateus, recentemente inaugurada, a tecnologia desenvolvida para a exploração do xisto betuminoso permite incorporar ao patrimônio do País cerca de 50 bilhões de dólares, que ainda jazem sob o solo.

Portanto, avaliar a Petrobrás exclusivamente pelas reticências ocasionais dos seus balanços financeiros e de lucros e perdas, numa conjuntura de crise mundial e local, não é o melhor critério para se dimensionar o seu valor, conveniência, mérito e definir o seu destino, colocando-a no gatilho da privatização.

Empresa como a Vale do Rio Doce, Telebrás e Petrobrás foram constituídas pelo Estado em circunstâncias em que não haveriam investimentos privados suficientes para desenvolvê-las no ritmo e no tempo em que a nossa estratégia de progresso exigia, custaram um grande sacrifício ao País e à sociedade, e neles se empenharam com idealismo, entusiasmo e competência, administradores, operários e técnicos nacionais, muitos dos quais jovens egressos de nossas universidades, o que demonstra o potencial da inteligência, do trabalho e da criatividade de nosso povo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sou do tempo dos primeiros carros chegados a Salvador e Aracaju, quando a gasolina ainda era importada, naquela época grande parte dos produtos industrializados ainda vinham do exterior. Lembro-me ainda, e não faz muito tempo, do telefone à manivela, em que fazer um interurbano nacional era uma aventura, em que se gastava muito tempo e paciência.

Hoje, as telecomunicações no Brasil, com indústria e know-how exclusivamente nacionais, atingiram um nível de aperfeiçoamento e desenvolvimento tecnológico comparável ao dos países mais adiantados do mundo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha experiência de vida e de política recomenda que o debate em torno da privatização de empresas deste porte deva ser feito com muito critério e prudência. O que o País construiu em várias décadas com grande sacrifício não pode ser colocado em disponibilidade em algumas reuniões, quando a própria Constituição Federal, e que ainda não foi alterada pelo Congresso Nacional, no momento, dá a última palavra sobre o assunto.

Relativamente à Petrobrás, Sr. Presidente, à qual estou ligado em confiança e entusiasmo, pois das campanhas populares pela sua criação participei em minha mocidade como estudante, e depois na vida pública sempre defendi e exaltei, antes como Governador de Sergipe, numa fase áurea de descobrimento de grandes jazidas no Estado, e depois como Congressista, tendo realizado 52 pronunciamentos só nesta Casa, o que me tranqüiliza, quanto ao encaminhamento do projeto de privatização do Governo, é a cautela do Presidente Fernando Collor de Mello, imparcial quanto às discussões dentro do próprio Governo no que se refere à Petrobrás, e o compromisso por Sua Excelência formalmente manifestado durante sua campanha presidencial a todos os petroleiros, posicionando-se em favor do monopólio constitucionalmente estatal do petróleo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, assim diz trechos da carta do então candidato Fernando Collor aos petroleiros, segundo cópia em poder da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores da Extração de Petróleo da Bahia, STIEP, conforme publicado em *A Tarde*, edição de 18 do corrente:

“Asseguro que serei extremamente rigoroso na defesa do patrimônio público, sobretudo das estatais brasileiras, a PETROBRÁS não é apenas um patrimônio nacional que precisa ser preservado a todo custo. É, acima de tudo, a executora do monopólio constitucional da produção de petróleo, que deve ser defendido pelo povo e pelo Governo brasileiro.

O meu programa de preservação e de fortalecimento da PETROBRÁS não decorre de interesses políticos ou partidários, mas de minhas profundas convicções que me permitem tornar públicos os compromissos que, se eleito Presidente da República, saberei honrar, na medida exata dos termos aqui expostos e submetidos à sua consideração.”

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, eminente Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Lourival Baptista, V. Exª trata de assunto da maior importância, que está realmente na ordem do dia das grandes discussões nacionais. Pelo que depreendo, V. Exª lê documento do então candidato

Fernando Collor de Mello, pelo qual Sua Excelência assumiu o compromisso de defender o monopólio estatal do petróleo. É isso?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Perfeitamente.

O Sr. Chagas Rodrigues — E se Sua Excelência, como candidato, assumiu esse compromisso que não estava obrigado a fazê-lo, será que agora Sua Excelência vai contrariá-lo? Deixaria muitos brasileiros desiludidos, pois acredito que muitos tenham votado em Sua Excelência em virtude desses compromissos. Se assim é, quer-me parecer que se trata de um ato altamente lamentável. O candidato, ao se apresentar perante a Nação, deve ter como sérios seus compromissos. Uma vez feitos, devem ser respeitados e cumpridos. De modo que admito que alguém que não tenha sido candidato à Presidência da República, que não tenha assumido em praça pública esse compromisso, possa hoje mudar de pensamento, mas o que não é possível, o que agride a ética é alguém ser candidato à Presidência da República em cima de um programa e, depois contrariá-lo frontalmente. Aproveito, se V. Ex^a me permite, para condenar este procedimento, seja do atual Presidente, seja de quem for. Os compromissos assumidos, em praça pública, pelos candidatos precisam ser honrados.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Agradeço a V. Ex^a eminente Senador Chagas Rodrigues, pelo aparte.

O documento existe, a carta foi distribuída aos petroleiros da Bahia e Sergipe e acrescento a V. Ex^a que aqui está a página do jornal que li antontem a respeito do assunto. Também assevero a V. Ex^a que até hoje não vi nenhuma declaração do Senhor Presidente Fernando Collor de Mello a respeito da PETROBRÁS, no sentido de privatizá-la ou não. Tenho lido em jornais e, por isso, achei por bem fazer este pronunciamento, porque a PETROBRÁS é uma companhia que ajudou muito o nosso Estado e quando fui Governador tive todo o seu apoio, inclusive, como vou dizer mais adiante, estradas asfaltadas etc. Tenho certeza que o Presidente Fernando Collor de Mello, tendo feito esta declaração, a cumprirá. Acredito que Sua Excelência seja um homem de palavra e fará com que a PETROBRÁS não seja privatizada.

O Sr. Chagas Rodrigues — É o que espero também de Sua Excelência.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito obrigado, eminente Senador Chagas Rodrigues.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha preocupação com a magnitude, a complexidade e as repercussões presentes e futuras do projeto de privatização do Governo, no que se refere à intocabilidade da PETROBRÁS, como empresa líder da exploração petrolífera do País e gestora do monopólio estatal do petróleo, se ameniza pela confiança que me inspiram as palavras e o compromisso do Presidente Fernando Collor de Mello que, incansavelmente, com imenso esforço e sacrifício pessoal, tem procurado resgatar a pauta dos seus compromissos de campanha.

Sr. Senadores, Srs. Senadores, como sabemos, a PETROBRÁS atua numa área absolutamente estratégica para o País, tem relevante significação em nosso desenvolvimento industrial, não depende dos cofres públicos e vale bilhões de dólares, num montante de difícil e complexa mensuração, e não pode ser adquirida por títulos públicos e moedas alternativas, que muitos, pejorativamente, denominam de moedas podres.

A PETROBRÁS está também profundamente ligada ao desenvolvimento econômico e social do Estado de Sergipe, onde atua há vários anos, tem imensas reservas já descobertas, possui considerável capacidade instalada de sua tecnologia de prospecção, armazenamento e transporte de petróleo e inúmeras plataformas de extração de petróleo em alto-mar.

A história da PETROBRÁS e a história recente do desenvolvimento de Sergipe têm laços profundos de mútuo intercâmbio que contribuíram para o crescimento da empresa, a partir dos poços pioneiros descobertos no Estado.

Quando Governador de Sergipe, tive inestimável colaboração da PETROBRÁS no asfaltamento das estradas de rodagem do Estado.

Como já afirmei anteriormente, "Sergipe se tornou, desde o início da criação da PETROBRÁS, um beneficiário e também um grande colaborador dos êxitos da empresa, não somente pelas suas reservas petrolíferas, mas, principalmente, pela participação de recursos humanos, entre eles técnicos especializados, formados pela sua pioneira Escola de Química."

Hoje, a PETROBRÁS é motivo de orgulho de todos os sergipanos que contribuíram para a sua consolidação como uma empresa propulsora do desenvolvimento do País, uma instituição que sempre esteve a serviço do progresso e do bem-estar de toda a Nação brasileira.

Deste entusiasmo, desta confiança e de um grande pleito de admiração também participa o Governador do Estado de Sergipe, João Alves Filho, que tem procurado prestigiar o desempenho e a atuação da empresa no Estado ao qual tem prestado inestimáveis serviços e valiosa contribuição para o seu progresso social e econômico.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição com o meu pronunciamento da nota publicada em *A Tarde*, edição de 18 do corrente, intitulada "Em defesa da PETROBRÁS", assim como a relação dos pronunciamentos que fizemos no Senado Federal desde 1971. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

A Tarde

Salvador, Bahia Sábado 18-1-1991

"EM DEFESA DA PETROBRÁS"

A diretoria do Sindicato dos Trabalhadores da Extração de Petróleo da Bahia — STIEP-BA — anunciou ontem, em entrevista coletiva à imprensa, o começo da "Jornada de Lutas em Defesa do Monopólio Estatal do Sistema PETROBRÁS", sob ameaça de privatização. Durante a entrevista foram distribuídas cópias de uma carta do então candidato à Presidência da República, Fernando Collor de Mello, a todos os petroleiros, posicionando-se a favor do monopólio.

Eis o que diz um trecho da carta: "Asseguro que serei extremamente rigoroso na defesa do patrimônio público, sobretudo das estatais brasileiras". No caso específico da PETROBRÁS, afirma: "A PETROBRÁS não é apenas um patrimônio nacional que precisa ser preservado a todo custo. É, acima de tudo, a executora do monopólio constitucional da produção de petróleo, que deve ser defendido pelo povo e pelo governo brasileiro".

E mais: "O meu programa de preservação e de fortalecimento da PETROBRÁS não decorre de interesses políticos ou partidários, mas de minhas profundas convicções que me permitem tornar públicos os compromissos que, se eleito presi-

dente da República, saberei honrar, na exata medida dos termos aqui expostos e submetidos à sua consideração”.

Foram feitos 52 (cinquenta e dois) pronunciamentos sobre a Petrobrás, entre 1971 e 1991, no Senado Federal.

1971	1972	1973
14/abril	08/maio	12/março
05/maio	12/junho	23/abril
25/maio	26/junho	28/agosto
18/junho	05/setembro	31/agosto
16/julho	16/novembro	05/novembro
30/agosto		
1974	1975	1976
13/março	07/março	08/março
21/junho	15/agosto	02/abril
27/junho	20/agosto	02/junho
02/agosto	22/setembro	19/agosto
20/novembro		17/setembro
25/novembro		04/outubro
02/dezembro		16/novembro
		19/novembro
1977	1978	1981
04/março	13/setembro	06/abril
04/agosto		
12/agosto		
06/setembro		
25/novembro		
1984	1985	1986
22/outubro	21/novembro	08/abril
	25/novembro	27/novembro
1987	1988	1989
29/abril	15/setembro	12/dezembro
01/junho		
1990		
10/outubro		

Durante o discurso do Sr. Lourival Baptista, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Epitácio Cafeteira.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Com a palavra o Senador Oziel Carneiro.

O SR. OZIEL CARNEIRO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso: Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na última quinta-feira, inscrevi-me para falar, mas o Senador Garibaldi Alves Filho discursou antes, tratando de tema importantíssimo, não apenas para o Nordeste como para todo o Brasil. S. Ex^a referiu-se às dificuldades que o povo nordestino continua sofrendo, em razão da seca que periodicamente assola aquela região brasileira e que, infelizmente, nem mesmo com o brilhante da coroa, oferecida pelo Imperador, já se teve condições de resolver, definitivamente, essa dificuldade que é nordestina, que é brasileira.

Estou solidário, não apenas, com o Senador Garibaldi Alves Filho, mas com toda a bancada nordestina no momento em que, mais uma vez, levanta o seu brado reclamado do Governo brasileiro na área federal e também da sociedade

brasileira para que se busque, efetiva e definitivamente, uma solução para o problema nordestino.

Mas o objetivo de minha fala, naquela ocasião, é exatamente o que vou abordar agora. Assisti, na antevéspera daquele dia, à exposição feita pelos representantes do Governo, Sr. Secretário de Economia, Dr. Roberto Macedo; do Consultor-Geral da República, Dr. Célio Silva, e do Dr. José Arnaldo Rossi, nas três Comissões: de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais. Saí dali convencido, primeiro, que não se justificava, como parece, que o desenrolar dos entendimentos estão indicando que a Câmara dos Deputados, através das lideranças da maioria dos partidos ali representados, rejeitasse liminarmente, sem maior exame, sem maior discussão, o projeto do Governo que visa, não reestruturar como todos nós desejamos, a Previdência Social, mas sim resolver o problema emergente e urgente de caixa, para satisfazer decisões do Judiciário que está reconhecendo o direito dos aposentados em receber os 147%, oriundos daquele aumento do salário mínimo que ocorreu em setembro do ano passado. Alegam ter esse direito em razão de o Governo não ter regulamentado a Lei de Custeio e Benefícios da Previdência Social. E eu saí dali convencido de que uma vez cumprido nas decisões judiciais o precatório previsto na Constituição, que determina que nenhuma despesa, mesmo em sentença judicial, seja paga no exercício se não existir recursos orçamentários e só sendo feito através do mecanismo do precatório que determina que o Governo, não dispondo de recursos, programe obrigatoriamente no orçamento do exercício seguinte.

Então, entendi e pensei que um dos pontos importantes desse projeto do Governo, que deveria ser discutido, negociado, e que provavelmente deveria ser aprovado era exatamente o art. 6º que diz:

“Os pagamentos devidos pela Previdência Social, em virtude de decisão judicial, de qualquer natureza ou instância, para os quais não haja previsão de créditos orçamentários ou adicionais, somente serão efetuados na forma do disposto no art. 4º da Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991.”

Ora, se for cumprido o dispositivo do precatório, aquilo que hoje é urgência, que é a premência de caixa para atender às necessidades da Previdência para satisfazer o pagamento dos 147%, estaria postergada e estando postergado o pagamento, por dispositivo legal, sem dúvida nós estaríamos livres, não do imbróglio da Previdência Social, mas, seguramente, da necessidade de ampliação do caixa para atender a essas decisões.

O Sr. Elcio Álvares — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OZIEL CARNEIRO — Com muito prazer, nobre Senador Elcio Álvares.

O Sr. Elcio Álvares — Esse assunto do precatório já se encontra nesta Casa desde a semana passada e agora surpreende que o Governo o apresente como o ovo de Colombo. Na verdade, tenho impressão de que esse assunto, que vai ganhar praticamente a imprensa nacional, com a sua discussão esta semana, está previsto no texto constitucional de maneira clara. Obviamente, o que vai ser discutido aí é a interpretação do art. 100, da Constituição, onde está de maneira textual. Eu gostaria de lê-lo, porque é exatamente o artigo que vai servir de margem ao debate. “Art. 100. À exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda

Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim". Evidentemente, quem é contra o procedimento do Governo vai alegar a natureza alimentícia do crédito, porém, parece-me que esse assunto está inteiramente elucidado no art. 195, § 5º, que é muito claro: "§ 5º Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total". Obviamente, nenhuma autoridade do Governo, através de força de concessão de medida liminar, pode cumprir uma decisão judicial que conflita contra o texto constitucional ou contra o texto legal. Principalmente o imperativo processual, "que é muito claro ao fixar o andamento do precatório e este é tão rigoroso que é inteiramente assinalado na ordem de entrada, porque se a autoridade cumprir um precatório na frente do outro é chamada a responder por crime de responsabilidade. Então, esse problema que provocou uma toada tão grande a nível nacional, que determinou a convocação do Congresso, evidentemente deveria ter sido examinado pelo setor jurídico do Governo para que não houvesse toda essa celeuma. E, o que é pior, o lado da força da mídia, hoje o Brasil inteiro assiste comovido a apresentação das imagens de televisão mostrando os aposentados inteiramente abatidos perante o gliches dos bancos, lado que toca a alma nacional, quando na verdade o assunto não podia chegar a esse ponto. Isso teria que ser esclarecido desde o primeiro momento. Uma autoridade do Governo deveria assumir a responsabilidade; se fosse determinada a sua prisão requeresse o *habeas corpus* competente para lhe garantir um direito que é legítimo. A despesa pública é executada por pessoas previamente determinadas, seja a nível municipal, estadual ou federal. O Presidente da República faz a designação dos executores do Orçamento. Então, o cidadão que tem responsabilidade de pagar, que é o executor do orçamento, deveria dizer: "Não cumprio essa decisão judicial porque ela vulnera, fratura violentamente o dispositivo constitucional". Vai se abrir o debate jurídico e a questão está inteiramente elucidada pelo dispositivo constitucional. Temos que ter consciência, é esse o papel do Congresso Nacional, de que o assunto da Previdência e Seguridade Social tem de ser o número um no debate que vai começar, aqui no Congresso, a partir do dia 15 de fevereiro. A essa altura em que se começa a discutir se há caráter de prestação alimentícia na concessão da liminar ou não, isso será inteiramente despiendo, porque, na verdade, o que temos que discutir, exatamente, é que nenhuma autoridade pode pagar qualquer determinação judicial, isso sentença transitada em julgado. Agora, uma liminar que é precária ao extremo só pode ser concedida, e cito um exemplo, já tive oportunidade de requerer várias liminares, quando o cidadão recebe da prefeitura, do Estado ou da União os seus vencimentos e aparece uma autoridade e mando reduzir. Muitas vezes o juiz concede a liminar para que seja mantido o recebimento. Af pode, porque evidentemente aquele pagamento tem respaldo orçamentário, não pode é inovar. Isso a Constituição no § 5º do art. 195 é muito claro: qualquer pagamento de seguridade que aumente ou dê qualquer outro sentido tem que ter a fonte de custeio determinado, sob pena de sofrer responsabilidade por parte de quem pagou, o chamamento a responsabilidade pública por ter feito o pagamento indevido. Parece-me assim, à primeira vista, que essa questão, que vai ocupar evidente-

mente o debate não só através dos veículos de comunicação, como as tribunas do Congresso, é uma questão de *lana-caprina*. Temos que discutir exatamente isso. O Governo não pode pagar de forma nenhuma, desde que não tenha o respaldo salvo, evidente, se houver uma interpretação do texto constitucional que permita. Há um detalhe para o qual gostaria de chamar atenção: estou ao lado dos aposentados, acho que isso é realmente um processo de martírio, é um processo que deprime. Vemos, esses inúmeros cidadãos que têm direito ao ócio ou ao lazer, inteiramente expostos, freqüentando filas de bancos; aquele gesto hoje, que tive a oportunidade de ver, um cidadão mostrando o seu cheque para ingressar com uma ação individual. Isso é uma tortura para quem sabe o que é uma ação judicial, ainda mais expor o aposentado a esses caprichos. Entendemos que nesse ponto o Governo deveria ter cumprido o texto constitucional, deveria ter cumprido o texto legal. Agora não se pode colocar uma peneira sob o sol porque há necessidade urgente de tomarmos uma posição. Isso atinge não só o Executivo, mas também o Legislativo que tem de imediatamente estudar esses aspectos da seguridade social não importa af a questão do direito, não importa o volume do dinheiro — para que não aconteça o que está ocorrendo, o que nos nos contrista muito, saber que o aposentado está exposto, praticamente indefeso, e se tornou infelizmente nos últimos 10 dias, motivo de vários noticiários altamente desprimorosos para um país que pretende ter uma organização social justa. Dessa maneira faço esse registro. Evidentemente o assunto é polêmico, vai haver discussão em torno dele, mas entendo que em virtude do texto constitucional o Governo já devia, há muito tempo, ter se conscientizado dessa realidade, tomando as providências devidas, para que não perdurasse o calvário dos aposentados em nosso País.

O SR. OZIEL CARNEIRO — Obrigado, nobre Senador Elcio Álvares. Também eu, como todos os Congressistas de um modo geral, lamento todo esse impasse e essa situação deplorável, até humilhante, em que se encontram pessoas que, hoje, estão aposentadas, mas que, seguramente, trabalharam e trabalharam muito não só pelo bem-estar de seus familiares como pelo progresso e desenvolvimento do nosso País.

Mas, embora não sendo jurista, e como V. Exª referiu-se af que não entendeu por que alguém do Governo não assumiu essa responsabilidade, também fiquei surpreso e mais surpreso ainda porque no dia 16 de janeiro de 1992 — creio que 16 foi quinta-feira — o Sr. Dr. Arthur de Castilho Neto, Advogado-Geral da União, publicou no jornal *O Globo* um artigo, com grande embasamento jurídico, tratando do problema de cumprimento do precatório e, depois de examiná-lo à luz dos artigos da Constituição, tratado o problema da necessidade — como disse V. Exª — de qualquer benefício da Seguridade Social tem que haver a contrapartida de recursos disponíveis, ele acrescentou, e vou ler esta parte do artigo do Dr. Arthur de Castilho Neto:

Como se não bastasse, o art. 100 da Constituição Federal determina que os pagamentos devidos por decisão judicial sejam feitos por precatórios a conta de créditos respectivos, incluída no orçamento a verba necessária para o pagamento. Poder-se-ia argumentar que, no início desse art. 100, ... — é o que V. Exª acabou de falar — ... há a exceção dos créditos alimentares entre os quais estariam, em princípio, incluídos os vencimentos da aposentadoria e as pensões das viúvas

e outros herdeiros. O Supremo Tribunal Federal, no entanto, recentemente orientou-se no sentido de não dispensar esse precatório nem mesmo em relação aos créditos alimentares, para evitar na prática situações como essas da Previdência Social (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 571, ajuizada pelo Conselho Federal da OAB, liminar, 28-11-91, sobre o parágrafo único do art. 4º da Lei 8.197, de 27 de junho de 1991)."

Então, o Supremo Tribunal Federal já se manifestou sobre essa questão nessa ação de inconstitucionalidade proposta pela Ordem dos Advogados do Brasil.

E continua:

Daí por que a União Federal, longe de tentar prejudicar os aposentados, tem-se apoiado em princípios constitucionais sobre os quais sustenta que as liminares concedidas pelos juizes de 1ª Instância vão de encontro à Constituição. E que não permitirão à administração federal cumprir adequadamente as decisões judiciais. Não há recursos para isso e a prisão de administradores ou o bloqueio de receita não serão suficientes para atender aos aposentados e pensionistas. O Congresso Nacional rejeitou em bloco a solução do aumento de contribuições. O Executivo está realmente sem dinheiro, sem receita previsível, sem solução para os casos judiciais da Previdência.

Isso é dito pelo Advogado-Geral da União em artigo de 16 de janeiro de 1992.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Permite-me v. Exª um aparte?

O SR. OZIEL CARNEIRO — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Exª, nobre Senador.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Senador Ozziel Carneiro, estou acompanhando, com muita atenção, o pronunciamento de V. Exª. Em primeiro lugar eu repetiria uma frase que, há dias, disse, aqui, num aparte, se não me engano, ao nobre Senador Ney Maranhão! Causou-me espécie e revolta — e, por isto, retirei-me da reunião onde estavam o Secretário de Economia, o Presidente do INSS e o Sr. Consultor-Geral da República — a resposta dada pelo Secretário de Economia quando perguntado sobre as contribuições da União para com a Previdência Social. A Previdência nasceu tripartite e até hoje o Governo Federal não pagou a sua parte. O Sr. Secretário Roberto Macedo dizia: "Essa dívida é hipotética". Com toda a legislação que existe obrigando o Governo a pagar a sua parte, o Governo considera a dívida hipotética! Se a dívida fosse de uma das outras duas partes, seria sonhegação; mas sendo do governo, é considerada hipotética. O Governo apenas tomou conta da Previdência Social, sem contribuir com coisa alguma para ela. Até mesmo em vez de dar assistência social ao rurícola, resolveu, para aposentá-lo, usar o dinheiro do trabalhador. Isso levou a Previdência ao estado terrível em que se encontra. Em segundo lugar, quero comentar o artigo que V. Exª lê, defendendo-o.

O SR. OZIEL CARNEIRO — Não o leio, defendendo-o. Leio-o, esclarecendo-o.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Mas lê, apoiando-se nesse artigo. A prevalecer isso, o Executivo e Legislativo passaram o "conto do vigário" no aposentado. A decisão Judicial é de 1991, quando o Orçamento de 1992 não tinha ainda sido votado. Não houve nenhuma manifestação do Executivo, que mandou o Orçamento em agosto. Ele poderia ter enviado

uma emenda em dezembro diante do fato consumado da decisão do Supremo. Ou o próprio Congresso poderia ter feito uma emenda para modificar essa questão. Houve recurso para o Supremo até a última hora, para chegar em janeiro e se dizer que, como não está no Orçamento, não pode ser pago em 1992. Na minha maneira de entender, esses precatórios se incluem na excepcionalidade do art. 6º. Isso é para alimento. O Brasil inteiro assiste aos aposentados desmaiando ou morrendo nas filas por falta de comida. Será que alguém pode pensar que esses 147% são para importar automóvel, comprar jet-ski ou mansão? É para outra coisa que não comprar alimento para a família? Não é isso, nobre Senador. Temos de encontrar uma forma de resolver essa questão, e o Governo tem de entender que é preciso retirar o supérfluo. Tenho emenda aprovada no Orçamento. Não teria nenhum constrangimento se todas as emendas dos parlamentares servissem para esse pagamento, assim como os recursos dos célebres CIACs, que agora já estão reduzidos à metade. Até o seu idealizador, o Sr. Lelé, com toda a sua equipe já se retirou, porque não há mais garantia de qualidade no que está sendo feito. O que entendo é que temos de encontrar uma solução para a Previdência. E o Executivo tem de entender que ele é um dos principais responsáveis, exatamente porque jamais contribuiu para a Previdência. Tomou conta da Previdência: fez Itaipu, fez um pedaço de Brasília, fez mil coisas. Mas não cuidou de preparar uma poupança para o trabalhador, o que era a finalidade da Previdência Social.

O SR. OZIEL CARNEIRO — Nobre Senador Epitácio Cafeteira, coincidentemente, pensamos da mesma maneira em relação à situação dos aposentados.

Disse há pouco — e disse também o Senador Elcio Álvares que me honrou com um aparte — que todos deploramos, todos lamentamos, como cidadãos e como cristãos, ver um pobre aposentado sofrendo, penando na fila de uma casa bancária na expectativa de receber a sua aposentadoria, que, infelizmente, não lhe dá as condições de bem-estar que gostaríamos que todos os brasileiros tivessem.

No entanto, no que diz respeito à seqüência do aparte de V. Exª, eu gostaria, embora não seja jurista, de lembrar que o Governo não tinha por que provisionar no orçamento de 92 — já aquela altura enviado ao Congresso e aprovado por várias comissões, ou subcomissões, e pela comissão especial de orçamento — senão depois de receber a condenação judicial e registrar naquele livro do precatório. Aí então ele faria a sua programação de provimento de recursos para o exercício seguinte.

Essa não seria minha incumbência, até por que não tenho procuração nem autorização para isso. Sou o Líder de um Partido que se tem mantido numa posição de independência em relação ao Governo na Câmara Federal, embora aprovando projetos de interesse do Governo que são também de interesse do povo brasileiro.

Aqui no Senado não participamos do Bloco do Governo, que é integrado, se não estou equivocado, pelo PFL, pelo PDC e pelo PRN.

Mas estamos aqui, como cidadão e como Senador, na tribuna, exatamente por entendermos que, se for cumprido o precatório, a necessidade de recursos para resolver essa questão emergencial da Previdência Social, ela se reduzirá substancialmente, por duas razões: primeiro, porque não existem os recursos no fluxo de caixa da Previdência para atendimento imediato; segundo, porque, não constando do orça-

mento, teria que haver remanejamento de recursos orçamentários, ou então, o que seria pior, sem dúvida, a emissão de moeda inflacionária.

E isso seria muito pior para o País, e este é o ponto em que desejo chegar. Pelas minhas atividades, estou há muitos anos ligado à economia e entendo que, exatamente no momento em que a inflação dá sinais, embora sinais tênues de que está recuando, não seria possível que o Governo, desastrosamente, voltasse a emitir e novamente surpreende a Nação com a mudança de sua política econômica.

É preciso que todos façam uma reflexão sobre o quanto a inflação pode ser suportável nesta Nação, mas a recessão é insuportável no Brasil. É insuportável exatamente porque o País está em desenvolvimento e a cada ano precisa oferecer à força de trabalho pelo menos um milhão e meio a dois milhões de novos empregos. Daí por que vim à tribuna. Já havia falado sobre isso com o Líder do PMDB, o nobre Senador Humberto Lucena, ainda na quarta-feira, para que procurasse, se fosse possível, atendendo a um apelo meu, examinar a questão do precatório exatamente porque isso reduziria substancialmente a necessidade imediata de pagamento, pois deveria ser pago apenas aquilo que já estivesse efetivamente pago ou judicialmente decidido; esse seria pago nos dias imediatos.

O Sr. Elcio Álvares — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OZIEL CARNEIRO — Com a palavra V. Ex^a

O Sr. Elcio Álvares — Senador Ozziel Carneiro, é evidente que o raciocínio lógico, processual, é este: tem-se que escrever o crédito através do precatório, para que o Governo solicite ao Congresso a inclusão na proposta orçamentária. Parece-me que o caso dos aposentados não é a questão de direito, é a realidade do problema. Estas imagens que estamos vendo — gosto muito de citar o problema, dentro dessa emoção nacional — mostram que o Brasil é um país que vive emoções. Fala-se da campanha do menor, e todo mundo se empolga; levanta-se uma pedra, e todo mundo acompanha, desde que a mídia eletrônica controle. No caso dos aposentados, parece-me que o efeito é inverso. Estamos vivendo uma situação muito difícil, ninguém precisa assoalhar isso, porque é a realidade brasileira. Todo mundo está vivendo mal. Temos uma ternura toda especial pelo quadro do aposentado — eu estou ingressando na área dos sexagenários, como todos que já levaram uma vida de trabalho.

O Sr. Epitácio Cafeteira — E com muita honra.

O Sr. Elcio Álvares — Com muita honra. Entendo, Senador Epitácio Cafeteira, que o Governo não deveria adotar o critério do precatório, mas nesta emergência — está certo — deve lançar mão dele; o Governo tem a obrigação de pedir um crédito e o Congresso tem a obrigação de resolver, dentro do próprio Orçamento, que conforme disse o Senador Epitácio Cafeteira, foi votado agora nos últimos dias de dezembro, para encontrarmos uma solução de emergência. O aposentado não deve ficar exposto mais um ano e meio e dois anos para receber o dinheiro que lhe pertence. Aqui faço o apelo no sentido de que o Governo use o dispositivo para resolver a situação emergencial em juízo, mas não concretize o precatório como medida efetiva, porque os aposentados que vierem a ganhar hoje — já tenho experiência como advogado — só vão receber daqui a dois ou três anos. Um precatório, normalmente, seja na Fazenda municipal, estadual ou federal demora, em média, para ser pago, três anos. E, talvez, o

aposentado de hoje não vá ter vida nem saúde para receber o crédito que lhe pertence. Então, que o Governo lance mão, agora, do precatório; é norma constitucional — está dentro do texto constitucional — mas que tente, efetivamente, com o Congresso brasileiro, encontrar, através de um crédito adicional, uma medida que venha a minimizar o sofrimento dos aposentados do Brasil.

O SR. OZIEL CARNEIRO — Mais uma vez agradeço a V. Ex^a a intervenção, Senador Elcio Álvares. Quando me referi à processualística do precatório, foi exatamente porque a questão é uma questão urgente, urgentíssima, premente, é uma questão de fluxo de caixa. V. Ex^a tem lido na imprensa e ouvido de companheiros do Congresso Nacional que o problema da Previdência Social, estaria dividido em duas questões: uma nova, que é uma decorrência da Constituição de 1988 e do retardamento do Governo em fazer, em tempo hábil, a regulamentação da Lei de Custeio e Benefícios da Previdência Social que deu essa interpretação em relação aos 147% oriundos do aumento do salário mínimo adotado a partir de setembro do ano passado; e a segunda questão é a mais séria, é o problema estrutural.

Ouvimos — e muito dos Senadores que aqui se encontram estavam presentes à reunião conjunta das três comissões — a declaração de que o Fundo de Previdência e Assistência Social só existe no papel. E não existe de fato, por quê? Simplesmente porque há um desequilíbrio entre a receita e a despesa da Previdência Social, não havendo o crédito, não havendo receita maior do que a despesa, evidentemente não existe o Fundo de Previdência Social de fato; ele pode existir de direito.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OZIEL CARNEIRO — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Realmente, não há o Fundo de Previdência. O Fundo de Previdência deveria ser o acúmulo daquilo que os contribuintes vinham pagando, somado à parte do Governo para, no futuro, cada um servir-se do Fundo. Quando o Governo, além de não dar a sua cota, resolveu usar o dinheiro do Fundo para fazer política aposentando o rurícola, acabou com o Fundo da Previdência Social daqueles que contribuíram. Se o Governo separar os aposentados da Previdência Social dos que não são da Previdência Social, mas do Fundo Social do Governo, e deixar a Previdência Social, que é do trabalhador, garanto a V. Ex^a que vai haver recursos. Veja V. Ex^a que o principal comprador das ações da Usiminas foi a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, quem comprou a Marfesa foi a Caixa de Previdência dos Ferroviários. Então, a Previdência, desde que o Governo não ponha a mão nela, vai muito bem, obrigado.

O SR. OZIEL CARNEIRO — Nobre Senador Epitácio Cafeteira, novamente, as idéias de V. Ex^a coincidem, em parte, com as minhas. Estava dizendo exatamente que este problema urgente de pagar os aposentados pós a nu, definitivamente, aquilo que no passado vinha sendo empurrado: a dificuldade da Previdência Social. Também nós temos que ter a coragem suficiente para dizer que na Previdência, na Seguridade Social brasileira, uma das únicas no mundo que age assim, foram incluídos beneficiários que não contribuem para a Seguridade Social.

Também nós temos que dizer que foram ampliados os benefícios da Previdência Social. Já repeti aqui e volto a dizer: não sou um cidadão formado em direito, mas em medicina,

hoje com uma vida empresarial, e acompanho os interesses da cidadania brasileira. Faço isso desde o tempo de estudante quando fui presidente da União Estadual do Estudante e membro do Congresso da antiga União Nacional do Estudante.

A verdade, porém, é que as coisas são de difícil interpretação. V. Ex^a referiu-se à aposentadoria do trabalhador rural. Aí, a Constituição foi auto-aplicável. Para a questão surgida pelos 147%, ela dependia de uma regulamentação para a Lei de Custeio e Benefício da Previdência Social.

Mas o objetivo de minha vinda à tribuna do Senado hoje foi, primeiro, conchamar os meus colegas Senadores e os nossos companheiros da Câmara dos Deputados, para que aproveitemos definitivamente esse episódio tão lamentável e procuremos, de maneira efetiva e definitiva, contribuir com as nossas idéias, com os nossos esforços, no sentido de resolvermos o problema da Previdência Social, que é um problema estrutural, um problema muito mais sério do que a simples obrigação de pagar aquilo que os aposentados alegam que têm direito.

Eu já disse em certa ocasião, em reunião com os Senadores, que tudo o que for direito adquirido eu respeito, e a minha posição, como Senador, será a de lutar para que se respeitem esses direitos adquiridos. Os meus votos são realmente no sentido de que se encontre a solução para o problema dos aposentados: a questão dos 147%, sem, todavia, haver emissão inflacionária. E que também esta questão seja definitivamente o marco necessário para que o Brasil reestruture sua seguridade social. Que aqueles que trabalharam para o desenvolvimento deste País, ao chegarem à velhice, ao se tornarem inativos, possam, pelo menos, receber da sociedade brasileira a compensação do bem-estar, e não da humilhação por que passam no momento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, e Srs. Senadores. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Oziel Carneiro, o Sr. Eptácio Cafeteira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º Secretário.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES.

Amazonino Mendes — Antonio Mariz — Cid Sabóia de Carvalho — Eduardo Suplicy — Flaviano Melo — Garibaldi Alves Filho — Henrique Almeida — Hydekel Freitas — José Paulo Bisol — Lourenberg Nunes Rocha — Mansueto de Lavour — Marluce Pinto — Maurício Corrêa.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Deriz) — Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, infelizmente, nos últimos tempos, todas as iniciativas do Governo têm sido alvo de polêmica, de contestação, por parte da imprensa, por parte da sociedade e, muitas vezes, do Congresso Nacional. Mas o pior, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que essas críticas, infelizmente, são legítimas, pela maneira como o Governo vem desenvolvendo as suas ações.

Nesta tarde, inscrevi-me para falar, e falar contestando sobre o último recenseamento que já está sendo alvo de discussões, de recursos de prefeitos e de governadores de Estado, tendo em vista a falta de critério com que foi realizado.

No Estado do Maranhão, principalmente na cidade de São Luís, Capital do nosso Estado, foi realizada uma pesquisa

em que 17% da população declarou não haver sido ouvida neste recenseamento, o que levaria a crer, se não fosse o significado da própria palavra recensear, que é ouvir cada um, e a propaganda do Governo foi exagerada em dizer que seriam recenseadas pessoas que moram debaixo da ponte, em palafitas etc. Na realidade, não sei se houve uma preparação dos recenseadores ou se realmente há o descaso e a má gestão, que tanto lamentamos, que levou a um fim ou a um resultado tão condenável e tão contestado quanto está sendo o resultado deste censo, que ainda sequer foi concluído.

Ouvi há pouco tempo e vi no noticiário declarações do Presidente do IBGE, afirmando que no Estado do Rio de Janeiro haverá mais um ou dois meses de atraso, em face das dificuldades de acesso às favelas.

O Sr. Eptácio Cafeteira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAGNO BACELAR — Com o maior prazer, nobre Senador.

O Sr. Eptácio Cafeteira — Nobre Senador Magno Bacelar, o noticiário dos jornais foi farto a esse respeito. Primeiro, a contratação do pessoal para fazer o recenseamento foi feita a preços irrisórios. Inúmeros agentes recenseadores iniciavam e entregavam logo o serviço, porque não queriam continuar. Por outro lado, nas grandes cidades, em virtude da violência ter aumentado, e aumentou principalmente pela recessão que este País vive, em inúmeros casos não se abria a porta para o agente recenseador. A imprensa também registrou, no rádio e na televisão, condomínios onde o agente recenseador não atravessou a porta de entrada do condomínio. Eu mesmo, que tenho duas residências, uma aqui e outra no Maranhão, não fui visitado nem numa, nem noutra. Isso é comum. Acho que o que temos aí não é sequer uma caricatura da realidade brasileira. O censo deveria ser um retrato, pois não temos uma caricatura. Posso garantir a V. Ex^a que muitos agentes recenseadores, pelo que recebiam, preenchiam as fichas em casa e entregavam, a seu bel-prazer e ele não representa absolutamente o retrato deste País. Precisa tratar a coisa séria com seriedade. Não será pretendendo fazer um censo a um preço conveniente ao Governo, que vamos ter um recenseamento neste País. Muitos Estados ficam prejudicados, muitos municípios foram prejudicados eu destaco aqui o Estado do Maranhão, que é um dos que já vem sendo prejudicado com este recenseamento. Tenho a impressão que nós temos que não apenas fazer os nossos discursos quanto a isto, mas procurar uma forma de fazer um recenseamento sério. Temos casos no Maranhão que o número de eleitores está representando quase 2/3 da população recenseada, o que demonstra que não houve recenseamento no Maranhão. Meus parabéns a V. Ex^a que levanta um assunto da maior gravidade, até por que a distribuição dos recursos dos fundos de participação dos Estados e Municípios têm por base a população. Essa população está fraudada ou alguém está sofrendo, alguém está ganhando ou alguém está perdendo. V. Ex^a está correto, tem o meu apoio, e estou pronto para, junto a V. Ex^a, iniciarmos qualquer demanda no sentido de que haja um recenseamento de verdade. O Governador do Maranhão pode contar também com a minha voz, aqui, defendendo um novo recenseamento para o Estado do Maranhão.

O SR. MAGNO BACELAR — Agradeço a V. Ex^a nobre Senador Eptácio Cafeteira, que não só me honra e enriquece o meu discurso com a sua participação, mas pela experiência

e pela seriedade com que sempre tratou a coisa pública, merece nosso crédito e o nosso respeito.

V. Ex^a se referia ao retrato. Julgamos até, nobre Senador, que o recenseamento deveria ser uma radiografia, para que soubéssemos os males que nos afligem. Falou também em municípios, onde a população é quase igual — segundo esse recenseamento que contestamos nesse momento — ao número de eleitores. Eu ia citar um exemplo: o Município de Sítio Novo, no Maranhão, tem 12 mil habitantes e 11.470 eleitores. De onde, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se depreende que este, sim, é um Município do Primeiro Mundo. É o que é pior: todos alfabetizados e todos maiores de idade. É incrível, mas a isso nos levam os números apontados pelo Censo.

O Senador Cafeteira aludiu também ao fato da prejudicialidade para os Municípios e Estados da Federação, tendo em vista que as cotas do Fundo de Participação são calculadas percentualmente ao número de habitantes. O que vai resultar de tudo isso é a redução dos recursos, já agravada por uma recessão que atravessamos sem precedentes, além da injustiça de números falsos.

Poderíamos até pensar, Sr. Presidente, que, propositadamente, o Governo manipula os números por que só assim a miséria em que vive o nosso povo, que tem uma das rendas *per capita* mais baixas do mundo — com a subtração dos habitantes — poderia melhorar um pouco. Falso. Falso pressuposto que levaria, partindo-se de uma premissa de números contraditórios e inexistentes como esses, a prejuízos incalculáveis para a nossa população.

O Senador Eptácio Cafeteira sugere também um movimento que devemos fazer. Eu quero conclamar os prefeitos e governadores dos Estados que se sentem, e comprovadamente estão, prejudicados a entrarem com ações para que se realize um novo Censo, para que se corrijam os números, porque pior do que corrigir, pior do que gastar novos recursos para isso é continuarmos nos iludindo e governando um país com números falsos, não sei propositadamente omitidos ou se por ineficiência do Serviço Público.

Precisamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, resgatar a credibilidade nas coisas públicas deste País.

Eu gostaria de ter apartado o nobre Senador Oziel Carneiro, mas como sou um homem dado ao respeito, às normas e ao Regimento da Casa, e V. Ex^a havia sinalizado duas vezes já, avisando que o tempo do Senador já havia se esgotado, para não prejudicar o raciocínio de S. Ex^a, eu não me pronunciei. Mas gostaria de não só hipotecar a minha solidariedade ao pronunciamento do Senador, como dizer que, tal como esta denúncia que faço agora nesta Casa — sobre a qual gostaria de voltar a falar com números mais exatos, com estudos mais detalhados; hoje apenas me proponho a alertar para que não se deixe passar a oportunidade de corrigir um erro grave, de conseqüências funestas para o nosso País. Dentro do raciocínio do Senador Eptácio Cafeteira, cabe a nós, tal como no movimento levantado por um pronunciamento do Senador Mauro Benevides, em que todos nós tomamos parte, defendendo a necessidade de o Governo adotar medidas sérias e concretas com relação à seca no Nordeste, não admitir que o Congresso se omita também diante do problema dos aposentados. Foi dito aqui, anteriormente, que haveria uma dúvida se, pelo art. 100 da Constituição, se trataria de alimentos e se, no 1º do art. 195, os números ou os débitos previdenciários não estariam incluídos. Eu me pergunto, Sr. Presidente: com a miséria que ganha o povo brasileiro, com o

arrocho salarial que lhe é imposto, os 147% não seriam, realmente, uma pensão alimentícia, tendo em vista o pouco que recebe o trabalhador que se aposentou, que trabalhou e deu a força de seu trabalho para o engrandecimento do País e que, ao invés de ser premiado com uma aposentadoria, é castigado quase que criminosamente pelos administradores?

Não é justo que a classe política se omita e não quero discutir aqui se o Senhor Presidente da República teve mais um gesto publicitário ou se quis envolver o Congresso. Assumamos as nossas responsabilidades. Se convocados a opinar, devemos nos debruçar sobre o problema, para que não se fique com precatórios, com decretos de medidas imediatistas que não levam a soluções, como não leva à solução dar cestas de alimentos no Nordeste, ao invés de dar trabalho ao nosso homem, remunerá-lo condignamente e criar o desenvolvimento para aquela região. Concluo dizendo que medidas urgentes são necessárias para o reajuste dos aposentados e para evitar o que eu chamaria de mais uma fraude, que representa o Censo a que me referi e que, felizmente, ainda não está sequer concluído.

Eram estas as palavras que gostaria de proferir nesta tarde como advertência aos nobres Srs. Senadores, como políticos e responsáveis por este País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores na semana passada, este Plenário teve a oportunidade de ouvir o eminente Presidente desta Casa, Senador Mauro Benevides, que, analisando a situação do Nordeste, veio a propor que a Sudene realizasse uma reunião especial da qual participassem os Srs. Parlamentares, os Srs. Governadores da região, os Ministros afetos à área e o Senhor Presidente da República, para tentarmos de uma vez por todas encontrar uma solução para aquela área, tão sofrida e tão tumultuada quando no momento em que ocorreu as secas.

Usaram da palavra também os Senadores Garibaldi Alves Filho, Teotônio Vilela Filho e um representante do Maranhão, que vieram trazer a sua palavra de apoio, solidários ao sofrimento daqueles homens, daquelas mulheres, daquelas crianças que estão a morrer de fome, à míngua, sem trabalho, sem água, sem alimentos e sem saúde.

Foi uma tarde, a meu ver, interessantíssima no Senado da República.

Naquela oportunidade, Sr. Presidente, declarei que não pretendia mais ocupar a tribuna este ano para falar sobre o meu sofrido Nordeste. Não pretendia fazê-lo porque há 22 anos venho fazendo isso, da tribuna da Câmara dos Deputados, onde permaneci por 16 anos e, agora nos últimos 4 anos, aqui, no Senado Federal. Não seria um ato de omissão, mas seria um ato de revolta e de repúdio esse silêncio, ante a indiferença das autoridades que, desde tempos imemoráveis, falam mas nada fazem para acabar de uma vez por todas com aquele sofrimento invisível e indescritível por que passa o nordestino em período como este.

Sr. Presidente, vivi uma época em que se assistia à formação de frentes de trabalho; e me referi a essas frentes de trabalho na semana passada; as frentes de trabalho dos "ma-

gronus" — dos magros e dos nus — que empunham suas enxadas e suas foices para nada fazerem para justificar um salário de fome de meio salário mínimo para continuarem sobrevivendo. Esses magros e nus do Nordeste, Sr. Presidente, abrem estradas, fazem tanques em área de cristalino que não retêm água e, quando retêm, salinizam. Em suma, ficam naquele sofrimento incrível do "levar a pedra para o alto do morro e deixá-la rolar novamente para novamente levá-la para cima", "carregar água em cesto", como se diz no meu Estado e na minha região. Enquanto isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, Estados como o meu já estão, praticamente, cortados por adutoras.

O Nordeste, como um todo, tem o seu levantamento pedológico já realizado. Sabem os Governos onde está o cristalino, e onde está a área sedimentar, o que se pode fazer por uma e por outra região. Estão estudadas as *dry farms*, nas quais se procuraria investir no plantio de gerófilas, como a palma, a algaroba, o sabiá e outras tantas plantas que sobrevivem àqueles períodos de seca e que são capazes de manter vivos os animais e fornecer algum alimento às populações.

Mas as *dry farms* não existem além do papel, Sr. Presidente e Srs. Senadores, e as adutoras estão aí cruzando diversas regiões do Nordeste, levando suas águas às indústrias, às grandes cidades, a uns poucos projetos de irrigação, mas no seu trajeto morrem o gato, as cabras, os carneiros, as crianças, as plantações, pois ainda não puderam ser sangradas no lugar devido e dar a água, que no Nordeste é sinal de vida.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, visitei o meu Estado neste final de semana e lá constatei tudo isso que acabo de citar. Grassa a fome, as estradas com o trânsito difícil, porque nelas estão o pastoreio dos animais. Os homens estão magros e nus, porque não comem, não têm como trabalhar, não têm como se manter. As crianças estão a morrer das doenças mais comuns que ocorrem nesta época, a diarreia, a desidratação, as infecções começam a surgir, a tuberculose, que se dizia dominada, reaparece.

Quando se fala, Sr. Presidente e Srs. Senadores, na seca do Nordeste, alguém, com a má vontade que até não se entende, diz: "O nordestino tem por vocação reclamar, o nordestino que é o industrial da seca e espera agora, para o ano que vem, um ano eleitoral, a instalação, mais uma vez, desta já rendosa indústria".

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, neste lamento quero também dizer que é preciso que haja essa reunião na Sudene, com os Srs. Ministros, com os Srs. Parlamentares e com o Presidente da República, para que se direcione, de uma vez por todas, atendimento ao homem nordestino. Não podemos ficar presos às frentes de trabalho que não levam a coisa alguma. Não podemos estar a distribuir, em quantidade insuficiente, cestas básicas. Não podemos continuar a ver este genocídio que, ciclicamente, ocorre no nosso País.

Daf por que, Sr. Presidente e Srs. Senadores, dizer vantagens e das esperanças que todos nós depositamos numa reunião como esta.

O Nordeste, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é uma Região de praias belíssimas, de recântos que chamam atenção não só dos brasileiros como do mundo inteiro, como as Sete Cidades do Piauí, como a Gruta de Anjico, no meu Estado, onde vivia Lampião, como a Pedra Furada, na minha cidade natal, e outras regiões de um altíssimo potencial turístico, e o que se vê, Sr. Presidente e Srs. Senadores? Nós, brasileiros,

nem sequer falamos em visitar o Nordeste, em reabrir e reformar esta indústria sem chaminés, que é a indústria de turismo naquela região.

Para minha alegria, Sr. Presidente, vi ontem na televisão e li nos jornais também que nós que não conseguimos descobrir e sentir o Nordeste estamos sendo descobertos e sentidos pelos nossos coirmãos da América Latina.

O Rio Grande do Norte já leva vôos *charters* de argentinos, outros sul-americanos já ocupam o Sul do País, já chegam até à Bahia, e os europeus procuram sentir as belezas da Amazônia, do Sul do País, saltando, como se não existisse o Nordeste na geografia deste País.

Por tudo isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, vim à tribuna nesta tarde não como lamento, nem como aquele que pretende fazer mais um discurso nesta Casa, mas para chamar a atenção, fazer um apelo, registrar perante o Senado da República o fato de que estamos caminhando para mais um genocídio, o genocídio dos homens, das mulheres e das crianças do Nordeste do Brasil.

O Sr. Antonio Mariz — Permite-me um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Com muita honra Senador Antonio Mariz.

O Sr. Antonio Mariz — Senador Francisco Rollemberg, V. Ex^a situa bem a questão da seca nordestina, quando revela a intenção de já trazer aqui esta denúncia pela ausência de ação governamental para resolver o problema. De fato, assinalar o estado de calamidade em que se encontra o Nordeste é clamar no deserto. As providências não são tomadas, tudo se restringe, especialmente, ao discurso demagógico no momento de seca. Mal caem as primeiras chuvas, os planos desaparecem, as intenções se eclipsam, os projetos são arquivados, até que um novo flagelo se abata sobre a região. E quando analisamos a questão nordestina vemos que, na verdade, ela é o reflexo da situação social brasileira. Ainda há poucos dias publicou o IPEA uma pesquisa sobre a qualidade de vida no Brasil, em que citou cinco Estados nordestinos, encabeçando a lista dos mais pobres, dos mais carentes, mas ainda assim revelou que São Paulo, que tem uma população que alcança uma renda *per capita* de cerca de oito mil dólares, encerra em seu território núcleos populacionais vivendo em condições exatamente idênticas às nordestinas.

Uma cidade situada a 30 quilômetros do centro da capital paulista portanto, na Grande São Paulo Pirapora do Bom Jesus — tem índices iguais aos do mais pobre dos Estados nordestinos. O Nordeste é apenas o quatro brasileiro levado ao extremo. V. Ex^a se referiu às praias do litoral nordestino, à sua beleza paisagística, aos recursos turísticos que ali se encontram. Mas é preciso, também, anotar as condições de vida dessas áreas. Quem compara o sertão semi-árido às condições de vida das populações que ali residem e trabalham com o quadro das capitais, das cidades litorâneas, verá que o contraste é também camoroso, o da riqueza e da pobreza. Quem visita as praias do Nordeste e se depara com a quantidade de barcos de turismo, de iates, de recantos de luxo, de hotéis, e toda sorte de recursos voltados para o conforto; para a diversão, vê ali, também, o retrato do Brasil, das distâncias sociais, do Brasil, do confronto entre a extrema riqueza e a extrema miséria. Portanto, vejo a questão nordestina como a face mais trágica da realidade social brasileira. Isso se agrava, mais ainda, ao menos no plano ético, quando encontra na Presidência da República um homem do Nordeste, gover-

nador nordestino que tem, por sua vivência, conhecimento da causa de situação local, que viveu, enquanto governador, o drama das populações castigadas pela seca. Agora, uma nova estiagem se anuncia. O Instituto de Meteorologia, organismos nacionais e internacionais presumem a seca, estabelecem o risco da seca, e o fato de em 1991 terem sido já escassas as chuvas, o problema já se revela em toda a sua gravidade, começando pela falta de água potável em muitas de nossas cidades. O que se anuncia como medida de combate à seca? Que eu saiba, nada mais do que a distribuição de cestas básicas. As reiteradamente denunciadas "indústrias das secas", de certo modo, se transferem do Nordeste para o Sul. A indústria da seca existirá agora no Sul do País, nos centros produtores do País, pois que as cestas sequer são comercializadas, adquiridas *in loco*, sequer são compradas no Nordeste, mas são transportadas dos centros produtores do Sul para a nossa região. Isso significa que a distribuição dessas cestas tem um efeito limitadíssimo. Por que se não circulam as riquezas, apenas se minora a fome das populações atingidas; compõem-se trens para distribuir água, circulam carros-pipa, mas nada se faz para ativar a economia, para que circule o mínimo de riquezas para que mantenha viva a economia atingida pelas secas. Quando V. Ex^a ergue aqui a sua voz para denunciar esse quadro trágico é, sem dúvida, atingido pela descrença, pelo desalento. Mas isso não retira do seu pronunciamento o alcance, a significação e a importância que ele tem. É preciso que cada um de nós que aqui Presenta o Nordeste traga o seu testemunho, sobretudo afirme o seu protesto diante da indiferença do Governo da República.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Senador Antonio Mariz, o aparte de V. Ex^a teve o dom de ilustrar o modesto discurso que vamos elaborando, no decorrer dos instantes em que ocupamos o microfone, nesta tarde, aqui no Senado.

Tem razão V. Ex^a O Nordeste é apenas o retrato da miséria em seu grau extremo — aliás, a diferença social, a miséria no Brasil, é um fato que choca a todos nós, a todo instante, a toda hora, em qualquer lugar onde estejamos. V. Ex^a lembrou São Paulo, cuja cidade a 30 quilômetros do centro vive numa situação do nordestinidade. Mas V. Ex^a faz lembrar um pouco mais ao lado, no Vale da Ribeira, São Paulo tem o seu Nordeste, com todos os déficits que a nossa região apresenta. Há pobreza, há miséria, há desemprego, há fome, há doença, não há distribuição de terra, não há água, não há coisa alguma, é o Nordeste paulista.

Minas Gerais, o rico Estado de Minas Gerais, conseguiu com que lá no norte do Estado, a região de Montes Claros fosse incluída na área da Sudene, para receber os possíveis benefícios que poderia caber ao Nordeste, porque ali também a miséria grassa de uma maneira impressionante.

E em qualquer cidade, Sr. Senador Mariz, quer no sertão, que no litoral, a miséria, a pobreza, a fome, as doenças, marcharam *pari passu* com a riqueza, com o monopólio e com a indiferença daqueles que possuem mais.

No sertão nós encontramos a seca destruindo as pastagens destruindo roças, e o sertanejo sobrevivendo graças a alguma coisa que a natureza lhe dá. No meu Estado, de uma maneira especial pude observar esta semana o umbuzeiro, a produção de caju que, quase por um milagre, foi excepcional, a jaca e outras frutas que suportam esse tipo de clima estavam permitindo que o sertanejo sergipano e aquele da região litorânea ainda não passassem fome, mas já não incluem na sua dieta e proteína animal, a carne, porque já é inacessível ao seu

bolso. Quando, numa região como aquela, a arroba de boi, hoje, que está muito magro, já ultrapassou os vinte e cinco mil cruzeiros.

V. Ex^a tem razão quando diz que as disparidades sociais neste grande País, que é o Brasil, não chocam mais porque se distribuem de uma maneira quase equânime nas outras regiões e se concentram de uma maneira dolorosa no Nordeste. Por isso, Sr. Senador, em sendo nordestino em vivendo a miséria da nossa região, a pobreza, o descaso, a desatenção, a pouca preocupação tão bem enfatizada por V. Ex^a, que lembrou um fato da maior importância, é que só se pensa, só se projeta e só se pretende investir no Nordeste quando a situação chega ao extremo, e às primeiras gotas d'água todos os projetos se esvaem, nada mais se faz, nada mais se torna prioridade ou preocupação nacional.

Os projetos aí estão para as barragens subterrâneas, tentando canalizar rios da região. Não conheço nenhum rio do Nordeste que tivesse sofrido esse processo tecnológico para poder ser perenizado. O Ceará tem um dos maiores rios secos do mundo, Igatu. Se tivesse barragens subterrâneas sucessivas seria um rio que forneceria água a todo o seu vale. No meu Estado, que é pequeno, alguns rios já não são mais perenes, lá, até se poderia fazer uma interligação das bacias dos seus rios com a do São Francisco. O Governador do meu Estado tem procurado cobrir a região com adutoras, não a usando com toda a sua potencialidade porque não é possível. Mas não estou fazendo um discurso sergipano estou fazendo um discurso nordestino, e não posso partir da exceção para o todo, e tenho que dizer, Senador Antônio Mariz, que quem vive naquela região desde priscas eras, desde a infância, como também disse na semana passada do meu primeiro contacto com os retirantes, com a morte da mulher, na porta da casa de meu pai, no instante em que dava a mama da morte em massa de nordestinos na minha terra, da migração para as grandes usinas sem conseguir emprego, sem conseguir trabalho. Foi uma tragédia que me marcou muito e que me acompanhará por toda a existência porque tenho certeza, neste longa vida que Deus está me dando, eu, possivelmente, não a concluirei, não farei a viagem, vendo resolvida uma questão tão crucial.

O Sr. Amir Lando — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Concedo palavra a V. Ex^a Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando — Senador Francisco Rollemberg, V. Ex^a faz, nesta tarde, um lamento que é um lamento de morte do povo nordestino. E V. Ex^a o faz com dor n'alma e denuncia com uma consciência crítica de quem tem ainda sensibilidade para sentir uma realidade atroz que, aos poucos, o esquecimento e a mente vai esmagando, sepultando, definitivamente, no Nordeste sofrido, como se a morte, a fome, a sede fizessem parte do cotidiano nordestino, como que fosse um dado secular que os Governos, os candidatos questionam, levantam mas, pela lei da inércia, permanece do mesmo jeito, do mesmo tamanho. É profundamente deprimente ouvir o quadro que V. Ex^a retrata, como fazem os demais Senadores da bancada nordestina, aquele quadro que os poetas, que os escritores denunciaram em suas obras imortais, como "Morte e Vida Severina", cito como exemplo. Enfim, é "esta vida que se morre de fome um pouco, por dia, e de velhice antes dos 30", como disse João Cabral de Melo Neto. Mas até onde esta realidade, que não é uma ficção, que não é uma falácia,

continuará a ser o grande moinho da morte e da falta de esperança de vida para uma porção importante não só em número mas em qualidade do povo brasileiro, que é o povo do Nordeste. É realmente um registro que V. Ex^a faz, cujo resultado, de antemão podemos dizer que é pouco ou quase nada. Mas vale aqui a persistência e eu me solidarizo com V. Ex^a e com o povo nordestino, como Senador do Norte, também, disposto não a dar a mão, mas uma contribuição para se encontrar o caminho definitivo da redenção do Nordeste. Ele existe, como V. Ex^a bem sabe, mas é preciso enfrentar essa realidade brutal, é preciso que a verdade desse cotidiano tão perverso bata na face dos governantes deste País e do Congresso Nacional, como um todo. Enquanto as abstrações, os interesses individuais presidirem a conduta política do Brasil, por certo os nordestinos continuarão a morrer de fome, condenados à miséria eterna sem esperança de um amanhã, mas é preciso romper esse ciclo diabólico das carências e dia virá em que o Brasil realmente se conscientizará dos seus problemas, das suas deficiências e passará por certo a trabalhar para os brasileiros e para a Nação. Essa hora de crise soa como um dobrar de sino fúnebre pelo país afora, mas talvez o nível e o grau de alienação da maioria prefira orar como a Ozarina, dentro do teatro, sem ver o cocheiro morrer de frio na carruagem. E é essa a realidade, as lágrimas da comoção nas representações, mas essa fleuma da insensibilidade diante do real tão duro e tão doloroso como V. Ex^a descreve. O meu aparte fica aqui, nobre Senador Francisco Rollemberg, como alguém que também sente a dor dos nordestinos, embora do Sul, mas que no mínimo tem a sensibilidade da espécie humana. E nos colocamos à disposição de V. Ex^a e dos nordestinos para juntos pensarmos num Brasil melhor. Muito obrigado.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Nobre Senador Amir Lando, dia virá, V. Ex^a bem o disse, em que o brasileiro, em que os governos deste país perderão a fleuma de olhar a miséria, a morte é o genocídio e se voltarão para o Nordeste com a mesma obstinação com que se fez a Transamazônica, com que se fez a Ponte Rio-Niterói, com que se construiu Itaipu, como se constrói necessários metrô nas grandes cidades. Se essa obstinação vier com essa fleuma e com um pouco de amor, tenho certeza, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que haveremos de resgatar para o Brasil o Nordeste que possui mas que não tem, que há de ser resgatado e incorporado ao nosso patrimônio nacional, uma região de homens e mulheres dignos, inteligentes, trabalhadores e produtivos, trabalhando na sua região sem precisar emigrar, como se fez para construir, Madeira-Mamoré, como se faz até hoje para o sul do País, como se tem tentado fazer e se fez na época da exploração da borracha. Mas esse povo há de ficar na sua terra acreditando nela, sabendo que lá há de encontrar o seu sustento, há de encontrar a sua estabilidade, há de ser o lugar onde constituirá a sua família, onde amará seus filhos, onde viverão seu netos e onde repousarão seus ossos com dignidade no final da sua vida.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não falo mais nesta tarde, a minha palavra foi um lamento e um gesto de amor para com o meu povo e com a minha região, e lamento que mais amor não tenha porque se mais amor tivesse eu mais daria ao meu Nordeste e ao meu Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Congresso foi convocado para tratar da questão da seguridade social, e aqui estamos no Senado da República sem ação, estamos, em verdade, refletindo sobre a questão da Previdência Social, sem saídas, mas nunca é demais pensar sobre o País, pensar sobre as suas questões cruciais, sobretudo nesta Casa de Leis que deve à Nação uma reflexão mais profunda sobre o conteúdo das normas que elabora e aprova, sem um conteúdo real que atenda às necessidades da coletividade brasileira.

Também, Sr. Presidente, nesse passo, vi-me compelido a deixar registradas nos Anais algumas observações de cunho pessoal, algumas idéias recolhidas no decurso desta sessão extraordinária.

Na verdade, a crise da previdência é uma realidade inequívoca, não há como não nos colocarmos em discordância com os fatos, o fato é que a previdência, por diferentes razões, chegou ao clímax da crise e necessita urgente reformulação, reformulação no entanto não se pode confundir com extinção da Previdência Social ou com a idéia pura e simples de privatização.

Com efeito, temos que ter na Constituição a inspiração para buscar, em conjunto, a solução para a Previdência. Não podemos ser simplistas com a leitura da Constituição, no Título VIII — Da Ordem Social, especialmente no Capítulo II — Da Seguridade Social, Seção I —, Disposições Gerais a ela pertinentes.

Sr. Presidente, o Brasil fez uma opção em termos de Constituição Federal por uma seguridade que, em última análise, lastreia-se nos seguintes objetivos:

- “I — universalidade da cobertura e do atendimento;
- II — uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
- III — seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- IV — irredutibilidade do valor dos benefícios;
- V — equidade na forma de participação no custeio;
- VI — diversidade da base de financiamento;
- VII — caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados.”

Não há dúvida de que o sistema previdenciário vem se deteriorando ao longo de mais de duas décadas. As fraudes permeiam de forma a comprometer os objetivos da seguridade. Não há como escapar de um quadro que nos deu oportunidade, a CPI, realizada no decurso da última sessão legislativa ordinária. Podemos verificar o que, efetivamente, vem ocorrendo em termos de previdência, sobretudo no INSS.

As fraudes se multiplicam tanto no emprego das verbas arrecadadas, quanto na arrecadação em si. Não só há sonegação propriamente dita, mas também há evasão, enfim, mecanismos que ludibriam o direito da Previdência Social: o direito à arrecadação.

O que se pode observar é que a Previdência vai mal e que não se faz quase nada para consertar a sua administração.

Os serviços públicos em geral sofreram, na gestão do Governo Collor, um desmonte formidável. A pretexto de modernizar o Estado, de diminuir o seu tamanho buscou-se no corpo dos servidores a construção de um verdadeiro bode expiatório dos problemas nacionais. E o serviço público foi desmantelado, como se a diminuição da folha de pagamento resolvesse a problemática do País.

Assim, foram colocados milhares de servidores em disponibilidade, ilegalmente pretendo-se, inclusive, reduzir proporcionalmente as suas retribuições. E viu-se que nada de economia se fez, a não ser de luz e de cafezinho, porque os servidores têm direito à percepção da sua remuneração integral quando colocados em disponibilidade, na forma da Constituição vigente.

O Governo realmente se recente de maior instrução jurídica, porque a toda hora ofende as leis e a Constituição, a pretexto de pareceres e informações aparentemente ingênuas e de boa-fé, contudo superficiais e equivocados.

Tudo isso vem ocorrendo e a celeuma em torno da Previdência cresce e as soluções desaparecem. Temos que definitivamente, extirpar essa gestão de desperdícios da coisa pública, sobretudo na Previdência Social.

Enfatizo aqui um dado que realmente me pareceu constangedor e incompreensível, quando se pensa nas regras da boa gestão: dos 500 Procuradores do INSS, com um milhão de feitos em juízo, 240 foram colocados em disponibilidade, a título de economia para o Estado brasileiro. As ações foram correndo à revelia, as condenações se multiplicando, as fraudes, em proporção geométrica, e o dinheiro e a receita do INSS sendo esvaçados por esses procedimentos criminosos.

Sr. Presidente, o INSS, ao menos, perante o Senado da República, perante o Poder Legislativo, por intermédio de seus dirigentes superiores, constatada esta realidade negativa, esta multiplicação de fraudes, de desvios do dinheiro público e malversação se comprometia perante a Nação, de forma clara e inofismável, a punir os responsáveis e a envidar esforços — como se diz — para, realmente, acabar com a impunidade, mãe do crime que estimula a mão criminosa a sua prática permanente. Mas, em verdade, este quadro adverso vai se solidificando, e as punições tardam, vão sendo proteladas e falham.

Está estampado no *O Globo*, de domingo próximo passado, como era fraudado o INSS no Rio de Janeiro. *O Globo* mostra o comprometimento de autoridades do setor com toda a sorte de fraudes que vilipendiaram os recursos sagrados do trabalhador brasileiro. Tenho dito e repetido que a Previdência é, sobretudo, uma questão que diz respeito aos trabalhadores, pensionistas e aposentados e aos empregadores.

Sobre o desinteresse explícito pela apuração, também *O Globo* estampa um artigo em que esses fatos são denunciados através de uma diligente investigação que o jornal faz. Não sei as razões, mas a boa imprensa tem o dever de ser a consciência, o fiscal dos interesses da comunidade. E o Instituto não colabora nas investigações.

Até quando, Sr. Presidente e Srs. Senadores, esta atitude de inércia, de complacência, de comprometimento, continuará a ser a nota da atitude do INSS, especialmente?

A situação é muito ridícula — não encontro um adjetivo mais apropriado — mas que bem ilustra o desinteresse do INSS com relação às grandes questões que o envolvem, ao mostrar que o maior devedor do INSS é uma açougueira humilde, conforme registra o *Jornal do Brasil* de ontem.

É realmente um acinte, uma brincadeira sádica uma Procuradoria de Instituto tão importante, com tão volumosos recursos a recolher, devido à sonegação, à evasão, à falta de pagamento, enfim, as formas são muitas e os débitos estão acumulados, que não os pague, muitas vezes, por atos de sonegação, outras vezes por evasão em geral solte uma listagem como essa. Mas é necessário gravar na lápide para que

não caia no esquecimento, porque isso desmoraliza toda questão junto aos devedores da Previdência. A irresponsabilidade é tamanha, a farsa tão imensa, que não são verdadeiros: não só com relação ao primeiro maior devedor, como também ao segundo, ao terceiro. Pergunta-se se isso é fruto da simples burrice, do despreparo, do descaso, do desinteresse, ou se é, realmente, resultado de má-fé, onde talvez se queira encobrir os reais devedores. Mas não é possível que se ajíze uma ação que envolve um bilhão de cruzeiros, em ordem de grandeza, contra uma devedora que não tem como pagar. Analisando o cadastro do INSS, poderia a Procuradoria logo eliminar gastos e perda de tempo com ajuizamento de ação de cobrança de quem apenas detém um açougue, nem se sabe se tem empregados, e mesmo que os tivesse, mesmo devendo o recolhimento há um século — e a Previdência não tem essa idade — não poderia chegar a um quantitativo dessa ordem de grandeza.

Indisfarçavelmente, o descaso e o desrespeito com a coisa pública vêm imperando neste País, e, por isso, é preciso mudar e reestruturar em outras bases a nova Previdência.

Entendo que a Previdência deve ser gerida pelos interessados, pelas partes interessadas, sobretudo os trabalhadores, os aposentados, os empresários. O Governo, embora mantido o caráter público, deve restringir-se a uma posição de fiscalização, porque não é possível continuar-se com essa metodologia da destruição sistemática e impiedosa da Previdência.

O que se está procedendo neste País é a destruição deslavada, ostensiva da Previdência Social. Não é isso que ordena a Constituição Federal, não é isso que o senso comum do brasileiro espera. Enfim, os escândalos se multiplicam e as punições, pouco ou quase nada.

O Sr. Eduardo Suplicy — V. Exª me permite um aparte?

O SR. AMIR LANDO — Com muito prazer, nobre Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy — Prezado Senador Amir Lando, V. Exª coloca a defesa do princípio da gestão dos fundos da Previdência Social especialmente por parte daqueles mais interessados, os trabalhadores e os aposentados, que hoje vêem os seus direitos serem vilipendiados pela maneira com a qual este Governo, agravando o que havia se passado em governos anteriores, pouco tem realizado. Na última sexta-feira, em São Paulo, centenas, alguns milhares mesmo de pessoas com 55, 60, 70, 80 anos de idade em forma pouco usual na história brasileira, foram às ruas para defender seus direitos e protestar pela maneira com que o INSS vem sendo administrado. É da maior importância que o Congresso Nacional, ao examinar a solução para o impasse da Previdência, pense nessa direção de colocar os trabalhadores, os aposentados pelos seus representantes ao lado dos representantes dos empresários, passando-lhes a responsabilidade de, juntamente com o Governo — claro — administrar esses fundos não na condição unicamente de membros de um Conselho Nacional de Seguridade Social, mas passando a participar efetivamente da gestão. V. Exª salienta aquilo que a matéria de *O Globo* trouxe, no domingo, sobre a lista dos inadimplentes. Alguns nomes estavam nessa lista de inadimplentes de maneira equivocada. A direção do INSS também mentou relativamente aos apelos que fizemos, alguns Senadores e Deputados, para que a Previdência Social se esforce em cobrar dos inadimplentes, especialmente considerando a cobrança daqueles que sempre contribuíram adequadamente durante

anos para a Previdência, quando tantos não cumpriram com suas obrigações e devem quantias extremamente volumosas. Pois bem, a direção do INSS comentou que o art. 61 da legislação sobre o Plano de Custeio menciona que, caso sejam cobradas essas dívidas, não poderia o seu resultado ser utilizado para custeio, para pagamento de benefícios aos segurados do INSS; poderia apenas ser utilizado para reservas técnicas. Ora, isso pode estar no art. 61, tendo sido decidido pelo Congresso Nacional; mas essa disposição de maneira alguma diminui a responsabilidade dos administradores da Previdência Social de realizar todo o esforço, assim como não exclui a responsabilidade do Congresso Nacional, neste momento, de pensar em instrumentos que possibilitem a cobrança com maior eficácia daqueles que não têm pago — às vezes, por muito tempo —, sejam instituições públicas, prefeituras municipais, sejam empresas em todo o território nacional. Temos de ser rigorosos nessa questão, e exigir do Executivo rigor na cobrança dos inadimplentes, bem como exigir a informação correta por parte do INSS sobre aqueles que efetivamente estão devendo à Previdência Social.

O SR. AMIR LANDO — Nobre Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a tem toda a razão nas colocações que faz, dando um brilho muito especial a este pronunciamento. Mas veja V. Ex^a, o que me preocupa é que o primeiro é um açogueiro, o segundo, uma pequena casa de modas, Sinai Modas, e o terceiro Banco Safra, mas nenhum deles eram devedores, ao menos devedores dessa monta. Isso quer dizer que os efetivos, os reais devedores estão escondidos sobre essa nuvem de fumaça e, possivelmente, permaneçam na obscuridade, mais uma vez continuam a não quitar suas dívidas com a Previdência Social. Veja V. Ex^a que não posso admitir a existência de um órgão que não sabe quem lhe deve, e que paga o indevido, e tem o dever de gerir a vida de milhões de brasileiros — 13 milhões de aposentados, fora os demais beneficiários. Ora, é inconcebível administrar dessa forma. Não é imaginável, pelo menos dentro dos princípios da boa gestão, que alguém possa administrar a Previdência desse modo, onde não se sabe quem deve e se paga o indevido. Ora, esse dilema diabólico não pode continuar a gerir a Previdência neste País, porque não há como irrigá-la com novos tributos, não há como providenciar o aporte de recursos, se continuarem sendo esvaídos de forma tão irresponsável. Quem não poderia prever que indenizações bilionárias fossem pagas a acidentados? Quem não poderia desconfiar das cifras e dos números? O bom senso, o senso comum, a racionalidade mediana poderiam refutar o que vinha ocorrendo. Mas o que se verifica é que tudo se move nas engrenagens do lodaçal da corrupção. É a corrupção que comanda, o déficit da Previdência é, sobretudo, um déficit de administração, um déficit de gerência de boa gestão. E entendo que se deve afastar o caráter político da gestão da Previdência; que os interessados, efetivamente, por mecanismos próprios, escolham os dirigentes e possam dispor desses recursos — claro, na forma da lei. O Congresso não pode lavar as mãos como Pilatos e dizer que essa é uma questão do Executivo. É uma questão nacional a qual o Congresso Nacional tem que dar solução. Evidente, não será nesta sessão extraordinária, porque a matéria requer indagação, investigação profunda. Temos que ouvir os diversos segmentos da sociedade, temos que ouvir o povo brasileiro, para saber o que ele quer, porque nós, legisladores, devemos, sobretudo, fidelidade ao povo que nos elegeu, do qual somos mandatários.

Ele é o mandante, ele é a fonte do poder, ele nos instituiu seus representantes, e nós devemos sentir a sua vontade, os seus desejos, as suas aspirações e, sobretudo, as suas angústias, e as leis devem ter essa parturição social. Repito mais uma vez, tenho consciência de que nós não podemos inventar as leis, mas apenas escrevê-las, porque as leis se fazem nas entranhas da sociedade e não nos acordos espúrios das lideranças. Devemos, exatamente, num trabalho de profundidade, hercúleo até, buscar uma solução.

Mas vejam V. Ex^{as}, foi convocado o Congresso Nacional para resolver a questão de caixa da Previdência. Um projeto de lei foi enviado pelo Poder Executivo, que fundamentalmente quer que se irrigue a previdência com novos recursos, novas contribuições e novas taxações. Inequivocamente, de forma atabalhoada, porque, hoje, o próprio Governo dá uma solução, cujo mérito não quero discutir, e decide recorrer ao precatório, para pagar eventuais direitos dos previdenciários, pelo que deverão ser pagos no próximo exercício. Conseqüentemente, perde o caráter de urgência a alocação de novos recursos.

Ora, essa posição do Governo de não saber o que quer ou de não querer o que deve saber, faz com que nós percamos o objetivo dessa convocação. Se o Governo quer dar essa solução — não quero nem discutir o mérito, a constitucionalidade — mas quero dizer que o Governo ora dá uma orientação, ora outra, e o Congresso fica aqui sem destino, sem objetivo no vácuo e no vazio inapropriado para quem tem alguma coisa séria para fazer.

É por isso, Sr. Presidente, que volto a dizer que a crise da Previdência se localiza, primeiramente numa questão: a carência de boa administração, boa gestão e boa gerência. É isto que o Brasil precisa e a Previdência reclama com urgência. Segundo: que ela passe a ter maior rigor na arrecadação e no emprego das suas verbas. Verifico que a impunidade impele à corrupção, como um moto contínuo, e que aos poucos tudo cai no esquecimento, como diz o jornal *O Globo*, e as fraudes não são apuradas, e os criminosos não são punidos, e o dinheiro público não volta mais.

Os corruptos e os corruptores, ainda, acintosamente frequentam os bons lugares, os melhores restaurantes, as mordomias mais sofisticadas, frequentam a coluna social constantemente, e o povo trabalhador fica sem os mínimos direitos constitucionais.

Entendo, Sr. Presidente, que a correção das pensões dos aposentados deve acompanhar, como quer a Constituição, o índice de atualização monetária.

Não há dúvida de que esse é um direito líquido e certo. Hoje, os 147% são um clamor nacional. E o próprio Governo assim o admite e tenta agora esconder o sol com a peneira, quando diz que não vai pagar.

A Justiça se pronuncia nesse sentido; a sociedade brasileira quase tomou para si mesma o direito dos aposentados; há vontade popular e, nós, representantes do povo, não podemos trair o consenso nacional que os 147% representam.

Agora, o Governo ao invés de buscar as defesas que julgava necessárias previamente, depois dos fatos em tramitação, vem — como diz o Senador Elcio Álvares — descobrir o ovo de Colombo, que é a questão do precatório.

Não vou discutir o mérito desse procedimento e nem a sua constitucionalidade. Mas quero dizer que o Governo deveria ter adotado essa providência, prévia e previdente, para tratar melhor da Previdência. Mas parece que

são estreantes os nossos governantes, e as coisas acontecem de forma atrabiliária, neste País.

De fato, Sr. Presidente, queremos é que os larápios sejam colocados na cadeia, especialmente aqueles do colarinho branco, para que não continuem a estimular a prática criminosa; que o INSS preste toda a colaboração para as investigações e a punição dos culpados; queremos que quem deve à Previdência pague, porque é uma dívida sagrada com o povo brasileiro; queremos, enfim, o correto e o inteligente emprego das verbas da Previdência Social.

O Sr. Elcio Álvares — Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Amir Lando?

O SR. AMIR LANDO — Com muito prazer, nobre Senador Elcio Álvares.

O Sr. Elcio Álvares — A sua intervenção, hoje, no debate em torno da Previdência alonga e enriquece o debate que se está ferindo em torno da matéria.

O SR. AMIR LANDO — É bondade de V. Ex^a

O Sr. Elcio Álvares — Mas eu acho o seguinte: o Governo criou uma situação *sui generis*, no momento em que procura a via de escape através do precatório. Se nós fizermos um exame de tempo, esta convocação do Congresso Nacional, açodadamente, foi feita para atender a um problema grave, qual seja, no entendimento do Governo, a concessão de liminares concedendo 147% aos aposentados, que teriam um reflexo de cerca de 11 trilhões de cruzeiros nas disponibilidades financeiras do Governo. Pois bem, nós estamos aqui praticamente dobrando a segunda semana e, palidamente, o Senado da República tem mantido, através do patriotismo, do espírito cívico dos seus integrantes, debates à margem, mas que não têm, na verdade, nenhuma intimidade com o debate de mérito que está sendo feito na Câmara. Agora, no momento em que o Governo colocou uma situação que não é boa para o Congresso e nem é boa para ele, apenas para argumentar se a Câmara derrubasse o projeto do Governo, ficaria mal o Governo, ficaria mal o Congresso e o aposentado. Há uma recusa, hoje, unânime em relação ao projeto do Governo. Tive a ocasião de assistir a todos os debates realizados perante as comissões, que são as competentes para apreciar a matéria. Empresários, aposentados, trabalhadores, membros de sindicatos, todos foram unânimes em repudiar o projeto do Governo. Então, até politicamente, abstraindo aí o lado real e concreto de todo o Congresso ter realmente compreensão do problema dos aposentados, obviamente um projeto dessa ordem, aumentando alíquotas indiscriminadamente, não passaria nunca num ano eleitoral, porque isso tem reflexo direto nos resultados dos Municípios brasileiros. Então, veja o seguinte, e este é o raciocínio do absurdo: o Governo manda o projeto, convoca-nos extraordinariamente — estamos aqui praticamente já há uma semana e meia, aguardando a tramitação normal do projeto, que está demorando na Câmara dos Deputados, pois já deveria estar aqui no Senado há muito tempo — e, de repente, o Governo, como se descobrisse um “ovo de Colombo”, entende que o procedimento tem que ser através de precatório. E, baseado nisso simplesmente — e aí vem outro absurdo —, quer editar um decreto de um dispositivo que está contido na Carta Maior, que é um dispositivo constitucional. Agora, tem um lado, que eu diria até certo ponto terrível para aqueles que estão defendendo o ponto de vista do Governo — e hoje o Senador Oziel Carnei-

ro, que é sempre brilhante nas suas intervenções, tentou demonstrar que era simples: condenação em juízo, ingressa o precatório, numera-se o precatório, o Governo coloca no Orçamento e paga. Tenho o maior apreço pelo Senador Oziel, mas S. Ex^a não é advogado. Um precatório, seja a nível municipal, estadual ou federal, demora, no mínimo, três anos para completar o seu périplo, através das secretarias, das tesourarias, e, então, seria mais uma pena ignominiosa em cima dos aposentados fazer com que eles se submetessem ao regime processual do precatório. Então, não acredito que o Governo vá realmente editar esse decreto. Se ele o fizer, por que é que fomos convocados? A Nação pagou uma fortuna para essa convocação extraordinária, e o Governo, simplistamente, vem dizer que o precatório resolve o problema e que vamos então apreciar a matéria com muito mais tranquilidade? Há, ainda, o lado grave: o Governo não pode submeter os aposentados, de maneira nenhuma, à tramitação processual do precatório. O Governo, como o Congresso brasileiro, tem a obrigação moral de pedir um crédito adicional para resolver, de imediato, a situação dos aposentados. E nós assumimos o compromisso cívico — porque cada Senador aqui tem a noção exata do cumprimento do seu mandato — de abreviar esse suplício, que chega, até certo ponto, a provocar em todos nós, hoje, um sentimento de revolta. Não suporto mais ver o pobre do aposentado nas filas dos bancos, nos escritórios de advocacia em Curitiba, em Salvador, em todo o Brasil. Há quinze dias a televisão só se preocupa em mostrar o lado dos aposentados: em filas, sob a chuva, aposentados exibindo os seus contracheques. Isso tem que parar. O Governo tem que dar uma tranquilidade a esses trabalhadores e pagar o que lhes é devido, os 147%. O que aconteceu é que o Governo, com a inexperiência de sua assessoria jurídica, permitiu que esse debate das concessões de liminares tivesse uma tramitação que culminou com essa malfadada convocação do Congresso brasileiro. Então, neste instante, gostaria de afirmar que estou inteiramente favorável aos aposentados, mas confesso, infelizmente, que o caminho é mesmo o do precatório, porque está lá na Constituição. É o art. 195, § 5º, e, em matéria de seguridade social, qualquer decisão em juízo ou que venha a alterar evidentemente essa decisão teria de ser feita através do precatório. Então, mais uma vez, eu me congratulo com V. Ex^a, Senador Amir Lando, sei das suas preocupações no cumprimento do seu mandato, V. Ex^a sente que este Congresso, este Senado principalmente, deixou de ocupar um espaço social o ano passado, mas nós vamos recuperar, se Deus quiser, este ano, trabalhando ativamente para que nós não tenhamos a oportunidade de reeditar esse triste episódio da convocação do Congresso brasileiro, quando está na lei, está na Constituição, a solução natural que teria de ser emprestada a esse — para nós, advogados, para nós que lidamos com a justiça — episódio jurídico inteiramente contornável através do procedimento legal compatível. Felicito, mais uma vez, V. Ex^a, e acredito que sua voz irá ilustrar, principalmente sobre o aspecto jurídico, essa questão malfadada da Previdência, que está muito explicada e infelizmente pouco solucionada.

O SR. AMIR LANDO — Nobre Senador Elcio Álvares, V. Ex^a dá um aparte, no apagar das luzes do meu tempo, que merecia uma apreciação mais ampla, até pelo respeito e pela admiração que tenho por V. Ex^a. Mas veja V. Ex^a que o que eu quero enfatizar são as contradições do Governo: primeiro, manda um projeto para aumentar a contribuição relativa à Previdência, ou seja, aumentar o seu caixa para

suprir o déficit causado pelos 147%, que ele avaliou inicialmente em 11 trilhões de cruzeiros — essas contas foram feitas e refeitas, mas ninguém sabe nada, ninguém sabe o que deve, ninguém sabe o que paga, ninguém sabe o que efetivamente custa à Previdência, que precisa é ser reformulada. Depois, acha uma solução mágica como se fosse o “ovo de Colombo”, como V. Ex^a disse, que é aparentemente contraditória: se não vai pagar, para que arrecadar mais? É a pergunta candidamente elementar que se deve fazer.

O Sr. Amazonino Mendes — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AMIR LANDO — Com muito prazer, antes porém, quero dizer mais uma palavrinha para concluir.

Veja V. Ex^a que há uma contradição: se não vai pagar, para que recolher?

Quanto à reformulação ampla e geral, essa realmente envolve um trabalho mais demorado. A verdade é que o Governo está perdido e nós, aqui, perdendo o nosso tempo. O povo brasileiro preferiria a nossa presença nos nossos arraiais, nos nossos confins lá de Rondônia, para lá mantermos o nosso contato direto e dar alguma palavra de consolo. Mas não há dúvida que há um clamor nacional pelos 147% e o Governo não tem como fugir, hoje, eis a questão.

Então, a pergunta que deve ser formulada a este País é: até quando a imprevisão, o despreparo, o desperdício continuarão a reger a coisa pública?

O Sr. Amazonino Mendes — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AMIR LANDO — Ouço, com prazer, o nobre Senador Amazonino Mendes, com a complacência do nobre Presidente. Serei breve em seguida, para concluir meu pronunciamento.

O Sr. Amazonino Mendes — Serei breve, ilustre Senador. Mas, em verdade, V. Ex^a, como sempre o faz, quando aborda um assunto, desponta com competência, com inteligência e com uma capacidade extraordinária de analisar a matéria de forma até didática. É muito enriquecedor o discurso de V. Ex^a a propósito deste remoroso caso da Previdência. Todavia, eu gostaria de trazer à colação de seu magnífico discurso algumas opiniões que, segundo imagino, são pontos de vista quase que isoladas. Portanto, eu pediria, previamente, tolerância e vênia, caso eu me prolongue neste meu aparte.

O SR. AMIR LANDO — Com muito prazer, a Mesa, certamente, será complacente.

O Sr. Amazonino Mendes — Mas, eu me recordo da época em que era Governador e me confrontava com as reivindicações dos meus queridos professores da minha terra. Um determinado movimento logrou considerar na Constituição do Estado a obrigação de três pisos salariais para o nosso professor, além de ter uma gratificação, que convençionalmente chamamos de “giz” que era o professor em sala de aula, com 50% do salário recebido. Então, no caso, passaria a quatro pisos e meio, absolutamente impossível de o Governo atender, sob pena de gastar os recursos do Erário exclusivamente para essa reivindicação, que era, na verdade, extremamente justa. Aquilo fez com que o Governo, ao examinar a situação da arrecadação do Estado, verificasse que o distrito industrial, na Zona Franca de Manaus, teria faturado, naquele tempo, no exercício anterior, 6 bilhões de dólares e recolhido

apenas 50 milhões de dólares aos cofres públicos. Aí observaríamos que tínhamos onde buscar os recursos para atender àquela necessidade. Assim trabalhamos, assim conseguimos.

Ocorre que a chamada crise fez com que hoje o professor, sem embargo do princípio constitucional, apesar do esforço prévio anterior do Governo, voltou a receber hoje apenas um salário. Na verdade, vivemos um momento de extremada crise, nesta Nação, de difícil solução, haja vista o que ocorre com a dívida interna e externa dos Estados; a própria dívida pública brasileira, interna e externa; o Fundo da Habitação, que é um outro desastre, estimado em 20 bilhões de dólares; o desastre da Previdência, da qual tivemos a honra de sermos Presidente de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. V. Ex^a conhece o trabalho, extremamente ajudado por V. Ex^a, nobre companheiro Elcio Álvares. O fato é que a Nação está nos estertores, e falta, — e como falta! — sintonia, não entre o Executivo e o Legislativo, mas de brasilidade. Isso, falta demais. O que se observa, sobretudo aqui neste Congresso, é a preponderância dos grupos partidários, de grupos ideológicos partidários. “Ideologia”, entre aspas, por que nós, a bem da verdade, percebemos que são raros os partidos que conservam sua identidade ideológica, para fazer uma homenagem ao ilustre Senador Eduardo Suplicy, o PT é um dos Partidos que conserva sua ideologia, como outros partidos de esquerda. Mas os partidos, de um modo geral, confundem a sua programação e o seu modo de ação. O que se tem observado e o que se observou, sobretudo no final do ano, no final do exercício, no apagar das luzes, quando todo o Congresso era consciente de que se deveria votar o ajuste fiscal, ele foi condicionado a uma açodada votação da rolagem da dívida dos Estados.

O SR. AMIR LANDO — Eu não votei e não votarei. Registro o meu voto, embora tardiamente.

O Sr. Amazonino Mendes — Nesse caso da Previdência, sabemos que a sua situação no Brasil é muito mais profunda do que se está discutindo. Descobrimos que temos um aposentado para dois da ativa. Esse número não existe no Mundo. Concedemos direitos, vantagens que países avançadíssimos, ricos, não têm condições de dar. Nós nem tínhamos, enganamos os aposentados. A par desses erros estruturais, temos um problema conjuntural insolúvel, que é o problema da fraude, a desordem. Agora mesmo a Previdência está a braços para informar alguns devedores, não consegue sequer informar! Lemos, outro dia, nos jornais, algo estapafúrdio — até comentei isso com o nobre Senador José Paulo Bisol — um certo cidadão, que se aposentara pelo regime estatutário mas que, antes, era celetista e, ao se aposentar, passou a receber duas aposentadorias: uma de origem celetista e a outra de origem estatutária. Um cidadão probo, correto, sério, verificou que aquilo era um enriquecimento indevido e procurou devolver a aposentadoria exedente aos cofres públicos e foi à busca de orientação na própria Previdência. E o que ocorreu? A cada dirigente da Previdência, com quem mantinha ou prestava as informações e pedia orientação, ele era extremamente louvado, aplaudido e safo com a esperança de que esse seu problema estaria resolvido. Qual não era a sua surpresa de que continuavam a chegar os dois cheques, obrigando-o a bater às portas do Presidente do Tribunal de Contas, que lhe aconselhara a usar Darfs e fazer recolhimentos mensais de devolução. Veja V. Ex^a, não é fraude, é desordem. A Previdência não sabe o que tem, não sabe o que manipula. Concordo plenamente que o Governo, a “avés dessa press”,

foi pego com a "calça nas mãos". Não há dúvida. Mas, veja V. Ex^a, as decisões judiciais, em termos de preliminar de mérito, têm sido, também, abusivas. E se de fato o Governo não tiver recursos para fazer frente? O que o Governo vai fazer, o que o Governo teria que fazer? Aprioristicamente, aumentar a receita da Previdência, embora sabendo, de antemão, que é do conhecimento do público, que dinheiro na o mínimo, uma temeridade, porque não se sabe qual o seu destino. Se ele é malbaratado nas fraudes, ou se desviado na incompetência. Então, ilustre Senador, o Governo tem, a meu ver, um grande mérito, exatamente onde estão as críticas, o de haver convocado extraordinariamente o Congresso Nacional, para discutir com profundidade, de vez, essa matéria. Estão surgindo perspectivas de substitutivos, pressões para que o Governo realinhe o Orçamento através de uma abertura de crédito especial, como propõe, inteligentemente, o nosso ilustre Senador Elcio Álvares. É possível! Vamos discutir o Orçamento. Se não for possível, se com isso vamos, como popularmente se diz: "descobrir um santo para cobrir outro". Vamos estudar a matéria. Mas temos que estudar profundamente a questão estrutural da Previdência e este é o momento oportuno. E aproveito o ensejo, desculpendo-me, porque eu disse que seria breve e não o fui, para cumprimentar a nomeação de um grande brasileiro, que foi nosso companheiro naquela CPI, que tanto nos orientou, que terminou timbrando aquela Comissão com sua competência, fazendo com que ela fosse a única, na história deste Congresso, que teria logrado êxito e no prazo certo e ínfimo de 45 dias, falo do Deputado Reinhold Stephanes. Faço votos que esse ilustre homem público assuma a Previdência com mão-de-ferro e se esqueça das questões políticas e que arrote esse problema como se imagina que possa fazê-lo, com extrema seriedade, buscando a modernização da administração da Previdência. Apenas para concluir, Sr. Presidente, peço desculpas por ter me alongado, quero parabenizar o ilustre orador que trouxe à baila uma matéria tão importante e, ao mesmo tempo, oxalá quem sabe, imaginar que talvez tenha trazido alguma contribuição, sob outro ângulo, para a matéria.

O SR. AMIR LANDO — Nobre Senador Amazonino Mendes, V. Ex^a abordou a questão trazendo à tona miríades de facetas, riquezas de detalhes de quem conhece a questão, e pode fazê-lo sobriamente.

No entanto, não posso fazer agora uma abordagem analítica, como seria meritória, ao aparte de V. Ex^a

Devo dizer que essa questão da Previdência Social, para ser debatida, precisa de uma ampla participação nacional. Esse assunto — não vejo que seja agora a hora —, a sociedade tem de maturá-lo, tem de absorvê-lo aos poucos para que a Previdência, realmente, possa desempenhar as funções constitucionais que a nossa Carta maior estipula.

Sr. Presidente, quero dizer, para encerrar: que transformar a Previdência Social é preciso; punir também é preciso, e, sobretudo, restaurar urgentemente o patrimônio público vulnerado pelas fraudes.

É preciso que a coisa pública mereça respeito maior da Nação e dos brasileiros. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente

e Srs. Senadores, leio, nesta oportunidade, ofício que estou enviando hoje ao Exmo. Sr. Comandante-em-Chefe Fidel Castro Ruiz, digníssimo Presidente da República de Cuba, nos seguintes termos:

Brasília, 20 de janeiro de 1992

Excelentíssimo Senhor
Comandante-em-Chefe Fidel Castro Ruiz
Digníssimo Presidente da República de Cuba
Havana, Cuba.

Senhor Presidente

Ao mesmo tempo que expresso minha solidariedade ao povo cubano, reiterando meu protesto contra o bloqueio econômico promovido pelo Governo dos Estados Unidos da América contra esse país irmão, venho fazer um apelo no sentido de que possa ser comutada a pena de morte imposta a Eduardo Díaz Betancourt, da mesma maneira como foi decidido pelo Conselho de Estado de Cuba no caso de Daniel Candelario Santovenia.

Estou consciente da gravidade das acusações contra Eduardo Díaz Betancourt, que confessou ter conspirado para, com o uso de armas, atentar contra a vida de autoridades cubanas, inclusive contra a vida de Vossa Excelência. Certamente, entretanto, a solidariedade dos povos do mundo à Cuba se solidificará na medida em que o respeito à vida se sobrepuser contra aqueles que têm tentado derrubar, pelo uso da força, as conquistas sociais e de valorização da dignidade do ser humano que tem caracterizado a Revolução cubana.

Respeitosamente, **Eduardo Matarazzo Suplicy** — Senador do Partido dos Trabalhadores

Srs. Senadores, Presidente Rachid Saldanha Derzi, considero que o povo cubano vem passando por dificuldades extraordinárias para manter as conquistas de transformação social e econômica que conseguiu alcançar nesses últimos 30 anos.

Em que pese nações como o México, Argentina, Peru, Brasil, Chile e outros terem relações diplomáticas normais comerciais e culturais com Cuba, o bloqueio econômico — inclusive, por algum tempo, o próprio Brasil acabou sendo parte — liderado pelo Governo dos Estados Unidos, ainda permanece.

Mas justamente aquele país que tinha, nesses últimos 30 anos, uma relação privilegiada com Cuba, em função das transformações havidas, acabou por não poder continuar com aquele relacionamento, ou seja, a União Soviética, agora Comunidade dos Estados Independentes, ou a Rússia e os países que antes faziam parte da União Soviética cortaram grande parte das suas relações, antes intensas, com Cuba. Os Estados Unidos, por sua vez, mantêm o corte, o bloqueio a qualquer tipo de relacionamento econômico com Cuba. Em alguns momentos tem-se visto um ou outro facho de luz visando à normalidade entre as relações dos Estados Unidos e Cuba do povo norte-americano com o povo cubano. Ainda há poucos dias houve um encontro de grande importância, realizado em Havana do qual participaram pessoas dos Estados Unidos, da Comunidade dos Estados Independentes e da própria Cuba mesmo, e dentre essas personalidades, o ex-Secretário de Defesa dos Estados Unidos durante o Governo do Presidente John Kennedy, Robert MacNamara. Li, há poucos dias, no jornal *O Estado de S. Paulo*, o diálogo ali havido e como Robert MacNamara pela primeira vez, desde a crise dos mísseis em 1962, tornou-se ciente de que havia em Cuba, naquele

ano, mísseis apontados na direção dos Estados Unidos contendo bombas de grande alcance, e que estiveram próximos de armar o Papa João XXIII a convencer John Kennedy e Nikita Kruchev os Chefes de Estado dos Estados Unidos e da União Soviética a dialogarem no sentido de conseguir sobrepujar aquela crise. Temos visto, e já no ano passado aqui expus, como em território norte-americano, na Flórida, próximo de Miami, havia acampamentos de forças paramilitares sendo treinadas para realizar uma invasão armada em Cuba. Em 29 de dezembro, três cubanos que saíram de Miami, portando armas, acabaram sendo presos quando tentavam adentrar território cubano com vistas a levar armas, as metralhadoras, os explosivos a serem utilizados contra o Presidente Fidel Castro e outras autoridades. Ora, esse não é um caminho adequado para transformações que possamos considerar, de acordo com aqueles que têm esperanças, na possibilidade da democracia, em especial, de se continuar avanços de transformação que viabilizem a libertação do ser humano, a libertação de condições de miséria, de condições que atentam contra a vida, contra o direito a se ter educação, moradia, saúde adequada e assim por diante.

No próximo dia 7 de fevereiro, um grupo de brasileiros, liderados por Frei Beto, Fernando Moraes, Chico Buarque de Holanda, vai a Cuba levar mantimentos, aparelhos, objetos que possam significar ajuda, em especial na área da saúde onde faltam materiais e equipamentos, vai realizar uma viagem de solidariedade ao povo cubano e expresso a minha solidariedade a esses brasileiros que lá irão. Nos próximos dias, na cidade de Nova Iorque, também haverá manifestações, das quais participaram Harry Belafonte, artistas, intelectuais inclusive brasileiros, em mais um momento de solidariedade ao povo cubano e de protesto ao bloqueio que o governo dos Estados Unidos continua a promover.

Mas, na medida em que aqui no Brasil defendemos o direito à vida, defendemos o princípio de que não haja a pena de morte, assim como também, há poucos dias, o grande escritor, Prêmio Nobel de Literatura, amigo do povo cubano, o colombiano Gabriel Garcia Marquez, enviou mensagem ao Presidente Fidel Castro, pedindo que fosse comutada a pena de morte daqueles que foram flagrados quando agiam contra as instituições e as autoridades de Cuba, também queremos, aqui, juntar a nossa voz na mesma direção.

Faço, isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao mesmo tempo em que externo a necessidade de o Brasil poder se aproximar mais de Cuba, compreender seus problemas viabilizando uma saída coerente com os ideais daqueles que querem a real democracia, que querem a realização da justiça social.

Envio essa carta, Sr. Presidente, poucos dias após ter recebido em minha residência, em homenagem e em solidariedade ao próprio povo cubano, a Sra. Wilma Spin, Presidente da Federação de Mulheres de Cuba, senhora do Vice-Presidente Raul Castro, faço de maneira solidária e fraterna ao povo cubano.

Muito Obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — A Presidência convoca sessão ordinária a realizar-se amanhã, neste plenário, às 14 horas e 30 minutos.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h25min)

ATO DO PRESIDENTE Nº 6, DE 1992

Dispõe sobre a execução orçamentária, no âmbito do Senado Federal, Órgãos Supervisionados e respectivos Fundos, na antevigência da Lei Orçamentária para 1992.

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar,

Considerando o disposto na Lei nº 8.211, de 22 de julho de 1991, e

Considerando o disposto no Decreto nº 424, de 14 de janeiro de 1992, resolve:

Art. 1º No âmbito do Senado Federal, Órgãos Supervisionados e respectivos Fundos, até a data da sanção da Lei Orçamentária para o exercício de 1992, a despesa pública será executada de acordo com o previsto no § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.211, de 22 de julho de 1991.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a esta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 20 de janeiro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 7, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1972, e tendo em vista o que consta de Processo nº 021.278/91-1, resolve aposentar, voluntariamente, PEDRO DE SOUZA, Analista Legislativo, Área de Segurança, Classe "1", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, e artigo 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 20 de janeiro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 8, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.758/91-0, resolve aposentar, voluntariamente, ROBERTO SALERNO, Analista Legislativo, Área Médico-Odontológica, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, e artigo 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 20 de janeiro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 9, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve designar JOÃO BOSCO ALTOÉ, Diretor da Secretaria Administrativa, em

exercício, para responder pelo expediente da Diretoria-Geral, nos eventuais impedimentos do titular.

Senado Federal, 20 de janeiro de 1992. Senador Mauro Benevides, Presidente.

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA
REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 1992**

Às doze horas e dez minutos do dia dezesseis de janeiro de um mil, novecentos e noventa e dois, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores MAURO BENEVIDES, Presidente, ALEXANDRE COSTA, Primeiro Vice-Presidente, MÁRCIO LACERDA, Segundo Secretário, SALDANHA DERZI, Terceiro Secretário, IRAM SARAIVA, Quarto Secretário, MEIRA FILHO; BENI VERAS E LAVOISIER MAIA, Suplentes.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Senadores CARLOS ALBERTO DE CARLI, Segundo Vice-Presidente, e DIRCEU CARNEIRO, Primeiro Secretário.

O Senhor Presidente dá início à reunião e comunica aos presentes as providências administrativas para o pagamento da ajuda de custo aos Senhores Senadores, relativa à convocação extraordinária do Congresso Nacional.

O assunto é debatido pelos presentes, que aprovam os procedimentos adotados em ocasiões anteriores, conforme estudo apresentado pelo Diretor-Geral.

Em seguida, o Senhor Presidente submete aos presentes Requerimento do Senhor Senador Pedro Simon solicitando a edição, pelo Cegraf, das obras completas do ex-Senador Alberto Pasqualini.

É designado o Senhor Segundo-Secretário para relatar a matéria, juntando-se, antes, o orçamento respectivo a ser fornecido pelo Cegraf.

O Senhor Presidente, então, concede a palavra ao Senhor Primeiro Vice-Presidente, que apresenta parecer contrário à solicitação de funcionários da firma Sitran — Indústria e Comércio Ltda., servindo como ascensoristas no Senado Federal, para exame de diferenças salariais e contratação pelo Senado (Processo nº 013416/91-0).

Após discussão, o parecer é aprovado.

Ainda com a palavra, o Senhor Primeiro Vice-Presidente faz colocações sobre o Cedesen ante a reforma administrativa em estudos. O órgão, até a implantação das alterações propostas, deverá restringir atividades.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Quarto Secretário, que apresenta parecer favorável à aprovação da prestação de contas do Fundo Especial do Senado Federal — FUNSEN, relativa ao primeiro trimestre de 1991 (Processo nº 008612/91-9).

Os presentes, após discussão, aprovam o parecer.

A seguir, o Senhor Diretor-Geral faz uso da palavra e apresenta ao exame dos presentes as seguintes matérias:

a) Processo PD-000857/91-2, em que as servidoras do Prodasen, Regina Célia Pereira Fernandes de Souza e Yeda Maria Safe de Matos Coutinho, requerem que o pagamento a que têm direito, correspondente à diferença de vencimentos relativo a progressão, seja realizado com a devida correção monetária.

É designado o Senhor Quarto Secretário para relatar a matéria.

b) Expediente do Senhor Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, solicitando o reexame do Ato nº 54, de 1988, da Comissão Diretora (Processo nº 013967/91-6).

É designado o Senhor Segundo Vice-Presidente para relatar a matéria.

c) Processo nº 018353/91-6, em que Antonia de Fatima Gomes e outras candidatas aprovadas no Concurso Público para Enfermeiro, realizado pelo Senado Federal, solicitam prorrogação do prazo de validade do referido Concurso, por 2 (dois) anos.

A Comissão Diretora autoriza a prorrogação do prazo de validade do Concurso, por 2 (dois) anos, a partir de 11 de novembro de 1991, na forma do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal;

d) Expediente do Senhor Senador Esperidião Amin, requerendo o pagamento da diferença entre o cargo de Chefe de Gabinete e o de Assessor Técnico, para o servidor Lúlio Chaves Cabral, referente ao período entre a data da solicitação (4-2-91) e a data em que a solicitação foi deferida (24-6-91).

É designado o Senhor Primeiro Vice-Presidente para relatar a matéria;

e) Processo nº 004600/91-6, que contém a prestação de contas da Associação dos Servidores do Senado Federal (ASSEFE), relativa ao quarto trimestre de 1990.

É designado o Senhor Terceiro Secretário para relatar a matéria;

f) Requerimento nº 1.014, de 1991, do Senhor Senador Henrique Almeida, requerendo ao Poder Executivo — Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento informações acerca da produção de Couro do Estado do Amapá, nos anos de 1989 e 1990, com decisão favorável do Senhor Presidente, ad referendum da Comissão Diretora.

Os presentes decidem referendar a decisão do Senhor Presidente;

g) Requerimento nº 1.015, de 1991, do Senhor Senador Henrique Almeida, requerendo ao Poder Executivo — Ministério da Infra-Estrutura informações acerca da produção de ouro do Estado do Amapá, nos anos de 1989 e 1990, com decisão favorável do Senhor Presidente, ad referendum da Comissão Diretora.

Os presentes decidem referendar a decisão do Senhor Presidente;

h) Requerimento nº 1.018, de 1991, do Senhor Senador Pedro Simon, requerendo ao Poder Executivo — Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento informações acerca de seguros de aeronaves, com decisão favorável do Senhor Presidente, ad referendum da Comissão Diretora.

Os presentes decidem referendar a decisão do Senhor Presidente.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às doze e cinquenta minutos, pelo que eu, MANOEL VILELA DE MAGALHÃES, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 16 de janeiro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 007

QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 7ª SESSÃO, EM 21 DE JANEIRO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 769/91, encaminhando cópia da Decisão, bem como do Relatório e Voto do Ministro Carlos Átila Álvares da Silva, relativos à Auditoria Operacional realizada na Companhia Brasileira de Trens Urbanos-CBTU.

1.2.2 — Referendo da Comissão Diretora, de decisão do Sr. Presidente, favorável à tramitação dos Requerimentos nºs 1.014, 1.015 e 1.018, de 1991, de autoria dos Senadores Henrique Almeida e Pedro Simon, de informações aos Ministérios da Economia, Fazenda e Planejamento e da Infra-Estrutura.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR CHAGAS RODRIGUES — Recessão econômica. Seca no Estado do Piauí.

SENADOR EDUARDO SUPLICY — Solidariedade ao discurso do orador que o antecedeu na tribuna. Situação de agravamento do desemprego, em face da política recessiva adotada pelo Governo Federal. Situação aflitiva dos aposentados da Previdência Social.

SENADOR NABOR JÚNIOR — Necessidade da criação de uma CPI do Congresso para averiguar as denúncias do artigo "Nove Deputados ficam com 30% do Orçamento", publicado no **Correio Braziliense** de hoje.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — A questão dos 147% devidos aos aposentados e pensionistas.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Artigo de autoria do Ministro Paulo Brossard, intitulado "O Centenário de Raul Pilla".

SENADOR MÁRCIO LACERDA — Importância da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 215/91, que torna obrigatório o ensino sobre drogas, entorpecentes e psicotrópicos, nas escolas públicas e privadas de 1º e 2º graus. Problemas de atraso na entrega dos imóveis e a majoração excessiva das prestações que vêm sofrendo os condôminos de cooperativas habitacionais.

SENADOR ODACIR SOARES — Emancipação político-administrativa pleiteada pelo distrito de Nuar Cajubim, do Município de Ariquemes, no Estado de Rondônia.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

Realização de sessão ordinária do Senado amanhã, às 14 horas e 30 minutos.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATAS DE COMISSÃO

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

Ata da 7ª Sessão, em 21 de janeiro de 1992**3ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura***Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Lucídio Portella e Epiácio Cafeteira.***ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES**

Affonso Camargo — Albano Franco — Alexandre Costa — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Amir Lando — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Epiácio Cafeteira — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Guilherme Palmeira — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Nabor Júnior — Ney Maranhão — Odacir Soares — Ozziel Carneiro — Rachid Saidanha Derzi — Ronaldo Aragão — Ruy Bacelar — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE**AVISO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Aviso nº 769/91, de 18 de dezembro passado, encaminhando cópia da Decisão, bem como do Relatório e Voto do Ministro Carlos Átila Álvares da Silva, relativos à Auditoria Operacional realizada na Companhia Brasileira de Trens Urbanos — CBTU.

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação. A matéria será encaminhada à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, para conhecimento. O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Diretora, em reunião realizada no dia 16 último, referendou a decisão do Sr. Presidente, favorável à tramitação dos Requerimentos nºs 1.014, 1.015 e 1.018, de 1991, de autoria dos Senadores Henrique Almeida e Pedro Simon, de informações aos Ministérios da Economia, Fazenda e Planejamento e da Infra-Estrutura.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos — Antônio Mariz — Dirceu Carneiro — Esperidião Amin — Flaviano Melo — Gerson Camata — Henrique Almeida — Hydekel Freitas — Josaphat Marinho — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Lavoisier Maia — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Nelson Wedekin.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos sabemos que, lamentavelmente, o País vive uma quadra difícil. A recessão econômica continua a produzir seus tristes efeitos, atingindo todas as camadas da população mas prejudicando, sobretudo, os trabalhadores e os modestos servidores públicos, podendo-se incluir, também, os micro e pequenos empresários.

Como se esse quadro não fosse suficiente, Sr. Presidente, a Região Nordeste enfrenta, novamente, os maléficos e im-

pieudosos efeitos de uma longa estiagem. Quero, hoje, mais uma vez, manifestar-me sobre este assunto: a seca. Tratarei de dois assuntos relacionados à estiagem; um diz respeito diretamente ao meu Estado, o Piauí e, o outro, à Região Nordeste.

Sr. Presidente, os nossos depoimentos têm sido trazidos, e aí estão nos Anais do Congresso Nacional, mas também gostaria de incorporar aos Anais, pedindo a atenção das autoridades competentes para essa longa e expressiva entrevista, um autêntico depoimento prestado pelo Sr. Secretário de Agricultura do Estado do Piauí, o ex-Prefeito Júlio César de Carvalho Lima. Essa entrevista-depoimento foi concedida aos ilustres jornalistas Edmundo Moreira, Jacqueline Dourado e Zózimo Tavares, tendo sido publicada no jornal *O Dia*, da edição de domingo e segunda-feira, dias 19 e 20 do corrente mês. Menciono aqui, ligeiramente, alguns tópicos dessa entrevista que desejaria fosse dada como lida.

O título é esse: "A seca castiga 1 milhão de piauienses." Na parte introdutória, lê-se o seguinte:

Quase dois terços do território do Piauí foram atingidos pela escassez de chuvas. Em várias regiões, os agricultores perderam os plantios e replantios. Há municípios onde falta água até para o consumo humano. O agravamento da seca levou o governador Freitas Neto a decretar estado de emergência em mais 27 municípios. Agora, já são 68 os municípios castigados pela estiagem no estado. O secretário de Agricultura, Júlio César de Carvalho Lima, estima que a seca castiga diretamente um milhão de piauienses, que estão sem trabalho, sem comida e sem água. O governo estadual está dando redação final a um documento que vai ser encaminhado ao governo federal reivindicando recursos para assistência imediata aos flagelados e propondo medidas de caráter permanente para que os sertanejos piauienses possam conviver com a seca sem sofrimentos. Veja a avaliação que o secretário de Agricultura faz do quadro da seca nessa entrevista:

E aí vem, Sr. Presidente, a entrevista com alguns tópicos, onde se lê: "92 terá a menor média de chuva dos últimos 30 anos." "A população do semi-árido precisa urgentemente de água e alimento"; "A meta de produção de um milhão de toneladas de grãos está ameaçada"; "Por causa da seca, existem pessoas passando fome em todos os Municípios"; "Falta competência para o aproveitamento de nossos recursos hídricos"; e, finalmente, "A questão fundiária é muito complexa no Piauí".

Sobre esse assunto, dizia S. S^a o Secretário de Agricultura:

"Estamos muito preocupados com a questão fundiária do Piauí. A questão é complexa. O Governador quer fazer um plano de política fundiária enquadrado dentro do grande plano do Governo Federal, para que o Piauí possa tirar o maior e o melhor proveito desse plano nacional que será lançado pelo Presidente Collor."

Sr. Presidente, quero, pois, ao dar como lido este depoimento, solicitar sua transcrição, porque não é depoimento de um político que está aqui no Congresso Nacional e que não pode permanentemente estar no seu Estado e nos Municípios. É o depoimento do Secretário de Agricultura, que está vivendo diariamente esse problema e, de certo modo, é a

autoridade mais cobrada neste instante, porque o problema da seca, além do seu aspecto social, vem destruir a agricultura, destruir as lavouras, os plantios e os replantios.

Esperamos todos nós que este assunto, que vem desde o século passado, que já foi tanto discutido no Império, na Câmara e no Senado, que, vez por outra, merecia declarações enfáticas, não só do Chefe do Estado, o Imperador, como do Primeiro-Ministro, Presidente do Conselho, que esse assunto, repito, possa ser devidamente equacionado. O problema da seca não pode continuar a ser tratado esporadicamente, só quando o flagelo se faz sentir. Esse assunto tem de ser estudado, meditado, planejado e uma política precisa ser executada, à base, sobretudo, da agricultura irrigada. Que os poços sejam perfurados, que as barragens sejam construídas, que os rios perenes continuem com maior volume d'água, que outros rios que desaparecem nas estiagens possam ser conservados.

O certo, Sr. Presidente, é que a ciência e a tecnologia devem e podem ser colocadas a serviço dessas imensas populações que, muitas vezes, enfrontam sucessivamente o drama terrível, um dos piores dramas que afligem a humanidade em determinados períodos, em qualquer parte do Universo.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CHAGAS RODRIGUES — V. Ex^a tem o aparte, nobre Senador e Presidente desta Casa.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Chagas Rodrigues; nas duas intervenções que fiz na tribuna do Senado Federal, semana passada, focalizando o problema da seca que novamente, alcança a nossa região, o Nordeste, eu destacava, com o apoio não apenas de V. Ex^a, mas igualmente dos Senadores Magno Bacelar, Amazonino Mendes e Humberto Lucena, que não teria mais sentido que nós nos defrontássemos com essa calamidade e as suas conseqüências cada vez mais dantescas, sem que tivéssemos utilizado até hoje toda aquela tecnologia que, em outros países, minimiza, substancialmente, os efeitos dos reduzidos índices pluviométricos em determinados períodos. Hoje, V. Ex^a vem à tribuna com a sua autoridade de ex-Governador, conhecedor profundo da realidade do seu Estado, o Piauí, e ofereceu, realmente, novos subsídios para que nós nos defrontemos com esse espectro das secas, mas saibamos fazê-lo utilizando todos aqueles instrumentos que a moderna tecnologia colocou à disposição dos países desenvolvidos. Diria V. Ex^a que ontem estive com o Secretário de Desenvolvimento Regional, Dr. Egberto Batista, minutos antes de S. Ex^a se deslocar para o Estado do Ceará. E o enfoque que demos à palestra foi exatamente a necessidade de o Governo Federal imediatamente adotar providências que caracterizem o desejo firme, decidido, inabalável de atender à área chamada Polígono das Secas. Hoje, o Secretário se encontra no Ceará. Na manhã de hoje, mantém conversações com o Governador Ciro Gomes e com alguns dos Secretários que integram o primeiro escalão governamental no meu Estado. Esperamos que dessa reunião saiam medidas exequíveis não apenas para o Ceará, mas para o Nordeste. Esperamos também que o Presidente da República, com quem devo estar nas próximas horas, decida, afinal, sobre aquela nossa sugestão, apoiada entusiasticamente por V. Ex^a, no sentido de que o Governo convoque, extraordinariamente, o Conselho Deliberativo da SUDENE, e o próprio Chefe da Nação assumam a direção daquela assembléia. Assim, as providências que surgirem daquele encontro serão efetivadas porque ema-

nadas do próprio Chefe da Nação. Portanto, ao apartear V. Ex^a neste instante, quando reclama a utilização de uma moderna tecnologia para reduzir os efeitos da baixa pluviosidade que alcança o Nordeste — e, agora, a pluviosidade é nenhuma —, eu pediria a V. Ex^a que reiterasse aquele apelo, que já foi praticamente de toda a Casa, no sentido de que o Presidente Fernando Collor convoque imediatamente o Conselho da SUDENE, que Sua Excelência próprio se desloque para Recife ou para qualquer outra cidade do interior nordestino e possa, realmente, adotar todas essas medidas reclamadas por milhares de famílias que estão sendo acoçadas pelo espectro das secas nessa conjuntura.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Nobre Senador Mauro Benevides, incorporo o valioso aparte de V. Ex^a ao meu modesto discurso.

V. Ex^a fala com dupla autoridade, não só de um grande Senador, filho da região castigada, mas também de Presidente do Senado Federal. V. Ex^a teve e tem todo o nosso apoio.

Nesta hora, desejamos expressar, mais uma vez, a nossa solidariedade a todas essas populações de todos os Estados do Nordeste e esperamos, num veemente apelo, que não é meu, que é de todas as bancadas nordestinas, que, apesar das dificuldades da hora presente, as autoridades federais, a começar por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, volvam o seu pensamento e tomem medidas imediatas e concretas em favor dessas populações flageladas. O drama das secas já foi escrito, e descrito e, cada vez, torna-se pior.

É um dos dramas mais pungentes que se pode contemplar, de que se pode ter notícia em qualquer parte do universo, inclusive nas regiões mais pobres da África; o drama das secas é tão pavoroso, tão triste, como é aquele que às vezes se observa em qualquer país, do chamado Terceiro ou Quarto mundo, do continente ainda mais subdesenvolvido que, lamentavelmente, ainda é a África.

O Sr. Oziel Carneiro — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Com muito prazer.

O Sr. Oziel Carneiro — Nobre Senador Chagas Rodrigues, ontem, quando ocupei a tribuna do Senado, apresentei a solidariedade da representação parlamentar da Amazônia, que sempre esteve aliada à representação parlamentar do Nordeste nas dificuldades que as duas regiões sempre enfrentaram. Ouvi o discurso do Presidente do Senado Federal, Senador Mauro Benevides, e, naquele momento, não tive a oportunidade de apartear-lo. Lembro-me bem de que S. Ex^a fez a sugestão de que o Presidente da República convocasse uma reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE e, hoje, S. Ex^a a repetiu, num aparte a V. Ex^a. Eu gostaria, dentro desse meu espírito de apoio e de solidariedade aos angustiantes problemas que a estiagem vem provocando ciclicamente no Nordeste, de oferecer um adendo à sugestão do Presidente Mauro Benevides. E que o Presidente da República não se limitasse apenas a convocar o Conselho Deliberativo da SUDENE e comparecesse, na capital de Pernambuco, para discutir as questões ligadas à seca nordestina, às dificuldades por que, periodicamente, passa a sua população; que essa iniciativa fosse mais ampla, e Sua Excelência o Senhor Presidente da República, além de convocar o Conselho Deliberativo da SUDENE, se deslocasse para aquela região, acompanhado pelo menos dos Ministros da Economia, da Ação Social — que agora é um nordestino —, da Saúde, da Agricultura e também dos Presidentes do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, para que pudessem percorrer, como go-

vernoss passados já o fizeram, as regiões mais sofridas, onde a estiagem mais atingiu não apenas a economia, mas até as condições de sobrevivência daquelas populações. Só depois de ver seca naquela região como outros Presidentes já viram no passado, Sua Excelência então iria à reunião da SUDENE e ali tomaria medidas efetivas, não apenas para solucionar o problema momentâneo, causado pela estiagem de 1991/92, mas, sobretudo, que Sua Excelência buscasse dentro das novas tecnologias, dos novos conhecimentos sobre essa problemática, encontrar uma solução definitiva. Todos sabemos que o Nordeste, quando não enfrenta o problema da seca, é, sem dúvida, um celeiro de produção da agricultura brasileira; e o exemplo é que a indústria têxtil de São Paulo abastecia-se no Nordeste com o seu algodão, por ser ele de fibra longa e, sem dúvida, podia produzir os melhores tecidos. É preciso que a sociedade brasileira se inteire e, com o seu patriotismo, mas, sobretudo, que Sua Excelência buscasse dentro das novas tecnologias, dos novos conhecimentos sobre essa problemática, encontrar uma solução definitiva. Todos sabemos que o Nordeste, quando não enfrenta o problema da seca, é, sem dúvida, um celeiro de produção da agricultura brasileira; e o exemplo é que a indústria têxtil de São Paulo abastecia-se no Nordeste com o seu algodão, por ser ele de fibra longa e, sem dúvida, podia produzir os melhores tecidos. É preciso que a sociedade brasileira se inteire e, com o seu patriotismo, mas, sobretudo, que Sua Excelência buscasse dentro das novas tecnologias, dos novos conhecimentos sobre essa problemática, encontrar uma solução definitiva. Todos sabemos que o Nordeste, quando não enfrenta o problema da seca, é, sem dúvida, um celeiro de produção da agricultura brasileira; e o exemplo é que a indústria têxtil de São Paulo abastecia-se no Nordeste com o seu algodão, por ser ele de fibra longa e, sem dúvida, podia produzir os melhores tecidos. É preciso que a sociedade brasileira se inteire e, com o seu patriotismo, mas, sobretudo, que Sua Excelência buscasse dentro das novas tecnologias, dos novos conhecimentos sobre essa problemática, encontrar uma solução definitiva.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Nobre Senador Oziel Carneiro, agradeço a V. Ex^a o aparte, pois V. Ex^a é um autêntico Senador não apenas do Norte, mas de todo o Brasil, porque preocupado com os grandes problemas nacionais; através do seu aparte V. Ex^a presta um expressivo reforço às nossas palavras.

Sr. Presidente, chamo a atenção dos cientistas, dos centros universitários, dos pesquisadores para o problema da seca que se vem alastrando. Antigamente, só havia seca no semi-árido, no sertão, no alto sertão do meu Estado. Hoje, a estiagem se expande e já se faz sentir até no litoral piauiense e no dos outros Estados nordestinos.

Durante muito tempo, só havia seca no leste piauiense, nas áreas limítrofes com o Ceará, Pernambuco, e a Bahia; agora a seca chegou ao oeste piauiense, atravessou o rio Parnaíba e está avançando no rumo do norte, atingindo dezenas de municípios do Maranhão.

Há, portanto, esse fenômeno, para o qual queremos chamar a atenção dos cientistas, dos estudiosos, dos pesquisadores.

O Sr. Hugo Napoleão — Permite-me V. Ex^a uma aparte?

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Pois não.

O Sr. Hugo Napoleão — Eminentíssimo Senador Chagas Rodrigues, V. Ex^a fala com muita propriedade, num momento extremamente adequado, da seca do nosso Estado, que se faz presente de maneira inclemente e talvez seja a pior de todas, segundo noticiou a imprensa nos últimos vinte anos. Ontem mesmo, no Jornal Nacional, vimos cenas lastimáveis, transmitidas através da TV Globo, da seca no município de Simões, no Sul do Estado, onde, a par de toda situação que se complica em termos de alimentação, de saúde, de sanitário, há o gado que morre implacavelmente. É bem verdade o que V. Ex^a diz também com relação ao litoral piauiense. Estive, há poucos dias, na sua gloriosa cidade de Parnaíba, Luís Correia, quando tive a oportunidade de ver uma característica extremamente local; os ventos são sobremodo fortes, enquanto não chegam as chuvas. E o tempo das chuvas chegarem já passou. Essa é uma aflição que, certamente, V. Ex^a, como Governador que foi, e eu também, tivemos a infelicidade de presenciar no nosso Nordeste, sempre tão sofrido. Oxalá as medidas adequadas sejam tomadas para o bem da nossa sofrida população. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Agradeço ao nobre Senador Hugo Napoleão o aparte que traduz um depoimento veraz de um homem público, que esteve recentemente visitando o nosso Estado nos últimos dias. Eu estive lá há uma semana.

Mas, Sr. Presidente, como disse inicialmente, o meu grande objetivo era pedir a transcrição do depoimento do Secretário de Agricultura do Piauí, que, mais do que ninguém, é responsável por uma importantíssima pasta nesta hora e está enfrentando problemas terríveis, e pôde dar um depoimento que merece ser lido, meditado, e para o qual solicito as atenções e as providências das autoridades competentes. E quero dizer, como ficou aqui evidenciado, que, quando se trata de um assunto candente, importantíssimo, que fere profundamente as nossas populações, todos nós aqui estamos unidos, não só todas as bancadas do Nordeste, mas das demais regiões, pois S. Ex.^{as} os ilustres Senadores de outros Estados têm manifestado a sua solidariedade e secundado os nossos apelos em favor dessas populações castigadas.

O Sr. Marco Maciel — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Ouço o aparte do nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel — V. Ex.^a, Senador Chagas Rodrigues, fere, na tarde de hoje, um tema extremamente importante para a nossa região. V. Ex.^a como eu, somos Senadores de Estados do Nordeste, que têm um tema de extrapolação nacional, porque a seca no Nordeste, não somente é algo que produz seqüências sociais muito grandes, mas gera, também, uma redução de safra, o que compromete sensivelmente o abastecimento nacional e até as políticas de governo de controle à inflação. Daí o tema ter a meu ver, uma significação econômica, e também, talvez a mais importante, uma significação social. Cumprimento V. Ex.^a pela oportunidade de trazer à Casa a discussão desta questão que, infelizmente, desafia governos e governos há mais de séculos. Devo dizer que estou integralmente de acordo com as preocupações que V. Ex.^a expressa, que, aliás não são apenas minhas, mas já foram transmitidas aqui até pelo Presidente da Casa, o Senador Mauro Benevides, e por muitos outros companheiros que apartearam V. Ex.^a, inclusive alguns que não são nordestinos, mas que sentem as agruras que a seca provoca. Quero iniciar este meu aparte, cumprimentando V. Ex.^a pela oportunidade do tema, e dizer, mais uma vez, que estou integralmente solidário com as palavras de V. Ex.^a Quero também dizer que não tenho dúvidas em fazer essa afirmação, que o Presidente Fernando Collor, que foi Governador de um Estado do Nordeste, filho de nordestinos, compreende muito bem esse drama, e, tenho certeza, não hesitará em articulações com os Governos estaduais, em adotar as providências necessárias que se impõem, para que essa instabilidade climática não provoque também maiores tensões sociais, maiores dificuldades para os nordestinos, de modo especial àqueles que se situam no semi-árido. E falar em semi-árido no Nordeste é falar em praticamente mais de 50% do território nordestino. Por isso quero cumprimentá-lo e dizer que, de minha parte, tem V. Ex.^a o meu apoio e a minha solidariedade, mas vou mais além. Tenho certeza de que o discurso de V. Ex.^a será ouvido pelo Presidente Collor, pelos Ministros incumbidos da questão, designadamente o Ministro Ricardo Fiúza, nordestino ilustre que acaba de ser alçado ao Ministério da Ação Social, departamento do Governo ao qual cabe o desenvolvimento das políti-

cas de combate às secas; por isso tenho certeza de que providências se seguirão às palavras de V. Ex.^a Pode V. Ex.^a ficar certo que tem sempre o meu apoio e a minha solidariedade toda, vez que sua voz se ergue com a seriedade que lhe caracteriza, com o espírito público que constitui a marca de sua ação parlamentar e, sobretudo, quando ela disser respeito a questões do Nordeste que exigem a unidade das bancadas, acima dos sentimentos partidários, que exigem uma ação integrada para que possamos, evidentemente, fazer com que o Nordeste possa enfrentar de outra forma o estigma da seca, as estiagens prolongadas evitando, de modo particular, que as populações sejam tão duramente atingidas, e conseqüentemente, tão duramente penalizadas com a ocorrência do estio. Portanto, receba com a minha solidariedade a expressão da minha certeza de que o Governo Federal se mobilizará na direção que V. Ex.^a aponta, para que a seca do Nordeste seja devidamente enfrentada e para que os nordestinos e, de modo particular, os do semi-árido, sejam devidamente assistidos.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Nobre Senador Marco Maciel, ouvi com muita atenção o aparte de V. Ex.^a e o incorporei ao meu discurso, levando em conta que se trata de um valiosíssimo depoimento, pois V. Ex.^a fala na sua dupla autoridade, não só de ilustre Senador, representante de Pernambuco, o grande Estado da área nordestina, como, também de um homem público que já foi Governador do seu Estado, foi Ministro de Estado e, hoje, exerce a alta função de Líder do Governo nesta Casa. O aparte de V. Ex.^a, mais uma vez, traduziu o seu elevado espírito público e o seu empenho em lutar, também, em favor dessas nossas populações tão duramente castigadas nesta época.

O Sr. Guilherme Palmeira — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O Sr. Guilherme Palmeira — O nobre Líder Humberto Lucena tem prioridade no aparte.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Com autorização do nobre Senador Guilherme Palmeira, que havia solicitado o aparte anteriormente, concedo o aparte ao nobre Líder Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Agradecendo a gentileza do nobre Senador Guilherme Palmeira, desejo enfileirar-me nos apartes ao discurso de V. Ex.^a porque, na verdade, também sou nordestino, e o meu Estado, como já tive a oportunidade de dizer neste plenário, atravessa, sem dúvida, um dos anos mais difíceis no que tange ao seu semi-árido, constituído pelas zonas do Sertão, Cariri e Curimataú. Neste ano de 1992, pelo menos até agora, diante da prolongada estiagem que, se ultrapassar o limite do dia de São José que, como sabe V. Ex.^a, marca bem o calendário no que se refere aos anos de seca, a região enfrentará, realmente, uma realidade duríssima. Estive há poucos dias no Alto Sertão da Paraíba, visitando as cidades de Cajazeiras, São José de Piranhas, Itaporanga e outras, em companhia do Governador Ronaldo Cunha Lima; ali se desenrola o drama que V. Ex.^a conhece bem, como todos nós nordestinos, com as populações famintas e sedentas, começando a chegar às cidades, compostas por pessoas já possuídas de alto sentimento de agressividade diante das necessidades que enfrentam. Pois bem, o socorro até agora

prestado a essas populações é insignificante, diante das suas carências. O que mais uma vez quero repetir ao intervir no Nordeste é profundamente contristador que tenhamos que ficar, aqui, a repetir, quase todo o ano, pois ocorre uma seca no semi-árido, as mesmas palavras de sempre que clamam por assistência emergencial às populações flageladas pela calamidade. Hoje, seria de se supor que, se no plano federal, todos os governos tivessem destinado recursos maciços à execução de um programa de irrigação — porque sabe V. Ex^a que somente a solução do problema da água tornaria o semi-árido fértil e, portanto, criaria ali uma infra-estrutura resistente aos efeitos das secas periódicas — esse problema já estaria solucionado. Quero, portanto, solidarizar-me com V. Ex^a e dizer que estamos atentos, apoiando a iniciativa do Presidente Mauro Benevides ao criar a Comissão que hoje se reunirá para elaborar um documento que espelhará as reivindicações do Senado, e, por que não dizer, do Congresso Nacional, e que será encaminhado ao Senhor Presidente da República e às demais autoridades competentes, para que possam ser tomadas medidas, a tempo e a hora, capazes, senão de salvar, de pelo menos atenuar o sofrimento daqueles irmãos nordestinos que lá estão passando por momentos de tantas dificuldades.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Nobre Senador e Líder Humberto Lucena, o aparte de V. Ex^a, que também ouvi com especial atenção e gratificado, fica incorporado a este meu pronunciamento, e vem corroborar o entendimento de que todos os homens públicos do Nordeste, desde os mais modestos aos mais brilhantes, competentes e líderes como V. Ex^a, todos estamos preocupados e, de certo modo, vivendo esse drama que atinge os nossos irmãos da grande região nordestina.

O Sr. Guilherme Palmeira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Ouço V. Ex^a com muito prazer, nobre Senador Guilherme Palmeira.

O Sr. Guilherme Palmeira — Nobre Senador Chagas Rodrigues, realmente era desnecessário acrescentar mais alguma coisa não só ao pronunciamento, como sempre brilhante, de V. Ex^a, assim como aos apertes que aqui foram dados por diversos Senadores do Nordeste, do Norte e até do Centro do País, hipotecando solidariedade à manifestação de V. Ex^a, quando comenta a reportagem de um jornal da nossa região, que mostra que mais uma vez se repete aquilo que é dito há 30, 40, 50 anos, talvez quase um século, não só no plenário desta Casa, mas através da imprensa dos órgãos de divulgação. É lamentável que tenhamos que voltar à tribuna do Senado Federal, da Câmara Federal, das Assembleias Legislativas, das câmaras municipais, para repetir aquilo que é unanimidade dentro do clamor nordestino. Fui Governador de um Estado nordestino, Alagoas, ofereci alternativas, e o que faltou foram os recursos. Então, como sempre, em determinados momentos, queremos soluções paliativas para que o povo não morra de fome, para que o rebanho do pequeno e mesmo do grande agricultor não seja disimado pela seca que sabemos acontecer quase que normalmente. Então acho, caro Senador Chagas Rodrigues, que chegou a hora, agora que temos um Presidente o — de buscarmos soluções. Compreendemos a crise que vive a economia brasileira, mas não adianta simplesmente deixar-se de oferecer o carro-pipa ou a cesta básica na hora em que também não temos alternativas para que se resolvam esses problemas de forma definitiva: através da irrigação, co-

mo disse o Senador Humberto Lucena, o que todos nós apoiamos, ou por outras soluções que sejam mais baratas do que a irrigação. Como exemplo, cito o meu Estado de Alagoas, onde tivemos condições de, quando Governador, oferecer abastecimento d'água para 30 povoados e 12 cidades-sede de municípios, o que outros governadores também fizeram, aproveitando as águas do rio São Francisco. Nós que somos vizinhos do rio São Francisco, por que não se partir daí para atender às populações urbanas e rurais dos municípios e, em seguida, idealizarmos um projeto mais amplo de irrigação, vindo a oferecer condições para o abastecimento d'água à população, o que já diminuiria em 50% as aflições em que vive o nosso povo. Todos nós que estamos aqui, que fomos governadores e hoje Senadores, ou tivemos outro tipo de mandato, sabemos que a saída para o Brasil não é o clientelismo; agora não basta dizer que é o clientelismo que está causando esse grande mal ao Nordeste e por isso lá não chegam os recursos. Falta a execução dos programas oferecidos pelos municípios e pelos Estados. Não adianta simplesmente querer impor um plano nacional para o Nordeste, porque o Piauí vive uma situação, Alagoas vive outra, Pernambuco outra, e assim por diante. Assemelham-se no sofrimento, mas as soluções podem ser diferenciadas e muito mais baratas, muito menos onerosas. Há a falta de desejo e de coordenação; precisamos sacrificar determinados tipos de programas de afirmação pessoal para executar os de afirmação coletiva, dos reclamos das necessidades das populações mais carentes, aí, sim, encontraremos o caminho. Acredito que o Presidente Fernando Collor venha a se sensibilizar; Sua Excelência tem procurado e dado demonstrações de que quer modernizar o País com a privatização e com outras medidas administrativas que de forma quase unânime louvamos, outras não têm acontecido e que, também, de maneira geral são criticadas. Acho que há soluções, mas as soluções devem ser desse tipo. O Congresso e os governadores já afereceram em várias oportunidades, Senador Chagas Rodrigues, inúmeras alternativas, o que falta é que elas sejam adotadas e postas em prática, sem o que jamais teremos soluções para os problemas nordestinos, em particular, e nacionais, de maneira geral. A nossa voz precisa ser ouvida, acatada, respeitada e compreendida. Tenho fé e esperança de que isso venha a ocorrer com mais um nordestino no Governo, mas não podemos nos calar sob pena de sermos responsabilizados, co-responsabilizados, pelas omissões. Precisamos mostrar que estamos atentos a esses problemas e que os estamos defendendo, tentando buscar soluções.

O Senador Beni Veras recentemente chamava minha atenção para a comissão que está oferecendo alternativas para o Governo Federal. E eu mesmo me propus a chamar atenção do Presidente mais diretamente e dizer que Sua Excelência precisa ouvir essas comissões e as soluções propostas, para que elas não permaneçam no papel. Espero poder dar essa contribuição, poder colaborar humildemente com o discurso de V. Ex^a, que tem a solidariedade de toda a Casa. Conversamos, propomos, mas precisamos ter um instrumento para cobrarmos mais do Executivo, para que aquilo que estamos elaborando, que estamos sugerindo chegue aos ouvidos do Presidente da República e não se perca no caminho da burocracia nacional, que está caduca, que está falha e que precisa ser reavivada. Quero mais uma vez, solidarizar-me com o discurso de V. Ex^a. Estou a seu lado, ao lado da Casa, para lutarmos por soluções que não sejam simplesmente paliativas. O povo está morrendo de fome e de sede. A hora é de,

com o Presidente Fernando Collor de Mello, que é nordestino e alagoano, encontrarmos realmente a solução que todos nós queremos, que seja definitiva, perene. Portanto, solidarizo-me com o discurso de V. Ex^a

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Nobre Senador Guilherme Palmeira, agradeço o judicioso aparte de V. Ex^a, um homem que conhece de perto os problemas do Nordeste, que governou o grande Estado das Alagoas. Estou certo que as palavras de V. Ex^a irão repercutir nos altos escalões da República e concorrerão para que as autoridades competentes sejam mobilizadas a fim de, nesta hora, tomarmos as providências que se fazem necessárias em favor dessas populações altamente castigadas.

O Sr. Júlio Campos — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. Júlio Campos — Nobre Senador Chagas Rodrigues, estávamos em nosso gabinete quando ouvi o seu pronunciamento relatando o drama de mais uma seca no Nordeste brasileiro. Desde quando garoto, frequentando o Senado Federal, como afilhado do saudoso e eminente Senador Filinto Müller, eu já via, já escutava Senadores do Nordeste a falar sobre a seca naquela região do Brasil. Depois, como Deputado Federal por dois mandatos, também frequentando esta Casa, sempre víamos a denúncia de que a situação da seca no Nordeste continuava. E, lamentavelmente, ainda neste ano de 1992, quando o mundo todo se modernizou com técnicas as mais avançadas, o nosso querido Nordeste brasileiro continua sofrendo o problema da seca como se estivéssemos ainda no século passado. Irresponsavelmente os governos passam, e o Nordeste continua esquecido no seu problema mais crucial, que é o problema da seca.

Nós vemos países que têm desertos, como Israel, que já conseguiram, com tecnologia, superar o problema da falta de água. E o Brasil, um País rico, um País com tanta tecnologia, já poderia ter hoje resolvido o problema da seca do Nordeste. Parece-me que há falta de vontade política para esse acontecimento. E o brasileiro nordestino continua sofrendo cada vez mais: passando fome, passando sede. Vimos na televisão no último final de semana cenas lamentáveis do que vem ocorrendo no interior do Nordeste com relação à própria riqueza nordestina em termos de produção pecuária. O que é preciso é realmente o Governo Federal concientizar-se de uma vez por todas e impor como bandeira de Governo, como meta, como programa de desenvolvimento do País a resolução dos problemas da seca nordestina. O Nordeste é uma região de terras ricas e tem condições, com tecnologia, de ser um grande produtor de frutas, de alimentos. Já visitei projetos agrícolas do Nordeste brasileiro que realmente se equiparam aos de qualquer país do Primeiro Mundo. No entanto, vemos até hoje o povo nordestino sofrendo. Mato Grosso é um Estado que, graças a Deus, não tem problema de seca, não tem problema de enchente, é um estado que considero ser a solução dos problemas brasileiros no que concerne à produção agrícola. Mato Grosso deve alcançar, nesta safra de 1992, cinco milhões de toneladas de grãos na produção agrícola. Quero, em nome do Centro-Oeste, em nome do Mato Grosso, trazer a nossa solidariedade dizendo que devemos parar com obras suntuosas, vamos cortar certos programas que são necessários para o País, mas que não são tão prioritários quanto o problema da fome, da seca do Nordeste. É necessário investir em um programa sério. E neste instante, apelo ao Presidente Fernando Collor, que é filho de nordestino, que fez

política no Nordeste e que surgiu como candidato a Presidente como Governador do Estado de Alagoas, que pare qualquer programa, até mesmo os CIAC, por mais importantes que sejam, e que destine recursos financeiros, imediatamente, nas próximas horas, para iniciar um programa a curto, médio e longo prazo para resolver o problema da seca do Nordeste. A minha solidariedade, o meu apoio e a certeza de que, como ocorreu no interior do Piauí, onde grupos de empresários mato-grossenses adquiriram terras e estão hoje produzindo, com tecnologia avançada, arroz, soja, milho, é necessário acreditar no Nordeste e resolver de uma vez por todas os problemas da seca nordestina. O meu abraço, a minha solidariedade e a certeza de que se depender desta Casa, do Congresso Nacional, os problemas da seca do Nordeste serão resolvidos a curto prazo.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Nobre Senador Júlio Campos, em nome das populações nordestinas, agradeço a manifestação de solidariedade de V. Ex^a, que governou o Estado de Mato Grosso, e que é um homem público que acompanha a solução deste problema, não só no Brasil, mas também em outras regiões, como em Israel. V. Ex^a dá a diretriz certa. É necessário que haja vontade política e que nós nos sirvamos das universidades, da tecnologia, do conhecimento científico para atacarmos este problema, que não se trata apenas de um problema — e isso já daria uma grande importância a ele — de produção econômica, de desenvolvimento econômico. É um problema que está diretamente ligado à dignidade da pessoa humana, ao sofrimento de populações indefesas, àqueles que nesta hora não têm para quem apelar e, entregues à própria sorte, perambulam e morrem de sede e de fome.

De modo que muito agradeço o aparte de V. Ex^a.

Sr. Presidente, encerro aqui as minhas considerações. Gostaria de tratar de outros assuntos relacionados ao tema, mas já abusei da boa vontade e da tolerância de V. Ex^a, porque não foi um discurso meu, foi um discurso de líderes das mais importantes bancadas e de homens públicos das mais diferentes regiões do País. Termino aqui essas palavras de profunda solidariedade a essas populações nordestinas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, que os homens do Executivo também compreendam que há brasileiros, irmãos nossos, morrendo de fome e de sede no Nordeste. O nosso dever é fazer o que estiver ao nosso alcance em favor dessas populações. Com mais este pronunciamento no Congresso, com a sensibilidade dos homens que estão à frente do Executivo, a começar pelo Senhor Presidente da República, que é homem do Nordeste, espero que todos nós, juntos, cumpramos o nosso dever, levando a nossa solidariedade em palavras e em ações, em favor dos nossos irmãos do Nordeste. (Muito bem!)

(Documento a que se refere o Sr. Chagas Rodrigues em discurso.)

JÚLIO CÉSAR:

A SECA CASTIGA UM MILHÃO DE PIAUIENSES^{ac}
Política Local

Depoimento
Entrevista a
Edmundo Moreira,
Jacqueline Dourado e
Zózimo Távares

Quase dois terços do território do Piauí foram atingidos pela escassez de chuvas. Em várias regiões, os agricultores perderam os plantios e replantios. Há municípios onde falta água até para o consumo humano. O agravamento da seca levou o governador Freitas Neto a decretar estado de emergência em mais 27 municípios. Agora, já são 68 os municípios castigados pela estiagem no Estado. O secretário de Agricultura, Júlio César de Carvalho Lima, estima que a seca castiga diretamente um milhão de piauienses, que estão sem trabalho, sem comida e sem água. O governo estadual está dando redação final a um documento que vai ser encaminhado ao governo federal reivindicando recursos para assistência imediata aos flagelados e propondo medidas de caráter permanente para que os sertanejos piauienses possam conviver com a seca sem sofrimentos. Veja a avaliação que o secretário de Agricultura faz do quadro da seca nesta entrevista:

O Dia - Secretário, qual é hoje o quadro pluviométrico do Estado? Onde chove e onde falta chuva?

Júlio César — Todas as previsões dos órgãos técnicos oficiais são de que haverá uma diminuição, este ano, da média de precipitação pluviométrica, em comparação à média dos últimos 30 anos. Ou seja: na região do semiárido, no município onde choveu em torno de 400 milímetros, no último ano, ele vai ter agora uma redução em torno de 25 por cento. Isso é ocasionado pelo fenômeno denominado El Niño, que ocorre na costa do Pacífico, nas proximidades do Peru, com uma elevação da temperatura, aqui no Nordeste, e consequentemente uma diminuição no Sul. Isso ocasiona cheia no Sul — e já está começando — e uma diminuição das chuvas aqui na região do semi-árido.

“92 terá a menor média de chuva dos últimos 30 anos.”

É verdade que isso não ocorre lá no extremo-Sul do Piauí, onde a influência climática é do Planalto Central. Lá houve um período de estiagem, mas as chuvas já retornaram, os campos estão plantados e existe uma euforia muito grande dos agricultores, que esperam colher uma boa safra.

O Dia — E a região do semi-árido, continua sem chuva?

Júlio César — O Governador Freitas Neto fez no final da semana uma reunião com toda a sua equipe envolvida no setor produtivo agrícola para que nós apontássemos as medidas que o governo deve tomar para o combate à estiagem. Ele solicitou sugestões para medidas emergenciais e medidas duradouras.

“A população do semi-árido precisa urgentemente de água e alimento.”

Nós vamos encaminhar ao governador, até segunda-feira à tarde, um documento para que o governo do Piauí submeta à Sudene e ao governo federal, em bloco com todos os governadores nordestinos, para que a União ajude os Estados do Nordeste a enfrentar os efeitos da seca.

“A meta de produção de um milhão de toneladas de grãos está ameaçada.”

Nós não queremos apenas medidas paliativas, mas medidas duradouras de convivência com a seca, assegurando a permanência do agricultor no seu meio, evitando-se o êxodo rural e o esvaziamento do Piauí.

O Dia — Emergencialmente, o que deve ser feito para assistência às populações atingidas pela seca?

Júlio César — O fornecimento de água, de alimentos, recuperação de poços, perfuração e equipamentos de poços e construções de obras de interesse comum dos municípios atingidos.

O Dia — A meta do governo do Piauí, no setor agrícola, para este ano, é produzir um milhão de toneladas de grãos alimentícios. Essa irregularidade das chuvas vai sacrificar essa produção?

Júlio César — Nós plantamos na última safra um milhão e quarenta e três mil hectares. É verdade que foi o ano de maior regularidade nas chuvas. Além das precipitações terem sido elevadas, houve uma boa distribuição. Este ano, como já foi dito, haverá uma redução das chuvas e o período vai ser reduzido. Então, nós estamos preocupados. Sempre projetamos uma safra de um milhão de toneladas de grãos, com uma ressalva: desde que haja regularidade nas chuvas, o que não está acontecendo.

Mas ainda temos fortes esperanças na produção de uma boa safra.

Estamos sugerindo que o governo adquira sementes de culturas de ciclo rápido, como feijão e algodão. A estas alturas, na região do semi-árido, não compensa mais plantar sementes de arroz, milho e outras de ciclo longo.

O Dia — Onde a Secretaria constatou que vai haver produção foi feita alguma coisa para garantir o armazenamento e o escoamento da safra?

Júlio César — O governo, preocupado com a produção, hoje a vocação mais viável do estado — aliás, ele elegeu como prioridade — está montando um moinho de calcário na região do cerrado, no município de Antônio Almeida. O governo recuperou toda a malha rodoviária e esse programa está em andamento. Também está preocupado em reforçar o sistema energético, para que os projetos de irrigação tenham continuidade. O governo precisa fazer grandes investimentos nesse setor.

Na região Norte, temos dois grandes projetos de irrigação, em Parnaíba e Piracuruca. Ao lado disso, o governo distribuiu, através do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural, sementes de arroz, milho e feijão e haveremos de distribuir ainda mais, nesses municípios atingidos pela estiagem.

Afora, também, a grande transformação, a revitalização por que passa a Emater. A empresa ficou parada no tempo e no espaço durante algum tempo. Agora, ela vai ser peça importante nesse processo.

Nós vamos fomentar a agricultura dos cerrados, dos perímetros irrigados, do semi-árido e, principalmente, a do pequeno produtor rural, que é responsável pela produção de mais de 80 por cento dos alimentos do Estado.

“É possível conviver com a seca sem tanto sofrimento. E nós vamos conseguir isso.”

O Dia — E existe infra-estrutura para depois da colheita?

Júlio César — Como eu falei, o pequeno produtor é responsável por mais de 80 por cento da produção agrícola do Piauí. E ele sempre faz a agricultura de subsistência.

Recentemente, o secretário de Fazenda fez uma explanação na Assembléia Legislativa. Depois, eu também fui. Um deputado perguntou-me por que o setor primário tem

um percentual muito insignificante na receita tributária do Estado.

Eu respondi que isso se dá porque a agricultura do Piauí é feita, quase na sua totalidade, pelo pequeno produtor e este, como eu já disse, faz a agricultura de subsistência, não comercializa e não vai pagar tributos.

É mais: o secretário levou para a Assembléia os dados relativos à safra 89/90.

Na safra seguinte, a de 90/91, houve um aumento significativo de 280 mil para mais de 800 mil toneladas, apenas com a regularidade de chuvas.

“O Piauí vai irrigar mais 40 mil hectares.”

Então, nós já recuperamos armazéns, nós estamos constantemente sintonizados com os bancos, principalmente o Banco do Brasil, para financiar as safras, estamos estimulando os agricultores a conseguirem o financiamento, porque agora, com a equivalência, há uma segurança muito grande para o agricultor em tomar empréstimo e viabilizar o seu negócio. A correção monetária do empréstimo é a mesma correção monetária dos preços mínimos garantidos pelo governo.

O Dia — Secretário, o que se diz é o seguinte: enquanto o Nordeste for depender de chuva, vai estar sempre sujeito a esse fenômeno da seca; de se perder produção, de êxodo rural etc. Não é possível uma solução definitiva para esta questão, a fim de que a região não fique na eterna dependência da chuva?

“Por causa da seca, existem pessoas passando fome em todos os municípios.”

Júlio César — É possível, sim. O Piauí, em toda a sua história, conseguiu apenas 15 mil hectares de irrigação. No atual governo, nós devemos irrigar mais 40 mil hectares, ou 45 mil. Como nós vamos fazer isso? Através desses grandes projetos. Em Guadalupe, dentro de dois anos vamos irrigar 11 mil e 800 hectares.

Em Parnaíba, 7 mil e 500, Piracuruca, em torno de 6 mil.

Agora, a questão de convivência com a seca é, também, uma questão de formação.

Nós estamos montando aqui na sede da Secretaria de Agricultura um Departamento de Meteorologia, com os mesmos equipamentos que já tem o Ceará. Nós vamos ter condição de prever as condições do clima com 30 e 60 dias e também diariamente.

Diariamente, nós vamos saber se vai chover em quatro ou cinco regiões do Estado. Vamos saber se vai chover e se vai continuar chovendo. Isso vai dar segurança ao agricultor. Nós vamos dizer a hora de plantar. Isso já se faz no Ceará.

“O governo do Piauí está se aparelhando para saber quando e onde vai chover.”

O Dia — E o que será feito nas regiões mais secas, onde já se sabe que as chuvas são poucas?

Júlio César — Eu citei apenas os grandes projetos de irrigação. Mas nós temos outros projetos. Por exemplo: Bocaina, uma barragem conhecidíssima no Piauí, que foi construída para irrigação. Há tempos ela está paralisada. Nós vamos implantar brevemente um projeto de irrigação para aproveitamento de todo o seu potencial irrigável, que é em torno de 1.200 hectares, na região mais seca do Piauí.

Fronteiras, Pio IX, Paulistana, todos esses municípios serão beneficiados. Há, ainda, os açudes em construção, como

o de São João do Piauí, o de São Raimundo Nonato, o de Pedro II. Todos esses municípios estão na região da emergência.

Então, nós vamos aproveitar o potencial existente e gerar novos potenciais e operar a irrigação programada. Nós vamos acelerar os serviços nas obras que estão mais próximas da conclusão.

O Dia — O Governo do Piauí decretou estado de emergência em mais de 60 municípios assolados pela seca. O Estado tem idéia de quantas pessoas estão sofrendo diretamente os efeitos da estiagem?

“Falta competência para aproveitamento de nossos recursos hídricos.”

Júlio César — Nós estimamos que, nesses municípios, que têm em torno de 60 por cento da área do Estado, existam um milhão de habitantes. Tem muita gente sofrendo. Agora, passando fome, existem pessoas em todos os municípios. Há um reflexo no Estado todo. Quando não se produz, a produção evidentemente não circula. Há, em consequência, uma diminuição na oferta de alimentos e elevação dos preços.

O Dia — Secretário, o Piauí tem vários reservatórios de superfície, como açudes e barragens, os poços jorrantes, o maior lençol freático, etc. Por que, apesar disso, o Estado passa fome e sede, pois existem muitas regiões aí em que a população não tem água nem para beber?

Júlio César — Isso tudo é falta de tecnologia, de reciclagem de nossos agricultores, que não estão acompanhando o avanço tecnológico no setor. Nós temos que ter competência para uma alta produtividade. É falta de crédito. Nós temos que ter competência para regir um projeto irrigado, para plantar cultura que tenha uma resposta financeira mais significativa.

Tudo isso o governo está vendo. Mas não é uma solução isolada que vai resolver o problema, tem que ser uma ação conjunta.

“A questão fundiária é muito complexa no Piauí.”

O Dia — Como sair disso, enfrentar a seca e aumentar a produção agrícola do Piauí sem fazer uma revisão fundiária no Estado?

Júlio César — Nós estamos muito preocupados com a questão fundiária do Piauí. A questão é muito complexa. O Governador quer fazer um plano de política fundiária enquadrado dentro do grande plano do governo federal, para que o Piauí possa tirar o maior e o melhor proveito desse plano nacional, que será lançado pelo Presidente Collor.

Durante o discurso do Sr. Chagas Rodrigues, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eptácio Cafeteira.

Durante o discurso do Sr. Chagas Rodrigues, o Sr. Eptácio Cafeteira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, e início este pronunciamento externando a minha solidariedade ao povo do Nordeste e às palavras do Senador Chagas Rodrigues, que hoje discorreu sobre a seca

e colocou também a necessidade de haver o empenho de todo o Congresso Nacional e do Executivo, ao lado das autoridades estaduais e municipais, para se chegar a uma solução de pronto a mais uma calamidade decorrente da seca.

Gostaria de ressaltar, no que diz respeito aos aspectos de dificuldade, de fome da população mais miserável, que, justamente, caso estivesse em vigência o Imposto de Renda negativo e o Programa de Garantia de Renda Mínima, aprovado pelo Senado em 16 de dezembro último, para vigor em 1995 e, quem sabe, em 1993, se assim decidir a Câmara dos Deputados e o Poder Executivo. Tipicamente teríamos, pelo menos, uma solução de emergência para que nenhum ser humano estivesse em condições de fome diante da privação de oportunidades de trabalho decorrentes da seca que ora aflige o Estado do Senador Chagas Rodrigues, o Piauí, bem como outros Estados do Nordeste.

Sr. Presidente, gostaria, nesta tarde, de chamar a atenção para o agravamento da situação de desemprego em muitas regiões brasileiras, não apenas no Nordeste, em virtude da calamidade da seca, mas também em outros Estados, em função da continuidade da política recessiva.

Por exemplo, no Estado de São Paulo: a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados e Estatística, Seade, e o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos, o Dieese, divulgaram ontem que o índice de desemprego cresceu, pela primeira vez, em dezembro em relação a novembro, desde 1985, atingindo 10,5% da população economicamente ativa na grande São Paulo. Em função das festas de final de ano e do aquecimento econômico que caracteriza o período, era tradição dezembro registrar maior oferta de emprego. Em 1991, no entanto, a taxa de desemprego cresceu de 10,2%, em novembro para 10,5%, superior também aos 9,8% registrados em igual período de 1985, ano em que a Fundação Seade e o Dieese iniciaram a pesquisa.

Com isso, o número de desempregados na região metropolitana de São Paulo aumentou de 907 mil para 935 mil. O desemprego só não foi maior porque o comércio contratou o mesmo número que a indústria mandou embora, 37 mil pessoas, afirmou a coordenadora da pesquisa da Seade, Sr^a Anes Andraus, mas o setor de serviços diminuiu 9 mil postos de trabalho, enquanto os classificados reduziram 10 mil empregos em dezembro.

As pessoas mais afetadas foram as de mais de 40 anos, chefes de domicílio e experientes profissionalmente.

O desemprego se caracterizou principalmente pelo crescimento do trabalho precário, sem carteira assinada, que atinge, hoje, 258 mil pessoas, 90 mil a mais do que há 12 meses.

É uma situação extremamente grave que leva a acreditar que este primeiro trimestre poderá ser também de intensa gravidade.

Mas, além disso, nós temos no Estado de São Paulo e em alguns Estados do Sul do País um outro fenômeno que agrava a situação do desemprego; refiro-me aos efeitos da aprovação da lei sobre a Zona Franca de Manaus, aprovada pelo Congresso Nacional ao final de 1991.

Encontram-se na Tribuna de Honra os Vereadores de São José dos Campos: Amélia Amura, do Partido dos Trabalhadores, e Luiz Paulo Costa, do Partido Socialista Brasileiro, que fazem uma visita ao Congresso Nacional e trazem um dossiê sobre a situação da PANASONIC e de outras empresas, especialmente da área eletroeletrônica, que estão cogitando, senão já decidindo, fechar as suas linhas de produção na área

de São José dos Campos e de Campinas, trasladando essas linhas de produção para Manaus.

O Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São José dos Campos, por sua diretoria, elaborou o seguinte manifesto:

“São José dos Campos atravessa uma das mais sérias crises de sua história. De um lado, a recessão econômica que, em 1991, ocasionou a demissão de mais de 80 mil trabalhadores. E, de outro, a política de reestruturação industrial do Governo Federal que criou as Zonas de Processamento de Exportações — ZPE, verdadeiro paraíso fiscal que proporciona a quase total isenção de impostos, atraindo as indústrias para Manaus.”

A verdade é que a referência é sobre a Suframa, a Zona Franca de Manaus.

“Iniciamos o ano de 1992 com o anúncio da transferência da PANASONIC do Brasil, que possui duas unidades produtivas em São José dos Campos, sendo que uma delas, a PANABRAS, será quase totalmente transferida para Manaus. A primeira medida da empresa foi a demissão de mais de 150 trabalhadores e o anúncio de mais de 900 nas duas fábricas. Esse fato abre precedente para a ida de outras fábricas, e algumas delas como a Ericsson e a Philips já se posicionaram favoráveis à transferência. Caso esse processo se efetive, estaremos diante de um grave colapso da economia joseense, uma vez que a base de sua sustentação é a indústria.”

Para nós dos Sindicatos dos Metalúrgicos de São José dos Campos e região, essa política, além de equivocada, é prejudicial a toda economia nacional, beneficiando apenas as multinacionais que dispõem de nossa economia e de nossos trabalhadores como melhor lhes convém. Por isso, não podemos ficar apáticos a esse processo; temos, sim, que nos mobilizar em defesa de salários mais dignos, estabilidade no emprego e em defesa de nossa soberania econômica, política e social, além de lutar pelo fim da “festa fiscal” que assola o nosso País.”

Em anexo, diversas matérias de jornais da região a respeito da polêmica gerada em torno do tema.

No encontro que haverá agora entre os Líderes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e o Ministro Marcílio Marques Moreira, na Presidência da Câmara dos Deputados, vou solicitar a informação sobre quais são as conseqüências da evasão fiscal que decorreu dos projetos aprovados pelo Congresso Nacional no segundo semestre do ano passado, uma vez que me lembro de, pelo menos, quatro projetos, tais como aqueles que permitiram incentivos às exportações, reintroduzindo os diversos tipos de incentivos fiscais e créditos às exportações; o projeto relativo à Lei Rouanet de Cultura; o projeto relativo a incentivos ao cinema e o projeto relativo à Zona Franca de Manaus, que contribuirão para que haja maior renúncia de diversos tipos de impostos, seja Imposto sobre a Renda, Imposto sobre Produtos Industrializados, até porque, na medida em que o Congresso Nacional examina como resolver o impasse da Previdência, o impasse do Orçamento da União cabe ao Congresso Nacional ter a consciência das informações relativas a esses dados.

Quero também ressaltar a angústia dos aposentados de todo o País, na medida em que o Presidente Fernando Collor,

por decreto, ontem, adiou para 1993, o pagamento do reajuste de 147,6% aos aposentados e pensionistas, que recebem mais de um salário mínimo por mês.

A medida qualifica os valores de aumento como créditos precatórios, o que significa os valores de aumento como crédito precatório, significando que as despesas referentes a esses 147% seriam incluídos no orçamento de 1993.

Ora, como fica a situação?

Alguns já receberam 147%. O decreto não tem força de lei, e o aposentado não terá de devolver o dinheiro.

E quem ainda não recebeu?

Por esse decreto não poderá receber, enquanto não houver novas decisões da Justiça, e essa medida que, segundo a OAB, segundo os melhores juristas deste País, é caracterizado por inconstitucionalidade, possivelmente será derrubado, e inclusive o Partido dos Trabalhadores estará agindo na direção de questionar junto ao Supremo Tribunal Federal a constitucionalidade desse decreto que, em verdade, constitui uma maneira de não se dar o devido respeito aos aposentados, aqueles que por tantos anos contribuíram cumprindo com suas obrigações para com a Previdência Social.

Enquanto isso, aguardamos as informações do Executivo com respeito aos números da Previdência Social. Na semana passada obtivemos 31 volumes como 500 páginas cada um, com cerca de 10 nomes de devedores da Previdência Social. O Presidente do INSS ficou de nos enviar a súmula de dados, que nos pudessem dar um retrato real de quanto representa isso, bem como a lista dos 600 maiores devedores; os dos setores privado e público. Ainda estamos aguardando essas informações que, prometidas para dentro de três dias, ainda não nos chegaram às mãos.

Se autoridades da Previdência Social atentarem para o art. nº 61 do Plano de Custeio, da lei que define o Plano de Custeio, que diz que os recursos advindos da cobrança junto aos devedores não poderiam ser destinados ao custeio, mas sim para reservas técnicas. Queremos ressaltar que esses recursos, uma vez cobrados dos devedores, se administrados como reservas técnicas, certamente constituirão, poderão resultar em fluxo de recursos que contribuirão para o orçamento geral da Previdência Social. Então é necessário, sim, que o Congresso Nacional obrigue ou faça com que o Executivo tenha todos os instrumentos, inclusive junto à Justiça, para cobrar dos inadimplentes o quanto estão devendo, porque soa estranho o que se está querendo: cobrar mais daqueles que, corretamente, pagaram as suas contribuições para a Previdência Social ao mesmo tempo em que, com a devida energia, não se cobra daqueles que estão devendo a Previdência Social.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores; o jornal *Correio Braziliense*, na edição de hoje, publica matéria da maior gravidade, a meu juízo, sobretudo porque coloca o prestígio do Congresso em evidente conflito com a opinião pública brasileira e, principalmente, com alguns Parlamentares que não tiveram a oportunidade de ver aprovadas emendas que foram oferecidas à Proposta Orçamentária, que se transformou na Lei de Meios para o exercício de 1992.

Com o título: “Nove deputados ficam com 30% do Orçamento”; o *Correio Braziliense* publicou a seguinte matéria:

“O Orçamento Geral da União para o corrente ano é de Cr\$51 trilhões e 309 bilhões, mas a Comissão Mista do Orçamento do Congresso, depois de aumentar a receita e multiplicar por nove os valores enviados no ano passado pelo Governo, apropriou-se de Cr\$25 trilhões e 500 bilhões, um fato inédito. Tão anormal é o Orçamento de 1992 que o Centro de Processamento de Dados do Senado Federal se recusou a fechá-lo e até agora ele não foi remetido ao Planalto para a sanção presidencial.

Do total de Cr\$25 bilhões e 500 trilhões, o ex-relator-geral da Comissão Mista, deputado Ricardo Fiuza (PFL-PE), hoje ministro da Ação Social, reservou Cr\$15 trilhões e 900 bilhões para atender a si próprio e a mais oito deputados. Os restantes Cr\$9 trilhões e 600 bilhões distribuiu com emendas a 532 parlamentares, ficando de fora 18 deputados e senadores, que tiveram suas emendas rejeitadas e outros 25 parlamentares que não apresentaram nenhuma emenda ao Orçamento.

O ex-relator-geral retirou a mais Cr\$370 bilhões dos Ciac, em valores corrigidos e, no seu parecer de 18 de dezembro último, proibiu o Presidente da República de adequar a execução de despesas fixadas ao ingresso da receita, de abrir créditos suplementares durante o ano baseado em excesso de arrecadação, de remanejar as dotações destinadas ao financiamento de custeio e do investimento agropecuário, de propor outro índice de reajustamento dos valores da receita e da despesa diferente do fixado no substitutivo.

As emendas foram aprovadas na Comissão Mista e no Congresso, pelo grupo dos nove deputados, através de acordo com os partidos de oposição — PMDB, PTB, PDS, PSDB, PT, PDT, PDC, PL, PSB, PCB e PC do B. Mesmo sabendo que não havia número para deliberação em uma única reunião da comissão nem do plenário do Congresso, nenhum dos partidos que a compõem pediu, em momento algum, verificação de quorum, votando não apenas o PT para “constar”, segundo alegou seu líder, deputado José Genoino, na sessão do Congresso que votou o parecer final, quando elogiou o relator-geral pela forma como fez a partilha.

Nos quadros a seguir, estão os valores das emendas aprovadas — e que irão à sanção do Presidente da República — conhecidas como corpo estranho introduzido na proposta orçamentária de 1992, visto que nela o Governo já havia contemplado, com valores reais, a cada um dos estados, atendendo a reivindicações de todos eles. Todos os quadros foram obtidos pelo *Correio Braziliense* no Prodasen.

Depois de montado todo o Orçamento e proclamado o resultado, cujas emendas aprovadas estão nos quadros anexos, para elaboração dos autógrafos a serem enviados ao Presidente Fernando Collor, o Deputado Ricardo Fiuza endereçou ao Prodasen mais de 500 emendas, convulsionando o serviço.

Conforme a imprensa registrou na ocasião, o Prodasen não tinha de onde tirar recursos para atender à exigência, a não ser subtraindo-os do próprio Governo, mas, ainda assim, faltava-lhe autoridade para fazer tais alterações.

Além disso, todo o trabalho já realizado teria que ser desmontado e refeito, precisando de mais 20 dias para concluí-lo, isto se houvesse solução para o problema, pois as sugestões apontadas para obtenção de recursos não podiam ser aceitas, porque prejudicavam órgãos dos poderes públicos, o que acabaria ocorrendo, segundo os técnicos. O grupo dos nove deputados, porém, insistia em que o Prodasen fizesse essa "conta de chegar", sob a alegação de que não houvera número para aprovar nada, nem na Comissão Mista e nem no plenário do Congresso, onde tudo fora feito em acordo de lideranças.

Enquanto não se resolve o impasse, o Orçamento Geral da União para 1992 continua no prelo, com a recusa do Prodasen em fechá-lo."

Como se vê, Sr. Presidente e Srs. Senadores, essa matéria, publicada hoje pelo jornal *Correio Braziliense*, que é o jornal de maior tiragem da Capital da República, com larga tradição na imprensa brasileira, é da maior gravidade porque, com dados colhidos junto ao Prodasen, que está fazendo um trabalho de consolidação de todas as emendas apresentadas ao Orçamento do ano passado, evidencia um fato da maior gravidade; nove Deputados — Deputado Ricardo Fiúza, de Pernambuco; Hélio Rosas, de São Paulo; Paulo Hartung, do Espírito Santo; Geraldo Tinoco, da Bahia; José Luiz Maia, do Piauí; José Carlos Vasconcelos, de Pernambuco; Sérgio Guerra, de Pernambuco; Nilson Gibson, de Pernambuco; e Eduardo Jorge, de São Paulo — conseguiram aprovar 15 trilhões, 901 bilhões, 130 milhões, 736 mil cruzeiros em emendas ao Orçamento de 1992, enquanto os demais 532 Parlamentares, incluindo Senadores e Deputados, conseguiram aprovar apenas 9 trilhões e 600 bilhões de cruzeiros.

Ora, Sr. Presidente, por ocasião da discussão e votação do Orçamento Geral da União para 1992, tive a oportunidade de procurar o Líder do meu Partido, Senador Humberto Lucena, para reivindicar uma distribuição equitativa dos recursos do Orçamento aos parlamentares através de emendas, para evitar que determinados Parlamentares se beneficiassem, conforme demonstra essa reportagem do *Correio Braziliense*, em prejuízo e em detrimento dos demais. Consta da referida reportagem a relação dos Parlamentares que tiveram suas emendas totalmente rejeitadas, entre eles alguns ilustres membros desta Casa, como o Senador Cid Sabóia de Carvalho, o Senador Fernando Henrique Cardoso e o Senador Mário Covas, além de vários Deputados da maior expressão política, enquanto um Deputado só, o Deputado Ricardo Fiúza sozinho, aprovou 10 trilhões, 752 bilhões em emendas, beneficiando evidentemente o seu Estado, em detrimento dos demais.

O meu Estado, por exemplo, o Acre, que tem o dobro da população do Amapá e o dobro da população de Roraima, foi contemplado com menos recursos do que esses dois Estados, apesar das inúmeras emendas apresentadas. Isto é uma discriminação injustificável, que não aceitamos. De agora em diante, vamos exigir uma distribuição equitativa dos recursos orçamentários para os exercícios vindouros, que contemple todos os Senadores e Deputados, sem nenhuma discrepância, para que não se repitam fatos como esses que aconteceram com o Orçamento para o corrente exercício.

Agora, o mais grave de tudo, segundo a notícia, é que mesmo depois de votado na Comissão Mista por meia dúzia de parlamentares — porque nunca houve *quorum* regimental para a aprovação do Orçamento na Comissão Mista e muito

menos no plenário do Congresso —, quando já se encontrava no Prodasen para a devida consolidação de todas as emendas aprovadas, 500 novas emendas foram encaminhadas para serem incluídas no Orçamento de 1992, o que é inaceitável e injustificável.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Nabor Júnior?

O SR. NABOR JÚNIOR — Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador Nabor Júnior, esse assunto que V. Ex^a traz à tribuna do Senado é da maior gravidade. É evidente que há uma corte de privilegiados no Congresso Nacional no que se refere a essa questão orçamentária. Mas nós, ambos, que somos do PMDB, entendemos que esse assunto deve começar a ser tratado — como bem disse V. Ex^a, ao contatar o Senador Humberto Lucena — na própria Bancada do Partido, como também nas Bancadas dos demais partidos os nossos Colegas têm por obrigação ferir esse assunto do modo mais eficiente, porque o que V. Ex^a denuncia descredencia absolutamente o Congresso Nacional. Veja V. Ex^a os nomes citados daqueles que tiveram todas as suas emendas rejeitadas. São cidadãos de grande destaque nesta Casa e no Congresso Nacional, excetuando o meu nome, que V. Ex^a citou...

O SR. NABOR JÚNIOR — Não apoiado!

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — São pessoas de dignidade comprovada, de comportamento elevado. Esses Parlamentares que não conseguiram aprovar suas emendas, via de regra, não recebem a pecha de fisiologistas, assistencialistas, ou não se incluem naquela história de "é dando que se recebe", um capítulo que ameaça voltar à administração brasileira, com ligações perigosas para com o Congresso Nacional. Presto a V. Ex^a minha inteira solidariedade. No entanto, essa informação publicada pelo *Correio Braziliense* enobrece alguns e, no que pareça promover outros, descredencia-os, evidentemente, porque, na verdade, mostra o favorecimento, e ninguém obteria verbas tão altas, é evidente, sem um comportamento anômalo, no mínimo, eticamente condenável. Talvez os que tenham guardado os princípios éticos estejam nessa lista dos que não aprovaram nenhuma emenda. Meu apoio a V. Ex^a

O SR. NABOR JÚNIOR — Muito obrigado pelo aparte. Note, ilustre Senador Cid Sabóia de Carvalho, que o Deputado João Alves, que foi designado Relator da proposta orçamentária de 1992, foi afastado da sua função exatamente por denúncia semelhante a essa. S. Ex^a estaria beneficiando algumas regiões do seu Estado no Orçamento, no entanto, está-se repetindo o mesmo fato. Foram feitas denúncias, as quais tive oportunidade de assistir, no Congresso Nacional, segundo as quais, depois da aprovação da proposta orçamentária, teriam sido incluídas outras emendas quando o Orçamento já estava no Prodasen para a devida consolidação. Está-se repetindo o mesmo fato. Isto é inconcebível. Não podemos, de maneira alguma, concordar com isso. Nós lutamos tanto para obter recursos para as nossas Regiões, para os nossos Estados, que são carentes, apresentamos uma série de emendas, e vimos aprovado o mínimo possível de recursos, enquanto nove Parlamentares — dos quais quatro são da Bancada de Pernambuco — conseguiram aprovar todas as suas emendas, em detrimento da maioria dos outros Parlamentares. Isto é inconcebível!

Portanto, Sr. Presidente, congratulo-me com o **Correio Braziliense**, que acaba de prestar um relevante serviço a este País demonstrando, de maneira cabal, insofismável, com dados obtidos junto ao Prodasen, que é um órgão desta Casa que merece o maior respeito, o maior apreço, que esses dados são verdadeiramente estarrecedores e essa situação não pode continuar.

Eu vou me empenhar nesse sentido. Tenho certeza de que outros companheiros aqui do Senado e da Câmara também o vão, no sentido de que haja uma melhor distribuição das verbas públicas, para beneficiar todos os Estados da Federação, e não apenas um número reduzido de Estados, ao bel-prazer daqueles que têm mais ou menos acesso à Comissão Mista de Orçamento.

Quero pedir, inclusive, a transcrição dessa matéria publicada pelo **Correio Braziliense** com a relação dos recursos, das emendas aprovadas por parlamentares, para que a Casa tome conhecimento e as providências sejam tomadas na oportunidade devida.

O Sr. Ronaldo Aragão — Nobre Senador Nabor Júnior, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Ronaldo Aragão — Senador Nabor Júnior, também fiquei surpreso ao ler a notícia do **Correio Braziliense** de hoje relatando essas discrepâncias. Sou o Presidente da Comissão Mista de Orçamento, e parece que em determinado trecho a matéria informa que na última reunião da Comissão não havia número — é um pouco de exagero! Quando da reunião onde foi aprovado o relatório, os trabalhos se iniciaram às 8h da noite e foram até às 5h da manhã. No Plenário da Comissão havia número suficiente, como manda a Resolução nº 2, para a sua aprovação. Então, nesse particular, a informação dada pelo **Correio Braziliense** não é verdadeira. Estranhei que essa informação do **Correio Braziliense** tenha sido obtida no Prodasen. Como Presidente da Comissão Mista de Orçamento, solicitei-a ao Prodasen antes da compatibilização desse Orçamento — o Prodasen disse-me que não poderia fornecê-la. E, hoje, V. Ex^a informa que o citado jornal a obteve do Prodasen, a quem, como Presidente da Comissão Mista de Orçamento, formulei essa indagação por escrito. Senador Nabor Júnior, para que nos fornecesse uma cópia daquilo que havia sido votado no Congresso Nacional. E o Prodasen disse-nos que precisaríamos de uma autorização do Relator-Geral, o que é um absurdo. Então, se o **Correio Braziliense** pediu essa informação e foi atendido pelo Prodasen, é muito estranho. Quanto às emendas, V. Ex^a tem toda a razão, quando se atribui e onde se diz que o Relator aprovou 10 trilhões de cruzeiros...

O SR. NABOR JÚNIOR — Quinze trilhões. Esses nove parlamentares conseguiram aprovar 15 trilhões, 901 bilhões de cruzeiros e os outros 532 parlamentares apenas 9 trilhões.

O Sr. Ronaldo Aragão — E o que é mais grave é que depois do Orçamento aprovado pelo Congresso Nacional — e eu gostaria de deixar aqui bem claro e bem explícito que a nossa responsabilidade cessa quando ele é aprovado na Comissão Mista e é enviado para o Congresso que o votará e o enviará para a sua consolidação no Prodasen — a notícia do jornal diz que foram ainda colocadas mais de quinhentas emendas. Isso é lamentável! Foi contra isso que trabalhamos na Comissão Mista de Orçamento e sofremos as maiores pres-

sões. Mesmo assim, criamos uma comissão, composta de todos os partidos políticos, para acompanhar a consolidação do Orçamento, depois que ele fosse aprovado pelo Congresso Nacional. Então, todos os partidos políticos, por essa comissão, estavam representados na formação da consolidação deste Orçamento no Prodasen. Ficamos abismados com essa notícia do **Correio Braziliense**, até porque o Orçamento ainda não foi enviado para a sanção presidencial, o que é outro absurdo.

O SR. NABOR JÚNIOR — Interrompendo um pouco V. Ex^a, da maneira que o Prodasen está alegando, que não tem condições de fechar o Orçamento porque apresentaram quinhentas emendas, que vão aumentar a despesa e não tem receita para cobrir, o Orçamento tem que ser fechado e a despesa não pode ser superior à receita. Ora, para encaixar mais quinhentas emendas, evidentemente que vão ter que fazer remanejamento de verbas ou o Orçamento vai ser deficitário. A Constituição não permite mais que se aprove um Orçamento deficitário, daí a dificuldade do Prodasen em achar que não tem condições de fechá-lo e, certamente, vamos enveredar pelo mês de fevereiro sem ter a proposta orçamentária publicada no **Diário Oficial**. Com isto, o Governo não terá condições de fazer a execução do Orçamento da República para o corrente exercício financeiro.

O Sr. Ronaldo Aragão — Na realidade, se isso estiver ocorrendo, é um absurdo. Se a despesa não tem a receita correspondente, ele não vai fechar nunca. A informação que obtivemos é que ele estava sendo compatibilizado no DOU. Isso é um absurdo também.

O SR. NABOR JÚNIOR — Compatibilizado em quê?

O Sr. Ronaldo Aragão — No DOU, o que é outro absurdo. Não dizemos isso com certeza, mas estivemos aqui na semana passada e procuramos saber onde estava o Orçamento, se ele já tinha sido fechado. Disseram que ele estaria sendo enviado para o Departamento de Orçamento da União, para que houvesse essa compatibilização. Queremos deixar bem claro que a nossa responsabilidade, como Presidente da Comissão Mista de Orçamento, cessou no dia em que entregamos o Orçamento para o Congresso Nacional. A partir daí, a responsabilidade não é mais nossa. Houve **quorum** em todas as matérias votadas, por isso há um equívoco na informação do **Correio Braziliense**. Reafirmamos que na votação do Orçamento houve **quorum** suficiente. Agora, essas emendas colocadas a **posteriori** da votação, pelo Congresso Nacional, é um negócio muito sério. Para isso, para precaver a Comissão Mista de Orçamento, nomeamos uma Comissão, com representantes de todos os Partidos, para acompanhar a consolidação do Orçamento. Era esse o aparte que queríamos dar a V. Ex^a

O SR. NABOR JÚNIOR — Entendo, eminente Senador Ronaldo Aragão, que V. Ex^a se conduziu com a maior seriedade como Presidente da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional. Tanto assim, que para evitar qualquer acusação de favorecimento, V. Ex^a não chegou a apresentar nenhuma emenda à proposta orçamentária, conforme consta aqui da relação dos parlamentares, que não encaminharam nenhuma emenda ao Orçamento da União.

Mas também entendo que V. Ex^a, como Presidente da Comissão Mista de Orçamento, está no dever de procurar a direção do Prodasen, se possível for, até a direção do Senado Federal, a quem o Prodasen está sujeito, para pedir explicações a respeito dessa denúncia do **Correio Braziliense** que

é da maior gravidade. Veja bem V. Ex^a, conforme diz o jornal, depois de o Orçamento ser aprovado pela Comissão e pelo Plenário, mais 500 emendas foram encaminhadas para serem incluídas. Isso é ilegal, isso é imoral, isso é inconcebível. Não podemos aceitar isso de maneira alguma, Sr. Presidente. Creio que nenhum parlamentar pode concordar com essa prática. Isso é uma fraude, repito, isso é uma verdadeira fraude, que foi, inclusive, objeto do afastamento do Deputado João Alves. As acusações que se faziam a S. Ex^a eram as de que no Orçamento do ano passado também se adotou essa mesma prática, a de se encaminhar ao Prodasen, depois da proposta votada no Plenário do Congresso Nacional várias emendas para serem inseridas no Orçamento quando ele estava na fase de consolidação no Prodasen.

O Sr. Ruy Bacelar — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Com muito prazer, nobre Senador Ruy Bacelar.

O Sr. Ruy Bacelar — Senador Nabor Júnior, perplexo estou com o seu pronunciamento como também com as informações do *Correio Braziliense* em relação ao Orçamento da República. V. Ex^a muito bem disse que o Deputado João Alves de Almeida foi afastado em face das denúncias da não adequada aplicação do Orçamento passado e foi substituído pelo, hoje Ministro, Deputado Ricardo Fiúza. Se verdadeiras as informações do *Correio Braziliense*, é algo que precisa ser melhor investigado. Mas, estarrecido também fiquei com as declarações do nosso Colega, Presidente da Comissão de Orçamento, Senador Ronaldo Aragão, quando alega que, solicitando a um dos órgãos da Casa, do Senado Federal, o Prodasen, informações sobre o andamento da consolidação orçamentária, o Prodasen alegou que só poderia dar informações com uma autorização do Sr. Relator. Veja V. Ex^a a que ponto chegamos. S. Ex^a é ou não Presidente? É ou não é responsável pela Lei Orçamentária do País? Se se passasse com V. Ex^a ou até com o Senador Ruy Barcelar, ou com outro colega qualquer, acredito até com o Senador Ronaldo Aragão, caberia, não tenho dúvida, o afastamento imediato de todo o pessoal dirigente do Prodasen, porque isso é uma ofensa não somente ao eminente Senador Ronaldo Aragão, mas a todo o Senado Federal, a todo o Congresso Nacional. Por isso, quero parabenizar V. Ex^a por esse veemente pronunciamento que faz, na certeza de que o Presidente da Casa, do Senado, ou do Congresso Nacional, irá investigar, se necessário, nomear ou indicar uma comissão de alto nível, para verificar se são verdadeiras essas denúncias, hoje veiculadas pelo *Correio Braziliense*. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. NABOR JÚNIOR — Agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

Sr. Presidente, o problema se reveste de uma gravidade muito maior, na medida em que se observa que não adianta mais votar matéria na Comissão Mista, nem no Plenário.

O Senador Ronaldo Aragão fez reparos a uma das informações do *Correio Braziliense*, segundo a qual a matéria foi votada na comissão, sem quorum. S. Ex^a que informou a matéria foi votada com o quorum estabelecido pela Resolução nº 2.

Agora, no Plenário, o orçamento foi votado pelas lideranças. Todos nós sabemos que não havia quorum. As lideranças votaram.

Mas não adianta mais votar na comissão. Não adianta mais a existência desta Comissão Mista. Ela tornou-se desnecessária e o Plenário também.

Na medida em que a matéria é votada na comissão e depois no Plenário, ainda é emendada na fase em que está no Prodasen, para consolidação. Então, deve-se eliminar a Comissão.

A Comissão não tem mais nenhuma autoridade. Não tem condições políticas de votar matéria alguma e nem o Plenário, porque depois de votada, a matéria ainda sofre modificações através de emendas que o Relator encaminha para a devida consolidação.

Quero, aproveitando a oportunidade dessa denúncia, pedir à direção do Congresso Nacional, ao senador Mauro Benevides, que é o Presidente do Congresso Nacional, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Ibsen Pinheiro, que constituam uma Comissão que seja integrada por representantes de todas as bancadas com assento nas duas Casas do Congresso Nacional, para averiguar a veracidade dessa denúncia do *Correio Braziliense* que considero da maior gravidade. Talvez esse fato seja mais grave acontecido dentro do Congresso Nacional nos últimos tempos e merece realmente uma investigação aprofundada para se concluir se realmente tem ou não fundamento. Porque, se tiver, isso é inaceitável. Eu, como representante do Acre, que foi um Estado que teve o menor número de emendas aprovadas, apesar do nosso esforço, apesar de termos 3 representantes integrando a Comissão Mista, um Senador e dois Deputados, foi o Estado mais prejudicado. O Acre teve apenas algumas emendas aprovadas, estamos aquém de Roraima e aquém de Rondônia, apesar de ter uma população que representa quase o dobro destes dois outros Estados.

Quero deixar aqui o meu veemente protesto e, ao mesmo tempo, reafirmar o meu apelo ao Deputado Ibsen Pinheiro e ao Senador Mauro Benevides para que constituam uma Comissão de Inquérito para investigar a veracidade e trazer a elucidação desses fatos ao conhecimento da Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois dos oradores que me antecederam, eu tenho, na verdade, a emoção de trazer à tribuna do Senado um tema igualmente muito importante. O nobre Senador Chagas Rodrigues falou sobre o drama da seca na nossa região e o representante do Estado do Acre, o nobre Senador Nabor Júnior, nos trouxe esta denúncia altamente contundente. Mas eu quero explicar, aqui — ainda, que esse fato se reveste de gravidade e alcança, de modo brutal, a Comissão Mista de Orçamento, porque as irregularidades consumadas ocorrem depois que cessa a própria competência da Comissão em causa, o que significa dizer que o apelo do nobre Senador Nabor Júnior está absolutamente certo, porque é dirigido à Presidência do Congresso Nacional, na pessoa do nobre Senador Mauro Benevides. Mas este é o Brasil no qual estamos vivendo no momento.

Eu trago, à baila, aqui, no Senado, a questão dos aposentados com a autoridade de quem, na Assembleia Nacional Constituinte, muito lutou por essas pessoas, hoje degradadas pela administração brasileira: na falta de cuidado, na falta

de zelo com aqueles que envelhecem. Estou me reportando, notadamente, ao aposentado da Previdência Social. A Presidência da República, Sr. Presidente, Srs. Senadores, encontrou um modo absolutamente irresponsável de esvaziar o Poder Judiciário e as suas decisões, por entender que as decisões relativas a proventos se equiparam a outras decisões que devem esperar por consignações a serem feitas no Orçamento da República para justificar o pagamento meses e meses depois.

Lembro-me, perfeitamente, do Governo Castello Branco. E foi exatamente no período em que governou o Brasil Humberto de Alencar Castello Branco que se estabeleceu um mecanismo capaz de diminuir as aptidões do Poder Judiciário e o que se dizia, então, na filosofia da administração, era isso: "Muito bom! A Justiça decidiu, mas temos que esperar o Orçamento".

O art. 100 da Constituição, é certo, é correto e é justo; o que está errado é a interpretação dada pelo Palácio do Planalto a essa questão.

Na verdade, Sr. Presidente, basta analisar o que seja uma aposentadoria, basta verificar a natureza jurídica do provento para que se saiba que ela tem a mesma natureza de toda e qualquer verba alimentícia e, mais ainda, juridicamente provento e pensão é absolutamente a mesma coisa em sua essência, em sua natureza.

O homem trabalha 30, 35 anos; o homem trabalha e procura perfazer, completar o seu direito à aposentadoria. Ao completar o seu direito à aposentadoria, o seu salário transmuda-se em provento. O provento é exatamente a substituição do salário, porque o salário é a verba paga pelo trabalho. O provento é o direito concedido em face dos anos em que alguém trabalhou no período exigido por lei, complementando, portanto, o direito à percepção sem trabalho daquilo que passa a ser provento.

O provento, Sr. Presidente, no *strictu sensu* é uma coisa e pensão é outra, porque a pensão fica como favor a alguém que sucede o que tinha o direito à aposentadoria, mas, na verdade, essa verba que chega à viúva ou aos filhos, tem a mesma natureza, o mesmo sentido social, a mesma localização técnica da doutrina que se confere aos proventos. O provento é para a alimentação, logo o provento se refere a alimento. O provento é para a necessidade básica do cidadão, e aqui, no Brasil, onde os proventos são irrisórios, eles somente como exceção é que são bons, a regra é que sejam pequenos, que sejam insuficientes, os proventos não chegam, Sr. Presidente, para a alimentação digna de um cidadão.

Portanto, está absolutamente errado o Governo Federal, quando entende que os proventos não estão contidos na exceção da Constituição que, sem essa providência orçamentária, manda pagar as decisões judiciais que digam respeito a alimento.

Não sei como entender que alimento tenha uma natureza jurídica diferente da dos proventos. A verba alimentícia tem o mesmo sentido em qualquer hipótese do provento de qualquer cidadão.

O provento é para a vida; o provento é o prêmio ao que trabalhou; o provento é a dignidade resguardada para alguém que já não pode trabalhar; porque há aqueles que se aposentam e ainda poderiam trabalhar; mas o que a massa brasileira conhece é aquele que se aposenta porque já não pode trabalhar ou porque adoeceu gravemente, ou porque já tem a idade avançada, ou porque já é tomado por enfermi-

dades tantas que não lhe permitem a dinâmica do quadro da sociedade.

O decreto presidencial é, portanto, absolutamente inconstitucional e irresponsável. Também irresponsável, porque se o governo tem esse entendimento, por que convocou extraordinariamente o Congresso Nacional para subir o percentual das alíquotas, o percentual das contribuições em favor da Previdência para buscar os recursos e pagar os 147,06% de reajuste aos aposentados? Que Governo é este que muda de idéia a cada instante, a cada momento?

Há poucos dias estivemos numa reunião conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da Comissão de Assuntos Sociais, da Comissão de Assuntos Econômicos, porque o Governo pretendia nos convencer da necessidade da subida do percentual das alíquotas das contribuições para poder pagar os 147,06%. E, agora, o mesmo Governo que, no decurso do exame do seu projeto, entende que o precatório é necessário, quando na verdade o sentido é absolutamente outro, e o Governo está tão convencido disso que mandou este projeto, também inconstitucional, para o exame da Câmara e do Senado.

Srs. Senadores, estamos diante de um fato que é maior que a sua própria inconstitucionalidade, porque isso é, acima de tudo, o sinal de que a administração pública no Brasil perdeu as suas próprias diretrizes, perdeu os seus rumos, já não sabe os destinos que pretende alcançar. O Governo propõe hoje aumentar as alíquotas para pagar e, depois, baixa um decreto dizendo que não paga e adia para o ano de 1993 o ato pelo qual o Executivo honrará as decisões judiciais. Isso sim, esvazia o Poder Legislativo, tomado de chofre, neste momento, em pleno exame de um projeto de lei, mas atinge o Poder Judiciário, porque a natureza das decisões indicou o pagamento imediato, determinado por juizes de tribunais. Mesmo se dependesse do precatório, era preciso que isso fosse reivindicado perante a autoridade julgante, perante o julgador, para que este, então, na sua decisão, determinasse a inclusão em orçamento, para depois a medida ser consumada financeiramente, ser consumada monetariamente, a moeda honrar a decisão. Mas, não! Nenhuma decisão judicial fala nisso! O Governo em nenhum recurso fala nisso. Não há uma petição do Governo da República! Não há nenhum requerimento nenhuma fala processual do Governo nas competentes ações alegando isso! Isso veio de improviso, por causa de um artigo publicado em um dos jornais do País. Creio que no jornal *O Globo* alguém escreveu que o Governo não estava obrigado ao pagamento, porque a solução era mandar incluir no Orçamento e pagar depois. O Orçamento será feito em 1993, para então somente no decurso desse ano, com o Orçamento desse ano honrar-se o pagamento determinado nas ações judiciais.

Se o Governo tinha esse convencimento, por que não alegou isso nas respostas dadas às ações impetradas? Porque este é um assunto a ser tratado quando do exercício do direito de respostas previsto no Código de Processo Civil. Ao responder às ações que queriam a revelação do direito ao reajuste, o Governo deveria ter falado na questão da inclusão orçamentária. Esse decreto veio de improviso, um mau improviso, um improviso desgraçado e irresponsável, que atinge a própria dignidade do Poder Executivo.

O assunto que trago à tribuna do Senado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é da maior gravidade. Ele é o índice do que é o Brasil de agora e acontece exatamente quando os jornais denunciam o retorno da velha filosofia fisiológica, assisten-

cialista, safada, desonesta, aquela história de que "é dando que se recebe".

Os dois novos Ministros, pessoas tão festejadas dentro do Congresso Nacional, não poderão ter, no momento, as solicitações razoáveis a quem atinge postos tão altos, pois chegam no momento exato em que o governo consuma o atentado contra a massa dos aposentados.

E mais ainda: chegam no momento em que a própria Nação desconfia da razão pela qual chegam. Seria uma tentativa para tirar o Congresso Nacional da sua postura fiscalizadora? Seria para evitar a derrota, que já está desenhada? Por que o Congresso não há de aprovar em absoluto o projeto de lei aumentado as alíquotas, principalmente depois que esse decreto foi baixado? Essas duas indicações seriam tentativas para converter o posicionamento dos Partidos políticos no âmbito do Congresso Nacional? É essa a pergunta que está sendo feita e que, de certo modo, desfigura a nomeação do Deputado pernambucano Ricardo Fiuza e a do Deputado Reinhold Stephanes, uma pessoa competente que já dirigiu a Previdência Social. Mas o fato de substituir quem lá estava, evidentemente, não se torna honroso, porque o Ministério foi devidamente desmoralizado pela direção que suportou até o momento em que se providencia essa alteração nos quadros direcionais da República.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o decreto baixado pelo Presidente Fernando Collor de Mello mandando adiar o pagamento dos aposentados, se não for inconstitucional, se não for atentado à legalidade, é acima de tudo uma irresponsabilidade social, porque não sabemos qual o destino desses aposentados.

É melhor morrer que envelhecer neste País; é melhor morrer trabalhando do que se aposentar e candidatar-se ao desrespeito e à miséria. O que se faz ao aposentado do Brasil é, antes de tudo, um desrespeito à pessoa humana. Isso é fato que deveria ser comunicado em tom de denúncia à Organização das Nações Unidas, ao seu departamento de defesa dos direitos humanos, porque o que o Governo faz é, acima de tudo, a transfiguração da Constituição. O Governo mistifica a Constituição, feré o seu texto, desrespeita o seu sentido, aproveita-se covardemente de um princípio constitucional justo para perpetrar a injustiça social e o atentado legal.

Não sei que mais de irresponsabilidade se possa cometer através de um decreto. Nem mesmo nas épocas de exceção; nem mesmo quando os generais assumiram a Presidência sem o veredito do povo; nem mesmo nas ocasiões do Estado Novo ousava-se tanto em matéria de decreto. Nem mesmo no tempo do abusivo decreto-lei da ditadura de Getúlio Vargas, nem mesmo neste tempo se abusava impunemente da paciência do povo.

Agora, vejamos os Senhores, em Crisúmia, manifestação popular; em Fortaleza, manifestação popular; em Salvador, na Bahia, manifestação popular. E quando essas manifestações se generalizarem, Srs. Senadores, para onde iremos? Quem deterá as convulsões sociais ditadas pela miséria e pela fome, principalmente na região Nordeste; onde esse decreto, para os aposentados, é mais grave do que a própria seca? No Ceará, no Piauí — os Srs. ouviram o Senador Chagas Rodrigues —, em quase toda a Bahia, em parte de Minas Gerais, no Rio Grande do Norte, em parte do Maranhão, a seca está instalada mesmo. É a fome, é a sede, é a miséria, é a flagelação.

E é num momento como este que o Governo se recusa a cumprir os desígnios da lei, a alterar regulamente, a apagar

o que deve e dá o mau exemplo do calote. Ele pode dar o calote, não é nada, mas quem dá o calote no Governo é devedor remisso, é sonegador de impostos; sofre as ações devidas, tem os bens penhorados, sofre os rigores do Código de Processo Civil na parte de execução. Quero dizer que o nosso Código de Processo Civil, elaborado na época do Ministro Alfredo Buzaid, é essencialmente fascista, principalmente nessa parte em que o detentor de crédito tudo pode contra o devedor, mesmo contra as regras mais comezinhas da cidadania.

Eu acho que o Governo não sabe o que é provento; o Governo não sabe a natureza jurídica do provento; o governo não sabe que o provento é a substituição do salário. O Governo esqueceu que salário é para alimentar a quem trabalha, que se trabalha para ter o que comer, para ter o que vestir, para as essencialidades da vida. O Governo esqueceu tudo isso; pensa naturalmente que provento é luxo. Falta ao Governo, dentro da sua atividade lendária, dentro da sua atividade psicótica, chamar a esses cidadãos de marajás ou então repetir, diante dos olhos da Nação, a farsa da privatização da Usiminas, a farsa de muitas outras privatizações. Depois de operar as privatizações, sabe-se perfeitamente que, em frutos em favor do povo, o povo nada colheu dessas privatizações, muito menos da venda das mansões dos ministros, dos imóveis funcionais. Se isso serviu de promoção ou de motivo para o pagamento de páginas em revistas, em jornais, como tema de publicidade; não serviu ao estômago do brasileiro, não serviu à Educação, não serviu à habilitação. Dizia-se que esses imóveis seriam vendidos para a construção de casas populares. Onde estão as casas populares?

A verdade é que estamos num momento da maior gravidade. O decreto presidencial caracteriza a falência moral da Nação.

Estamos diante de um fato de muito pesar, de muita tristeza, quando o Governo joga com o Congresso Nacional, convoca-o sem menor necessidade; quando o Governo brinca com um projeto de lei sabendo que ele é absolutamente inconstitucional e nos traz aqui para examinar esta peça de má procedência. O Governo está brincando ao baixar um decreto que sabe que será corrigido pelo Poder Judiciário, porque é abusivo, acima de tudo abusivo, juridicamente, no aspecto social e no aspecto institucional.

Srs. Senadores, a tarde de hoje vivida por esta Casa, num dia de interrupção do recesso para uma convocação esdrúxula, extraordinária e desnecessária, serviu para chamar a atenção para muitos problemas e junto este que denuncio como mais grave do que foi denunciado pelo Senador Nabor Júnior, que tratou do Orçamento da República, essa parafernália que inferniza as duas Casas do Congresso Nacional.

Mais grave esse decreto do que a própria seca; a própria seca fica menos importante do que isso, pois é um fenômeno natural, e esse decreto é um fenômeno dos homens, é a má formação dos homens, é a má-formação moral dos que assistem Sua Excelência o Sr. Presidente da República, que acaba de praticar esse decreto indigno e que espero seja corrigido pelo Poder Legislativo em seu período normal de funcionamento, quem sabe, ou pelo Poder Judiciário, por sua Corte mais importante, o Supremo Tribunal Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SÉ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, por estas dependências do Congresso Nacional já circularam, no exercício de mandatos eletivos, como representantes das diversas unidades da federação brasileira, como representantes da nacionalidade, uma plêiade de homens ilustres, expressões admiráveis da cultura, da inteligência, da dedicação ao progresso e engrandecimento de nosso País e da formação e aprimoramento da consciência política e cívica nacional.

Eu, que já tenho mais de 40 anos de mandatos políticos, e já venho do Palácio Tiradentes no Rio de Janeiro, tive o privilégio de conhecer grande parte dos homens que pontificaram na vida pública do País e que hoje já pertencem, com significante relevância, à nossa História.

Quem, tendo sido parlamentar até 1973, não conheceu ou reverenciou o Deputado Raul Pilla, pela polidez, dedicação e inarrredável fidelidade aos seus ideais, sob a bandeira do Partido Libertador e em sua luta obstinada pelo sistema parlamentarista de governo?

Transcorreu ontem, dia 20 de janeiro, o seu centenário de nascimento, e pelo seu exemplo de conduta parlamentar e de homem público merece ser lembrado neste recinto do Senado Federal, como um tributo às comemorações que devem estar ocorrendo em sua terra natal, Porto Alegre.

Fui colega de Raul Pilla na Câmara dos Deputados, no Rio de Janeiro e em Brasília, e dele me aproximei por intermédio de Luiz Vianna Filho, que também foi, junto com ele, constituinte em 1946.

O jornal *A Tarde*, da Bahia, em sua edição de 19 de janeiro corrente publica um primoroso artigo do eminente Ministro Paulo Brossard, outra grande expressão da cultura e da política nacional, que nesta Casa deixou muitas saudades, seu conterrâneo, traçando um conciso perfil do ilustre gaúcho que hoje tenho também a honra de lembrar.

Raul Pilla, médico, jornalista e professor, iniciou sua vida pública como Secretário da Agricultura, elegeu-se Deputado Estadual em 1937, quando, Presidente da Assembléia Legislativa, conheceu o exílio, e posteriormente, a partir de 1945, elegeu-se Deputado Federal por cinco legislaturas.

Aos 30 anos já era conhecido e respeitado nacionalmente.

Em seu artigo, o Ministro Paulo Brossard, define o "seu estilo", que "tinha a transparência de um cristal: em um palmo de coluna resumia o essencial a respeito de qualquer assunto".

Como parlamentarista convicto e atuante, indubitavelmente uma das maiores expressões dessas idéias no Brasil, Raul Pilla fez inúmeros adeptos de relevante expressão, como Afonso Arinos, Milton Campos e Aliomar Baleeiro.

Deixou várias obras de peso sobre essa doutrina.

Foi autor de várias emendas constitucionais visando a implantação do regime parlamentarista no Brasil.

Em 1966, em emocionado discurso a que assisti, na Câmara dos Deputados, onde foi aplaudido de pé, dizendo-se decepcionado com o sistema do bipartidarismo, que resultou na extinção do PL, fez a sua defesa do Congresso que "embora abafado, paralisado, humilhado pelo Poder dos Poderes, é... a grande caixa de ressonância, onde chegam e tomam voz as aspirações nacionais".

Pela sua luta e doutrinação em torno dessas idéias parlamentaristas, ele fez por merecer o apelido de "papa do Parlamentarismo", idéias estas que, cem anos depois do seu nascimento e quase vinte após sua morte, voltam a tomar corpo como alternativa constitucional para o nosso sistema de governo, sobre o qual o povo terá que se manifestar em plebiscito

previsto para o próximo ano, e desde já suas obras e suas idéias expressas por vários autores ocuparão espaço nas reflexões da inteligência nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desta tribuna do Senado rendo a minha homenagem a este vulto ilustre que, com muito brilho e destaque, fez parte, por muitos anos, dos quadros da vida pública brasileira e do Congresso Nacional, no seio do qual deixa o seu exemplo e a repercussão do seu ideário e de sua luta.

Peço a transcrição, com o meu pronunciamento do artigo de autoria do eminente Ministro Paulo Brossard, intitulado "O Centenário de Raul Pilla", publicado em *A Tarde*, edição de 19 do corrente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

A TARDE

Salvador, Bahia • Domingo • 19-1-1992

O CENTENÁRIO DE RAUL PILLA

Paulo Brossard

Daqui a dois dias transcorrerá o centenário de nascimento de Raul Pilla. Não estarei aqui, mas a minha ausência não significará esquecimento. Eu não poderia esquecer o homem público que mais fundamentalmente marcou meu espírito na fase de sua formação, amigo de cujo coração estive perto desde que nos aproximamos e até o fim de seus dias.

Médico, cuja carreira seguiu o caminho do laboratório, devido à deficiência auditiva, e do magistério, sua vocação dominante, jornalista profissional durante algum tempo e jornalista habitual, salvo nos períodos de censura, a que nunca se submeteu, político militante desde jovem, exerceu papéis relevantes na vida pública do País ainda moço, e ainda moço conheceu as durezas do exílio. Na casa dos 30 anos, já era uma personalidade nacional, a despeito de sua natural discrição e recato: não levou muito tempo e figurava entre os homens públicos mais respeitáveis, graças a sua vida sem mancha, sua desambição pessoal, sua integridade moral, sua fidelidade aos princípios abraçados na mocidade.

A clareza era a marca do seu espírito. Sua inteligência parecia iluminada e, como se dispusesse de lentes poderosas, via as coisas em todos os seus aspectos, mesmo os mais íntimos, e as distinguia cada qual a seu modo. Afeito à investigação científica, a objetividade não era uma preocupação, porque era uma característica. Seu estilo, enxuto e terso, tinha a transparência do cristal: em um palmo de coluna, resumia o essencial a respeito de qualquer assunto. Versava temas jurídicos, precipuamente constitucionais, com a segurança de um mestre: mais de um professor teve de baixar as armas, rendido, diante do professor de Medicina. Era culto, sem ser erudito. Pregador fiel e tenaz do parlamentarismo, fez adeptos em todo o País: Milton Campos, Afonso Arinos, Aliomar Baleeiro foram alguns dos convertidos. Homem polido e reservado, não lhe pisassem no poncho que a réplica vinha cortante, se bem que cortês. De hábitos simples, era elegante por natureza. Devoto da música, aprecia-

dor do cinema, freqüentador dos clássicos, não desdenhava a boa mesa, nem a bebida adequada, embora comedido. Não faltava a uma aula. Ele realizava à perfeição o conceito do estadista democrático, na definição de Bagehot, um homem invulgar que exprime idéias comuns.

Tudo o que se disser de sua integridade é pouco; tudo o que se disser de seu idealismo é pouco; tudo o que se dizer de seu espírito público será pouco. Ele foi um exemplar humano modelar.

Nesta época em que os políticos são geralmente mal vistos e tratados de maneira desprimorosa, ele foi político a vida inteira, sem deixar de ser a personificação da decência, da correção, da honestidade, da respeitabilidade. Foi deputado estadual e era presidente da Assembléia em 1937, quando do golpe de 10 de novembro; foi deputado federal em cinco legislaturas. Ao falecer, em 1972, estava retirado de tudo. Era infinita sua tristeza. Tudo o que pregara fora destruído, até o seu partido, que ele tanto estremeira. No manifesto que endereçaria ao derradeiro congresso partidário e que a dissolução autoritária dos partidos tornou sem objeto, escreveu ele estas palavras emocionadas: "O meu voto, pois, se eu entre vós pudesse estar, seria por esta fórmula liberal. Livrementemente entramos neste histórico e glorioso partido, livremente, agora que ele deixa de existir, cada um de nós, inspirado sempre pelos altos ideais libertadores, deve tomar o seu rumo. Continuaremos juntos, embora sem personalidade partidária própria? Separar-nos-emos, dispersar-nos-emos? A vós cabe decidir, pois que eu, aqui, mais não posso fazer do que apresentar-vos opções. E, qualquer que ela seja, será sempre a despedida do existir como entidade política. Caros companheiros. Todos nós havemos de relembrar comovidamente, nesta hora dolorosa, os nossos grandes políticos e doutrinares, de Silveira Martins a Assis Brasil, os nossos grandes chefes revolucionários, de Gomercindo Saraiwa a Honório Leme. Esses pertencem à História, como à História pertence indelevelmente o glorioso partido que ora se extingue. Mas, o que a mim mais dói e comove é deixar, como que orfanados e abandonados, os correligionários obscuros, cuja dedicação a uma causa e fidelidade a um ideal poderiam servir de lição a outras gentes. Serviram e sacrificaram-se sob a nossa gloriosa bandeira e agora nem mais hasteá-la lhes permitem. Esta é a minha maior tristeza, para não dizer indignação".

Em 66 despediu-se da Câmara com um discurso que emocionou a Nação. Foi aplaudido de pé. Depois, o recolhimento. Perdera a companheira, que lhe iluminara a juventude e que haveria de dourar-lhe a maturidade. Não eram muitos os que o freqüentavam. Mas era os amigos fiéis.

Na passagem do centenário de seu nascimento, a idéia política a que se dedicara mais do que a qualquer outra, o sistema parlamentar de governo, está de volta às ruas. Depois de um século, o País dirá se prefere o presidencialismo ou o parlamentarismo. Segundo dizem as pesquisas, a corrente parlamentarista é predominante, com larga vantagem. Se assim for, Raul Pilla terá nesse momento sua glorificação. O maior dos seus sonhos ter-se-á concretizado. Assim o queira Deus.

O professor Paulo Brossard, ex-ministro da Justiça e antigo senador, é ministro do Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Márcio Lacerda.

O SR. MÁRCIO LACERDA (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados sobre o narcotráfico apresentou o seu Relatório e as suas conclusões nos deixam muito preocupados.

Segundo o referido Relatório, os consumidores de drogas do País têm entre 15 e 25 anos, o que quer dizer que a escola é o grande espaço físico onde agem os traficantes.

Não podemos cruzar os braços diante de uma constatação tão grave, pois a responsabilidade de combater os narcotraficantes não é apenas do Governo e da Polícia Federal, mas de todos nós, membros da sociedade brasileira.

No dia 7 de novembro próximo passado, o Ministro da Educação, Dr. José Goldemberg, compareceu à CPI e afirmou que estimulará, nos próximos meses, a criação de cursos sobre drogas nas escolas, para que os alunos sejam informados sobre o problema e alertados para o perigo que correm.

O Programa, segundo o Ministro, integra o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), há dois anos, mas praticamente não saiu do papel, tendo sido adotado, apenas, por algumas escolas em Porto Alegre.

Esse dado revela a falta de conscientização de alguns de nossos governantes e até mesmo dos educadores que ainda não foram capazes de avaliar a gravidade do quadro atual.

O Relatório da CPI mostra o agravamento do problema de drogas no nosso País, o que justifica, de acordo com o Ministro Goldemberg, uma maior atenção do Ministério da Educação, que formará milhares de professores que irão introduzir o assunto nas escolas, orientando os alunos.

Segundo estatística da Escola Paulista de Medicina, em 1987, 27% dos estudantes de 1º e 2º graus já haviam utilizado drogas. Em 1989, o índice foi praticamente o mesmo, 26,9%, mas a tendência, ainda de acordo como Ministro da Educação, é de que, em menos de 10 anos, a onda das drogas chegará a atingir 50% dos jovens em idade escolar.

Este é o quadro assustador da invasão das drogas nas nossas escolas, ameaçando seriamente os nossos estudantes e comprometendo o futuro do nosso País.

Preocupado com esse problema, antes mesmo de conhecer toda a sua dimensão, no dia 13 de junho do corrente ano, apresentei projeto de lei nesta Casa que "torna obrigatório o ensino sobre drogas, entorpecentes e psicotrópicos, nas escolas públicas e privadas de 1º e 2º graus".

Justifiquei o projeto pela necessidade que têm as nossas crianças e adolescentes de serem orientados para que não caiam nesse equívoco, que já ocasionou tragédias incontáveis nas sociedades de quase todos os países.

Diante do Relatório conclusivo da CPI, e das declarações do Ministro da Educação, o citado projeto reveste-se de grande importância e deve ser objeto de discussão e deliberação do Congresso Nacional, para que possamos reverter esse quadro sombrio que é uma ameaça constante à nossa sociedade.

Se nos omitirmos, estaremos colaborando para que o crime organizado escravize a nossa juventude e se cumpra a previsão do relator da CPI de que o narcotráfico vai dominar o Brasil.

Não podemos permitir que isso aconteça, pois estarão em risco os nossos filhos e os nossos netos, e estará comprometido o nosso futuro como Nação livre e soberana.

O Relatório da CPI deve servir de alerta para todos nós e, mais do que isso, deve nos impulsionar para agir no sentido de interromper esse fluxo criminoso de drogas, somando os nossos esforços aos esforços do Governo, para que dessa forma possamos salvar os nossos jovens.

Devemos declarar guerra, sem trégua, às drogas e aos narcotraficantes, iniciando, já, uma campanha de esclarecimento nas nossas escolas e aprovando, em regime de urgência, o Projeto de Lei do Senado nº 215, que será o ponto de partida para interrompermos o processo comandado pelo narcotráfico e dar condições aos estudantes de resistirem aos apelos das drogas, entorpecentes e psicotrópicos, fazendo opção por uma alternativa de vida mais saudável e fugindo, assim, dos guilhões implacáveis impostos por aqueles que se meiam a morte e procuram dizimar a nossa juventude.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, não é sem razão que se diz que o sonho da casa própria, da grande maioria do povo brasileiro, está cada vez mais distante e inacessível. Os financiamentos do Sistema Financeiro de Habitação, para aquisição da casa própria, estão cada dia mais escassos e difíceis de se obter, alegando o Governo, sempre, a falta de recursos, em decorrência da baixa captação, hoje, do mercado. Assim, os aspirantes à moradia própria enfrentam todo tipo de dificuldades, especialmente os dos condomínios de cooperativas. As distorções maiores, nesse setor, ficam por conta da demora na entrega dos imóveis, nunca efetivada dentro do prazo contratual, e das exorbitantes majorações das prestações, o que, praticamente, dificulta ou mesmo inviabiliza a aquisição da casa própria por parte dos compradores, que não podem, assim, pagá-las.

Segundo queixas dos adquirentes dos condomínios de cooperativas, a Caixa Econômica Federal, órgão responsável pela concessão dos empréstimos, vem custeando indiscriminadamente a construção dessas moradias, aprovando financiamento sem aprofundado e técnico exame de viabilidade, e liberando verba suplementar, mediante simples solicitação das cooperativas. Esta solicitação baseia-se, tão-somente, em instrumento particular, assinado entre as cooperativas e os compradores, que, através de cláusula ali inserida, autorizam as cooperativas a reivindicarem essa suplementação ao agente financeiro.

Na verdade, os problemas de atraso na entrega dos imóveis e a majoração excessiva das prestações, que vêm prejudicando os condôminos — compradores dessas cooperativas —, parecem envolver a Caixa Econômica Federal, as cooperativas, os construtores e os órgãos assessores.

Outra distorção do processo, com prejuízos reais para os cooperativados, é o não-ressarcimento integral, a que têm direito, em face do atraso e demora de conclusão e entrega da obra, já que, em virtude de documento particular, firmado entre os compradores e as cooperativas, aqueles só fazem jus a reembolsarem setenta por cento de indenização. Assim como esses prejuízos, as cooperativas impõem os cooperativados outras formas lesivas de direito, sem sofrerem qualquer fiscalização por parte das autoridades competentes, como, por exemplo, o valor das prestações pagas. No início do pagamento, esse valor é, geralmente, fixado pelos condomínios das cooperativas em trinta por cento do salário do comprador. Mas os constantes reajustes dessas prestações, estabelecidos

pelas cooperativas, em função, segundo elas, da suplementação de verbas, concebidas pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, o achatamento salarial, fazem com que essas prestações, já no fim do contrato, correspondam a duas vezes os vencimentos do cooperativado, o que o leva a não poder arcar com a dívida.

Então, está ocorrendo, Sr. Presidente, que os cooperativados, em muitos condomínios de cooperativas, por todos esses motivos, não estão conseguindo ter acesso aos seus apartamentos, e resolvem partir para a sua ocupação. É uma situação caótica e injusta para toda essa legião de compradores, que, empregando suas únicas economias pessoais, com o maior esforço e sacrifício, encontram os maiores obstáculos e dificuldades para habitar os imóveis.

A Caixa Econômica Federal prometeu apurar as responsabilidades, visando a uma solução definitiva para a questão, inclusive com auditoria em seus próprios serviços e junto aos condomínios de cooperativas. Anunciou também apuração de irregularidades na concessão indiscriminada de financiamentos, suplementação de verbas e reajustes extorsivos. Informou que está sendo organizado um cadastro de cooperativas, de empresas de construção civil, que operam neste setor, e órgãos assessores para evitar, daqui para a frente, essas irregularidades, bem como estudos mais aprofundados e cautelosos sobre a viabilidade dos projetos e das rendas dos cooperativados — adquirentes.

Não obstante essas promessas, Senhor Presidente, já se passaram alguns meses e nenhuma providência concreta foi implementada para sanar esses erros e irregularidades. Deste modo, fazemos um veemente apelo, e mais do que isso, uma cobrança ao Governo Federal, para que, efetivamente, sejam tomadas medidas eficazes e imediatas para solucionar o problema, objetivando acabar com a morosidade na entrega do imóvel, os reajustes exorbitantes das prestações e a suplementação de verba, o que encarece a obra. Era o que tínhamos a dizer sobre o assunto. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, recebi, na semana passada, correspondência do Presidente da Câmara Municipal de Ariquemes, no Estado de Rondônia, Vereador Hélio Júlio Bezerra, solicitando apoio e articulação política no sentido de corrigir a injustiça a discriminação de que foi vítima o distrito de Nuar Cujubim.

Durante os últimos anos, o distrito de Cujubim vem lutando para se emancipar do Município de Ariquemes, no plano político e administrativo, por entender que já chegou a hora de se transformar num município autônomo.

A crescente população de Cujubim, seu desenvolvimento agrícola e suas condições de infra-estrutura já credenciam o distrito a pretender sua independência política e administrativa. A comunidade de Cujubim está firmemente decidida a lutar por sua emancipação e, nesse sentido, solicitou sua autonomia à Assembléia Legislativa do Estado.

Para espanto dos habitantes do distrito, a Assembléia Legislativa aprovou, recentemente, legislação concedendo emancipação a 17 distritos do Estado de Rondônia, mas não incluiu Cujubim entre eles.

Segundo me escreve o Vereador Hélio Júlio Bezerra, esta atitude da Assembléia trouxe revolta e indignação junto

à população do distrito. Ninguém entendeu os motivos que levaram a Assembléia Legislativa de Rondônia a emancipar distritos sem maior potencial agrícola e de população pequena, deixando Cujubim fora da lista, apesar do progresso e do desenvolvimento que caracterizam a região.

Assim, daqui do Senado Federal, quero fazer um apelo aos deputados da Assembléia Legislativa de Rondônia no sentido de rever sua posição, incluindo Cujubim entre os distritos selecionados para adquirir sua emancipação político-administrativa, corrigindo uma grave injustiça.

Em sua carta, o Vereador Hélio Júlio Bezerra me informa que, da lista de distritos que solicitaram emancipação à Assembléia Legislativa de Rondônia, Cujubim ocupa um honroso quarto lugar em população e potencial agrícola. Portanto, como a Assembléia concedeu 17 emancipações, não se justifica o fato de Nuar Cujubim ter sido esquecido.

Como estou convencido da justiça do pleito da comunidade de Cujubim, vou envidar todos os esforços possíveis no sentido de reverter esta situação de dependência em que o distrito se encontra.

Na posição de Senador por Rondônia, encaro a reivindicação dos habitantes de Cujubim como plenamente justificada, diante do grande progresso e dinamização que o distrito vem apresentando nestes últimos anos. Pretendo lutar pelos direitos da comunidade de almejar sua emancipação político-administrativa e decidir os rumos de seu próprio destino.

Era o que tinha a dizer. Muito Obrigado.

Documento que se refere o Sr. Odacir Soares.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Ariquemes**

Ofício nº 039/92/CMA-GP.

Ariquemes-RO, 9 de Janeiro de 1992

Exmº Sr.

Senador Odacir Soares Rodrigues

Senado Federal

Anexo II Gabinete 31

Brasília — DF

Excelentíssimo Senador,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e na oportunidade venho solicitar apoio e articulação política de vossa parte, para que se consiga reverter e corrigir a injustiça e discriminação de que foi vítima o Nuar Cujubim. Em recente Lei aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia foram emancipados 17 (dezessete) Distritos do nosso Estado de Rondônia. Entretanto dentre elas, a grande maioria não possui a infra-estrutura física e potencial agrícola, isso sem falar no aspecto populacional que se houvesse sido levado em consideração, Cujubim seria logicamente o 4º Distrito a ser emancipado. Hoje Cujubim fica na condição de Distrito do Município de Rio Crespo (ex-Cafelândia), é inaceitável, o incompreensível e revoltante o que fizeram com a Comunidade de Cujubim.

Portanto, solicitamos de Vossa Excelência que envide todos os esforços necessários junto aos órgãos competentes dos Governos Estadual e Federal, para que o mais breve possível Cujubim adquira sua emancipação político-administrativa.

No ensejo reafirmo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente, **Hélio Júlio Bezerra**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A Presidência convoca os Srs. Senadores para a sessão ordinária a realizar-se amanhã, neste plenário, às 14h30min.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão as 16h45min.)

COMISSÃO DIRETORA

**Reunião extraordinária realizada
às 14h32min do dia 28 de novembro de 1991**

As quatorze horas e trinta e dois minutos do dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Carlos De'Carli, Beni Veras e Meira Filho, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Carlos De'Carli que, em seu Parecer apresenta a Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1991 (nº 1.793, de 1991, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 1º do art. 3º e aos arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao caput do art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 e ao caput e § 2º do art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de novembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente..

COMISSÃO DIRETORA

**Reunião extraordinária realizada
às 18h38min do dia 3 de dezembro de 1991**

As dezoito horas e trinta e oito minutos do dia três de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Dirceu Carneiro, Beni Veras e Rachid Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1991 (nº 1.446, de 1991, na Casa de origem), que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

**Reunião extraordinária realizada
às 18h48min do dia 3 de dezembro de 1991**

Às dezoito horas e quarenta e oito minutos do dia três de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na sala Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, de presentes os Senadores Dirceu Carneiro, Beni Veras e Alexandre Costa, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1991 (nº 1.446, de 1991, na Casa de origem), que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos que praticarem ato de improbidade e dá outras providências. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

**Reunião extraordinária realizada
às 20h48min do dia 3 de dezembro de 1991**

Às vinte horas e quarenta e oito minutos do dia três de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Dirceu Carneiro, Beni Veras e Rachid Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 87, de 1991, que retifica a Resolução nº 33, de 1991. Aprovado o parecer, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

**Reunião extraordinária realizada
às 12h30min do dia 4 de dezembro de 1991**

Às doze horas e trinta minutos do dia quatro de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Dirceu Carneiro, Beni Veras e Rachid Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 1991 (nº 18,

de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Universal de Morrinhos Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Morrinhos, Estado do Ceará. Aprovado o Parecer. Ainda com a palavra o Senador Dirceu Carneiro apresenta parecer com a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 1991 (nº 10, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Sociedade de Soledade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Soledade, Estado da Paraíba. Aprovado o Parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

**Reunião extraordinária realizada
às 13h do dia 5 de dezembro de 1991**

Às treze horas do dia cinco de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Alexandre Costa, Dirceu Carneiro e Rachid Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1988 (nº 143, de 1986, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Hungria, em Budapeste, a 20 de junho de 1986. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

**Reunião extraordinária realizada
às 21h45min do dia 5 de dezembro de 1991**

Às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos do dia cinco de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Rachid Saldanha Derzi, Lucídio Portella e Meira Filho, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a Redação final do Projeto de Resolução nº 101, de 1991, que dispõe sobre a remuneração dos Servidores do Senado Federal e dá outras providências. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

**Reunião extraordinária realizada
às 22h do dia 5 de dezembro de 1991**

As vinte e duas horas do dia cinco de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Rachid Saldanha Derzi, Lucídio Portella e Meira Filho, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a Redação final do Projeto de Resolução nº 100, de 1991, que dispõe sobre a remuneração dos Senadores. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

**Reunião extraordinária realizada
às 8h30min do dia 6 de dezembro de 1991**

As oito horas e trinta minutos do dia seis de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Alexandre Costa, Rachid Saldanha Derzi e Beni Veras, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1984 (nº 69, de 1984, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 119, sobre "Proteção das Máquinas", adotada na 47ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, realizada em Genebra, em junho de 1963. Ainda com a palavra do Senador Rachid Saldanha Derzi que profere Parecer com a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1986 (nº 109, de 1985, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Comércio, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Tailândia, em Brasília, a 12 de setembro de 1984. Finalizando sua explanação com o Parecer que dá a Redação do vencido para o turno suplementar do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1991 (nº 2.482, de 1989, na Casa de origem), que cria e regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia — FNDCT e dá outras providências. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

**Reunião extraordinária realizada
às 11h30min do dia 6 de dezembro de 1991**

As onze horas e trinta minutos do dia seis de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da

Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Rachid Saldanha Derzi, Lucídio Portella e Meira Filho, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 1991 (nº 143, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o Acordo sobre Transporte Aéreo e seus Anexos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, em 21 de março de 1989, bem como Nota de Emenda ao referido Acordo, de 11 de janeiro de 1991. aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

**Reunião extraordinária realizada
às 8h30min do dia 10 de dezembro de 1991.**

As oito horas e trinta minutos do dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Alexandre Costa, Rachid Saldanha Derzi e Beni Veras, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1986 (nº 123, de 1986, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Internacional do Açúcar de 1984, concluído em Genebra, em 5 de julho de 1984. Ainda com a palavra pronuncia parecer com a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1986 (nº 130, de 1986, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Convênio Cultural entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai na área de Rádio e Televisão, celebrado em Montevideú, em 14 de agosto de 1985. Aprovados os pareceres, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

**Reunião extraordinária realizada
às 9h do dia 10 de dezembro de 1991.**

As nove horas do dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Rachid Saldanha Derzi, Beni Veras e Dirceu Carneiro, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 1991 (nº 33, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Orós de Rádio e Televisão Ltda.,

para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Orós, Estado do Ceará. Ainda com a palavra, o Senador Rachid Saldanha Derzi, oferece parecer com a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1988 (nº 19, de 1988, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Colômbia sobre Sanidade Animal para o intercâmbio de Animais e Produtos de Origem Animal, celebrado em Bogotá, a 9 de fevereiro de 1988. Finalizando sua explanação apresenta em Parecer, a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1987 (nº 131, de 1986, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, ambos aprovados, junto com o Protocolo Facultativo relativo a esse último Pacto, na XXI Sessão (1966) da Assembléia Geral das Nações Unidas. Aprovados os pareceres, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

Reunião extraordinária realizada
às 17h do dia 10 de dezembro de 1991

Às dezessete horas do dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Rachid Saldanha Derzi, Beni Veras e Dirceu Carneiro, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Beni Veras que, em seu parecer, apresenta a Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1991 (nº 1.448, de 1991, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição do Programa Nacional de Financiamento da Cultura, e dá outras providências. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

Reunião extraordinária realizada
às 21h do dia 10 de dezembro de 1991.

Às vinte e uma horas do dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Dirceu Carneiro, Rachid Saldanha Derzi e Beni Veras, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados; os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a Redação Final do Projeto de Resolução nº 91, de 1991, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro

do Estado da Bahia — LFTBA destinadas ao giro de 88% das 2.162.262.610 LFTBA vencíveis no primeiro semestre de 1992. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de dezembro de 1991.
Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

Reunião extraordinária realizada
às 21h27min do dia 10 de dezembro de 1991.

Às vinte e uma horas e vinte e sete minutos do dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Dirceu Carneiro, Rachid Saldanha Derzi e Beni Veras, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a Redação Final do Projeto de Resolução nº 98, de 1991, que autoriza o Estado do Ceará a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado — LFTE-CE, cujos recursos, advindos de tal emissão, serão destinados ao giro de 88% das 162.087.969 LFTE-CE, vencíveis no primeiro semestre de 1992, conforme compromisso daquele Estado ratificado no Ofício nº 727/91, de 18 de novembro de 1991. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

Reunião extraordinária realizada
às 21h29min do dia 10 de dezembro de 1991

Às vinte e uma horas e vinte e nove minutos do dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Dirceu Carneiro, Rachid Saldanha Derzi e Alexandre Costa, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a Redação Final do Projeto de Resolução nº 99, de 1991, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir e colocar no mercado 125.161.891.514 Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTP, data base 30-9-91, destinadas à liquidação da terceira parcela correspondente a 1/8 do valor dos precatórios judiciais de natureza não alimentar pendentes de pagamento em 5-10-88. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

**Reunião extraordinária realizada
às 11h30min do dia 11 de dezembro de 1991**

Às onze horas e trinta minutos do dia onze de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Dirceu Carneiro, Rachid Saldanha Derzi e Alexandre Costa, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a Redação Final do Projeto de Resolução nº 92, de 1991, que autoriza a República Federativa do Brasil a ultimar a contratação de operação de crédito externo, no valor de até CLS Hung. 12.000.000.00 (doze milhões de dólares-convênio), junto à empresa Medicor Comercial S/A. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

**Reunião extraordinária realizada
às 19h34min do dia 11 de dezembro de 1991**

Às dezenove horas e trinta e quatro minutos do dia onze de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Iram Saraiva, Lucídio Portella e Rachid Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Iram Saraiva que, em seu parecer, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1991, que concede pensão especial a Francisco Paula Cândido e dá outras providências. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

**Reunião extraordinária realizada
às 11h30min do dia 12 de dezembro de 1991**

Às onze horas e trinta minutos do dia doze de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Alexandre Costa, Dirceu Carneiro e Rachid Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 1991 (nº 47, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova a adesão do Brasil ao Programa Cospassarsat, de localização, busca e salvamento de aeronaves e embarcações sinistradas,

por meio de sinais de satélites, bem como a concessão de crédito anual no valor de dez mil dólares norte americanos ao orçamento do Ministério da Aeronáutica, de modo a permitir o cumprimento das novas obrigações financeiras advindas da adesão. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

**Reunião extraordinária realizada
às 15h do dia 12 de dezembro de 1991**

Às quinze horas do dia doze de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Dirceu Carneiro, Marcio Lacerda, Iram Saraiva e Rachid Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 266, de 1991, que dispõe sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, dos órgãos de Segurança Pública de que trata o § 4º do art. 32 da Constituição Federal. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

**Reunião extraordinária realizada
às 15h30min do dia 12 de dezembro de 1991**

Às quinze horas e trinta minutos do dia doze de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Dirceu Carneiro, Marcio Lacerda, Iram Saraiva e Rachid Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 104, de 1991, que autoriza a República Federativa do Brasil a contrair empréstimo externo, no valor de até Y 197.000.000 (cento e noventa e sete milhões de ienes japoneses), a fundo perdido, junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento — Banco Mundial, para financiamento de programa de assistência técnica a projetos de melhoria do sistema básico de educação no Nordeste do Brasil. Aprovado o Parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

**Reunião extraordinária realizada
às 15h45min do dia 12 de dezembro de 1991**

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia doze de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Dirceu Carneiro, Marcio Lacerda, Iram Saraiva e Rachid Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 105, de 1991, que autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul a emitir 59.000.000.000 de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso do Sul — LFTMS, para implementação de investimentos públicos e adequação do perfil de sua dívida pública. Aprovado o Parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

**Reunião extraordinária realizada
às 16h do dia 12 de dezembro de 1991**

Às dezesseis horas do dia doze de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Dirceu Carneiro, Marcio Lacerda, Beni Veras e Lucídio Portella, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 106, de 1991, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar temporariamente, em caráter excepcional, o limite de endividamento do Estado, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro — LFTRJ, destinadas ao giro de 1.132.788.791 LFTRJ e de 10.059.906.930 Bônus do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro — BTRJ-E, vencíveis no primeiro semestre de 1992. Aprovado o Parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da comissão, 12 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

**Reunião extraordinária realizada
às 16h30min do dia 12 de dezembro de 1991**

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia doze de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Dirceu Carneiro, Marcio Lacerda, Iram Saraiva e Rachid Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a

palavra ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 107, de 1991, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranaguá — PR a elevar temporariamente os limites estabelecidos pelo item I do art. 3º conforme o disposto no § 1º do art. 6º da Resolução nº 58, de 1990, do Senado Federal, no valor de Cr\$403.742.246,00, a preços de outubro de 1991. Aprovado o Parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

**Reunião extraordinária realizada
às 10h20min do dia 13 de dezembro de 1991**

Às dez horas e vinte minutos do dia treze de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Dirceu Carneiro e Rachid Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 108, de 1991, que autoriza a República Federativa do Brasil a garantir o contrato de empréstimo externo a ser celebrado entre o Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID. Aprovado o Parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

**Reunião extraordinária realizada
às 10h40min do dia 13 de dezembro de 1991**

Às dez horas e quarenta minutos do dia treze de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Dirceu Carneiro, Rachid Saldanha Derzi e Lucídio Portella, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 109, de 1991, que autoriza a República Federativa do Brasil a garantir o contrato de empréstimo externo, no valor de até US\$67.600.000,00 (sessenta e sete milhões e seiscentos mil dólares norte-americanos) ou seu equivalente em outras moedas, a ser firmado entre o Estado do Espírito Santo e o Banco Interamericano do Desenvolvimento — BID. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

**Reunião extraordinária realizada
às 11h do dia 13 de dezembro de 1991**

Às onze horas do dia treze de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Dirceu Carneiro, Meira Filho e Lucídio Portella, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 102, de 1991, que institui o Sistema Integrado de Saúde — SIS. Aprovado o Parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de dezembro de 1991.
Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

**Reunião extraordinária realizada
às 12h30m do dia 13 de dezembro de 1991**

Às doze horas e trinta minutos do dia treze de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Rachid Saldanha Derzi, Dirceu Carneiro e Lucídio Portella, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Lucídio Portella que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 1991, que dispõe sobre a remuneração do Presidente da República, do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, para o exercício financeiro de 1992, e dá outras providências. Aprovado o Parecer. O Sr. Presidente concede, então, a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi que, em seu parecer dá a redação final ao Projeto de Resolução nº 96, de 1991, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTP, destinadas ao giro de 83% das 113.700.760 LFT vencíveis, no primeiro semestre de 1992. Continuando a reunião o Senador Rachid Saldanha Derzi oferece Parecer com a redação final ao Projeto de Resolução nº 97, de 1991, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir 44.121.869.090 Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTP, em substituição de 15.025.476.732 Bônus do Tesouro do Estado de São Paulo — Série Especial — BTSP-E, com vencimento no primeiro semestre de 1992 e sujeitas à Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990, finalizando, apresenta Parecer com a redação final ao Projeto de Resolução nº 95, de 1991, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, 1.672.667.443 Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo, SP — LFTM-SP. Aprovados os Pareceres, e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente

Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

**Reunião extraordinária realizada
às 13h do dia 13 de dezembro de 1991**

Às treze horas do dia treze de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Rachid Saldanha Derzi, Dirceu Carneiro, Marcio Lacerda e Iram Saraiva, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro, que em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1988 (nº 21, de 1988, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 140, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre a licença remunerada para estudos adotada em Genebra, em 1974, durante a 59ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho. Aprovado o Parecer. O Sr. Presidente concede, então, a palavra, novamente, ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer dá a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1991 (nº 350, de 1990, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional para Segurança de Contêineres assinado em Genebra, em 2 de dezembro de 1972, bem como as Emendas de 1983 aos Anexos I e II que integram a Convenção. Continuando a reunião o Senador Dirceu Carneiro oferece Parecer com a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 1991 (nº 349, de 1990, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, em Brasília, em 18 de maio de 1990, finalizando, apresenta Parecer com a redação final ao Projeto de Resolução nº 90, de 1991, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a proceder o registro da rolagem das Letras Financeiras do Tesouro Municipal — LFTM — São Paulo e Bônus do Tesouro Municipal — BTM, São Paulo, vencíveis em 1992, no valor de Cr\$ 97.515.806.624,70, conforme cronograma especificado. Aprovados os Pareceres, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

**Reunião extraordinária realizada
às 8h30min do dia 14 de dezembro de 1991**

Às oito horas e trinta minutos do dia quatorze de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Rachid Saldanha Derzi, Dirceu Carneiro, Marcio Lacerda e Iram Saraiva, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro, que em seu parecer,

apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1989 — Complementar, que define, nos termos do inciso I do art. 161 da Constituição Federal, o valor adicional para fins de cálculo da participação dos Municípios na receita do Imposto sobre Operações relativas à circulação de Mercadorias e sobre prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação. Aprovado o Parecer. O Sr. Presidente concede, então, a palavra, novamente, ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, dá a redação final ao projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1988 (nº 23, de 1988, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Prevenção, Controle, Fiscalização e Repressão ao Uso Indevido e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e de Substâncias Psicotrópicas, assinado com a República do Paraguai, em Brasília, a 29 de março de 1988, finalizando, apresenta Parecer com a redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei de 1990 (nº 3.633, de 1989, na Casa de Origem), que dá a denominação de Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira à Rodovia BR-364. Aprovados os Pareceres, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

Reunião extraordinária realizada
às 9h do dia 14 de dezembro de 1991

Às nove horas do dia quatorze de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Rachid Saldanha Derzi, Dirceu Carneiro e Meira Filho, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro, que em seu parecer, apresenta a redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1991 (nº 161, de 1991, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 184, do Código Penal. Aprovado o Parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

Reunião extraordinária realizada
às 9h30min do dia 14 de dezembro de 1991

Às nove horas e trinta minutos do dia quatorze de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes do Senadores Rachid Saldanha Derzi, Dirceu carneiro e Lucídio Portella, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi, que em seu parecer, apresenta a redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo ao projeto de Lei do Senado nº 385, de 1991 — Complementar, que prorroga a vigência da Lei Complementar nº 62, de 1989,

até 31 de dezembro de 1992 e dá nova redação aos §§ 2º e 3º do art. 2º, art. 3º e anexo único. Aprovado o Parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de dezembro de 1991.— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

Reunião extraordinária realizada
às 16h do dia 16 de dezembro de 1991

Às dezesseis horas do dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Rachid Saldanha Derzi, Lucídio Portella e Meira Filho, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi, que em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 112, de 1991, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, SP a contratar operação de crédito no valor de Cr\$7.196.734.599,40 (sete bilhões, cento e noventa e seis milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove cruzeiros e quarenta centavos). Aprovado o Parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

Reunião extraordinária realizada
às 17h do dia 16 de dezembro de 1991

Às dezessete horas do dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Rachid Saldanha Derzi, Lucídio Portella e Meira Filho, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi, que em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 115, de 1991, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar temporariamente, em caráter excepcional, o limite de endividamento do Estado para emissão de Letras Financeiras do Tesouro de Minas Gerais, destinadas ao giro de 59.215.847 LFTMG e 21.041.147.778 BTMG, vencíveis no primeiro semestre de 1992. Aprovado o Parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

Reunião extraordinária realizada
às 17h20min do dia 16 de dezembro de 1991

Às dezessete horas e vinte minutos do dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de

Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Rachid Saldanha Derzi, Lucídio Portella e Meira Filho, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi, que em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 116, de 1991, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir e colocar no mercado, através de ofertar públicas, 606.150.296 Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul — LFT-RS. Aprovado o Parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA
Reunião extraordinária realizada
às 17h40min do dia 16 de dezembro de 1991

Às dezessete horas e quarenta minutos do dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Rachid Saldanha Derzi, Lucídio Portella e Meira Filho, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Rachid Saldanha Derzi, que em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 117, de 1991, que autoriza a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro Municipal — LFTM-Rio, destinadas ao giro de 12.340.000 LFTM-Rio, com vencimento no primeiro semestre de 1992. Aprovado o Parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA
Reunião extraordinária realizada
às 18h do dia 16 de dezembro de 1991

Às dezoito horas do dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Rachid Saldanha Derzi, Lucídio Portella e Meira Filho, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi, que em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 1991 (nº 54, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Onda Sul FM Stéreo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais. Aprovado o Parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira

Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA
Reunião extraordinária realizada
às 18h20min do dia 16 de dezembro de 1991

Às dezoito horas e vinte minutos do dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Rachid Saldanha Derzi, Lucídio Portella e Iram Saraiva, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi, que em seu parecer, apresenta a redação do vencido para o turno suplementar ao Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1991, que institui o Programa de Garantia de Renda Mínima — PGRM e dá outras providências, esclarecendo que, em consequência da aprovação das emendas nº 8 e 10, do Senador Oziel Carneiro, que dá aplicabilidade financeira a partir de 1º de janeiro de 1995, alterou também, sem qualquer transformação do mérito, o § 1º do art. 1º *in fine*, o art. 5º *in fine* e seu parágrafo único. Aprovado o Parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA
Reunião extraordinária realizada
às 23h40min do dia 16 de dezembro de 1991

Às vinte e três horas e quarenta minutos do dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senhores Rachid Saldanha Derzi, Lucídio Portella e Meira Filho, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi, que em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 410, de 1991, que restabelece o incentivo fiscal que menciona e dá outras providências. Aprovado o Parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de dezembro de 1991.
Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA
Reunião extraordinária realizada
às 17h do dia 19 de dezembro de 1991

Às dezessete horas do dia dezenove de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão,

sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Rachid Saldanha Derzi, Alexandre Costa e Lavoisier Maia, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi, que em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 1991 (nº 135, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e as Nações Unidas relativo à Conferência das Nações Unidas

sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro de 1º a 12 de junho de 1992. Aprovado o Parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antônio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 008

QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 8ª SESSÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimentos

— Nº 5, de 1992, de autoria do Senador Josaphat Marinho, solicitando transcrição nos Anais do Senado Federal, do editorial "Privatização ou Colonização?" do *Jornal A Tarde*, de Salvador, Bahia, publicado em 20 do corrente mês.

— Nº 6, de 1992, de autoria do Senador Júlio Campos, solicitando transcrição, nos Anais do Senado Federal, da nota da VASP à opinião pública, e da nota da associação dos Pilotos da VASP, publicadas no jornal *O Estado de S. Paulo* do dia 19 do corrente mês.

— Nº 7, de 1992, de autoria do Senador João Rocha, de informações ao Senhor Ministro de Estado do Trabalho e da Previdência Social.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA — Notícia publicada no *Jornal do Brasil* que menciona.

SENADOR RUY BACELAR — Crise da Previdência Social.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Aspectos jurídicos sobre projeto de lei do Governo encaminhado ao Congresso Nacional, que dispõe sobre fontes de custeio para a Previdência Social e dá outras providências. Sugestões visando sanear temporariamente o déficit daquele órgão. Inconstitucionalidade do Decreto nº 430/92. Projeto

de Decreto Legislativo de autoria de S. Exª, que formalizará junto à Mesa, que susta o Decreto nº 430/92.

SENADOR AMAZONINO MENDES — Esclarecimentos à notícia veiculada pela imprensa de que S. Exª teria, quando Governador do Estado do Amazonas, mandado incinerar os arquivos do DOPS daquele estado.

SENADORA JÚNIA MARISE — Congratula-se com a inauguração da sucursal do *Jornal O Estado de Minas*, em Montes Claros — MG. Apelo em favor de providências para resolver as dificuldades da região de Governador Valadares arrasada pelas fortes chuvas e transbordamento do Rio Doce.

SENADOR AMIR LANDO — Sustação do Decreto nº 430, de 1992, que regulamenta o art. 4º, da Lei nº 8.197, de 1991 e dá outras providências.

SENADOR MÁRIO COVAS — Considerações a respeito do projeto do Governo, que aumenta as contribuições à Previdência Social.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Realização de sessão ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 10 a 15, de 1992.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUÍZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

Ata da 8ª Sessão, em 22 de janeiro de 1992**3ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura***Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Rachid Saldanha Derzi e Lucídio Portella***ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Antônio Mariz – César Dias – Coutinho Jorge – Epitácio Cafeteira – Flaviano Melo – Hugo Napoleão – José Fogaça – José Paulo Bisol – Jutahy Magalhães – Mário Covas – Marluce Pinto – Maurício Corrêa – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Ney Maranhão – Onofre Quinan.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 16 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 5, DE 1992

Requeiro, com fundamento no art. 222 do Regimento Interno, a transcrição, nos anais do Senado, do editorial "Privatização ou Colonização?" do Jornal A Tarde, de Salvador — Bahia, publicado em 20 do corrente mês, conforme consta do exemplar anexo.

Por seu conteúdo, o artigo é valioso dado informativo, contrário à privatização da Petrobrás.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 1992. — Senador **Josaphat Marinho**.

(À Comissão Diretora.)

REQUERIMENTO Nº 6, DE 1992

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal da nota da VASP

a opinião pública, e da nota da associação dos Pilotos da VASP, publicadas na edição do dia 19 de janeiro de 1992 do Jornal O Estado de S. Paulo com fotocópia anexa.

Sala das Sessões, em 22 de janeiro de 1992. — Senador **Júlio Campos**.

(À Comissão Diretora.)

REQUERIMENTO Nº 7, DE 1992

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição, combinado com os artigos 215, inciso I e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro do Trabalho e da Previdência Social as seguintes informações:

I — Montante, atualizado até 31 de dezembro de 1991, da dívida para com a Previdência Social da Administração Direta e Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, indicando a data do último levantamento efetuado pelos órgãos competentes do Ministério, como segue:

a) Dívida Individualizada da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

b) Quanto aos Estados, dívida de cada Município;

c) Valor da dívida da administração direta e da indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

II — Evolução da arrecadação, Estado por Estado, ano a ano, a partir de 1989, tendo em vista a redução dos prazos para recolhimento das contribuições devidas à Previdência Social, a saber:

a) Peso e evolução na economia das empresas do recolhimento da contribuição mensal do último triênio e respectivas alíquotas;

b) Informar os prazos deferidos, no último triênio, para recolhimento da contribuição pelas empresas;

c) Quais os valores máximos das aposentadorias de empregadores e de empregados no último triênio.

Justificação

É pública e notória a crise que no correr dos anos vem afetando a previdência social especialmente agora com as decisões judiciais que concederam o reajuste linear aos aposentados do INSS.

Em face da situação de quase insolvência do sistema previdenciário inúmeras soluções têm sido propostas, tanto pelo Legislativo como pelo Executivo, tendo este, inclusive, encaminhado ao Congresso Nacional projeto que eleva as alíquotas e cria novos contribuintes da previdência Social.

Assim sendo, e na busca de uma solução definitiva para o problema, é imprescindível que se conheça a real situação financeira do INSS principalmente quanto ao montante da dívida da administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como o crescimento da arrecadação, por Estado, ano a ano, a partir de 1989, tendo em vista a redução dos prazos para recolhimento das contribuições previdenciárias aos cofres do Tesouro.

Diante do exposto, esclarecidas as razões que me levaram a formulação do presente Requerimento, espero seja o mesmo aprovado pelos demais ilustres parlamentares. — Senador João Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PDC — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: — acabo de ler, na condição de Secretário, dois requerimentos solicitando transcrição de matérias publicadas em jornais deste País.

Há algum tempo, o Senado deixou de fazer e passou a ler notícias. Não é a primeira vez. Quase que diariamente pede-se a inserção, nos Anais, de artigos publicados, ou faz-se referência a artigos publicados sobre escândalos que ocorrem por este País.

Na realidade, acho que há uma perplexidade, não só do Senado, mas de toda a Nação, para saber aonde vamos. Qual é realmente a rota deste Governo? O que pretende fazer com o povo, principalmente com seus aposentados, com seus pensionistas, com o seu funcionalismo público?

Quero aproveitar a oportunidade para, pela vez primeira, ler também alguma coisa que está no jornal. Nunca o fiz, mas não quero ficar fora da atualidade. Antes de ler o *Jornal do Brasil* de hoje, quero fazer uma referência ao humorista Chico Anysio que, se antecipando aos fatos, numa premonição, fez com que a vida real acompanhasse a ficção. No seu Programa “Estados Anysios de Chico City”, apresentou um personagem que se chama “João Ninguém”. Esse personagem “Ninguém” se dirige ao Presidente da República e faz uma série de afirmações como: “Ninguém acredita no senhor; Ninguém está com o senhor; Ninguém acha que o senhor está certo”. E faz referências a irmãos que possui, dizendo: “Meu irmão Sóburro acredita no senhor”. Aquilo era ficção pura. Mas hoje, lendo os jornais, vejo na primeira página do *Jornal do Brasil* a seguinte notícia:

Um dia após ter assinado o decreto que adia o pagamento dos 147,06%, o Presidente Fernando Collor

subiu a rampa com dois aposentados: os irmãos Natale, de 69 anos, e Vitória Burro, de 73. Eles estavam ao lado de outros turistas, quando foram convidados por seguranças do Planalto a acompanhar o presidente. Paulistas descendentes de italianos, os irmãos Burro não estão na briga pelos 147%. Ela não faz parte dos beneficiados e ele não sabe se será contemplado. Depois de subirem a rampa e posarem para os fotógrafos, os irmãos retornaram ao ônibus da excursão e ao anonimato mal pago. O presidente gostou da companhia, — note-se bem, o Presidente gostou da companhia — e o mais novo dos Burros também: “Valeu a pena ter visto o Presidente”, comemorou Natal e Burro.

Então, veja V. Exª que aqui é um fato real, acompanhando a ficção daquele irmão de “João Ninguém”, de Estados Anysios de Chico City, quando diz “o meu irmão Sóburro acredita em você”. Aqui, na vida real, os irmãos Burro subiram a rampa e estão muito contentes com o Presidente da República. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar, segundo orador inscrito.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há quase dois anos, desde sua posse, vem o Governo Collor perpetrando sucessivas trapalhadas jurídicas, conseguindo com isso, além de afrontar a Lei, expor-se ao ridículo e levar ao pânico toda a Nação. São projetos, decretos e medidas provisórias que se alteram, se contradizem, se anulam, e, indefectivelmente, agredem as disposições constitucionais.

A última dessas trapalhadas consubstanciou-se no Decreto nº 430, publicado ontem no *Diário Oficial*, que adia por um ano o pagamento da diferença do reajuste de 147,06%, reivindicado por três milhões de aposentados e pensionistas da Previdência Social. O referido Decreto é insano e falacioso, e caracteriza uma chantagem por parte do Governo Federal. Não é sem motivos, portanto, que mal foi publicado e já mereceu o repúdio generalizado de norte a sul do País.

É de se estranhar que o primeiro escalão do Governo, integrado por tantas pessoas ilustres, não tenha tido o descortino ou pelo menos o mero cuidado, de verificar a juridicidade do Decreto. Custa crer que as autoridades governamentais se julgassem capazes de reformar uma sentença judicial. Entretanto, custa ainda mais acreditar que o Governo, além de desconhecer o Judiciário, tenha desconsiderado o Congresso Nacional, que ele próprio convocou, editando o Decreto antes mesmo de uma posição concreta do Legislativo em relação ao Projeto que visa levantar os recursos destinados à Previdência Social.

Errou o Governo Federal por vários motivos, mesmo tendo como Ministro da Justiça o Sr. Jarbas Passarinho, que já foi titular, entre outras, da pasta da Previdência Social, e que por tanto tempo militou no Congresso Nacional. Como dizia, o Governo errou, e não apenas no encaminhamento técnico da questão. Faltou-lhe, também, e sobretudo, sensibilidade política e compromisso social para respeitar os direitos, a cidadania e a dignidade dos aposentados e pensionistas.

Há uma semana, denunciei, desta tribuna, a inconveniência e a desnecessidade de se elevar as alíquotas da Previdência Social e de se criar nova contribuição para viabilizar o pagamento da diferença reivindicada por aposentados e pensionistas. Hoje, venho denunciar a ilegalidade e a insensatez

desse decreto que posterga o pagamento dos beneficiários. Em meu pronunciamento, na semana passada, ponderei que o Governo não podia optar, sistematicamente, pela solução mais rápida, mais fácil e menos eficaz; questionei os números apresentados pelo Presidente Fernando Collor e pelo então Ministro Rogério Magri, de que os gastos com os reajustes alcançariam Cr\$11 trilhões; e mencionei algumas das medidas que devem ser tomadas para que a crise da Previdência tenha uma solução mais duradoura.

Não tive — e isso deixei bem claro a intenção de apresentar soluções definitivas, tarefa que deve resultar de amplos debates e de intensa participação de toda a sociedade brasileira. Entretanto, apóntei rapidamente algumas das causas estruturais que contribuem para o confinamento do sistema previdenciário numa crise tão crônica quanto nefasta.

Como eu, outros parlamentares e políticos demonstraram a ineficácia e o maquiavelismo da mensagem presidencial, que cria contribuição adicional, eleva as alíquotas e estende o ônus a quem dele se julgava livre. Como nós, professores, administradores, economistas, jornalistas, enfim, uma legião de cidadãos brasileiros indicou caminhos, analisou o sistema previdenciário e apresentou propostas. Com a substituição do Ministro Magri, o Governo deu até sinais de que iria, enfim, optar pela adoção de um efetivo gerenciamento do sistema previdenciário. No entanto, o que aconteceu? Alegando novamente a inexistência de recursos orçamentários, escarneceu dos aposentados e pensionistas — o segmento mais frágil da comunidade, que não pode sequer fazer greves —, remetendo para o próximo ano, quiçá para as calendas, o pagamento do reajuste que a Justiça lhes tem reconhecido.

Esta tem sido, aliás, a postura do Governo Federal: "empurrar" para adiante os seus compromissos financeiros, toda vez que há problemas de caixa. Trata-se de uma visão imediatista, que não leva em conta as conseqüências futuras. O Governo tem hoje a incômoda necessidade de despender altas somas, todos os meses, para pagar a retenção dos cruzados novos, com tanta facilidade executada no primeiro dia de sua gestão. É preciso compreender que, se hoje é difícil pagar o reajuste dos beneficiários da Previdência, no próximo ano o será muito mais, com o acúmulo desses débitos.

Há quem aponte, porém, pagamentos antecipados pelo Governo. O economista e professor Dércio Munhoz, em artigo publicado no *O Estado de S. Paulo*, alerta que o Governo Collor nem sempre adia a liquidação de suas dívidas. Assim, os rendimentos dos depósitos do Tesouro no Banco Central, durante 1991, equivalentes a US\$10 bilhões, foram "desviados pelo Governo para resgatar, antecipadamente, títulos da dívida pública em poder do BC, que não vencem juros e que seriam resgatados apenas no próximo século". Esses recursos, quero observar, seriam suficientes para o pagamento do reajuste de aposentados e pensionistas, sem qualquer mudança na tributação, mesmo se consideramos a portentosa e equivocada soma de Cr\$11 trilhões para o equilíbrio das contas da Previdência.

Vai além o Prof. Munhoz: "Igualmente, o Tesouro recebeu do BC outros US\$10 bilhões de "lucros" (em verdade, sobras de emissões cavalares de papel-moeda, necessárias para manter a economia funcionando), também desviados para resgate antecipado de títulos". E conclui que a questão é gerencial: "Nem o País tem problemas fiscais, que exijam aumento de impostos, nem a Previdência está falida".

O Ministro Reinhold Stephanes é conhecedor do assunto. Sua reestréia, porém, com a edição do insano Decreto nº

430, está sendo inglória, apesar de — ou, talvez, por isso mesmo — não ter assinado a justificativa que o acompanha. Há alguns meses, o Deputado Reinhold Stephanes analisava, nesta Casa, a questão da Previdência Social. Propunha, com bastante propriedade, uma série de mudanças a serem implementadas, incluindo até mesmo uma ampla revisão dos cálculos atuariais. Ao mesmo tempo, alertava para a evasão de recursos do sistema, que estimava em 40%, dos quais 25% seriam devidos à sonegação, e 15% às ações fraudulentas e à corrupção. É hora de o Deputado Reinhold Stephanes levar esses dados ao conhecimento do Presidente Collor, para que, punindo o infrator, e não o contribuinte ou o beneficiário, possamos vir a ter uma Previdência Social democrática e justa.

No entanto, Sr. Presidente até que um gerenciamento responsável e competente possa se fazer sentir no sistema previdenciário, não é necessário sacrificar milhões de brasileiros. Até que se façam as mudanças estruturais requeridas, medidas emergenciais há que ser tomadas, como o retorno ao orçamento previdenciário dos recursos que a ele deveriam estar sendo destinados como os do Finsocial e do PIS/Pasep, por exemplo. Além dessas medidas, e além do combate sem tréguas às roubalheiras e às fraudes, deve-se vetar a profusão de emendas ao Orçamento Geral da União, feitas quase sempre com critérios indevidos, alocando-se os recursos no pagamento dos benefícios previdenciários.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Presidente Fernando Collor, o Ministro Jarbas Passarinho e o então Ministro Rogério Magri erraram quando pretenderam sobretaxar o contribuinte e sacrificar o beneficiário, em vez de atacar as causas básicas da crise da Previdência. Agora, o Presidente Fernando Collor e o Ministro Jarbas Passarinho insistem no erro e, tendo sido defenestrado o então Ministro Rogério Magri, arrastam consigo, desta vez, os Ministros Márcio Marques Moreira e Reinhold Stephanes.

Em síntese, podemos dizer que o Governo errou, inicialmente, ao pretender reformar sentença judicial por meio de decreto. A escolha desse instrumento foi igualmente inadequada, na pretensão governamental de valer-se de eventuais brechas ou conflitos que se pudessem constatar na legislação vigente, por simples questão de hierarquia. O decreto extrapola o seu poder de regulamentar, quando define, por exemplo, o que são créditos de natureza alimentícia. Errou ainda o Governo ao interpretar, obliquamente, que os créditos de natureza alimentícia podem ser objeto de precatórios; ao alegar, pela imprensa, que o decreto teria vida curta, até que a Previdência obtivesse os recursos necessários. O Governo volta a contrariar os mais elementares princípios da ordem jurídica; ao submeter a vigência do decreto, como anunciou o Ministro da Justiça, à aprovação do Projeto de Lei nº 2.474 pelo Congresso Nacional, submete esta Casa a um condenável constrangimento. Além disso, tendo já atropelado o Judiciário, atropela também o Legislativo Federal, que ainda não se pronunciara sobre o projeto de lei que aumenta a arrecadação da Previdência.

O Congresso Nacional está consciente de que o sistema previdenciário necessita ser reformulado. Por isso mesmo, rejeita as soluções apressadas e paliativas, sejam elas destinadas a sobrecarregar a carga tributária ou a postergar um direito das categorias mais vulneráveis da comunidade brasileira. Por esses motivos, o descabimento do Projeto de Lei nº 2.474 merece a nossa rejeição; a chantagem do Decreto nº 430 merece o nosso repúdio!

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DURANTE O DISCURSO DO SR. RUY BACELAR, O SR. MAURO BENEVIDES, PRESIDENTE, DEIXA A CADEIRA DA PRESIDÊNCIA, QUE É OCUPADA PELO SR. RACHID SALDANHA DERZI, 3º SECRETÁRIO.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes do final do ano legislativo de 1991, indaguei ao nobre Líder do Governo nesta Casa, o nobre Senador Marco Maciel, se o Senhor Presidente da República, Fernando Collor de Mello pretendia convocar o Congresso Nacional extraordinariamente.

Tinha eu, naquele instante, o cuidado de me informar a respeito do assunto, para transmitir aos membros da minha Bancada qual o propósito governamental quanto à convocação. Ouvi de S. Ex^a que não me preocupasse porque S. Ex^a havia estado com o Senhor Presidente da República, que lhe dissera que somente tomaria a iniciativa de convocar o Congresso Nacional extraordinariamente, se, antes, fizesse uma consulta prévia às Lideranças partidárias das duas Casas do Congresso Nacional.

Por isso mesmo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, saí daqui tranquilo, depois de ter comunicado esse fato aos membros da minha Bancada.

Qual não foi a minha surpresa, quando fomos chamados a vir a Brasília, já que o Presidente da República havia convocado extraordinariamente o Congresso Nacional. Sua Excelência não cumpriu a sua promessa, pois não fez a consulta prévia que, ao nosso ver, em se tratando de matéria de tanta importância, relacionada com crise de caixa da Previdência Social, deveria ser até mais ampla, ou seja, não apenas às Lideranças partidárias, mas à sociedade de um modo geral, através dos seus demais segmentos, pois, certamente, se tivesse assim procedido, no mínimo, não teria convocado o Congresso Nacional, para lhe remeter o projeto de lei que está tramitando primeiramente na Câmara dos Deputados e que "dispõe sobre fontes de custeios para a Previdência Social e dá outras providências". Sua Excelência teria sentido a falta de apoio à sua iniciativa.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, estamos hoje prestes a encerrar a convocação extraordinária, já nos aproximando do final do mês, quando ela se exaure pelo teor do próprio ato do Senhor Presidente da República.

Logo ao chegar à Câmara dos Deputados, sabe V. Ex^a, Sr. Presidente, e sabem os demais Srs. Senadores que todas as Lideranças partidárias, sem exceção, inclusive aquelas que apoiam o Governo, pronunciaram-se publicamente, através de notas, contra a aprovação dessa proposição. É que houve uma rejeição geral da sociedade, com reflexos no Congresso Nacional.

Posso dizer que, até hoje não encontrei na sociedade uma só pessoa que se manifestasse favorável a esse projeto de lei. É por que, Sr. Presidente e Srs. Senadores? Acho que o que há no momento, em primeiro lugar, é a total falta de credibilidade no Governo, sobretudo no setor da Previdência Social.

Tínhamos, no Ministério do Trabalho e Previdência Social um ex-Líder sindical, o Ministro Antônio Rogério Magri, que passou quase dois anos à frente daquela Pasta e não

disse a que veio. Nunca se viu o Ministro Antônio Rogério Magri envolvido em qualquer debate, nem sobre os assuntos da Pasta do Trabalho, relacionados, por exemplo com o política salarial, nem tampouco com os assuntos da Pasta da Previdência, relacionados com todo o sistema de seguridade social. S. Ex^a simplesmente não existia, fazia questão de se omitir e ali estava porque, segundo o Senhor Presidente da República, era o único trabalhador que fazia parte da sua equipe.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Ouvindo V. Ex^a fazer essa observação a respeito do Ministro Rogério Magri, quero registrar um fato que me espantou. É que em setembro do ano passado, indo ao programa da TV do Sr. Sílvio Santos, "Jô Soares onze e meia". S. Ex^a anunciou uma série de medidas no âmbito da Previdência Social, absolutamente em confronto com esse projeto de lei que agora se encontra no Congresso Nacional, convocando extraordinariamente.

Mas o problema não seria tão sério se aquela rede de televisão recentemente não houvesse reproduzido aquela entrevista, exatamente no momento em que o Governo pretende o aumento das contribuições previdenciárias.

Magri, com muita eloquência, falando muito fácil e muito sem fundamento, entusiasmava-se naquela ocasião, anunciando a extinção das contribuições em prol de um novo sistema.

Quando a entrevista foi reproduzida, em janeiro de 1992, meses após haver sido apresentada ao vivo, ficou uma coisa horrível: o Ministro do Trabalho e Previdência Social defendendo idéias absolutamente antagônicas com a convocação extraordinária do Congresso Nacional, em torno do desejo governamental de aumentar alíquotas e até cobrar percentuais sobre o que percebem os aposentados.

Essa observação que V. Ex^a faz de que o Ministro Magri não existiu, mais se comprova porque se ele existiu foi em confronto e em conflito com a linha que o Governo agora pretendeu adotar, cobrando contribuição em índice mais elevado, com percentual maior, inclusive, reduzindo os proventos dos aposentados, com uma contribuição que não tinha e não tem nenhum sentido legal, nenhum sentido constitucional. Então, adentro-me no discurso de V. Ex^a, exatamente para lembrar esse fato, mostrando que o Líder do PMDB no Senado tem razão, no momento em que faz essa observação.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Cid Sabóia de Carvalho, que ilustra o meu pronunciamento com um fato concreto. É de estarrecer que o então Sr. Ministro do Trabalho e Previdência tenha dado essa entrevista a uma rede de televisão, justamente numa linha inteiramente diferente daquela que hoje é preconizada pelo Senhor Presidente da República, através desse projeto de lei enviado ao Congresso Nacional, que dispõe sobre fontes de custeio para a Previdência Social, sendo de salientar que S. Ex^a deve ter participado, pelo menos, da elaboração da Exposição de Motivos que acompanhou a Mensagem Presidencial.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se havia no campo do primeiro escalão do Ministério do Trabalho e da Previdência Social alguém tão omissivo e que teve, portanto, responsabilidade direta no desmantelamento do nosso sistema previ-

denciário por outro lado não podemos nos esquecer de que na presidência do Instituto Nacional de Serviço Social — INSS, embora seja um homem reconhecidamente competente e probo, até prova em contrário, o Sr. José Arnaldo Rossi, pelo que anunciam os jornais, é partidário ardoroso da privatização da Previdência pública ou de grande parte dela, o que, evidentemente, deve ter contribuído também para que a Previdência pública no Brasil chegasse a essa situação em que se encontra no momento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, detenho-me agora mais especificamente no projeto do Senhor Presidente da República, a que me referi e que se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados, onde deverá ser apreciado amanhã no plenário, após receber os pareceres das comissões técnicas competentes. Na verdade, Sr. Presidente, fica difícil aprovar-se esse projeto neste quadro de economia recessiva, com a paralisação quase total das atividades produtivas, com o desemprego crescente e um arrocho salarial insuportável. Ainda hoje lia nos jornais, ouvia no rádio e assistia pela televisão o anúncio de milhares e milhares de dispensas de trabalhadores das indústrias em São Paulo, apesar dos apelos do Presidente da Fiesp, Mário Amato, para que as empresas dessem um pouco de trégua nesse particular, o que, aliás, seria quase impossível, de vez que as empresas estão trabalhando com uma capacidade ociosa muito grande.

Tudo o que o Governo tenta fazer, como sabemos, é para cumprir os compromissos assumidos na Carta de Intenções ao Fundo Monetário Internacional. Realmente, é impossível aprovar-se esse projeto, nessas circunstâncias.

A propósito dos compromissos com o Fundo Monetário Internacional, que visam a reinserir o Brasil na comunidade financeira internacional — o que aliás é importante — lembro-me, Sr. Presidente, de uma frase do saudoso Presidente Tancredo Neves que teve o meu voto e o de V. Ex.^a no Colégio Eleitoral. No seu discurso, depois de eleito, afirmou Tancredo Neves categoricamente: “A dívida externa brasileira não pode ser paga à custa da miséria e da fome do povo brasileiro”. Essas palavras enfáticas foram repetidas, no Brasil, por Sua Santidade o Papa João Paulo II, na sua recente visita a Brasília.

Essa é a questão. Todos estamos conscientes de que é necessário liquidar com o processo inflacionário, temos que buscar meios e modos de fazê-lo, mas não sei se vale a pena o caminho dessa brutal recessão que líquida com a maioria da população, constituída de trabalhadores de baixa renda, muitos deles, hoje, subempregados ou desempregados.

Não aceito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, portanto, que se admita a idéia de aprovar esse projeto de lei justamente nesta hora. Se o Congresso Nacional viesse a acolher o projeto do Senador Presidente da República, estaria aumentando as contribuições da Previdência Social, de uma maneira razoável, sobre o salário dos trabalhadores, que já estão defasados, em face do processo inflacionário, o que contribuiria ainda mais para diminuir o seu poder aquisitivo, e, também, sobre a folha de pessoal paga pelos empresários, que, certamente, repassariam esse aumento de alíquota para os preços e, portanto para a inflação. Em última análise, assim quem pagaria o aumentodessas contribuições seria seria o povo de um modo geral, que já está sofrendo consequências as mais danosas no campo social, em face da atuação política econômica do Governo.

Além do aumento das contribuições dos empregados e dos empregadores, o Governo também tenta, no seu projeto

criar ainda para os empregados um adicional de 3% sobre a remuneração percebida, a qualquer título, acrescentando que esse adicional será calculado sobre a remuneração após deduzidos os valores obtidos pela aplicação das correspondentes alíquotas previstas no caput do artigo que institui.

Sr. Presidente, como nós podemos ver esse dispositivo, praticamente institui um novo tributo, porque, como dizem os entendidos nessa matéria, as contribuições da Previdência Social financiam apenas contrapartidas.

Dai por que a criação desse adicional de 3%, pago pelos trabalhadores ser absolutamente injurídico, para não dizer inconstitucional. Como o Governo não pode criar imposto a essa altura, para não agredir o princípio da anuidade, recorre a esse adicional de 3% sobre a remuneração dos trabalhadores forma de reforçar o caixa da Previdência Social. Outro aspecto absolutamente injurídico, que quero levantar neste instante, Sr. Presidente, é aquele que se refere a contribuições dos aposentados e pensionistas que estão isentos por uma lei de 1986. O projeto pretende que eles paguem 7% como forma de melhorar as finanças da Previdência. Entendo, salvo melhor juízo, que isso desrespeita os direitos adquiridos dos aposentados e pensionistas, que são resguardados pelo art. 60 da Constituição Federal. Portanto, esse dispositivo também nos parece inconstitucional.

Poder-se-ia criar uma contribuição para aposentados e pensionistas que viessem a ser beneficiários da Previdência a partir da vigência da nova lei, sem retirar um direito que já lhes foi assegurado por lei em pleno vigor.

Ademais, Sr. Presidente, há também um dispositivo no art. 7.^o, onde se lê textualmente:

“No mês de julho de 1992, os benefícios e manutenção de que trata a Lei nº 8.213, de 1991, serão reajustados pela variação integral do INPC, calculada pelo IBGE no período de março de 1991, inclusive a julho de 1992, deduzidos os acréscimos ocorridos a qualquer título no mencionado período.”

Isso significa que a partir de julho, haveria um novo índice de reajuste dos proventos dos aposentados e pensionistas, que teriam que devolver aos cofres da Previdência o que recebera a mais no período imediatamente anterior. A meu ver também, Sr. Presidente, é outro ponto injurídico do projeto, por se tratar também de direitos adquiridos.

Por que razão os aposentados e pensionistas iriam devolver aos cofres da Previdência parte dos proventos que receberam em decorrência de legislação anterior?

Sr. Presidente, essas são apenas considerações de ordem jurídica, porque, na verdade, o que mais nos leva a recusar o projeto governamental, em primeiro lugar é o fato de que até hoje, apesar de todos os esclarecimentos prestados pelo Governo, ainda ontem compareci com todos os líderes do Senado e da Câmara a uma reunião no gabinete do Deputado Ibsen Pinheiro com o Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, Marcílio Marques Moreira, o Ministro do Trabalho e Previdência Social, Reinhold Stephanes e o Ministro da Ação Social, Ricardo Fiúza e não se sabe os números exatos do rombo da Previdência.

O que o Sr. Ministro da Economia, Fazenda, e Planejamento disse, mais uma vez, foi que, a grosso modo, o Governo precisaria até o final de 1991 de 11 trilhões de cruzeiros, para fazer face ao pagamento do reajuste dos aposentados e pensionistas da Previdência Social. Mas o próprio projeto

do Governo estabelece que a urgência desses novos recursos seria para atender ao pagamento dos proventos dos aposentados e pensionistas até a final decisão do Supremo Tribunal Federal, no mérito. É claro que isso não está no projeto, mas lê-se nas linhas e entrelinhas da Exposição de Motivos do Sr. Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento que está apensa ao projeto enviado pelo Sr. Presidente da República ao Congresso Nacional.

O Sr. José Eduardo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. José Eduardo — Ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a, e concordando com a maior parte das considerações, quero aproveitar para trazer também à discussão um aspecto que tem sido pouco abordado nos debates em torno da questão do pagamento das aposentadorias. Num determinado momento, V. Ex^a faz referência à posição do Presidente do INSS em favor da privatização de parte da seguridade, que é um assunto que não está muito claro e é justamente o que me faz interromper seu pronunciamento para trazer à baila esse aspecto, que considero da maior relevância. Esta Casa tem como principal função garantir ao povo brasileiro a igualdade de oportunidades, que é a maior missão, creio eu, de um Parlamentar. No Brasil temos dois sistemas de aposentadoria: o público e o privado, e com uma forte discriminação contra o sistema privado. No sistema público as aposentadorias são integrais, atualizadas, sem nenhum prejuízo para aqueles que completam ou que adquirem o direito à aposentadoria. Então nessa discussão, aproveitando a oportunidade que o momento nos oferece, acho que não podemos deixar passar a oportunidade de rediscutir o assunto da aposentadoria no seu todo. O empresário privado, quando deseja complementar a aposentadoria de seus funcionários, ele é obrigado a continuar contribuindo para o INSS, ele não tem nenhuma vantagem, nenhum benefício em desobrigar o INSS do encargo da aposentadoria concedendo benefícios aos seus funcionários. Por outro lado, o sistema público não contribui em nada para o INSS, é um sistema até totalmente à parte e independente do sistema nacional de aposentadoria. Se todas as empresas públicas adotassem os mesmos índices utilizados pelo sistema privado para contribuição ao INSS, acho que essa conta de 11 trilhões não existiria, estariam cobertos os fundos necessários para complementar a aposentadoria dos 147%. Então, neste momento temos que rever o todo, ou se permite que todos sejam livres e possam constituir os seus fundos, regulando a participação das empresas na constituição desses fundos, para garantir uma melhor aposentadoria aos trabalhadores, ou vamos todos contribuir para o mesmo fundo para acabar com essa discriminação que há hoje em detrimento dos trabalhadores brasileiros. Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Eu lhe agradeço, nobre Senador José Eduardo. Na verdade, nós temos que repensar todo o sistema previdenciário. Nesse sentido, o PMDB já tem uma comissão designada, trabalhando há algum tempo, que deve terminar dentro de no máximo 90 dias um projeto de lei, que será a sua contribuição nesse particular.

No momento, estamos apenas apreciando o projeto de lei enviado pelo Senhor Presidente da República, entendendo que se trata de uma solução emergencial para o problema da Previdência. Mas, como V. Ex^a diz com muita propriedade, temos que dar uma solução estrutural e, portanto, definitiva

ao nosso sistema previdenciário, que realmente está exaurido. Não temos nenhuma dúvida de que há uma dificuldade de caixa neste momento que, entretanto, poderia ser resolvida provisoriamente sem aumento das contribuições, pretendido pelo Senhor Presidente da República.

Quanto ao que V. Ex^a diz em relação à Previdência pública, na verdade, todas essas empresas públicas a que V. Ex^a se refere estão obrigadas legalmente a contribuir para a Previdência Social, porque os seus empregados são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, portanto elas recolhem o INSS; apenas não repassam aos cofres da Previdência. V. Ex^a tem toda razão quando enfatiza essa denúncia.

O maior responsável pela insolvência da Previdência Social não é, senão, o Governo, as entidades públicas que não recolhem o devido aos cofres da Previdência. E, nesse particular, me refiro a todos os Governos, não apenas a este. O débito do setor público com a Previdência Social, a nível federal, estadual e municipal é crescente e, infelizmente, até agora, não foi resolvido adequadamente.

O Sr. José Eduardo — V. Ex^a permite outro aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço o aparte do nobre Senador José Eduardo.

O Sr. José Eduardo — Só para finalizar, quero deixar bem claro que não há nesta colocação nenhum juízo de ordem ideológica. É uma questão de justiça e é uma questão de ordem econômica, de garantia a todos dos benefícios a que têm direito após 35 anos de trabalho.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Não entendi de outra maneira o ponto de vista de V. Ex^a. E devo acrescentar que, em nossa visão e no projeto que pretendemos apresentar, achamos que, realmente, a Previdência Pública deve cingir-se até um certo limite de faixa salarial. Daí em diante, quem quiser ter uma aposentadoria melhor que recorra à Previdência Privada.

Eu mesmo vou dar a V. Ex^a o meu exemplo: sempre vivi de subsídios: Deputados Estadual, Deputados Federal e Senador. A única garantia que tenho para o futuro é a pensão do Instituto de Previdência dos Congressistas, se é que podemos garantir que essa entidade vai sobreviver permanentemente.

Como tenho esta dúvida, já estou tratando de fazer a minha previdência privada. Estou em entendimento com um grupo de empresas privadas, o Grupo Executivo, para recolher mensalmente uma determinada quantia a fim de garantir uma aposentadoria futura.

Como nunca tive emprego público — e Deputado ou Senador não se aposenta — procuro, assim, garantir o meu futuro.

Aqueles que têm uma remuneração maior devem realmente cuidar do seu futuro, através de uma aposentadoria complementar no sistema da previdência privada, porque têm condições de pagar.

No entanto, a Seguridade Social pública deve ser mantida, consolidada, prestigiada, com os recursos indispensáveis para preservar a grande massa da população da imensa maioria, que não tem dinheiro para fazer a previdência e a assistência médica.

Voltando ao "fio da meada", isto é, à discussão do projeto de lei, quero expor, em nome da minha Bancada, o nosso ponto de vista, baseado em levantamentos feitos por companheiros do Senado e da Câmara e no que ouvimos do nobre

Senador Almir Gabriel, que, sem nenhuma lisonja, reputo a maior autoridade nesta matéria no Congresso Nacional. Talvez também no Executivo ninguém o supere; foi inclusive o Relator da Seguridade Social na Assembléia Nacional Constituinte.

Seria absolutamente indispensável, no momento, um aporte de dinheiro novo, da ordem de 3 a 4 trilhões de cruzeiros, por três ou quatro meses, para fazer jus ao pagamento em dia do reajuste dos 147% assegurados pela Justiça aos aposentados e pensionistas. Enquanto isso, iríamos trabalhar, durante esses três ou quatro meses, para fazer a grande reforma estrutural da Previdência Social, dando à sua gestão um caráter colegiado para que dela fizessem parte não apenas o Governo mas também, e sobretudo, os empresários e os trabalhadores.

Uma das maiores distorções do novo sistema previdenciário é que ele é mantido com as contribuições dos empregados e dos empregadores, e dirigido pelo Governo, que, por sua vez, quando necessita, desvia recursos da Previdência Social para outras finalidades, como está comprovado em toda essa discussão.

Aconteceu o ano passado, Sr. Presidente, Srs. Senadores: bilhões e bilhões de cruzeiros foram deslocados do caixa da Previdência Social, pelo Governo, para atender às necessidades de caixa do Governo Federal, no custeio de investimentos nas áreas sociais. Dizem, por exemplo, que os CIACs tiveram um aporte de recursos do Finsocial, que é uma das fontes de recursos da Previdência Social e cuja alíquota de 2% nós reinstituímos no final do ano, ao votarmos aqui o ajuste fiscal de emergência para a Previdência Social.

Então, Sr. Presidente, esses 3 a 4 trilhões, segundo nos parece, poderiam sair, perfeitamente, de imediato, do próprio Orçamento da União.

O Senhor Presidente da República deveria ter retirado esse projeto. Como nós propusemos, Sua Excelência poderia ter enviado uma nova mensagem acompanhada de um projeto de lei de crédito suplementar, fazendo um corte linear no Orçamento, da ordem de um pequeno percentual nas verbas de custeio, para pessoal, e de investimentos, e redirecionando esses recursos, durante um determinado período, para assegurar o pagamento do reajuste de 147% aos aposentados e pensionistas.

Posteriormente, no final do ano, essas dotações orçamentárias que, sacrificadas, poderiam ser restauradas pelo Governo através de novos créditos suplementares.

V. Ex^a, Sr. Presidente, que foi da Comissão de Orçamento e, se não me engano, foi, por várias vezes, seu Presidente e Relator-Geral, sabe que o Poder Executivo, em geral, governa mais nos vários exercícios financeiros através de créditos suplementares e especiais do que do próprio Orçamento. No final do ano passado votamos, no Congresso Nacional, mais de cem projetos de crédito suplementar, o que significa que, no final do ano, o Governo sempre tem uma sobra muito grande de recursos orçamentários.

A arrecadação sempre supera a previsão, ainda mais agora, com o ajuste fiscal, quando restauramos a indexação do pagamento dos tributos. Portanto, os tributos passarão a ser corrigidos pelo UFIR, que foi um novo índice criado pelo Governo, no ajuste fiscal, para melhorar o nível de arrecadação da receita.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo fez a sua opção, ao insistir nesse projeto, embora sabendo que ele está fadado à rejeição. Não tenho nenhuma dúvida de

que, amanhã, a Câmara dos Deputados, por maioria, vai recusar o projeto do Senhor Presidente da República, porque não quer cooperar para aprovar o aumento de contribuições dos salários de trabalhadores, das folhas de pessoal das empresas, e, ainda mais, criar um adicional de 3% sobre a remuneração dos trabalhadores, numa recessão, como já disse no início deste discurso, que agrava a cada dia a crise social.

De outra parte, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se o Governo não quisesse, por exemplo, enveredar por esses caminhos do crédito suplementar, poderia admitir outras saídas. Ontem, por exemplo, na reunião dos Líderes com o Ministro Márcilio Marques Moreira no gabinete do Presidente da Câmara dos Deputados, à guisa de sugestão coloquei, não em nome da minha bancada ou do meu Partido, mas em meu nome pessoal, uma idéia — sei que seria contestada por esse ou por aquele setor — mas que seria muito mais consentânea do que o aumento das contribuições.

Seria, Sr. Presidente, Srs. Senadores, já que a nova Constituição o permitiu, aumentar durante um determinado período, para atender à despesa com esse reajuste enquanto o Supremo Tribunal Federal não decide a questão no mérito, a contribuição social sobre o lucro das grandes empresas, sobretudo das empresas industriais automatizadas — que não empregam mão-de-obra e, por conseguinte, têm uma produtividade muito maior e uma lucratividade bastante ampla — e das empresas do sistema financeiro nacional.

Então, ao invés de se aumentar a contribuição sobre o salário do trabalhador seria aumentada a contribuição sobre o lucro dos grandes empresários, preservados os pequenos e os médios.

Vale dizer, Sr. Presidente, que a partir da Constituição de 1946 já inserimos na Carta Magna o direito do trabalhador à participação nos lucros das empresas.

A não ser no caso de uma empresa que, de modo próprio, resolva distribuir os seus lucros com os seus trabalhadores — e acredito que, por exemplo, o grupo dirigido pelo nobre Senador José Eduardo, que é dos mais progressistas do Brasil, já o faz, as demais empresas, de um modo geral, não distribuem lucros aos seus empregados.

Portanto, seria uma maneira indireta — esse aumento de contribuição sobre os lucros das grandes empresas — de os trabalhadores participarem dos seus lucros.

Em vez de se gravar, mais uma vez, a remuneração do trabalho, seria tributada, em benefício da maioria da população, a remuneração do capital, porque, na verdade, queiramos ou não, somos uma sociedade onde a remuneração do trabalho está em nível baixíssimo, o que não se dá com a do capital, embora eu reconheça que a maioria das empresas estejam sacrificadas em face da recessão econômica que aí está.

O Sr. Mansueto de Lavor — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço V. Ex^a, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — O tempo de V. Ex^a já ultrapassou há muito, nobre Líder.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^a há de convir, Sr. Presidente, que estamos em sessões do Senado que eventualmente terminam às 16 horas, nesta convocação extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Há outros oradores inscritos, nobre Senador.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Mas peço a V. Ex^a só mais um pouco de tempo para que possa terminar.

O Sr. Mansueto de Lavor — Serei regimental em meu aparte, Sr. Presidente. É apenas para dizer que essa proposta que o Senador Humberto Lucena faz demonstra-se a todo o País que o Congresso não está se recusando a aprofundar as discussões sobre esse problema da Previdência Social, que é crucial ao País. As colocações que V. Ex^a faz nesse momento, já feitas anteriormente em reuniões de líderes, são da maior importância. Há diversas maneiras de contornar esse problema criado com o reajuste concedido pela Justiça e que pretende ser anulado atualmente por um esdrúxulo decreto presidencial. Agora, a pior maneira foi a escolhida pelo Governo — aquela que sacrifica os que já são sacrificados. Então, nesse caso, um percentual mínimo que seja sobre os lucros das grandes empresas, em caráter emergencial, tem toda a procedência; é uma proposta que poderá ser discutida. O que não se pode discutir é retirar de pensionistas e aposentados os recursos para pagar a própria Previdência. Este é um absurdo que não se pode discutir e que não justificaria jamais uma convocação extraordinária do Congresso Nacional. Meus parabéns a V. Ex^a.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sou grato às colocações de V. Ex^a

Realmente, Senador Mansueto de Lavor, a posição do PMDB não poderia ser outra; temos dito e repetido aqui que fazemos oposição ao Governo, mas não ao País. Mas, assim mesmo, não estamos no Congresso Nacional para dizer além a todos os projetos do Poder Executivo, sobretudo aqueles que são anti-sociais, como este que estamos debatendo neste instante.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ficamos na expectativa de que o Governo, ainda amanhã, reflita e retire o seu projeto ou envie um projeto de crédito suplementar, conforme já mencionei ou então aceite a nossa idéia ou outra qualquer que possa ser aprovada como substitutivo, num acordo de Lideranças na Câmara dos Deputados.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, V. Ex^a há de me dar um minuto para que eu antes de sair desta tribuna, lavre daqui os meus mais veementes protestos, em nome da minha bancada no Senado Federal, contra a edição do Decreto-Lei nº 430, de 20 de janeiro de 1992, que regulamenta o art. 4º da Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991, e dá outras providências.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando todos nós estávamos debruçados sobre o estudo do projeto que acabo de debater neste instante, que dispõe sobre o custeio da Previdência Social, fomos surpreendidos com a edição desse decreto do Senhor Presidente da República, que é absolutamente inconstitucional. Quem o diz, não sou eu, mas a Ordem dos Advogados do Brasil. Tenho aqui a cópia da Ação Direta de Constitucionalidade, encaminhada ontem ao Supremo Tribunal Federal pela OAB, cujo inteiro teor peço a V. Ex^a que faça constar como anexo ao meu pronunciamento. Nela senhor estão alinhados todos os argumentos sobre a inconstitucionalidade gritante desse decreto.

Sr. Presidente, esse decreto, além de ser inconstitucional é iníquo, é perverso, é injusto, volta-se justamente, através da autoridade maior do Sr. Presidente da República, contra o pagamento de créditos alimentícios assegurados pela Justiça a aposentados e pensionistas.

Não sei, Sr. Presidente, como é que essa gente se realmente viesse a vingar esse decreto — iria sobreviver num país cuja inflação está subindo pelo elevador, e os salários e próventos continuam muito baixos. Acredito que é insustentável o decreto do Sr. Presidente da República.

Quero, inclusive, chamar a atenção para um aspecto que é altamente estarrecedor: o Sr. Presidente da República, nesse decreto, regulamenta a Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991, que

disciplina a transação nas causas de interesse da União, suas autarquias, fundações e empresas públicas federais; dispõe sobre a intervenção da União Federal nas causas em que figurarem como autores ou réus entes da administração indireta; regula os pagamentos devidos pela Fazenda Pública, em virtude de sentença judiciária; revoga a Lei nº 6.825, de 22 de setembro de 1980, e dá outras providências.

Sr. Presidente, o decreto regulamenta essa lei, mas depois que tivemos a Lei de Custeio o seu art. 130, dispôs:

Art. 130. Os recursos interpostos pela Previdência Social, em processos que envolvam prestações desta lei, serão recebidas exclusivamente no efeito devolutivo, cumprindo-se desde logo, a decisão ou sentença, através de processo suplementar ou carta de sentença.

O que quer dizer que depois desta lei que instituiu o Plano de Custeio da Previdência, qualquer aposentadoria ou pensão que for concedida, inclusive o seu reajuste, terá que ser pago imediatamente, por se considerar crédito alimentício.

Pois bem, o Governo regulamentou a lei anterior esquecendo-se do Plano de Custeio e Benefícios da Previdência que está em vigor. Quer dizer, então, o que está valendo no momento é esta lei, e não a outra que foi regulamentada pelo Decreto do Senhor Presidente da República, se bem que Sua Excelência tinha tanta confiança que o seu projeto de lei seria aprovado, que assim estabelece o art. 12: "Revogam-se o § 1º o art. 41 e o art. 130 da Lei nº 8.213, de 1991". Assim, o Senhor Presidente da República pretende revogar o art. 130 da lei que instituiu o Plano de Custeio e Benefícios da Previdência, que, entretanto, continua em pleno vigor.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós não podemos aceitar esse decreto o que me levou a assinar, como Líder do PMDB no Senado, o projeto de decreto legislativo, hoje entregue à Comissão Representativa do Congresso Nacional no recesso, pelo Deputado Genebaldo Corrêa, Líder de nossa bancada na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, ao concluir, vou ler e encaminhar à Mesa, também, um projeto de decreto legislativo, nos seguintes termos:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF)
Nº _____, DE 1992

Susta o Decreto nº 430, de 20 de janeiro de 1992, que "regulamenta o art. 4º da Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustado o Decreto nº 430, de 20 de janeiro de 1992, que "regulamenta o art. 4º da Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991, e dá outras providências".

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A pretexto de regulamentar dispositivo da Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991, que "disciplina a transação nas causas de interesse da União, suas autarquias, fundações e empresas públicas federais, dispõe sobre a intervenção da União Federal nas causas em que figurarem como autores ou réus antes da administração indireta, regula os pagamentos devidos pela Fazenda Pública, em virtude de sentença judiciária, revoga a Lei nº 6.825, de 22 de setembro de 1980, e dá outras providências", exorbita, o Poder Executivo, o poder regulamentar. E o faz com a edição de diploma de caráter nitidamente inconstitucional.

2. Com efeito, ao proibir o pagamento de créditos de natureza alimentícia, devidos pela Fazenda Federal, em virtude de sentença judiciária, sem disponibilidade de recursos orçamentários ou adicionais, bem como o seu diferimento para o ano seguinte ao da decisão, o Decreto nº 430, de 20 de janeiro de 1992, nega vigência ao art. 100 da Constituição da República. E isto porque a norma constitucional excepcional, claramente, os créditos de natureza alimentícia, daqueles cujo pagamento deve ser feito, exclusivamente, na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta de verbas incluídas no orçamento de entes públicos, com destinação específica.

2. O art. 3º e parágrafo único do decreto procura legitimar o descumprimento, por autoridade pública ou repartição, de decisão judicial. Desobedecem, assim, ao princípio da coisa julgada, estatuído pelo art. 5º, item XXXVI, da Constituição da República. Aliás, Sr. Presidente e Srs. Senadores, este dispositivo do decreto poderia, inclusive, dar motivo à instauração de um processo contra o Senhor Presidente da República, por crime de responsabilidade, pois Sua Excelência através de um decreto está desrespeitando decisões do Poder Judiciário.

O Sr. Presidente da República, assim, está incurso no crime de responsabilidade, e, se não tiver cuidado, poderá ser denunciado como tal, perante o fórum qualificado que é o Congresso Nacional.

O caput do art. 3º tipifica um novo crime, contrariando o item XXXIX do art. 5º da Constituição, que exige lei ordinária para a definição de crime e de sua pena.

4. O art. 84, item IV, da Lei Fundamental, estabelece limites aos atos privativos do Presidente da República. A pretexto de regulamentar lei, não pode o Poder Executivo, pela estreita via do decreto, extravassar o caráter nitidamente instrumental do meio, para invadir tema próprio de lei ordinária.

5. O art. 48, item V, da Lei Maior, confere ao Congresso Nacional competência para sustar os atos normativos do Poder Executivo, que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa. Esta a razão pela qual submetemos à apreciação de nossos pares o presente projeto de decreto legislativo, em cuja aprovação acreditamos, em respeito ao primado da Lei e ao ordenamento jurídico nacional.

Sala das Sessões, de janeiro de 1992. — Senador

Humberto Lucena.

Sr. Presidente, gostaria de dizer a V. Exª, ao encaminhar à Mesa esse projeto de decreto legislativo que não tenho dúvida de que ele pode ser apreciado ainda durante a convocação extraordinária do Congresso, por entender que se trata de matéria conexa com o projeto de lei que está tramitando na Câmara dos Deputados, sobre o custeio da Previdência.

Como o projeto a que acabo de me referir, e esse decreto que pretendo sustentar, tratam de matéria concernente a pagamentos decorrentes de sentenças judiciais, a mim me parece que esse projeto de decreto legislativo pode, portanto, ser apreciado pelo Congresso, durante a presente convocação extraordinária.

Mas se o Presidente Mauro Benevides concluir de maneira diferente, a Mesa o recebe e ele será objeto de apreciação, a partir da sessão legislativa ordinária que se instala a 15 de fevereiro próximo.

Ademais, Sr. Presidente, Srs. Senadores, espero e confio que a Comissão Representativa do Congresso Nacional, presidida pelo Senador Mauro Benevides, que recebeu hoje projeto de decreto legislativo igual a este, da lavra do Deputado Genivaldo Corrêa um dos líderes da oposição na Câmara dos Deputados, e com a minha assinatura, também, acolha aquele projeto, para que, de logo, possamos exercer, num ato de soberania plena, a nossa prerrogativa maior na Constituição Federal, sustentando esse Decreto que é um absurdo, iníquo, perverso, injusto e inconstitucional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS DO SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Amir Lando — Beni Veras — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Júnia Marise — Lavoisier Maia — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mauro Benevides — Meira Filho — Nelson Wedekin — Odacir Soares — Oziel Carneiro — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Aragão — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amazonino Mendes.

O SR. AMAZONINO MENDES (PDC — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna, com a devida paciência dos Colegas, para prestar um esclarecimento. Foi com estupefação e com uma determinada revolta que li na imprensa geral do País uma notícia absolutamente impropriedade, inconsequente e leviana, que, de certa forma, nos atemoriza, pois evidencia a maneira como estamos expostos a sanha de irresponsáveis que esgrimem informações a respeito de nossas vidas com impunidade e absoluta irresponsabilidade.

O fato, Sr. Presidente, é que, nem a propósito a matéria teria alguma conexão talvez com o episódio mais importante e dignificante de meu Governo, que tive a honra de exercer por mandato conferido pelo povo do Estado do Amazonas, qual seja, o fato que tomou conta do País referente à extinção da Polícia Civil.

Ocorre que informações, atribuídas ao atual Governador Gilberto Mestrinho, dizem que, no ano de 1988, este Senador que vos fala, na qualidade de Governador do Estado do Amazonas, teria mandado incinerar os arquivos do DOPS do Estado do Amazonas.

A matéria vem a propósito do desejo que teria tido o atual governador de ver sua ficha pessoal nos arquivos daquele órgão eis que, no ano de 1964, teria sido vítima de perseguições políticas, como, a propósito, este orador também o foi e da surpresa de S. Ex^a em descobrir que não existia mais arquivos. Segundo a notícia, textualmente dissera o governador que eu teria mandado incinerar aqueles arquivos na época coincidente com a extinção da Polícia.

O inusitado da informação, diria até mais, a insanidade da informação, de pronto me autorizou a imaginar que o pronunciamento não teria sido feito por S. Ex^a o Governador. Independentemente de relações pessoais de amizade, de inimizade ou qualquer coisa que o valha, é muito difícil acreditar que um Governador de Estado teria essa leviandade.

Apresso-me a esclarecer a meus Colegas que o Sr. Governador já expediu um fax, em que declara que jamais prestou tais informações e que os arquivos estão lá, à disposição de quem quer que seja.

Internamente, no meu Estado, alguns órgãos de imprensa levantaram a tese de que eu teria mandado incinerar tais arquivos, porque teria sido preso em 1964.

É preciso ressaltar que, se há um galardão que me enobrece a vida pública, é esse fato. Vale dizer ainda que respondi a inquérito policial-militar, fui preso, incomunicável por quatro meses, fui julgado por auditoria militar e fui absolvido. O que pesava sobre mim eram questões meramente ideológicas, fruto das minhas convicções políticas, que fazia valer com o meu arroubo juvenil, com a minha coragem e destemor de patriota, nas esquinas de algumas cidades brasileiras e nas tertúlias estudantis.

Sr. Presidente, o episódio me faz rememorar momentos importante da minha vida, que apenas me enobrecem e lamento profundamente que órgãos da imprensa se prestem a esse papel. No caso, aqui, são matérias de responsabilidade de correspondentes, em que a própria fonte, o Governador de Estado, atesta, já por escrito, que jamais cogitou sequer de tais informações.

É preciso deixar claro que este colega de V. Ex^a nesta Casa jamais poderia praticar um ato de tamanha monta criminosa.

Finalmente, o que poderia ficar registrado deste episódio — o que muito me agradaria — é o fato esquecido de ter tido a coragem de extinguir a Polícia Civil, escoimando-a dos marginais, e, como consequência, ter ficado exposto à sanha desses maus elementos transitando no meu Estado. Lamentavelmente, tenho a oportunidade de informar que, infelizmente, todos esses marginais da polícia retornaram e, hoje, com porte de arma e com o resguardo de policiais, são os maiores agentes criminosos na sociedade amazonense.

Enfim, era este o registro que queria fazer. Espero continuar merecendo o respeito de meus Pares, uma vez que a vida pública nos reserva, vez por outra, atos que nós só poderemos conceituar como próprios da nossa pequenez política e de determinados segmentos da nossa imprensa, que deixam muito a desejar.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldaña Derzi) — Com a palavra o nobre Senador Amir Lando. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Com a palavra a nobre Senadora Júnia Marise.

A SRA. JUNIA MARISE — (PRN — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago ao conhecimento da Casa o registro de dois fatos importantes que estão ocorrendo no meu Estado, Minas Gerais. No sábado, na cidade de Montes Claros, no norte de Minas, foi inaugurada a sucursal do jornal **Estado de Minas**, um veículo de comunicação de grande importância em nosso Estado, que, agora, procura, através dessa sucursal, implementar cada vez mais o noticiário de apoio às comunidades daquela região, sobretudo, impulsionar a integração de todas as regiões do nosso Estado.

Portanto, essa iniciativa de toda a direção do jornal **Estado de Minas**, dos seus editores responsáveis pela implantação desse projeto importante para o nosso Estado foi considerada e recebida em toda a região como uma decisão das mais salutares, das mais saudáveis, porque, acima de tudo, com o seu porte, o jornal **Estado de Minas**, que vai dedicar quatro a oito páginas a todos os acontecimentos do norte de Minas, evidentemente demonstra ser mais uma bandeira, mais uma tribuna daquela região na luta pelo seu desenvolvimento e pelo seu progresso.

O outro registro, Sr. Presidente, é exatamente no que toca às condições de dificuldades por que passa uma outra região de nosso Estado. Na semana passada, eu trazia aqui as preocupações da região da seca do Estado de Minas Gerais. Tratamos dessa situação, mostrando as dificuldades e os prejuízos por que passa toda aquela região, que se equipara também ao mesmo sofrimento do Nordeste brasileiro. Hoje, trazemos aqui a preocupação de uma região, que o País inteiro está conhecendo através da televisão e que, pelas intensas chuvas, está hoje em situação de calamidade pública, de emergência e, assim, necessitando das atenções do Governo Federal.

Lá, em Governador Valadares, como mostra o Prefeito Municipal Ruy Moreira de Carvalho, a situação está se tornando cada vez mais difícil, com dezenas de famílias desabrigadas, apesar da iniciativa providencial da Defesa Civil, que tem mobilizado recursos no sentido de dar alimentação, de dar amparo, e, acima de tudo, de atender as dificuldades, que ainda continuam acontecendo em razão das chuvas que estão caindo naquela região. Faz-se necessário que o Governo Federal, através de seus Ministérios e de órgãos competentes, como o DNOS, determine providências imediatas, no sentido de dar prosseguimento a um estudo técnico, que já foi apresentado ao Governo, sobre os efeitos climáticos que estão ocorrendo neste momento, na região do Rio Doce, que hoje é considerada a mais importante bacia hidrográfica do Estado, onde se localiza o mais importante parque siderúrgico da América Latina, e se possa, assim, sanar essas dificuldades oriundas das fortes chuvas que tem alagado toda a cidade e toda a região.

Por isso, Sr. Presidente, se na semana passada trouxe aqui a preocupação sobre a seca do Norte de Minas, hoje trago a preocupação sobre as fortes chuvas que ocorrem, há quase 30 dias, em toda a região de Governador Valadares.

Sr. Presidente, de um lado a população do norte de Minas Gerais sofre os prejuízos ocasionados pela seca, de outro, a população de Governador Valadares, sofre com as fortes chuvas, cuja imprensa tem mostrado ao País a situação em que se encontra aquela região, o que nos leva a conclamar ao Governo Federal, aos órgãos do Governo, no sentido de olhar e dar atenção aos projetos e às reivindicações para possi-

bilitar o amparo às necessidades das famílias que ficaram desabrigadas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o País vive hoje dias de angústia, de insatisfação de sobressaltos e de grande preocupação.

A crise instaurada pela questão da Previdência Social é mais um dos problemas que se acumula no horizonte da Pátria, e, o que é pior, Sr. Presidente, sem solução. O Congresso Nacional, convocado que foi para apreciar a matéria numa decisão, como eu já acentuei nos Anais desta Casa, questionável porque, colhida no reduto do colégio de Líderes, sem que pudéssemos nos debruçar sobre o que melhor seria para o País e para os aposentados. Mas, em verdade, o que se observou, Sr. Presidente, é que o Projeto de Lei, enviado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, em verdade, não pretendia resolver a questão, qual seja, o pagamento imediato dos reajustes devidos aos previdenciários, aos aposentados, ao menos na forma de sentenças exaradas do Poder Judiciário. Tanto isto é verdade, que o Poder Executivo, através do art. 6º do referido Projeto de Lei, pretendia deixar claro o recurso ao precatório, previsto no art. 100 da Constituição em vigor.

Quero, inicialmente, deixar claro a minha posição pessoal com referência a essa matéria, como já o fiz em pronunciamento da tribuna desta Casa.

Disse alhures que o pagamento dos 147% se constitui, hoje, num clamor nacional, num consenso da população brasileira, e é perigoso atentar contra o consenso formado no seio do povo é perigoso para o Poder Executivo e é perigoso, também, para as instituições democráticas.

Em meio a essas circunstâncias o Governo edita o Decreto nº 430, de 20 de janeiro de 1992, que colima regulamentar o art. 4º, da Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991 e dá outras providências.

Em princípio, Sr. Presidente, é preciso verificar o que pretende regulamentar o Poder Executivo, o que disciplina a Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991. Ele disciplina a transação nas causas de interesse da União, suas autarquias, fundações e empresas públicas federais, dispõe sobre a intervenção da União Federal nas causas em que figuram como autores ou réus regula os pagamentos devidos pela Fazenda Pública em virtude de sentença judiciária, revoga a Lei nº 6.825, de 22 de setembro de 1980, e dá outras providências.

Vejam, Sr. Presidente e Srs. Senadores, uma lei aprovada pelo Congresso Nacional que disciplina exatamente questões inerentes à composição dos feitos da União e suas autarquias e regula os pagamentos devidos pela Fazenda em virtude de sentença.

Mas o que se está por trás desse decreto não é a regulamentação da Lei nº 8.197, mas uma decisão do Governo de não pagar o reajuste dos aposentados. Esta é a decisão. O artifício usa do respaldo-se numa lei, que diríamos, no poder regulamentador, que é a faculdade inerente ao Poder Executivo de ditar regulamentos. Regulamentar é editar regras ou normas que se limitam a adaptar a atividade humana ao texto. Esta é fundamentalmente a função regulamentar, é a função de facilitar a aplicação da lei e o Poder Executivo tem essa

competência emanada do art. 84, inciso IV, da Constituição em vigor.

É de resto um poder necessário ao convívio democrático, porque o Poder Legislativo faz a lei, o Executivo a cumpre e regulamenta-a para adaptá-la às condições do fato, visando a sua correta aplicação.

É evidente que o poder regulamentar se situa *intra legis*, dentro da lei. O poder de regulamentar é um poder emanado da lei.

Mas o decreto em foco visa essencialmente afastar o pagamento de decisões, umas em caráter limiar, outras em caráter de mérito e tantas ainda em caráter transitório, porque pendentes de recursos, pendentes de apreciação de instância superiores.

Analisando o decreto em si, nele não vejo uma ilegalidade ou uma inconstitucionalidade. Ele pode ser inaplicável ao caso específico dos aposentados.

Devo dizê-lo, porque não quero que este Congresso, estribando-se no art. 49, inciso V, da Constituição Federal, também de forma precipitada e impensada, caminhe aqui a trilha da inconstitucionalidade que o decreto é acoimado.

Entendo que ao Poder Legislativo cabe, na forma da Constituição, sustar atos normativos, atos que visem fundamentalmente talhar uma conduta social, porque a norma deve ser esse comando geral e abstrato, esse comando coativo que visa imprimir uma conduta no seio da sociedade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no caso em tela, onde se situa essa área de atrito? Situa-se entre o Poder Judiciário e o Poder Executivo. O que se nos assoma são decretos judiciais mandando o Governo pagar os 147% aos aposentados. E o que ocorre? É uma resistência do Poder Executivo que reluta em pagá-lo de pronto e, segundo ele, recorre a um expediente que entende constitucional e legal, cujo mérito não posso abordar, neste momento, porque demandaria profunda indagação jurídica. Mas essa área de atrito, melhor dizendo, cabe ser desfeita entre as partes, porque entendo não há como, nesse episódio, Poder Legislativo compelir a conduta Presidencial de forma diversa, não podemos, a não ser editando norma para que a conduta Presidencial se altere e se modifique, se a conduta do poder Executivo está errada, como, no meu entender, está esse conflito de interesses deve ser desfeito pelo Poder Judiciário, porque o que existe de concreto são ordens judiciais mandando pagar e a resistência do poder Executivo, que reluta em não acatá-las. Vejo neste particular que a sustação do decreto em nada vai alterar esse quadro da vida real, porque o que substancia, em síntese, o Decreto nº 430/92, é estipular uma conduta administrativa do Governo que diz: não pago agora, pago na forma do precatório. E nós revogando, sustando o decreto, poderemos, com este ato, intervir na vontade do Executivo para que ele passe a pagar? Evidentemente que não. Seria inócuo também o Legislativo, no meu entender, tentar sustar um ato do Poder Executivo a que é da sua esfera de competência atuar, e submeter-se aos riscos legais. Mas não temos poderes aqui para compelir o Presidente da República a pagar de imediato, a não ser que editássemos imediatamente uma lei fixando essa conduta. Mas, mesmo assim, o Senhor Presidente poderia desrespeitar a lei, e, aí, as partes interessadas teriam a proteção jurisdicional para verem efetivados os seus direitos.

Esta é a questão que vem ocorrendo: não temos o condão de fazer, neste momento, nesta convocação extraordinária, com que o Poder Executivo pague imediatamente o que é devido, em razão das decisões judiciais, aos aposentados. E

estaremos enganando o povo mais uma vez dizendo que vamos sustar o decreto para que o Presidente pague. Não é verdade. E vejo até uma impossibilidade institucional para sustar esse decreto, porque ele, em si, pode não ser aplicável, é inócuo quanto ao caso concreto dos aposentados. Mas o desate dessa questão deverá também ser feito pelo Poder Judiciário, que, se entender incorreta a atitude e a posição da administração, poderá compeli-la. Ele, sim, poderá compeli-la por todos os métodos e formas que a jurisdição tem a seu dispor. É por isso, sr. Presidente, que temos que ir devagar com o andor, porque o santo não é de ferro.

Nesse particular das inconstitucionalidades, tão decantadas, que o decreto consubstancia, elas devem ser decretadas também pelo Poder Judiciário. Quanto às inconstitucionalidades em tese, cabe ao Supremo. Agora, em relação às inconstitucionalidades em concreto, qualquer membro do Poder Judiciário, o Juiz singular, poderá também fazê-lo, porque o art. 102 da Constituição diz claramente:

“Art. 102 Compete ao Supremo Tribunal Federal precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I — processar e julgar, originariamente:

a) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual;...”

Refletindo sobre a natureza e a essência desse decreto, dessa ordem, sobretudo no escopo que visa o Executivo, entendo até que carece de um caráter normativo o decreto, ao menos no que tange ao ponto fulcral da questão; porque é uma ordem e uma ordem administrativa que obriga, exclusivamente, os seus servidores, os seus subordinados; uma ordem determina que o pagamento se faça via precatório; essa ordem poderia ter vindo não pela solenidade de um decreto, pelo formalismo do decreto do Senhor Presidente, poderia vir por uma decisão verbal, mas o ato administrativo precisa ser escrito, é da sua essência que seja escrito, então poderia vir de uma manifestação escrita do Presidente, e inclusive de um aviso ministerial, de uma circular da direção do INSS; enfim é uma decisão de Governo que obriga um comportamento no seio, nas entranhas do Governo, é uma ordem interna, de procedimento interno. Não vejo com preocupação a questão de que o art. 3º cria uma nova tipologia penal. O que ocorre, se de fato ocorrer um crime contra a administração pública, relativo ao emprego irregular de verbas ou rendas públicas, prescrito no art. 315 do Código Penal é o Código Penal que tem, exatamente, a força da tipificação penal, e não o art. 3º. Se há irregular emprego de verbas públicas, evidente que esse delito decorre da tipificação do art. 315 e, jamais, do decreto em si.

O decreto, se for o caso, se ocorrer, dependerá de uma longa averiguação em tela judicial, como amplo direito à defesa das partes interessadas, é evidente que isso será apreciado pelo Poder Judiciário. Não vejo que aqui se crie um novo tipo penal.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, preocupa-me, sobretudo, essa atitude açodada de se querer resolver as questões de forma imprópria e incompetente, no sentido da distribuição dos Poderes a que alude a Constituição.

Não me anima, exclusivamente, uma atitude política, porque ela não redundará em resultado algum para os aposentados. Temos que buscar uma política de resultados concretos e não de um discurso vazio sem solução alguma.

É claro que a solução dessa questão cabe nos exatos termos que se encontra, exclusivamente, ao Poder Judiciário ou uma revisão da postura do próprio Poder Executivo. O Poder Executivo poderá, se entender — e faço um apelo nesse sentido — modificar essa atitude.

É claro que alega o Executivo a falta de recursos, mas este Congresso jamais negaria a possibilidade de remanejamento de recursos orçamentários através de competente autorização legislativa, e isso já foi colocado à Mesa.

É por isso que quero levantar uma questão onde a prudência se faz necessária na apreciação da edição do decreto legislativo que visa suspender o Decreto nº 430/92.

Entendo, mais uma vez, que sempre que houver esse extravasamento, sempre que os atos normativos exorbitarem como quer a Constituição aos limites das leis, do poder regulamentador que é exatamente um poder que se situa dentro da lei, o regulamento como sabemos não pode alterar a lei e nem criar obrigações para os cidadãos que somente estão sujeitos a encargos constantes da própria disposição legislativa.

Nesse particular, vejo que o decreto em si se dirige única e exclusivamente para o universo da administração. É claro com conseqüências para os aposentados e com nefastas conseqüências para os aposentados, mas ele não talha novos comportamentos e esse caráter normativo exatamente lhe carece.

Por isso, Sr. Presidente, ferindo a Constituição, porque afronta, segundo o alegado, o art. 100 da Magna Carta, o caminho é a declaração de inconstitucionalidade, ação direta de inconstitucionalidade. Esse caminho, de qualquer sorte, ainda não vai afastar a posição do Poder Executivo que alega estar agindo segundo uma faculdade legal de recorrer ao procedimento do precatório, ou seja, o pagamento do que for devido em virtude de decisões judiciais através do que estipula o instituto do precatório, ou seja, a comunicação a autoridade administrativa através de ordem judicial, a obrigatoriedade do Poder Executivo incluir os débitos no orçamento do ano seguinte e o pagamento segundo a ordem de inscrição.

É uma garantia dupla tanto do Estado como também dos credores da Fazenda Pública. A idéia é de moralização, visando a garantir os créditos nessa fase final de execução.

Fiz questão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de registrar aqui uma posição, fruto do meu convencimento pessoal e a que não posso renunciar, porque, como um servo da verdade e das convicções colhidas na pesquisa e na investigação, não posso afrontar a lei e a Constituição. Entendo que o Poder Executivo não vem se comportando de forma a atender à Constituição e às leis. Mas não vejo que esse comportamento induza também a uma prática inconstitucional no Congresso Nacional, mesmo porque sustar o decreto nada altera no campo da volição do Poder Executivo. Ele continuará a agir como entende que deve: de forma escorregada, legal ou ilegal, constitucional ou inconstitucional. Esse ato não modifica a situação de fato, e o que precisamos é buscar fórmulas para fazer face aos compromissos da Previdência, cujo caixa realmente, se encontra extenuado.

Já manifestamos o ponto de vista de que a questão da Previdência é de gerência, sobretudo; a crise situa-se na falta de arrecadação e não mau emprego das verbas arrecadadas.

Uma Previdência — como eu disse — que não sabe quem lhe deve e paga o indevido de forma constante e repetida precisa ser alterada na sua essência, na sua filosofia. Sobretudo temos que pensar que a coisa pública é sagrada, que esse dinheiro pertence aos próprios associados da Previdência, aos

previdenciários, e deve ser gerido exatamente pelas partes interessadas, como quer a Constituição, de resto no art. 102, empregados, empregadores e aposentados.

Precisa a Presidência ser animada pelas regras da boa gestão e, para tanto, Sr. Presidente, teremos que nos debruçar sobre o problema no curso da próxima sessão legislativa, porque esta extraordinária se encerra nos próximos dias e não há tempo para tanto, até por que deve ser aberto um amplo diálogo nacional sobre a matéria.

Por isso, Sr. Presidente, não vislumbro na atitude de sustação de um decreto inócuo, inaplicável, à situação concreta, a solução. Ele em nada altera o que já vinha ocorrendo, e em nada vai alterar o que vai ocorrer, se a posição do Governo não for repensada por uma decisão exclusiva de Sua Excelência o Senhor Presidente e a equipe ministerial.

Sr. Presidente, quero deixar aqui gravado que vejo com suspeitas fundadas a constitucionalidade da revogação do decreto em tela. A sustação pretendida, via decreto legislativo, será mais uma agressão no vácuo e no vazio e não vai alterar em nada a situação de penúria dos aposentados.

O Sr. Ronaldo Aragão — Senador Amir Lando, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. AMIR LANDO — Com muito prazer, ouço o nobre Senador Ronaldo Aragão.

O Sr. Ronaldo Aragão — Nobre Senador Amir Lando, ouvi com atenção a posição de V. Ex^a com relação à constitucionalidade ou não e à inocuidade do decreto. Não vou entrar na discussão jurídica, até por que não tenho formação para isso. Mas, o PMDB questionou o decreto e enviou ao Governo um formulário, cuja resposta até agora não veio. Eu entro quase no mérito da questão: não no mérito do decreto, mas no mérito dos 147%. Até hoje, o Governo não disse quanto a Previdência está arrecadando; não disse se há desvio ou não de recursos para pagamento de outros compromissos. Segundo levantamentos e pronunciamento feito ontem pelo Deputado Waldir Pires, que foi Ministro da Previdência, não existe déficit na Previdência. E aqui ouvi, também, o Senador Almir Gabriel, um entendido nesse assunto, dizer que não existe. E o Governo insiste em não fornecer esses números, recusa-se a dizer se há ou não desvio de recursos da Previdência para outros compromissos. Eis o impasse. Ora, se o Governo alega que não tem recursos, mas não prova que não existem esses recursos, temos que fazer alguma coisa para que se cumpra a decisão judicial. Parece-me que o Governo não está interessado. Esta é a verdade. Por quê? Porque do orçamento destinado à Seguridade Social no Brasil, e aí incluem os recursos da Previdência, da assistência médica e assistência social, há um desvio. Por isso, o Governo não tem dinheiro na caixa para pagar os 147%. Essa é que é a verdade. O resto é só complementação: o Governo quer ganhar tempo, quer "levar com a barriga". É preciso que o Governo diga, claramente, qual é a arrecadação da Previdência, e se existiu desvio ou não. Estamos vendo que todo dia aparece um escândalo do INSS ou outros. É o Governo, como resposta, edita um decreto que, segundo V. Ex^a, que é jurista, é inócuo. O Governo convocou este Congresso para discussão dos 147% e faz um decreto desconvocando-o, porque é este o objetivo do decreto. Não há mais sentido em o Congresso estar convocado depois da emissão desse decreto. Então, é preciso que saibamos o que o Governo quer, pois até agora não o disse.

O SR. AMIR LANDO — Nobre Deputado Ronaldo Aragão, realmente, não tenho nenhuma informação do Governo; não sei o que ele quer. O que se verifica é que ele não quer pagar.

Isso, aliás, ele o disse explicitamente através de seus Ministros, em respostas a perguntas formuladas por Parlamentares. Inclusive o Senador Mário Covas estava presente à reunião e, nesse sentido, fez perguntas.

O que se verifica é que não quer pagar. Já fiz vários pronunciamentos no decurso desta convocação extraordinária onde analisei a questão das fraudes. É preciso dizer que a Ministra Zélia Cardoso de Mello era responsabilizada, na Comissão Parlamentar de Inquérito relativa à Previdência Social, por remanejamentos de verbas da Previdência.

Está lá escrita, basta ler o relatório.

Só que este remanejamento foi autorizado expressamente pelo Congresso.

Então, Srs. Senadores, é lamentável o que ocorre e o fato de ocorrer com a complacência do Poder Legislativo não exime o Governo de responder às questões formuladas pelo PMDB ou por outros parlamentares de outros partidos. Em verdade é um órgão governamental que estabelece, na relação dos maiores devedores, uma açougueira, que não deve um bilhão de cruzeiros; uma empresa de modas, que também não é devedora; nem o terceiro devedor devia vultosas quantias como estava na citada relação. Ora, um homem que não sabe quem lhe deve paga o indevido.

As fraudes estão aí, acumuladas há décadas, justiça, é preciso que se faça. A questão da Previdência não é exclusiva dos nossos dias, ela vem se agravando e chegou, me parece, a um extremo, a um ápice; e é preciso, agora, uma reflexão, uma solução estrutural, no meu entender.

O que se verifica é que esse decreto em si não traz nada de novo, que o decreto legislativo não trará absolutamente nada de novo a um conflito que se estabelece, hoje, entre a decisão judicial e o seu cumprimento por parte do Poder Executivo. Esses conflitos, então, devem ser dirimidos, exatamente no âmbito desses dois Poderes porque — volto a dizer — nós não temos como compelir o Governo a pagar o que é justo, o que é um clamor nacional, como tenho dito, qual seja, os 147% devidos aos aposentados.

Considero que o Governo, que já não pagava e continua a não pagar, como queria, editou um decreto baseado no art. 6º do Projeto de Lei enviado ao Poder Legislativo, repetindo o argumento maior de que não tem dinheiro em caixa. E a questão é que, nesse momento, não temos condições, sequer de editar uma nova lei, dispondo desses recursos da Previdência.

O Sr. Ronaldo Aragão — É como se diz na linguagem popular, nobre Senador: o Governo quer "levar com a barriga".

O SR. AMIR LANDO — O Governo, efetivamente, não quer pagar essa diferença determinada pela Justiça. Mas a Justiça terá que compeli-lo; ela tem fórmulas que são próprias do processo de execução para compelir o pagamento do que for determinado.

O Sr. Oziel Carneiro — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AMIR LANDO — Com a complacência do Sr. Presidente, que adverte que o meu tempo já se esgotou, ouvi o aparte de V. Ex^a e concluirei em breve porque há outros oradores inscritos.

O Sr. Oziel Carneiro — Nobre Senador, apenas por um dever de justiça e de respeito à verdade. Tenho a impressão de que não é correto dizer-se que o Governo não deseja pagar. É claro que Sua Excelência tem manifestado o desejo de pagar se for condenado pela Justiça. Tanto isso é verdade que enviou um projeto para o Congresso Nacional, em convocação extraordinária, sob a alegação de que não dispõe de recursos, no seu fluxo de caixa para atender às sentenças determinadas pela Justiça. O que o Governo alega, primeiro, é que os 147% são indevidos. Isso não me compete discuir nem julgar: os aposentados acham que é devido, e a Justiça tem-se manifestado da mesma maneira, mas sem caixa, sem meios não é possível pagar. E veja V. Ex^a a manifestação do Governo, por duas vezes, indica o desejo de pagar, desde que existam os recursos e as dotações orçamentárias: a primeira, quando enviou o projeto ao Congresso Nacional para que fossem gerados os recursos; e a segunda, no próprio decreto do precatório, quando manda inscrever no registro para que posteriormente possa fazer a provisão dos recursos e pagá-los no momento em que tais recursos estejam disponíveis. Não tenho, absolutamente, procuração para defender o governo, mas, em nome de um raciocínio justo e em defesa da verdade, eu me permito dar este aparte a V. Ex^a

O SR. AMIR LANDO — Nobre Senador Oziel Carneiro, V. Ex^a repete uma posição e os argumentos do Governo Federal. Quando falo que o Governo não quer, digo que ele não tem vontade política de pagar agora — vamos dizer claramente. É óbvio que, se remete para o precatório — é preciso corrigir — ele quer pagar no próximo exercício, quando proverá os recursos necessários no Orçamento. Mas haveria fórmulas de se resolver e enfrentar a questão agora, e esta vontade política, este querer político, o governo parece não pretender peregriná-lo.

O governo alega que isso acarretaria inflação. Ele tem as suas razões, mas entendo que é um problema tão grave que a nação inteira me parece estaria disposta a pagar esta conta de uma forma racional.

O Sr. Oziel Carneiro — Dentro desse raciocínio, estou de acordo com V. Ex^a Talvez não queira ou não possa pagar no momento.

O SR. AMIR LANDO — Agora, esse poder, evidentemente, em política, se resume na vontade política, na decisão de mudar este quadro tão doloroso para os aposentados.

Sr. Presidente, encerro, dizendo das minhas preocupações quanto a sorte dos aposentados, das minhas dúvidas quanto à eficiência do Poder Legislativo para sustar o Decreto nº 430, porque vejo nele, sobretudo, um ato solene que determina um procedimento administrativo e não um ato que visa normatizar a vida dos cidadãos. As inconstitucionalidades, se houver deverão ser dirimidas na forma da Constituição pelo Poder Judiciário e não pelo Legislativo. O Legislativo poderá fazer outras e novas leis, mais sábias, mais apropriadas, mais justas o que deixou de fazer, certamente a Nação cobrará com gravidade por essa omissão. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que até por questões regimentais e constitucionais, a nossa esdrúxula e absurda convocação limita-nos um pouco no que falar. Mas de alguma forma, cada um de

nós traz a sua contribuição, no mais das vezes concordante em vários aspectos, a respeito dessa panacéia que, de repente, o Governo inventou, ligada ao problema da Previdência e, particularmente, ao problema das recentes decisões de natureza judiciária ligada à eventualidade do aumento de 147% aos aposentados e pensionistas.

Sr. Presidente, trazemos modesta contribuição a respeito do que nesse instante se discute e do conteúdo, algumas vezes profundamente cínico, de tudo que cerca esse projeto.

Para voltarmos à origem retomemos e remontemos à Constituição: a Constituição criou um primeiro conceito, o de seguridade social que, afinal, passou a englobar três aspectos que eram separadamente considerados na vida nacional.

A seguridade englobou Previdência, Saúde e Assistência Social; e criou, no capítulo da Previdência, algumas novas modalidades.

Em primeiro lugar as contribuições passaram a ser consideradas, do ponto de vista constitucional, sob três aspectos: a contribuição das empresas, tanto incidente sobre a folha de pagamento, como sobre o faturamento — o que passou a ser uma novidade —; a dos trabalhadores; a dos concursos e prognósticos esportivos e, mais do que isso, as contribuições do Tesouro.

Quando o Capítulo é seguridade social, criaram-se algumas regras novas, em particular uma regra com a qual este Governo está muito de acordo e da qual tem sido imenso propagandista; é verdade que em causa própria. Mas tenho ligado a televisão, Sr. Presidente, nos últimos tempos. E tenho visto na publicidade oficial o anúncio de que este Governo deu aos aposentados e a todos os demais beneficiários da Previdência Social um piso quanto ao valor do benefício. Em outras palavras, que este Governo teria dado à Previdência um piso salarial de um salário mínimo para qualquer benefício. Está longe de ser uma concessão do governo este fato, que é pertencente a uma decisão constitucional, ocorrida durante a votação da Constituição que inseriu, no Capítulo da seguridade social, particularmente da Previdência, a disciplina de que qualquer benefício teria que ser necessariamente que ter um piso de um salário mínimo. Até então a Previdência apresentava mais ou menos esses dados relativos. Eram cerca de 13 milhões de aposentados, dos quais 9 milhões recebiam menos de um salário mínimo. E, entre os 4 milhões e 500 mil trabalhadores rurais aposentados, 4 milhões e 200 mil recebiam meio salário mínimo.

Lembro-me de ter dito, em certo discurso que fiz aqui, que os 500 milhões de dólares destinados aos usineiros do Nordeste, numa rolagem da sua dívida, no rescalonamento da sua dívida — e aí se envolviam dívidas com o Tesouro, com os bancos, dívida tributária — davam para pagar quatro meses para nove milhões de aposentados deste País. Mas o Governo tem dito à sociedade, e feito disso praça que, a partir do seu Governo, por sua iniciativa, fica implícita a idéia de que o piso passa a ser de um salário mínimo. Portanto, é nítido e claro que este Governo está inteiramente de acordo com a disposição constitucional, ou de resto não faria publicidade em torno do fato de que ele e não a Constituição, a concedeu.

Mas, lá na Disposição Transitória, no art. 58, se estatuiu o seguinte:

Art. 58. Os benefícios de prestação continuada, mantidos pela previdência social na data da promulgação da Constituição, terão seus valores revistos, a

fim de que seja restabelecido o poder aquisitivo, expresso em número de salários mínimos, que tinham na data de sua concessão, obedecendo-se a esse critério de atualização até a implantação do plano de custeio e benefícios referidos no artigo seguinte.

Parágrafo único. As prestações mensais dos benefícios atualizados de acordo com este artigo serão devidas e pagas a partir do sétimo mês a contar da promulgação da Constituição.”

Em outras palavras, determinou a Disposição Transitória que, exatamente, após a edição da promulgação da Constituição, os cálculos das aposentadorias deveriam ser refeitos. Tomamos como referência o salário mínimo, número de salários mínimos, quando da concessão e recalculados para a data de hoje. Isso realmente foi feito em maio de 1989, para as aposentadorias então vigentes, e reposto o nível que, crescente e sucessivamente, vinha se achatando em termos do número de salários mínimos que o cidadão recebia à época da sua aposentadoria. E referiu-se, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o seguinte: que essa atualização seria repetida até a implantação do Plano de Custeio e Benefícios da Previdência, cuja tramitação estava referenciada no parágrafo único do art. 58:

“Art. 58.

Parágrafo único. As prestações mensais dos benefícios, atualizadas de acordo com este artigo, serão devidas e pagas a partir do sétimo mês a contar da promulgação da Constituição.

Art. 59. Os projetos de lei relativos à organização da seguridade social e aos planos de custeio e de benefícios serão apresentados no prazo máximo de seis meses da promulgação da Constituição ao Congresso Nacional, que terá seis meses para apreciá-los.”

A Constituição, Sr. Presidente, é de outubro de 1988. O pressuposto, à medida em que se determina na Constituição que Planos de Custeio e de Benefício será apresentado dentro de seis meses, essa determinação não é voltada para cada parlamentar em particular, seja ele Deputado ou Senador. É evidente que ela é voltada para o Executivo, ou seja, dentro de seis meses depois da promulgação, deveriam ter sido encaminhados para cá os projetos. O Executivo não o fez, mas o Legislativo o fez também.

Em 28-6-89, o Deputado Raimundo Bezerra deu entrada na Câmara aos Projetos nºs 48 e 49, de 1990, respectivamente de organização da seguridade, Plano de Custeio e de Benefícios.

Esses projetos vieram ao Senado em 27-6-90. Foram aprovados no Senado, lembro-me bem desse fato. Nesta Casa, o ex-Senador Leite Chaves comprometeu-se com as entidades de aposentados, inclusive levados ao Presidente da República. Como se vê, o projeto chegou aqui no dia 27 de junho, três dias antes do recesso, e houve um compromisso da votação logo depois do recesso. Em 23-8 o projeto foi aprovado, em 17-9 foi vetado totalmente pelo Presidente da República. Em seguida, o Presidente da República, em 19 de outubro de 90, mandou para cá uma Medida Provisória, de nº 249/90, que tramitou, foi aprovada na Comissão em 14-11 e, finalmente, transformada em projeto de lei de conversão, vetado em 12 de dezembro de 90 pelo Presidente da República, que, finalmente, em 8-5-91, manda outra lei com o Plano de Custeio e de Benefícios, lei que, novamente, deu entrada no Senado

em 26-6-91, chegou à Câmara em 8-5-91, deu entrada no Senado em 26-6-91, foi aprovada em 29-6-91 e foi sancionada em 25-7, trinta dias depois de ser aprovada. Dentro do prazo constitucional, sem dúvida nenhuma — mas só aí perdeu-se um mês — com sessenta dias para ser regulamentado, esgotado até a última gota de suas possibilidades.

Dentro desse intervalo de tempo, tendo em vista o dispositivo transitório, o que valia — já que não se poderia implantar o plano de custeio e de benefícios, enquanto não estivesse nem regulamentada a lei — e o Governo prova isto — porque durante todo esse tempo o aposentado, que foi ao INSS para cuidar de sua aposentadoria, entendia que não podia fazê-la nos termos da nova lei — tendo em vista que não estava ainda regulamentada; aquele que ia reclamar do fato de que o seu benefício não atingia o piso mínimo de um salário mínimo, evidentemente, recebia essa informação, de que não era para receber mesmo e a Lei de Custeio e de benefícios não estava implementada. Portanto, até então, valia o dispositivo transitório, aquele que dizia que até a implementação vale a regra da vinculação do salário mínimo, isto é mais um argumento para que alguns aposentados — ou individualmente, ou de forma coletiva, ou ainda pelo patrocínio de entidades de terceiros — entrassem na justiça reivindicando os seus direitos.

Tendo em vista o aumento do salário mínimo e a sua incorporação no seu provento, aqueles que recebiam menos do que um salário mínimo já haviam chegado ao piso, e os que ganhavam acima de um salário mínimo passaram a reivindicar a mesma sistemática de reajuste; as primeiras decisões na Justiça lhes conferiam os 147% que, a rigor, não são os 147% — já que em agosto do ano passado houve um aumento de 54,60% — e, portanto, agora, seria complementação de 59%. De repente a Justiça determina que se comece a efetuar o pagamento para esses que não haviam recebido o aumento, tendo que se pagar de setembro para cá os atrasados, inclusive, e com correção, como a Previdência faz quando tem a receber e, a partir daí, o Governo tratou de correr no sentido de anunciar à Nação.

Essa decisão, me parece, veio ao encontro de certos interesses do Governo, porque ele pôde correr para pedir recursos de uma coisa que sequer estava sendo paga.

A partir desse momento, o Governo monta um projeto que chega a ser — volto a insistir, Sr. Presidente —, em certos aspectos, um primor de cinismo. Um projeto em que o Governo escreve coisas desse tipo: aumenta as alíquotas de referência dos trabalhadores, em média em 3%, até um determinado valor de referência — já que há teto para recolhimento na Previdência; coloca sobre a massa global de salários uma incidência de 3% adicional; aumenta a participação das empresas de 20% para 21,5%; e, por fim, cria essa coisa extraordinária: a contribuição do aposentado, para que a conta possa se fechar.

Outro dia, participava de um programa de televisão em São Paulo e, de repente, chegou uma pergunta por telefone. Era um aposentado que, com muita lógica, me indagava o seguinte: eu estou me credenciando a uma segunda aposentadoria se o projeto for aprovado? Porque, pela que estou gozando hoje, eu já paguei no passado”. Na medida em que o Governo quer começar a cobrar dos aposentados, não é razoável que eles pleiteiem, no futuro, por conta do que começam a pagar, uma segunda aposentadoria?

Sr. Presidente, os números são absolutamente contraditórios e são aposentados da forma mais confusa possível.

Depois de algum tempo, o Ministério da Economia mandou para cá ou apresentou, através do Dr. Roberto Macedo, quando veio aqui ao Senado, algumas tabelas relativas ao eventual aumento da contribuição, com a aprovação dos 147%; e o Governo disse que os benefícios passariam de 55 trilhões para 66 trilhões, com o aumento de 11 trilhões, os quais seriam cobertos, pelas contas do Governo, com esse projeto, com o aumento da alíquota dos empregados em 2 trilhões e 850 bilhões; com a adicional de 3% dos empregados, de 4 trilhões e 700 milhões; com as contribuições de aposentados (7%) e pensionistas (3,5%), 1,7 bilhão; com o aumento da contribuição de empregadores, 1,5 bilhão, num total de 10 trilhões 873 bilhões, capazes de cobrir o rombo.

Antes de examinar os números, Sr. Presidente, examinemos alguns dispositivos do projeto.

Em primeiro lugar, o Governo se resguarda dizendo o seguinte:

“Art. 5º Comprovado o equilíbrio econômico e financeiro do Fundo de Previdência e Assistência Social, mediante demonstrativo específico publicado no Diário Oficial da União, será suspensa a cobrança dos acréscimos de alíquotas do adicional e da contribuição de aposentados e pensionistas previstos nessa Lei.”

Ressalte-se, em primeiro lugar, que o que comprova o equilíbrio econômico e financeiro não é a publicação no Diário Oficial. Se, amanhã, se verificar o equilíbrio e não se fizer a publicação, não caem as alíquotas. Mas, supondo que haja o equilíbrio e seja publicado, o que, pelo restante do artigo, suspenderia a cobrança dos acréscimos da alíquota, fica a indagação. Equilíbrio econômico e financeiro significa contas de deve/haver empatadas, receita e despesa zeradas. Mas, no instante em que comprovamos o equilíbrio, tivermos receita e despesa zeradas e diminuirmos as alíquotas, no dia seguinte teremos déficit. Então, não é a comprovação do equilíbrio que vai eliminar as alíquotas e, sim, a possibilidade ou a demonstração de que a eliminação da alíquota não gera desequilíbrio de novo.

Como não se pretende fazer isso, pouco importa a redação. Na realidade, não dá para imaginar que um cobrador chamado Estado ou Previdência tenha a intenção de, no futuro, derrubar as alíquotas quando cria a seguinte condição para fazê-lo: primeiro, um equilíbrio econômico e financeiro, coisa que não é da tônica do INSS; em segundo lugar, a publicação desse equilíbrio através do Diário Oficial, o que também fará devidamente.

Mas o governo vai mais além, cria uma coisa nova.

“Art. 6º Os pagamentos devidos pela Previdência, em virtude de decisão judicial, de qualquer natureza ou instância, para os quais não haja previsão de créditos orçamentários ou adicionais, somente serão efetuados na forma do disposto no art. 4º da Lei nº 8.197.”

Aí entram os chamados precatórios. Quem já esteve ocupando um cargo executivo sabe do que se trata. As desapropriações obedecem a esse critério. O Poder Público desapropria uma determinada propriedade, o cidadão não concorda com o preço pago e vai à Justiça; num determinado instante, o juiz exara a sua sentença, se houver diferença a pagar,

o juiz emite um precatório, pela diferença calculada na data da sentença; aquilo chega à mão do poder expropriante, que o coloca, se ele for feito entre 1º de janeiro e 30 de junho, no orçamento do ano seguinte; se ele for feito entre 30 de junho e 30 de dezembro, no orçamento de dois anos subsequentes.

Em outras palavras, esse dispositivo aqui quer dizer o seguinte: quem ganhar na Justiça, para efeito de ser pago, entra na ordem cronológica, se a decisão judicial for entre 1º de janeiro e 30 de junho, no Orçamento de 1993, se for entre 1º de julho e 30 de dezembro, no Orçamento de 1994.

Quando os representantes do Governo estiveram na Comissão, eu perguntei a eles: “Mas, afinal, os senhores estão dizendo que não vão usar outro dinheiro para pagar os aposentados, tendo em vista suas implicações inflacionárias e, por outro lado, os senhores criam esse dispositivo. Mas, tendo em vista que a lei determina que, na hipótese da aprovação de novas alíquotas, elas só criam efeitos financeiros a partir de 90 dias depois, se a lei for aprovada até 31 de janeiro, teremos, então, fevereiro, março e abril para a não-validade das alíquotas, ou seja, em maio é que teríamos a cobrança. A cobrança do mês de maio é devida no final do mês, portanto, vai incidir sobre o orçamento de caixa do INSS em junho. Como é que V. Sª pretendem pagar aquilo que a Justiça determinou se não vão usar dinheiro de outra fonte e, por outro lado, esse projeto só gera recursos depois de junho?”

E, aí, recebemos a explicação: Nós não vamos pagar. Dependendo da sentença, nós — e é por isso que o dispositivo do art. 6º aparece — criamos a modalidade do precatório. Isto é, isto só vai ser pago no ano que vem, escrito no orçamento do ano que vem, se vier até junho. Posteriormente, só no ano de 94. “Bem, mas se V. Sª aprovarem o projeto, começam a ter receita em junho. “Mas, aí, nós pagamos.” Mas onde é que está a garantia de que, nessa hipótese, pagam? Já sabemos — algo que estava escondido até agora — que não pretendem pagar até junho. Mas onde está a garantia de que se paga depois disso?

Se, a partir disso, é possível fazer um decreto e se o decreto nasce do fato de que não existe crédito, a aprovação do projeto não cria o crédito, cria receita, mas o crédito em si, não.

Por outro lado, num outro dispositivo o Governo incluiu: “No mês de julho de 92, os benefícios e manutenção de que trata a lei serão reajustados pela variação integral do INPC, calculada pelo IBGE no período de março de 91, inclusive, a junho de 92, deduzidos os acréscimos ocorridos a qualquer título no mencionado período.”

O que quer isso dizer? Se for aprovada a lei, em julho esquecem-se os 147%, esquecem-se os 59%, dados lá atrás, e aí se calcula o INPC de julho a julho e os aumentos serão feitos por aí. Diga-se de passagem que o critério do INPC é o que estava na lei de custeio. Se a rigor isso ocorrer, todo o cálculo que se fez para efeito de julho a dezembro cai, e os representantes do Governo concordam que isso ocorra. E aí se pergunta: mas, então, porque esse cálculo não é feito, se se pede 11 trilhões de cruzeiros? É porque não sabemos se esse dispositivo será aprovado ou não. Mas, os senhores estão imaginando que o outro dispositivo seja aprovado, o pressuposto é que, na hora de fazer uma conta, se diga como é que os recursos e as despesas aparecerão.

A partir daí, passa a ser compreensível o ato do Governo ontem, de editar o decreto. Em primeiro lugar, há a circuns-

tância de natureza democrática a considerar. Eu já vi filmes como esse antes. A edição de um decreto, em cima de uma decisão judicial diferente, lembra-me períodos que já vivi neste Congresso, períodos ditatoriais, em que a vontade do ditador de plantão afinal passava por cima da vontade, até mesmo do Judiciário, das suas decisões. Parece-me que, do ponto de vista da formalidade democrática, da aceitação do princípio democrático, a edição do decreto é alguma coisa inaceitável. Mas eu acho que ele obedece a critérios políticos, e aí podemos explorar duas vertentes.

A primeira vertente é de que fica a seguinte imagem: nós não podemos pagar. E, agora, já não podemos pagar nem neste ano, só no ano que vem, isso se o Congresso aprovar o projeto. Se não o aprovar, nem isso. Portanto, Srs. aposentados, o problema não é mais ñosso, o problema é do Congresso: ou o Congresso aprova o projeto tal qual está ou, então, nós não vamos poder pagar. Esta é uma vertente política.

A segunda vertente política — parece-me perfeitamente lógica — é de que o Presidente da República fez uma coisa que a Nação inteira, durante certo tempo, sustentou que acabaria por acontecer e que era conveniente que acontecesse: a mudança de dois Ministros. Não quero nem entrar no mérito dos Ministros. Eu, normalmente, faço pouca festa quando as pessoas assumem cargos, e tenho uma certa solidariedade quando elas saem deles. Às vezes, até reconheço limitações no ocupante, mas acho que não seja muito razoável, depois que eles não ocupam mais o cargo, estar tecendo considerações sobre o que aconteceu durante a sua passagem. Mas é evidente que a Nação esperava que esses dois Ministros fossem substituídos. Houve instante em que se especulou na imprensa até o quê? Que não eram substituídos, porque o Presidente da República — Chefe de todos nós — não aceitava fazer modificações sob pressões da opinião pública, das quais a imprensa e os meios de comunicação eram portadores. Mas parece-me que o Presidente aproveitou um instante favorável em que algumas de várias coisas vão ter que acontecer: o Governo acabará por ceder na sua reivindicação global e parece interessante que a mudança do Ministro possa ser a razão a ser apresentada para que esta concessão possa ser feita. Por outro lado, o momento é muito favorável, porque eu faço uma mudança que, fatalmente, iria acontecer e, em nenhum instante, vou ser acusado de ter cedido a pressões espúrias, como aquelas feitas pelos meios de comunicação em cima da efetividade deste ou daquele Ministro, levando, como consequência, a sua mudança.

Mais do que isso, há uma terceira razão de natureza financeira: É que, a rigor, o Governo quer tornar claro, explícito, sem nenhuma dúvida, que ele não paga independente do projeto ser aprovado.

Se havia alguma dúvida a este respeito, esta dúvida desaparece no instante em que o decreto é exarado.

Ouvi, ontem, o Ministro Marcílio Marques Moreira, com mais dois Ministros, recentemente nomeados, numa reunião com as Lideranças no Gabinete da Presidência da Câmara.

Acabei chegando à conclusão, de repente, afoito na minha avaliação, de que, de certa maneira, o Ministro Marcílio Marques Moreira apontou em determinado instante, como consequência, ou por decorrência de uma pergunta um Senador, o nosso companheiro Chagas Rodrigues, que disse: Mas, Ministro, se os senhores aprovarem o art. 7º tudo o que vem depois de julho não cai?

E S. Ex^a rapidamente disse: de repente, é este o caminho que o Senador Marco Maciel indicou" a declarar com clareza até onde o Ministro e o Governo vão nessa história. Em outras palavras, parece claro que eles aceitarão apenas a inclusão desse dispositivo.

Mas, de qualquer maneira, há alguns aspectos ligados a isso, que nos dificultam a acreditar.

Por exemplo, o Ministério da Economia mandou-nos uma lista, foi o primeiro documento de esclarecimento recebido no mérito, onde estão os benefícios da Previdência por faixa salarial.

Depois vem um cálculo do que a projeção dos custos da Previdência, seus benefícios, sem os 147% que seriam 56 trilhões de cruzeiros, e com os 147% que seriam 66 trilhões de cruzeiros. Fica fácil, portanto, com esses dois números dizer que a diferença é 11 trilhões. Isso ninguém discute. Pode-se discutir se essa estimativa está correta. Mas diminuir 66 e 700 de 55 e 900, pouca gente dirá que é diferente de 10 e 800. Portanto, 10 e 800, 11 trilhões de cruzeiros, em números aproximados, são as diferenças dessas duas estimativas.

Em seguida apresenta um de monstrativo de como é que as receitas da Previdência ocorreram no ano passado, bem como as suas despesas.

Finalmente, apresenta um cálculo, aqui adiante — sobre este assunto a despesa tem sido citada por todo mundo, é comum encontrarmos nos jornais, nas televisões, na conversa de cada um que é preciso 11 trilhões de cruzeiros, é menos comum dizer com quanto contribui cada um nos aumentos que o Governo solicita.

O Governo apresenta uma tabela que diz o seguinte: aumento das alíquotas dos empregados, 2 trilhões e 800 bilhões. Aumento do adicional de 3%, 4 trilhões e 700. Em outras palavras, o aumento das alíquotas, 2 trilhões e 800, dos empregados, o aumento do adicional de 3%, 4 bilhões e 700. Na comparação, esses dois números são críveis? Parece pouco provável.

O aumento das alíquotas se dá de 8 para 10, de 9 para 11 e meio e de 10 para 13, ou seja, aumenta-se 3% sobre valores que estão vinculados ao salário de referência.

Os 3% de aumento se faz sobre os salários globais, sobre o valor total do salário. Os 3% de acréscimo, passam de 8 para 10, se passa sobre o montante, sobre a coleta máxima, enquanto que os 3% incidem sobre a massa global do salário. Eu não sei ouço os economistas dizerem, aí, que a massa salarial no Brasil se situa em torno de 40% do PIB — 40% do PIB seria algo em torno de 160 bilhões de dólares. Vamos falar em 150 bilhões de dólares. Ontem, eu ouvi o Sr. Ministro dizer, também, que dos 40 mil trabalhadores brasileiros, das 40 mil pessoas que vivem de salário, 25% é que são contribuintes da Previdência. É lógico. Nós sabemos que temos, aí, um "baita" mercado informal onde há gente assalariada que, por outro lado, não recolhe para a Previdência. Portanto, a relação de 25 para 40 nos daria o número de trabalhadores brasileiros, os que são contribuintes e os que não são, mas não nos dá a massa de salário contribuinte, porque é evidente que quem ganha mais é que contribui com a Previdência. Os que não contribuem são, exatamente, os que menos ganham, são os que atuam na área informal. É lícito supor, portanto, que algo em torno de 70 a 80% da massa de salário é contribuinte do INSS. Ora, se pensarmos em 150 bilhões de dólares e se dissermos que 80% é contribuinte, teremos 120 bilhões de dólares. Sobre esses 120 bilhões de dólares,

está-se cobrando 3% e 120 bilhões de dólares vezes 3%, dão 3 bilhões e 600 milhões de dólares. Se tomarmos dólar-médio, ao longo do ano, para, aqui, compatibilizar com o cálculo inflacionário, deveremos ter uma taxa média de 2 mil e 500 cruzeiros por dólar, o que significa, portanto, que isto daria 3,6 vezes 2,5 é igual a 7,2 mais 1,8 que dá quase 8 bilhões de dólares, numa estimativa que aqui está feita em torno de 4.700 bilhões.

Quando pensamos que 4.700 são esses 3% sobre a massa global e o acréscimo feito nos outros é de 2.800, parece haver pouca compatibilidade entre esses dois números. Parece que os 3% de acréscimos sobre o total é muito maior do que aquele que vai produzir o acréscimo sobre as alíquotas de cada um, tendo em vista que essa recai sobre o salário de referência.

O Governo fala em 65 trilhões de receita necessária para quê? Para pagar os benefícios.

Vamos admitir que desses 65 trilhões, 60 sejam destinados a aposentadorias e pensões, não sei exatamente o número mas imagino que deva ser isso. Ora esses 60 trilhões passam a incidir daqui para frente, 7% para os aposentados e 3,5% para os pensionistas. Essa relação deve ser, na melhor das hipóteses, de 70 para 30, 70 para os aposentados e 30 para os pensionistas. Portanto, deve dar uma média em torno de 5,5 a 6% se forem cobrados 7% dos aposentados e 3,5% dos pensionistas. Os 6% sobre 60 bilhões de dólares é igual a 3,6 bilhões de dólares ou 3,6 trilhões de cruzeiros, e aqui a contribuição está constando como 1,7 trilhão de cruzeiros.

Minha impressão, minha dúvida é a de que esses números, no que se referem a receita, tenham realmente um respaldo muito grande com a realidade. Eles já foram tão variáveis e a variação de 3 para 11 se faz com tanta facilidade no raciocínio que parece pouco claro o montante a ser obtido.

Embora o Governo tenha reiteradamente feito publicidade em torno disso, do piso de um salário mínimo para todos os benefícios, como se fosse uma doação feita por ele, o Ministro Antônio Rogério Magri agora, ao sair dizia que a crise da Previdência tinha sido produto do que estava escrito na Constituição de 1988.

Mas o que foi escrito na Constituição de 1988 é o que até agora foi usado como meio de publicidade do Governo no que se refere a sua relação com os aposentados.

Temos, além disso, um decreto novo e decisões judiciais novas; os tribunais, independente do decreto, declarando que compete ao Governo pagar e determinando o pagamento.

Que segurança tem a Nação ao entregar esse dinheiro à Previdência, supondo que ele possa ser deslocado para outros setores? O Governo no ano passado, deixou de pagar à Previdência 800 bilhões. Não se trata de quota do Governo, mas de dinheiro recebido por ele e não repassado — aí envolvidos recolhimentos pelo lucro, faturamento e parte do Finsocial — e certamente encaminhou esses recursos para outras áreas. Mas a Previdência teve problema de caixa no ano passado.

Contava-nos o Ministro que ela fechou o ano em aberto com o Banco do Brasil em 220 bilhões de cruzeiros. Portanto, deve ter pago inclusive juros sobre isso.

Que segurança tem a Nação de que novas contribuições para a Previdência não serão novamente deslocadas para outros setores? Já não falo na não efetuação de pagamento.

Ouvi uma alta figura do Governo dizer outro dia aqui: "O Governo deve 24 bilhões de dólares". Mas isso é dívida não paga, acumulada de anos e anos.

Diga-se de passagem, faria injustiça se que esta é uma dívida deste Governo; dissesse ela vem acumulando-se há tempos, numa época em que as contribuições eram tripartites: trabalhador, empresa e Governo. E durante todo esse tempo o Governo não pagou. Isso corresponderia hoje, a uma participação de recursos orçamentários para a Previdência. Mas o Ministro da Economia nos dizia, ontem, na reunião, quando veio aqui: Os Srs. estão falando em deslocar recursos de outras áreas. Não há como fazer isso. A arrecadação está sendo menor do que o previsto. Mas ontem mesmo um dos seus auxiliares mais eficientes, o Diretor da Receita Federal, Carlos Marcial, declarava no jornal que a receita com impostos em janeiro está superando em 11% as suas previsões. Nos primeiros 15 dias deste mês, o Governo arrecadou 1.482 trilhões. A estimativa inicial para janeiro era de 3,6 trilhões. Com a indexação dos impostos pela UFIR, os prazos da arrecadação foram ampliados e o Governo reduziu a sua expectativa para 2,6 trilhões. Teve nos primeiros 15 dias, 1.480 trilhões — isso permite estimar que se terá no mês inteiro 2.900 contra uma estimativa de 2.600. Esse é o cálculo que faz o diretor da Receita Federal — muito mais competente do que eu —, salientando que o comportamento da receita, ao contrário, era de 11% acima da previsão.

Sr. Presidente, não sou muito acomodado no que se refere a tirar recursos de outras áreas para destiná-los a outra. Mas nessa hora, temos que bater também a mão no peito. Fico-me perguntando, por que votamos um projeto que, no Imposto de Renda, criava uma terceira faixa de contribuição: 10% até um valor; 25% até outro e 35% para quem ganhava acima de um piso, e excluímos essa faixa de 35%. Se há um imposto justo, é exatamente o imposto direto que incide sobre as faixas mais altas. E, durante a tramitação aqui, acabamos por eliminar a faixa de 25 a 35%, exonerando quem tem mais renda de uma contribuição através do imposto direto.

Pergunto-me, Sr. Presidente: por que permitimos essa rolagem das dívidas dos estados e municípios que não só abrem margem para novos empréstimos, novos endividamentos, como mais do que isso, transferem recursos, que afinal, podiam, neste instante, dar margem de manobrar para eventuais modificações? Diga-se de passagem que essa decisão sobre os 147% ainda receberá uma decisão final no Supremo Tribunal Federal a partir do instante que ele voltar a funcionar. A questão está lá e, portanto, ainda será objeto a ser examinado.

— Sr. Presidente, só podemos condenar um Governo que escreve no seu programa que a solução da Previdência tradicionalmente tem sido aumentar as alíquotas e, na primeira dor de cabeça faz exatamente isso. Independente deste fato, Sr. Presidente, precisamos atentar um pouco mais para o que fazemos. Parece-me certo que tenhamos feito essa redução e desobrigado certas faixas do pagamento, mas não me parece certo que, no instante em que se pede ao trabalhador, em que se pede à Nação todo esse sacrifício, se rolem as dívidas dos Estados e Municípios à outrance.

Sr. Presidente, já agora se diz: a sonegação é grande, os sonegadores que paguem, e a sonegação no futuro será maior. No instante que se passa de 5 para 21,5%, vai haver sonegação. A carga tributária tem limitação, não adianta aumentá-la indefinidamente, porque ela começa a se equilibrar na medida em que se deixa de pagar mais coisas, só quem não deixa de pagar é o trabalhador. A sonegação não se dá pela parcela do trabalhador, ela ocorre pela parcela da empresa, que embute aquilo que foi descontado do trabalha-

dor: No final, ao invés de se sonegar os 8% que foi tomado do trabalhador, vai sonegar 10% do trabalhador. Em vez de se sonegar 10, vai-se sonegar 13, porque, para essas coisas, há limitação. E acabamos de aprovar, da forma mais incoerente possível, um mecanismo pelo qual o Imposto de Renda, no ano que vem, passa a ser cobrado da empresa dois anos seguidos num único ano, com uma incidência sobre a vida econômica brutal.

Sr. Presidente, estamos longe da solução desse problema. Ninguém é pouco razoável ao ponto de imaginar que as coisas possam sair do nada, que se possam fazer milagres. Mas o Governo não está propriamente no auge da credibilidade para colocar alguns números no papel e desejar que o Congresso os aprove sem mais discussão. Não basta dizer que para pagar as coisas é preciso ter origem. É preciso mostrar que a origem do que se está pedindo é exatamente o necessário para pagar as contas. É preciso mostrar que os números apresentados são críveis. É preciso apresentar medidas em outras direções que possam permitir a instituição do seu resgate.

Ouvia o Sr. Ministro dizer ontem em determinado instante da palestra: "Agora que o Congresso está disposto a discutir o assunto estruturalmente..." Fico pensando: estruturalmente, o assunto foi discutido na Constituição; estruturalmente, o assunto foi discutido na Lei de Custeio e Benefícios. O Governo fez o Plano Econômico Collor I, e era razoável que imaginássemos que tivesse feito uma proposta com relação à Previdência que afinal fosse estrutural, e, neste caso, o Congresso daria as respostas. É preciso que isso seja repetido, canso de ouvir que o Congresso não regulamentou a Constituição. Não há projeto, não há artigo que necessite de regulamentação que não tenha pelo menos 7 ou 8 projetos tramitando nesta Casa a respeito. O Senado tem os dados no seu órgão especializado, é só pedir-lhe e qualquer um terá conhecimento de que, a respeito de cada dispositivo que exige regulamentação, há, no mínimo, 7 a 8 projetos tramitando, de iniciativa de deputados ou de senadores. Esses projetos nunca tiveram, na minha história de Congresso, a velocidade que têm os projetos do Executivo. E quando se fala em medida provisória, em se tratando de mensagem do Executivo, então, com maior razão, as coisas, aqui, caminham atropeladamente, e, às vezes, demoradamente, em se tratando de iniciativa dos próprios parlamentares.

Mas, Sr. Presidente, se há alguém que não consegue defender-se nessa história, esse alguém é o trabalhador. De um lado, o aposentado, que até na Justiça ganha a causa, e que não vê a cor do dinheiro e, do outro lado, o que vai ser chamado novamente a pagar, vai ter o desconto feito na sua folha de pagamento e vai ler, depois, no jornal, que metade do dinheiro da Previdência, ou sei lá quanto, é sonegado. E que, portanto, aquilo que lhe foi tomado, descontado, deixou de ser encaminhado para que ele próprio ou para que alguém, no futuro, possa aposentar-se.

Volto a insistir, Sr. Presidente. Estamos longe, muito longe, dentro dessa loucura de convocação extraordinária, estamos longe, no meu modo de entender, de uma solução visível.

Confesso a V. Ex^a que tenho tentado, comigo próprio, vislumbrar, mas o Governo não pretende solução, o Governo pretende acréscimo de receita. E terá uma solução, do ponto de vista jurídico, definitiva com a manifestação do Supremo, o que deve ocorrer dentro de 30 dias, ou talvez menos do que isso. Ele terá uma solução financeira, na melhor das hipóteses, em junho; mas ele já se decidiu: pagar não paga em

hipótese nenhuma, pelo menos este ano, de modo que com isso tudo estamos longe de uma conclusão. Há algo que se vai sedimentando, há uma tentativa de sedimentação, de passar para a opinião pública a idéia de que os aposentados não vão receber porque o Congresso não aprovou.

Afinal, já temos enfrentado outras situações como essa, o que é natural. Uma instituição que se queira chamar de poder tem que assumir os seus riscos, tem, afinal, que ter costas largas para permitir a transparência que leva à crítica e, por outro lado, assumir o papel que tem a desempenhar dentro do processo político.

No meu entender, Sr. Presidente, é possível que caminhemos, é possível que vejamos alguma luz, com o tempo, no fundo do túnel; espero que não seja um trem vindo em sentido contrário, espero que realmente isso antecipe a claridade amanhã e que se possa vislumbrar uma solução justa e equânime para esse problema, uma solução que afinal não represente esse tipo de discurso que vai cansando a Nação, esse tipo de discurso que repete reiteradamente o seguinte: "ou acontece isso de hoje para amanhã ou o caos se instala no País. Mas, em contrapartida, se acontecer, na semana que vem, o País estará vivendo na maior bonança e na maior satisfação!" E nem uma coisa nem outra é verdade.

O País está se cansando do terrorismo de Estado, está se cansando das frases feitas, está se cansando das afirmativas que, sobre serem peremptórias, no mais das vezes são vazias.

Talvez haja alguns sinais bons. Vejo uma sociedade desorganizada, como é a nossa, tomar em suas mãos a tarefa de executar determinados dimensionamentos.

Em São Paulo, recentemente vi, e certamente isso ocorre em outros Estados, uma ampla campanha com uma enorme cobertura dos setores populares, empresariais e sindicais reivindicando menos impostos e mais salários, exatamente o contrário do que ocorre hoje neste País. E a sociedade civil, quando tem a margem de manobra necessária, acaba conseguindo o que quer, e a nossa está caminhando nessa direção.

Isso, Sr. Presidente, é o melhor dos sinais do momento político presente: o fato de que a sociedade vai ganhando ou tomando em suas mãos a tarefa de construir a Nação. Essa, Sr. Presidente, é a grande esperança que podemos cultivar hoje.

O Sr. José Richa — Senador Mário Covas, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MÁRIO COVAS — Ouço, com imenso prazer, o meu amigo Senador José Richa.

O Sr. José Richa — V. Ex^a faz um discurso, como sempre muito didático e elucidativo, e explica, historia toda essa questão que já vem de longe e que está deixando a Nação sobressaltada. Afinal, esses movimentos que a sociedade faz, mobilizando-se, organizando-se para se proteger contra os arbítrios do Governo é uma reação, até certo ponto, natural. Na minha já longa vida política, não me lembro de ter assistido a um governo tão atrapalhado quanto este, que vibra com o confronto. Este Governo tem-se alimentado, desde que tomou posse, de sucessivos impactos na base do confronto. Nos momentos de calma, ele deveria pensar, refletir e tentar criar coisas positivas e benéficas para a sociedade brasileira e para o País. No entanto, parece que o Presidente, em suas elucubrações, nos momentos raros em que não se está confrontando com algum segmento da sociedade, com o Congresso ou com a Justiça, só pensa em contra quem, e direcionado para que assunto vai brigar. É impressionante! Parece que a sociedade

já está assimilando esse estilo do Presidente da República e começa a organizar-se para lutar contra isso. Mas precisamos tirar alguma coisa boa de todo esse episódio profundamente lamentável que está ocorrendo. Precisamos tirar dele algumas lições e uma das principais é a de que alguns auxiliares deste Governo, alguns ministros, como o Ministro Jarbas Passarinho, que conviveu conosco nesta Casa muito tempo e cujo talento e inteligência todos aprendemos a admirar, dizem que o problema agora é do Congresso. O Governo perdeu na Justiça, não tem dinheiro para pagar, mandou um projeto com o que o Congresso pode até não concordar. Mas, se não houver concordância, cabe ao Congresso uma opção, uma saída, uma alternativa para o problema. Desde quando cabe ao Congresso alternativas no plano administrativo? A ele cabe aprovar ou rejeitar — e pelo que entendo vai rejeitar o projeto — e ao Governo cabe propor alternativas. Aliás, desde o primeiro dia, já sentindo, através da reação do Congresso, que o prognóstico é da derrota pura e simples, da rejeição deste projeto, já deveria estar pensando em outras opções. Mas não; fica esperando, já estou antevendo um novo confronto na hora que o Congresso rejeitar o projeto. O Governo vai dizer que o Congresso, mais uma vez, não teve a sensibilidade de atender a uma sugestão do Governo, de aprovar um projeto do Governo e tampouco apresentou, no lugar deste projeto, uma outra alternativa que possibilitasse ao Governo sair desse problema. Senador Mário Covas, o histórico que V. Ex^a fez foi cristalino e demonstra claramente que o Governo foi incompetente neste episódio. No ano passado — V. Ex^a já fez referência a isso — renunciando o déficit da Previdência, o Governo mandou um projeto para cá, reajustando o Finsocial. E a principal alegação, na justificativa ao projeto, era de que ele precisava cobrir o déficit da Previdência. Entretanto, aprovado, veio o orçamento do Governo destinando apenas 3.7 bilhões para a Previdência, quando o déficit era muito maior. O resto dos recursos, da ordem de 24 bilhões ou trilhões, são destinados a outros órgãos, aos CIAC, ao Ministério de Ação Social, com objetivos claramente políticos, num ano eleitoral. Não tem cabimento o Governo deixar de usar os recursos de um projeto que ele mandou com o objetivo de cobrir o déficit da Previdência. E já se sabia que o Governo teria que pagar os 147%. O Governo não implantou o Plano de Benefício e Custeio nesta pela Constituição, isto é, após a sua regulamentação. Por conta da determinação constitucional de que os reajustes seriam feitos pelo salário mínimo, como houve um aumento real do salário mínimo, o Governo teve que arcar com o ônus de pagar o reajuste dos proventos dos aposentados acima até da inflação. Segundo os cálculos do Governo, que não conferi, esses 147% representariam 38% acima da inflação. O Congresso tem que rejeitar e não tem que se preocupar em criar uma outra opção para a questão. Um Governo incompetente, não tendo agido na hora aprazada e causando um prejuízo — segundo os cálculos ainda do Governo — de 11 trilhões, teria que demitir imediatamente o Ministro da Previdência — coisa que já fez tarde — e arcar com o ônus. E como uma entidade pública arca com o ônus da incompetência? Pagando um preço político. Como este é um ano eleitoral, o Governo está preocupado em não tirar recursos orçamentários destinados especificamente a causar impactos eleitorais, como são os CIAC como são as obras do Ministério da Ação Social e tantas obras do gênero. O governo não quer pagar o preço político que tem que pagar pela sua incompetência. Portanto V. Ex^a, a partir do seu histórico, estimu-

lou-me a dizer que nós, aqui, temos mesmo que rejeitar este projeto e não nos preocuparmos em criar outra opção. E ao governo cabe remanejar os recursos orçamentários para cobrir o prejuízo, o rombo da Previdência que a sua equipe, não tendo competência, acabou gerando e arcar com o preço político. Tem que pagar o preço político de seus desacertos e deixar de ficar confrontando a Nação inteira. Pelo jeito, vem aí um novo confronto com o Congresso na hora em que rejeitarmos o projeto.

O SR. MÁRIO COVAS — Agradeço muito a V. Ex^a o aparte e relembro uma declaração do Secretário da Receita Federal que o jornal de ontem traz, de que a receita ultrapassou a previsão em 11% nos 15 primeiros dias do mês. Portanto há uma margem de manobra estimável — eu não tenho os números neste instante. Ontem perguntei ao Ministro sobre essa afirmativa e S. Ex^a disse: “Se falou, falou demais, não falou certo”. Então que S. Ex^a diga isso ao seu auxiliar, pois eu estou repetindo o que S. S^a declarou no jornal.

O que me importa agora é fazer uma consideração política em cima da sua consideração política. A característica básica deste Governo é que ele fez a campanha em oposição ao Governo e, depois que se elegeu, continuou na oposição. Espanta-me isso. Esta Nação hoje está anestesiada, inclusive no plano político. Este Governo não contou com a oposição ao longo deste tempo. E não me refiro à oposição parlamentar, partidária apenas; refiro-me à oposição da Nação como um todo. Não houve greves substanciais em situação extremamente difícil. Até admito que hoje há um apreço pela democracia que me emociona. Este Presidente da República teve deste Congresso, e até da Nação, a compreensão, tudo que solicitou. Eu não conheço paralelo, na história econômica das nações, à violência do Plano Econômico Collor I. À época o Presidente Fidel Castro estava aqui e, ao saber que tinham sido bloqueadas as contas bancárias, usou a seguinte expressão: “Isso, nem nós lá em Cuba tivemos coragem de fazer”. Também vi muita gente, de classe média em especial, dizer o seguinte: “se for para acabar com a inflação, até perco esse dinheiro”.

Portanto, recebeu uma imensa solidariedade nacional. O Congresso transformou aquele plano, que era eivado de inconstitucionalidades, em lei. Chegamos a ser acusados. Lembrou-me que houve uma emenda dizendo que, em vez de 50 mil cruzeiros, deveriam liberar apenas o que fosse acima de 100. Na época fomos extremamente criticados, pois, afinal, estávamos prejudicando um plano de elaboração absolutamente justa, estreita, enxuta. Eu depois soube, pela edição de um livro, que tinha sido resultado de um sorteio o valor a ser retido. Mas, na época, fomos até acusados.

Isso vem num crescendo, e a Nação se restringia a ter uma figura fazendo oposição. A figura que faz oposição, hoje, nesta Nação, é o Presidente da República. Não há ninguém que use uma linguagem de oposição maior do que Sua Excelência. Ou é de imaginar-se um país onde o Presidente da República chama o seu concorrente à Presidência da República de meliante? Ou é possível imaginar-se uma nação onde o Presidente da República diz “empresários quebraram a fuzca”?

A permanente disposição de confronto do Presidente da República é um fato concreto. Este episódio mostra isso e é por isso que a linguagem tem que ser sempre esta: “nós estamos à beira do caos; ou a medida vem, ou o caos se

instala". Mas não se iludam! Se a medida vier, daqui a uma semana está tudo bem. Esse é um procedimento tradicional. Mas não é assim que se governa uma nação; não é assim que se constrói um futuro. O grande papel da liderança política não é apontar solução administrativa para esse ou aquele momento; é ser capaz de canalizar a nação, traduzindo a sua vontade coletiva, captando seu sentimento majoritário e dando a isso um rumo construtivo.

Não consigo identificar bem — não sei se Freud identifica —, mas parece uma necessidade de afirmação que faz com que o conflito com cada setor da sociedade se estabeleça neste ou naquele dia. É bem verdade que ele se faz de forma sempre um pouco abstrata: é a reiteração, a repetição do tal "marajá" da campanha eleitoral, que, como figura abstrata, tem a vantagem de não responder. Mais do que isto, "marajá" é alguém que cada interlocutor identifica com quem quer. Trabalhadores chamam de "marajá" o patrão, o empresário chama de "marajá" o funcionário público que recebe muito e cria déficit público.

Enfim, cada um identifica como "marajá" quem ele quer, com a vantagem que o "marajá" não responde, já que ninguém veste a carapuça de "marajá".

E no instante que falo que empresários "quebraram a fuça" sem dizer quem são os tais, na realidade fico nessa generalidade, nesse permanente atacar um objetivo qualquer, pouco transparente, que as pessoas identificam sem nominar.

É evidente que ninguém julga "ter quebrado a fuça" e, portanto, ninguém responde a isso. Mas a afirmativa ficou. E cada um de nós que a direcione para onde quiser.

A conduta tem sido permanentemente assim, Senador José Richa. Isto tem levado a essas coisas. E mesmo no instante que seria menos esperado, tem-se do Presidente da República atitudes inesperadas, que nascem de uma personalidade que é vocacionada para o choque e que entende que constrói em cima do choque e não busca ganhar a Nação com um projeto; o Presidente, aliás, tem tido a consideração da Nação nesse aspecto, a concessão da Nação, a adesão, se não explícita, se não entusiasmada, pelo menos a concessão àquilo que tem sido solicitado e pedido. Essas coisas se repetem.

O Sr. Esperidião Amin — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRIO COVAS — Pois não.

O Sr. Esperidião Amin — Senador Mário Covas, também considero o assunto; entusiasmante; aliás, é a razão da nossa convocação, e merece, sem dúvida alguma, a atenção de todos nós. V. Ex^a nos brinda a todos, como disse o Senador José Richa, com uma apreciação profunda, uma exposição historicamente muito lúcida acerca do problema, mas vou-me permitir questionar a palavra confrontação, que tanto o Senador José Richa quanto V. Ex^a empregaram, e eu também emprego, para o que vamos viver, provavelmente, amanhã. Amanhã, pelo calendário que foi estabelecido, a Câmara dos Deputados deve ou deveria manifestar-se acerca do Projeto de Lei nº 2.474, que propõe a elevação de alíquotas. Não vou entrar no mérito da questão. A minha posição já foi enunciada no primeiro dia: como está o projeto, votarei contra. Não vou aqui "chover no molhado", dizer o que representa em termos de fomento à evasão de contribuições, o quanto significa em danos para a economia, mas quero lembrar apenas que esse projeto vai na esteira de outras concessões que o Congresso tem feito ao caloteiro, porque é mais uma punição a quem paga. Quem paga está em número decrescente e tem de estar, pela força dos exemplos que nós mesmos temos aprovado.

Vide o caso da rolagem das dívidas; vide as razões do veto que o Presidente enunciou. Considerar o esforço dos adimplentes, segundo as razões do veto do Presidente da República, não está no espírito daquela lei. Claro que não: no espírito daquela Lei nº 8.388 está o prêmio ao caloteiro. O adimplente nada tem a ver com aquilo. Está perfeito e acabado o arrazoado do veto do Presidente. Mas nós aprovamos; a Casa, o Congresso, aprovou. Nós aprovamos, aqui, às 11 horas e 45 minutos da noite do dia 16 de dezembro, a isenção de IPI para quem não paga contribuição previdenciária. Então, vamos, também, confrontar-nos com a nossa imagem, com o nosso reflexo, e gostaria de dizer que acredito que a Câmara vai rejeitar o projeto, e repito: eu votaria contra, se ele tivesse que ser votado aqui hoje. Mas o que vai acontecer depois? Depois, vamos confrontar-nos com a nossa decisão. Esse é um decreto perverso — e diria mais — é um decreto iníquo. Esse Decreto nº 430, é minha convicção — até posso estar sendo desmentido pelos fatos, porque o Supremo pode já ter concedido uma liminar e eu estou falando sobre coisa acabada —, o Supremo não vai considerá-lo inconstitucional. Por quê? Porque tenho em mãos — e, amanhã, pretendo falar sobre isto — a decisão do Supremo sobre o Decreto nº 29.463, de 29 de dezembro de 1988, firmado pelo então Governador de São Paulo, atual Presidente do PMDB, patrono da Lei da rolagem da dívida, patrono da lei que foi uma violência contra o Senado, da lei que passou por cima da fibra e da instituição Senado Federal, e passou como um tanque de guerra, não armado, mas um tanque de guerra. Muito bem, este decreto, nobre Senador Mário Covas, no seu art. 1º e no seu art. 3º é, evidentemente, a inspiração do Decreto nº 430. Não vou dar-me ao trabalho de analisá-lo, porque este é um aparte e já fui alertado pelos Presidentes da Casa para não me alongar; já ultrapassei os 2 minutos, mas quero assinalar que este decreto é a evidente inspiração do Decreto nº 430, que fez com que, em São Paulo, o maior Estado da Federação, o segurado pensionista, o aposentado, recebesse os 147%, e no meu Estado — se fosse repetir a expressão "fuças" seria desrespeitoso para com os mais sofridos do Brasil — bateram com o rosto sofrido na porta do banco; no meu Estado ninguém recebeu nem vai receber, porque, lá, a ordem administrativa decorrente desse decreto foi cumprida. Em São Paulo, estão recebendo hoje, vão receber amanhã pela Lei da Inércia. Nem posso congratular-me com os de São Paulo porque não sei qual será o seu futuro em fevereiro.

O SR. MÁRIO COVAS — Marcaram uma semana para receber e marcaram pelo número. Segunda-feira será para uns e assim por diante.

O Sr. Esperidião Amin — Em Santa Catarina, nem na segunda-feira receberam, nobre Senador. A eficiência do INSS, em Santa Catarina, impediu que, na segunda-feira, recebessem. No meu Estado, ninguém recebeu. Em Criciúma, houve até um quebra-quebra, houve um tumulto, mas isso é apenas uma circunstância que comprova a iniquidade do decreto. Alguns recebem e outros não recebem, dentro da repartição da miséria que representam os 147% não-corrigidos. Isso apenas aumenta a crueldade da situação que estamos vivendo. Mas acredito que o decreto não vai ser considerado inconstitucional pela Justiça e duvido muito que a Comissão Representativa do Congresso decida, na quarta-feira que vem, pela sua derrogação; duvido também, se tal derrogação vier a ser convalidada, se vai prosperar concretamente. Ou seja, há o precedente do decreto paulista, e a decisão do

Supremo que tenho aqui, sobre o decreto de São Paulo, com voto contra a arguição de inconstitucionalidade proferido pelo Ministro Octávio Galotti — por acaso o Presidente em exercício do Supremo hoje. Tenho aqui a decisão e já a mostrei ao Senador José Paulo Bisol em razão do conhecimento jurídico que S. Ex^a tem.

O SR. MÁRIO COVAS — Há alguns aspectos ligados a isso que merecem consideração. O primeiro deles é que, nesse tempo, não havia lei de custeio. Depois, veio a Lei de Custeio e modificou isso, estabeleceu um piso mínimo. É por isso que alguns juristas sustentam não a inconstitucionalidade da lei, mas a contradição de natureza jurídica que está em desacordo com uma lei que é posterior àquela na qual consta o art. 4º. Nem entro nesse aspecto, porque politicamente isto é uma violência inominada. Não discuto o aspecto jurídico, o aspecto constitucional.

O Sr. Esperidião Amin — É exatamente o aspecto jurídico, porque, quanto à oportunidade do decreto e a sua crueldade, não quero discutir, pois é chover no molhado. O fato é que ele barrou pessoas, e se não for derrubado...

O SR. MÁRIO COVAS — Até agora V. Ex^a não discordou em nenhum ponto.

O Sr. Esperidião Amin — Quanto à confrontação, se não houver a derrogação do decreto, e se este Decreto nº 430 não for revogado, vamo-nos confrontar após a decisão de rejeitar democraticamente o Projeto de Lei nº 2.474 como co-responsáveis pelo impasse. Esta a colocação que eu gostaria de fazer, sem a preocupação de ir ao encontro do seu discurso, porque creio que desta Casa tem que emergir a idéia de que o “sim” e o “não” devem ser acompanhados da busca de uma solução para o entendimento, até porque concordo com V. Ex^a que o Governo tem o cacete da confrontação. Se aderirmos a ele vamo-nos confrontar com a nossa própria imagem e, talvez, com a nossa semelhança.

O SR. MÁRIO COVAS — Não sei se V. Ex^a ouviu o trecho do discurso em que me refiro a esse aspecto mas estou de acordo com V. Ex^a

Salientei aqui que temos que bater a mão no peito.

A mim me parece uma grande contradição um projeto de imposto de renda que criava três faixas: uma de 10%, de 25% e de 35%. Ao passar por aqui, eliminamos a de 35%, que é exatamente o imposto direto que incide sobre os setores mais favorecidos. Quanto à rolagem da dívida, é inaceitável, e se torna mais inaceitável no instante em que vemos esse tipo de solicitação. Estou inteiramente de acordo com V. Ex^a e digo mais: se não alteramos dentro de casa, não ficamos com muita autoridade para criticar os outros.

Por isso, no instante em que faço a crítica, faço-a ao nosso trabalho, porque a decisão do Congresso é decisão minha. Se votei contra ou favor, não importa; mas sou um “n”, avos dessa decisão. A decisão é nossa — no meu modo de entender, errada. Estou de acordo com V. Ex^a. Até mesmo nesse aspecto, a História se repete. No passado isso era comum. O Senador José Richard lembra-se, assim como o Senador Josaphat Marinho, e o Deputado Benjamim Farah, que estava aqui nessa época. Todos nos lembramos que o argumento expedido por V. Ex^a foi uma ânsia em outras épocas. Muitas vezes as coisas nos revoltavam, estavam tão claras no seu absurdo, que só nos sobrava votar contra. Mas, afinal, nós nos preocupávamos em resguardar o pouco de legalidade, que ainda havia, e não fomos para o chamado confronto.

O Executivo pensa de um jeito, pensamos diferente, estamos confrontando. Por que não é o Executivo a se confrontar conosco? Quem faz as leis? Quem tem essa prerrogativa? É o Executivo? Não. Ele tem a prerrogativa da iniciativa de propor, mas quem faz lei é o Congresso. Portanto, quem não esteja de acordo com a posição do Congresso em relação a uma lei é quem está se confrontando com o Parlamento, não o contrário.

O Congresso tem que tomar posição como Poder, ou então já não é Poder, pois não estará exercendo suas atribuições. Por isso eu sempre disse: crime executado por um parlamentar não pode nunca ir para a justiça, tem que ser resolvido, e da forma mais rigorosa aqui dentro, porque um poder não transfere o poder de polícia para outro poder. No instante em que fizer isso deixa de ser Poder. No momento de elaboração legislativa, temos que tomar uma posição, porque nos confrontaremos com o Executivo, a quem não cabe fazer a lei, e, sim, cumprir a lei que fizermos. Estou longe de imaginar que estejamos confrontando alguma coisa. É possível até que sejamos apresentados como tais mas, desde logo, abri mão de exercitar a minha tarefa, porque o fato de confrontar se reiterará, se reapresentará permanentemente. Não voto nisso, repito, não voto nisso e não voto mesmo. Preocupa-me esse problema, preocupa-me a sua solução. Em algum momento, posso até mesmo ter quebrado a cabeça, procurando alternativas, mas não voto mesmo; e não o faço exatamente baseado nesse argumento: a origem do meu mandato é exatamente igual à do Presidente da República. Quem me trouxe para cá foi o mesmo povo que o fez Presidente da República; portanto, a legitimidade dos nossos mandatos é absolutamente igual. Sua Excelência foi eleito para a Presidência da República e eu para o Congresso. Sua Excelência foi eleito para cumprir a lei e eu para fazê-la. Portanto vou fazê-la segundo o mandato e a delegação que tenho.

Eventualmente, haverá discordância. Mas a discordância nunca poderá ser traduzida em confronto. Ela poderá ser transformada em confronto, mas traduzida como confronto, não. E se ela for transformada em confronto, já é objeto de má-fé e não do raciocínio translúcido, claro, transparente, do raciocínio que, afinal, reduz ou dirige os negócios políticos da Nação.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRIO COVAS — Ouço V. Ex^a, nobre Senador.

O Sr. Josaphat Marinho — Permita-me louvar a observação que acaba de fazer, sem que a minha limitação signifique restrição ao conjunto do seu discurso. Mas quero assinalar a propriedade da sua observação quanto ao erro que se está cometendo, inclusive por intermédio de forças políticas no apelo constante ao Poder Judiciário para opinar sobre assuntos que estão pendendo de nossa deliberação. A medida que transmitimos ao Poder Judiciário o poder de decisão, estamos renunciando a prerrogativas do Poder Legislativo.

O SR. MÁRIO COVAS — Agradeço muito ao Senador Josaphat Marinho a observação que, evidentemente, torna pacífica, e para mim profundamente convicta, a afirmativa feita. O respaldo da sua inteligência, do seu talento e do seu conhecimento, consolida, torna pacífica a afirmação.

Finalmente, Sr. Presidente, eu queria fazer uma última consideração, num discurso que foi muito além das chinelas e muito além do tempo que pretendia tomar desta Casa. Meu agradecimento por esta oportunidade e dizer que o que se

está fazendo com o aposentado é algo inominável; o que se fez com a edição desse decreto é inaceitável. E essas coisas não podem ser resolvidas ou não se pode escapar delas pelo caminho fácil de dizer: ou me dão recursos ou eu não pago. Eu temo muito, Sr. Presidente, eu temo muito.

Ontem, via, com profundo pesar para mim, nas ruas de Curitiba, um aposentado ser conduzido a um pronto-socorro porque, no seu desespero, para evitar uma intervenção, ele se estendeu no meio da rua. E não há imagem mais dramática, mais patética, do que um homem que chegou à idade, dita propecta, e que, para garantir os seus minguados caraminguás, é obrigado a esse procedimento.

Eu não sei exatamente quanto era o salário mínimo em setembro. Mas se ele fosse 42 mil cruzeiros, o que eles receberam de setembro até agora, inclusive o 13º de diferença, é cinco vezes 0,55, que dá 2,5 de 42 mil cruzeiros; são 84 mais 21: 105 mil cruzeiros, os atrasados de alguém que recebeu o benefício de um salário mínimo por cinco meses, decorrente dos 147%, sem qualquer correção. Isso é de um ridículo atroz, só comparável à falta de dignidade humana demonstrada por um dirigente do INSS que, ao ver morrer na fila um aposentado, disse que os culpados disso são eles próprios por correrem aos guichês, todos ao mesmo tempo, para retirarem de lá todo seu dinheiro, certamente com medo de, em não o fazendo logo, verem desaparecer o resultado das suas aposentadorias. Porque morrer é o resultado de viver. Li um artigo muito bem escrito, na *Folha de S. Paulo*, pelo jornalista José Arbex, em que ele lembrava, com muita propriedade, que, se morrer é uma consequência de viver, o direito de viver também é um direito de quem vive, e que a afirmativa sobre ser inteiramente sórdida contém uma ausência de solidariedade humana inaceitável. Que não se faça isso para o aposentado e, por outro lado, que não se tome novamente do trabalhador que garante o aposentado de hoje, mais uma parcela para que o problema possa ser resolvido; que não se jogue nas costas do trabalhador, novamente, aquilo que é o resultado da incompetência, da imprevisão generalizada.

Somos frutos de uma sociedade que diz, com freqüência, que o povo não sabe votar, e onde as elites tradicionalmente comandam o Governo, as instituições etc. De forma que o País, até agora, foi comandado pelas elites e não pelo povo; portanto, se porta defeitos, são defeitos que a ele foram transmitidos por essas elites.

Sr. Presidente, eu vou aos poucos considerando que o discurso serve mais a quem o faz, do que a quem o ouve. Serve mais pelo fato de que nós, ao fazê-lo, colocamos para fora aquilo que aperta o nosso coração.

Eu, certamente, cansei os companheiros e, sobretudo, a Mesa, a quem agradeço a tolerância. Mas, tomando esse princípio como um fato, quero dizer que hoje, provavelmente, eu dormirei mais tranqüilo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Mário Covas o Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A Presidência convoca os Srs. Senadores para a sessão ordinária a realizar-se amanhã, às 14h30min.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h22min.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 10, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016.129/91-1, resolve aposentar, voluntariamente, SÉRGIO DE OTERO RIBEIRO, Analista Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 193, 186, inciso III, alínea "c" e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, e artigos 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, no cargo em comissão, símbolo SF-DAS-101.5, com a opção de que trata o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6.323, de 1976, artigo 3º, § 2º, do Decreto-Lei nº 1.445, de 1976, com as alterações determinadas pelos Decretos-Leis nº 2.270, de 1985, e nº 2.365, de 1987, aplicados no Senado Federal pelas Resoluções (SF) nº 07, de 1987 e nº 198, de 1988, com as vantagens da Res. (SF) nº 21, de 1980, bem assim com o art. 11, da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 30/35 (trinta trinta e cinco avos), observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 22 de janeiro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 11, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 01, de 1991, resolve tornar sem efeito o Ato nº 823, de 1991, desta Presidência, publicado no DCN II, de 18 de dezembro de 1991, que nomeou a senhora MARIA RITA BESSA MOTTA, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, código SF-DAS-102.1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Nelson Wedekin.

Senado Federal, 22 de janeiro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 12, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990 e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.230/91-5, resolve nomear MARIA RITA BESSA MOTTA para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código SF-DAS-102.1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Nelson Wedekin.

Senado Federal, 22 de janeiro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 13, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato

da Comissão Diretora nº 02, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.257/91-0, resolve aposentar, por invalidez, a servidora VANIA MENDONÇA, Analista Legislativo, Área de Taquigrafia, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso I, § 1º e 67 da Lei nº 8.112, de 1990, e o artigo 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 22 de janeiro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 14, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 01, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.740/92-6, resolve exonerar ANTONIO MARIA DA SILVEIRA, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Código SF-DAS-102.3, do Quadro de Pes-

soal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Eduardo Suplicy, a partir de 31 de janeiro de 1992.

Senado Federal, 22 de janeiro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 15, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 02, de 04 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.572/91-8, resolve alterar o Ato desta Presidência nº 117, de 1985, publicado no DCN, Seção II, de 27-6-85, para manter aposentado, o servidor ALEXANDRE MARQUES DE ALBUQUERQUE MELLO, Analista Legislativo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 67; 186, inciso III alínea "a"; e 193, da Lei 8.112, de 1990, e artigo 11, da Resolução SF nº 87, de 1989, bem assim com as vantagens da Resolução SF 21, de 1980, com proventos integrais, a partir de 18-7-91, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 23 de janeiro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 9

SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1992

Autoriza a República Federativa do Brasil a garantir o contrato de empréstimo externo a ser celebrado entre o Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada na forma da Resolução nº 96, de 1989, prorrogada pelas Resoluções nºs 45, de 1990 e 53, de 1991, do Senado Federal, a garantia da República Federativa do Brasil ao contrato de empréstimo externo a ser celebrado entre o Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de até US\$145,000,000.00 (cento e quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. O empréstimo referido neste artigo destina-se ao financiamento da execução do projeto de drenagem, rodovias, água e esgoto das zonas baixas de Belém, tendo como órgão executor a Companhia de Saneamento do Estado do Pará, e aprovado pelo Decreto Legislativo nº 42, de 1991 de 2 de dezembro de 1991.

Art. 2º A operação obedecerá às seguintes condições financeiras:

I — valor US\$145,000,000.00 (cento e quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), em dois instrumentos contratuais:

a) US\$115,000,000.00 (cento e quinze milhões de dólares norte-americanos), ou quantia equivalente em outras moedas, exceto a da República Federativa do Brasil;

b) US\$30,000,000.00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) em cruzeiros;

II — prazo: vinte e cinco anos;

III — juros: os juros do empréstimo de US\$115,000,000.00 (cento e quinze milhões de dólares norte-americanos) serão exigíveis semestralmente, a uma taxa anual para cada semestre, determinado pelo custo de Empréstimos Qualificados para o semestre anterior. Para o empréstimo de US\$30,000,000.00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) os juros serão semestrais a uma taxa de 3% a.a., sobre os saldos devedores, contados da data dos respectivos desembolsos;

IV — amortização:

a) o empréstimo de US\$115,000,000.00 (cento e quinze milhões de dólares norte-americanos) deverá ser totalmente amortizado até o dia 24 de novembro de 2016, mediante o pagamento de prestações semestrais, a primeira das quais será paga em seis meses contados da data prevista para o desembolso final dos recursos;

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjuato

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

b) o empréstimo de US\$30,000,000.00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) deverá ser totalmente amortizado até o dia 24 de novembro de 2016, mediante o pagamento de prestações semestrais, a primeira das quais será paga em dezoito meses da data prevista para o desembolso final dos recursos;

V — prazo para desembolso final: quatro anos contados da data da vigência dos contratos.

Art. 3º A autorização de que trata esta resolução será exercida no prazo de doze meses, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de janeiro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

SUMÁRIO**1 — ATA DA 9ª SESSÃO, EM 23 DE JANEIRO DE 1992****1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Leitura de projeto**

— Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1992, de autoria do Senador Humberto Lucena, que susta o Decreto nº 430, de 20 de janeiro de 1992, que regulamenta o art. 4º, da Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991 e dá outras providências.

1.2.2 — Requerimento

— Nº 8, de 1992, de autoria do Senador Gérson Camata, solicitando a transcrição nos anais do Senado Federal, do artigo "O Escândalo do Café", publicado no jornal *O Globo*, no dia 19 de janeiro de 1992.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR JOSAPHAT MARINHO — Homenagem póstuma ao ex-Deputado baiano Manoel Novaes.

SENADOR MÁRIO COVAS — Trabalho preliminar apresentado pelo Tribunal de Contas da União sobre as finanças da Previdência Social. Questionando a validade de dados financeiros da Previdência Social fornecidos pelo Governo Federal.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Posição contrária de S. Exª ao projeto do Governo que altera as

contribuições da Previdência Social. Mudanças ministeriais que deverão ocorrer na área da administração direta.

SENADOR MAURÍCIO CORRÊA — Carta do Sr. Jacob Bittar, Prefeito de Campinas-SP, de esclarecimentos a informações solicitadas pelo Senador Eduardo Suplicy. Reafirmando o direito dos funcionários do Senado Federal em receber a URP.

O SR. PRESIDENTE — Resposta a indagações formuladas pelo Senador Maurício Corrêa.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Rejeição, pela Câmara dos Deputados, do projeto que dispõe sobre fontes de custeio para a Previdência Social. Relatório preliminar do Tribunal de Contas da União, sobre contas da Previdência Social.

SENADOR ALBANO FRANCO — 50º aniversário do Senai.

SENADOR CÉSAR DIAS — Apreensão de S. Exª com a possibilidade de o Exército venezuelano ter abatido um avião brasileiro.

SENADOR NEY MARANHÃO — Colocações sobre o relatório preliminar do Tribunal de Contas da União, relativamente às contas da Previdência Social.

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN — Rejeição, pela Câmara dos Deputados, do projeto que dispõe sobre fontes de custeio para a Previdência Social e dá outras providências.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Situação de falência das prefeituras municipais de Sergipe.

SENADOR EDUARDO SUPLÍCY — Comemorações do 438º aniversário da cidade de São Paulo. Atentado sofrido por vereadores em Macapá. Rejeição, pela Câmara dos Deputados, do projeto do Governo que reajustava as contribuições da Previdência Social.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Falecimento do compositor e cantor Alfredo do Nascimento.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Restauração, pelo Governo da Bahia, do Colégio Ypiranga, na cidade de Salvador.

1.2.4 — **Ofício**

— Nº 170/92, de autoria do Sr. Ibsen Pinheiro, comunicando a rejeição do Projeto de Lei nº 2.474/92, que “dispõe sobre fontes de custeio para a Previdência Social e dá outras providências”, bem como o encerramento dos trabalhos da presente sessão legislativa extraordinária.

1.2.5 — **Comunicações da Presidência**

— Proposta de criação de uma Comissão destinada a estudar e apresentar sugestões para solucionar a crise da Previdência Social.

Aprovada

— Término da presente sessão legislativa extraordinária.

1.3 — **ENCERRAMENTO**

2 — **DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

Do-Sr. Nabor Júnior, proferido na sessão de 21-1-92.

3 — **ATOS DO PRESIDENTE**

Nº 16 a 18, de 1992.

4 — **DIRETORIA-GERAL**

— Extrato de termo de ocupação
— Edital nº 1/92

5 — **MESA DIRETORA**

6 — **LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

7 — **COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

Ata da 9ª Sessão, em 23 de janeiro de 1992

3ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Alexandre Costa,
Meira Filho e Magno Bacelar*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Albano Franco — Alexandre Costa — Aluizio Bezerra — Beni Veras — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Eduardo Suplicy — Flício Alvares — Esperidião Amin — Eptácio Cafeteira — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — João França — João Rocha — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Richa — José Sarney — Júnia Marise — Lavoisier Maia — Levy Dias — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Mário Covas — Mauro Benevides — Nabor Júnior — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Oziel Carneiro — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Aragão — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 1992

Susta o Decreto nº 430, de 20 de janeiro de 1992, que “regulamenta o art. 4º, da Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991 e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustado o Decreto nº 430, de 20 de janeiro de 1992, que “regulamenta o art. 4º, da Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991 e dá outras providências”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A pretexto de regulamentar dispositivo da Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991, que “disciplina a transação nas causas de interesse da União, suas autarquias, fundações e empresas públicas federais, dispõe sobre a intervenção da União Federal nas causas em que figurarem como autores ou réus entes da administração indireta, regula os pagamentos devidos pela Fazenda Pública, em virtude de sentença judiciária, revoga

a Lei nº 6.825, de 22 de setembro de 1980 e dá outras providências", exorbita, o Poder Executivo, o poder regulamentar. E o faz com a edição de diploma de caráter nitidamente inconstitucional.

1. Com efeito, ao proibir o pagamento de créditos de natureza alimentícia, devidos pela Fazenda Federal, em virtude de sentença judiciária, sem disponibilidade de recursos orçamentários ou adicionais, bem como o seu diferimento para o ano seguinte ao da decisão, o Decreto nº 430, de 20 de janeiro de 1992, nega vigência ao art. 100, da Constituição da República. E isto porque a norma constitucional excepcional, claramente, os créditos de natureza alimentícia, daqueles cujo pagamento deve ser feito, exclusivamente, na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta de verbas incluídas no orçamento de entes públicos, com destinação específica.

2. O art. 3º e parágrafo único do Decreto procura legitimar o descumprimento, por autoridade pública ou repartição, de decisão judicial. Desobedecem, assim, ao princípio da coisa julgada, estatuído pelo art. 5º, item XXXVI, da Constituição da República.

3. O caput, do art. 3º, tipifica um novo crime, contrariando o item XXXIX, do art. 5º, da Constituição, que exige lei ordinária para a definição de crime e de sua pena.

4. O art. 84, item IV, da Lei Fundamental, estabelece limites aos atos privativos do Presidente da República. A pretexto de regulamentar lei, não pode o Poder Executivo, pela estreita via do decreto, extravasar o caráter nitidamente instrumental do meio, para invadir tema próprio de lei ordinária.

5. O art. 48, item V, da Lei Maior, confere ao Congresso Nacional competência para sustar os atos normativos do Poder Executivo, que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa. Esta a razão pela qual submetemos à apreciação de nossos pares o presente projeto de Decreto Legislativo, em cuja aprovação acreditamos, em respeito ao primado da Lei e ao ordenamento jurídico nacional.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1992. — Senador Humberto Lucena.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 430, DE 20 DE JANEIRO DE 1992

Regulamenta o art. 4º da Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, e tendo em vista o disposto nos arts. 100 e 167, inciso II, todos da Constituição, e de acordo com o art. 4º da Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991, decreta:

Art. 1º Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Federal, autarquias federais e fundações públicas criadas ou mantidas pela União serão realizados, exclusivamente, na ordem cronológica de apresentação dos precatórios judiciais e à conta do respectivo crédito.

§ 1º É assegurado o direito de preferência aos credores de obrigação de natureza alimentícia, obedecida entre eles, a ordem cronológica de apresentação dos respectivos precatórios judiciais.

§ 2º São considerados créditos de natureza alimentícia aqueles decorrentes de condenação ao pagamento de diferenças de vencimentos, proventos e pensões, de indenização por acidente do trabalho, de indenização por morte ou invalidez

fundadas na responsabilidade civil e de outros da mesma espécie.

Art. 2º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, data em que terão atualizados seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte.

Art. 3º Nenhuma autoridade poderá autorizar pagamentos, decorrentes de decisão judiciária, em desacordo com o estabelecido neste regulamento, sob pena de incorrer nas sanções do art. 315 do Código Penal.

Parágrafo único. A autoridade ou repartição responsável pelo cumprimento de decisão judicial, para cuja execução não haja disponibilidade de recursos orçamentários ou adicionais, se absterá de cumpri-la, disso dando ciência à autoridade judiciária e ao respectivo Ministro de Estado ou dirigente superior da entidade, para os fins do disposto no artigo anterior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se a quaisquer pagamentos ainda não realizados pelas entidades referidas no art. 2º

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O projeto lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, devendo a sua tramitação iniciar-se em 17 de fevereiro do corrente ano.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 8, DE 1992

Nos termos do art. 210, do Regimento Interno, requeiro a transcrição nos anais do Senado Federal, do artigo "O Escândalo do Café", publicado no jornal O Globo, no dia 19 de janeiro de 1992.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1992. — Senador Gerson Camata.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento que acaba de ser lido será submetido ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aluzio Bezerra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amim. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: estava inscrito para tratar do assunto, em discussão no Congresso, das medidas legislativas em torno da situação dos aposentados e pensionistas. Ocorre, Sr. Presidente, que deverá ser sepultado, hoje, nesta capital, dentro de algumas horas, o ex-De-

putado Manoel Novaes. Devo, assim, cumprir a obrigação de Representante da Bahia de dar absoluta precedência à comunicação que faço à Casa, para salientar o que representou o Deputado Manoel Novaes na política baiana.

Embora nascido em Pernambuco, fez ele toda a carreira política na Bahia. Participou do movimento da Aliança Liberal ainda muito jovem. Com a vitória da Revolução, foi Auxiliar de Gabinete do Interventor Juracy Magalhães. Pelo trabalho que desenvolveu e diante da forma com que procedeu durante o período do governo provisório, credenciou-se à representação política. Foi, primeiramente, Deputado à Constituinte de 1934. A partir daí e até bem recentemente, foi Representante da Bahia na Câmara Federal todas as vezes em que houve eleição.

O Sr. Lourival Baptista — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Josaphat Marinho?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Ouço V. Ex^a, nobre Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista — Nobre Senador Josaphat Marinho, foi com muita tristeza que recebi a notícia que V. Ex^a me deu a respeito do falecimento do Deputado Manoel Novaes. Era um homem extraordinário, um lutador. E V. Ex^a, ao dizer das funções que exerceu, sendo, em 1934, eleito Deputado Federal, nesta hora, recordo-me de S. Ex^a num episódio acontecido comigo. Estudei no Colégio Antônio Vieira, do 2º ao 4º ano do ginásio. Os padres resolveram que, devido ao fato de a turma ser muito bem comportada, não haveria 5º ano. Então, matriculei-me no Ginásio Ipiranga e, lá, numa prova parcial, sentei-me numa carteira com um colega, amigo meu de Esplanada, Hamilton Mendes de Carvalho, e começamos as provas. Um professor, que não quero declinar o nome, passa por mim — eu estava de roupa branca e tinha uma carta no meu bolso; a roupa branca se abriu um pouco, e esse professor quis meter a mão em meu bolso. Segurei o bolso e disse: “Não se mete a mão no bolso de um cavalheiro”. O professor insistiu. Nisso, Lúcio Manoel Novaes, que era fiscal federal do Colégio Ipiranga — e depois foi eleito Deputado Federal — perguntou o que havia ocorrido. O professor disse que eu estava pescando. O Deputado Manoel Novaes virou-se e disse: “Ele está com a pesca em cima da mesa?” Aí o professor disse: “Não”. — “Então, ele não estava pescando”. E salvei-me. Devido àquilo teria perdido a cadeira, perdido o ano, e não me matricularia, no ano seguinte na Faculdade de Medicina da Bahia. Fiquei devendo esse grande favor ao Deputado Manoel Novaes. Depois nos encontramos na Câmara dos Deputados. Fomos deputados durante algumas legislaturas e por ele eu tinha uma grande estima, uma grande admiração. Ele dominou aquela região do São Francisco e prestou relevantes serviços à Bahia. E com tristeza que recebo a notícia, dada por V. Ex^a, da morte de Manoel Novaes, que tinha minha estima e minha admiração.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Incorporo seu aparte, nobre Senador, ao que começava a salientar. V. Ex^a, desde logo, pós em relevo uma das virtudes do Deputado Manoel Novaes, e o fato a que se referiu é de quando ele, ainda jovem, revelava seu espírito de solidariedade humana e seu desamor pela violência.

Deputado na Constituinte de 1934, solidário com a revolução e com o Governo baiano, permaneceu político, sendo novamente eleito Deputado Federal à legislatura que começou em 1935. Suspenso o processo político eleitoral, em 1937, continuou na Bahia, sempre solidário com o seu amigo, ex-Governador

Juracy Magalhães, a quem acompanhou no ostracismo, pela renúncia do primeiro a aderir ao Estado Novo. Reabertos os pleitos eleitorais, estava de novo ao lado dos seus antigos companheiros. Quando ocorreu na Bahia a junção de todas as forças políticas que combatiam a ditadura, o ditador, ou seja, o Estado Novo, os antigos companheiros do Sr. Juracy Magalhães e os do chamado Movimento Autonomista da Bahia juntamo-nos todos na União Democrática Nacional. Manoel Novaes foi outra vez eleito Deputado à Constituinte de 1946. Por divergências políticas ocorridas no plano nacional e refletidas na Bahia, participou depois do Partido Republicano, continuava, porém, solidário com o seu antigo chefe e amigo, tanto que eleito Juracy Magalhães, Governador da Bahia, Manoel Novaes, com o seu partido, integrou o governo. Membro — como disse — do Partido Republicano, chefiava na verdade uma parcela ponderável da política baiana; elegia uma bancada estadual e uma bancada federal.

O Sr. Epitácio Cafeteira — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Senador Josaphat Marinho, quero, neste momento, em nome do meu partido, o Partido Democrata Cristão, associar-me às homenagens prestadas a Manoel Novaes, que conheci na Câmara dos Deputados e de quem fui companheiro por três legislaturas. Pedi o aparte quando V. Ex^a falava que, com seu prestígio, ele elegia uma grande bancada. Diria que o seu prestígio era tão grande que foi o primeiro parlamentar, no Brasil, a se eleger para o mandato de Deputado Federal e trazer também eleita a sua esposa. Foi o primeiro “casal 20” que tivemos no Congresso, dado exatamente o prestígio que Manoel Novaes disputava no Estado da Bahia. Era um defensor intransigente do rio São Francisco. Conhecido de todos nós, era um cavalheiro; lhano no trato, despido de qualquer vaidade. Acho que o Brasil perdeu um grande filho. Manoel Novaes, com toda certeza, era o orgulho não apenas da Bahia, mas também era o orgulho de todos nós que com ele convivemos. Deixou, no Congresso Nacional, de forma indelével, a marca de sua presença, da sua retidão de caráter, do seu patriotismo, do seu trabalho em prol deste País. Quero que V. Ex^a incorpore este aparte ao seu discurso com a presteza deste seu colega e que leve ao povo baiano, à família de Manoel Novaes, a mensagem de que podem se orgulhar de ter tido um homem como Manoel Novaes na história da Bahia e na história do Brasil.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — O testemunho de V. Ex^a, Senador Epitácio Cafeteira, é tanto mais valioso porque foi companheiro de Manoel Novaes, como acaba de assinalar, em três legislaturas.

Então, V. Ex^a, pessoalmente, há de ter observado a capacidade de trabalho do representante do povo, o seu interesse pelo desenvolvimento da região do São Francisco, o empenho que desenvolvia, não apenas pelas verbas em favor do vale do São Francisco, mas, sobretudo, para que os recursos fossem efetivamente distribuídos.

Deputado sempre, até o seu último mandato, Manoel Novaes era, principalmente, o Deputado conquistador de recursos para as regiões a que mais se dedicava, no Estado da Bahia.

O Sr. Oziel Carneiro — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não. Ouço V. Ex^a

O Sr. Oziel Carneiro — Nobre Senador Josaphat Marinho, toda a Bahia chora o falecimento do ex-Deputado Manoel Novaes. E exatamente no instante em que V. Ex^a faz o necrológio daquele grande brasileiro, gostaria de apresentar os votos e sentimentos de pesar e solidariedade da Bancada do PDS nesta Casa, aos baianos que perderam esse grande homem público, e também de externar que estes sentimentos de pesar da Bancada do meu Partido nesta Casa, sejam estendidos aos familiares desse homem público, que todos nós aprendemos a admirar, que foi Manoel Novaes.

O Sr. Magno Bacelar — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Com muita honra.

O Sr. Magno Bacelar — Para não atrapalhar o raciocínio de V. Ex^a, também como o Senador Epitácio Cafeteira teve a honra de ser companheiro de Manoel Novaes, na Câmara dos Deputados, por três legislaturas. Eu o conhecia e o admirava, sobretudo, pela sua longa folha de serviços prestados ao nosso País. Neste momento, quero me associar ao sentimento do povo baiano e, acredito que de todo o Congresso brasileiro, e em nome do meu Partido trazer a nossa solidariedade à família, ao povo baiano, lamentando, juntamente com todo o Brasil, a perda de um grande brasileiro. Era o que eu tinha a dizer.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Os novos testemunhos, Sr. Presidente, que acabam de ser dados por mais dois ilustres representantes, confirmam o julgamento que não só a Bahia, mas toda a Nação faz do trabalho, do esforço, do desvelo do Deputado Manoel Novaes, pelos interesses do Estado que representava. É sabido do seu esforço, mais do que o seu esforço, é sabida a bravura com que defendia as emendas que apresentava aos projetos de lei e sobretudo ao orçamento.

Lembro mesmo que houve um momento em que o Sr. Octávio Mangabeira, fazendo uma retrospectiva da política baiana, referiu-se à forma com que o Deputado Manoel Novaes — dizia o velho baiano — com os seus braços imensos e a sua grande voz, reclamava junto a cada relator o devido cuidado para com as verbas pleiteadas para a Bahia. E assim perseverou até o seu último mandato, quando era, então, o mais antigo Deputado brasileiro.

É de assinalar, entretanto, que o seu afastamento do Congresso não significou a sua retirada da vida pública. Como candidato ou sem ser candidato, continuou participando das lutas políticas da Bahia, e assim o fez nas duas últimas campanhas, a de 1986 e a de 1990. Se os correligionários em geral lhe reconhecem a participação valiosa, pessoalmente, pelo apoio que dele recebi, devo assinalar a firmeza, a solidariedade com que se manteve fiel, independentemente de qualquer interesse nos resultados da eleição.

Homem simples, como aqui já foi assinalado, já não sendo Deputado continuou morando em Brasília. Não saiu da Superquadra 106, modestamente ali morava.

Esse é um dos aspectos a ser salientado na vida do Deputado Manoel Novaes. Por algumas vezes tentaram atingi-lo, supondo-o interessado na aplicação de verbas para serviços a que dedicava o seu esforço.

No momento em que, sobretudo, deixou de ser Deputado é que se pôs devidamente em relevo sua honradez. Pobre quando Deputado, pobre continuou depois de o ser. A modestia da sua vida é a indicação mais significativa de sua qualidade de homem probo.

O Sr. Francisco Rollemberg — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Ouço o nobre Senador Francisco Rollemberg.

O Sr. Francisco Rollemberg — Senador Josaphat Marinho confesso a minha emoção, ao adentrar neste plenário nesta tarde e encontrá-lo reverenciando a memória de Manoel Novaes. Manoel Novaes, eu soube da sua existência e conheci a figura humana que ele era, quando estudante de medicina ainda na Bahia. Estávamos no 3º ano, quando matriculou-se na faculdade de medicina e veio para nossa turma, um senhor já maduro de gestos tímidos, de traços pobres que me contou a seguinte história: estou voltando à faculdade de medicina graças a uma visita de um político à minha Terra. Eu era um pequeno comerciante e fui indicado para fazer a saudação ao Deputado Manoel Novaes, e fiz. Quando terminei o meu discurso, o Deputado Manoel Novaes me procura e me diz: O senhor parece que estudou alguma coisa, elaborou um discurso muito interessante. Que grau de estudo tem o senhor? Ele lhe conta: eu fui universitário, eu estudei medicina e concluí o 2º ano. Mas a minha família era muito pobre, meus pais faleceram, tive que assumir a direção da minha família e não voltei mais a estudar, e já se vai muito tempo isso. O Manoel Novaes, então, lhe pergunta: e você gostaria de ser médico, de voltar à faculdade? Disse ele: É um sonho de longo acalentado, mas é um sonho tão-somente. Ele foi à Bahia, voltou, e, depois, disse: "Você já está rematriculado na Faculdade de Medicina" (naquela época não havia o jubileamento). "E você vai para Salvador" e meu colega demonstra que não havia possibilidade de ir para Salvador: era casado, já tinha família, não tinha do que viver. Ele disse: "Você vai porque eu vou lhe levar para Salvador". Este meu colega viveu com o pouco do que tinha e mantido por Manoel Novaes, até que, um dia, ele o empregou na Sucam. E este rapaz se formou em medicina na minha turma. Foi um gesto de extrema humanidade, de um humanismo a toda prova. E assim eu conheci Manoel Novaes. Os anos passam e, em 1971, chego a esta Casa e, por uma feliz coincidência, fui indicado para participar da Comissão Coordenadora de Estudos do Nordeste e fui trabalhar com Manoel Novaes. Dele não mais me separei. Ao lado dele e de Leon Sampaio, de Janduir Carneiro, fiz o aprendizado na vida pública. Foram três pessoas, foram três colegas mais velhos, a quem eu não me furto sempre de reverenciar, pelo pouco que fui capaz de captar ante a imensa sabedoria política que eles tentaram me transmitir. Manoel Novaes foi aquele homem, como diz V. Ex^a, lutador, obstinado, apaixonado pelo seu País e pelo seu Estado, principalmente pelo seu Estado e, de uma maneira especial, pela região pobre e miserável do vale do São Francisco. Era tido e havido como o patrono, o "pai" do Vale do São Francisco. Por isso, na Câmara dos Deputados, ele sempre pertenceu à Comissão de Orçamento, onde lutou para que seus projetos, as suas emendas fossem aprovados, para que aquelas verbas, de uma certa forma, corressem para aquela região. E Manoel Novaes voltou e parece-me que foi o recordista mundial em número de mandatos sucessivos. Pena que ele não tenha voltado nessa última eleição, mas, como diz V. Ex^a, ele voltou para Brasília, e ficou na SQS 106, amado, reverenciado, querido, mostrando àqueles que, não acreditando na seriedade de seus propósitos, o imaginavam com intenções diversas, quando lutava com tanta garra para a liberação de verbas para a região do São Francisco, que continuava como entrou na política: pobre, vivendo de uma aposentadoria que a Câmara dos Deputados lhe fornecia, an-

dando debaixo do prédio, reverenciado pelos seus amigos, aconselhando os mais jovens. É com muito pesar, Senador Josaphat Marinho, que me associo a V. Exª nesta hora. Gostaria de estar homenageando Manoel Novaes vivo. Como eu gostaria que ele estivesse aqui presente, numa sessão deste Senado, para homenagear aquele grande baiano, aquele grande amigo, aquele grande político que a Bahia mandou para todos nós, para os seus amigos, para o Brasil! Associe-me a V. Exª nessas homenagens que presta àquela figura humana magnífica que foi Manoel Novaes.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — O aparte de V. Exª nobre Senador, é um complemento valioso às informações que trago a esta Casa a respeito da ação e do caráter do ex-Deputado Manoel Novaes. O fato a que V. Exª se refere, do auxílio por ele dado a um jovem estudante pobre, representa o mesmo estilo de procedimento que ele adotou durante toda a sua carreira política, a partir do momento em que nela ingressou, como disse de princípio, em companhia do Interventor Juracy Magalhães.

Creio que não houve outro político na Bahia que o superasse no contato direto com os chefes políticos do interior. Dizia-se mesmo que Manoel Novaes, de tal modo se dedicava à política interiorana, que nunca se projetou na Capital e, em realidade, era assim. A sua votação maciça era ao longo de todo o interior, sobretudo na região do São Francisco, a que emprestou permanente dedicação, um interesse e uma vibração singulares pelas obras, pelos serviços, pelo desenvolvimento que carrou para toda aquela região.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Exª me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Ouço V. Exª, nobre Senador.

O Sr. Jutahy Magalhães — Fui surpreendido, Senador Josaphat Marinho, com o pronunciamento de V. Exª, através do qual tive conhecimento do falecimento do Deputado Manoel Novaes. Lamento profundamente essa notícia e, mesmo não tendo ouvido o início do pronunciamento de V. Exª, fui informado por colegas que V. Exª fez referência ao início da vida política de Manoel Novaes ao lado de meu pai. Eles, durante muito tempo, foram companheiros e, pessoalmente, eu tinha aquela imagem de Manoel Novaes, não tanto do início da minha vida, de quando comecei a me entender, mas do médico. Em 1937, quando — saímos da Bahia — não aceitando o Movimento de 1937 de Getúlio Vargas, meu pai afastou-se do Governo do Estado — nós fomos morar numa vila muito humilde na rua São Clemente, no Rio de Janeiro, e o meu médico era Manoel Novaes. Era quem sempre estava, a qualquer hora que eu precisasse — eu era garoto com 7 ou 8 anos de idade —, era quem me dava o atendimento médico gratuito que, naquela época, nós precisávamos. Na política, V. Exª já manifestou muito bem o que ele representou na Bahia, a sua forma de fazer política e até a maneira que tinha de falar, esquecendo-se apenas das mãos tremidas — quando ele falava, tremia com aquelas mãos —, sempre manifestando o maior entusiasmo na defesa daqueles princípios defender a região do São Francisco, que, era o seu amor eterno na política e na vida pública. Durante muitos anos, ele teve êxito, tendo levado para aquela região hospitais, escolas, serviços de energia. Muita gente o criticava quando se falava nos motores que ele levava para aquela região mas, no entanto, quanta gente precisava daquela atenção, daquele atendimento para, inclusive, poder ter um pouco de desenvol-

vimento naquele Município. Relembro Manoel Novaes com saudade. Vejo que, mesmo quando nós nos afastamos politicamente, mantínhamos o relacionamento mais cordial possível, porque, sempre que nos encontrávamos, conversávamos e ele sempre teve comigo esse carinho do médico para com seu cliente. Sinto uma emoção nesta hora, quando vejo que, apesar da idade — era pouca coisa mais moço que meu pai, deve ter morrido com 84 ou 85 anos —, parece que a morte chega de repente. É um ato que, para nós, quase sempre é inesperado, principalmente quando temos essa notícia sem termos o preparo da doença e do seu acompanhamento — ele vinha há algum tempo com essa doença, mas eu estava fora e não tive, então, o preparo natural para o recebimento de uma notícia como essa. Quero dizer que, a pedido do Senador Chagas Rodrigues, falo também em nome da Bancada do PSDB para manifestar o meu pesar neste momento. V. Exª representa bem a Bahia neste instante em que fala a respeito da morte deste grande político que foi Manoel Novaes, que representou o nosso Estado, como já disse o Senador Francisco Rollemberg, talvez batendo o recorde mundial de permanência no Congresso Nacional de mandatos sucessivos. Lamentavelmente, não voltou ao Congresso Nacional em 1986. Considero que foi um dos equívocos da Bahia, porque ele prestou tantos serviços àquele Estado que não poderia nunca, numa eleição, ser derrotado. Mas ele continuou acompanhando nossos trabalhos, tendo, várias vezes, encontrado-o aqui nos corredores. Quero apenas, neste aparte, manifestar o meu pesar, pesar que sei que hoje deve estar — se já soube da notícia — também no coração de Juracy Magalhães, e, em nome da nossa família, levar à família de Novaes as nossas saudades e a nossa solidariedade. Gostaria de manifestar que V. Exª é o representante da Bahia que, em nome do nosso Estado, fala a respeito dessa figura baiana.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Agradeço-lhe o aparte, Senador Jutahy Magalhães, sobretudo porque V. Exª dá um duplo alcance à sua manifestação: confirma o respeitoso julgamento, generalizado nesta Casa, do ponto de vista político, e dá seu testemunho pessoal da ação do médico Manoel Novaes, ainda jovem, ao perder o mandato em 1937.

É curioso assinalar, aliás, que se a política roubou à medicina o profissional, não retirou dele o espírito, o sentimento de humanidade, a solidariedade às causas da saúde.

É que, como V. Exª particularmente bem sabe, ao lado do esforço que desenvolvia em favor das regiões que representava, Manoel Novaes não recusava sua ajuda a todos os movimentos que visassem a prestigiar e auxiliar as instituições médicas ou de assistência social na Bahia. Para dar apenas um exemplo, que o seu aparte me fez recordar, lembro o que um dos maiores auxílios dados ao Hospital Aristides Maltez partiu dele.

Era assim o homem que hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, deverá ser sepultado nesta Capital.

Há bem pouco, visitei-o na Bahia, já doente, no Hospital Aliança. Seguramente não me reconheceu, apesar do apelo que lhe fazia sua esposa: apenas abriu os olhos por segundo, fechou-os e baixou a cabeça. Nenhum sinal de consciência dos fatos, embora sua aparência física fosse boa. De Salvador foi trazido para esta Capital, recolhido ao Hospital Sarah Kubitschek na expectativa de reconquista da saúde. Desgraçadamente, não a alcançou. Falecido ontem à noite, é justo que antes mesmo que desça à sepultura, esta Casa, integrante do Congresso, que ele sempre honrou-lhe manifeste o voto de saudade, de respeito, de reconhecimento. É o que faço

em nome da Bahia e de seus Governos, em meu nome pessoal e no da Bancada do PFL.

Manoel Novaes é testemunho de que é possível exercer-se a vida pública por longos anos, e dela sair e morrer sem temer o pagamento dos seus concidadãos.

Durante o discurso do Sr. Josaphat Marinho o Sr. Mauro Benevides, Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Mesa não poderia deixar de se manifestar quando é prestada homenagem tão importante ao ex-Deputado Manoel Novaes. Fui seu colega por duas Legislaturas na Câmara Federal. Acompanhei a sua luta, o seu trabalho, em benefício da Bahia e da própria Câmara dos Deputados, onde gozava do conceito, apreço e respeito de todos os seus colegas.

Constituinte em 1934 e 1946, teve mandatos sucessivos de 1946 até o final de 1979. Acompanhou-o sua esposa como Deputada em muitas dessas Legislaturas. Era um homem simples, capaz, de grandes e reais serviços, como os que prestou à Bahia, principalmente ao vale do São Francisco.

A Mesa nada mais tem a fazer do que se associar às homenagens que o Senado Federal presta àquele ilustre homem público, que desapareceu na noite de ontem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores:

Ocupo a tribuna, neste instante, para manifestar a minha surpresa. Não sei se a expressão correta é esta, Sr. Presidente, eu diria melhor, para manifestar o meu estarecimento.

Acho que este País poderia caminhar um pouco para a seriedade. Nesse pressuposto, alguma coisa deveria acontecer. Mas estamos complementando e completando hoje um processo, pelo qual, tendo em vista determinada decisão judicial, que produziu efeitos sobre um certo número de aposentados, analisamos, por convocação do Executivo, um projeto de lei que aumenta as contribuições do Instituto Nacional de Seguridade Social. Esse projeto aumenta as contribuições nas faixas de 8, 9 e 10% para 10,5, 11,5 e 13%, e cria um adicional coletivo de 3% para toda a massa salarial, aumenta a contribuição das empresas, de 20 para 21,5% e cria contribuição para os aposentados e pensionistas. Isto tudo foi feito — inicialmente não, mas posteriormente sim — em nome da afirmativa de que o Governo não tinha dinheiro para pagar, decisões que a Justiça tomara, determinando que fossem extensíveis aos que ganhavam um pouco mais de 1.59 salários mínimos, os 147% que os demais haviam recebido.

Posteriormente, pela afirmativa de cálculos feitos, isso geraria um rombo na Previdência de 11 trilhões de cruzeiros, cerca de 10 bilhões de dólares.

Durante este tempo, nós, de certa maneira, fomos acuados por aí. Primeiro, ou resolvíamos o problema, aprovando o aumento da alíquota, ou inventava-se outra solução, ou senão, que nos responsabilizássemos pelo fato de o Governo não pagar aos aposentados. Até por que, temos hoje distintos e sérios guardiões da coisa pública, de tal maneira que não se gasta dinheiro que não se tem. E esses perdulários. Senadores e Deputados, que vivem criando despesas sem a responsabilidade das receitas, que tomem a iniciativa de, desta vez,

se querem gastar, que arrumem o dinheiro para pagar. Se acham que devem pagar os 147%, que arrumem o dinheiro.

Foi esse o argumento repetido, reiterado à saciedade, por Ministros, pelo Senhor Presidente da República, por todo mundo, documento da seriedade de quem diz: “eu não tenho culpa”. A Justiça decretou que se deve pagar 147% adicionais, o Governo vai cumprir, mas ele precisa ter o dinheiro, e quem pode dar o dinheiro é o Congresso Nacional, aprovando o aumento das alíquotas.

Depois de alguma luta, finalmente chegou aqui. Isso aconteceu, pelo menos para nós, Senadores, numa reunião aqui, no Senado, das três Comissões, que trataria do mérito desse problema, convocada para que cumpríssemos a nossa tarefa, já que sequer podíamos examinar o projeto enquanto eles não sáisse da Câmara. E, aí, pela primeira vez, recebemos dados numéricos, aparentemente mais elaborados, vindos do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, pelos quais havia uma planilha a respeito dos benefícios, por faixa de salário, com o cálculo estimativo dos benefícios a serem pagos em 1992, com e sem o reajuste dos 147%, os primeiros, totalizando 55.9 trilhões e o segundo, 66.7 trilhões, como necessidade da Previdência, apontando, portanto, um rombo de 11 trilhões de cruzeiros.

Recebemos também o benefício de uma espécie de cartilha associada a esse documento, de perguntas e respostas sobre o projeto de lei, feitas com caráter muito didático, de forma muito simples, da maneira que até Senadores e Deputados pudessem entender, a forma como foi calculado o gasto total com benefício do pagamento dos 147% e depois sintética e objetivamente a resposta dada pelo Governo. A primeira pergunta se subdivide em 1.1, 1.2, 1.3; vem a segunda, a terceira, até que numa delas o quanto o Governo espera arrecadar com as medidas propostas. E aí vem a relação de expectativas geradas por essas medidas.

O bom senso de cada um, o sentimento de cada um de nós, o sentimento da Nação ao ler esses números, mesmo sem uma análise mais profunda dos mesmos, contestava. Por mecanismos indiretos é possível se contestar alguns deles.

Aqui, por exemplo, eles previam que a contribuição dos aposentados seria de 7%, dos pensionistas 3,5%, e com isso eles produziram 1 trilhão e 700 bilhões. Mas sobre o que recairia essa contribuição? Sobre a receita de 66 bilhões. Ora, 66 bilhões incidindo numa taxa de 6%, que é a média de 7,5 e 3,5, entre aposentados e pensionistas, só aí teríamos quase 4 trilhões de cruzeiros contra 1.7, que era a previsão. Enfim, os raciocínios de natureza indireta, adotando dados comparativos, levavam ao sentimento de que o caminho escolhido era errado e se apoiava em estatísticas, em números, no mínimo, discutíveis.

Ontem, Sr. Presidente, tendo em vista a solicitação feita pelo Presidente da Câmara ao Tribunal de Contas da União, chegou àquele Casa do Congresso um trabalho preliminar, elaborado por técnicos do Tribunal de Contas, e é sobre ele que repousa, quando comparado com os dados do Governo, o meu estarecimento, aliás, do qual está possuía a Nação inteira. O pressuposto é que nós tenhamos um mínimo de seriedade nas instituições, nas pessoas. De repente, o Executivo diz ao Legislativo: nós precisamos de 11 trilhões de cruzeiros, conforme cálculos aqui demonstrados e, em seguida, o órgão que tem por função fiscalizar as contas do Governo vem e diz: o estudo ainda é preliminar, mas com a responsabilidade de quem sabe de que ao anunciar esse fato está criando uma determinada expectativa. O estudo, embora ainda

preliminar, leva ao seguinte resultado: se não forem dados os 147%, o INSS apresentará uma perspectiva de um superávit de 16 trilhões, e na hipótese de ser aplicado os 147%, apresentará um superávit, ainda assim, de 4 trilhões.

Meu Deus, não se trata de dizer que precisava de 11, mas, sim, 10 ou, ao contrário dos 11, são 12. Trata-se de dizer o seguinte: o Governo anunciava que precisava de 11 e de repente vem um órgão, faz cálculos e diz que não faltarão 11 e sim sobrarão 4, ainda que o Governo faça — o que já demonstrou que não pretende fazer — o pagamento dos 147% a todos os aposentados e ao mesmo tempo, temos um projeto criando essa multiplicidade de alíquotas.

Não assisti ao debate que hoje se travou na Comissão de Economia da Câmara, mas soube por contato com alguns deputados que lá estiveram — acho que a reunião ainda não terminou —, que os técnicos que fizeram esse levantamento reafirmam a qualidade dos números. É evidente que projeções de natureza econômica têm que tomar como base de consideração algum tipo de cenário ou de expectativa de cenário: como se comportarão as variáveis de natureza econômica, salário, emprego, taxa de juros, enfim, inflação. Mas o que dizem os técnicos? Usamos o cenário que nos foi fornecido pelo Ministério da Economia, e o que diz o Governo? Mais ou menos, que não é bem assim, aquele não é o cenário para valer — isso não é o Governo que diz e sim eu. Não sei se esse foi o cenário apresentado ao organismo internacional, portanto, se é propriamente para valer.

Mas, Sr. Presidente, é uma questão de estarrecer. Como em um país, onde se supõe que a relação entre poder e povo fosse normal, o Executivo afirma que precisa de 11 trilhões de cruzeiros e um órgão de fiscalização diga que não, pois sobram 4 trilhões de cruzeiros. Não se trata de uma diferença razoável, não se trata de um erro de projeção mínimo; trata-se de uma diferença contundente, absurda, que inverte o sentido da curva.

Se fôssemos um país sério, este fato não poderia acontecer impunemente, Sr. Presidente. Eu, pessoalmente, tiro disso conclusões. Não darei, daqui para frente, nenhum crédito de confiança a qualquer elemento ou qualquer número que receber desse Governo. É absolutamente impraticável que o faça, a não ser que amanhã encontre uma afirmativa feita pelo Tribunal, já que o estudo é preliminar, de que o relatório apresentado estava errado e que, a rigor, quem tem razão são os técnicos do Executivo.

Mas, em torno disso, Sr. Presidente, caem Ministros, substituem-se Ministros, ocorrência que afinal não tem nada a ver com o processo em si; muda-se a estrutura do governo, coloca-se o Legislativo na parede, transferindo, debitando-se a ele a responsabilidade de pagar ou não; reanima-se, revive-se a época ditatorial, na qual o decreto é feito para deixar de cumprir a decisão da Justiça e em cima disso tudo vem o Tribunal de Contas, através de um trabalho preliminar, reitere, e o recebo como tal, que diz não, a rigor há sobra, não há falta.

E aí começamos a recolher alguma coisa em torno desse trabalho. A primeira delas são as coincidências numéricas apreciáveis, o cálculo do Tribunal para a despesa prevista com a aplicação dos 147% é exatamente igual ao valor do cálculo do Governo para pagamento sem a aplicação desse percentual: 55 trilhões de cruzeiros seriam gastos com benefícios apresentados pelo Governo sem os 147%, 55 trilhões de cruzeiros, em números redondos, são os gastos do Governo,

da Previdência, apresentados pelos técnicos do Tribunal com a aplicação dos 147%.

O levantamento mostra que, no ano passado, dos 63 bilhões de cruzeiros que deveriam ter sido repassados do Tesouro para o Ministério da Previdência, 55 bilhões não foram repassados. Dos 8 bilhões repassados para o Ministério da Previdência, o INSS não recebeu nada.

E a pergunta se coloca novamente: quem tem a segurança de que o volume adicional de recursos não tenha o mesmo destino?

Houve déficit de caixa. O Ministro dizia outro dia aqui na Comissão que o INSS fechou o ano devendo 220 bilhões de cruzeiros ao Banco do Brasil, com a conta em aberto. No entanto, naquele instante, havia um volume de recursos recolhidos pelo Governo...

Não se trata daquele velho critério pelo qual a Previdência era financiada por três fontes distintas: trabalhadores com 7%, as empresas com 7% e o Governo com 7%. Já vai longe o tempo em que o Governo contribuía com alguma coisa. Mas, hoje, ele arrecada parte das contribuições e teria que repassá-la à Previdência. Não o fez nessa quantia, o dinheiro foi usado para outros objetivos; repetindo, aliás, o que já tinha sido feito no ano passado conforme tinha declarado, neste Congresso, a ex-Ministra Zélia Cardoso de Mello; repete-se isso agora. Quem garante ou quem garantiria que na hipótese de se fornecer esses recursos eles teriam o direcionamento correto e devido pela lei?

Mas tudo isso, Sr. Presidente, eram cogitações feitas antes de o pedido endereçado pelo Presidente da Câmara ao Tribunal de Contas da União obter a resposta. Agora, num estudo preliminar há essa contradição numérica que demandará uma tremenda discussão teórica. O Governo dirá que os técnicos trabalharam com um cenário em desacordo os técnicos dirão: “não, trabalhamos com o cenário que está no Ministério”. E o Ministério dirá: “não! Esse cenário não era para valer, foi obtido junto a setores de terceiro escalão do Ministério”; e não era para valer, portanto a contradição nasce daí. E a Nação assiste estarrecida essa pendência entre dois órgãos governamentais um dos quais diz: “precisamos de mais 11 trilhões da sociedade”, e o outro responde: “não precisa! Estão sobrando 4 trilhões da sociedade para a Previdência e, mais do que isso, essa sobra ainda permite atender ao aumento dos 147%”.

Sr. Presidente, é uma coisa inacreditável, é uma coisa impensável! Se estivéssemos na Inglaterra, se estivéssemos num país com algum nível de organização de relação de poder, seria absolutamente impensável uma pendência desse tipo, seria absolutamente inimaginável que o Governo pedisse 11 trilhões e que o órgão, que, por direito, tem como função fiscalizar as contas do Governo, dissesse que não é isso o necessário e que sobriam 4 trilhões.

O que pensa o aposentado que tem a receber? O que estará pensando, onde quer que esteja, o aposentado que morreu na fila? O que pensa aquele que, outro dia em Curitiba, se jogou na rua para impedir que a polícia cometesse alguma violência e não permitisse o protesto dos aposentados? O que eles pensam em relação a essa pendência? Como é que esta Nação reage quando se pede à empresa que pague 1.5% adicional sobre a folha de salários?

Os trabalhadores, ao final, esses não são seguramente sonegadores, porque o do trabalhador é descontado sempre — pode não chegar ao INSS, mas dele é descontado, ele paga sempre.

O que pensa esse trabalhador a quem se pede que a sua contribuição passe de 8, 9 ou 10% para, respectivamente, 10, 11,5 ou 13%? O que pensa o aposentado que está pedindo para que lhe paguem o que a ele é devido, quando ao mesmo tempo a ele pedem que passe a contribuir com 7% do que recebe, quando, para sua aposentadoria, já contribuiu a vida inteira? O que pensa o pensionista que não tem nada a ver com isso — ele já é o segúndo na escala de benefícios — no instante em que é convocado agora, para ser um contribuinte da Previdência? É uma coisa estarrecedora, inaceitável! Inaceitável que uma pendência desse tipo se estabeleça.

As regras para exame de contas são previamente definidas. O estudo está lá. Obteve dados nas fontes da Dataprev e nas fontes do INSS. Portanto, não são dados contestáveis.

O que é contestável? O cenário de ajustamento? Mas, o cenário de ajustamento nasce do Ministério. Se o Ministério fabrica um cenário para cada hipótese, um cenário para cada objetivo, um cenário para cada cliente, um cenário para cada freguês, um cenário para cada brasileiro, a Nação não tem culpa disso.

É incrível que isso aconteça!

Se terminarmos esse episódio, sem desdobramentos, realmente temos pouco a reivindicar. Não podemos terminar esse episódio sem que a opinião pública conheça o resultado da pendência. Sendo o projeto aprovado ou rejeitado como espero, a opinião pública precisa de uma satisfação, no mínimo que lhe conduza a ter a expectativa de que esse tipo de coisa não vai se repetir.

Sr. Presidente, as vezes não temos nem idéia da dimensão da coisa; mas, aqueles que tiveram a felicidade de receber, ao contrário de outros, receberam, na melhor das hipóteses, o equivalente a cinco pagamentos — setembro, outubro, novembro, dezembro e décimo terceiro, na proporção de 0,55 do que ganhavam naquele instante. Como são cinco, multiplica-se 5 por 0,6 que dá 3 vezes o salário que recebiam naquele tempo, de benefícios. Em cima disso é que se está fazendo esse problema. Não importa muito, realmente, se é muito ou pouco para quem recebe, se o recurso não houvesse. Há que responder pelo recurso. Um simples ato de legitimidade parlamentar nos obriga à seriedade de apresentar o recurso lá onde existe a despesa. É disso que fomos acusados esse tempo todo. Perdulários nós somos. Somos aqueles que criam as despesas, fazem os benefícios e que não têm a responsabilidade de dar o recurso.

Mas o projeto que permitiu que se rolassem 58 bilhões de dólares de dívidas dos Estados e Municípios, teve sua origem no Executivo e, nesse instante, não teve o mesmo sentimento, a mesma necessidade de casar recurso e despesa. Simplesmente transferiu-se isso. Foram 58 bilhões de dólares, uma quantia bastante apreciável.

Sr. Presidente, não sei qual será o desdobramento disso, mas acho que a Nação tem o direito de exigir que alguma coisa ocorra. Não é possível ela se ver confrontada com dois números tão antagônicos, que geram conseqüências tão diversas, com o Governo remetendo para o ano que vem o pagamento do que deve, e, ao mesmo tempo, tomar conhecimento de que se ele pagasse, ainda assim, haveria uma sobra de 4 trilhões de cruzeiros. Meu Deus! É uma coisa de estarrecer.

A "Babel" deste País não é privilégio deste Governo, mas ele tem dado uma boa contribuição; tem colaborado de forma decisiva; pior neste Governo, porque as coisas são colocadas de maneira peremptória. Há uma semana, era aquilo: são 11 trilhões e acabou a conversa — ou vem o recurso

ou não tem pagamento. O dramático desta convocação é a responsabilidade que o Governo avoca para si, como se todos nós fôssemos absolutamente irresponsáveis em relação a esse problema e, depois, há uma verificação ou, pelo menos, o anúncio de um resultado tão contraditório. É alguma coisa que deixa cada um de nós absolutamente surpreso. Não é possível que aconteça uma coisa dessa e, daí nos desdobrarmos o resto da vida em discussões sobre os méritos de cada número. Uma coisa desse tipo é absolutamente impensável!

Hoje, Sr. Presidente, tenho uma posição firmada. Embora tenha feito a minha oposição, sempre tenho tido a consideração — até comigo próprio — de analisar com isenção, dando sempre, pelo menos, o crédito da seriedade às medidas que chegam aqui. Não o farei mais, Sr. Presidente! Para mim, daqui para a frente, cada número apresentado terá que ser objeto de profunda verificação, porque uma coisa desse tipo leva ao descrédito, a desacreditar sobre qualquer afirmativa feita.

O Ministro Jarbas Passarinho, homem desta Casa, no começo deste processo respondia à imprensa com uma expressão forte, quando perguntado sobre a validade dos números. Certamente, S. Ex.^a não tem nada a ver com esses cálculos. Chegar a dois resultados tão díspares como estes é um acinte, é uma violência, é jogar a confusão na cabeça de cada brasileiro, dizendo que ele não tem em quem se apoiar, que ele não tem em quem acreditar, que ele não tem como apostar e confiar que o que lhe está sendo dito tem fundo e foro de realidade.

Por isso, Sr. Presidente, muito mais do que manifestar essa estupefação, quero fazer neste instante uma declaração de natureza pessoal. No que se refere a mim, receberei qualquer notícia, qualquer iniciativa, qualquer demanda deste governo, daqui para a frente, com a reserva de quem não pode confiar a priori na informação fornecida. Duvidarei da validade, qualidade, legitimidades propriedade e procedência de qualquer número que for apresentado.

É inaceitável isso, Sr. Presidente. Nós, como Congresso, temos que demandar. Este é um Poder desarmado e, portanto, vale pelo volume de demanda que faz; e a demanda é sempre de natureza verbal.

Temos de insistir permanentemente até que, deste imbróglio que está aí, apareça alguma luz. E devemos exigir que, ao final, se apurem responsabilidades, de tal maneira que a Nação possa separar o joio do trigo.

É uma reiteração, uma repetição tão constante desses fatos, que realmente eles acabam se derramando sobre todos nós. Não tenho dúvida de que, na medida em que o poder público, enquanto poder público, tome esse tipo de atitude, os ônus daí decorrentes se distribuem igualmente por todos nós. E o descrédito se derrama sobre as pessoas, sobre as instituições, sobre todos nós. Mas o pior, na realidade, é esta profunda confusão, este desânimo, este abatimento que vai tomando conta da Nação.

Parece que estamos todos anestesiados — a Nação inteira — ante os fatos presentes. É preciso alertar, Sr. Presidente, começamos a sentir a Nação cansada, começamos a sentir a Nação esgotada, da farsa, do teatro, dos lances, dos números que não se compatibilizam com a realidade, das afirmativas que, afinal, não encontram respaldo na verdade, enfim, desta imensa e triste comédia.

Sr. Presidente, em nome dos votos que recebi, à delegação que me trouxe aqui eu devia esse esclarecimento.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MÁRIO COVAS — Ouço V. Ex^a, com muito prazer, nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy — Senador Mário Covas, quero partilhar do sentimento de indignação com que V. Ex^a registra o fato de o Governo Federal ter enviado um projeto de lei ao Congresso Nacional, apresentando cálculos que agora se mostram inadequados e incorretos. O demonstrativo do Tribunal de Contas da União vem acompanhado de inúmeros anexos procurando mostrar como é que foram feitos os cálculos. Em alguns dos anexos do relatório do Tribunal de Contas estão registrados, por exemplo, que durante o levantamento feito chegou-se a pedir por telefone ao Departamento da Receita Federal alguns dados, que comparados aos do Sistema Integrado da Administração Financeira da União — SIAFI, não eram os mesmos. Então, o Tribunal de Contas da União resolveu utilizar os dados oficiais do SIAFI referentes às contribuições e repasses que a Loteria Federal encaminhou ao INSS em menor quantidade do que o devido. Na semana passada, Senador Mário Covas, nós aqui assinalamos o recebimento de 31 volumes, cada um com cerca de 500 páginas, cada uma das páginas contendo cerca de 10 nomes de devedores da Previdência Social. Ainda ontem liguei para o Sr. José Arnaldo Rossi, Presidente do INSS, pedindo a consolidação de dados, a correção monetária, a lista dos maiores devedores. E S. S^ª me prometeu apenas para amanhã esses dados. Mas o que observo, Senador Mário Covas, é que, dentre os anexos que V. Ex^a vem examinando, está justamente o demonstrativo do débito tanto do setor público quanto do setor privado. Gostaria de enfatizar a importância desses débitos. Por exemplo, o débito em cobrança administrativa no setor público, compreendendo entidades federais, estaduais e prefeituras municipais, soma 470 bilhões de cruzeiros não pagos; no setor privado, 4 trilhões, 733 bilhões, 620 milhões de cruzeiros; débito em cobrança judicial do setor público, 2 trilhões, 117 bilhões, 818 milhões; débito em cobrança judicial do setor privado, 4 trilhões e 398 bilhões. A soma de todos estes débitos equivale a 11 trilhões, 250 bilhões de cruzeiros. A desatenção do Governo com o Congresso Nacional é o outro lado da medalha da desatenção que o mesmo está tendo, na verdade, com os contribuintes, aqueles que cumpriram com os seus deveres durante tantos anos e agora se vêem nas filas dos bancos tentando obter a sua devida pensão. Agora sabemos, não por intermédio do Governo Federal, que já deveria ter fornecido esta informação, mas através do trabalho do Tribunal de Contas da União, que finalmente obtivemos a informação sobre o total desse débito, daquilo que é preciso ser cobrado. Gostaria de assinalar a importância do Congresso Nacional, que já deu os instrumentos ao Governo para melhor cobrar de quem deve e reforçar essa solicitação para que o Governo, antes de tentar cobrar alíquotas maiores dos que contribuem responsabilmente, dê prioridade à cobrança daqueles que estão em dívida com as obrigações da Previdência Social. Compartilho do sentimento de V. Ex^a com respeito à falta de credibilidade nos números que o Governo nos apresenta no projeto, que não veio com a devida demonstração de como se chegou a tais números.

O SR. MÁRIO COVAS — Agradeço a V. Ex^a Desejo salientar só um fato. O dado que V. Ex^a acabou de citar quanto aos débitos previdenciários que atingem, entre empresas públicas e privadas, 11 trilhões e 250 bilhões de cruzeiros, foi atualizado pela última vez em primeiro de março de 1991. Temos quase um ano de atualização, o que deve significar,

na pior das hipóteses, o dobro desse valor. Na pior das hipóteses. Agora, salta aos olhos, pelo menos aqueles que estão em fase de cobrança administrativa admitiriam uma solução bastante rápida e os que estão em fase de cobrança judicial pressupõe-se que cumpriram a fase administrativa.

O Secretário da Receita admitiu aqui algo em torno de 24 a 28 bilhões de dólares. São dívidas passadas, que se foram acumulando ao longo do tempo e que, segundo ele, não são cobráveis por parte do Governo junto à Previdência. É óbvio que isso vai acontecer. Mas não há muita autoridade moral a um Governo que pede o aumento da alíquota e que não atua, nesse instante, em dia. Ora a conta é de 31 de dezembro e nessa data havia um débito não saldado. Foram 64 bilhões recolhidos e não repassados. Não se trata de débito. Trata-se de dinheiro recolhido e não repassado à Previdência. É um absurdo. Mas tudo isso é pouco; é pouco em face desse fato: o Governo anuncia uma necessidade de 11 trilhões de cruzeiros, e um órgão, que foi criado por lei com o objetivo de verificar as contas do Governo, afirma que não precisa de 11, mas que sobrem 4 trilhões. E diz mais: isso não levou em conta a dívida do ano passado; não levou em conta o débito existente, levou em conta o cenário econômico de que se vale o Governo no Ministério da Economia, ou pelo menos, o cenário econômico existente no Ministério da Economia como projeção para 1992.

É uma coisa tão estarrecedora que só se admite que possa ocorrer, e ocorrer impunemente, num país como o Brasil.

Sr. Presidente, o relatório do tribunal consta de um levantamento preliminar, um levantamento que ainda detém a responsabilidade dos funcionários que o fizeram, mas embora tangidos pelo tempo — a solicitação foi feita para 10 dias — eles têm absoluta consciência das repercussões do anúncio de um resultado deste tipo. É inconcebível que o Governo fale que precisa de 11 trilhões e que se chegue à conclusão de que se o Governo gastar o dinheiro pagando os 147% ainda assim sobrem 4 trilhões! A diferença, portanto, entre as contas do Governo e as do Tribunal é de 15 trilhões! É algo impensável: para um total de receita de 50 trilhões, isto significa uma diferença de 30%. É impensável isto! Se fosse uma empresa privada, se fosse uma universidade, se fosse uma escola, se fosse um escritório de advocacia, certamente, o contador já estaria na rua. Provavelmente, o tesoureiro também. Não é possível uma contradição deste tipo. Devemos nos aprofundar no exame de como resolver o problema, com base em dados cujo nível de contradição atinge esse parâmetro.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRIO COVAS — Com muito prazer.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador, V. Ex^a, mais uma vez, com o seu elevado espírito público, defende o dinheiro do povo, defende uma administração moralizada e competente que lamentavelmente não temos hoje. Estou certo de que as palavras de V. Ex^a traduzem os sentimentos da imensa maioria da Nação brasileira, dos nossos concidadãos do extremo sul ao extremo norte. Por isso o discurso de V. Ex^a foi ouvido com particular atenção. Estou de pleno acordo com as palavras de V. Ex^a. Se V. Ex^a me permitir, quero deixar claro apenas o seguinte: realmente, trata-se de um relatório preliminar da inspeção dos técnicos do Tribunal, mas é preciso que se diga que essas contas foram assinadas por sete auditores e pelo Inspeção Geral, José Carlos Nascimento; isso está nos jornais de hoje e especialmente no *Correio Braziliense*.

Além disso, o Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União já se permitiu afirmar o seguinte: "Este assunto é como uma grande caixa d'água cheia de furos. Pensaram em resolver a questão colocando mais água e não tapando os buracos". Finalmente, afirmou S. Ex^a: "A auditoria é que vai dizer o porquê da diferença dos números do Governo e do TCU". A diferença portanto existe, queremos agora saber a causa. Essas palavras do Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União constituem um aval, porque S. Ex^a conhece os seus técnicos. Não se realizou a auditoria por falta de tempo, mas se fez uma inspetoria com homens da maior competência e todos nós estamos certos de que a auditoria, além de confirmar isso, ainda vai dizer o porquê das diferenças. Receba, portanto, V. Ex^a as nossas congratulações. Isso é tão grave, como disse V. Ex^a, que necessariamente tem de produzir conseqüências, e a Nação precisa cobrá-las. Hoje, o Congresso Nacional, diante disso, não tem condições de ordem técnica, científica ou moral, pra aprovar este projeto que aumenta as alíquotas e cria novas alíquotas que seriam pagas por pensionistas e por aposentados. Receba, mais uma vez, as nossas congratulações.

O SR. MÁRIO COVAS — Agradeço muito, Senador Chagas Rodrigues. Desde o início, embora com intuito de analisá-lo em profundidade, sempre achei que esse projeto tinha outro objetivo. O objetivo era meramente para canalizar recursos num ano eleitoral, recursos que, afinal, em grande parte foram obtidos por ajustes fiscais; recursos que ninguém garante que permaneceriam na Previdência, e, por fim os números que agora se obtêm do Tribunal de Contas apontam muito nessa direção.

A contradição é mais do que evidente. V. Ex^a tem razão, Senador Chagas Rodrigues. É impossível, é inimaginável. Pior do que aconteceu será o fato ficar sem conseqüências; pior do que a contradição vista será, em cima disso, ficar o dito por não dito.

Muito provavelmente, a Câmara rejeitará o projeto hoje, e a partir daí o Governo, que baixou um decreto, deixa de pagar os 147%, até que um fato novo — e sem dúvida nenhuma se há uma coisa na qual esse Governo é competente, é para a criação de fatos novos — repito, até que um fato novo, mais ou menos nos mesmos moldes, venha tumultuar outra vez a vida política nacional. É impensável que coisas desse tipo aconteçam; é inaceitável.

Aqui estiveram anteontem quatro ministros; aqui estiveram auxiliares do primeiro escalão; aqui estiveram todos nos convencendo de que a Nação precisava de recursos da ordem de 13 trilhões para atender a uma demanda de natureza judicial que envolve três a quatro milhões de aposentados.

Pois bem, já agora o Tribunal de Contas nos traz algo completamente diferente, e só há uma coisa pior do que essa contradição: se daí não nascerem, se não forem geradas conseqüências saneadoras, é impensável que qualquer pessoa que exerça qualquer atividade, mantidas as proporções, na medida em que enfrente uma situação como essa, não tome alguma posição ou alguma providência de natureza drástica.

Volto a insistir, Sr. Presidente. Pessoalmente, daqui para a frente passo a não dar crédito a qualquer informação preliminar vinda do Executivo que envolva números, cifras e valores.

Não quer dizer que necessariamente deva discordar delas, mas não aceitarei as afirmativas apriorísticas e elas dependerão sempre, no meu caso específico, para sua aceitação, da comprovação específica da mesma. Fora isso, Sr. Presidente, esta-

rei aqui cobrando que o fato como esse não se esgote na mera contradição, no seu anúncio, bem como na sua multiplicação. Estarei aqui cobrando que este fato não se esgote sem que conseqüências e desdobramentos saneadores, a partir daí, venham a ocorrer.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos — Amazonino Mendes — Antônio Mariz — Carlos De'Carli — César Dias — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Flaviano Melo — Guilherme Palmeira — Hugo Napoleão — José Paulo Bisol — Jutahy Magalhães — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Marco Maciel — Maurício Corrêa — Meira Filho — Onofre Quinan.

Durante o discurso do Sr. Mário Covas o Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, depois de tudo o que já foi dito nesta Casa a propósito do Projeto de Lei do Executivo que aumenta as alíquotas de contribuição para a Previdência Social, é pouco provável que eu venha a dizer aqui alguma novidade, mas eu não poderia deixar de expor também, com a franqueza e a simplicidade de sempre, o meu ponto de vista sobre o assunto. Ponto de vista, aliás, que é o do meu Partido e o da maioria dos Partidos com assento no Congresso Nacional.

E começo dizendo que o referido Projeto é, sob todas as formas, inaceitável. É inaceitável porque, sobre ser inoportuno é oportunista; sobre ser oportunista é arbitrário; sobre ser arbitrário é inconstitucional, e sobre tudo isso é inócuo. E, por tantos e tais motivos, só poderia ter um destino: a rejeição.

Sr. Presidente, ninguém hoje, no Brasil, a não ser o Governo Federal, nega o direito dos aposentados aos 147,06% de reajuste dos seus benefícios, já concedidos pela justiça, em primeira e segunda instâncias. Mas todo mundo sabe, e o Governo Federal também não ignora, que a palavra final sobre esse reajuste ainda será dada pelo Supremo Tribunal Federal, uma vez que o próprio Governo decidiu que vai até à última instância para impedir ou retardar o seu pagamento. Ora, essa palavra final, que estenderia, em definitivo, o reajuste a todos os aposentados do País, embora seja previsível, não é, contudo, uma certeza, porque ainda não foi dada. Portanto, convocar extraordinariamente o Congresso Nacional para votar uma Lei sobre fonte de custeio de uma despesa hipotética, por quanto ainda pendente de decisão judicial em última instância, foi uma atitude, no mínimo, intempestiva. O Governo colocou o carro na frente dos bois.

Mas, além de inoportuno, o Projeto do Executivo revela a face maquiavelicamente oportunista de seus autores. Enviando ao Congresso Nacional, sem consultar previamente a sociedade e a classe política, um projeto de lei altamente polêmico, de cuja aprovação, mais polêmica ainda, dependeria a sobrevivência do sistema previdenciário brasileiro, na hipótese do reajuste dos 147,06%, o Governo tentou matar dois coelhos com uma cajadada, ou, na pior das hipóteses, pelo menos um deles. Se fosse aprovado, estaria garantido por algum tempo o Caixa do Governo. Se fosse rejeitado,

deixaria em situação difícil a Suprema Corte do País, em cujas mãos estaria então o destino da Previdência Social, sendo politicamente coagida a decidir contra o reajuste dos aposentados. Aliás, o conceito que este Governo tem do Poder Judiciário fica, mais uma vez, manifesto na Mensagem Presidencial que acompanha o projeto de lei, quando diz que as decisões judiciais até aqui prolatadas sobre o assunto carecem de "racionalidade econômica", como se os Magistrados devessem julgar de acordo com os humores da economia e não segundo as leis e a sua consciência.

Sr. Presidente, salta aos olhos, neste episódio, a preocupação da equipe econômica em não desagradar ao FMI, mesmo que desagrade aos nossos milhões de aposentados. A insistência do Governo em aumentar as alíquotas da Previdência, e a sua resistência em remanejar recursos do próprio Orçamento para uma solução de curto prazo, revelam o medo de que a rejeição do projeto venha a prejudicar o fechamento do acordo com o FMI. Pouco se lhes dá que esse acordo se faça, mais uma vez, às custas do sacrifício do povo brasileiro.

Por fim, Sr. Presidente, o novo aumento das alíquotas da Previdência é uma medida oportunista, porque é mais cômodo investir contra os bons pagadores da Previdência do que exigir a dívida dos inadimplentes e sonegadores. É mais cômodo aumentar a contribuição dos trabalhadores, que não podem sonegar, e dos empregadores que pagam em dia seus encargos sociais, do que ir atrás dos muitos e grandes devedores, entre os quais situa-se o próprio Governo — União, Estados e Municípios — que devem ao sistema previdenciário perto de 12 bilhões de dólares, soma bastante para a quitação dos 147,06%. É mais cômodo para o Governo do Presidente Collor dizer que não há recursos e aumentar as alíquotas de contribuição, exatamente como fez o seu antecessor, que ele criticou tão duramente na campanha eleitoral e nas suas famosas Diretrizes de Governo, em que uma das prioridades era aumentar a receita de contribuição em 25%, por meio da diminuição da evasão, de maior eficiência na cobrança da dívida ativa e da reciclagem patrimonial.

Ao invés disso, uma violenta redução da massa salarial, causada pela política recessiva de seu Governo, só tem feito diminuir a receita previdenciária. E o prometido rigor na cobrança dos débitos com o sistema acaba de gorar com a rolagem universal das dívidas dos Estados e Municípios, sem que os segurados, os verdadeiros credores e principais interessados, fossem ouvidos.

Mas, além de importuno e oportunista, o projeto de lei é também arbitrário. Arbitrário, porque se fundamenta numa absoluta e inelutável necessidade de cobrir uma despesa extra de 11 trilhões de cruzeiros, gerada pelo pagamento dos 147,06%, número do qual nem os técnicos do Governo têm certeza e do qual, até agora, não conseguiram convencer os Congressistas nem ninguém de fora do Executivo. Arbitrário, porque, segundo o seu art. 7º, a partir de junho deste ano, o Governo deixará de pagar os 147,06%, uma vez que, então, os benefícios serão reajustados, pelo INPC, "deduzidas as variações que já tenham ocorrido" a partir de março de 1991, mesmo que tenham resultado de decisões judiciais. Nesse caso, a despesa extra de 11 trilhões, motivo do projeto de lei, cairia para menos de 5 trilhões. Portanto, aprovado o art. 7º do Projeto, paradoxalmente cai por terra a base de cálculo das novas alíquotas que são a essência da proposição.

Mas, além de inoportuno, oportunista e arbitrário, o Projeto é flagrantemente inconstitucional. Primeiro, porque é inconstitucional o adicional de 3% previsto no seu artigo pri-

meiro. Incidindo sobre a remuneração percebida pelos empregados a qualquer título, caracteriza verdadeiro tributo, sob a modalidade de imposto, por ser uma alíquota uniforme e geral com que a União pretende cobrir, em parte, as atuais insuficiências financeiras da Previdência, de acordo com a Lei Orçamentária Anual. Ora, consoante o art. 154 da Lei Maior, a criação de um novo imposto deve atender a três requisitos: ser instituído por meio de Lei Complementar, não ser cumulativo, e ter base de cálculo e fator gerador diversos dos discriminados na Constituição. Mas o adicional de 3% pretende ser criado por Lei Ordinária, é cumulativo, e sua base de cálculo e fator gerador são os mesmos do imposto de renda, ou seja, os rendimentos do trabalhador. E, por ser um novo tributo sobre a renda, fere ainda vários outros princípios constitucionais porque: não grava indistintamente os ganhos de qualquer natureza; deixa de estabelecer alíquotas diferenciadas em razão da capacidade contributiva de cada faixa econômica; é confiscatório em relação ao assalariado de menor renda, é cobrado no mesmo exercício financeiro da publicação da lei que o institui; reduz o piso salarial, garantido pela Constituição para quem recebe o salário mínimo; além de estar vinculado a despesa específica.

O Projeto é inconstitucional também quando institui a contribuição previdenciária para aposentados e pensionistas. A alíquota de 7% que lhes seria cobrada fere a Constituição porque atinge o ato jurídico perfeito e o direito adquirido dos aposentados e pensionistas, cria um novo tipo de contribuinte direto, não previsto na Lei Maior, reduz o valor de seus benefícios e viola a isenção limitada do imposto sobre a renda, garantida às aposentadorias e pensões.

Mas não é só. O projeto é ainda gritantemente inconstitucional quando pretende, na primeira data-base de reajuste dos benefícios, deduzir as variações já ocorridas, anulando não só os direitos adquiridos, mas também os ganhos resultantes de decisões judiciais, definitivas ou não.

Além disso, a escolha arbitrária dos meses de julho e janeiro como datas para reajuste dos benefícios dificilmente garantirá a preservação do seu valor real, assegurada pela Constituição.

Por sua vez, o art. 4º do Projeto está eivado de inconstitucionalidade quando sujeita os pagamentos decorrentes de condenação judicial à ordem cronológica da apresentação dos precatórios, porque os benefícios previdenciários têm, claramente, natureza "alimentícia", na medida em que se destinam a prover a subsistência básica da pessoa, não podendo o seu pagamento ser protelado indefinidamente. Não é por outra razão que a nossa Lei Maior sabiamente exime da regra geral dos precatórios os "créditos de natureza alimentícia", devendo a sua quitação ser imediata e contemporânea à decisão judicial.

Em suma, a Mensagem Presidencial que afirma carecerem de "racionalidade econômica" as decisões judiciais dos 147,06%, acabou encaminhando ao Congresso um projeto de lei carente de racionalidade jurídica.

Mas, além de ser inoportuno, oportunista, arbitrário e inconstitucional, o projeto de lei do Executivo é também inócuo. Sr. Presidente, mesmo que o Projeto não fosse tão ruim, como provamos que é, mesmo que fosse aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, ainda assim não passaria de um "quebra-galho", um paliativo, um "remendo novo em roupa velha", que absolutamente não resolveria os problemas estruturais da Previdência Social. E sabemos que, sem uma profunda reforma estrutural e administrativa no setor, dentro

de pouco tempo o Governo estará enviando ao Congresso novo projeto aumentando, de novo, as alíquotas. Porque a nossa Previdência Social, da forma como existe e funciona, é um verdadeiro "saco-furado" ou "buraco sem fundo", segundo expressões populares, mas realistas, de alguns Parlamentares. Porque a bagunça gerencial do sistema previdenciário continuaria a mesma, continuariam as fraudes, a inadimplência e a sonegação. Até os governos da União, dos Estados e Municípios continuariam devendo à Previdência tudo que devem hoje, ou até mais.

E é contra esse estado de coisas que se levanta hoje o Congresso Nacional e toda a sociedade brasileira. Mesmo que o Projeto do Executivo não fosse tão ruim, dificilmente seria aprovado da forma como chegou ao Legislativo. Chega de tapar buracos que amanhã serão reabertos, de cobrir rombos financeiros que amanhã estarão ainda maiores, e sempre às custas dos contribuintes, que já não suportam o peso de tantos tributos. Chega de aumentar alíquotas para continuar jogando recursos num sistema de Previdência que tem primado pela imprevidência, irresponsabilidade e incompetência.

Sr. Presidente, tenho para mim que a ineficiência da estrutura previdenciária é mais desalentadora que os defeitos do projeto de lei que estamos rejeitando, e está pesando mais nesta reação maciça e vigorosa do Congresso Nacional. Aliás, em boa hora, essa discussão acabou gerando no meio político duas unanimidades: que o problema da Previdência não se resolve com aumento de alíquotas e que ela não pode continuar do jeito que está. É hora de uma profunda reforma estrutural. É hora de executar, com seriedade, tudo o que a nossa Constituição determina para o bom funcionamento da Seguridade Social no Brasil. É hora de integrar racionalmente as ações dos diversos Ministérios encarregados da Saúde, da Assistência e da Previdência Social. É hora de moralizar e democratizar a gestão dos recursos da Previdência. É hora, finalmente, de redirecionar para as áreas-fins da Saúde, Assistência e Previdência os recursos desviados do Finsocial.

Sr. Presidente, é hora de encontrarmos alternativas e saídas emergenciais que viabilizem o pagamento dos 147,06%, mas é também o momento de nos debruçarmos sobre um projeto sério e inteligente de reestruturação de todo o sistema previdenciário brasileiro. Um projeto de reforma que, dentro da linha de modernidade apregoada pelo atual Governo, torne a Previdência mais dos segurados e menos do Estado. Um projeto que, segundo os mandamentos constitucionais, dê à Previdência Social uma administração transparente, da qual participem efetivamente os principais interessados: o trabalhador, o empregador e o aposentado. Antes de privatizá-la, é preciso desestatizá-la.

Além disso, um sistema previdenciário auto-sustentado, como é o desejo de todos, não pode mais ter como base de cálculo das contribuições tão-somente a folha de pagamento das empresas, quando se sabe que o mercado informal atinge hoje cerca de 60% da população economicamente ativa e gera entre 25% e 30% do Produto Interno Bruto nacional, segundo os dados mais recentes do IBGE. O absurdo e a injustiça desse sistema de contribuição torna-se patente quando se constata, por exemplo, que uma grande empresa, como a IBM do Brasil, gasta 6% do seu faturamento com encargos sociais, enquanto as microempresas gastam, em média, 40%.

É por essas e outras distorções que a nossa Previdência está falida. É por essas e outras razões que nós, Congressistas, temos o grave dever de, auscultando a sociedade brasileira, desenhar um novo sistema de seguridade social que possa

garantir saúde, assistência e dignidade a todos os brasileiros, tanto na sua vida produtiva quanto na sua aposentadoria. O Brasil inteiro se volta para o Congresso Nacional, neste momento, esperando de nós uma resposta coerente e uma solução duradoura.

Mas, hoje, Sr. Presidente, é um dia de muitas novidades. Estamos sabendo, pelas informações de políticos e Parlamentares, que mudanças estão sendo feitas no Governo.

Gostaria, Sr. Presidente, de fazer alguns comentários finais a respeito dessas mudanças e de entendê-las.

Vejo que o Governo cria uma nova Secretaria, nome ou um político representativo, como o ex-Senador Jorge Bornhausen, pelo que anunciam as televisões. Pergunto eu, Sr. Presidente: como é que alguém vai exercer uma Secretaria do Governo, com funções políticas de coordenação com o Congresso, se existe um outro coordenador, que é o Ministro da Justiça? Como é que os dois vão conseguir conciliar esse trabalho?

Francamente, não entendo. Não vejo condições de se pensar numa coordenação dupla, e, principalmente, com temperamentos tão diferentes como desses dois políticos militantes, o Senador Jarbas Passarinho e o ex-Senador Jorge Bornhausen.

Sr. Presidente, ao mesmo tempo, fala-se que vai ser criada novamente a Secretaria de Planejamento. Mesmo ausente, como tenho estado, estes dias, do País, tenho lido comentários de que o Governo estaria muito satisfeito com os resultados da política econômica porque estaria sendo agora anunciado que o combate à inflação estava tendo resultados positivos. Se for verdade, então como é que nesta hora, em que o Ministro Marcílio Marques Moreira, segundo o Governo, está atendendo àquilo que se pretende, está alcançando resultados positivos, cria-se uma nova Secretaria de Planejamento e vai-se colocar no lugar o Sr. Antônio Kandir, que é de outra equipe, com outro pensamento, sem que isto vá reduzir a influência e a força do Ministro da Economia?

Então, é preciso entender e só vejo uma razão para isso: estamos vendo a ascensão do PFL ao Governo Federal, mas, de uma tal maneira, que eu fiquei surpreso, porque pensei que ia encontrar aqui a Bancada do PFL no Senado entusiasmada; pensei que ia encontrar a Bancada do PFL aqui no plenário defendendo o Governo. Ontem e hoje, assisti a discursos contra o Governo e não vi ninguém defendendo. Estou procurando ainda um defensor do Governo que seja do PFL. Quando conversei com os Senadores do PFL, não senti esse entusiasmo por parte de ninguém. Então, não é suficiente.

Fala-se em trazer para o Governo o ex-Deputado Nelson Marchezan. Fala-se em atender a uma das facções do PFL, afastando definitivamente do Governo o ex-Senador Carlos Chiarelli.

Nós, então, estamos vendo uma reformulação da atitude política deste Governo, que dizia que não aceitaria uma política do tipo "é dando que se recebe".

Espero que, para o bem do País, nós não tenhamos esse tipo de política, porque, no momento em que o País precisa, não de aumento de tributação mas de austeridade na execução orçamentária, não é possível se pensar em eleições em 1992 com gastos exorbitantes. Por isso, fico muito preocupado com esse noticiário de hoje, porque vejo que há um desvio total da linha de conduta desse Governo. Não que o Governo estivesse certo mas, pelo menos, num ponto ainda estava resistindo. De todos os erros que vinha cometendo, pelo menos num

ponto ele resistia, que era este. Agora, além de todos os erros que vinha cometendo, pratica mais este.

O Sr. Ronaldo Aragão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois não. Ouço, com todo o prazer, o aparte de V. Ex^a, nobre Senador.

O Sr. Ronaldo Aragão — Nobre Senador Jutahy Magalhães, ouvi, com atenção, uma parte do seu pronunciamento — porque cheguei depois que V. Ex^a já o havia iniciado —, principalmente quando V. Ex^a se referiu ao pagamento dos 147%. Parece-me que o Governo não tem mais nenhuma explicação, depois que o Tribunal de Contas da União tornou público, ele tem caixa para pagar. O Tribunal não seria irresponsável de tornar pública a sua análise, segundo a qual o Governo ainda teria um superávit. Então, não há mais razão para essa celeuma sobre os 147%. Quanto à nomeação de ministros, veja V. Ex^a a incoerência do Governo: no início, fez uma reforma administrativa com a intenção, segundo ele próprio, de diminuir a máquina e as possíveis corrupções que existiam. O que nós vemos é que a corrupção aumentou e que, agora, o Governo está desmanchando aquilo que fez, aquilo que era verdade, na época, agora não é mais. O Governo, agora, está criando ministérios: ministérios extraordinários, ordinários, etc. É o samba do crioulo doido. Para onde vamos? O Governo disse que ia fazer a reforma para enxugar; agora, a reforma que ele alardeou aos quatro cantos do País não tem mais valor e novos ministérios são criados para acalmar os ânimos daqueles que estavam exaltados, porque não participavam efetivamente do Governo. O que o Governo V. Ex^a quando se referia ao chamado “é dando que se recebe”, que era a única coisa à que o Governo estava resistindo. Agora, como diz o ditado popular: “Vai rolar água morro abaixo”. E aí é que a coisa vai piorar. Quero, com este breve aparte, parabenizar V. Ex^a quando faz essas indagações: Para onde vai o Governo? Quando contempla uma ala que estava descontente, dando-lhe um ministério, descontenta o resto. Não as oposições, mas os blocos, os partidos que o apoiavam. Então, Senador Jutahy Magalhães, não sabemos mais para onde o Governo quer ir, qual é a sua posição, porque todo dia tem uma, e acaba não tendo posição alguma. Estamos vendo a inflação galopando e o Governo querendo desviar a atenção do povo, criando ministério, negando os 147%. Agradeço a V. Ex^a pela paciência de ouvir o meu aparte.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex^a tem toda razão quando compara essa situação àquele samba do falecido Stanislaw Ponte Preta, se não me engano, porque, na realidade, é um vaivém de intenções. No início, faz-se uma reforma administrativa, vamos enxugar o Ministério, reduzir o número de Pastas, e depois vai-se, aos poucos, aumentando novamente essas mesmas Pastas, retornando e fazendo um trabalho que, na realidade, não foi completado, ficando apenas em palavras e promessas. É mais uma das diretrizes que não é atendida pela ação do Governo.

Se V. Ex^a tomar o cuidado de ler aquelas diretrizes do Governo, vai ver quantas foram abandonadas durante esse período de menos de dois anos. Mesmo aquela promessa — até certo ponto ridícula — quando o Presidente eleito, Fernando Collor de Mello, anunciava um Ministro e dizia: “Vai até o final do meu Governo”.

Eu já tive vontade de trazer aqui um retrato ampliado do primeiro Ministério, para ficar anunciando aqui: Bernardo Cabral, risca, não está mais; Antônio Rogério Magri, risca,

não está mais; Margarida Procópio, risca, não está mais; Zélia Cardoso, risca, não está mais; Carlos Chiarelli, risca, não está mais; Joaquim Roriz, risca, não está mais. Estava sobrando o Alcení Guerra, e estou sabendo que o estão demitindo hoje. Era o único civil que estava resistindo ainda àquela promessa de que todos iriam até o final do seu Governo.

Era ridícula aquela declaração, porque nenhum Presidente pode dizer que qualquer Ministro vai até o final do seu Governo, antes do exercício do mandato. Mas disse, declarou.

Então, hoje, é só pegar as fotografias e ir riscando um por um, não resta mais nenhum.

E, como isso, as promessas de campanha, as diretrizes de campanha.

A questão dos aposentados é uma vergonha. O que estão fazendo com os aposentados brasileiros. Nenhum país pode admitir que isso possa ocorrer por parte da Presidência.

V. Ex^a pode ter certeza como declarou o Senador Mário Covas em seu pronunciamento, e S. Ex^a foi aparteado pelo Senador Eduardo Suplicy, de que o que está ocorrendo nesse Governo é um episódio que ninguém pode admitir que um Governo sério permita que ocorra. Vem a área econômica e anuncia que está precisando de 11 trilhões para cobrir um débito. Vão cobri-lo da maneira mais errada possível, mas querem cobri-lo. O Tribunal de Contas da União faz uma auditoria e diz que não precisa disso, porque estão sobrando 4 trilhões e tanto.

Ora, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, este País deveria ter um Governo sério! Considero o Ministro Marcílio Marques Moreira um Ministro sério. Agora, não posso admitir que as contas estejam tão erradas. Será que não se sabe fazer conta neste Governo?

Tenho um episódio, Sr. Presidente, para encerrar, que mostra até onde isso pode chegar. Não é uma inverdade, é um absurdo, porque ocorre.

Sr. Presidente, tenho o testemunho de uma pessoa amiga, que respeito e considero, que sei, não me contaria uma inverdade. Quando o Dr. Sobral Pinto morreu, procurou-se na área Executiva saber se poderia ou não fazer os três dias de luto oficial. Não tinham o conhecimento de que poderiam ver isso através de um decreto, que existe do próprio Governo Federal. Era apenas acionar o botãozinho do computador que saberiam do decreto e leriam o seu texto. Nem isso tinham conhecimento à época.

Outro episódio foi o de que precisaram de um *vade mecum* no Poder Executivo. Na hora, o pessoal, que estava auxiliando, o Executivo procurava saber o que era *vade mecum*, e não se chegava a uma conclusão. Resolveram, então, consultar um diplomata, fulano de tal, porque falava russo; talvez, por isso, soubesse o que fosse essa palavra. Na idéia deles, *vade mecum* era uma palavra russa. Veja, V. Ex^a, não estou contando uma piada. É sério. Como é que podemos admitir que se chegue a contas como o Senador Mário Covas deseja? Não pode. Não há condições de eles acertarem. Erram no valor de 16 trilhões de cruzeiros. O Senador Mário Covas é engenheiro, já fez os cálculos de 30 e tantos por cento.

Sr. Presidente, estamos num dia de mudanças muito sérias e importantes. Infelizmente não são mudanças que, pelo menos, tragam tranquilidade e novas esperanças. Pelo contrário, trazem preocupações de que no único ponto em que o Governo está acertando, ele também venha a errar.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Com a palavra o nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, na semana passada, tive o prazer de ir a Campinas, no Estado de São Paulo — V. Ex^a, Sr. Presidente Magno Bacelar, esteve também lá — por ocasião do ingresso do eminente Líder Jacó Bittar, no PDT. Na sede do Centro de Convenção daquela cidade assistimos a uma festa democrática, extremamente saudável. Todos sabemos que Jacó Bittar é um operário e foi um dos fundadores, junto com Luís Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores, o PT, e que hoje ingressou no Partido Democrático Trabalhista.

Sr. Presidente, há dias, o eminente Senador Eduardo Suplicy encaminhou ao Procurador-Geral da República uma representação que envolve a administração do Sr. Jacó Bittar, ilustre Prefeito de Campinas, no Estado de São Paulo. Inclusive, como sói acontecer nos gestos do Senador Eduardo Suplicy, S. Ex^a encaminhou uma carta ao Prefeito Jacó Bittar.

Hoje, recebo cópia da carta que o Prefeito encaminhou ao Senador Eduardo Suplicy. Como essa matéria é relativa a possível envolvimento em irregularidades na Prefeitura e foi do conhecimento público, os jornais deram grande destaque a essa representação, o Prefeito encaminhou-me a cópia da carta que dirigiu ao Senador Eduardo Suplicy. Por ser um documento público, vou lê-la:

“PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

23 de janeiro de 1992

Of. Gab. Prefeito nº 31/92

Excelentíssimo Senhor Senador:

Acuso recebimento de seu ofício via fax nº 31-3269, em que me comunica apresentação ao digníssimo Procurador-Geral da República da representação permitida pela Constituição Federal tendente a apurar responsabilidade do Ministério da Ação Social da Caixa Econômica Federal e da Prefeitura Municipal de Campinas na contratação das obras e serviços de construção relativos à implantação do sistema de esgotamento sanitário da bacia do Ribeirão Anhumas, em realização nesta cidade, de forma ali apontada como irregular. Agradeço-lhe a cortesia do envio.

Na qualidade de dirigente máximo do órgão municipal citado e responsável pelos atos que nele se praticam, quero de antemão, antes mesmo de qualquer manifestação do Sr. Chefe do Ministério Público Federal, colocar à disposição de Vossa Excelência, como um dos autores da representação, todos os documentos relativos à apontada contratação, por ter certeza de que, em nenhum dos atos que a compõem, existe a menor irregularidade ou vício que comprometa a moralidade administrativa.

Fica, assim, Vossa Excelência convidado a vir à Prefeitura Municipal de Campinas, em data que fica a seu cargo designar, para analisar a documentação existente em seus registros referente ao objeto de sua denúncia.

Atenciosamente, — Jacó Bittar, Prefeito Municipal.”

Como sabemos da posição sempre atenta do Senador Eduardo Suplicy — e eu particularmente, com o respeito que lhe tenho, diria da amizade que muito me honra — S. Ex^a está convidado, portanto, a comparecer à Prefeitura de Cam-

pinas, caso tenha condições, e examinar a documentação referente a essa apontada irregularidade, para firmar o seu juízo, a fim de que se convença que está tudo bem, ou se achar que ainda parem dúvidas, que prossiga no seu papel de defensor dos interesses públicos, como tem feito aqui, de maneira sempre ativa e independente.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Com muito prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy — Nobre Senador Maurício Corrêa, V. Ex^a certamente há de compreender a preocupação que tive, juntamente com o Deputado José Dirceu e com o Vice-Prefeito de Campinas, Antônio da Costa Santos, ao subscrever essa representação, em função dos laços históricos e pessoais que tenho com o Prefeito Jacó Bittar, de Campinas. Já conhecia Jacó Bittar desde os tempos da sua liderança sindical como Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Petróleo da região de Paulínea e Campinas. Acompanhei de perto os seus esforços para a fundação do PT, ele que, então, foi Vice-Presidente do Partido desde a sua fundação e por muitos anos enquanto Lula era o Presidente. Em toda a minha convivência com Jacó Bittar, desde o início da história do PT até a sua saída, mais recentemente, no ano passado, tivemos um excelente relacionamento, tanto é que fui companheiro de Jacó Bittar, por exemplo, quando em 1982 ele foi candidato ao Senado, Lula a Governador, e eu a Deputado Federal. Fizemos inúmeros comícios juntos. Em 1986, candidatei-me a Governador e Jacó Bittar ao Senado, juntamente com o hoje Deputado Hélio Bicudo. E quantas vezes viajamos juntos fazendo campanha, comícios e sempre fazendo as refeições, conversando. Portanto, considero-me amigo de Jacó Bittar. Participei, também, de sua campanha para Prefeito de Campinas e foi com tristeza que vi o desenrolar de desentendimentos entre companheiros do PT e o Prefeito eleito por nosso Partido, bem como o ocorrido entre Antônio da Costa Santos e ele. Antônio da Costa Santos, um arquiteto, relatou-me das dificuldades que teve para obter algumas informações, mas quando ele me mostrou toda essa documentação eu pedi à minha assessoria que examinasse quanto custariam obras de natureza semelhante no Município de São Paulo junto à Secretaria de Vias Públicas. Ficou constatado que, de fato, a Prefeitura Municipal de São Paulo está conseguindo realizar obras semelhantes a preços menores. Daí chegamos à conclusão de que essa obra, embora muito importante e cuja prioridade social reconheço e reitero na representação, está sendo construída por um preço digamos de 100, quando poderia ser cobrado algo em torno de 60 ou 70. Isso, poder-se-ia verificar melhor. E eu transmiti ontem, em ofício, ao Prefeito Jacó Bittar que o único propósito dessa representação era o de resguardar a própria municipalidade com respeito à ação de empresas que, construtoras de obras civis, muitas vezes conseguem realizá-las, tentando cobrar preços mais altos do que os justificáveis. Não se trata de caso isolado. Há poucos meses representação de teor semelhante, o Deputado José Dirceu e eu apresentamos à Procuradoria-Geral relativamente ao caso de Jundiá e dispúnhamos de menor número de documentos do que neste caso. Situação semelhante houve no caso de Rio Claro onde recebemos inúmeras documentações, provenientes de lá, que a Câmara de Vereadores nos enviou; nesse caso de Rio Claro, o Prefeito Azil Brochini, hoje sem Partido, tendo visto que duas obras de drenagem, orçadas em 6,2 bilhões de dólares, poderiam ser realizadas por 4,4 bilhões de dólares por comparação de

preços que elaboramos, o Prefeito Azil Brochini, repito, resolveu sustar aquela licitação. O nosso cuidado é com a administração dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, recursos que são dos trabalhadores. Estamos sendo alertados para esta ação de empresas, e não me move nenhum propósito de citar as empresas A, B ou C mas a ação delas é muito forte, como em alguns municípios da Bahia. V. Ex^a sabe que no ano passado o empresário Antônio de Castro Paixão, aqui esteve relatando práticas que, de alguma forma, mostravam a ação das grandes empresas desde o momento de elaborar editais.

Então, para concluir, prezado Senador Maurício Corrêa, e até para mostrar o apreço e respeito que tenho pelo Partido de V. Ex^a gostaria de ter a sua permissão para ler o ofício que estou encaminhando, nesta tarde, ao Exm^o Sr. Leonel de Moura Brizola, DD. Governador do Estado do Rio de Janeiro, como Presidente do Partido Democrático Trabalhista, a respeito do assunto.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Não faço oposição a que V. Ex^a leia. Estou sendo advertido pela Mesa, mas fica a leitura a critério de V. Ex^a

O Sr. Eduardo Suplicy — Eu gostaria de fazer a leitura rapidamente, se me permite.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Nobre Líder Maurício Corrêa, a advertência da Mesa é no sentido de que existem inúmeros outros Senadores para falar, mas a Mesa será tolerante e guardará a leitura do ofício do Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy — Passa a ler o ofício:
OFÍCIO Nº 8/92

Brasília, 23 de janeiro de 1992

“Senhor Governador,

Venho assinalar e agradecer a Vossa Excelência, na condição de Presidente, o empenho de excepcional valia dado pelo PDT para a aprovação do projeto de lei que institui o Programa de Garantia de Renda Mínima, através do Imposto de Renda Negativo, em 16 de dezembro último pelo Senado Federal.

Em especial, o Líder do PDT no Senado, Senador Maurício Corrêa fez um parecer na Comissão de Assuntos Econômicos muito bem fundamentado, o qual contribuiu significativamente para que os demais Senadores votassem a favor. Também o Senador Nelson Wedekin na referida Comissão e no Plenário foi entusiasta defensor da proposição. O projeto será agora apreciado pela Câmara dos Deputados.

Por oportuno, encaminho a Vossa Excelência cópia de representação à Procuradoria-Geral da República relativa à Prefeitura Municipal de Campinas, o Ministério da Ação Social e à Caixa Econômica Federal, solicitando sejam apurados os indícios de sobrepreço em obra pública de saneamento básico. Esclareço tratar-se de medida em defesa da municipalidade e da gestão adequada do FGTS, que ante o que foi constatado, tal como em outros municípios onde estamos acompanhando problemas semelhantes, poderá resultar em firme ação da Prefeitura no sentido de renegociar os preços cobrados, senão suspender a licitação para obra de saneamento cuja prioridade social é evidente. Ressalto não haver nesta representação qualquer propósito político ou pessoal.

Respeitosamente, — Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

Ao

Excelentíssimo Senhor
Leonel de Moura Brizola
DD. Governador do Estado do Rio de Janeiro
Presidente do Partido Democrático Trabalhista
Palácio da Guanabara
Rio de Janeiro — RJ.”

Assim, Senador Maurício Corrêa, saliento que vou aceitar, sim, o que me propõe o Prefeito Jacó Bittar; vou marcar uma data, nos próximos dias, e conversar com membros da Secretaria de Vias Públicas de São Paulo para solicitar que um dos técnicos possa acompanhar-me para que possamos mostrar ao Prefeito Jacó Bittar essa disparidade de preços que foi constatada por minha assessoria; assim, mais de perto, constatando com os meus próprios olhos, devido ao respeito e a amizade que tenho pelo Prefeito Jacó Bittar, espero desenvolver, colaborando, dessa forma, mais de perto, com o Ministério Público para que todas as dúvidas sejam explicitadas, sanadas. Ressalto, inclusive, que o próprio Presidente da CPPO, empresa que está realizando essa obra, o Sr. Aloísio Rebelo de Araújo, procurou-me, dizendo que gostaria de encontrar-me. Já marquei, segunda-feira próxima, cedo, em São Paulo, um encontro para tratar também dos casos de Rio Claro, Jundiaí e Campinas.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Muito obrigado a V. Ex^a pelas referências feitas na carta que enviou ao Presidente do meu Partido e Governador do Rio de Janeiro, Sr. Leonel Brizola.

Entendo perfeitamente, Senador Eduardo Suplicy, o papel que V. Ex^a desenvolve nesta Casa e, particularmente, na defesa dos superiores interesses do Estado que representa, o Estado de São Paulo.

Mas, Sr. Presidente, no caso específico da Prefeitura de Campinas, todos sabem que o Sr. Antônio da Costa Santos mantém um contraditório com o Prefeito Jacó Bittar há muito tempo, desde o início, praticamente, da instalação do seu governo na Prefeitura daquela próspera cidade de Campinas.

O Sr. Jacó Bittar é homem de vida pública ilibada, é digno, honrado; sempre pertenceu ao PT, nunca recebeu qualquer tipo de acusação, mesmo porque toda sua vida foi dedicada ao sindicalismo, à defesa dos interesses dos trabalhadores; abre, por conseguinte, a Prefeitura, para que o nobre Senador Eduardo Suplicy, enfim, faça a fiscalização que deseja. O que trago aqui é a afirmação do Sr. Jacó Bittar de que as portas da prefeitura de Campinas estão escancaradas para que o nobre Senador Eduardo Suplicy possa fazer a fiscalização que bem desejar.

Temos a consciência tranqüila de que, realmente, a concorrência foi feita com absoluta lisura, os recursos estão sendo aplicados perfeitamente dentro do cronograma, — portanto, sem nenhum tipo de questionamento para dar margem a irregularidades.

Sr. Presidente, antes de encerrar essas rápidas palavras, gostaria de trazer à colação um dado que me tem preocupado.

Quando estávamos encerrando a Sessão Legislativa do ano passado, submetemos ao conhecimento desta Casa o pleito dos servidores do Senado Federal, no que tange ao direito líquido e certo à percepção da chamada URP.

Ora, o Tribunal de Contas da União acaba de fazer esta auditoria e determinar que a Previdência Social tem os recursos para pagar os 147%; este mesmo Tribunal de Contas da União já pagou, há muito tempo, a todos os funcionários daquela corte, os direitos no que tange à URP, que na verdade,

é um atrasado que os servidores têm, em virtude desses planos que surgiram. É um direito líquido e certo. O Superior Tribunal de Justiça também já pagou a URP aos seus funcionários, assim como todos Tribunais Superiores do Brasil, com exceção do Supremo Tribunal Federal, que entendeu que o pagamento deveria ser menor; mas essa competência nem é do Supremo Tribunal Federal. Em tese, porque, sendo uma matéria de Direito, a questão estava jungida à competência, portanto, do próprio Tribunal Superior de Justiça.

Os Tribunais Regionais do Trabalho de todo o Brasil já pagaram, assim como todos os Tribunais Regionais Federais.

Aqui, no Senado, inclusive para dar cobertura à Mesa, por sugestão minha, solicitei que encaminhasse o pleito à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que se examinasse a questão à luz do Direito.

Pois bem, foi encaminhado o processo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, se não me falha a memória, por um ou dois votos de abstenção, o Plenário daquela Comissão entendeu a liquidez do direito dos servidores desta Casa em receber a chamada URP. Indago: por que não pagar? No ano passado, a explicação era de que o orçamento não comportaria. Já iniciamos 1992 e os servidores têm esse pagamento como líquido e certo. Muitos estão vivendo um desespero.

Ora, Sr. Presidente, nós nos convencemos de que esse é um direito líquido e certo dos funcionários do Senado. Se a Câmara entendeu, através da Mesa, por quatro a três, que não deve ser paga a URP, esse é um procedimento da Câmara dos Deputados; mas o Senado Federal, através da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, já entendeu que os servidores do Senado têm direito.

Particularmente, Sr. Presidente, modesto advogado, com vivência no fórum, entendo que esse direito é líquido e certo, não há qualquer perigo de exploração por parte da Imprensa. Houve uma proposta da Mesa de que iria pagar em uma ou duas vezes, tudo bem! A verdade é que há servidores em desespero. Fala-se que o funcionário do Senado ganha muito. Não é verdade! Atravessamos dificuldades. O Poder Executivo é que paga pouco, mas os servidores estão vivendo dificuldades terríveis, já colocaram a URP em seus orçamentos; estão contando com ela como um direito líquido e certo, como algo que já deveria ter sido pago; muitos já fizeram compromissos em decorrência dessa URP. Por que não pagar? Por que não dar uma definição a respeito disso?

Portanto, Sr. Presidente, essas palavras que trago neste instante a V. Ex.^a são mais no sentido de solicitar uma informação à Mesa que, tendo recebido a petição encaminhada pelo nobre Presidente do Sindilégis, Sr. Mauro Dantas, e tendo depois submetido a proposição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e esta se pronunciado favoravelmente, o que lhe falta para pagar? A Mesa vai indeferir? Não quer acatar o que decidiu a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania? Que indefira, então, para que os servidores possam tomar uma atitude; mas esse é um direito líquido e certo que esperamos sinceramente, que seja liquidado no menor espaço de tempo.

No ano passado, o nobre Senador Mauro Benevides nos comunicou que não havia orçamento — S. Ex.^a está chegando ao plenário neste momento e tenho certeza que nos dará uma boa informação sobre o assunto. Gostaria de ouvir do próprio Presidente palavras que tranquilizassem os funcionários do Senado Federal. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Maurício Corrêa, o Sr. Magno Bacelar, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, ao reassumir os trabalhos até aqui, exemplarmente presididos pelo nobre Senador Magno Bacelar, em consequência do pronunciamento feito agora, neste plenário, pelo nobre Senador Maurício Corrêa, sente-se no dever de prestar esclarecimentos à Casa com relação ao pagamento da URP aos servidores do Senado Federal e, obviamente, aos Srs. Senadores, porquanto, se estendida a medida, ela alcançaria também os membros deste plenário; não apenas àqueles que exerceram mandato até 1990 como também aos que, neste exato momento, sem estarem no exercício de mandato eletivo, porque findo o mandato respectivo, farão jus à percepção da URP.

Diria aos Srs. Senadores e, através deles, à própria Casa, que aguardo ansioso a decisão da Mesa e que, em nenhum momento, a direção da Casa se mostrou insensível às postulações dos servidores. Tanto isso é verdade que tudo o que a lei lhes assegura, no mês de dezembro, por exemplo, o Senado ofereceu aos seus servidores: o pagamento do 13º salário, a antecipação das férias e, rigorosamente no exercício, o vencimento mensal a que fazem jus.

A Presidência já adotou providências relacionadas com o levantamento do dispêndio representado pelo pagamento da URP e tem mantido contato permanente com a Câmara dos Deputados, objetivando uma solução comum, a exemplo do que sempre ocorreu no Congresso brasileiro. As vantagens auferidas pelos servidores do Senado Federal habitualmente também o são por aqueles que compõem o corpo de servidores da Câmara dos Deputados.

Ainda ontem, como Presidente do Senado, mantive um longo entendimento com o Presidente da Câmara dos Deputados, Ibsen Pinheiro, objetivando alcançar uma solução comum que pudesse favorecer ainda este mês os servidores do Senado e os servidores da Câmara dos Deputados. Até a quantificação desse dispêndio já foi procedida pela Mesa Diretora através dos órgãos competentes da Casa. Evidentemente, a Mesa ouviu a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que pudesse melhor embasar a sua decisão, já que o Supremo Tribunal Federal que até este momento tem servido de parâmetro para a fixação de vencimentos e outras vantagens do Poder Legislativo, decidira pagar apenas 7/30 dessa vantagem agora mui merecidamente reivindicada pelos servidores do Senado Federal.

Posso tranquilizar os servidores de que todas as gestões estão sendo levadas a efeito nesses últimos sessenta dias. A Mesa do Senado avalia uma decisão recente, adotada no âmbito da Câmara dos Deputados que, de certa forma, se contraria a uma decisão imediata, como deseja a Mesa, dessa matéria no âmbito do Senado Federal.

Não creio que nenhuma Mesa desta Casa — todas elas conduzidas com exemplar seriedade pelos nossos antecessores — tenha dedicado tanta atenção aos servidores do Senado Federal. Faremos tudo para que esta justa postulação possa, no menor espaço de tempo possível, representar uma decisão. Se, em dezembro, a Mesa, fundamentada no parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não promoveu o pagamento, é porque o desembolso, naquele mês, ultrapassaria, em muito, as possibilidades orçamentárias do Senado Federal. Algumas instituições, inclusive tribunais, que decidiram o pagamento da URP, viram os seus servidores passar

o Natal sem perceber os vencimentos alusivos ao mês de dezembro, pagamento que só ocorreu, salvo engano, no dia 10 de janeiro. Adotamos exatamente aquela posição de pagar os vencimentos e as vantagens adicionais dos servidores e aguardar uma oportunidade orçamentária mais compatível para o pagamento da URP aos nossos servidores.

Portanto era a explicação que neste momento, inopinadamente, competia-me transmitir ao nobre Líder do PDT Maurício Corrêa e, naturalmente, por extensão, a todos os Srs. Senadores, que, pressurosos, desejam conhecer manifestação conclusiva e definitiva da Mesa em torno do pagamento dessa vantagem ao quadro de servidores, indiscutivelmente qualificado e competente, do Senado Federal.

Eram os esclarecimentos que à Mesa cabia transmitir diante da manifestação, do nobre Líder do PDT.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como Líder, concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente inicialmente desejo, mais uma vez, congratular-me com V. Ex^a pela maneira firme, correta e competente como vem conduzindo não só os trabalhos legislativos mas também administrativos do Senado Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não gostaria que esta semana se encerrasse sem que eu, como Líder do PMDB, colocasse nos Anais uma retificação que minha consciência política exige.

Os jornais divulgaram amplamente, no decorrer desses últimos dias, a propósito da edição pelo Senhor Presidente da República, do famigerado decreto que regulamentou a lei sobre precatórios judiciais com o intuito de protelar para 1992 o pagamento do reajuste dos 147% devidos aos aposentados e pensionistas por força de várias decisões judiciais, que ele seria semelhante a um decreto assinado pelo então Governador Orestes Quércia, de São Paulo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, procurei fazer uma investigação a respeito do assunto, para que pudesse trazer ao Senado e à Nação os devidos esclarecimentos. O que houve em São Paulo foi inteiramente diferente. A Constituição Estadual, ao tempo do Governador Orestes Quércia, estabelecia nas suas Disposições Transitórias que o Estado teria que pagar de imediato uma volumosa quantia à guisa de indenizações a vários empregados que haviam sido dispensados de empresas que foram encampadas pelo Governo bem assim a particulares, por conta de desapropriações de interesse público.

Já aí temos a diferença. O decreto do Governador Orestes Quércia, nada teve a ver com créditos alimentícios, como no caso das aposentadorias e pensões da Previdência Social. Tampouco para pagar aquelas indenizações, não havia no Orçamento do Estado dotações orçamentárias a serem liberadas a tempo e a hora. Diversamente, a Previdência Social dispõe de dotações próprias no Orçamento deste exercício financeiro, que poderão, a qualquer momento, ser suplementadas através de projeto de lei do Senhor Presidente da República ao Congresso para reforçar o seu caixa e, portanto permitir o pagamento em dia de todos os seus beneficiários.

Creio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que assim fica esclarecido o que houve em São Paulo com relação ao Governador Orestes Quércia e o que acontece, agora, com referência ao decreto do Senhor Presidente da República, que, infeliz-

mente, adiou para 1993 o pagamento do reajuste dos 147% dos aposentados e pensionistas da Previdência Social.

Antes de terminar, desejo lamentar, profundamente, que estejamos praticamente encerrando a convocação extraordinária do Congresso Nacional, sem a solução desse problema.

A Câmara dos Deputados pelo seu Plenário, acaba de rejeitar o projeto de lei do Senhor Presidente da República que dispunha sobre novas fontes de custeio para a Previdência Social. Nós, do PMDB e dos demais Partidos de Oposição, desdobramo-nos, através de nossas Lideranças no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, no sentido, como disse ontem, de encontrar alternativas que correspondessem a suprir o Governo de pelo menos alguns trilhões, para pagar, por alguns meses, os 147% devidos aos aposentados e pensionistas.

Infelizmente, o Governo tornou-se intransigente, mantendo o seu projeto, embora sabendo que não tinha apoio no Congresso Nacional, porque nenhum partido iria concorrer para o aumento das contribuições sociais sobre salários de trabalhadores e sobre folhas de pagamentos das empresas, nem também para reinstaurar contribuições sobre os proventos dos aposentados e pensionistas, o que teria uma repercussão negativa na economia, inclusive o possível aumento do índice inflacionário com grave reflexos no campo Social.

Sr. Presidente, Sr. Senadores, se todos esses argumentos não valessem — e eu os repisei ontem no meu pronunciamento — gostaria apenas de lembrar, para que não deixasse de ser registrado nos nossos Anais, que hoje teríamos um argumento final para sermos contrários ao projeto do Senhor Presidente da República, ou seja, o resultado da inspeção preliminar feita nas contas da Previdência a requerimento do Partido dos Trabalhadores pelo Tribunal de Contas da União que nos deu a informação, ao contrário do que anunciava o Governo, de que a Previdência Social teria, este ano, um superávit da ordem de Cr\$17 trilhões, e se pagasse, como deveria pagar os 147% concedidos pela Justiça aos aposentados e pensionistas, ainda assim sobriam Cr\$4,7 trilhões.

Isso significa que o Governo não tinha razão ao dizer que havia um rombo na Previdência e que precisava de Cr\$11 trilhões até o final do ano para pagar o citado reajuste. Preferimos, Sr. Presidente, por enquanto, sem que isso represente um demérito ao Poder Executivo, ficar com a palavra do Tribunal de Contas da União.

Digo a V. Ex^a e ao Senado, neste momento, que o Sr. Presidente da República, através do seu Governo, sobretudo daqueles ministros que atuam na área econômica e na área da previdência social, tem a obrigação moral e política de se explicar perante o Tribunal de Contas da União, o Congresso Nacional e a Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. César Dias — Sr. Presidente, gostaria de fazer uma breve comunicação na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência vai conceder a palavra ao Senador Albano Franco, que veio há poucos instantes à Mesa fazer idêntica solicitação. Logo depois, ao nobre Senador César Dias.

O Sr. César Dias — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece que também estão inscritos os nobres Senadores Ney Maranhão e Esperidião Amin.

Com a palavra, o Senhor Albano Franco.

O SR. ALBANO FRANCO (PRN — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no meio de tanta crise, é gratificante poder anunciar nesta Tribuna que o SENAI — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — comemorou ontem os seus 50 anos de bons serviços prestados ao povo desta Nação. Foram 14 milhões de brasileiros treinados nas mais variadas profissões e que subiram na vida à custa de sua competência.

A Confederação Nacional da Indústria orgulha-se disso. O SENAI é sua menina dos olhos. Como todos sabem, essa bela obra é mantida pela iniciativa privada, dentro dos mais rigorosos padrões de eficiência pedagógica e austeridade econômica.

No SENAI não há desperdício; não há empreguismo; não há esbanjamento. Sua filosofia de trabalho é a da simplicidade. Os instrutores são professores e conselheiros de seus alunos. O adolescente sai do SENAI não só com uma boa profissão, mas, sobretudo, com uma formação harmônica no campo dos valores, da moral e do respeito pelo seu semelhante. O SENAI não é uma fábrica de profissionais. É uma fonte de caráter.

Prezados Senadores: cada um dos presentes sabe reconhecer o extraordinário valor de uma instituição dessas, num país que mal consegue alfabetizar seu povo. Imaginem o que é manter boas oficinas, com instrutores dedicados e equipamento moderno.

Tudo isso é feito pelos industriais brasileiros. Temos um grande orgulho disso; muito grande mesmo! Cuidamos do SENAI com a mais preciosa parte de nosso patrimônio cultural. E assim continuará, pois a iniciativa privada já deu provas cabais de que sabe administrar, sabe organizar, sabe realizar e sabe avaliar — tudo de modo simples e eficaz.

A fama do SENAI já corre o mundo. O SENAI tem sido copiado pelos países de toda a América Latina, e também por vários países da África. São quase um milhão e meio de pessoas treinadas a cada ano aqui no Brasil, e muito mais no resto do mundo — por inspiração do SENAI — essa escola de escolas — *Made in Brazil*. O Sumo Pontífice, Papa João Paulo II, em visita a Salvador, em 20 de outubro do ano passado, nos deu a satisfação de seu abalizado reconhecimento pelo SENAI, ao dizer: “o SENAI é a perfeita contribuição da indústria brasileira para a capacitação profissional dos jovens”.

Nesses 50 anos de atividades, construímos mais de 800 escolas. Ensinamos muito e aprendemos uma enormidade. Uma das lições mais caras que tiramos desse meio século é que construir escola é fácil — muito fácil. O difícil é mantê-la em boas condições, com pessoal preparado, com professores carinhosos, com gente entusiasmada que ama o que faz e acredita no que ensina.

Ensinar é, acima de tudo, um apostalado. O SENAI é imensamente grato aos seus funcionários e instrutores nesta data. São eles que têm levado a missão de educar com a necessária dedicação ao adolescente e ao trabalhador adulto.

O SENAI é uma das entidades mais flexíveis no campo do ensino profissional. Além de suas 800 escolas fixas, ele possui quase 300 unidades móveis. Não se pode esperar que todos os alunos cheguem à escola. Neste país-continente, muitas vezes a escola tem que ir ao aluno a fim de atender a clientela mais carente — a que vive nas periferias, nos sertões isolados, na beira dos rios, etc. Para essa gente, ter uma profissão passa a ser um prêmio que lhes permite galgar vários

pontos na escala social. Do contrário, morreriam como nasceram.

O Sr. Francisco Rollemberg — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer, nobre Colega e amigo.

O Sr. Francisco Rollemberg — Senador Albano Franco, felicito V. Ex^a por vir esta tarde registrar o cinquentenário do SENAI. Como seu conterrâneo, como sergipano, aprendi a conhecer o SENAI na minha infância, aquele SENAI que recebia o estudante pobre de Aracaju, o filho do operário, o filho do trabalhador comum que não podia ou não tinha esperança de obter um diploma de nível superior, já que na época da nossa mocidade Sergipe não tinha universidade, e dava-lhe uma profissão. Conheci, no SENAI, inúmeros rapazes da minha geração que foram aprender mecânica de motores, eletricidade, profissões como a de torneiro mecânico e outras. E vejo hoje, Sr. Senador, que o SENAI, em Sergipe não é mais aquele SENAI da pequenas profissões: já apresenta uma capacidade de qualificação profissional pela qualidade dos seus cursos de alto nível, não só em sergipe, mas também no Brasil inteiro. E o SENAI, caminhando a passos largos, possui hoje no Rio de Janeiro um organismo que prepara jovens em nível superior para engenharia industrial e engenharia mecânica; e essa entidade que o SENAI mantém é hoje uma das mais procuradas do País. Sei de jovens que lá começaram os seus estudos e que hoje estão no exterior aperfeiçoando-se; sei de jovens que lá estudaram, e que estão contribuindo com o que há de melhor na engenharia industrial deste País. Ora, Sr. Senador Albano Franco, V. Ex^a é o Presidente da Confederação Nacional da Indústria e, conseqüentemente, aquele de uma maneira mais direta orienta a formação desses jovens que vão para o SENAI. Queira V. Ex^a receber minhas felicitações por sua atuação frente àquele Órgão. Queira transmiti-las também ao Professor Arivaldo Fontes, ao Professor Pio, ao Professor Estéfano Farias, que, na sua equipe, tudo tem feito para que o SENAI cresça, não somente no conceito do brasileiro, mas no conceito internacional, e possa continuar merecendo, como mereceu do Papa João Paulo II, os elogios que recebeu quando da sua visita à Bahia. O SENAI é um celeiro de profissões; o SENAI é uma saída para a Ciência e para Tecnologia média no País; o SENAI tem propiciado ao jovem brasileiro o atendimento aos seus desejos, às suas aspirações na formação e na obtenção de uma profissão. Apenas o SENAI com o seu esforço, com a sua capacidade de trabalho, com os seus investimentos e a sua crença profunda no desenvolvimento do Brasil, é capaz de oferecer a esses jovens ensino de tamanha qualificação. Assim, quero juntar-me ao registro que faz V. Ex^a e apresentar-lhe minhas congratulações, que peço, mais uma vez, estenda a todos os que, com V. Ex^a, fazem o SENAI no Brasil.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Francisco Rollemberg, agradeço profundamente a V. Ex^a o aparte que vem engrandecer e valorizar o nosso pronunciamento na tarde de hoje, quando registramos o cinquentenário do SENAI, ocorrido no dia de ontem, principalmente por partir de um Parlamentar como V. Ex^a que, como médico e advogado, conhece como poucos, neste País, a realidade social de Sergipe, do Nordeste e do Brasil.

V. Ex^a foi feliz ao dizer que aqueles jovens carentes, aqueles jovens, muitas vezes filhos dos operários, têm oportu-

nidade, através do SENAI, de obter o seu certificado, o seu diploma para atingir o que é mais sagrado: o direito a um trabalho onde tenha realmente melhores condições de renda, melhores vencimentos e melhores condições de vida.

Agradeço-lhe nobre Senador Francisco Rollemberg.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o SENAI tem sido um dos maiores propulsores de mobilidade social neste País. Seus egressos conseguem os melhores empregos, alcançam os mais altos salários, têm pouca rotatividade e, em pouco tempo, chegam ao topo de sua carreira profissional.

Isso é o SENAI. Esse é o fruto da garra da iniciativa privada. O que seria deste País sem o SENAI? Onde a indústria iria buscar a mão-de-obra treinada? Como poderia o Brasil acompanhar o avanço tecnológico?

O SENAI proporciona tudo isso com seriedade e eficiência. Hoje, suas escolas se adiantam à modernização do Parque Industrial. Em muitos casos, elas dispõem de máquinas e processos que ainda não chegaram à indústria — mas vão chegar.

Como seria possível manter esse dinamismo, não fora a administração leve da iniciativa privada? Não fora a interação constante entre instrutores e empresários, não fora a agilidade do SENAI e o intercâmbio internacional que permitem acompanhar o que está sendo criado nas universidades e nas indústrias estrangeiras?

Fazer 50 anos é fácil. Difícil é apresentar uma boa folha corrida, uma lista de 14 milhões de formados, um rol de mais de mil unidades de ensino atualizadas e em plena operação.

O SENAI é exemplo de tudo isso. São 50 anos de bons serviços prestados à Nação — sem cotestação, sem reparos, sem retrocessos. Na verdade, o SENAI construiu em 50 anos o que muitos sistemas não conseguiram fazer em um século.

Desculpe-me, Sr. Presidente, pelo entusiasmo. Mas o SENAI, para nós industriais, é fruto de amor. Os resultados alcançados não vêm por acaso. Eles decorrem de muito trabalho. É preciso ficar atento. É fundamental manter-se alerta. É absolutamente essencial conservar-se simples.

Essa é a ética de trabalho de todos os que labutam no SENAI. Essa é a cultura SENAI. Nós, empresários, estamos felizes por poder ajudar tantos brasileiros. Os industriais deste País se manterão unidos para, com a ajuda de Deus, preservar e fazer crescer cada vez mais essa obra que, acima de tudo, é do trabalhador brasileiro.

Durante o discurso do Sr. Albano Franco, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Senador Albano Franco, a Presidência também se congratula com o SENAI e reconhece os relevantes serviços prestados por esse órgão ao longo desses 50 anos. Transmito, através de V. Ex^a, as congratulações da Mesa, aos industriais.

Concedo a palavra ao nobre Senador César Dias, nos termos requeridos.

O SR. CÉSAR DIAS (PMDB — RR. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na quinta-feira da semana passada, dia 16 de janeiro, segundo informações, o Exército venezuelano abateu, com rajadas de metralhadora, um avião civil CESNA, prefixo PT-DMW. O Exército venezuelano tem constantemente molestado os brasileiros na divisa de Roraima com a Venezuela. Ocorre que existem dúvidas se realmente a pessoa está no Brasil ou na Venezuela, naquela região, devido à distância dos marcos geodésicos. Em consequência, alguns brasileiros

que trabalham com serviço de garimpagem na região, às vezes são surpreendidos violentamente pelo Exército venezuelano.

Sabe-se que esse avião foi metralhado, e em consequência houve duas mortes: a de José Xavier de Mendonça, ornitólogo do Estado de São Paulo e Moisés da Silva, garimpeiro do Estado de Roraima. A sociedade de Roraima chora copiosamente por este problema.

Não queremos adentrar na Venezuela, mas esses problemas ocorrem, porque ainda não foi feita a divisão de fronteiras por marcos geodésicos e existe essa dupla interpretação se estamos ou não na Venezuela. Por isso o Exército venezuelano não pode fazer uso da força contra os pobres dos garimpeiros que trabalham na região.

Hoje chegaram a Boa Vista dois sobreviventes desse episódio: o Francisco Rodrigues e José dos Santos Oliveira. Eles estão feridos, e nenhuma autoridade, tanto os políticos de Roraima quanto entidades da OAB ou o Sindicato dos Garimpeiros puderam aproximar-se desses sobreviventes, que foram transportados para Manaus. Amanhã, pessoalmente, eu gostaria de ouvir o depoimento desses garimpeiros. Enviamos expediente ao Ministro do Exército, ao Ministro da Aeronáutica e ao Ministério das Relações Exteriores, no sentido de que esses fatos sejam apurados.

Os roraimenses que convivem diretamente com os venezuelanos — pois temos um relacionamento de irmãos — recebem turistas venezuelanos todo o tempo em Roraima; são tratados bem, e agora, por irresponsabilidade da Força Aérea venezuelana, esses episódios têm-se repetido, não é o primeiro avião a ser metralhado. Desta vez, a imprensa está no local. A TV. Globo está tentando filmar o avião metralhado na floresta para que nossas autoridades venham apurar as responsabilidades. O que eu coloco em dúvida é que ao Governo brasileiro não interessa, de forma alguma, resolver os problemas do garimpeiro. Já solicitamos uma área para o serviço de garimpagem, uma área que não contenha índios e cujo subsolo seja rico. O Governo brasileiro não se interessa pelo problema e está colocando em ridículo uma classe sofrida de garimpeiros naquela região.

Sr. Presidente, gostaria de informar a este Senado que estamos vigilantes neste fato e vamos cobrar da Força Aérea Brasileira e de nosso Exército uma atitude, assim como uma maior ação do Itamarati, porque, pelo que se vê, está inerte, está anestesiado o Ministério das Relações Exteriores.

Existem, segundo informações, mais ou menos 350 brasileiros presos na Venezuela, onde são maltratados; e a embaixada brasileira não tem tomado providências nesse sentido.

Recentemente, José Altino Machado, líder sindical, tentou entrar em contato com os presos, tentou visitar o presídio, para ver o que poderia fazer ou qual a alternativa para resolver o problema desses garimpeiros, mas foi barrado. Existe muito suspense com relação a isso, e gostaríamos, efetivamente, de encaminhar esse fato lamentável ao conhecimento do Presidente do Congresso Nacional, porque gostaríamos que não acontecesse mais, pois a Venezuela é nossa coirmã.

O Sr. Eduardo Suplicy — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Nobre Senador Eduardo Suplicy, a Mesa adverte que o nosso Regimento Interno veda apartes em breve Comunicações.

A Presidência se solidariza com V. Ex^a, Senador César Dias, e seus conterrâneos e estará atenta às providências que deverão ser tomadas pelo Governo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho, aqui em mãos, uma reportagem de O Estado de S. Paulo, com a seguinte manchete: "Previdência pode pagar os 147%, diz o Tribunal de Contas da União".

Dentro do jornal, nesta reportagem, consta o seguinte:

"O Presidente do Tribunal de Contas, Carlos Átila, afirmou ontem que a Previdência Social tem dinheiro para pagar o reajuste de 147% aos aposentados. Mesmo pagando o reajuste, o Instituto Nacional do Seguro Social — INSS ainda teria um superávit de Cr\$4,2 trilhões este ano, revelou Carlos Átila. Os números constam de relatório preliminar — e chamo a atenção da Casa para isso — da auditoria que está sendo realizada nas contas do INSS, a pedido do Presidente da Câmara dos Deputado Ibsen Pinheiro."

E, mais embaixo:

"O resultado da auditoria é surpreendente, comentou Átila, que informou também que a Previdência teria este ano um superávit ainda maior, correspondente a 16,7 trilhões, caso não pagasse o reajuste de 147%."

Diz ainda a reportagem:

"Átila comparou a situação da Previdência à de uma caixa-d'água cheia de furos: "Ao invés de tapar os buracos, querem resolver o problema aumentando a quantidade de água que entra na caixa. Ele conta que só as dívidas do Governo Federal, estadual e municipal com a Previdência é de Cr\$2,5 trilhões. Somando-se a esse valor a sonegação de empresas e multas devidas, esse número se eleva para Cr\$11,2 trilhões. O Presidente do TCU lembra que a auditoria não considerou os recursos do Finsocial, recolhidos pelo Tesouro e depois repassados à Previdência."

Sr. Presidente, em primeiro lugar, se o Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União deu realmente essa notícia, quando está sendo feita auditoria que não foi ainda concluída, S. Ex^a praticou uma irresponsabilidade.

Não entra na cabeça de ninguém que o Presidente da República negue aos aposentados esse dinheiro que o Supremo Tribunal e a Justiça mandaram pagar.

S. Ex^a o Ministro do Tribunal de Contas, que foi porta-voz de um Presidente da República, devia saber — e devia, inclusive, ter influenciado o Presidente, quando era porta-voz, para que esse problema tivesse sido resolvido naquela época; S. Ex^a cita os Cr\$2,5 trilhões de que a Previdência é credora dos Estados e Municípios, que agora, somente agora, neste Governo, através da Resolução nº 58 do Senado, oriunda de uma lei de autoria deste Senador, o Governo está cobrando às Prefeituras, aos Estados, que não receberão um tostão do Governo Federal a não ser depois de regularizarem as suas contas. Para isto, para que liquidem as contas do INSS, Sr. Presidente, o Governo concedeu 20 anos de prazo às Prefeituras e aos Governos.

Não acredito de maneira alguma que o Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União tenha dito, textualmente, que o Governo tem um superávit de 16 trilhões e que não pagou as contas da Previdência, não concedeu o aumento

aos aposentados, porque não quis. No meu entender esta informação é uma irresponsabilidade, caso o Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Carlos Átila, tenha realmente dito isto através da imprensa.

O Sr. Oziel Carneiro — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Pois não. Ouço com atenção o aparte de V. Ex^a

O Sr. Oziel Carneiro — Nobre Senador Ney Maranhão, estou ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a, o que vem aumentar a minha preocupação e a minha perplexidade diante dos fatos que estão ocorrendo neste País. O Governo, através do Executivo, apresentou os números referentes ao déficit da Previdência Social para poder fazer face aos 147% que a Justiça tem concedido em suas sentenças aos aposentados. Hoje, fiquei surpreendido com o noticiário da imprensa, com um relatório, eu diria, a título precário, porque é a expressão usada pelo Tribunal de Contas da União. A minha preocupação nasce, exatamente, porque aquela instituição, o Tribunal de Contas da União, ao divulgar esses números — mesmo com as ressalvas feitas pelo seu Presidente em razão do cenário dos pressupostos que os seus técnicos adotaram para chegar a um superávit, ao contrário do Governo que chegou a um déficit — dá margem a uma polêmica. Quando voltarmos aos trabalhos legislativos normais Deus queira que o grande debate não seja exatamente a controvérsia entre os números do Executivo e os números do Tribunal de Contas da União. O próprio Presidente do Tribunal de Contas da União, pessoa que estimo e admiro, ressalva que vai fazer uma auditoria para confirmar esses dados que lhe foram fornecidos.

O SR. NEY MARANHÃO — Mas, Senador Oziel Carneiro, o que a imprensa informa é o que foi dito textualmente, mas não acredito — como já disse — que S. Ex^a, o Presidente do Tribunal de Contas da União, tenha dito textualmente que o Governo tem dinheiro para pagar. Isso não entra na cabeça de ninguém.

O Sr. Oziel Carneiro — Para concluir o aparte que dou a V. Ex^a, a minha preocupação é que, em meados de fevereiro ou início de março — conferidos os números do Tribunal de Contas da União, se eles não forem confirmados — estaremos diante de um problema tão grave, ou mais grave do que o déficit e as dificuldades da Previdência Social. Porque aquela Instituição, que merece o nosso respeito pelo seu passado, pela sua tradição e pela sua competência, poderá ter incorrido em erro muito grande, por precipitação, ao liberar esses números, considerados ainda precários.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Oziel Carneiro, neste momento, em nome da Liderança do Governo, agradeço a V. Ex^a por esse alerta que V. Ex^a está acrescentando ao meu discurso. Tudo isso é muito grave, por isso concordo inteiramente com V. Ex^a O Tribunal de Contas da União é um Alto Poder que examina as contas do Governo Federal, enfim, aquilo que se gasta neste País; tem que ter seriedade, tem que ter consciência. Todos torcemos para que esses números, e isto que está saindo na imprensa que, infelizmente, envolve o nome do Presidente do Tribunal de Contas, não sejam verdade.

Não posso entender e não acredito nesses dados. O Presidente da República trava longa batalha, acompanhada passo a passo pela população brasileira, essa luta que o Congresso deve solucionar da melhor maneira possível, para cumprir a determinação das Altas Cortes do País.

O Presidente convocou o Congresso, depois de uma decisão do Supremo Tribunal Federal — decisão da Justiça não se discute, é para ser cumprida — mandou um projeto para o Congresso e, depois de acirrados debates na Câmara dos Deputados, ela decide hoje derrotar o projeto do Governo.

Mas, com essa posição, com esse decreto que foi acatado em parte pelo Supremo Tribunal Federal, o Governo Federal susta o pagamento dos velhinhos, dessa gente que trabalhou neste País por longos anos, que deu o seu suor e o seu sangue, e está esperando melhor remuneração.

Tenho orgulho de dizer que fui o primeiro Senador a apoiar o Presidente da República, pois acredito nas suas propostas, as quais, hoje, vemos ser realizadas depois de longos debates e da luta titânica que Sua Excelência tem tido, desde o primeiro dia do seu Governo.

A opinião pública mundial, a classe econômica e financeira do Planeta mostram o Brasil como uma segunda opção de investimento. Não se negará aos aposentados deste País as migalhas e tostões que esperam receber.

Não aceito, de maneira nenhuma, essa posição do Tribunal de Contas da União. Se isso aconteceu, queira Deus que tenha sido uma decisão apressada. Consta, na própria entrevista, que nada foi conclusivo. Mas uma reportagem dessa, quando toda a imprensa nacional comenta, de qualquer maneira, prejudica a credibilidade do Congresso, do Executivo e, talvez, a da Justiça.

Assim sendo, Sr. Presidente, torço para que em fevereiro, quando o Congresso se reunirá novamente, possa esclarecer e tornar transparentes os fatos, o que o povo brasileiro hoje exige. E o Tribunal de Contas da União terá a obrigação de dar essa satisfação ao povo brasileiro, porque todos — a essa altura dos acontecimentos — estamos perplexos com uma notícia dessa natureza.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores e está encerrada — virtualmente encerrada — a sessão extraordinária para a qual fomos convocados, em decorrência do encaminhamento pelo Executivo do Projeto de Lei nº 2.474/92, já devidamente rejeitado pela Câmara dos Deputados na tarde de hoje, portanto, o objeto da nossa convocação se extinguiu.

Muitas foram as reflexões aqui feitas. Desejo colocar dois dados à consideração, e também para registro, nesta oportunidade.

Primeiro, a Câmara dos Deputados, frustrada — como nós também como instituição nos sentimos — pelo fato de conhecer a crise da Previdência, saber da sua profundidade e ter a convicção de que a simples rejeição do projeto não completa o serviço que devemos ao País, a Câmara dos Deputados, repito, houve por bem criar, constituir uma Comissão, com prazo de 90 dias; ao que estou informado, integra-a um representante de cada um dos 17 Partidos, com assento naquela Casa, para estudar, ao longo desse prazo, a questão da Previdência, em caráter permanente, num esforço profundo, em conjunto com os órgãos do Governo Federal, com as entidades de classe, com a sociedade tanto quanto possível representada, pretendendo, desta forma, tornar patente e concreto o seu objetivo de prosseguir a missão que não pôde concluir. De sorte que a minha primeira colocação é no sentido convergente ao esforço da Câmara dos Deputados.

Entendo que, dentro do possível, talvez até à semelhança da Câmara, um representante de cada Partido ou seguindo a regra da proposição usual, prevista no Regimento, devemos também constituir uma comissão para acompanhar o esforço que, a sociedade sabe, é exigido para fazer face aos problemas não superados da Previdência Social.

A rejeição do Projeto nº 2.474 era devida. Ontem ainda, num aparte ao Senador Mário Covas, eu dizia: Se esse projeto vier à votação, a minha consciência impõe que eu vote contra. Mas isso não esgota o assunto.

Por isso, quero abordar rapidamente o seguinte tópico, qual seja, o referente à sociedade brasileira, e como iremos encontrá-la em fevereiro próximo.

O Decreto nº 430, do Presidente da República, que, repito, porque ontem disse isso, é iníquo e inoportuno. Iníquo porque surpreendeu nas filas, nas portas dos bancos, aposentados e pensionistas por esse Brasil afora, frustrando o seu intento de perceber a diferença dos 147% iníquo e inoportuno; não me parece, porém, ilegal ou inconstitucional. E ele é socorrido, sim, pelo Decreto nº 24.963, de autoria do Governo do Estado de São Paulo, que tem absoluta semelhança jurídica, queiram ou não, com o decreto editado pelo Presidente Fernando Collor.

Não pretendo estabelecer semelhança política ou social, mas há semelhança jurídica. Não me parece possível derrubar este decreto. E ele vai postergar para o ano de 1993 a percepção de diferença de aposentadoria, de pensão.

Por isto, é muito provável que no 15 de fevereiro, quando aqui estivermos retornando, venhamos a nos defrontar com o problema no mesmo estágio em o encontramos hoje.

O que é uma informação inconclusa? É a inconcluída. É a do Tribunal de Contas da União. Um relatório preliminar que pode ser alterado na essência dos seus números, alterando, por conseguinte, o veio do nosso juízo e da nossa decisão. Estas duas advertências, a Constituição de uma Comissão para aprofundar a questão da Previdência, e o dilema que nós estamos enfrentando, e com o qual iremos nos deparar no dia 15 de fevereiro, são resumos das minhas ponderações, que eu julguei e julgo do meu dever, fazer presentes aos meus companheiros, aos meus pares, nos extertores desta sessão extraordinária que se encerra, eu repito, com um pano de fundo de frustração para todos nós. Porque deliberando pela negativa que era devida, sabemos que resta toda a tarefa por fazer, que é efetivamente lancetar o temor que encerra os inúmeros e antigos vícios da administração da Previdência no Brasil.

Era essas as colocações que gostaria de fazer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores que, dentro de instantes, o Senador Mauro Benevides estará presente para encerramento da 30ª sessão extraordinária da 40ª Sessão Legislativa, e ainda se encontram inscritos os Senadores Francisco Rollemberg e Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: recebi do Governador do meu Estado um convite para participar, ontem, de uma reunião com os Srs. Prefeitos Municipais.

Não soube o Sr. Governador, naquele instante, explicitar, de uma maneira que pudesse clarear os motivos daquela reu-

nião, o que lá deveria ocorrer, haja vista que se tratava de um encontro no qual os Srs. Prefeitos Municipais deveriam levar-lhe um documento com algumas reivindicações.

Ora, estávamos todos aqui convocados para participar de uma decisão das mais importantes, ou seja, a aprovação ou não da proposta do Governo em não conceder os 147% aos aposentados.

Hoje pela manhã, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao abrir o *Correio Braziliense* defrontei-me com uma matéria com o seguinte título: "Prefeituras de Sergipe sob ameaça de falência".

Chegando ao Senado, de imediato, contatei com o Sr. Governador que me disse o que realmente havia ocorrido e se apressou em enviar-me recortes dos jornais do meu Estado que enfocavam a matéria da reunião de ontem.

Um deles, por exemplo, diz o seguinte: "Prefeitos decidem as reivindicações". E descreve o que desejam. Isso num cabeçalho inexpressivo.

"Prefeitos não querem pagar as dívidas da prefeitura". Eu diria que isso também não é bem assim. Os prefeitos querem pagar as dívidas das prefeituras, mas não têm como efetuar esse pagamento.

O Sr. Prefeito de "Aracaju diz: Aracaju poderá perder 500 milhões com ICMS". Outro jornal disse: "João recebe um pedido de ajuda dos Srs. Prefeitos". E por aí vão as notícias.

O que ocorre realmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que as prefeituras de todo o País estão ameaçadas de falência. A redução do Fundo de Participação dos Municípios em 44% leva ao desespero os governantes municipais de vez que esse Fundo tem sido a tábua de salvação para muitas das prefeituras de pequeno porte, notadamente as que se situam nos Estados do Norte e do Nordeste; a maioria, inclusive, vive, conforme editorial também do *Jornal da Cidade*, e de acordo com afirmação do Sr. Governador do meu Estado, "de pires na mão".

"Sr. Presidente, Srs. Senadores, dos 74 municípios de Sergipe, 52 compareceram ontem ao Palácio Olímpio Campos, para entregar ao Governador de Estado o memorial, onde além de expor os seus problemas, agravados com o novo salário mínimo, e suas reivindicações para superar a grave crise, os prefeitos fizeram ver que estados de emergência e de calamidade geraram o estado de falência."

E isso foi assunto de dois pronunciamentos nossos, nessa semana, quando procuramos analisar a situação da seca do Nordeste e o estado de calamidade e de miséria que atravessam aquela região e, por consequência, o meu Estado de Sergipe, incluído na Região do Polígono da Seca.

O ICMS sofre reduções, pela diminuição no poder de compra e de contratação de serviços. O Fundo de Participação dos Municípios, verba que vem do Governo Federal, produto do rateio de arrecadações da receita como o IPI, o IRRF, entre outros, também entra em declínio, em função da redução de produção; vale dizer que a arrecadação dos cofres federais cai. Ao contrário, sob a folha salarial a níveis insuportáveis, quer pelo acréscimo em si da ordem de quase 130%, quer pelos encargos sociais que recaem sobre os salários. E, ao seu lado, também seguem subindo as taxas de serviços públicos, como energia elétrica e água que as prefeituras também consomem.

Com a leitura desse editorial, eu sintetizaria tudo o que poderia dizer; usarei esse editorial como o núcleo, o cerne do pronunciamento que vou fazer e concluírei com as sugestões do Sr. Governador e que são minhas também; as propostas nele contidas são a meu ver uma espécie de tábua de salvação

para a economia dos pequenos municípios brasileiros. Diz o editorial:

"Os prefeitos querem que o Governador do Estado seja intermediário de reivindicações ao Governo Federal, como uma revisão do repasse dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios; renegociação das dívidas com a Previdência Social e Caixa Econômica Federal e liberação de recursos para os setores prioritários como saúde e educação. Do Governo de Estado, pleiteiam antecipação de recursos por conta das arrecadações futuras de ICMS, renegociação das dívidas com Energia, Telergipe e Deso, que são as entidades que fornecem energia, telefonia, água e esgoto e o reescalonamento dos débitos com IPES, o que por certo vai levar o Instituto de Previdência do Estado do Sergipe à falência, impossibilitá-lo de atender não só na parte de assistência médica como na Previdência propriamente dita, haja vista que esse Instituto sobrevive com a contribuição de 10% dos funcionários públicos e com a contribuição de 14% do seu total do Governo do Estado que está impossibilitado de fazê-lo no momento.

O governador determinou a formação de uma comissão, que estudará as reivindicações.

De outro lado os prefeitos realçaram um dado que já fora destacado anteriormente por outras pessoas envolvidas no problema: o novo salário mínimo, de 96 mil cruzeiros, continua sendo pequeno para quem recebe, mas é grande, muito grande, para quem paga, nas circunstâncias especiais do Nordeste e, no contexto desta região, na falta de recursos dos municípios, que, inclusive, não têm como aumentar suas arrecadações, porque estão com suas receitas presas a processos que os prefeitos não controlam, como a arrecadação de ICMS, que só cresce se crescer o intercâmbio comercial, e o Fundo de Participação dos Municípios, que é um repasse do Governo Federal, proporcional ao tamanho de cada município. E dentro de uma realidade que é a arrecadação federal de recursos, que também têm como fatos geradores ações que têm parâmetros limitados, em um momento de crise e recessão. Em síntese, as prefeituras estão à beira de um processo de falência. Como não são balcão de negócios, onde possam ser promovidos liquidações, e feita uma caixa que permita socorrer as dificuldades, precisam se socorrer nos governos estaduais e federal."

Daí por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em conversa hoje com o Sr. Governador João Alves Filho, decidimos sugar ao Governo Federal o seguinte:

1) Descontingenciar no Orçamento da União, parte referente aos Estados do Nordeste, enquanto durar o período de seca. Assim, a cada mês (inclusive janeiro) seriam descontingenciadas as verbas — na proporção de 1/12 por mês — previstas para o Estado de Sergipe, relativas a todos os Ministérios do Governo. Tal procedimento, evidentemente, seria seguido para aquelas verbas cujas liberações foram previstas para serem aplicadas diretamente pelos Estados e municípios, contidos no mesmo Orçamento, aprovado pelo Congresso.

O que solicito para Sergipe, evidentemente, faço-o para toda a região nordestina que se encontra na mesmíssima situação.

2) Promover a liberação imediata, e de uma só vez, dos recursos do PIN/Proterra correspondentes a 1991.

3) Promover a antecipação dos recursos correspondentes a aproximadamente 50% da verba do PIN/Proterra, referente ao exercício de 1992.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou sendo informado que em vários Estados da Federação já há um movimento dos Srs. Prefeitos municipais para, de uma certa forma, entregarem os municípios aos Srs. Governadores ou ao Executivo Central para que eles encontrem uma solução, porque já estão incapacitados de continuar a gerir seus destinos.

Ora, num momento como este, as propostas que faço, pela sua singeleza e pela sua praticidade, merecem ser ouvidas e analisadas pelo Governo para que possam, o quanto antes, ser atendidas, e os nossos municípios, alicerces, base e célula da nossa nacionalidade, possam existir e desenvolver-se para que o nosso País continue a crescer e a ser uma Nação forte, como todos desejamos, num futuro muito breve.

Eram essas as palavras, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que gostaria de trazer, nesta tarde, a este plenário, não como uma reivindicação de um nordestino, mas de um municipalista brasileiro que está preocupado com os nossos municípios como um todo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

SUGESTÕES DO GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO PARA A COMISSÃO DA SECA

Em 23-1-91, AJU(SE)

1 — Descontingenciar o Orçamento da União, parte referente aos Estados do Nordeste, enquanto durar o período de seca. Assim, a cada mês (inclusive janeiro) seriam descontingenciadas as verbas — na proporção de 1/12 por mês previstas para o Estado de Sergipe, relativas a todos os Ministérios do Governo. Tal procedimento, evidentemente, seria seguido para aquelas verbas cujas liberações foram previstas para serem aplicadas diretamente pelos Estados e Municípios, contidas no mesmo Orçamento, aprovado pelo Congresso.

2 — Promover a liberação imediata, e de uma só vez, dos recursos do PIN/Proterra correspondentes a 1991.

3 — Promover a antecipação dos recursos correspondentes a aproximadamente 50% da verba do PIN/Proterra, referente ao exercício de 1992.

GAZETA DE SERGIPE 23/01/1992

PÁGINA 03

Prefeitos não querem pagar as dívidas das prefeituras

Uma ajuda financeira imediata, do Governo do Estado às prefeituras, para os setores de saúde e educação dos municípios; renegociação das dívidas das prefeituras com a Energipe e Deso; intermediação do governador João Alves Filho junto ao INPS para uma renegociação da dívida das prefeituras com a Previdência Social; prorrogação do vencimento das dívidas das prefeituras junto a CEF; como não pagar o que devem ao Ipea ou renegociar a dívida, além da redistribuição das alíquotas do ICMS são algumas das reivindicações dos prefeitos sergipanos ao governador João Alves Filho, que prometeu estudá-las, através de um grupo de trabalho já

constituído e dá uma resposta, depois da conclusão dos estudos do grupo.

Todos os prefeitos foram unânimes em dizer que haverá dificuldades para o pagamento do novo salário mínimo de Cr\$ 96.037,33, sobretudo, com a queda do Fundo de Participação dos Municípios em 44%.

LOURIVAL

O senador Lourival Baptista disse aos prefeitos que está solidário com o movimento e como bem disse Wellington Paixão, prefeito de Aracaju, esse é um grito de angústia

dos administradores municipais de Sergipe.

Lourival Baptista disse que, sob o comando do governador João Alves Filho, baterá em todas as portas dos ministérios e se houver necessidade irá até o presidente da República, porque todos devem ter a certeza de que as lideranças políticas sergipanas não falharão aos prefeitos, nessa hora de angústia.

O senador lembrou que de todos os cargos que já ocupou na vida pública, o que mais lhe comove e orgulha é justamente o de prefeito, por isso entender o sofrimento de quem tem a responsabilidade de administrar o município.

Prefeitos decidem as reivindicações

Em reunião realizada ontem, às 10 horas, no subsídio do Senado, realizando na Avenida Desembargador Meyer, os prefeitos dos municípios sergipanos decidiram não entrar em greve contra a redução do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) em 42%, pelo Governo Federal. Participaram da reunião, que durou uma hora, 36 prefeitos, dentre os quais os de Aracaju, São Cristóvão, Lagarto, Brejo Grande, Aquidauã, Cedro de São João, Camandó do São Francisco, Aracá Branca, Neópolis, Riachão do Dantas, Aracá, Itabairama, Itabaianina, Santo Amaro, Ribeirópolis, Muriboca, Pedra Meia

e Umbaúba. Ao chegarem a conclusão de que a greve não seria a saída, os prefeitos discutiram soluções para impedir a inviabilização de administrar os municípios com a redução do FPM e o aumento da despesa a custeio de recursos do estado estimado em 120%, das entidades sociais na mesma proporção, da energia elétrica e combustíveis.

Assim, decidiram que iam solicitar ao governador João Alves Filho que fosse o representante deles junto ao Governo Federal morando que a situação das prefeituras é desesperadora e de necessidade de

não reduzir o Fundo de Participação dos Municípios em decorrência do fato. Estabeleceram também que reivindicariam a João Alves recursos para pagar a folha de pagamento do funcionalismo e a manutenção das Prefeituras no que diz respeito a pagamentos inevitáveis como combustíveis, medicamentos, peças de veículos, materiais elétricos e cabos de fibra.

Caso o Governo Federal mantenha a redução do Fundo de Participação dos Municípios e o Governo Estadual não tenha condições de liberar recursos para os municípios os prefeitos en-

tenderam que a solução é pedir prazo para pagar, ao Estado, as dívidas contratuais junto ao Dese, Energia e Ipes. "Mesmo assim vamos atrasar o pagamento do funcionalismo público municipal, ficar em débito com alguns fornecedores e não ter dinheiro para realizar qualquer obra", afirmou o prefeito de Itabi e presidente da Associação dos Municípios do Baixo São Francisco, Antônio Valdivino de Sá.

PAIXÃO GIMÁSTICA

O prefeito de Aracaju, Wellington Paiva, por exemplo, disse que fará uma "ginástica" para pagar um salário mínimo



Os prefeitos se reuniram e depois foram ao Palácio. Foto: André Mendes

de Cr\$ 96.000,00 se firmo diariamente, ainda conceder um reajuste de 40% conforme acordo feito com o sindicato da categoria e realizar obras. Disse que pagar o péo nacional de salário é um dever de todo empregador e que, portanto, com muito sacrifício, já pagou. Já o prefeito de São Cristóvão, Laura Rocha, declarou que tem uma comissão estudando o aumento do mínimo, para saber se será condições de pagá-lo, tendo em vista que a folha subiu para 140 milhões de cruzeiros. "Se for inviável o pagamento do Cr\$ 96.000,00 pagarei com atraso de até três meses ao servidor", afirmou.

Após a reunião, que terminou às 11 horas, os 36 prefeitos se dirigiram ao Palácio do Governo e firm de entregar ao governador João Alves um documento contendo o que ficou acordado e a da pedir, pessoalmente, para ser o intermediador entre eles e o Governo Federal e ajudá-los com a liberação de recursos para os municípios.

SERVAL DA MANHÃ 23/01/1992

061.3221407

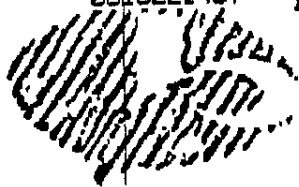
BIRO DE COMUNICACAO

598 P01

JAN 23 '92 08:57

BRASÍLIA, 23 JANEIRO, 92

Pag: 6



biro
de comunicação

CORREIO BRAZILIENSE

Prefeituras de Sergipe sob ameaça de falência

Araçaju (Do correspondente) — Prefeitos de 52 dos 74 municípios do Estado de Sergipe reuniram-se ontem pela manhã com o governador do estado, João Alves Filho, para debater a grave situação das cidades, com a queda nas arrecadações e aumento nas despesas. Os prefeitos garantem que estão em situação falimentar, se não obtiverem ajuda do governo do estado e, por intermédio deste, do Governo Federal.

Com as arrecadações de ICMS caindo, em função da queda do poder de compra, e com o repasse do FPM — Fundo de Participação dos Municípios — sofrendo declínio real de 65 por cento, este mês, os prefeitos sergipanos asseguraram que não têm como arcar com o ônus do novo salário mínimo, majorado cerca de 130 por cento. Até o prefeito de capital sergipana, Wellington Paixão, admitiu, pela primeira vez, que Araçaju não terá como honrar a folha de pessoal. Paixão classificou o encontro, assistido pelo senador Lourival Baptista, por deputados federais e

Os prefeitos querem, do governo do estado, recursos imediatos para bancar despesas nas áreas de Educação, e antecipação de receitas do ICMS. Além disso, esperam renegociadas com as concessionárias estaduais os públicos — energia elétrica, água e esgotos — e com o IPES — Instituto de Previdência do Estado de Sergipe. Com o Governo Federal, querem condições de renegociar as dívidas com o INSS e com a Caixa Econômica Federal, bem como uma revisão urgente dos critérios de repasse de recursos do Fundo de Participação dos Municípios. Tudo para evitar que, com os novos salários mínimos, sejam obrigados a admitir a falência da prefeitura.

O governador João Alves determinou a formação de uma comissão, composta por secretários de Estado, deputados estaduais e prefeitos, para analisar os pleitos e estudar possíveis saídas para a grave crise das prefeituras sergipanas. A comissão,

estaduais, e por lideranças políticas e comunitárias de todas as regiões do estado, como "o grito de angústia dos prefeitos sergipanos".

são, presidida pelo secretário-geral de Governo, José Alves do Nascimento, começou ontem mesmo seu trabalho.

GAZETA DE SERGIPE 23/01/1992

PÁGINA 03

Aracaju poderá perder 500 milhões com ICMS

Reunidos ontem pela manhã no auditório do Banese, os prefeitos sergipanos, entre eles Wellington Paixão, decidiram pedir o apoio do Governo do Estado e dos deputados federais e senadores para solucionar a crise, que está impedindo até pagamento dos salários dos servidores com o novo mínimo.

Os prefeitos estiveram com o governador João Alves Filho que, após ouvir as reivindicações contidas num documento lido por Valdir de Sá, Itabi, determinou a formação de uma comissão presidida pelo secretário geral de Governo, José Alves do Nascimento, e composta pelo secretário de Planejamento, Antônio Carlos Borges Freire, e de Admi-

nistração, Antônio Esmeraldo Neto, e mais dois prefeitos e um deputado estadual.

Entre algumas reivindicações, os prefeitos querem a revisão do ICMS, para que os municípios mais pobres possam ter mais recursos, compensando a queda no FPM, que este mês foi de 44%. Esta reivindicação não é aceita por Wellington Paixão (Aracaju), pois representa, de imediato, uma perda de Cr\$ 500 milhões para Aracaju.

Paixão disse que em 91 perdeu 50% do FPM e já começou o ano de 92 com uma redução de 44%. O prefeito de Aracaju disse que a angústia é muito grande e a

reunião foi o grito de desespero, objetivando uma solução para a crise, que se agravou com a inflação, diminuição dos recursos, aumento dos salários e das obrigações sociais, pagamentos das dívidas junto ao Governo Federal, que diminui os recursos, mas não deixa de cobrar dos débitos com juros e correção. Ele defendeu também a renegociação das dívidas para com o Estado nos casos de Energia e Desco.

Paixão lembrou também que os prefeitos não são responsáveis pela inflação, que é uma consequência da política econômica do Governo, entretanto, têm que pagar por esse ônus.

JORNAL DA MANHÃ 23/01/1992

1ª PÁGINA

João recebe um pedido de ajuda dos prefeitos

Um documento reivindicatório assinado por 52 prefeitos municipais, inclusive o de Aracaju, foi entregue ontem, ao governador João Alves Filho, no Palácio Olímpio Campos, como forma de amenizar a crise financeira por que passam as prefeituras, principalmente depois da queda do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

No documento, os prefeitos pedem ao governador João Alves Filho para que seja o porta-voz de suas reivindicações junto ao governo federal, bem como a sua intermediação junto ao INSS na renegociação da dívida das prefeituras com a Previdência Social, além de intermediar a prorrogação do vencimento da dívida dos municípios jun-

to à CEF. Após receber o documento, o governador disse que também já foi prefeito e sabe da angústia e do sofrimento que os prefeitos estão passando, e que tudo fará para amenizar a grave situação das prefeituras municipais, enfatizando: "todos nós vamos juntar forças, para que possamos vencer mais este batedor". (Página 9)

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria Especial de Comunicação Social

De: Heitor Augusto/Secom-Sergipe
FAX: 079.2242563
Para: Senador Francisco Rollemberg
FAX: 061.2258515
Em: 23-1-92

Segue material solicitado: recortes das principais informações dos jornais de hoje sobre encontro de prefeitos com o Governador do Estado e sugestões do Governador João Alves para a Comissão da Seca.

Agradecendo a atenção. — Heitor Augusto de L. Guimarães, Assistente.

JORNAL DA CIDADE 23/01/1992
PÁGINA 02

Municípios em falência

As prefeituras de todo o país estão ameaçadas de falência. A redução do Fundo de Participação dos Municípios em 44% para este mês leva ao desespero os governantes municipais. O FPM tem sido a tábua de salvação para muitas prefeituras de pequeno porte, notadamente as que se situam nos Estados do Norte e Nordeste do Brasil. A grande maioria, inclusive, vive praticamente de 'pires na mão', como bem afirma o governador João Alves Filho, recebendo as pequenas fatias do Fundo de Participação para atender, até mesmo, a folha de pagamento do funcionalismo municipal.

Em Sergipe, os prefeitos dos pequenos municípios, a exemplo de Telha, Nossa Senhora Aparecida, Monte Alegre, Poço Redondo, Gararu, Nossa Senhora de Lourdes, Itabi, Santa Luzia do Itanhy, Barra dos Coqueiros, Maruim, Areia Branca, Neópolis, Canhoba, Propriá, São Francisco, Cedro de São João, Pacatuba, Arauá, Brejo Grande, Ilha das Flores, Pirambu, Riachuelo, Santa Rosa de Lima, Cristinápolis, Muribeca, Frei Paulo, Macambira, Ribelópolis, Divina Pastora, Malhador, Carira, entre outras, poderão decretar a própria falência, se confirmada a redução dos 44 por cento.

O governador João Alves Filho tem sido o mediador político-administrativo do impasse sur-

gido, desde a semana passada, entre os chefes de executivos municipais e os gestores do Fundo de Participação dos Municípios. Os prefeitos ameaçaram, na semana passada, a desagração de uma guerra fria, objetivando o recuo do governo federal, na sua decisão penalizadora aos municípios brasileiros. E Sergipe encabeçaria o movimento. A intermediação do governador João Alves Filho foi decisiva para acalmar os ânimos. Ontem, os prefeitos se reuniram com o governador de Sergipe, a quem entregaram documento, relatando o estado de penúria que se encontram os municípios sergipanos.

Os prefeitos de Sergipe não descartaram, ainda, a mobilização, a nível nacional, para uma passeata, em Brasília, visando sensibilizar o presidente da república, que já governou Alagoas e bem sabe o grau de dificuldade financeira pelo qual passa uma prefeitura no Nordeste. Essa pretensão tem sido cobatida pelo governador, que espera poder solucionar o impasse, através dos canais diplomáticos, junto ao governo federal. 'Se o trabalho do governador João Alves Filho não surtir efeito, todas as prefeituras de Sergipe serão forçadas a uma paralisação total, na sua administração', foi o que afirmou o prefeito de Neópolis, José Teixeira Alves Filho.

JORNAL DA MANHÃ 23/01/1992 PÁGINA 02

Prefeituras em crise

Dos 74 municípios sergipanos, 52 compareceram ontem ao Palácio Olímpio Campos, para entregar ao governador do Estado um memorial, onde expõem seus problemas, agravados com o novo salário-mínimo, e suas reivindicações para superar a grave crise. Os prefeitos fizeram ver que, passando pelos estados de emergência e de calamidade, beiram o estado de falência. Não têm como conciliar receitas - decrescentes - com despesas - crescentes. O ICMS sofre reduções, pela redução no poder de compra ou de contratação de serviços. O FPM - Fundo de Participação dos Municípios -, verba que vem do Governo Federal, produto do rateio de arrecadações como IPI e IRRF, entre outros, também entra em declínio, em função da redução na produção, vale dizer na arrecadação aos cofres federais. Ao contrário, sobe a folha salarial, a níveis insuportáveis, quer pelo acréscimo em si, da ordem de quase 130 por cento, quer pelos encargos sociais que recaem sobre os salários. E, a seu lado, também seguem subindo os serviços públicos, como energia elétrica e água. Que as Prefeituras também consomem.

Os prefeitos querem que o governador do Estado seja intermediário de reivindicações ao Governo Federal, como uma revisão no repasse dos recursos do FPM, renegociação das dívidas com Previdência Social e Caixa Econômica Federal, e liberação de recursos para setores prioritários, como Educação e Saúde. Do Governo do Estado, pleiteiam antecipação de recursos por conta das arrecadações futuras de ICMS, renegociação das dívidas com Energipe, Telergipe e Daso, e reescalonamento dos débitos com o IPES. O governador determinou a formação de uma comissão, que estudará as reivindicações e apresentará soluções para os pedidos. A comissão é formada por secretários de Estado, deputados estaduais e prefeitos. Seu primeiro trabalho é definir urgentemente saídas

para a crise dos municípios. Que demonstram claramente que não têm como pagar o novo salário-mínimo, mesmo que cortem todas as despesas de custeio e investimento, não fazendo uma obra que seja.

Os prefeitos realçaram um dado que já fora destacado anteriormente por outras pessoas envolvidas no problema: o novo salário-mínimo, de 96 mil cruzeiros, continua sendo pequeno para quem recebe, mas é grande, muito grande, para quem paga, nas circunstâncias especiais do Nordeste e, no contexto desta região, na falta de recursos dos municípios. Que, inclusive, não têm como aumentar suas arrecadações, porque estão com suas receitas presas a processos que os prefeitos não controlam, como a arrecadação de ICMS, que só cresce se crescer o intercâmbio comercial, e o Fundo de Participação dos Municípios, que é um repasse do Governo Federal, proporcional ao tamanho de cada município. E dentro de uma realidade que é a arrecadação federal de recursos, que também têm como fatos geradores ações que têm parâmetros limitados, em um momento de crise e recessão. Em síntese, as prefeituras estão à beira de um processo de falência. Como não são balcão de negócios, onde possam ser promovidas liquidações, e feita uma caixa que permita socorrer as dificuldades, precisam se socorrer nos governos estadual e federal.

O problema, porém, é que o Governo do Estado também está em péssima situação, enfrentando também uma crise nacional e estadual, e sem ter conseguido até hoje passar por cima da situação em que recebeu os cofres públicos. Difícil, muito difícil, saber qual será a saída. Mesmo confiando na capacidade de trabalho, na disposição de luta e na criatividade dos administradores sergipanos. Porque esta é a verdade: as prefeituras estão em processo falimentar.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero registrar algo de importância histórica, que vai ocorrer por ocasião da Comemoração dos 438 anos da cidade de São Paulo, originada da fundação da Vila de São Paulo de Piratininga, que surgiu no planalto da região Sudeste do Brasil, em 25 de janeiro de 1554.

Ao comemorar, no próximo sábado, o aniversário de São Paulo, a Prefeita Luiza Erundina de Sousa, por sugestão do Aché Ilê Obá vai inaugurar o "Acervo da Memória do Viver Afro-brasileiro", que vai falar do passado e do presente, colocando, em especial, os aspectos positivos do negro na sociedade brasileira e sua contribuição na construção da riqueza deste País, trabalhando em posições de destaque, e, em especial, com a finalidade de mostrar que os negros são seres humanos e como, ao lado de todas as agruras por que passaram na História, há, em especial, o lado da felicidade e do trabalho.

Passo a ler o texto do Seminário de candomblé do Brasil:

"Há exatos 438 anos, nascia no planalto da região sudeste do Brasil, a Vila de São Paulo de Piratininga. Aquela época sua população se constituía de muitos índios da nação Tupi-Guarany, alguns europeus divididos entre religiosos e "militares", e uma pequena multidão de escravos negros.

Daí para diante, índios foram catequizados, negros batizados numa conversão ao Catolicismo Cristão, e os domínios do colonizador começaram a ganhar outras fronteiras que não aquelas circundantes às suas fortificações.

Iniciaram-se algumas tímidas culturas agrícolas onde a mão escrava era a índia e a negra; a especulação por terras mais ricas levou às Entradas e Bandeiras onde o escravo garimpava ou pedras preciosas; multiplicação, aí, já das lavouras de cana-de-açúcar e café; aos Quilombos pelo recrudescimento do "tratamento" dispensado; ao temido "herói" Domingos Jorge Velho.

Depois vieram os Barões do Café e a Avenida Paulista, saída daquelas plantações. Finalmente, veio a "emancipação", a última das Américas. Aos "Emancipados" realmente nada foi concedido. Passou-se mais de um século e, o sonho da democracia plena também aqui aportou, atrasado — como a maioria das coisas que aqui vêm.

Os "emancipados" nunca haviam deixado de ter esses sonhos, pois, afinal, nas sociedades de origem de seus ancestrais, sempre houve um sistema organizacional de orientação democrática.

Por tudo isto, na comemoração deste 438º aniversário da cidade, dentre alguns sinais de democratização que se fazem notar, um é digno de nota, principalmente para os descendentes daqueles africanos. É que se está inaugurando o Acervo da Memória e do viver Afro-brasileiro que, a partir de uma proposta do Aché Ilê Obá e da Prefeitura de São Paulo, está sendo instalado no antigo Centro Cultural Jabaquara e Casa do Sítio da Ressaca.

A Srª Prefeita Luiza Erundina estará lançando a pedra fundamental do monumento de 6 metros ao Orixá da Justiça, Xango, às 15 horas, na presença de autoridades, religiosos e diplomatas africanos.

Para o entretenimento dos presentes contaremos com segmentos da música, teatro, dança, capoeira etc."

Sr. Presidente, gostaria também de registrar cópia do ofício que estou enviando ao Sr. Ministro Jarbas Passarinho, já encaminhado ao governador, nos seguintes termos:

"Senhor Governador,

Conforme relato do Deputado Federal Lourival Freitas, foram sequestrados e sofreram atentado à bala na noite de ontem, 22-1-92, os vereadores da cidade de Macapá, Pery Arquilau e Luiz Banha, encontrando-se o primeiro em perigo de vida. A polícia acionada imediatamente conseguiu prender os três suspeitos do crime, que confessaram estar sob as ordens do Senhor Sérgio Barcelos, Deputado Federal. Dois dos presos trabalham como seguranças da presidenta da Câmara Municipal, Vereadora Helena Guerra. Fato grave é que quando ocorreu a detenção os mesmos dirigiam um carro pertencente à Fundação São Francisco de Assis, cujo dono é o Deputado Federal Sérgio Barcelos. Desejo externar repúdio ante tal violência, solicitando o maior empenho possível de Vossa Excelência com vistas a total elucidação do caso e garantia de que tais fatos serão rigorosamente coibidos.

Respeitosamente, — Senador Eduardo Matarazzo Suplicy."

Informou-me o ex-Presidente, Senador José Sarney, que também solicitou ao Ministro Jarbas Passarinho as devidas providências no sentido da apuração total desses fatos.

Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, gostaria de externar a minha preocupação com o encerramento desta sessão legislativa extraordinária. Fomos convocados para examinar o Projeto de Lei para resolver o problema da Previdência Social, que foi rejeitado há pouco com a presença de mais de 430 Srs. Deputados Federais. Essa rejeição ocorreu, praticamente, de forma unânime, diante do fato de o Tribunal de Contas da União ter mostrado que, na verdade, não havia o déficit propalado pelo Governo.

Ora, esse procedimento acabou saindo muito caro para todos nós. Portanto, sinto, como os demais Srs. Senadores, e particularmente o Senador Esperidião Amin, a responsabilidade de o Congresso Nacional voltar-se para o estudo responsável desta matéria a fim de darmos nossa contribuição.

Gostaria de ressaltar a posição do Partido dos Trabalhadores no sentido de procurar chegar a uma solução de maior equidade, em termos de cidadania, para todos os brasileiros. Talvez uma decisão corajosa seria, para compatibilizar recursos e despesas, atentarmos para a maior igualdade do direito à aposentadoria entre todos os brasileiros, não importa se magistrados, parlamentares, pessoas que ocupam os mais altos cargos, servidores civis ou trabalhadores de qualquer setor da economia.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, faleceu, há poucos dias, no Rio de Janeiro, aos 83 anos de idade, Alfredo do Nascimento, o popular Zé do Norte, grande astro da música popular brasileira, como compositor e cantor dos mais talentosos e atuantes.

Zé do Norte foi sepultado no Cemitério da Saudade, no Rio, na presença de inúmeros amigos e fãs, entre os quais o também cajazeirense e paraibano, Nestor Rolim Lacerda, acompanhado da atriz Vanja Orico que participou do filme "O Cangaceiro", um dos maiores sucessos do cinema nacional.

Como compositor, o inesquecível Zé do Norte foi extraordinário, sobretudo no que tange à música regional do Nor-

deste. O seu amor telúrico foi a grande fonte de inspiração de suas letras e melodias, entre as quais quero salientar "Mulher Rendeira", "Sodade de Meu Bem, Sodade", "Lua Bonita", e "Retirantes", todas integrantes do seu melhor LP, intitulado "Mulher Rendeira".

Zé do Norte, na sua autenticidade, costumava dizer ter-se "criado de fazenda em fazenda, de casa em casa, como Deus criou batata, sem pai e sem mãe".

Ele trabalhou na "Rádio Clube do Brasil, na Rádio Guanabara", na "Rádio Tupi" e na "Rádio Tamoyo", como diretor de programa, animador, ator e declamante. Foi de sua lavra o livre "Brasil Sertanejo", cuja publicação o aproximou do cineasta Lima Barreto, que lhe abriu o caminho para integrar o elenco do filme "O Cangaceiro", por recomendação do escritor paraibano Simeão Leal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, com estas palavras, ao registrar nos Anais do Senado, o desaparecimento de Zé do Norte, desejo transmitir o meu sentimento de profundo pesar a sua família e a todos aqueles que fazem a música popular brasileira e, bem assim, deixar consignada a nossa sincera homenagem à memória de um dos melhores e mais inspirados compositores brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a escola, como instituição educativa, exerce uma função extraordinariamente importante e transcendental na história das civilizações, no desenvolvimento dos povos, na formação das gerações e no preparo dos jovens para o trabalho, para a convivência social e para o exercício da cidadania, o que contribui, fundamentalmente para o engrandecimento do seu próprio país.

Em todos os tempos, em todo o mundo, e especificamente aqui no Brasil, nos diversos estados, várias instituições escolares têm deixado seu nome gravado na história educacional brasileira e na gratidão das comunidades a que serviram como um templo do saber dedicado à formação dos jovens e ao processo de promoção social e aperfeiçoamento da própria sociedade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, um célebre pensador e estadista, do qual não me recordo o nome, afirmou certa ocasião de que "a humanidade caminha pelos pés das crianças e dos jovens", e é justamente a escola que tanto pode direcionar esta caminhada quanto iluminar melhor estes caminhos.

Tenho a convicção, Sr. Presidente, de que isto é verdade.

Li com imensa saudade e alegria a notícia de que o Governo do Estado da Bahia já iniciou a recuperação do histórico prédio, construído no século XVIII, localizado na Rua do Sodré 43, na Capital do Estado, onde funcionou ininterruptamente, por 70 anos, até 1984, o tradicional Colégio Ypiranga, fundado em 1904, pelo insigne professor Alexandre Porphiro de Almeida Sampaio, e posteriormente adquirido pelo educador Isaías Alves de Almeida, que o transferiu para esse prédio denominado, na ocasião, "Solar do Sodré".

Em artigo publicado em A Tarde, edição de 29 de dezembro último, comentam-se as dificuldades que vinham ocorrendo para a preservação desse patrimônio da história da Bahia, sujeito à corrosão do tempo e à ação de vândalos que aos poucos iam deteriorando o referido casario, palco de dias gloriosos e cenas marcantes de várias gerações.

Neste prédio, onde funcionaram, ao longo de sua existência, várias entidades, também educacionais, morreu, como sabemos ainda muito jovem, o genial poeta Castro Alves.

Já está previsto, que em 1992, neste ano letivo, o antigo prédio do Colégio Ypiranga abrigará 2.600 estudantes da rede pública do Estado, que voltará a dar vida e brilho ao recinto, outra tão pujante.

Também, com satisfação, neste artigo a que me refiro, vi meu nome relacionado, por atenciosa lembrança do seu autor, entre os nomes ilustres que lá estudaram, como os governadores Landolfo Alves, Bahia; José Varela, Rio Grande do Norte; o economista Rômulo de Almeida; os Deputados Rafael Cincurá; Nestor Duarte e Clemente Mariani, além do ilustre empresário Norberto Odebrecht, e mais recentemente, famosos artistas como a cantora Simone, o ator Antonio Pitanga e Maria Creusa.

E pelos corredores de secular casario, também circularam pessoas como Jorge Amado, Adonias Filho e Carlos Eduardo Novais.

Iniciei meu curso ginasial em Salvador, no Colégio Antônio Vieira, no Portão da Piedade, onde cursei do 1º ao 4º ano, depois transfiri-me para o Ginásio Ypiranga, onde fiz o 5º e o 6º ano ginasial; de lá, após o preparatório, ingressei no Bacharelato de Ciências e Letras da Faculdade de Direito da Bahia.

Grande foi a contribuição dessa antiga e tradicional escola para a minha formação acadêmica, moral e espiritual. Lá fiz grandes amizades com colegas e professores, amizades sinceras para a vida inteira. Entre os mestres destaco os Professores Manoel Peixoto, Nogueira Passos, Sabino Fiuza, Antonio Dias e Pedro Tenório de Albuquerque; e entre eles atuava o emérito Fiscal Federal, do Ministério da Educação, o saudoso Deputado Manoel Novaes.

Ao refletir sobre os benefícios extraordinários que as escolas, como o Ginásio Ypiranga, trazem aos jovens, abrindo-lhes e iluminando-lhes os caminhos do futuro, fico profundamente consternado quando leio na imprensa que, apesar do imenso esforço dos governos, federal, estadual e municipal, milhões de crianças, a cada ano, no Brasil, ainda ficam fora das escolas, aprofundando ainda mais a crise social com que temos lutado, para conter.

Congratulo-me com o Governador da Bahia, Antonio Carlos Magalhães, pela iniciativa meritória, que veio ao encontro de reiteradas esperanças de setores expressivos da sociedade baiana, de reabrir os generosos portões do inesquecível "Solar do Sodré", para receber na rede estadual de ensino mais 2.600 jovens que precisam estudar para progredir e ajudar na construção do futuro da Bahia e do País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando vejo em Sergipe ou na Bahia, por onde passo frequentemente, ou pelas ruas de Brasília, ou de outras Capitais do País, a face sofrida e já marcada pelo desamparo dessa nossa infância abandonada, fenômeno que tem crescido além do esforço do governo para contê-lo, lembro-me de ter lido uma afirmação de que é melhor erguer hoje escolas para os meninos do que patíbulos amanhã para os homens; assim evitaremos, em nossas fronteiras, que a humanidade que deveria ter milênios de experiência em maturidade civilizada, retorne, pouco a pouco, à infância a cada geração.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, qualquer esforço do Governo para colocar os jovens nas escolas deve ter o nosso merecido aplauso.

Desta forma, Sr. Presidente, parabeno o Governador Antonio Carlos Magalhães e, finalizando, solicito a transcrição do artigo a que me referi, publicado em *A Tarde*, edição de 29 de dezembro de 1991, intitulado "Ypiranga vai ser recuperado e abrigará 2.600 estudantes".

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

A TARDE • Domingo • 29/12/1991

Ypiranga vai ser recuperado e abrigará 2.600 estudantes

O prédio do tradicional e histórico Colégio Ypiranga, localizado na Rua do Sodré, 43, Centro, finalmente começa a ser recuperado e, já no próximo ano letivo, vai oferecer 2.600 novas vagas para alunos de 1ª e 2ª graus. As verbas, para a Secretaria da Educação e Cultura tocar a obra, foram conseguidas graças a um convênio firmado entre o governo do estado e o Ministério da Educação, num valor global de Cr\$400 milhões. Desativado em 1984, por atravessar uma séria crise financeira, o Ypiranga é, hoje, o retrato do que ocorreu com o ensino público, na Bahia, nos últimos anos.

Nestes sete anos, a ação do tempo e as investidas de vândalos concorreram para destruir, praticamente, as dependências do velho casarão, construído no século XVIII. O imóvel, que faz parte da história da Bahia, não só por ter abrigado um dos mais importantes estabelecimentos de ensino do estado, está em ruínas. Durante a reforma, conforme estudos técnicos feitos por engenheiros, apenas os pilares de concreto e algumas paredes serão aproveitados. A depredação alcançou níveis alarmantes, e comprometeu seriamente as instalações do secular casarão.

Para o colégio voltar a funcionar, o prédio será praticamente reconstruído, conforme declarou o engenheiro Antônio Fernando Andrade Lima, diretor do Serviço de Construções Escolares (Conesc), da SEC. Os serviços deverão ser concluídos no menor espaço de tempo, cumprindo, à risca, o cronograma estabelecido. "No máximo a obra levará cinco meses", garantiu o diretor, ressaltando que todo o trabalho será acompanhado por técnicos do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural (IPAC).

Este acompanhamento se faz necessário, por ser o casarão tombado pela Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), através de decreto do então presidente Costa e Silva, assinado no ano de 1968. Será feito um criterioso registro fotográfico de todas as dependências do imóvel, especialmente, da fachada, de forma a garantir a manutenção das características originais da construção.

DESAPROPRIAÇÃO

Fundado em 4 de fevereiro de 1904, pelo professor Alexandre Porphirio de Almeida Sampaio, funcionando então no Corredor da Vitória, o Colégio Ypiranga foi comprado, em junho de 1911, pelo educador Isaías Alves de Almeida, que três anos depois o transferiu para o antigo "Solar do Sodré", adquirido na época por 30 contos de réis. Lá funcionou, ininterruptamente, durante 70 anos, quando em 1984 tiveram início as discussões em

torno da desapropriação, por parte do governo do estado.

Em 3 de abril de 1988, a 8ª Vara da Fazenda Pública expediu a emissão provisória de posse em favor do Estado. A ação suscitou polêmicas, especialmente por causa do valor da desapropriação, considerado, até hoje, irrisório pelos expropriados. "Em abril de 1989 fomos informados que o governo pagou Cr\$110 mil. Atualmente, este valor beira a casa dos Cr\$40 milhões, o que julgamos muito pouco. Isto porque o imóvel está avaliado em cerca de Cr\$200 milhões", afirma o professor Ângelo Lyrio de Almeida, ex-diretor do Ypiranga, e integrante da família expropriada.

Segundo ele, a família não aceitou o valor pago pela desapropriação e recorreu junto à Justiça. "Hoje, o processo se encontra no Tribunal de Justiça, em grau de apelação". Mesmo estando numa "batalha judicial" com o Estado, Ângelo Lyrio se mostrou contente com o início das obras de recuperação do Colégio Ypiranga. "Estão resgatando a história da educação na Bahia. Sem falar no valor arquitetônico do casarão, que é testemunho de uma época", lembra, satisfeito.

ALUNOS ILUSTRES

Enquanto o velho sobrado era carcomido pelo tempo e ação de vândalos, surgiram promessas de total recuperação. Que não chegaram a sair do papel. Em 18 de maio de 1988, a então secretaria da Educação, Mariagusta Rocha, visitou o imóvel e prometeu mover esforços para que as obras fossem iniciadas,

o que não aconteceu. Um ano e dois meses depois da visita de Mariagusta Rocha, foi a vez do, também secretário, Joir Brasileiro, discursar, no local, prometendo reformar o casarão, onde, em 6 de junho de 1871, morreu o poeta Castro Alves.

Em seus 80 anos de funcionamento (10 anos no antigo endereço), o Colégio Ypiranga conseguiu reunir uma invejável lista de ex-alunos famosos. Estudantes que alcançaram o "podium" do sucesso profissional, até mesmo fora do Brasil, revelando a qualidade do ensino do colégio. Pelos corredores do secular casarão (onde também funcionaram os colégios Sebrão, Alemão, Florêncio e Antônio Vieira) circularam pessoas como os escritores Jorge Amado, Carlos Eduardo Novaes e Adonias Filho.

Também foram alunos do Ypiranga a internacionalmente conhecida Simone Bittencourt de Oliveira (a cantora Simone), o ator Antônio Pitanga, e a também cantora Maria Creusa. Os governadores Landulpho Alves (Bahia), Lourival Baptista (Sergipe) e José Varela (Rio Grande do Norte). Figuram ainda na lista dos alunos ilustres, o economista Rômulo Almeida e os deputados Rafael Cincurá, Nestor Duarte e Clemente Mariani, além do empresário Norberto Odebrecht.

O Colégio Ypiranga, segundo informações de Ângelo Lyrio, alcançou destaque na educação baiana graças ao espírito arrojado e pioneiro do seu pai, o educador Isaías Alves. "O Ypiranga sempre inovou, para melhor, no campo pedagógico. O resultado foi o melhor possível", fez questão de lembrar.

Durante o discurso do Sr. Lourival Baptista, o Sr. Magno Bacelar, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Meira Filho, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Lourival Baptista o Sr. Meira Filho, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lido o seguinte

SGMP/P nº 170/92

Excelentíssimo Senhor

Senador Mauro Benevides

M.D. Presidente do Senado Federal

Nesta

Brasília, 23 de janeiro de 1992.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência para comunicar que, em sessão plenária de hoje, a Câmara dos Deputados rejeitou o Projeto de Lei nº 2.474, de 1992, que "dispõe sobre fontes de custeio para a Previdência Social e dá outras providências".

Sendo esse projeto o único item constante da convocação extraordinária do Congresso Nacional, promovida pelo Poder Executivo, através da Mensagem nº 11/92, declarei encerrados, na mesma sessão, por esgotamento da pauta, os trabalhos da Câmara dos Deputados, na presente sessão legislativa extraordinária.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço. — Deputado Ibsen Pinheiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Senadores, a Presidência, antes de reportar-se ao expediente lido pelo Sr. Primeiro Secretário, Senador Meira Filho, deseja consultar a Casa se concordaria com o ato da Presidência, constituindo uma Comissão de Srs. Senadores para que, no prazo de 45 dias, a exemplo do que fez a Câmara dos Deputados, estudasse aprofundadamente o problema da Previdência Social brasileira e oferecesse após esse prazo uma solução para que o próprio Congresso brasileiro não ficasse à margem de uma questão que interessa tão de perto a milhões de brasileiros.

Se houver, realmente, anuência explícita do Plenário — o que recolhemos pela manifestação de assentimento, assim, tão clara —, a Presidência anunciará a composição dessa Comissão, que teria onze membros e funcionaria no prazo de 45 dias para elaborar um documento conclusivo sobre essa importante matéria.

O Sr. Esperidião Amin — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pedi a palavra não apenas para louvar a iniciativa de V. Ex.^a, que vem ao encontro de uma proposição que modestamente apresentei há poucos minutos, mas também para obter o seguinte esclarecimento: pelo que estou informado, na Câmara foi constituída uma Comissão — e foi a razão da minha manifestação há poucos minutos — com um Representante de cada Partido,

ou seja, não seguindo a regra regimental tradicional, da proporcionalidade, e com prazo de três meses — foi a informação que recebi.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Mas o Senado, como V. Ex.^a sabe, às vezes funciona mais rapidamente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — V. Ex.^a, na extrama-unção desta sessão legislativa está devastador. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Então, seriam 45 dias. Tanto poderíamos manter o número exato de Lideranças como — e habitualmente o fazemos — designar onze representantes, o que seria apenas um a mais do que o número de Partidos, que a Mesa se proporia a indicar, obviamente para que esse trabalho se fizesse com a celeridade possível e, ao final dos 45 dias, tivéssemos aqui um trabalho bem elaborado por essa Comissão a ser agora constituída com o assentimento do Plenário.

Srs. Senadores, tendo em vista a comunicação do Sr. Presidente da Câmara, Deputado Ibsen Pinheiro, que agora foi lida pelo Sr. Primeiro Secretário, Senador Meira Filho, encontra-se praticamente exaustada a pauta exclusiva de convocação do Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República.

Não tendo a matéria sido acolhida pela Câmara dos Deputados, obviamente dispensa-se o Senado da sua apreciação.

Em razão disso, cabe-me neste instante ressaltar a assiduidade dos Srs. Senadores aos trabalhos desta Casa. Durante todos os dias realizamos sessões com pronunciamentos oportunos, como sempre brilhantes, dos Srs. Senadores, fazendo com que o Senado trouxesse à discussão temas relacionados com a vida política, econômica e social do País.

Apenas cabe-me, ao lado deste agradecimento a todos os Srs. Senadores e funcionários da Casa, que foram realmente extremamente dedicados nas suas tarefas funcionais, anunciar neste instante que encerra-se a convocação extraordinária do Congresso Nacional, o que deveria ocorrer apenas, nos termos do ato convocatório, no dia 31 de janeiro. Como inexistiu a razão que determinou a convocação, que foi a apreciação do projeto dispondo sobre fontes e custeio para a Previdência, a Presidência, neste instante, declara encerrados os trabalhos desta convocação extraordinária do Congresso Nacional. Comunica, também, que a Comissão Representativa do Congresso Nacional, que durante o recesso tem a incumbência constitucional das atribuições expressadas pela Resolução nº 3, de 1990-CN, continuará a reunir-se como já foi decidido, todas as quartas-feiras.

Na próxima quarta-feira, portanto, dia 29, às 11h30min, teremos reunião da Comissão Representativa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Declaro encerrada a sessão e, com ela, a Convocação Extraordinária do Congresso Nacional.

(Levanta-se a sessão às 18h9min.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. NABOR JÚNIOR NA SESSÃO DE 21-1-92 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, o jornal **Correio Braziliense**, na edição de hoje, publica matéria da maior gravidade para o prestígio do Congresso Nacional, sujei-

tando-o à ameaça de novo e danoso conflito com a opinião pública brasileira e pondo em posições antagônicas alguns Parlamentares e a Comissão Mista de Orçamento — pois àqueles não se deu oportunidade de ver aprovadas emendas que haviam oferecido à Proposta Orçamentária que, posteriormente, transformou-se na Lei de Meios para o exercício de 1992.

A matéria a que me refiro tem como título "Nove Deputados ficam com 30% do Orçamento". E diz o seguinte:

O Orçamento Geral da União para o corrente ano é de Cr\$51 trilhões e 309 bilhões, mas a Comissão Mista do Orçamento do Congresso, depois de aumentar a receita e multiplicar por nove os valores enviados no ano passado pelo Governo, apropriou-se de Cr\$25 trilhões e 500 bilhões, um fato inédito. Tão anormal é o Orçamento de 1992 que o Centro de Processamento de Dados do Senado Federal se recusou a fechá-lo e até agora ele não foi remetido ao Planalto para a sanção presidencial.

Do total de Cr\$25 trilhões e 500 bilhões, o ex-relator-geral da Comissão Mista, Deputado Ricardo Fiuza (PFL—PE), hoje ministro da Ação Social, reservou Cr\$15 trilhões e 900 bilhões para atender a si próprio e a mais oito deputados. Os restantes Cr\$9 trilhões e 600 bilhões distribuiu com emendas a 532 parlamentares, ficando de fora 18 deputados e senadores, que tiveram suas emendas rejeitadas e outros 32 parlamentares que não apresentaram nenhuma emenda ao Orçamento.

O ex-relator-geral retirou a mais Cr\$370 bilhões dos CIAC, em valores corrigidos e, ao seu parecer de 18 de dezembro último, proibiu o Presidente da República de adequar a execução de despesas fixadas ao ingresso da receita, de abrir créditos suplementares durante o ano baseado em excesso de arrecadação, de remanejar as dotações destinadas ao financiamento de custeio e do investimento agropecuário, de propor outro índice de reajustamento dos valores da receita e da despesa diferente do fixado no substitutivo.

As emendas foram aprovadas na Comissão Mista e no Congresso, pelo grupo dos nove deputados, através de acordo com os partidos de oposição — PMDB, PTB, PDS, PSDB, PT, PDT, PDC, PL, PSD, PCB e PC do B. Mesmo sabendo que não havia número para deliberação em uma única reunião da comissão em do plenário do Congresso, nenhum dos partidos que a compõem pediu, em momento algum, verificação de quorum, votando não apenas o PT para "constar", segundo alegou seu líder, Deputado José Genoíno, na sessão do Congresso que votou o parecer final, quando elogiou o relator-geral pela forma como fez a partilha.

Nos quadros a seguir, estão os valores das emendas aprovadas — e que irão à sanção do Presidente da República — conhecidas como corpo estranho introduzido na proposta orçamentária de 1992, visto que nela o Governo já havia contemplado, com valores reais, a cada um dos estados, atendendo as reivindicações de todos eles. Todos os quadros foram obtidos pelo *Correio Braziliense* no Prodasen.

Depois de montado todo o Orçamento e proclamado o resultado, cujas emendas aprovadas estão nos quadros anexos, para elaboração dos autógrafos a serem enviados ao Presidente Fernando Collor, o Deputado Ricardo Fiuza endereçou ao Prodasen mais de 500 emendas convulsionando o serviço.

Conforme a imprensa registrou na ocasião, o Prodasen não tinha de onde tirar recursos para atender à exigência, a não ser subtraindo-os do próprio Governo, mas, ainda assim, faltava-lhe autoridade para fazer tais alterações.

Além disso, todo o trabalho já realizado teria que ser desmontado e (refeito) precisando de mais 20 dias para concluí-lo, isto se houvesse solução para o problema, pois as sugestões apontadas para obtenção de recursos não podiam ser aceitas, porque prejudicavam órgãos dos poderes públicos, o que acabaria ocorrendo, segundo os técnicos. O grupo dos nove deputados, porém, insistia em que o Prodasen fizesse essa "conta de chegar", sob a alegação de que não houvesse número para aprovar nada, nem na Comissão Mista e nem no plenário do Congresso, onde tudo fora feito em acordo de lideranças.

Enquanto não se resolve o impasse, o Orçamento Geral da União para 1992 continua no prelo, com a recusa do Prodasen em fechá-lo.

Como se vê, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o *Correio Braziliense*, com a responsabilidade de ser o jornal de maior tiragem da Capital da República e sua larga tradição na imprensa brasileira, denuncia um caso da maior gravidade, fundado em subsídios fornecidos pelo próprio Prodasen, que é o órgão responsável pelo trabalho de consolidação de todas as emendas apresentadas ao Orçamento para o corrente ano. A reportagem evidencia fato da maior gravidade: os Deputados Ricardo Fiuza, de Pernambuco; Hélio Rosas, de São Paulo; Paulo Hartung, do Espírito Santo; Geraldo Tinoco, da Bahia; José Luiz Maia, do Piauí; José Carlos Vasconcelos, Sérgio Guerra e Nilson Gibson, de Pernambuco; e Eduardo Jorge, de São Paulo — esses nove Deputados conseguiram aprovar 15 trilhões, 901 bilhões, 130 milhões e 736 mil cruzeiros em emendas ao Orçamento de 1992. Todavia, enquanto esses poucos tinham tanto, 532 outros Parlamentares, ou seja, os demais Senadores e Deputados, conseguiram aprovar apenas 9 trilhões e 600 bilhões de cruzeiros.

Ora, Sr. Presidente, por ocasião da discussão e votação do Orçamento Geral da União para 1992, tive a oportunidade de procurar o Líder do meu Partido, Senador Humberto Lucena, para reivindicar que a distribuição de dotações por meio de emendas se procedesse de forma equitativa e justa; já previa, então, o risco de que determinados Parlamentares fossem favorecidos, como efetivamente aconteceu e o *Correio Braziliense* denuncia.

Os números e as provas são irrefutáveis; a relação de emendas aprovadas, seus autores e os montantes são conclusivos, expondo casos como o do Senador Cid Sabóia de Carvalho, um dos mais ilustres membros desta Casa, que teve todas as suas emendas rejeitadas. Representantes importantes de Estados destacados, como os Senadores paulistas Fernando Henrique Cardoso e Mário Covas, também não viram a aprovação de suas propostas, enquanto um único Deputado, o Líder Ricardo Fiuza, sozinho, aprovou Cr\$ 10 trilhões e 752 bilhões de cruzeiros em emendas, todas, evidentemente, beneficiando seu Estado, em detrimento dos demais.

Valho-me dos números para, mais uma vez, denunciar a absoluta falta de critérios na destinação dos recursos orçamentários. O meu Estado, o Acre, tem o dobro da população do Amapá e de Roraima, mas foi contemplado com menos dotações para suas necessidades, não por falta de emendas propostas, que foram inúmeras — mas por simples discriminação, que não aceitamos!

Desde já — faltando alguns dias para a instalação da Sessão Legislativa ordinária, a meses do início do processo orçamentário voltado para o exercício de 1993 —, devemos exigir critérios mais lógicos e equânime na formulação da futura Lei de Meios. Não se trata de fisilogismo ou regi-

lismo, mas de exigência decorrente do próprio mandato do Estado que cada um de nós representa nesta Casa, que exige não ser tratado de forma inferior à sua própria importância, dentro, acima de tudo, dos princípios maiores da Federação e do incentivo ao desenvolvimento das Unidades mais necessitadas. Essa distribuição não pode fugir a tais critérios, para que se evitem os fatos lamentáveis espelhados no Orçamento para o corrente exercício.

Dentro desse contexto de suma gravidade outra se destaca, denunciada pela mesma reportagem do **Correio Braziliense**: depois de ter sido aprovado por meia dúzia de Parlamentares, na Comissão Mista, que nunca teve **quorum** substancial — situação que se repetiu nas votações de Plenário — o projeto orçamentário já se encontrava no Prodasen para a consolidação do texto final, englobando as emendas aprovadas, quando 500 novas mudanças foram a ele encaminhadas, o que é inaceitável e injustificável.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Nabor Júnior?

O SR. NABOR JÚNIOR — Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador Nabor Júnior, esse assunto que V. Ex^a traz à tribuna do Senado é da maior gravidade. É evidente que há uma corte de privilegiados no Congresso Nacional no que se refere a essa questão orçamentária. Mas nós, ambos, somos do PMDB e achamos que o assunto deve começar a ser tratado — como bem disse V. Ex^a, ao contactar o Senador Humberto Lucena — na própria Bancada do Partido, como também nas Bancadas dos demais partidos os nossos Colegas têm por obrigação ferir esse assunto do modo mais eficiente, porque o que V. Ex^a denuncia descredencia absolutamente o Congresso Nacional. Veja V. Ex^a os nomes citados daqueles que tiveram todas as suas emendas rejeitadas. São cidadãos de grande destaque nesta Casa e no Congresso Nacional, excetuando o meu nome, que V. Ex^a citou...

O SR. NABOR JÚNIOR — Não apoiado.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — ...e são pessoas de dignidade comprovada, de comportamento elevado. Esses Parlamentares que não conseguiram aprovar suas emendas, via de regra, não recebem a pecha de fisiologistas, assistencialistas, ou não se incluem naquela história de "é dando que se recebe", um capítulo que ameaça voltar à administração brasileira, com ligações perigosas para com o Congresso Nacional. Eu quero prestar a V. Ex^a a minha inteira solidariedade, dizendo, no entanto, que essa informação publicada pelo **Correio Braziliense** enobrece alguns e, no que pareça promover outros, descredencia-os, evidentemente, porque, na verdade, mostra o favorecimento. Ninguém obteria verbas tão altas, é evidente, sem um comportamento anômalo, sem um comportamento, no mínimo, eticamente condenável. Talvez os que tenham guardado os princípios éticos estejam nessa lista dos que não aprovaram nenhuma emenda. Meu apoio a V. Ex^a

O SR. NABOR JÚNIOR — Muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte. Note, ilustre Senador Cid Sabóia de Carvalho, o ex-Relator da Comissão Mista do Orçamento foi afastado das funções justamente por causa de prática semelhante, de beneficiar seu Estado na distribuição de recursos, em prejuízo das demais unidades. Trocou-se o Relator, mas o lamentável fato se repete — com o agravante — denunciado sem contesta-

ções, da manipulação do texto aprovado pelo Plenário, na fase quase burocrática de sua consolidação pelos técnicos do Prodasen.

É inconcebível, não podemos concordar com isso, de maneira alguma, depois de tantas lutas em busca de recursos para as nossas Regiões, para os nossos Estados, tão carentes.

Apresentamos emendas, defendemos essa melhor e mais justa distribuição de dotações, mas o que vemos é desolador e revoltante: apenas nove parlamentares, dos quais quatro são pernambucanos, conseguiram aprovar todas as suas emendas, o que ocorreu em prejuízo das exigências dos demais Estados e de seus Representantes.

Com essa reportagem-denúncia, o **Correio Braziliense**, mais uma vez, torna-se credor da gratidão de todo o País, ao desvendar as tramas urdidas na elaboração e na consolidação da Lei Básica de sua economia anual, o Orçamento. Os números e os fatos são verdadeiramente estarrecedores, apontando uma situação que não pode continuar.

De minha parte, comprometo-me a desenvolver esforços cada vez maiores no sentido de que a distribuição das verbas públicas se faça de modo mais justo e transparente, assistindo a todos os Estados da Federação e não apenas a alguns pouquíssimos privilegiados, escolhidos ao bel-prazer de quem tem maior ou mais significativo acesso à Comissão Mista de Orçamento.

Quero, inclusive, pedir a transcrição dessa matéria publicada pelo **Correio Braziliense**, com a relação dos recursos e das emendas aprovadas por Parlamentar, para que a Casa dela tome conhecimento e sejam adotadas as providências cabíveis, na oportunidade devida.

O Sr. Ronaldo Aragão — Nobre Senador Nabor Júnior, peço um aparte.

O SR. NABOR JÚNIOR — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Ronaldo Aragão — Senador Nabor Júnior, também fiquei surpreso quando li a notícia do **Correio Braziliense** de hoje e relata no seu artigo essas discrepâncias. Nós, que somos Presidente da Comissão Mista de Orçamento, parece que em determinado trecho da matéria, quando informa que sua última reunião não havia número, é um pouco de exagero. Quando da reunião da sua aprovação os trabalhos se iniciaram às 8h da noite e foi até às 5h da manhã, o Plenário da Comissão tinha número suficiente, como manda a Resolução nº 2, para a sua aprovação. Então, neste particular, a informação dada pelo **Correio Braziliense** não é verdadeira. O que mais me estranha e, é que esta informação do **Correio Braziliense** foi obtida no Prodasen. Como Presidente da Comissão Mista de Orçamento, eu as pedi antes da sua compatibilização, o próprio Prodasen disse-me que não me podia fornecê-las. E, hoje, V. Ex^a disse que o jornal citado obteve essas informações do Prodasen. Eu, que sou o Presidente da Comissão Mista de Orçamento, e que fiz estas indagações por escrito, Senador Nabor Júnior, pedido ao próprio Prodasen, que me fornecesse uma cópia daquilo que tinha sido votado no Congresso Nacional. E o Prodasen disse-me que eu precisaria de uma autorização do Relator-Geral, o que é um absurdo. Então, se o **Correio Braziliense** pediu essa informação, fornecida pelo Prodasen, eu acho muito estranho também. Quanto às emendas, tem V. Ex^a toda a razão, quando se atribui e onde se diz que o Relator aprovou dez trilhões de cruzeiros...

O SR. NABOR JÚNIOR — Quase dezesseis trilhões. Esses nove Parlamentares conseguiram aprovar 15 trilhões, 901

bilhões — e os outros 532 Parlamentares tiveram aprovadas emendas envolvendo apenas 9 trilhões.

O Sr. Ronaldo Aragão — É o que é mais grave neste relato é que depois do Orçamento aprovado pelo Congresso Nacional, eu gostaria de deixar aqui bem claro e bem explícito a nossa responsabilidade cessa quando ele é aprovado na Comissão Mista e é enviado para o Congresso que o votará e enviará para a sua consolidação no Prodasen. Quando a notícia do jornal diz que foram ainda colocadas mais de quinhentas emendas, isso é uma coisa lamentável! Foi contra isso que nós nos debatemos, foi contra essas coisas que nós trabalhamos na Comissão Mista de Orçamento e sofremos as maiores pressões. Mesmo assim, criamos uma comissão, composta de todos os partidos políticos, para acompanhar a consolidação do Orçamento, depois que ele fosse aprovado pelo Congresso Nacional. Então, todos os partidos políticos, por esta comissão, estavam representados na formação da consolidação deste Orçamento no Prodasen. Com essa notícia do *Correio Braziliense*, fico até abismado que isso tenha ocorrido, até porque o Orçamento ainda não foi enviado para a sanção presidencial, o que é outro absurdo.

O SR. NABOR JÚNIOR — Permita-me V. Ex^a, nobre Senador Ronaldo Aragão, uma breve interrupção no aparte que tanto honra meu discurso — mas existe, agora, uma questão fundamental: o Prodasen está alegando que não tem condições de fechar o Orçamento devido às quinhentas emendas recém-apresentadas, que vão aumentar a despesa e não têm receitas correspondentes. O Orçamento tem que ser fechado, não pode a despesa ser superior à receita, ou seja, para encaixar mais quinhentas emendas é preciso fazer um remanejamento de verbas. Caso contrário, o Orçamento será deficitário, o que é proibido pela Constituição.

Daf a dificuldade vivida pelos técnicos do Prodasen, que não conseguem ajustar os números e as rubricas, prevendo-se o prolongamento dos trabalhos até mesmo durante o próximo mês de fevereiro, impedindo a publicação do Orçamento no *Diário Oficial da União*. O Governo, assim, não vai ter condições de fazer a execução orçamentária no já corrente exercício financeiro.

O Sr. Ronaldo Aragão — É, na realidade, se isso estiver ocorrendo, é um absurdo. Se a despesa não tem a receita correspondente, ele não vai fechar nunca. A informação que tive é que ele estava sendo compatibilizado no DOU. Isso é um absurdo também.

O SR. NABOR JÚNIOR — Compatibilizado em quê?

O Sr. Ronaldo Aragão — No DOU, o que é outro absurdo. Não digo isso com certeza, mas estive aqui na semana passada e procurei saber onde estava o Orçamento, se ele já tinha sido fechado, disseram-me que ele estaria sendo enviado para o departamento de Orçamento da União, para que houvesse essa compatibilização. Quero deixar bem claro que a minha responsabilidade, como Presidente da Comissão Mista de Orçamento, cessou no dia em que entreguei o Orçamento para o Congresso Nacional. A partir daí, a responsabilidade não é mais minha, porque ao entregar a votação na Comissão, que teve *quorum*, para todas as matérias votadas houve *quorum*, por isso que acho que há um equívoco na informação do *Correio Braziliense*. Reafirmo que na votação do Orçamento houve *quorum* suficiente. Agora, essas emendas cobradas a posteriori da votação feita pelo Congresso Nacional, é um negócio muito sério. Para isso, para precaver a Comissão

Mista de Orçamento, nomeei uma comissão, com representantes de todos os Partidos, para acompanhar a consolidação do Orçamento. Era esse o aparte que queria dar a V. Ex^a

O SR. NABOR JÚNIOR — Entendo, eminente Senador Ronaldo Aragão, que V. Ex^a se conduziu com a maior seriedade como Presidente da Comissão Mista do Orçamento do Congresso Nacional. Tanto assim que, para evitar eventuais acusações de favorecimento, V. Ex^a não apresentou qualquer emenda à proposta orçamentária — o que pode, ainda, ser anotado na mesma reportagem citada, do *Correio Braziliense*. Mas, entendo, também, que, V. Ex^a, como Presidente da Comissão Mista de Orçamento, está no dever de procurar a direção do Prodasen, até mesmo seus superiores, a Mesa do Senado Federal, para pedir explicações sobre tão graves denúncias, essa verdadeira ilegalidade, essa falta imoral e inconcebível de “plantar” quinhentas novas emendas no texto aprovado pelo Plenário.

Creio que nenhum Parlamentar pode concordar com essa prática. Isso é uma fraude, permitam-me enfatizar, isso é uma verdadeira fraude, que, inclusive, fundamentou parcialmente a saída do ex-Relator Deputado João Alves, também vítima de acusações de haver encaminhado ao Prodasen, depois da proposta votada no Plenário do Congresso Nacional, várias emendas para serem inseridas durante a consolidação final.

O Sr. Ruy Bacelar — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Com muito prazer, nobre Senador Ruy Bacelar.

O Sr. Ruy Bacelar — Senador Nabor Júnior, perplexo estou com o seu pronunciamento como também com as informações do *Correio Braziliense* em relação ao tão cantado Orçamento da República do País. V. Ex^a muito bem disse que o Deputado João Alves de Almeida foi afastado em face de denúncias de não adequada aplicação do Orçamento passado e este mesmo quando foi substituído pelo, hoje Ministro, Deputado Ricardo Fiuza. Se verdadeiras as informações do *Correio Braziliense*, é algo que precisa ser melhor investigado. Mas, estarecido também fiquei com as declarações de nosso Colega, Presidente da Comissão de Orçamento, Senador Ronaldo Aragão, quando alega que, solicitando a um dos órgãos da Casa, do Senado Federal, o Prodasen, informações sobre o andamento da consolidação orçamentária, o Prodasen alegou que só poderia dar informações com uma autorização do Sr. Relator. Veja V. Ex^a a que ponto chegamos. É ou não é Presidente? É ou não é responsável pela Lei Orçamentária do País? Se se passasse com V. Ex^a ou até com o Senador Rui Barcelar ou com outro qualquer, acredito até com o Senador Ronaldo Aragão, caberia, não tenho dúvida nenhuma, o afastamento imediato de todo o pessoal dirigente do Prodasen, porque isso é uma ofensa não-somente ao eminente Senador Ronaldo Aragão, mas a todo o Senado Federal, a todo o Congresso Nacional. Por isso, quero parabenizar V. Ex^a por esse pronunciamento que faz, na certeza de que o Presidente da Casa, do Senado, ou do Congresso Nacional, irá investigar, se necessário, nomear ou indicar uma comissão de alto nível, para varificar se são verdadeiras essas denúncias, hoje veiculadas pelo *Correio Braziliense*. Obrigado a V. Ex^a

O SR. NABOR JÚNIOR — Agradeço pelo aparte nobre Senador Ruy Barcelar. Sr. Presidente, o problema se reveste ainda de maior gravidade, ao propiciar a desalentadora sensa-

ção de que de nada adianta votar na Comissão Mista nem no Plenário, quando se trata do Orçamento da União.

Vimos o Senador Ronaldo Aragão fazendo reparos a uma das informações do *Correio Braziliense*, segundo a qual a matéria foi votada na Comissão sem que existisse quorum compatível — mas quanto à votação em plenário, foi feita pelas Lideranças, com absoluta e inegável insuficiência de presenças. Disso todos nós sabemos.

A essência do protesto que ora formulo, com tantos e tão valiosos apoios, é de que não adianta mais votar na Comissão Mista, pois a mesma se tornou supérflua. E, o que é pior, o Plenário também! A forma final é definida a bico-de-pena na fase de consolidação definitiva, no Prodasen, implodindo-se a autoridade das instâncias legítimas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: estamos diante de um fato da maior gravidade, uma situação por todos os títulos lastimável, daquelas capazes de solapar a dignidade e a credibilidade do próprio Poder Legislativo; não apurá-la, sincera e profundamente, resultará em suspeições insuportáveis para uma lei que deve ser cristalina, respeitada, digna de responder pela já precária saúde econômico-financeira do País.

Concluo dirigindo o mais veemente apelo aos nobres Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, no sentido de que constituam uma Comissão, que reflita a composição partidária de ambas as Casas, para averiguar a veracidade dessa denúncia do *Correio Braziliense*, talvez o fato mais grave ocorrido nos últimos tempos dentro do Congresso Nacional.

Ao cobrar essa apuração completa e definitiva, cumpro minha obrigação como Representante de um Estado injustamente preterido na formulação da Lei de Meios para 1992, relegado aquém de Unidades mais recentes e muito menos populosas, como Amapá e Roraima.

Mas, acima de tudo, defino e defendo dois pontos absolutamente prioritários nessa investigação: resgatar o princípio federativo e a honradez do Poder Legislativo, reafirmando o apelo aos dignos Senador Mauro Benevides e Deputado Ibsen Pinheiro, para a formação de uma Comissão de Inquérito destinada a investigar a veracidade ou não desses fatos e sua elucidação, para conhecimento de toda a Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. NABOR JÚNIOR EM SEU DISCURSO:

Partilha torna-se desafio a qualquer análise lógica

A partilha do bolo orçamentário reserva surpresas, como uma destinação de Cr\$ 2,275 trilhões para o Amazonas e apenas um pouco mais da metade, Cr\$ 1,343 trilhão, para o Rio de Janeiro do aliado do Planalto Leonel Brizola. Mesmo que por uma diferença bem menor, o Amazonas deixa para trás até São Paulo, que abocanha Cr\$ 2,058 trilhões. E o pequeno Distrito Federal sai na frente de Minas Gerais: Cr\$ 1,752 trilhão a Cr\$ 1,750 trilhão.

Pernambuco, do ex-relator geral do Orçamento e hoje ministro da Ação Social Ricardo Fiuza, só perde para o Amazonas, São Paulo, Minas e Distrito Federal. Leva Cr\$ 1,377 trilhão, um recorde só igualável, no Nordeste, aos Cr\$ 1,304 trilhão da Bahia. São quase

Cr\$ 1 trilhão a mais que os valores reservados para a terra do presidente Fernando Collor. Alagoas, de fato, aparece com uma participação humilde: Cr\$ 357 bilhões. Em toda a região, os alagoanos só ganham da Paraíba e Sergipe. Até o Piauí leva uma vantagem superior a Cr\$ 100 bilhões.

Mas nem tudo é desequilíbrio na partilha do bolo orçamentário. Mato Grosso leva Cr\$ 379 bilhões e seu irmão do Sul Cr\$ 373 bilhões, recursos rachados numa proporção semelhantes à que dividiu o próprio Estado. Uma exceção, contudo, que não se repete, por exemplo, com os vizinhos Goiás (Cr\$ 574 bilhões) e sua cara-metade Tocantins (Cr\$ 234 bilhões).

Emendas aprovadas, por Estado e região

Região/Est.	Valor	Região/Est.	Valor
Nacional.....	5.820.969.064.000	Piauí.....	471.838.176.000
Exterior.....	1.193.030.430	Rio Grande do Norte.....	775.529.031.000
Norte.....	252.493.677.000	Sergipe.....	125.225.402.000
Acre.....	84.548.999.000	Sudeste.....	151.139.493.000
Amapá.....	80.503.135.000	Espírito Santo.....	252.667.350.000
Amazonas.....	2.371.894.829.000	Minas Gerais.....	1.726.205.995.000
Pará.....	197.176.495.000	Rio de Janeiro.....	1.343.953.516.000
Roraima.....	154.077.365.000	São Paulo.....	2.955.215.179.000
Roraima.....	46.957.230.000	Sul.....	334.061.032.000
Tocantins.....	234.708.903.000	Paraná.....	181.049.592.000
Sudeste.....	2.281.805.092.000	Rio Grande do Sul.....	494.101.259.000
Alagoas.....	357.612.365.000	Santa Catarina.....	314.507.512.596
Bahia.....	1.101.738.727.000	Centro-Oeste.....	195.959.402.000
Ceará.....	539.217.976.000	Distrito Federal.....	1.132.652.103.000
Mato Grosso.....	166.719.153.000	Goiás.....	374.663.613.000
Paraná.....	139.369.133.000	Mato Grosso.....	379.694.945.000
Pernambuco.....	1.177.741.912.000	Mato Grosso do Sul.....	151.993.011.000
TOTAL (CFR)			25.574.201.956.000

Emendas aprovadas por bancada

Partido	Valor corrigido
Blocos.....	11.751.550.952.000
PSMDB.....	4.774.059.027.000
PSDB.....	2.039.111.375.000
PLDS.....	1.519.446.052.000
PTB.....	701.622.167.000
PSB.....	470.192.576.000
PT.....	401.255.061.000
PDT.....	296.159.919.000
PDC.....	280.164.162.000
PL.....	156.279.497.000
PRB.....	95.290.695.000
PC do B.....	53.362.978.000
PTB.....	43.129.487.000
S/P.....	11.112.502.000
PCB.....	4.243.040.000
TOTAL.....	25.574.391.956.000

Parlamentares que não apresentaram emendas

Partido	Estado	Parlamentar
PTB	RJ	Abelino Francisco
PMDB	GO	Ademir de Jesus
PMDB	MS	Antônio de Fátima
PTB	RS	Benedito Bentes
PTB	MA	Roberto Lima
BLOCO	DF	Carlos Roberto Uchoa
PTB	PE	Edilene Campos
PTB	MS	Edmar José
PTB	SP	Edvaldo Mendes de Sá
PTB	MT	Edvaldo Ribicchin
PMDB	DF	Ildevaldo Freitas
PL	MS	João Góes
PL	SP	João Sérgio Nogueira
PMDB	MS	João Travençolo
PTB	MS	João Paulo de Sá
PTB	MS	Luiz Carlos
BLOCO	DF	Marcos de Moraes
PTB	SP	Moisés Botelho
PTB	MS	Paulo Delgado
PTB	MS	Regina Garcia
PTB	MS	Roberto Moraes
PMDB	MS	Tomás Araújo
BLOCO	DF	Ulisses Moura
PTB	MS	Valdeir de Sá
PTB	SP	Valdir Borges de Sá

Os que tiveram só emendas rejeitadas

Partido	Estado	Parlamentar
Blocos	SP	Arnaldo Faria de Sá
PMDB	RR	Assis Brasil
PMDB	CE	Cláudio Sabino de Carvalho
BLOCO	MA	Daniel Silva
PT	PR	Edilson Passos
PMDB	PA	Elói Rodrigues
BLOCO	CE	Ezequiel Nogueira
PSDB	SP	Fernando Henrique Cardoso
PMDB	PA	Hermínio Calvino
PSDB	SP	José Serra
PDT	RJ	Luiz Antônio
PT	AP	Leônidas Freixo
PDT	RJ	Márcio Cláudio Viana
PSDB	SP	Mário Casar
PMDB	MS	Mezias Ribeiro
PMDB	GO	Otávio Sampaio Cruz
BLOCO	DF	Paulo Octávio
PCB	PE	Roberto Freire

Emendas aprovadas, por parlamentar, em ordem decrescente

Emenda	Estado	Parlamentar	Valor (em reais)	Emenda	Estado	Parlamentar	Valor (em reais)
BLAND	PE	Ricardo Fritta	10.730.000	PMDE	SP	Cristes Guimarães	11.963.000
PMDB	SP	Hebe Rosa	1.670.000	PL	MG	Maurício Campos	11.511.000
PMDB	ES	Peggy Hartung	1.066.638,858	PMDB	SP	Y. J. J. Nery	11.502.700,000
BLOCO	BA	Erade Tinoco	556.696,875	PSDB	PR	Jose Rocha	11.054.800,000
PDS	PI	Jose Luiz Maia	504.277,842	PTB	BA	F. de S. Monteiro	10.742.300,000
BLOCO	PE	Jose Carlos Vasconcelos	474.771,150	PDS	PI	Luiz Carlos Pontella	10.415.400,000
PSB	PE	Sergio Guerra	423.011,040	PMDB	ES	João Calmon	10.299.275,000
PMDB	PE	Nelson Gibran	391.905,200	PRN	PE	Neto Maranhão	10.234.700,000
PT	SP	Eduardo J. Prp.	358.174,700	PTB	RJ	Roberto Jefferson	10.135.500,000
		SUBTOTAL	15.901.130,796	PMDB	ES	Emília Graça de Venezas	10.130.575,000
PSDB	DF	Sigmundus Senas	177.917,733	BLOCO	DF	Antonio Geraldo Rodrigues	10.071.800,000
PMDB	MG	Jose Geraldo	171.159,824	BLOCO	MA	Clara Ferraz	10.032.400,000
PMDB	MG	Fernando Diniz	134.571,555	PC do B	RI	André Fedeles	10.023.000,000
PMDB	SC	Rubem Placini	125.505,075	PL	ES	Wilson Santos Neves	10.015.000,000
PMDB	MT	Sauá Coelho	124.964,336	PMDB	GO	Armando Fructos	10.003.000,000
PTL	AL	Guilherme Palmira	124.978,567	PMDB	GO	Luiz Siqueira	10.000.000,000
PTB	MT	Luizberg Nunes Rocha	117.704,900	BLOCO	SC	Paulo Duarte	10.000.000,000
PDS	SE	F. de M. Mendes	116.568,000	PDC	GO	Roberto Gesteira	10.000.000,000
BLOCO	MG	Jose Antunes de Vasconcelos	109.524,825	PSDB	TO	Emmanuel Caldeira	10.000.000,000
PMDB	MG	Adolfo Neves	107.153,166	PDS	PI	S. V.	10.000.000,000
PMDB	PE	Manoel de Lencas	107.477,487	PMDB	MG	Marcos Lima	10.000.000,000
BLOCO	BA	Hebe Pereira	104.425,114	PDT	RN	Leandro Maia	10.000.000,000
PDR	PA	Ulisses Lacerda	104.271,122	PFL	TO	Taciano Palocchino	10.000.000,000
PMDB	SP	João Luiz Marinho	102.310,025	PDS	RS	Fernando Carrion	10.000.000,000
PDS	PI	F. de M. Mendes	99.975,520	PMDB	RS	Ricardo Pinheiro	10.000.000,000
PMDB	GO	Mauro Miranda	98.384,430	PMDB	RS	Pedro Simon	10.000.000,000
PMDB	PA	Genivaldo Curcio	98.000,200	PSDB	ES	Ray de Freitas	10.000.000,000
BLOCO	PR	Eraldo Gonçalves	97.997,611	PLS	RS	Carlos Lammaga	10.000.000,000
BLOCO	PE	Erasto Vilari	95.445,324	PMDB	RS	Alcides Alves	10.000.000,000
BLOCO	RJ	F. de M. Mendes	95.250,434	PMDB	RS	Luiz Roberto Pinheiro	10.000.000,000
BLOCO	RJ	Francisco Doretto	94.827,730	PRN	SE	Alcides Franco	10.000.000,000
PFL	RN	Dario Pereira	94.627,120	PL	RJ	Sérgio Bonfim	10.000.000,000
IMCIB	CE	Obatias Aguiar	94.398,351	PSDB	AL	Tenório Vilela Filho	10.000.000,000
PMDB	MA	Cid Carvalho	94.121,574	PSDB	MA	Jaime Santana	10.000.000,000
PMDB	GO	Guilherme Quina	93.090,931	PTB	AL	Roberto Torres	10.000.000,000
PFL	MA	Alexandre Costa	93.055,500	BLOCO	MS	Almir Guerra	10.000.000,000
BLOCO	MG	Erasto Vilari	92.938,570	PSB	MG	Leão de Castro	10.000.000,000
BLOCO	PE	Jose Maria Monteiro	92.713,506	PSB	PE	Sérgio Machado	10.000.000,000
BLOCO	CE	Manoel Benedito	92.709,674	PMDB	MA	Jose Duran	10.000.000,000
PMDB	RS	Alcides Alves	92.687,360	PMDB	ES	Luiz de Barros	10.000.000,000
PMDB	PA	Uziel Carneiro	92.448,090	PMDB	MG	Luiz Marinho	10.000.000,000
PTB	MS	Jose Elias	92.427,590	PDT	ES	Sérgio Gaudezi	10.000.000,000
PMDB	PE	Jorge Faleiro Mulla	92.424,400	PDT	SC	Neiva Wretem	10.000.000,000
PMDB	PE	Leon Pinheiro	92.424,400	PDC	TO	Eduardo Siqueira Campos	10.000.000,000
PTB	DF	Valdir Campos	92.388,334	PMDB	RN	Camilo Alves Filho	10.000.000,000
BLOCO	BA	Marcos Lima	92.221,000	PDS	SE	Dionel Loureiro	10.000.000,000
PMDB	PA	Mário Martins	92.161,240	PFL	AP	Hermes Almeida	10.000.000,000
PDT	RJ	Paulo Furtado	92.161,240	PDS	SC	Espiridiao Lourenço	10.000.000,000
PMDB	CE	Paulinho Lencas	92.035,950	BLOCO	BA	Luiz Eduardo	10.000.000,000
BLOCO	BA	Jose Carlos Vieira	92.009,356	PDC	BA	Sérgio Brito	10.000.000,000
BLOCO	PE	Roberto Machado	92.009,356	PMDB	RS	Antonio Brito	10.000.000,000
PMDB	SE	Renato Vianna	92.000,000	BLOCO	RN	Percego Pinheiro	10.000.000,000
PMDB	CE	Ben Viana	92.000,000	BLOCO	MA	Leir Loureiro	10.000.000,000
BLOCO	PI	Caro Negreiros	92.000,000	PMDB	AC	Tatino Vieira	10.000.000,000
PDS	BA	Marcos Lima	92.000,000	PMDB	PE	Jose Luiz Costa	10.000.000,000
BLOCO	RJ	Sandra Cavalcanti	92.000,000	PDT	SE	Luiz Carlos Baptista	10.000.000,000
PMDB	PA	Conrado Jorge	92.000,000	PFL	PE	Mário Martins	10.000.000,000
PMDB	PA	Domingos Juvenal	92.000,000	BLOCO	SP	Vassio Gomes	10.000.000,000
BLOCO	PE	Luiz Carlos Vieira	92.000,000	PSDB	BA	Luiz Ribeiro	10.000.000,000
PMDB	PR	Humberto Lorenz	92.000,000	PMDB	MG	Sérgio Naya	10.000.000,000
PDS	RS	Teodoro Lencas	92.000,000	BLOCO	GO	Ze Gomes da Rocha	10.000.000,000
PSDB	GO	Luiz Carlos Vieira	92.000,000	PTB	PA	Hilário Lencas	10.000.000,000
BLOCO	AL	Augusto Farias	92.000,000	PSDB	CE	Marta Penabaz	10.000.000,000
PTB	MT	Roberto Pinheiro	92.000,000	PTB	SP	Neuman Maranhão	10.000.000,000
PDC	GO	Paulo Vinícius	92.000,000	PTB	MG	Paulo Henrique	10.000.000,000
PDS	PA	Osvaldo Melo	92.000,000	BLOCO	MT	João Pinheiro	10.000.000,000
PTB	MS	Nelson Tral	92.000,000	PT	DF	Maria Laura	10.000.000,000
PMDB	MT	Mirco Lacerda	92.000,000	BLOCO	PE	Jose Moura	10.000.000,000
BLOCO	TO	Freire Junior	92.000,000	PFL	PI	Rogério Napoleão	10.000.000,000
PDC	ES	Cristes Guimarães	92.000,000	PMDB	CE	Carlos Benedito	10.000.000,000
BLOCO	SE	Messias Gus	92.000,000	PDT	PE	Francisco Evangelista	10.000.000,000
PMDB	MG	Pedro Tasso	92.000,000	PTB	SP	Camilo Alves	10.000.000,000
PDS	MA	Edmundo Brás	92.000,000	PDS	PA	Gonçalo Torres	10.000.000,000
PFL	PI	Rui Lacerda	92.000,000	BLOCO	SP	Mulhly Sen	10.000.000,000
BLOCO	MT	Julio Campos	92.000,000	PT	MG	João Pinheiro	10.000.000,000
PMDB	SP	Manoel Ferreira	92.000,000	BLOCO	PR	Antonio Costa	10.000.000,000
BLOCO	MS	Flávio Dantas	92.000,000	PDS	RS	Celso Bernardi	10.000.000,000
PSDB	BA	Juliano Junior	92.000,000	BLOCO	PE	Pedro Correa	10.000.000,000
PMDB	RJ	Godofredo Viana	92.000,000	PMDB	ES	Rita Camalu	10.000.000,000
BLOCO	MA	Jose Renaldo	92.000,000	BLOCO	RJ	Jose Cavali	10.000.000,000
BLOCO	AL	Cleto Falcão	92.000,000	BLOCO	MA	Paulo Marinho	10.000.000,000
BLOCO	BA	Pedro Inacio	92.000,000	PMDB	PR	Dionisio Tavares	10.000.000,000
BLOCO	PE	Gilvan Machado	92.000,000	PSDB	SP	Gerardo Uchima Filho	10.000.000,000
BLOCO	PR	Ivan Basso	92.000,000	BLOCO	SC	Neiva Wretem	10.000.000,000
BLOCO	BA	Jorge Khouri	92.000,000	PDS	RS	Alcides Alves	10.000.000,000
BLOCO	PR	Renato Pinheiro	92.000,000	PDS	BA	Erasto Vilari	10.000.000,000
BLOCO	MA	Roseana Barros	92.000,000	PRN	MS	Rachael Salazar Derra	10.000.000,000
PTB	MS	Lesly Dora	92.000,000	PFL	PR	Raimundo Lara	10.000.000,000
BLOCO	SE	Cesar Siqueira	92.000,000	PFL	RJ	Carlos Santana	10.000.000,000
BLOCO	MG	Humberto Lorenz	92.000,000	PMDB	GO	Erasto Vilari	10.000.000,000
BLOCO	PE	Osvaldo Melo	92.000,000	PMDB	GO	Luiz Carlos Vieira	10.000.000,000
PMDB	AM	Euler Ribeiro	92.000,000	PC do B	RI	Haroldo Lima	10.000.000,000
BLOCO	MS	Osvaldo Melo	92.000,000	PSB	CE	Osvaldo Melo	10.000.000,000
				PMDB	PR	Ivanildo Cunha Lima	10.000.000,000

PMDB	SP	Luiz Henrique	18.219.699,00
PMDB	SC	Eduardo Moreira	15.162.411,000
PMDB	MG	Alfredo Campai	14.765.256,000
BLOCO	SP	Euclydes Melo	14.530.940,000
PTB	MT	Gaspar Siqueira	14.349.539,000
PDT	RR	Edu Marinho	14.271.528,000
PSDB	MG	Mauro Sampaio	14.271.528,000
BLOCO	MG	Raul Belém	14.257.080,000
PDS	SP	Cunha Bueno	14.156.512,000
PTB	RR	Mauro Pinho	14.177.284,000
PDC	BA	Silvana Moraes	14.156.994,000
PTB	MG	Aurelio Teixeira	14.055.281,000
BLOCO	MT	Vitorino Malta	13.936.925,000
BLOCO	AP	Sergio Barcelos	13.929.480,000
BLOCO	PE	José Vendonça Bezerra	13.929.240,000
PTB	PA	Carlos Kautz	13.928.120,000
PT	SP	Helio Broedel	13.635.900,000
PDT	RS	Carlos Cardina	13.637.540,000
BLOCO	PB	Rivaldo Medeiros	13.637.540,000
PTB	RO	Edison Fideles	13.637.540,000
BLOCO	BA	Amido Cedrez	13.637.540,000
PMDB	GO	Luiz Soveri	13.637.540,000
PMDB	RJ	Nelson Campos	13.477.840,000
PMDB	MG	Leonardo Bessone	13.393.245,000
PMDB	TO	Harpist Arany	13.357.745,000
PTB	RR	Francisco Rodrigues	12.544.840,000
PFL	RO	Odair Soares	12.518.965,000
PRS	MC	José Ulisses de Oliveira	12.433.355,000
BLOCO	RJ	Somio Sestini	12.257.820,000
PL	SE	Valdemar Costa	12.095.765,000
BLOCO	PE	Guilherme Krause	11.991.200,000
PDS	AC	João Tava	11.885.960,000
PMDB	TO	Deival de Parva	11.771.496,000
BLOCO	MA	Micariani Maranhão	11.694.157,000
PSB	PA	Uldirio Pinho	11.649.924,000
PDC	BA	Jonival Lucas	11.624.958,000
PMDB	PB	José Maranhão	11.622.240,000
PMDB	MG	Felipe Neto	11.158.658,000
PR	RR	Carlos Bernardes	11.134.368,000
PDT	SC	Vitor Furiani	10.811.992,000
PMDB	RR	Nelson Jobim	10.805.242,000
PTB	PE	Edvaldo Cirqueira	10.792.082,000
PTB	RO	Carlos Camargo	10.782.988,000
PSDB	RN	João Faustino	10.699.440,000
PDT	RS	Valdimiro Lima	10.607.500,000
PMDB	GO	Deão Alencar	10.581.450,000
PMDB	CO	Deão Hoz	10.581.450,000
PFL	SE	Francisco Rollemberg	10.049.328,000
PT	SP	José Dirceu	10.048.540,000
PDS	SC	Angele Amun	10.027.625,000
SP	GO	Bonifácio Garcia	9.790.216,000
PDS	TO	Prócio Mourão	9.721.632,000
PTB	RR	Luiz Portes	9.585.290,000
PMDB	RJ	Luiz Almeida	9.519.680,000
PMDB	MG	Américo Tava	9.382.965,000
BLOCO	PR	Heráclito Costa	9.317.250,000
PDS	SP	Haroldo Sampaio	9.295.570,000
PSB	RJ	Luiz Carlos Mariz	9.274.320,000
PMDB	RR	Luiz Haddad	9.213.000,000
PTB	MS	Marli Guimarães	9.213.000,000
PMDB	PE	Wilson Campes	9.148.741,000
PDS	RR	Teressa Juca	8.923.430,000
PMDB	SP	Iry Kara	8.923.430,000
BLOCO	RN	Fleury Rocha	8.791.315,000
PMDB	SP	Fidel de Lima	8.762.840,000
PDT	PR	Alfasso Canagó	8.670.580,000
PFL	PA	Edu Daltro Veas	8.626.370,000
BLOCO	TO	Oswaldo Bock	8.615.273,000
PR	MG	Antonio Honora	8.235.490,000
PT	MG	Fidelis Sampaio	8.209.300,000
BLOCO	MT	Antonio Heloisa	8.209.300,000
PMDB	ES	Nilton Bueno	8.209.300,000
PL	SP	Requero Bix	8.160.240,000
BLOCO	MG	Odelino Lede	8.117.120,000
PMDB	SP	Marcos Barbaei	7.929.630,000
BLOCO	RR	Luiz Benato	7.895.575,000
PMDB	MT	Amido Benetti	7.511.102,000
PL	MT	José Augusto Laro	7.471.440,000
BLOCO	BA	Jamir Camargo	7.462.120,000
PMDB	MS	Germano Ribeiro	7.393.941,000
PDS	RS	Felzer Júnior	7.393.941,000
PMDB	MS	Vitor Pereira	7.129.925,000
PMDB	SP	Kovács	7.102.460,000
PT	SP	Ednardo Nupkev	7.065.554,000
PDT	MA	Miguel Baccari	6.989.552,000
PFL	ES	Eldo Alvarez	6.881.104,000
PDC	MA	Pedro Novaes	6.871.860,000
PT do B	SP	Luiz Sebeto	6.857.128,000
BLOCO	MG	Paulo Rocha	6.835.760,000
BLOCO	AM	Araceli de Paula	6.784.412,000
BLOCO	AM	Edu Ferreira	6.733.320,000
BLOCO	PR	Márcio Rasmann	6.684.290,000
PL	BA	Ribeiro Teixeira	6.549.146,000

PL	MT	Wellington Sacramento	6.511.365,000
BLOCO	MA	José Sarmento	6.502.920,000
PDS	CE	Arno de Borja	6.493.040,000
PDT	MT	Derio Klein	6.456.340,000
PDT	BA	José Maria Marinho	6.433.784,000
PSB	BA	Alvaro Ribeiro	6.394.590,000
PMDB	RR	Leir Dour	6.371.385,000
BLOCO	BA	José Falcão	6.371.385,000
BLOCO	RR	Wagner Vasconcelos	6.371.385,000
PMDB	MT	José Siani	6.371.385,000
PMDB	MG	Osvaldo Pereira	6.371.385,000
PMDB	CE	Conrado Costa	6.371.385,000
PMDB	BA	Nestor Duarte	6.371.385,000
PMDB	BA	John Hingst	6.371.385,000
PL	MG	Leandro Barbosa	6.371.385,000
PMDB	MG	Genesio Bernardino	6.371.385,000
PL	MT	João Teixeira	6.371.385,000
PDT	PA	Giovanni Queiroz	6.371.385,000
PSDB	CE	Emam Viana	6.371.385,000
PDS	SP	Martelino Romano Machado	6.371.385,000
PDT	BA	Cláudio Aissi	6.371.385,000
PL	SP	Talvani Kunkli	6.371.385,000
PSDB	RS	João Trevisan	6.371.385,000
PSB	CE	Maria Lúcia Francinele	6.371.385,000
PDT	CE	Luiz Circo	6.371.385,000
BLOCO	MG	Edmar Moreira	6.371.385,000
PMDB	PR	João Varian	6.371.385,000
PMDB	AL	Divaldo Surubei	6.371.385,000
PDC	AM	Amazulmo Mendes	6.371.385,000
PMDB	CE	Jackson Pereira	6.371.385,000
BLOCO	MA	Samy Filho	6.371.385,000
PMDB	PA	Paulo Titon	6.371.385,000
PT	SP	Irma Passoni	6.371.385,000
PDT	RS	Amador Müller	6.371.385,000
PMDB	RS	Odair Klein	6.371.385,000
PMDB	AC	Zila Bezerra	6.371.385,000
PSB	MG	José Akle	6.371.385,000
PMDB	SP	Luiz Carlos Hardy	6.371.385,000
PDT	RJ	Sergio Garay	6.371.385,000
PSB	PE	Miguel Arraes	6.371.385,000
BLOCO	SP	Maurício Maranon	6.371.385,000
PMDB	RO	Anir Landu	6.371.385,000
PMDB	MC	Luiz Tadeu Leite	6.371.385,000
PMDB	RJ	Laprometa Vieira	6.371.385,000
PTB	BA	Luiz Moreira	6.371.385,000
PMDB	PR	Antonio Mariz	6.371.385,000
PMDB	SP	Jurandir Paulo	6.371.385,000
PDS	GO	Maria Valadao	6.371.385,000
PTB	MT	Vasconcelos Freitas	6.371.385,000
PDS	MG	Heulim Abi-Actel	6.371.385,000
BLOCO	SE	José Pires	6.371.385,000
PMDB	AP	Fátima Feltes	6.371.385,000
PMDB	SP	Luiz Carlos Santos	6.371.385,000
PMDB	BA	Sebastião Ferreira	6.371.385,000
PDS	SP	Pedro Faria	6.371.385,000
PMDB	ES	Aloisio Santos	6.371.385,000
PDT	SP	Beto Mansur	6.371.385,000
PSDB	SP	Osvaldo Stecco	6.371.385,000
BLOCO	PA	Marcos Nunes	6.371.385,000
PDS	RS	Osvaldo Bender	6.371.385,000
PDC	MA	Eduardo Matias	6.371.385,000
BLOCO	AP	Murilo Pinheiro	6.371.385,000
PSDB	SP	Antonio Carlos Mendes Thame	6.371.385,000
BLOCO	PR	João Guerra	6.371.385,000
PDA	TO	Leonar Quintanilha	6.371.385,000
BLOCO	CE	Antonio dos Santos	6.371.385,000
PL	MT	Wilson Pires	6.371.385,000
PMDB	MG	Zaire Bezerra	6.371.385,000
PSDB	AP	José Lindoso	6.371.385,000
PTB	RR	Fabio Hamblitt	6.371.385,000
PDT	MA	Francisco Coelho	6.371.385,000
BLOCO	AL	Luiz Santos	6.371.385,000
PMDB	MG	Milson Vasconcelos	6.371.385,000
PT	SP	Dionis Moreira	6.371.385,000
PMDB	RN	Henrique Eduardo Alves	6.371.385,000
PMDB	MG	Neuf Júnior	6.371.385,000
PMDB	MG	João Bessa	6.371.385,000
PMDB	SP	Roberto Rollemberg	6.371.385,000
BLOCO	PR	Caetanorigues	6.371.385,000
BLOCO	PR	Jesús	6.371.385,000
BLOCO	MS	Eliano Garro	6.371.385,000
PMDB	SC	Nélio de Ombro	6.371.385,000
PDC	MG	Samir Taha	6.371.385,000
PSB	AM	Arno Melo	6.371.385,000
PDCP	PR	Munhoz da Rocha	6.371.385,000
PMDB	RJ	Sergio Moraes	6.371.385,000
PMDB	SP	César Maria	6.371.385,000
PTB	RO	Paraná Novaes	6.371.385,000
BLOCO	SE	Benedicto de Figueiredo	6.371.385,000
PFL	TO	João Rocha	6.371.385,000
PTB	DF	François Brin	6.371.385,000
BLOCO	SE	Jerônimo Reis	6.371.385,000
PSDB	PR	Wilson Moreira	6.371.385,000

PDS	NR	João Franco	1.412.586,000
PTB	PR	André de Moura	1.411.889,000
PDS	PB	Rubens Ribeiro	1.385.360,000
PTB	SP	Alcides Cautel	1.374.552,000
PMDB	PA	Sadi Femenia	1.374.552,000
BLOCO	MG	Getulio Neves	1.373.489,000
PDT	SP	Mário Cláudio	1.328.456,000
PMDB	SP	Tina Angeloni	1.325.100,000
PDS	RS	João de Deus Assunção	1.325.000,000
PMDB	PE	Fernando César de Coelha	1.315.744,000
PDC	GO	Mário Borges	1.308.160,000
PDT	CE	Edson Silva	1.307.152,000
PTB	AP	Valdeir Guedes	1.294.253,000
PDS	PA	João Dória	1.294.253,000
PDS	MA	João Rodolfo	1.284.928,000
PMDB	MG	Ronaldo Pires	1.282.112,000
PFL	DF	Mirra Filho	1.281.456,000
PDT	RS	Wilson Müller	1.281.456,000
PT	SE	Faustino Fernandes	1.281.456,000
PLT	RS	Eden Pereira	1.281.456,000
PSDB	MG	Vilfredo Mello	1.281.456,000
BLOCO	PA	Elson Moraes	1.280.562,000
BLOCO	TR	Pina Foga de Oliveira	1.280.562,000
BLOCO	CE	Vicente Filho	1.280.562,000
PMDB	RN	Luiz Rosado	1.280.562,000
PMDB	SP	Osório Brito	1.280.562,000
PMDB	SC	Dionizir Dupacovich	1.280.562,000
PDT	PA	Walter Pires	1.278.240,000
PMDB	MG	Mauro Sérgio	1.278.240,000
PMDB	PR	Roberto Filho	1.278.240,000
PDS	SP	Luiz José	1.278.240,000
PSDB	SC	Luiz José	1.278.240,000
PSDB	BA	Aluísio Neves	1.278.240,000
BLOCO	PR	Luiziano Pinheiro	1.274.060,000
PDT	RO	Rogério Cardoso	1.248.112,000
BLOCO	MA	João Barbosa	1.248.112,000
BLOCO	AM	Alma Lima	1.248.112,000
PDT	RJ	Vitalino Barbosa	1.248.112,000
PDL	BA	Jairo de	1.248.112,000
BLOCO	BA	Américo Maranhão	1.248.112,000
PDS	BA	João Lourenço	1.248.112,000
PMDB	RS	Nelson Proença	1.248.112,000
PDC	RR	Wenir Rus	1.248.112,000
PTB	MS	João Mendes	1.248.112,000
PSDB	MG	Paulino Otton de Vasconcelos	1.248.112,000
BLOCO	EA	Bemir Gama	1.248.112,000
PDT	PB	Luiz Braga	1.248.112,000
PDT	RS	Carson Junior	1.248.112,000
PMDB	SP	Paulo Pam	1.248.112,000
PMDB	SP	Fabio Freilmann	1.248.112,000
PTB	SP	Castro Ruchi	1.248.112,000
PDT	RJ	João Carlos Coimbra	1.248.112,000
PDT	PB	Avail de Rego	1.248.112,000
PSDB	SP	Magalhães Freitas	1.248.112,000
PDS	GO	Robson Valério	1.248.112,000
PMDB	BA	Luiz Vaz de Azevedo	1.248.112,000
PMDB	AP	João Soares	1.248.112,000
PDT	RJ	Franco Silva	1.248.112,000
PSDB	PA	Paulo Silva	1.248.112,000
Bloco	MA	Neu Soares	1.248.112,000
Bloco	MG	Samuel Machado	1.248.112,000
PMDB	AP	João Maia	1.248.112,000
PT	PR	Petrus Torres	1.248.112,000
PDT	DF	Miguelo Cordeiro	1.248.112,000
PSDB	ES	João Baptista Motta	1.248.112,000
PMDB	AC	Nelson Júnior	1.248.112,000
PTB	RR	Agostinho Almeida	1.248.112,000
Bloco	MG	Paulo Romão	1.248.112,000
PMDB	MS	Wagner Martins	1.248.112,000
Bloco	PE	Mário Calazani	1.248.112,000
Bloco	RN	Luiz Lopes	1.248.112,000
PDT	AP	Araceli Gomes	1.248.112,000
Bloco	SE	Esmeraldo de Oliveira	1.248.112,000
Bloco	SC	Fabio Valdeiros	1.248.112,000
PDT	RJ	Carlos Alberto Campesato	1.248.112,000
PMDB	PI	João Henrique	1.248.112,000
Bloco	MS	Luiz de Oliveira	1.248.112,000
Bloco	SP	Fausto Rocha	1.248.112,000
PSDB	CE	Morim Toran	1.248.112,000
PTB	AP	João Pinheiro Borges	1.248.112,000
PMDB	BA	João Fagundes	1.248.112,000
PMDB	PA	Neto Ribeiro	1.248.112,000
Bloco	MG	Luiz Varela	1.248.112,000
Bloco	PR	João Lima	1.248.112,000
PSDB	PR	Fábio Amor	1.248.112,000
PTB	MG	Vilson Conde	1.248.112,000
PMDB	PE	Stacelino Ferreira Lima	1.248.112,000
PDS	RJ	Roberto Campos	1.248.112,000
PMDB	MG	Agostinho Neto	1.248.112,000
PTB	GO	Miguel Azevedo	1.248.112,000
Bloco	PE	Adalberto Pereira	1.248.112,000
Bloco	PE	Luiz Gel	1.248.112,000
PL	SC	Carlos Godinho	1.248.112,000
PMDB	RS	Roberto Vazão	1.248.112,000
PT	RS	João Fontana	1.248.112,000
PDT	MS	Mendonça Neto	1.248.112,000
PDT	RJ	Miro Teixeira	1.248.112,000
PT	SP	Emerson Cristofani	1.248.112,000
PDC	AM	Pandeiros Avênia	1.248.112,000
BLOCO	MG	Roseli Araújo	1.248.112,000
PT	BA	Alcides Mota	1.248.112,000
PT	PA	Adão Preto	1.248.112,000
PTB	DF	Benedito Domingos	1.248.112,000
PTB	SP	Alberto Haddad	1.248.112,000
PDT	RJ	Luiz Bastos	1.248.112,000
PDC	RJ	Jair Bolsonaro	1.248.112,000
PT	MG	Luiz Marinho	1.248.112,000
PDT	RJ	Carlos Lami	1.248.112,000
PTB	RO	Mário Calisto	1.248.112,000
PTB	AM	Carlos de Castro	1.248.112,000
BLOCO	AP	Geivan Borges	1.248.112,000
PT	PA	João Vaz	1.248.112,000
BLOCO	AP	Erivaldo Trindade	1.248.112,000
PTB	RO	Roberto Castro	1.248.112,000
PTB	RO	Neval Moura	1.248.112,000
PDC	SP	José Maria Estrela	1.248.112,000
BLOCO	DF	Oseiro Adriano	1.248.112,000
PTB	PR	João Eduardo	1.248.112,000
PT	RJ	Paulinho Albuquerque	1.248.112,000
PSB	PE	Roberto Franco	1.248.112,000
PT	SC	Luiz Choucri	1.248.112,000
PMDB	PI	Mário Rezende	1.248.112,000
PT	SP	Luiz Guerber	1.248.112,000
BLOCO	CE	Odilberto Bezerra	1.248.112,000
PC do B.	PA	Luiz Carlos Gomes	1.248.112,000
PDS	AL	Luiz Mendes	1.248.112,000
PSDB	MG	Elias Murilo	1.248.112,000
BLOCO	MA	Estanislau Cafeteria	1.248.112,000
BLOCO	SC	Osvaldo Pacheco	1.248.112,000
PDT	MA	Henrique Salgado	1.248.112,000
PL	AP	Robson Pires	1.248.112,000
PMDB	AC	Robson Sant'Ana	1.248.112,000
PMDB	RS	João Mariani	1.248.112,000
PDS	CE	Carlos Viriato	1.248.112,000
PTB	PA	Mário Chermont	1.248.112,000
PT	RS	Adão Fogaça	1.248.112,000
PDS	SP	Dezimir Netto	1.248.112,000
PSDB	BA	Luiz Maranhão	1.248.112,000
SP	AL	Luiz Calheiros	1.248.112,000
PMDB	PR	Carlos Scarpellini	1.248.112,000
PDS	RJ	Araceli Neto	1.248.112,000
BLOCO	RS	Arno Mazurkiewicz	1.248.112,000
PSB	MA	João Carlos de Sá	1.248.112,000
PT	MG	Nilton Miranda	1.248.112,000
PDS	AC	Francisco Diogenes	1.248.112,000
PMDB	SP	Alberto Goldmann	1.248.112,000
PMDB	GO	Luiz Barbosa	1.248.112,000
PT	SP	João Genon	1.248.112,000
PMDB	AL	João Thomas Neto	1.248.112,000
PMDB	PI	Cláudio Rodrigues	1.248.112,000
PT	DF	Cláudio Vianna	1.248.112,000
PT	RJ	Benedito da Silva	1.248.112,000
PTB	PR	Mathus Mendes	1.248.112,000
BLOCO	MG	Wagner do Nascimento	1.248.112,000
PMDB	BA	Ruy Becker	1.248.112,000
PMDB	PR	João Fria	1.248.112,000
PT	MG	Agostinho Valente	1.248.112,000
PCB	DF	Augusto Garibaldi	1.248.112,000
PT	PA	Valdir Gama	1.248.112,000
PDT	RJ	João Vicente Brávia	1.248.112,000
PDT	RJ	Paulo Ramos	1.248.112,000
PT	SP	João Cleone	1.248.112,000
PDT	SP	Luiz Caboclo	1.248.112,000
PMDB	RJ	Luiz Vaz	1.248.112,000
PMDB	RJ	Wagner Reis	1.248.112,000
PC do B.	PE	Roberto Caldeira	1.248.112,000
Total			25.574.351.856,000

ATO DO PRESIDENTE Nº 16, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, considerando a situação por que passa o sistema previdenciário brasileiro e a necessidade de estudo profundo do assunto para a busca de soluções duradouras para a Previdência Social, resolve:

Com fundamento no art. 48, nº 33, do Regimento Interno, instituir comissão, integrada por 11 (onze) Senadores, a serem

designados após a indicação das Lideranças, para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de sua instalação, proceder a amplo estudo do sistema previdenciário brasileiro, tanto no tocante à sua estrutura quanto ao seu regime de custeio e benefícios e propor soluções cabíveis para o seu regular funcionamento e cumprimento de sua destinação Social.

Senado Federal, 24 de janeiro de 1992. — Senador Mauro Benevides.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 17, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973,

Resolve designar PAULO ROBERTO MENDONÇA SILVÉRIO, Diretor Adjunto da Assessoria, código SF-DAS-101.3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para substituir o Diretor da Assessoria, no período de 1º a 20 de fevereiro de 1992, durante o afastamento do titular em gozo de férias.

Senado Federal, 24 de janeiro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 18, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973,

Resolve designar JOÃO BAIRTON SAMPAIO — Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para substituir o Diretor da Subsecretaria de Divulgação no período de 1º de fevereiro a 1º de março de 1992, durante o afastamento do titular em gozo de férias.

Senado Federal, 24 de janeiro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE OCUPAÇÃO

Imóvel: Apartamento 304 — Bloco "K" da SQN 308, de propriedade da União Federal, administrada pelo Senado Federal.

Nome do Ocupante: José Augusto Arcoverde de Melo

Órgão de Lotação: Senado Federal/Segunda Vice-Presidência

Cargo: Analista Legislativo

Matrícula: 1257

CPF: 024291101-30

Vigência do termo de ocupação: 20-12-91

Brasília, 20 de dezembro de 1991. — Gerson Martins de Rezende, Diretor da SSAMP em exercício.

SENADO FEDERAL

Concurso Público para Analista Legislativo — Área de Especialização: Taquigrafia, Técnico Legislativo — Áreas de Especialização: Transportes (Motorista) e Segurança.

Edital nº 1/92

O Senado Federal e a Fundação Universidade de Brasília em obediência ao item 3.2 do Edital nº 1/91, publicado no **Diário Oficial da União (DOU)** de 29 de novembro de 1991, tornam públicos a data, o horário e os locais das **Provas Objetivas** previstas para a Primeira Etapa:

Analista Legislativo-Área de Especialização: Taquigrafia

Data: 15 de março de 1992

Horário: 14:00h às 18:00h

Local: Inscrições de 0001 a 0634 — Ala Sul do Instituto Central de Ciências — ICC — Campus da UnB

Técnico Legislativo-Área de Especialização: Transportes (Motorista)

Data: 15 de março de 1992

Horário: 14:00h às 18:00h

Local: Inscrições de 0001 a 0690 — Ala Sul do Instituto Central de Ciências — ICC — Campus da UnB

Inscrições de 0691 a 0870 — Ala Centro do Instituto

Central de Ciências — ICC — Campus da UnB

Inscrições de 0871 a 2226 — Ala Norte do Instituto

Central de Ciências — ICC — Campus da UnB

Técnico Legislativo-Área de Especialização: Segurança

Data: 15 de março de 1992

Horário: 14:00h às 18:00h

Local: Inscrições de 0001 à 1170 — Ala Norte do Instituto Central de Ciências — ICC — Campus da UnB

Inscrições de 1171 à 1880 — Faculdade de Estudos Sociais

Aplicados — FA — Campus da UnB

Inscrições de 1881 à 2820 — Faculdade de Tecnologia

— FT — Campus da UnB

Inscrições de 2821 à 3520 — Faculdade de Educação — FE — Campus da UnB

Inscrições de 3521 à 4140 — Faculdade de Ciências da Saúde — FS — Campus da UnB

Inscrições de 4141 à 5900 — Bloco I — Centro de Ensino Unificado de Brasília — CEUB

Inscrições de 5901 à 9438 — Bloco III — Centro de Ensino Unificado de Brasília — CEUB

O acesso dos candidatos às salas de prova dar-se-á no intervalo de 13:30 às 14:00h.

Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova, no dia 15 de março de 1992, no horário acima estabelecido, munidos de Carteira de Identidade, Comprovante de Inscrição, lápis nº 2 e caneta esferográfica com tinta azul ou preta. Não será permitida a utilização de qualquer material de consulta ou de calculadora durante as provas.

Os candidatos que chegarem atrasados não terão acesso às salas de prova e estarão automaticamente excluídos do Concurso. Em hipótese alguma serão aceitas justificativas.

Manoel Vilela de Magalhães, Diretor Geral do Senado Federal.

Lauro Morhy, Diretor DAE — UnB.